

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 18/2020

Data: 05/03/2020

Nr. por Centro de Custo: 9

Folha: 1/12

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Código da Dotação :
Orgão: 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 1 - SEC MUN DE GOVERNO
Nome do Solicitante: IRCELIO CARLOTTO
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR -
Destinação: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR Identificação:

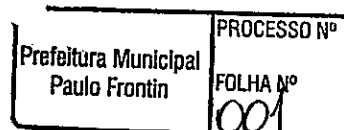
Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	50	U	CACAU EM PÓ EMBALAGEM DE 200 GRAMAS- PRODUTO ALIMENTÍCIO CONTENDO APENAS CACAU EM PÓ SOLÚVEL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, AMIDO, LEITE E DERIVADOS DE LEITE. RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FAERICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES. (329360)	0,0000	0,00
	100	U	CANELA EM PÓ COM 30 GRAMAS-PRODUTO ALIMENTÍCIO EM PÓ FINO, PURO. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO MARROM CLARO, CHEIRO AROMÁTICO E SABOR CARACTERÍSTICO DE CANELA. EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, ATÓXICA, DE 100G. RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, DATA DE PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. LIVRE DE INSETOS E FUNGOS. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. (329361)	0,0000	0,00
	300	U	DOCE DE FRUTA CONTENDO 1 KG. SABORES: MORANGO, UVA, GOIABA, BANANA, PÊSSECO, MAÇÃ OU ABÓBORA. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO EM POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, ÍNTEGRO, COM TAMPAS E LACRE DE PROTEÇÃO, CONTENDO 1000G. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES (329362)	0,0000	0,00

Solicitante: IRCELIO CARLOTTO: 

Paulo Frontin, 5 de Março de 2020.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
 RUA RUI BARBOSA, 204
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 18/2020

Data: 05/03/2020

Nr. por Centro de Custo: 9

Folha: 2/12

- [] Execução de Serviço
 [] Execução de Obra
 [] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	200	U	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 -CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FEIJÃO CLASSE CARIOCA, NOVO, TIPO 1, GRUPO 1. NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES E, COLORAÇÃO DOS GRÃOS COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, RENDIMENTO INADEQUADO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS. (329363)	0,0000	0,00
	700	U	FEIJÃO PRETO TIPO 1- CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FEIJÃO CLASSE PRETO, NOVO, TIPO 1, GRUPO 1. NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, COLORAÇÃO DOS GRÃOS COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, RENDIMENTO INADEQUADO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS. (329364)	0,0000	0,00
6	1700	U	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL- CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEITE FLUÍDO, PROCESSADO EM USINA DE BENEFICIAMENTO ATRAVÉS DO SISTEMA ULTRA HIGH TEMPERATURA (UHT) COM FISCALIZAÇÃO PERMANENTE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR COR BRANCA INTERIOR E SABOR CARACTERÍSTICO. CONTENDO 1 L. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TETRA PACK OU TETRA BRICK ASSEPTIC. DEVERÁ TRAZER INFORMações GERAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE BEM VISÍVEIS E CLARAS. AS BORDAS DO FECHO DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM DEVEM ESTAR PERFEITAS, SEM ORIFÍCIOS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM A QUALIDADE E O VALOR NUTRICIONAL DO	0,0000	0,00

Solicitante: IRCELIO CARLOTTO: *Irce*

Paulo Frontin, 5 de Março de 2020.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº <i>002</i>
---------------------------------------	---------------------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 18/2020

Data: 05/03/2020

Nr. por Centro de Custo: 9

Folha: 3/12

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SINAIS DE SUJIDADE, CORPOS ESTRANHOS AO PRODUTO, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, SABOR ÁCIDO INTENSO OU PROBLEMAS DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (329365)		
7	600	U	MACARRÃO TIPO PARAFUSO- CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO DE SEMOLINA E VITAMINAS TIPO PARAFUSO (FUSILI). INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), FIBRA DE TRIGO, FARINHA DE AVEIA, FARINHA DE CEVADA E CORANTES NATURAIS (CÚRCUMA E URUCUM). NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS, FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO BEM VEDADO, EM EMBALAGEM DE 3 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES. (329366)	0,0000	0,00
	600	U	SAGU DE MANDIOCA- EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (329367)	0,0000	
	500	U	VINAGRE-CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL, ACIDEZ 4%. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM GARRAFAS PLÁSTICAS RESISTENTES, CONTENDO 900 ML. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. (329368)	0,0000	0,00
9	200	U	MEL DE FLORADA SILVESTRE COM NECTAR DE DIFERENTES FLORES, PET 500G BISNAGA (329369)	0,0000	0,00
11	700	U	ERVA PARA CHIMARRÃO MOIDA FINA-NO MÍNIMO 70% DE FOLHAS, NO MÁXIMO 30% DE OUTRAS PARTES DO RAMO.	0,0000	0,00

Solicitante: IRCELIO CARLOTTO: *Irceio*

Paulo Frontin, 5 de Março de 2020.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 003

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 18/2020

Data: 05/03/2020

Nr. por Centro de Custo: 9

Folha: 4/12

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			EMPAQUOTAMENTO À VÁCUO GARANTE A PRESERVAÇÃO DA COR E DO SABOR POR MUITO MAIS TEMPO. EMBALAGEM DE 1 QUILO. (329370)		
	700	U	MAIONESE TRADICIONAL INDUSTRIALIZADA-POTE DE 500G, COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (329371)	0,0000	0,00
13	500	U	FARINHA DE MANDIOCA-GRUPO: SECA. SUBGRUPO: FINA. CLASSE: BRANCA. TIPO 1. EMBALAGEM: PACOTE COM 500G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. (329372)	0,0000	0,00
4	1000	U	CHÁ SAQUINHOS CX 40G- (329373)	0,0000	0,00
15	1500	U	OLEO DE SOJA REFINADO, 100 % NATURAL- EMBALAGEM DE LATAS OU RECIPIENTE DE PLÁSTICO, DE 900 ML. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA (329374)	0,0000	0,00
16	600	U	MACARRÃO TIPO GRAVATINHA-EMBALAGEM 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA (329375)	0,0000	0,00
17	600	U	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE-EMBALAGEM DE 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA (329376)	0,0000	0,00
	100	U	LENTILHA, PCT C/500 GRAMAS-VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA (329377)	0,0000	0,00
	200	U	FARINHA DE MILHO (BIJU)- 100% NATURAL, EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. (329378)	0,0000	0,00
20	300	U	DOCE DE LEITE PASTOSO CONTENDO LEITE- AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, SAL, ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO, NÃO CONTEM GLÚTEN. POTES DE POLIETILENO DE 01 KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (329379)	0,0000	0,00
1	1000	U	CAFÉ TORRADO, MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO- COM 100% DE PUREZA. EMBALAGEM DE 500GR A VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR SELO DE PUREZA ABIC (329380)	0,0000	0,00
22	300	U	BISCOITO DOCE TIPO AVEIA E MEL-EMBALAGEM PLÁSTICA	0,0000	0,00

Solicitante: IRCELIO CARLOTTO: 

Paulo Frontin, 5 de Março de 2020.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 004

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 18/2020

Data: 05/03/2020

Nr. por Centro de Custo: 9

Folha: 5/12

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			CONTENDO 400 GR, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (329381)		
3	500	U	BISCOITO DOCE TIPO MARIA- EMBALAGEM PLÁSTICA	0,0000	0,00
			CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (329382)		
1	500	U	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA- EMBALAGEM PLÁSTICA	0,0000	0,00
			CONTENDO 400 GR, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (329383)		
25	500	U	CANJIQUINHA DE MILHO- (QUIRERINHA) SUBPRODUTO DO MILHO, DE COR AMARELA, FINA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM COM 500 GR, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (329384)	0,0000	0,00
26	100	U	ALHO BULBO INTEIRO- NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE SÚJIDADES, PARASITAS E LARVÁS, ACÔNDCIONADÓ EM SACOS PLÁSTICOS. (329385)	0,0000	0,00
27	2000	U	BANANA CATURRA EM PRIMEIRA QUALIDADE-GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÁS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER EM MONO BLOCOS PLÁSTICOS E LIMPOS. (329386)	0,0000	0,00
28	2000	U	BATATA INGLESA DE 1ª QUALIDADE- TAMANHO MÉDIO, LAVADA, FIRME, SEM BROTONS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM DE 2 KG. (329387)	0,0000	0,00
29	1000	U	SUCO EM PÓ CONTENDO 1 KG (FAZ 10 LITROS) SABORES DIVERSOS (329388)	0,0000	0,00
30	200	U	CHOCOLATE AO LEITE BARRA DE 1 KG (329389)	0,0000	0,00
31	400	U	EMBALAGEM PARA FREEZER 2 KG- EMBALAGEM PLÁSTICA, PARA CONSERVAR ALIMENTOS C/ 100 UND (329390)	0,0000	0,00
32	400	U	EMBALAGEM PARA FREEZER 3 KG- PLÁSTICA PARA	0,0000	0,00

Solicitante: IRCELIO CARLOTTO: 

Paulo Frontin, 5 de Março de 2020.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 005

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 18/2020

Data: 05/03/2020

Nr. por Centro de Custo: 9

Folha: 6/12

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			CONSERVAR ALIMENTOS C/ 100 UND (329391)		
	400	U	EMBALAGEM PARA FREEZER 5KG- PLÁSTICA, PARA	0,0000	0,00
			CONSERVAR ALIMENTOS C/ 100 UND (329392)		
31	200	U	ESPONJA BRILHO (INOX) - (329393)	0,0000	0,00
32	400	U	FILTRO DE CAFÉ-FILTRO COADOR DE PAPEL PARA CAFÉ, DESCARTÁVEL, COM 40 UND N° 103 (329394)	0,0000	0,00
33	400	U	LUVA LÁTEX FORRADA- (P, M, G) EMBORRACHADA, INTERIOR FLOCADO, COMPRIM. 31 CM, ESPESSURA: 0,60 MM (329395)	0,0000	0,00
34	400	U	RODO DE ESPUMA COM CABO- (329396)	0,0000	0,00
	60	U	SUORTE PARA BOMBONA D'AGUA- PARA GALÃO DE 20 LITROS, EM PLÁSTICO BRANCO, COM TORNEIRA. (329397)	0,0000	0,00
35	500	U	PRATO DESCARTAVEL DIÂMETRO 15 CM COM 10 UNIDADES (329398)	0,0000	0,00
36	500	U	PRATO DESCARTÁVEL DIÂMETRO 26 CM COM 10 UND (329399)	0,0000	0,00
37	50	U	PRENDEDOR DE ROUPAS DE MADEIRA COM 12 UNIDADES. (329400)	0,0000	0,00
38	30	U	RASTELO PARA GRAMA E FOLHAS SECAS- (329401)	0,0000	0,00
39	50	U	LENÇO DE PAPEL DUPLOS 14,8 X 1,5 CM, CAIXA C/ 100 UND (329402)	0,0000	0,00
40	40	U	PALITO ROLIÇO SEM PONTA- 30 CM x 05 MM, PARA ALGODÃO DOCE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (329403)	0,0000	0,00
41	150	U	SAQUINHOS PLÁSTICOS PARA CACHORRO QUENTE- EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. MATÉRIA-PRIMA ATÓXICA E VIRGEM (NÃO RECICLADA). DIMENSÕES APROXIMADAS 12 CM x 20 CM (329404)	0,0000	0,00
42	50	U	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO CABO PLASTICO E CERDAS SINTÉTICAS, COM SUORTE (329405)	0,0000	0,00
43	350	U	FLANELA DE ALGODÃO AMARELA, PARA LIMPEZA TAMANHO 40 DE LARGURA X 61 CM COMPRIMENTO (329406)	0,0000	0,00
44	75	U	PÁ PARA LIXO, PÁ PLASTICO CABO LONGO MINIMO 20 CM DE LARGURA (329407)	0,0000	0,00
45	100	U	PAPEL ALUMINIO 45 CM DE LARGURA, ROLO COM 7,5 M (329408)	0,0000	0,00
46	200	U	VASSOURA DE NYLON COM CABO-VASSOURA DE NYLON COM CERDAS MACIAS, CEPO PLÁSTICO DE 22 CM, CERDAS DE 11,	0,0000	0,00

Solicitante: IRCELIO CARLOTTO: *Irclio*

Paulo Frontin, 5 de Março de 2020.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº <i>006</i>
---------------------------------------	---------------------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 18/2020

Data: 05/03/2020

Nr. por Centro de Custo: 9

Folha: 7/12

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			5 CM COM PLUMAGEM NAS PONTAS, COM CABO ROSQUEADO DE MADEIRA PLASTIFICADA, PARA LIMPEZA EM GERAL, TIPO DOMÉSTICA. (329409)		
1	200	U	VASSOURA DE PALHA COM CABO- VASSOURA DE PALHA, MATERIAL DAS CERDAS PALHA, MATERIAL DO CABO MADEIRA, COMPRIMENTO DAS CERDAS 60 CM, COM CABO COMPRIDO PARA LIMPEZA EM GERAL. (329410)	0,0000	0,2
2	150	U	COLHER DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL- 50 UND (329411)	0,0000	0,00
3	50	U	CORDA PARA VARAL-10MEMBALAGEM COM 10 METROS DE COMPRIMENTO. CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO, CORES VARIADAS. (329412)	0,0000	0,00
4	300	U	GUARDANAPO- 24X22CM - PACOTE CONTENDO 50UN.DE PAPEL BRANCO, TAMANHO MÍNIMO 24X22CM - PACOTE CONTENDO 50UN. (329413)	0,0000	0,00
5	500	U	PAPEL TOALHA BRANCO- PACOTE COM 2 ROLOS (329414)	0,0000	0,00
	75	U	PILHAS AA E AAA- ALCALINA- (329415)	0,0000	0,00
	120	U	RODO ESPONJA ABRASIVA COM CABO- (329416)	0,0000	0,00
	20	U	LUVA PARA FORNO- MANGA CURTA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 A 45CM, 15CM DE LARGURA, TÉRMICA PARA FORNEAR 250°C. (329417)	0,0000	0,00
	200	U	PANO PARA PIA MULTIUSO PARA LIMPEZA, SEM FIAPOS (329418)	0,0000	0,00
60	30	U	PENEIRA PARA CHÁ - TELA FINA - TAM 19CM DE DIÂMETRO; (329419)	0,0000	0,00
	30	U	PORTA FILTRO DE CAFÉ 103. (329420)	0,0000	0,00
	500	U	SACO DE ALGODÃO BRANCO- ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE CHÃO, TAMANHO APROXIMADO 55X80CM (329421)	0,0000	0,00
	250	U	LUVA DE VINIL TRANSPARENTE- CAIXA C/ 100UNTAMANHO P, M, G CONFECCIONADO EM RESINA VINILICA, COM AMIDO, COM REDUTOR ALÉRGICO. APLICAÇÕES: RESTAURANTES, CONFEITARIAS, COZINHAS INDUSTRIAIS. (329422)	0,0000	0,00
64	100	U	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO COM TALCO CAIXA 100 UND T.PMG (329423)	0,0000	0,00
5	20	U	ISQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO- CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, DIMENSÕES 7,5 CM, PESO APROXIMADAMENTE DE 10 GRAMAS, COM ACENDEDOR, GÁS	0,0000	0,00

Solicitante: IRCELIO CARLOTTO: *Irce*

Paulo Frontin, 5 de Março de 2020.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº <i>007</i>
---------------------------------------	---------------------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 18/2020

Data: 05/03/2020

Nr. por Centro de Custo: 9

Folha: 8/12

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			EMBUTIDO, DESCARTÁVEL. (329424)		
	300	U	ESPONJA DE LÃ DE AÇO- FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100X75. COMPOSIÇÃO: LÃ DE AÇO CARBONO. PACOTE COM 08 UNIDADES. (329425)	0,0000	0,00
7	1000	U	COPO DESCARTÁVEL 180 ML - MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO/ REFRIGERANTE. TIRAS COM 100 UNI. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM "PP", CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO. (329426)	0,0000	0,00
3	500	U	COPO DESCARTAVEL 200 ML- MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 200 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO/ REFRIGERANTE. TIRAS COM 100 UNI. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM "PP", CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO. (329427)	0,0000	0,00
69	1000	U	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE- FEITA DE ESPUMA E MANTA ABRASIVA DE ALTA QUALIDADE, QUE GARANTEM PODER DE LIMPEZA E DURABILIDADE SUPERIORES. POSSUI ADESIVO À BASE D'ÁGUA E NÃO CONTÉM SOLVENTES ORGÂNICOS DESENVOLVIDOS PARA LAVAR LOUÇA. TAMANHO DE ESPONJA: 110 MM X 75 MM X 20 MM. (329428)	0,0000	0,00
11	100	U	RODO COM CABO- MATERIAL CABO MADEIRA MATERIAL SUPORTE DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO DO SUPORTE 30 CM, QUANTIDADE DE BORRACHAS 02 UNID, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO COM ROSCA PLÁSTICA. (329429)	0,0000	0,00
7	700	U	SACO PARA LIXO 100L-SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 100 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES. (329430)	0,0000	0,00
72	700	U	SACO PARA LIXO 50L- SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES. (329431)	0,0000	0,00
73	700	U	SACO PARA LIXO 30 L- SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO)	0,0000	0,00

Solicitante: IRCELIO CARLOTTO: 

Paulo Frontin, 5 de Março de 2020.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
008

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 18/2020

Data: 05/03/2020

Nr. por Centro de Custo: 9

Folha: 9/12

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES. (329432)		
74	700	U	SACO PARA LIXO 20L-SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 20 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES. (329433)	0,0000	0,00
75	700	U	SACO PARA LIXO 15L- SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 15 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES. (329434)	0,0000	0,00
76	200	U	PANO DE PRATO-PARA ENXUGAR PRATOS EM TECIDO 100% ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO: 50X30 EM CORES CLARAS. (329435)	0,0000	0,00
77	150	U	CAPACHO DE FIBRA DE COCO DIMENSÕES: 45X70 CM COMPOSIÇÃO: 40% FIBRA DE COCO E 60% BORRACHA. (329436)	0,0000	0,00
78	150	U	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL- COM ELÁSTICO BRANCA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO 10201230063. DESCRIÇÃO: TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM NÃO-TECIDO (TNT) HIDROFÓBICO, 100% POLIPROPILENO (10G/M²) PRODUZIDA PELA TECNOLOGIA, SPUNBONDED COM CARACTERÍSTICAS HIPOALERGÊNICAS E ATÓXICA, TECIDO DE ALTA PERMEABILIDADE QUE PROPORCIONA EQUILÍBRIO TÉRMICO, ASSEGURADO CONFORTO E PROTEÇÃO DURANTE USO DE TOUCA, MÉDIA ELASTICIDADE, FÁCIL AJUSTE, FABRICADO POR MEIO DA TÉCNICA DE SOLDA ULTRA-SÔNICA, TAMANHO ÚNICO, AJUSTÁVEL A QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA, UNISSEX. EMBALAGEM: COM 100 TOUCAS (329437)	0,0000	0,00
79	1000	U	PAPEL TOALHA DE BANHEIRO INTERFOLHA 02 DOBRAS, FOLHA 22,5X21 CM, PACOTE CONTENDO 1000 FOLHAS. (329438)	0,0000	0,00
80	200	U	AROMATIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSOL DE 360 ML/302 G PERFUMES VARIADOS (329439)	0,0000	0,00
81	100	U	CERA EM PASTA CORES- AMARELA, VERMELHA E INCOLOR 4, 5KG (329440)	0,0000	0,00

Solicitante: IRCELIO CARLOTTO: 

Paulo Frontin, 5 de Março de 2020.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 09

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 18/2020

Data: 05/03/2020

Nr. por Centro de Custo: 9

Folha: 10/12

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
	100	U	CERA EM PASTA CORES AMAPELA, VERMELHA E INCOLOR 400G (329441)	0,0000	0,00
13	100	U	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO, COR AMARELA, 750 ML (329442)	0,0000	0,00
14	200	U	CERA LIQUIDA AUTO BRILHO COR INCOLOR, 750 ML (329443)	0,0000	0,00
15	700	U	DESINFETANTE ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO-APLICAÇÃO BACTERICIDA, AROMA LAVANDA, FRASCO DE 2L. (329444)	0,0000	0,00
16	250	U	LIMPA VIDROS TUBOS DE 500 ML- (329445)	0,0000	0,00
17	300	U	LIMPADOR- LIMPEZA PESADA CLORO ATIVO EMBALAGEM 500ML- (329446)	0,0000	0,00
18	100	U	LUSTRA MÓVEIS 200 ML-COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA VARIADOS (329447)	0,0000	0,00
19	500	U	PEDRA SANITÁRIA DESODORIZANTE-SANITÁRIO COM AÇÃO BACTERICIDA, COM SUPORTE. 35 GR (329448)	0,0000	, "
20	70	U	QUEROSENE USO GERAL- EMBALAGEM (900 ML) QUEROSENE USO GERAL - EMBALAGEM (900 ML) (329449)	0,0000	0,00
21	300	U	SABÃO EM BARRA 200 GR C/ 5 UND. NEUTRO, (329450)	0,0000	0,00
22	100	U	SAPÓLIO LÍQUIDO (300 ML)-SAPONÁCEO CREMOSO LÍQUIDO, PARA SUPERFÍCIES INOX, ESMALTADO, FÓRMICA E CROMADOS (329451)	0,0000	0,00
23	1200	U	PAPEL HIGIÊNICO PACOTE C/ 4 ROLOS DE 30 M, FOLHA SIMPLES, ACABAMENTO PICOTADO, NA COR BRANCA, MEDINDO 10CM DE LARGURA. (329452)	0,0000	0,00
24	300	U	ALCOOL GEL 70 % EMBALAGEM 1 LITRO. (329453)	0,0000	0,00
25	250	U	SABONETE EM BARRA 120 G, PARA HIGIENE PESSOAL, CONTENDO UMECTANTE, EMOLIENTES (329454)	0,0000	0,00
26	200	U	SABONETE LIQUIDO TUBO 5 LITROS ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, AROMAS VARIADOS, ACIDEZ NEUTRO-PH, APLICAÇÃO TOUCADOR. (329455)	0,0000	0,00
27	200	U	SABONETE LIQUIDO TUDO 1L ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, AROMAS VARIADOS, ACIDEZ NEUTRO-PH, APLICAÇÃO TOUCADOR. (329456)	0,0000	0,00
28	100	U	SABONETE ANTI-SÉPTICO LIQUIDO EMBALAGEM DE 1 LITRO-SABONETE ANTI-SEPTICO LIQUIDO EMBALAGEM DE 1 LITRO - APLICAÇÃO= ISENÇÃO MICROBIOLÓGICA (329457)	0,0000	0,00

Solicitante: IRCELIO CARLOTTO: *Irclio*

Paulo Frontin, 5 de Março de 2020.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 030
---------------------------------------	--------------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
 RUA RUI BARBOSA, 204
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 18/2020

Data: 05/03/2020

Nr. por Centro de Custo: 9

Folha: 11/12

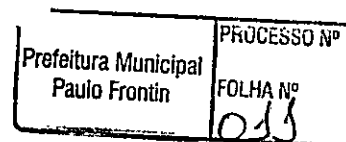
[] Execução de Serviço
 [] Execução de Obra
 [] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
	50	U	CEREAL INFANTIL, SABOR ARROZ E AVEIA, SACHE COM 230 G (329458)	0,0000	0,00
100	600	U	ALCOOL ETILICO HIDRATADO- PARA USO DOMESTICO, FRASCO PLASTICO, EMBALAGEM 1000ML (329459)	0,0000	0,00
1	100	U	AEROSOL MULTI-USO- INSETICIDA-EMBALAGEM 300 ML, À BASE DE ÁGUA, EFICIENTE PARA MATAR MOSQUITO (INCLUSIVE O MOSQUITO DA DENGUE, ZICA VÍRUS E CHIKUNGUNYA), PERNILONGOS E MURIÇOCAS, CARAPANÃS, MOSCAS, BARATAS, ARANHAS E PULGAS. INGREDIENTES ATIVOS (IMIPROTRINA, 0,020%, PERMETRINA 0,050%, ESBIOTRINA 0,100%, SOLVENTE, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTE, VEÍCULO E PROPELANTES. (329460)	0,0000	0,00
117	100	U	REMOVEDOR VARSOL-EMBALAGEM 500 ML, REMOVEDOR DE USO DOMÉSTICO, QUE APRESENTA CHEIRO MAIS SUAVE, FÓRMULA MENOS AGRESSIVA E SECAGEM MAIS RÁPIDA. INDICADO PARA LIMPEZA DIÁRIA DA SUJEIRA DE CARPETES E TAPETES, REMOÇÃO DE CERAS E LIMPEZA DE AZULEJOS. (329461)	0,0000	0,00
103	500	U	AMACIANTE DE ROUPA- ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO. FRASCO DE 2 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (329462)	0,0000	0,00
1	500	U	MULTIUSO LIMPADOR DE USO GERAL-TUBO COM 500 ML. UTILIZADO PARA LIMPEZA DE AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E SALTOS, RISCOS DE LÁPIS. AROMAS VARIADOS. SEM A PRESENÇA DE AMÔNIA NA COMPOSIÇÃO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE PAPELÃO DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS. (329463)	0,0000	0,00
	500	U	SABÃO EM PÓ CONVENCIONAL-DE PRIMEIRA LINHA, PARA LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, NÚMERO	0,0000	0,00

Solicitante: IRCELIO CARLOTTO: *Irceleio*

Paulo Frontin, 5 de Março de 2020.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 18/2020

Data: 05/03/2020

Nr. por Centro de Custo: 9

Folha: 12/12

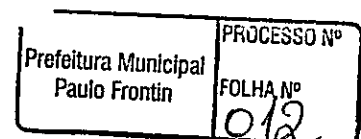
- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA/MS, EMBALAGEM 01 KG. (329464)		
	2000	U	DETERGENTE LIQUIDO-COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEAS, AROMA NEUTRO, COM TENCOATIVOS BIODEGRADÁVEL. FRASCO DE 500 ML. (329465)	0,0000	0,00
117	100	U	SAPÓLIO EM PÓ PRODUTO PREPARADO À BASE DE TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, CORANTE E ESSÊNCIA. EMBALAGEM COM 300 GRAMAS. (329466)	0,0000	0,00
108	2000	U	ÁGUA SANITÁRIA- COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CARBONATO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% À 2,5% P/P, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS, TIPO COMUM, FRASCO DE 2 LITRO (329467)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: IRCELIO CARLOTTO: *Irceio*

Paulo Frontin, 5 de Março de 2020.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Memorando nº 08/2020

Paulo Frontin/PR, 02 de março de 2020.

Ao Setor de Licitação

Assunto: Aquisição gêneros alimentícios, copa e cozinha.

Senhor,

Por meio deste, solicito a abertura de processo licitatório para a Aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha, para suprir as necessidades da Prefeitura de Paulo Frontin/PR e suas Secretarias.

Atenciosamente,


ARCÉLIO CARLOTTO
Secretário de Governo

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 013



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

1.1. Justifica-se a aquisição para suprir as necessidades da Prefeitura de Paulo Frontin/PR e suas Secretarias.

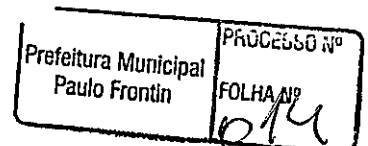
2. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

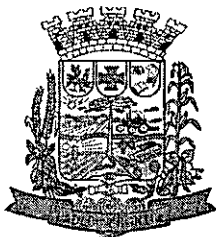
2.1. Os bens objeto desta licitação enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais.

3. DO OBJETO

3.1. Aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO UNITÁRIO
01	CACAU EM PÓ EMBALAGEM DE 200 GRAMAS, PRODUTO ALIMENTÍCIO CONTENDO APENAS CACAU EM PÓ SOLÚVEL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, AMIDO, LEITE E DERIVADOS DE LEITE. RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES.	U	50 329360
02	CANELA EM PÓ COM 30 GRAMAS, PRODUTO ALIMENTÍCIO EM PÓ FINO, PURO. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO MARROM CLARO, CHEIRO AROMÁTICO E SABOR CARACTERÍSTICO DE CANELA. EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, ATÓXICA, DE 100G. RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, DATA DE PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. LIVRE DE INSETOS E FUNGOS. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	U	100 329361
03	DOCE DE FRUTA CONTENDO 1 KG. SABORES: MORANGO, UVA, GOIABA, BANANA, PÊSSEGO, MAÇÁ OU ABÓBORA. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO EM POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, ÍNTEGRO, COM TAMPA E LACRE DE PROTEÇÃO, CONTENDO 1000G. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES	U	300 329362
04	FEIJÃO CARIOCA TIPO IFEIJÃO CARIOCA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FEIJÃO CLASSE CARIOCA, NOVO, TIPO 1, GRUPO 1. NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES E, COLORAÇÃO DOS GRÃOS COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, RENDIMENTO INADEQUADO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	U	200 329363
05	FEIJÃO PRETO TIPOIFEIJÃO PRETO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FEIJÃO CLASSE PRETO, NOVO, TIPO 1, GRUPO 1. NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, COLORAÇÃO DOS	U	700 329364

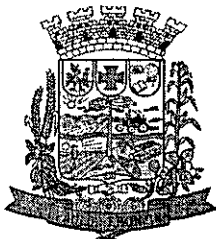




MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

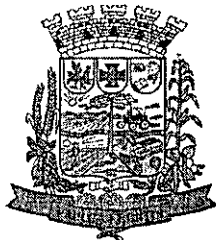
	GRÃOS COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, RENDIMENTO INADEQUADO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS.		
06	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEITE FLUÍDO, PROCESSADO EM USINA DE BENEFICIAMENTO ATRAVÉS DO SISTEMA ULTRA HIGH TEMPERATURA (UHT) COM FISCALIZAÇÃO PERMANENTE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR COR BRANCA INTERIOR E SABOR CARACTERÍSTICO. CONTENDO 1 L. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TETRA PACK OU TETRA BRICK ASSEPTIC. DEVERÁ TRAZER INFORMações GERAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE BEM VISÍVEIS E CLARAS. AS BORDAS DO FECHO DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM DEVEM ESTAR PERFEITAS, SEM ORIFÍCIOS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM A QUALIDADE E O VALOR NUTRICIONAL DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SINAIS DE SUJIDADE, CORPOS ESTRANHOS AO PRODUTO, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, SABOR ÁCIDO INTENSO OU PROBLEMAS DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	U	1700 329365
07	MACARRÃO TIPO PARAFUSO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO DE SEMOLINA E VITAMINAS TIPO PARAFUSO (FUSILI). INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), FIBRA DE TRIGO, FARINHA DE AVEIA, FARINHA DE CEVADA E CORANTES NATURAIS (CÚRCUMA E URUCUM). NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS, FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO BEM VEDADO, EM EMBALAGEM DE 3 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações.	U	600 329366
09	SAGU DE MANDIOCA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	U	600 329367
10	VINAGRE. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL, ACIDEZ 4%. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM GARRAFAS PLÁSTICAS RESISTENTES, CONTENDO 900 ML. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS.	U	500 329368
11	Mel De florada silvestre - Mel produzido com néctar de diferentes flores. Pet 500g Bisnaga.	U	200 329369
12	ERVA MATE CHIMARRÃO MOIDA FINA. ERVA MATE CHIMARRÃO MOIDA FINA. No mínimo 70% de folhas, no máximo 30% de outras partes do ramo. Empacotamento à Vácuo garante a preservação da cor e do sabor por muito mais tempo. Embalagem de 1 quilo.	U	700 329370
13	MAIONESE TRADICIONAL INDUSTRIALIZADA, POTE DE 500G, COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	U	700 329371
14	FARINHA DE MANDIOCA. FARINHA DE MANDIOCA. Grupo: seca. Subgrupo: fina. Classe: branca. Tipo 1. Embalagem: pacote com 500g, data de fabricação e prazo de validade.	U	500 329372
15	Chá saquinhos cx 40 g	U	1000 329373
16	ÓLEO DE SOJA REFINADO, 100% NATURAL. EMBALAGEM DE LATAS OU RECIPIENTE DE PLÁSTICO, DE 900 ML. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	U	1500 329374



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

17	MACARRÃO TIPO GRAVATINHA, EMBALAGEM 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	U	600 329375
18	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM DE 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	U	600 329376
19	LENTILHA, PCT C/ 500 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	U	100 329377
20	FARINHA DE MILHO (BIJU), 100% NATURAL, EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	U	200 329378
21	DOCE DE LEITE PASTOSO CONTENDO LEITE, AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, SAL, ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO, NÃO CONTEM GLÚTEN. POTES DE POLIETILENO DE 01 KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	U	300 329379
22	CAFE TORRADO, MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, COM 100% DE PUREZA. EMBALAGEM DE 500GR À VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR SELO DE PUREZA ABIC	U	1000 329380
23	BISCOITO DOCE TIPO AVEIA E MEL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GR, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	U	300 329381
24	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	U	500 329382
25	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GR, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	U	500 329383
26	CANJIQUINHA DE MILHO (QUIRERINHA) SUBPRODUTO DO MILHO, DE COR AMARELA, FINA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM COM 500 GR, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	U	500 329384
27	ALHO BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS.	KG	100 329385
28	BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER EM MONO BLOCOS PLÁSTICOS E LIMPOS.	KG	2000 329386
29	BATATA INGLESA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LAVADA, FIRME, SEM BROTO, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM DE 2 KG.	KG	2000 329387
30	SUCO EM PÓ CONTENDO 1 KG (FAZ 10 LITROS) SABORES DIVERSOS	U	1000 329388
31	CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA DE 1KG	U	200 329389
32	EMBALAGEM PARA FREEZER 2 KG EMBALAGEM PLÁSTICA, PARA CONSERVAR ALIMENTOS C/ 100 UND	U	400 329390
33	EMBALAGEM PARA FREEZER 3 KG, PLÁSTICA PARA CONSERVAR ALIMENTOS C/ 100 UND	U	400 329391
34	EMBALAGEM PARA FREEZER 5 KG, PLÁSTICA, PARA CONSERVAR ALIMENTOS C/ 100 UND	U	400 329392
35	ESPONJA BRILHO (INOX)	U	200 329393
36	FILTRO DE CAFÉ FILTRO COADOR DE PAPEL PARA CAFÉ, DESCARTÁVEL, COM 40 UND/Nº 103	U	400 329394
37	LUVA LÁTEX FORRADA (P, M, G) EMBORRACHADA, INTERIOR FLOCADO, COMPRIM. 31 CM, ESPESSURA: 0,60 MM	U	400 329395
38	RODO DE ESPUMA COM CABO	U	400 329396
39	SUPORTE PARA BOMBONA D'AGUA PARA GALÃO DE 20 LITROS, EM PLÁSTICO BRANCO, COM TORNEIRA.	U	60 329397
40	PRATO DESCARTÁVEL DIÂMETRO 15 CM COM 10 UND	U	500 329398
41	PRATO DESCARTÁVEL DIÂMETRO 26 CM COM 10 UND	U	500 329399



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ -- 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

42	PRENDEDOR DE ROUPAS DE MADEIRA COM 12 UNIDADES	U	50 329400
43	RASTELO PARA GRAMA E FOLHAS SECAS	U	30 329401
44	LENÇO DE PAPEL DUPLOS 14,8X21,5 CM, CAIXA C/ 100UN	U	50 329402
45	PALITO ROLIÇO SEM PONTA, 30 CM x 05 MM, PARA ALGODÃO DOCE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	U	40 329403
46	SAQUINHOS PLÁSTICOS PARA CACHORRO QUENTE. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. MATÉRIA-PRIMA ATÓXICA E VIRGEM (NÃO RECICLADA). DIMENSÕES APROXIMADAS 12 CM x 20 CM	U	150 329404
47	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO Cabo plástico e cerdas sintéticas, com suporte.	U	50 329405
48	FLANELA DE ALGODÃO Amarela, para limpeza, tamanho 40 de largura x 61 cm comprimento.	U	350 329406
49	PÁ PARA LIXO Pá plástico cabo longo, mínimo 20 cm de largura	U	75 329407
50	PAPEL ALUMÍNIO 45 cm de largura, rolo c/ 7,5m	U	100 329408
51	VASSOURA DE NYLON COM CABO Vassoura de nylon com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 11,5 cm com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica.	U	200 329409
52	VASSOURA DE PALHA COM CABO Vassoura de palha, material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido para limpeza em geral.	U	200 329410
53	COLHER DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL - 50UN	U	150 329411
54	CORDA PARA VARAL - 10MEMBALAGEM COM 10 METROS DE COMPRIMENTO. CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO, CORES VARIADAS.	U	50 329412
55	GUARDANAPO - 24X22CM - PACOTE CONTENDO 50UN.DE PAPEL BRANCO, TAMANHO MÍNIMO 24X22CM - PACOTE CONTENDO 50UN.	U	300 329413
56	PAPEL TOALHA BRANCO - PACOTE COM 2 ROLOS	U	500 329414
57	PILHAS AA E AAA - ALCALINA	U	75 329415
58	RODO ESPONJA ABRASIVA COM CABO	U	120 329416
59	LUVA PARA FORNO* Manga curta, comprimento aproximado de 40 a 45cm, 15cm de largura, térmica para fornear 250°C.	U	20 329417
60	PANO PARA PIA MULTIUSO PARA LIMPEZA* ESPECIFICAÇÃO: SEM FIAPOS.	U	200 329418
61	PENEIRA PARA CHÁ - TELA FINA - TAM 19CM DE DIÂMETRO	U	30 329419
62	PORTA FILTRO DE CAFÉ 103	U	30 329420
63	SACO DE ALGODÃO BRANCO Alvejado, para limpeza de chão, tamanho aproximado 55x80cm	U	500 329421
64	LUVAS DE VINIL TRANSPARENTE, CAIXA C/ 100UNTAMANHO P, M, G CONFECCIONADO EM RESINA VINILICA, COM AMIDO, COM REDUTOR ALÉRGICO. APLICAÇÕES: RESTAURANTES, CONFEITARIAS, COZINHAS INDUSTRIAIS.	U	250 329422
65	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO COM TALCO, CAIXA 100UNTAMANHOS P, M, G.	U	100 329423
66	Isqueiro Isqueiro corpo revestido em plástico, dimensões 7,5 cm, peso aproximadamente de 10 gramas, com acendedor, gás embutido, descartável.	U	20 329424
67	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.	U	300 329425
68	COPO DESCARTÁVEL 180 MLCOPO DESCARTÁVEL (180 ML) MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE. TIRAS COM 100 UNI. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM "PP", CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO.	U	1000 329426
69	COPO DESCARTÁVEL 200 MLCOPO DESCARTÁVEL (200 ML) MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 200 ML,	U	500 329427



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

	APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE. TIRAS COM 100 UNI. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM "PP", CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO.		
70	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE/ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE PARA LIMPEZA, FEITA DE ESPUMA E MANTA ABRASIVA DE ALTA QUALIDADE, QUE GARANTEM PODER DE LIMPEZA E DURABILIDADE SUPERIORES. POSSUI ADESIVO À BASE D'ÁGUA E NÃO CONTÉM SOLVENTES ORGÂNICOS DESENVOLVIDOS PARA LAVAR LOUÇA. TAMANHO DE ESPONJA: 110 MM X 75 MM X 20 MM.	U	1000 329428
71	RODO COM CABO MATERIAL CABO MADEIRA MATERIAL SUPORTE DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO DO SUPORTE 30 CM, QUANTIDADE DE BORRACHAS 02 UNID, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO COM ROSCA PLÁSTICA.	U	100 329429
72	SACO PARA LIXO 100 L SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 100 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	U	700 329430
73	SACO PARA LIXO 50 L SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	U	700 329431
74	SACO PARA LIXO 30 L SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	U	700 329432
75	SACO PARA LIXO 20 L SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 20 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	U	700 329433
76	SACO PARA LIXO 15 L SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 15 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	U	700 329434
77	PANO DE PRATO PARA ENXUGAR PRATOS EM TECIDO 100% ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO: 50X30 EM CORES CLARAS.	U	200 329435
78	Capacho de Fibra de Coco Dimensões: 45x70 cm Composição: 40% fibra de coco e 60% borracha.	U	150 329436
79	Touca Sanfonada Descartável, com elástico branca. Registro no ministério da saúde no 10201230063. Descrição: Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) hidrofóbico, 100% polipropileno (10g/m²) produzida pela tecnologia, Spunbonded com características hipoalergênicas e atóxica, tecido de alta permeabilidade que proporciona equilíbrio térmico, assegurado conforto e proteção durante uso de touca, média elasticidade, fácil ajuste, fabricado por meio da técnica de solda ultra-sônica, tamanho único, ajustável a qualquer tamanho de cabeça. Unissex. Embalagem: com 100 toucas	U	150 329437
80	PAPEL TOALHA DE BANHEIRO INTERFOLHA 02 DOBRAS, FOLHA 22,5X21 CM, PACOTE CONTENDO 1000 FOLHAS.	U	1000 329438
81	AROMATIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSOL DE 360 ML/302 G PERFUMES VARIADOS	U	200 329439
82	CERA EM PASTA CORES: AMARELA, VERMELHA, INCOLOR (EMBALAGEM 4,5 KG)	U	100 329440
83	CERA EM PASTA CORES: AMARELA, VERMELHA, INCOLOR (LATA 400 G)	U	100 329441
84	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO, COR AMARELA, 750 ML.	U	100 329442
85	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO, INCOLOR, 750 ML	U	200 329443
86	DESINFETANTE ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO BACTERICIDA. AROMA LAVANDA, FRASCO DE 2L.	U	700 329444
87	LIMPA VIDROS TUBOS DE 500 ML	U	250 329445
88	LIMPADOR- LIMPEZA PESADA CLORO ATIVO EMBALAGEM 500 ML	U	300 329446
89	LUSTRA MÓVEIS 200 ML, COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA VARIADOS	U	100 329447
90	PEDRA SANITÁRIA DESODORIZANTE SANITÁRIO COM AÇÃO BACTERICIDA. COM SUPORTE: 35 GR	U	500 329448
91	QUEROSENE USO GERAL - EMBALAGEM (900 ML) QUEROSENE USO GERAL - EMBALAGEM (900 ML)	U	70 329449
92	SABÃO EM BARRA 200 GR C/5 UND. NEUTRO	U	300 329450
93	SAPÓLIO LÍQUIDO (300 ML) SAPONACEO CREMOSO LÍQUIDO, PARA SUPERFÍCIES INOX, ESMALTADO, FÓRMICA E CROMADOS	U	100 329451



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

94	PAPEL HIGIÊNICO PACOTE C/ 4 ROLOS DE 30 M, FOLHA SIMPLES, ACABAMENTO PICOTADO, NA COR BRANCA, MEDINDO 10CM DE LARGURA.	U	1200 329452
95	ÁLCOOL GEL 70%, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	U	300 329453
96	SABONETE EM BARRA 120 G, PARA HIGIENE PESSOAL, CONTENDO UMECTANTE, EMOLIENTES	U	250 329454
97	SABONETE LÍQUIDO TUBO 5 LITROS ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, AROMAS VARIADOS, ACIDEZ NEUTRO-PH, APLICAÇÃO TOUCADOR.	U	200 329455
98	SABONETE LÍQUIDO TUBO 1 LITROS ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, AROMAS VARIADOS, ACIDEZ NEUTRO-PH, APLICAÇÃO TOUCADOR.	U	200 329456
99	SABONETE ANTI-SEPTICO LIQUIDO EMBALAGEM DE 1 LITRO SABONETE ANTI-SEPTICO LIQUIDO EMBALAGEM DE 1 LITRO - APLICAÇÃO= ISENÇÃO MICROBIOLÓGICA	U	100 329457
100	CEREAL INFANTIL, SABOR ARROZ E AVEIA, SACHE COM 230 GRAMAS	U	50 329458
101	ALCOOL ETILICO HIDRATADO, PARA USO DOMESTICO, FRASCO PLASTICO, EMBALAGEM 1000ML	U	600 329459
102	AEROSOL MULTI - INSETICIDA* Embalagem 300 ml, à base de água, eficiente para matar mosquito (inclusive o mosquito da Dengue, Zica vírus e Chikungunya), pemilongos e muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas. Ingredientes ativos (Imiprotirina, 0,020%, Permetrina 0,050%, Esbiotrina 0,100%, solvente, antioxidante, emulsificante, veiculo e propelentes.	U	100 329460
103	REMOVEDOR VARSOL* Embalagem 500 ml, removedor de uso doméstico, que apresenta cheiro mais suave, fórmula menos agressiva e secagem mais rápida. Indicado para limpeza diária da sujeira de carpetes e tapetes, remoção de ceras e limpeza de azulejos.	U	100 329461
104	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	U	500 329462
105	MULTIUSO LIMPADOR DE USO GERAL, TUBO COM 500 ML. UTILIZADO PARA LIMPEZA DE AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E SALTOS, RISCOS DE LÁPIS. AROMAS VARIADOS. SEM A PRESENÇA DE AMÔNIA NA COMPOSIÇÃO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE PAPELÃO DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS.	U	500 329463
106	SABÃO EM PÓ CONVENCIONAL, DE PRIMEIRA LINHA, PARA LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA/MS, EMBALAGEM 01 KG.	U	500 329464
107	DETERGENTE LÍQUIDO, COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEAS, AROMA NEUTRO, COM TENCOATIVOS BIODEGRADÁVEL. FRASCO DE 500 ML.	U	2000 329465
108	SAPÓLIO EM PÓ PRODUTO-PREPARADO À BASE DE TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, CORANTE E ESSÊNCIA. EMBALAGEM COM 300 GRAMAS.	U	100 329466
109	ÁGUA SANITÁRIA** COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CARBONATO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% À 2,5% P/P, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS, TIPO COMUM. FRASCO DE 2 LITRO	U	2000 329467

4. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha.

4.2. Os itens deverão ser entregues em até 2 (dois) dias no local indicado na

Autorização de Fornecimento.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 019
---------------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4.3. Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei n.º 8666/93, reconhecendo desde já o licitante que as Autorizações de Fornecimento e respectivos empenhos representam compromisso entre as partes.

4.3.1. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o serviço entregue, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas neste termo e na legislação vigente.

4.4. Independentemente de transcrição, farão parte integrante do contrato as instruções contidas no Edital, os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pelo vencedor e as disposições da lei estadual 17682 de 20/09/2013;

4.5. Quaisquer danos ou prejuízos ocasionados ao patrimônio da Administração por empregados ou prepostos serviço vencedor, serão de exclusiva responsabilidade deste último;

4.6. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

5. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO

5.1. Nos termos do art. 67 Lei n.º 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

5.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n.º 8.666, de 1993;

5.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1. São obrigações da Contratante:

a) receber o objeto licitado no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a qualidade do produto com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

c) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas, defeitos ou irregularidades verificadas nos produtos, para que seja reparado ou corrigido;

d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

e) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

f) aceitar o acréscimo ou decréscimo do objeto em percentual de 25 % (vinte e cinco por cento).

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 020
---------------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.3. São obrigações da Contratada:

6.3.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) entregar os produtos conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) cometer fraude fiscal;
- f) não manter a proposta.

7.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 021
---------------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

7.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

7.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999;

7.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Paulo Frontin/PR, 02 de março de 2020.


ARCÉLIO CARLOTTO
Secretário de Governo

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 22



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR

www.paulofrontin.pr.gov.br

Assunto: Solicitação de cotação de preço

Aquisição de gêneros alimentícios, itens de copa e cozinha para a prefeitura municipal e suas secretarias

Fornecedor:
Endereço:
Telefone:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO UNITÁRIO
01	CACAU EM PÓ EMBALAGEM DE 200 GRAMAS, PRODUTO ALIMENTÍCIO CONTENDO APENAS CACAU EM PÓ SOLÚVEL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, AMIDO, LEITE E DERIVADOS DE LEITE. RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES.	U	7,95
02	CANELA EM PÓ COM 30 GRAMAS, PRODUTO ALIMENTÍCIO EM PÓ FINO, PURO. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO MARROM CLARO, CHEIRO AROMÁTICO E SABOR CARACTERÍSTICO DE CANELA. EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, ATÓXICA, DE 100G. RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, DATA DE PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. LIVRE DE INSETOS E FUNGOS. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	U	2,00
03	DOCE DE FRUTA CONTENDO 1 KG. SABORES: MORANGO, UVA, GOIABA, BANANA, PÊSSEGO, MAÇÃ OU ABÓBORA. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO EM POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, ÍNTEGRO, COM TAMPA E LACRE DE PROTEÇÃO, CONTENDO 1000G. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações	U	10,30
04	FEIJÃO CARIÓCA TIPO 1 FEIJÃO CARIÓCA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FEIJÃO CLASSE CARIÓCA, NOVO, TIPO 1, GRUPO 1. NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES E, COLORAÇÃO DOS GRÃOS COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, RENDIMENTO INADEQUADO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS.		4,99
05	FEIJÃO PRETO TIPO 1 FEIJÃO PRETO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FEIJÃO CLASSE PRETO, NOVO, TIPO 1, GRUPO 1. NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, COLORAÇÃO DOS GRÃOS COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS		4,33

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 023

	PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, RENDIMENTO INADEQUADO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG.PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS.		
06	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEITE FLUÍDO, PROCESSADO EM USINA DE BENEFICIAMENTO ATRAVÉS DO SISTEMA ULTRA HIGH TEMPERATURA (UHT) COM FISCALIZAÇÃO PERMANENTE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR COR BRANCA INTERIOR E SABOR CARACTERÍSTICO. CONTENDO 1 L. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TETRA PACK OU TETRA BRICK ASSEPTIC. DEVERÁ TRAZER INFORMações GERAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE BEM VISÍVEIS E CLARAS. AS BORDAS DO FECHO DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM DEVEM ESTAR PERFEITAS, SEM ORIFÍCIOS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM A QUALIDADE E O VALOR NUTRICIONAL DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SINAIS DE SUJIDADE, CORPOS ESTRANHOS AO PRODUTO, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, SABOR ÁCIDO INTENSO OU PROBLEMAS DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		9,98
07	MACARRÃO TIPO PARAFUSO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO DE SEMOLINA E VITAMINAS TIPO PARAFUSO (FUSILI). INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), FIBRA DE TRIGO, FARINHA DE AVEIA, FARINHA DE CEVADA E CORANTES NATURAIS (CÚRCUMA E URUCUM). NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS, FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO BEM VEDADO, EM EMBALAGEM DE 3 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações.		16,90
09	SAGU DE MANDIOCA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		4,50
10	VINAGRE. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL, ACIDEZ 4%. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM GARRAFAS PLÁSTICAS RESISTENTES, CONTENDO 900 ML. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS.		2,00
11	MelDe florada silvestre - Mel produzido com néctar de diferentes flores. Pet 500g Bisnaga.		15,80
12	ERVA MATE CHIMARRÃO MOIDA FINAERVA MATE CHIMARRÃO MOIDA FINA . No mínimo 70% de folhas, no máximo 30% de outras partes do ramo. Empacotamento à Vácuo garante a preservação da cor e do sabor por muito mais tempo. Embalagem de 1 quilo.		10,99
13	MAIONESE TRADICIONALINDUSTRIALIZADA, POTE DE 500G, COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		6,00
14	FARINHA DE MANDIOCAFARINHA DE MANDIOCA. Grupo: seca. Subgrupo: fina. Classe: branca. Tipo 1. Embalagem: pacote com 500g, data de fabricação e prazo de validade.		5,00
15	Chá saquinhos cx 40 gChá saquinhos cx 40 g		3,80
16	ÓLEO DE SOJA REFINADO, 100% NATURAL. EMBALAGEM DE LATAS OU RECIPIENTE DE PLÁSTICO, DE 900 ML. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA		4,00
17	MACARRÃO TIPO GRAVATINHA, EMBALAGEM 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA		4,90
18	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM DE 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA		3,49
19	LENTILHA, PCT C/ 500 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA		5,90
20	FARINHA DE MILHO (BIJU), 100% NATURAL, EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE		5,85


	ENTREGA.		
21	DOCE DE LEITE PASTOSO CONTENDO LEITE, AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, SAL, ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO, NÃO CONTEM GLÚTEN. POTES DE POLIETILENO DE 01 KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		14,00
22	CAFE TORRADO, MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, COM 100% DE PUREZA. EMBALAGEM DE 500GR À VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR SELO DE PUREZA ABIC		2,00
23	BISCOITO DOCE TIPO AVEIA E MEL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GR, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		4,95
24	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		4,95
25	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GR, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		4,95
26	CANJUIQUINHA DE MILHO (QUIRERINHA) SUBPRODUTO DO MILHO, DE COR AMARELA, FINA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM COM 500 GR, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		2,00
27	ALHO BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS.	16	23,80
28	BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÁS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER EM MONO BLOCOS PLÁSTICOS E LIMPOS.		21,50
29	BATATA INGLESA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LAVADA, FIRME, SEM BROTOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM DE 2 KG.		3,00
30	SUCO EM PÓ CONTENDO 1 KG (FAZ 10 LITROS) SABORES DIVERSOS		8,50
31	CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA DE 1KG		13,00
32	EMBALAGEM PARA FREEZER 2 KG EMBALAGEM PLÁSTICA, PARA CONSERVAR ALIMENTOS C/ 100 UND		4,00
33	EMBALAGEM PARA FREEZER 3 KG, PLÁSTICA PARA CONSERVAR ALIMENTOS C/ 100 UND		4,50
34	EMBALAGEM PARA FREEZER 5 KG, PLÁSTICA, PARA CONSERVAR ALIMENTOS C/ 100 UND		6,95
35	ESPONJA BRILHO (INOX)		3,00
36	FILTRO DE CAFÉ FILTRO COADOR DE PAPEL PARA CAFÉ, DESCARTÁVEL, COM 40 UND Nº 103		4,00
37	LUVA LÁTEX FORRADA (P, M, G) EMBORRACHADA, INTERIOR FLOCADO, COMPRIM. 31 CM, ESPESSURA: 0,60 MM		6,00
38	RODO DE ESPUMA COM CABO		8,00
39	SUPORTE PARA BOMBONA D'AGUA PARA GALÃO DE 20 LITROS, EM PLÁSTICO BRANCO, COM TORNEIRA.		35,00
40	PRATO DESCARTÁVEL DIÂMETRO 15 CM COM 10 UND		1,00
41	PRATO DESCARTÁVEL DIÂMETRO 26 CM COM 10 UND		4,50
42	PRENDEDOR DE ROUPAS DE MADEIRA COM 12 UNIDADES		1,50
43	RASTELO PARA GRAMA E FOLHAS SECAS		12,00
44	LENÇO DE PAPEL DUPLOS 14,8X21,5 CM, CAIXA C/ 100UN		4,90
45	PALITO ROLIÇO SEM PONTA, 30 CM x 05 MM, PARA ALGODÃO DOCE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES		6,60
46	SAQUINHOS PLÁSTICOS PARA CACHORRO QUENTE. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. MATÉRIA-PRIMA ATÓXICA E VIRGEM (NÃO RECICLADA). DIMENSÕES APROXIMADAS 12 CM x		15,00

	20 CM		
47	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO Cabo plástico e cerdas sintéticas, com suporte.		8,50
48	FLANELA DE ALGODÃO Amarela, para limpeza, tamanho 40 de largura x 61 cm comprimento.		5,00
49	PÁ PARA LIXO Pá plástico cabo longo, mínimo 20 cm de largura		6,50
50	PAPEL ALUMÍNIO 45 cm de largura, rolo c/ 7,5m		4,90
51	VASSOURA DE NYLON COM CABO Vassoura de nylon com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 11,5 cm com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica.		8,50
52	VASSOURA DE PALHA COM CABO Vassoura de palha, material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido para limpeza em geral.		17,00
53	COLHER DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL - 50UN		6,00
54	CORDA PARA VARAL - 10MEMBALAGEM COM 10 METROS DE COMPRIMENTO. CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO, CORES VARIADAS.		2,90
55	GUARDANAPO - 24X22CM - PACOTE CONTENDO 50UN.DE PAPEL BRANCO, TAMANHO MÍNIMO 24X22CM - PACOTE CONTENDO 50UN.		1,50
56	PAPEL TOALHA BRANCO - PACOTE COM 2 ROLOS		4,50
57	PILHAS AA E AAA - ALCALINA		6,00
58	RODO ESPONJA ABRASIVA COM CABO		12,00
59	LUVA PARA FORNO* Manga curta, comprimento aproximado de 40 a 45cm, 15cm de largura, térmica para fornear 250°C.		69,00
60	PANO PARA PIA MULTIUSO PARA LIMPEZA* ESPECIFICAÇÃO: SEM FIAPOS.		3,90
61	PENEIRA PARA CHÁ - TELA FINA - TAM 19CM DE DIÂMETRO		4,50
62	PORTA FILTRO DE CAFÉ 103		8,90
63	SACO DE ALGODÃO BRANCOAlvejado, para limpeza de chão, tamanho aproximado 55x80cm		6,50
64	LUVAS DE VINIL TRANSPARENTE, CAIXA C/ 100UNTAMANHO P, M, G CONFECCIONADO EM RESINA VINÍLICA, COM AMIDO, COM REDUTOR ALÉRGICO. APLICAÇÕES: RESTAURANTES, CONFEITARIAS, COZINHAS INDUSTRIAIS.		15,99
65	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO COM TALCO, CAIXA 100UNTAMANHOS P, M, G.		18,90
66	Isqueiro Isqueiro corpo revestido em plástico, dimensões 7,5 cm, peso aproximadamente de 10 gramas, com acendedor, gás embutido, descartável.		4,50
67	Espunja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.		1,69
68	COPO DESCARTÁVEL 180 MLCOPO DESCARTÁVEL (180 ML) MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE. TIRAS COM 100 UNI. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM "PP", CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO.		4,50
69	COPO DESCARTÁVEL 200 MLCOPO DESCARTÁVEL (200 ML) MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 200 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE. TIRAS COM 100 UNI: GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM "PP", CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO.		4,90
70	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACEESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE PARA LIMPEZA, FEITA DE ESPUMA E MANTA ABRASIVA DE ALTA QUALIDADE, QUE GARANTEM PODER DE LIMPEZA E DURABILIDADE SUPERIORES. POSSUI ADESIVO À BASE D'ÁGUA E NÃO CONTÉM SOLVENTES ORGÂNICOS DESENVOLVIDOS PARA LAVAR LOUÇA. TAMANHO DE ESPONJA: 110 MM X 75 MM X 20 MM.		1,69
71	RODO COM CABO MATERIAL CABO MADEIRA MATERIAL SUPORTE DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO DO SUPORTE 30 CM, QUANTIDADE DE BORRACHAS 02 UNID, CARACTERÍSTICAS		10,90

	ADICIONAIS CABO COM ROSCA PLÁSTICA.		
72	SACO PARA LIXO 100 L SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 100 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.		3,50
73	SACO PARA LIXO 50 L SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.		3,50
74	SACO PARA LIXO 30 L SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.		2,50
75	SACO PARA LIXO 20 L SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 20 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.		2,50
76	SACO PARA LIXO 15 L SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 15 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.		2,50
77	PANO DE PRATO PARA ENXUGAR PRATOS EM TECIDO 100% ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO: 50X30 EM CORES CLARAS.		7,90
78	Capacho de Fibra de Coco Dimensões: 45x70 cm Composição: 40% fibra de coco e 60% borracha.		17,90
79	Touca Sanfonada Descartável, com elástico branca. Registro no ministério da saúde no 10201230063. Descrição: Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) hidrofóbico, 100% polipropileno (10g/m ²) produzida pela tecnologia, Spunbonded com características hipoalergênicas e atóxica, tecido de alta permeabilidade que proporciona equilíbrio térmico, assegurado conforto e proteção durante uso de touca, média elasticidade, fácil ajuste, fabricado por meio da técnica de solda ultra-sônica, tamanho único, ajustável a qualquer tamanho de cabeça, Unisex. Embalagem: com 100 toucas		14,90
80	PAPEL TOALHA DE BANHEIRO INTERFOLHA 02 DOBRAS, FOLHA 22,5X21 CM, PACOTE CONTENDO 1000 FOLHAS.		20,00
81	AROMATIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSOL DE 360 ML/302 G PERFUMES VARIADOS		9,95
82	CERA EM PASTA CORES: AMARELA, VERMELHA, INCOLOR (EMBALAGEM 4,5 KG)		120,00
83	CERA EM PASTA CORES: AMARELA, VERMELHA, INCOLOR (LATA 400 G)		32,00
84	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO, COR AMARELA, 750 ML.		8,29
85	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO, INCOLOR, 750 ML		8,29
86	DESINFETANTE ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO BACTERICIDA, AROMA LAVANDA, FRASCO DE 2L.		5,69
87	LIMPA VIDROS TUBOS DE 500 ML		5,79
88	LIMPADOR- LIMPEZA PESADA CLORO ATIVO EMBALAGEM 500 ML		6,50
89	LUSTRA MÓVEIS 200 ML, COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA VARIADOS		6,90
90	PEDRA SANITÁRIA DESODORIZANTE SANITÁRIO COM AÇÃO BACTERICIDA, COM SUPORTE. 35 GR		2,49
91	QUEROSENE USO GERAL - EMBALAGEM (900 ML) QUEROSENE USO GERAL - EMBALAGEM (900 ML)		10,50
92	SABÃO EM BARRA 200 GR C/ 5 UND. NEUTRO		7,50
93	SAPÓLIO LÍQUIDO (300 ML) SAPONÁCEO CREMOSO LÍQUIDO, PARA SUPERFÍCIES INOX, ESMALTADO, FÓRMICA E CROMADOS		6,50
94	PAPEL HIGIÊNICO PACOTE C/ 4 ROLOS DE 30 M, FOLHA SIMPLES, ACABAMENTO PICOTADO, NA COR BRANCA, MEDINDO 10CM DE LARGURA.		2,75
95	ÁLCOOL GEL 70%, EMBALAGEM DE 1 LITRO.		6,75
96	SABONETE EM BARRA 120 G, PARA HIGIENE PESSOAL, CONTENDO UMECTANTE, EMOLIENTES		2,75
97	SABONETE LÍQUIDO TUBO 5 LITROS ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, AROMAS VARIADOS, ACIDEZ NEUTRO-PH, APLICAÇÃO TOUCADOR.		24,90
98	SABONETE LÍQUIDO TUBO 1 LITROS ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, AROMAS VARIADOS, ACIDEZ NEUTRO-PH, APLICAÇÃO TOUCADOR.		14,98
99	SABONETE ANTI-SEPTICO LÍQUIDO EMBALAGEM DE 1 LITRO SABONETE ANTI-SEPTICO LÍQUIDO EMBALAGEM DE 1 LITRO - APLICAÇÃO= ISENÇÃO MICROBIOLÓGICA		19,90

100	CEREAL INFANTIL, SABOR ARROZ E AVEIA, SACHE COM 230 GRAMAS		10,50
101	ALCOOL ETILICO HIDRATADO, PARA USO DOMESTICO, FRASCO PLASTICO, EMBALAGEM 1000ML		7,25
102	AEROSOL MULTI - INSETICIDA* Embalagem 300 ml, à base de água, eficiente para matar mosquito (inclusive o mosquito da Dengue, Zica vírus e Chikungunya), pernilongos e muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas. Ingredientes ativos (Imiprotrina, 0,020%, Permetrina 0,050%, Esbiotrina 0,100%, solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes.		9,98
103	REMOVEDOR VARSOL* Embalagem 500 ml, removedor de uso doméstico, que apresenta cheiro mais suave, fórmula menos agressiva e secagem mais rápida. Indicado para limpeza diária da sujeira de carpetes e tapetes, remoção de ceras e limpeza de azulejos.		19,95
104	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.		7,90
105	MULTIUSO LIMPADOR DE USO GERAL, TUBO COM 500 ML. UTILIZADO PARA LIMPEZA DE AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E SALTOS, RISCOS DE LÁPIS. AROMAS VARIADOS. SEM A PRESENÇA DE AMÔNIA NA COMPOSIÇÃO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE PAPELÃO DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS.		4,95
106	SABÃO EM PÓ CONVENCIONAL, DE PRIMEIRA LINHA, PARA LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA/MS, EMBALAGEM 01 KG.		8,99
107	DETERGENTE LÍQUIDO , COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS, AROMA NEUTRO, COM TENCOATIVOS BIODEGRADÁVEL. FRASCO DE 500 ML.		1,89
108	SAPÓLIO EM PÓ PRÓDUTO PREPARADO À BASE DE TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, CORANTE E ESSÊNCIA. EMBALAGEM COM 300 GRAMAS.		5,95
109	ÁGUA SANITÁRIA** COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CARBONATO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% A 2,5% P/P, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS, TIPO COMUM, FRASCO DE 2 LITRO		6,35

Data, assinatura e carimbo c/ CNPJ:


03894752/0001-73
SUPERMERCADO
REBOGRAO LTDA.
 RUA 15 DE NOVEMBRO, 396
 CENTRO - CEP 84635-000
 FELD FRONTIN PR

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 028
---------------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Assunto: Solicitação de cotação de preço

Aquisição de gêneros alimentícios, itens de copa e cozinha para a prefeitura municipal e suas secretarias

Fornecedor: *Center Sul Comércio e Distribuição*

Endereço: *Av. Poranó 590*

Telefone: *42 3543 1001*

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO UNITÁRIO
01	CACAU EM PÓ EMBALAGEM DE 200 GRAMAS, PRODUTO ALIMENTÍCIO CONTENDO APENAS CACAU EM PÓ SOLÚVEL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, AMIDO, LEITE E DERIVADOS DE LEITE. RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES.	U	23,39
02	CANELA EM PÓ COM 30 GRAMAS, PRODUTO ALIMENTÍCIO EM PÓ FINO, PURO. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO MARROM CLARO, CHEIRO AROMÁTICO E SABOR CARACTERÍSTICO DE CANELA. EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, ATÓXICA, DE 100G. RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, DATA DE PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. LIVRE DE INSETOS E FUNGOS. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	U	2,53
03	DOCE DE FRUTA CONTENDO 1 KG. SABORES: MORANGO, UVA, GOIABA, BANANA, PÊSSEGO, MAÇÃ OU ABÓBORA. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO EM POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, ÍNTEGRO, COM TAMPA E LACRE DE PROTEÇÃO, CONTENDO 1000G. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES	U	12,07
04	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 FEIJÃO CARIOCA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FEIJÃO CLASSE CARIOCA, NOVO, TIPO 1, GRUPO 1. NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES E, COLORAÇÃO DOS GRÃOS COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, RENDIMENTO INADEQUADO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR ÍNTEGRA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.		7,79
05	FEIJÃO PRETO TIPO 1 FEIJÃO PRETO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FEIJÃO CLASSE PRETO, NOVO, TIPO 1, GRUPO 1. NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, COLORAÇÃO DOS GRÃOS COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS		6,34

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

029

	PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, RENDIMENTO INADEQUADO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS.		
06	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEITE FLUÍDO, PROCESSADO EM USINA DE BENEFICIAMENTO ATRAVÉS DO SISTEMA ULTRA HIGH TEMPERATURA (UHT) COM FISCALIZAÇÃO PERMANENTE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR COR BRANCA INTERIOR E SABOR CARACTERÍSTICO. CONTENDO 1 L. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TETRA PACK OU TETRA BRICK ASSEPTIC. DEVERÁ TRAZER INFORMações GERAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE BEM VISÍVEIS E CLARAS. AS BORDAS DO FECHO DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM DEVEM ESTAR PERFEITAS, SEM ORIFÍCIOS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM A QUALIDADE E O VALOR NUTRICIONAL DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SINAIS DE SUJIDADE, CORPOS ESTRANHOS AO PRODUTO, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, SABOR ÁCIDO INTENSO OU PROBLEMAS DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		3,70
07	MACARRÃO TIPO PARAFUSO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO DE SEMOLINA E VITAMINAS TIPO PARAFUSO (FUSILI). INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), FIBRA DE TRIGO, FARINHA DE AVEIA, FARINHA DE CEVADA E CORANTES NATURAIS (CÚRCUMA E URUCUM). NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS, FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO BEM VEDADO, EM EMBALAGEM DE 3 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações.		17,89
09	SAGU DE MANDIOCA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		5,18
10	VINAGRE. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FERMENTADO ACÉTICO DE ALCOOL, ACIDEZ 4%. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM GARRAFAS PLÁSTICAS RESISTENTES, CONTENDO 900 ML. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS.		1,98
11	Mel de florada silvestre - Mel produzido com néctar de diferentes flores. Pet 500g Bisnaga.		15,59
12	ERVA MATE CHIMARRÃO MOIDA FINA ERVA MATE CHIMARRÃO MOIDA FINA. No mínimo 70% de folhas, no máximo 30% de outras partes do ramo. Empacotamento à Vácuo garante a preservação da cor e do sabor por muito mais tempo. Embalagem de 1 quilo.		11,68
13	MAIONESE TRADICIONAL INDUSTRIALIZADA, POTE DE 500G, COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		4,99
14	FARINHA DE MANDIOCA FARINHA DE MANDIOCA. Grupo: seca. Subgrupo: fina. Classe: branca. Tipo 1. Embalagem: pacote com 500g, data de fabricação e prazo de validade.		3,89
15	Chá saquinho cx 40 g Chá saquinho cx 40 g		3,89
16	ÓLEO DE SOJA REFINADO, 100% NATURAL. EMBALAGEM DE LATAS OU RECIPIENTE DE PLÁSTICO, DE 900 ML. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA		4,29
17	MACARRÃO TIPO GRAVATINHA, EMBALAGEM 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA		6,98
18	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM DE 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA		4,25
19	LENTILHA, PCT C/ 500 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA		6,79
20	FARINHA DE MILHO (BIJU), 100% NATURAL, EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE		3,89

	ENTREGA.		
21	DOCE DE LEITE PASTOSO CONTENDO LEITE, AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, SAL, ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO, NÃO CONTEM GLÚTEN. POTES DE POLIETILENO DE 01 KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		12,79
22	CAFE TORRADO, MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, COM 100% DE PUREZA. EMBALAGEM DE 500GR À VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR SELO DE PUREZA ABIC		10,49
23	BISCOITO DOCE TIPO AVEIA E MEL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GR, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		6,89
24	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		5,89
25	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GR, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		5,89
26	CANJIQUEINHA DE MILHO (QUIRERINHA) SUBPRODUTO DO MILHO, DE COR AMARELA, FINA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM COM 500 GR, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		3,29
27	ALHO BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS.		26,90
28	BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÁS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER EM MONO BLOCOS PLÁSTICOS E LIMPOS.		2,89
29	BATATA INGLESA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LAVADA, FIRME, SEM BROTOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM DE 2 KG.		3,49
30	SUCO EM PÓ CONTENDO 1 KG (FAZ 10 LITROS) SABORES DIVERSOS		8,59
31	CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA DE 1KG		32,90
32	EMBALAGEM PARA FREEZER 2 KG EMBALAGEM PLÁSTICA, PARA CONSERVAR ALIMENTOS C/ 100 UND		5,49
33	EMBALAGEM PARA FREEZER 3 KG, PLÁSTICA PARA CONSERVAR ALIMENTOS C/ 100 UND		5,79
34	EMBALAGEM PARA FREEZER 5 KG, PLÁSTICA, PARA CONSERVAR ALIMENTOS C/ 100 UND		5,99
35	ESPONJA BRILHO (INOX)		2,79
36	FILTRO DE CAFÉ FILTRO COADOR DE PAPEL PARA CAFÉ, DESCARTÁVEL, COM 40 UND Nº 103		4,35
37	LUVA LÁTEX FORRADA (P, M, G) EMBORRACHADA, INTERIOR FLOCADO, COMPRIM. 31 CM, ESPESSURA: 0,60 MM		5,49
38	RODO DE ESPUMA COM CABO		14,29
39	SUPORTE PARA BOMBONA D'AGUA PARA GALÃO DE 20 LITROS, EM PLÁSTICO BRANCO, COM TORNEIRA.		28,90
40	PRATO DESCARTÁVEL DIÂMETRO 15 CM COM 10 UND		1,99
41	PRATO DESCARTÁVEL DIÂMETRO 26 CM COM 10 UND		4,99
42	PRENDEDOR DE ROUPAS DE MADEIRA COM 12 UNIDADES		2,10
43	RASTELO PARA GRAMA E FOLHAS SECAS		20,78
44	LENÇO DE PAPEL DUPLOS 14,8X21,5 CM, CAIXA C/ 100UN		8,19
45	PALITO ROLIÇO SEM PONTA, 30 CM x 05 MM, PARA ALGODÃO DOCE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES		6,48
46	SAQUINHOS PLÁSTICOS PARA CACHORRO QUENTE. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. MATÉRIA-PRIMA ATÓXICA E VIRGEM (NÃO RECICLADA). DIMENSÕES APROXIMADAS 12 CM x		13,97

	20 CM		
47	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO Cabo plástico e cerdas sintéticas, com suporte.		11,39
48	FLANELA DE ALGODÃO Amarela, para limpeza, tamanho 40 de largura x 61 cm comprimento.		2,69
49	PÁ PARA LIXO Pá plástico cabo longo, mínimo 20 cm de largura		10,98
50	PAPEL ALUMÍNIO 45 cm de largura, rolo c/ 7,5m		5,29
51	VASSOURA DE NYLON COM CABO Vassoura de nylon com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 11,5 cm com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica.		12,79
52	VASSOURA DE PALHA COM CABO Vassoura de palha, material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido para limpeza em geral.		15,47
53	COLHER DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL - 50UN		7,29
54	CORDA PARA VARAL - 10MEMBALAGEM COM 10 METROS DE COMPRIMENTO. CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO, CORES VARIADAS.		4,22
55	GUARDANAPO - 24X22CM - PACOTE CONTENDO 50UN.DE PAPEL BRANCO, TAMANHO MÍNIMO 24X22CM - PACOTE CONTENDO 50UN.		2,39
56	PAPEL TOALHA BRANCO - PACOTE COM 2 ROLOS		4,35
57	PILHAS AA E AAA - ALCALINA		5,83
58	RODO ESPONJA ABRASIVA COM CABO		13,63
59	LUVA PARA FORNO* Manga curta, comprimento aproximado de 40 a 45cm, 15cm de largura, térmica para fonear 250°C.		45,90
60	PANO PARA PIA MULTIUSO PARA LIMPEZA* ESPECIFICAÇÃO: SEM FIAPOS.		2,92
61	PENEIRA PARA CHÁ - TELA FINA - TAM 19CM DE DIÂMETRO		3,99
62	PORTA FILTRO DE CAFÉ 103		12,98
63	SACO DE ALGODÃO BRANCOAlvejado, para limpeza de chão, tamanho aproximado 55x80cm		10,37
64	LUVAS DE VINIL TRANSPARENTE, CAIXA C/ 100UNTAMANHO P, M, G CONFECCIONADO EM RESINA VINILICA, COM AMIDO, COM REDUTOR ALÉRGICO. APLICAÇÕES: RESTAURANTES, CONFEITARIAS, COZINHAS INDUSTRIAIS.		27,89
65	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO COM TALCO, CAIXA 100UNTAMANHOS P, M, G.		27,98
66	Isqueiro Isqueiro corpo revestido em plástico, dimensões 7,5 cm, peso aproximadamente de 10 gramas, com acendedor, gás embutido, descartável.		5,99
67	Espunja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.		2,29
68	COPO DESCARTÁVEL 180 MLCOPO DESCARTÁVEL (180 ML) MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE. TIRAS COM 100 UNI. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM "PP", CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO.		5,52
69	COPO DESCARTÁVEL 200 MLCOPO DESCARTÁVEL (200 ML) MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 200 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE. TIRAS COM 100 UNI. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM "PP", CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO.		5,89
70	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACEESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE PARA LIMPEZA, FEITA DE ESPUMA E MANTA ABRASIVA DE ALTA QUALIDADE, QUE GARANTEM PODER DE LIMPEZA E DURABILIDADE SUPERIORES. POSSUI ADESIVO À BASE D'ÁGUA E NÃO CONTÉM SOLVENTES ORGÂNICOS DESENVOLVIDOS PARA LAVAR LOUÇA. TAMANHO DE ESPONJA: 110 MM X 75 MM X 20 MM.		2,15
71	RODO COM CABO MATERIAL CABO MADEIRA MATERIAL SUPORTE DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO DO SUPORTE 30 CM, QUANTIDADE DE BORRACHAS 02 UNID, CARACTERÍSTICAS		14,10

	ADICIONAIS CABO COM ROSCA PLÁSTICA.		
72	SACO PARA LIXO 100 L SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 100 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.		5,99
73	SACO PARA LIXO 50 L SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.		3,99
74	SACO PARA LIXO 30 L SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.		3,79
75	SACO PARA LIXO 20 L SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 20 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.		3,69
76	SACO PARA LIXO 15 L SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 15 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.		3,65
77	PANO DE PRATO PARA ENXUGAR PRATOS EM TECIDO 100% ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO: 50X30 EM CORES CLARAS.		7,13
78	Capacho de Fibra de Coco Dimensões: 45x70 cm Composição: 40% fibra de coco e 60% borracha.		21,42
79	Touca Sanfonada Descartável, com elástico branca. Registro no ministério da saúde no 10201230063. Descrição: Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) hidrofóbico, 100% polipropileno (10g/m²) produzida pela tecnologia, Spunbonded com características hipoalergênicas e atóxica, tecido de alta permeabilidade que proporciona equilíbrio térmico, assegurado conforto e proteção durante uso de touca, média elasticidade, fácil ajuste, fabricado por meio da técnica de solda ultra-sônica, tamanho único, ajustável a qualquer tamanho de cabeça, Unisex. Embalagem: com 100 toucas		14,97
80	PAPEL TOALHA DE BANHEIRO INTERFOLHA 02 DOBRAS, FOLHA 22,5X21 CM, PACOTE CONTENDO 1000 FOLHAS.		20,13
81	AROMATIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSOL DE 360 ML/302 G PERFUMES VARIADOS		14,28
82	CERA EM PASTA CORES: AMARELA, VERMELHA, INCOLOR (EMBALAGEM 4,5 KG)		75,98
83	CERA EM PASTA CORES: AMARELA, VERMELHA, INCOLOR (LATA 400 G)		15,49
84	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO, COR AMARELA, 750 ML.		9,22
85	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO, INCOLOR, 750 ML		10,49
86	DESINFETANTE ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO BACTERICIDA, AROMA LAVANDA, FRASCO DE 2L.		7,13
87	LIMPA VIDROS TUBOS DE 500 ML		5,10
88	LIMPADOR- LIMPEZA PESADA CLORO ATIVO EMBALAGEM 500 ML		9,90
89	LUSTRA MÓVEIS 200 ML, COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA VARIADOS		4,48
90	PEDRA SANITÁRIA DESODORIZANTE SANITÁRIO COM AÇÃO BACTERICIDA, COM SUPORTE. 35 GR		3,10
91	QUEROSENE USO GERAL - EMBALAGEM (900 ML) QUEROSENE USO GERAL - EMBALAGEM (900 ML)		12,28
92	SABÃO EM BARRA 200 GR C/ 5 UND. NEUTRO		8,77
93	SAPÓLIO LÍQUIDO (300 ML) SAPONÁCEO CREMOSO LÍQUIDO, PARA SUPERFÍCIES INOX, ESMALTADO, FÓRMICA E CROMADOS		7,78
94	PAPEL HIGIÊNICO PACOTE C/ 4 ROLOS DE 30 M, FOLHA SIMPLES, ACABAMENTO PICOTADO, NA COR BRANCA, MEDINDO 10CM DE LARGURA.		2,84
95	ÁLCOOL GEL 70%, EMBALAGEM DE 1 LITRO.		13,99
96	SABONETE EM BARRA 120 G, PARA HIGIENE PESSOAL, CONTENDO UMECTANTE, EMOLIENTES		3,23
97	SABONETE LÍQUIDO TUBO 5 LITROS ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, AROMAS VARIADOS, ACIDEZ NEUTRO-PH, APLICAÇÃO TOUCADOR.		37,63
98	SABONETE LÍQUIDO TUBO 1 LITROS ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, AROMAS VARIADOS, ACIDEZ NEUTRO-PH, APLICAÇÃO TOUCADOR.		14,93
99	SABONETE ANTI-SEPTICO LÍQUIDO EMBALAGEM DE 1 LITRO SABONETE ANTI-SEPTICO LÍQUIDO EMBALAGEM DE 1 LITRO - APLICAÇÃO= ISENÇÃO MICROBIOLÓGICA		24,35

100	CEREAL INFANTIL, SABOR ARROZ E AVEIA, SACHE COM 230 GRAMAS	8.69
101	ALCOOL ETILICO HIDRATADO, PARA USO DOMESTICO, FRASCO PLASTICO, EMBALAGEM 1000ML	7.47
102	AEROSOL MULTI - INSETICIDA* Embalagem 300 ml, à base de água, eficiente para matar mosquito (inclusive o mosquito da Dengue, Zica vírus e Chikungunya), pernilongos e muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas. Ingredientes ativos (Imiprotrina, 0,020%, Permetrina 0,050%, Esbioirina 0,100%, solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes.	12.98
103	REMOVEDOR VARSOL* Embalagem 500 ml, removedor de uso doméstico, que apresenta cheiro mais suave, fórmula menos agressiva e secagem mais rápida. Indicado para limpeza diária da sujeira de carpetes e tapetes, remoção de ceras e limpeza de azulejos.	19.90
104	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	9.73
105	MULTIUSO LIMPADOR DE USO GERAL, TUBO COM 500 ML. UTILIZADO PARA LIMPEZA DE AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E SALTOS, RISCOS DE LÁPIS. AROMAS VARIADOS. SEM A PRESENÇA DE AMÔNIA NA COMPOSIÇÃO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE PAPELÃO DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS.	3.88
106	SABÃO EM PÓ CONVENCIONAL, DE PRIMEIRA LINHA, PARA LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA/MS, EMBALAGEM 01 KG.	9.68
107	DETERGENTE LÍQUIDO, COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS, AROMA NEUTRO, COM TENCOATIVOS BIODEGRADÁVEL. FRASCO DE 500 ML.	2.58
108	SAPÓLIO EM PÓ PRODUTO PREPARADO À BASE DE TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, CORANTE E ESSÊNCIA. EMBALAGEM COM 300 GRAMAS.	5.83
109	ÁGUA SANITÁRIA** COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CARBONATO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% À 2,5% P/P, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS, TIPO COMUM, FRASCO DE 2 LITRO	6.09

Data, assinatura e carimbo c/ CNPJ:

10.495.215/0003-46
 CENTER SUL COMÉRCIO E
 DISTRIBUIÇÃO EIRELI
 AVENIDA PARANÁ, 590
 CENTRO - FÉLIX FRONTIN-PR
 CEP: 84.635-000

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 034
---------------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Assunto: Solicitação de cotação de preço

Aquisição de gêneros alimentícios, itens de copa e cozinha para a prefeitura municipal e suas secretarias

Fornecedor:	<i>Gláide Bahniuk Schwobal</i>
Endereço:	<i>Rua Joao Sepacinski, 68</i>
Telefone:	<i>42 3542 2024</i>

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO UNITÁRIO
01	CACAU EM PÓ EMBALAGEM DE 200 GRAMAS, PRODUTO ALIMENTÍCIO CONTENDO APENAS CACAU EM PÓ SOLÚVEL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, AMIDO, LEITE E DERIVADOS DE LEITE. RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES.	U	23.59
02	CANELA EM PÓ COM 30 GRAMAS, PRODUTO ALIMENTÍCIO EM PÓ FINO, PURO. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO MARROM CLARO, CHEIRO AROMÁTICO E SABOR CARACTERÍSTICO DE CANELA. EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, ATÓXICA, DE 100G. RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, DATA DE PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. LIVRE DE INSETOS E FUNGOS. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	U	2.59
03	DOCE DE FRUTA CONTENDO 1 KG. SABORES: MORANGO, UVA, GOIABA, BANANA, PÊSSEGO, MAÇA OU ABÓBORA. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO EM POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, ÍNTEGRO, COM TAMPA E LACRE DE PROTEÇÃO, CONTENDO 1000G. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações	U	32.50
04	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 FEIJÃO CARIOCA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FEIJÃO CLASSE CARIOCA, NOVO, TIPO 1, GRUPO 1. NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES E, COLORAÇÃO DOS GRÃOS COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, RENDIMENTO INADEQUADO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR ÍNTEGRA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS.		7.89
05	FEIJÃO PRETO TIPO 1 FEIJÃO PRETO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FEIJÃO CLASSE PRETO, NOVO, TIPO 1, GRUPO 1. NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, COLORAÇÃO DOS GRÃOS COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS		6.29

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº <i>035</i>
---------------------------------------	---------------------------------------

	PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, RENDIMENTO INADEQUADO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS.		
06	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEITE FLUÍDO, PROCESSADO EM USINA DE BENEFICIAMENTO ATRAVÉS DO SISTEMA ULTRA HIGH TEMPERATURA (UHT) COM FISCALIZAÇÃO PERMANENTE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR COR BRANCA INTERIOR E SABOR CARACTERÍSTICO. CONTENDO 1 L. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TETRA PACK OU TETRA BRICK ASSEPTIC. DEVERÁ TRAZER INFORMações GERAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE BEM VISÍVEIS E CLARAS. AS BORDAS DO FECHO DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM DEVEM ESTAR PERFEITAS, SEM ORIFÍCIOS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM A QUALIDADE E O VALOR NUTRICIONAL DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SINAIS DE SUJIDADE, CORPOS ESTRANHOS AO PRODUTO, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, SABOR ÁCIDO INTENSO OU PROBLEMAS DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		3.85
07	MACARRÃO TIPO PARAFUSO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO DE SEMOLINA E VITAMINAS TIPO PARAFUSO (FUSILI). INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), FIBRA DE TRIGO, FARINHA DE AVEIA, FARINHA DE CEVADA E CORANTES NATURAIS (CÚRCUMA E URUCUM). NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS, FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO BEM VEDADO, EM EMBALAGEM DE 3 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações.		17.99
09	SAGU DE MANDIOCA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		5.10
10	VINAGRE. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL, ACIDEZ 4%. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM GARRAFAS PLÁSTICAS RESISTENTES, CONTENDO 900 ML. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS.		2.10
11	Mel de florada silvestre - Mel produzido com néctar de diferentes flores. Pet 500g Bisnaga.		15.89
12	ERVA MATE CHIMARRÃO MOIDA FINA ERVA MATE CHIMARRÃO MOIDA FINA. No mínimo 70% de folhas, no máximo 30% de outras partes do ramo. Empacotamento à Vácuo garante a preservação da cor e do sabor por muito mais tempo. Embalagem de 1 quilo.		11.69
13	MAIONESE TRADICIONAL INDUSTRIALIZADA, POTE DE 500G, COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		5.10
14	FARINHA DE MANDIOCA FARINHA DE MANDIOCA. Grupo: seca. Subgrupo: fina. Classe: branca. Tipo 1. Embalagem: pacote com 500g, data de fabricação e prazo de validade.		3.99
15	Chá saquinhos cx 40 g Chá saquinhos cx 40 g		3.85
16	ÓLEO DE SOJA REFINADO, 100% NATURAL. EMBALAGEM DE LATAS OU RECIPIENTE DE PLÁSTICO, DE 900 ML. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		4.35
17	MACARRÃO TIPO GRAVATINHA, EMBALAGEM 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		6.99
18	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM DE 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		4.35
19	LENTILHA, PCT C/ 500 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		6.99
20	FARINHA DE MILHO (BIJÚ), 100% NATURAL, EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE		3.99

	ENTREGA.		
21	DOCE DE LEITE PASTOSO CONTENDO LEITE, AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, SAL, ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO, NÃO CONTEM GLÚTEN. POTES DE POLIETILENO DE 01 KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		12,99
22	CAFÉ TORRADO, MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, COM 100% DE PUREZA. EMBALAGEM DE 500GR À VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR SELO DE PUREZA ABIC		10,69
23	BISCOITO DOCE TIPO AVEIA E MEL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GR, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		6,75
24	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		5,80
25	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GR, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		5,99
26	CANJICUINHA DE MILHO (QUIRERINHA) SUBPRODUTO DO MILHO, DE COR AMARELA, FINA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM COM 500 GR, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		3,49
27	ALHO BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS.		26,99
28	BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÂS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER EM MONO BLOCOS PLÁSTICOS E LIMPOS.		2,85
29	BATATA INGLESA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LAVADA, FIRME, SEM BROTO, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM DE 2 KG.		3,69
30	SUCO EM PÓ CONTENDO 1 KG (FAZ 10 LITROS) SABORES DIVERSOS		8,79
31	CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA DE 1KG		32,95
32	EMBALAGEM PARA FREEZER 2 KG EMBALAGEM PLÁSTICA, PARA CONSERVAR ALIMENTOS C/ 100 UND		5,79
33	EMBALAGEM PARA FREEZER 3 KG, PLÁSTICA PARA CONSERVAR ALIMENTOS C/ 100 UND		5,99
34	EMBALAGEM PARA FREEZER 5 KG, PLÁSTICA, PARA CONSERVAR ALIMENTOS C/ 100 UND		6,10
35	ESPONJA BRILHO (INOX)		2,89
36	FILTRO DE CAFÉ FILTRO COADOR DE PAPEL PARA CAFÉ, DESCARTÁVEL, COM 40 UND Nº 103		4,49
37	LUVA LÁTEX FORRADA (P, M, G) EMBORRACHADA, INTERIOR FLOCADO, COMPRIM. 31 CM, ESPESSURA: 0,60 MM		5,45
38	RODO DE ESPUMA COM CABO		14,89
39	SUPORTE PARA BOMBONA D'AGUA PARA GALÃO DE 20 LITROS, EM PLÁSTICO BRANCO, COM TORNEIRA.		29,10
40	PRATO DESCARTÁVEL DIÂMETRO 15 CM COM 10 UND		2,10
41	PRATO DESCARTÁVEL DIÂMETRO 26 CM COM 10 UND		4,99
42	PRENDEDOR DE ROUPAS DE MADEIRA COM 12 UNIDADES		2,19
43	RASTELO PARA GRAMA E FOLHAS SECAS		25,80
44	LENÇO DE PAPEL DUPLOS 14,8X21,5 CM, CAIXA C/ 100UN		8,29
45	PALITO ROLIÇO SEM PONTA, 30 CM x 05 MM, PARA ALGODÃO DOCE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES		6,69
46	SAQUINHOS PLÁSTICOS PARA CACHORRO QUENTE. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. MATÉRIA-PRIMA ATÓXICA E VIRGEM (NÃO RECICLADA). DIMENSÕES APROXIMADAS 12 CM x		14,10

	20 CM		
47	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO Cabo plástico e cerdas sintéticas, com suporte.		11,79
48	FLANELA DE ALGODÃO Amarela, para limpeza, tamanho 40 de largura x 61 cm comprimento.		2,89
49	PÁ PARA LIXO Pá plástico cabo longo, mínimo 20 cm de largura		11,19
50	PAPEL ALUMÍNIO 45 cm de largura, rolo c/ 7,5m		5,49
51	VASSOURA DE NYLON COM CABO Vassoura de nylon com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 11,5 cm com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica.		12,99
52	VASSOURA DE PALHA COM CABO Vassoura de palha, material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido para limpeza em geral.		15,49
53	COLHER DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL - 50UN		7,49
54	CORDA PARA VARAL - 10MEMBALAGEM COM 10 METROS DE COMPRIMENTO. CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO, CORES VARIADAS.		4,49
55	GUARDANAPO - 24X22CM - PACOTE CONTENDO 50UN.DE PAPEL BRANCO, TAMANHO MÍNIMO 24X22CM - PACOTE CONTENDO 50UN.		2,55
56	PAPEL TOALHA BRANCO - PACOTE COM 2 ROLOS		4,39
57	PILHAS AA E AAA - ALCALINA		5,89
58	RODO ESPONJA ABRASIVA COM CABO		13,59
59	LUVA PARA FORNO* Manga curta, comprimento aproximado de 40 a 45cm, 15cm de largura, térmica para fornear 250°C.		45,79
60	PANO PARA PIA MULTIUSO PARA LIMPEZA* ESPECIFICAÇÃO: SEM FIAPOS.		2,89
61	PENEIRA PARA CHÁ - TELA FINA - TAM 19CM DE DIÂMETRO		3,99
62	PORTA FILTRO DE CAFÉ 103		12,99
63	SACO DE ALGODÃO BRANCO Alvejado, para limpeza de chão, tamanho aproximado 55x80cm		10,29
64	LUVAS DE VINIL TRANSPARENTE, CAIXA C/ 100UNTAMANHO P, M, G CONFECCIONADO EM RESINA VINILICA, COM AMIDO, COM REDUTOR ALÉRGICO. APLICAÇÕES: RESTAURANTES, CONFEITARIAS, COZINHAS INDUSTRIAIS.		27,49
65	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO COM TALCO, CAIXA 100UNTAMANHOS P, M, G.		27,78
66	Isqueiro Isqueiro corpo revestido em plástico, dimensões 7,5 cm, peso aproximadamente de 10 gramas, com acendedor, gás embutido, descartável.		5,95
67	Espunja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.		2,39
68	COPO DESCARTÁVEL 180 ML COPO DESCARTÁVEL (180 ML) MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE. TIRAS COM 100 UNI. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM "PP", CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO.		5,59
69	COPO DESCARTÁVEL 200 ML COPO DESCARTÁVEL (200 ML) MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 200 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE. TIRAS COM 100 UNI. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM "PP", CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO.		5,99
70	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE PARA LIMPEZA, FEITA DE ESPUMA E MANTA ABRASIVA DE ALTA QUALIDADE, QUE GARANTEM PODER DE LIMPEZA E DURABILIDADE SUPERIORES. POSSUI ADESIVO À BASE D'ÁGUA E NÃO CONTÉM SOLVENTES ORGÂNICOS DESENVOLVIDOS PARA LAVAR LOUÇA. TAMANHO DE ESPONJA: 110 MM X 75 MM X 20 MM.		2,19
71	RODO COM CABO MATERIAL CABO MADEIRA MATERIAL SUPORTE DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO DO SUPORTE 30 CM, QUANTIDADE DE BORRACHAS 02 UNID, CARACTERÍSTICAS		14,29

	ADICIONAIS CABO COM ROSCA PLÁSTICA.		
72	SACO PARA LIXO 100 L SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 100 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.		5,89
73	SACO PARA LIXO 50 L SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.		4,10
74	SACO PARA LIXO 30 L SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.		3,99
75	SACO PARA LIXO 20 L SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 20 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.		3,89
76	SACO PARA LIXO 15 L SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 15 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.		3,85
77	PANO DE PRATO PARA ENXUGAR PRATOS EM TECIDO 100% ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO: 50X30 EM CORES CLARAS.		7,19
78	Capacho de Fibras de Coco Dimensões: 45x70 cm Composição: 40% fibra de coco e 60% borracha.		21,79
79	Touca Sanfonada Descartável, com elástico branca. Registro no ministério da saúde no 10201230063. Descrição: Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) hidrofóbico, 100% polipropileno (10g/m²) produzida pela tecnologia, Spunbonded com características hipoalergênicas e atóxica, tecido de alta permeabilidade que proporciona equilíbrio térmico, assegurado conforto e proteção durante uso de touca, média elasticidade, fácil ajuste, fabricado por meio da técnica de solda ultra-sônica, tamanho único, ajustável a qualquer tamanho de cabeça, Unisex. Embalagem: com 100 toucas		14,99
80	PAPEL TOALHA DE BANHEIRO INTERFOLHA 02 DOBRAS, FOLHA 22,5X21 CM, PACOTE CONTENDO 1000 FOLHAS.		20,19
81	AROMATIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSOL DE 360 ML/302 G PERFUMES VARIADOS		14,39
82	CERA EM PASTA CORES: AMARELA, VERMELHA, INCOLOR (EMBALAGEM 4,5 KG)		75,95
83	CERA EM PASTA CORES: AMARELA, VERMELHA, INCOLOR (LATA 400 G)		15,69
84	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO, COR AMARELA, 750 ML.		9,29
85	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO, INCOLOR, 750 ML		10,79
86	DESINFETANTE ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO BACTERICIDA, AROMA LAVANDA, FRASCO DE 2L.		7,19
87	LIMPA VIDROS TUBOS DE 500 ML		5,15
88	LIMPADOR- LIMPEZA PESADA CLORO ATIVO EMBALAGEM 500 ML		9,99
89	LUSTRA MÓVEIS 200 ML, COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA VARIADOS		4,59
90	PEDRA SANITÁRIA DESODORIZANTE SANITÁRIO COM AÇÃO BACTERICIDA, COM SUPORTE. 35 GR		3,19
91	QUEROSENE USO GERAL - EMBALAGEM (900 ML) QUEROSENE USO GERAL - EMBALAGEM (900 ML)		12,29
92	SABÃO EM BARRA 200 GR C/ 5 UND. NEUTRO		8,89
93	SAPÓLIO LÍQUIDO (300 ML) SAPONÁCEO CREMOSO LÍQUIDO, PARA SUPERFÍCIES INOX, ESMALTADO, FÓRMICA E CROMADOS		7,79
94	PÁPEL HIGIÊNICO PACOTE C/ 4 ROLOS DE 30 M, FOLHA SIMPLES, ACABAMENTO PICOTADO, NA COR BRANCA, MEDINDO 10CM DE LARGURA.		2,89
95	ÁLCOOL GEL 70%, EMBALAGEM DE 1 LITRO.		13,89
96	SABONETE EM BARRA 120 G, PARA HIGIENE PESSOAL, CONTENDO UMECTANTE, EMOLIENTES		3,29
97	SABONETE LÍQUIDO TUBO 5 LITROS ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, AROMAS VARIADOS, ACIDEZ NEUTRO-PH, APLICAÇÃO TOUCADOR.		37,69
98	SABONETE LÍQUIDO TUBO 1 LITROS ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, AROMAS VARIADOS, ACIDEZ NEUTRO-PH, APLICAÇÃO TOUCADOR.		14,99
99	SABONETE ANTI-SEPTICO LÍQUIDO EMBALAGEM DE 1 LITRO SABONETE ANTI-SEPTICO LÍQUIDO EMBALAGEM DE 1 LITRO - APLICAÇÃO= ISENÇÃO MICROBIOLÓGICA		24,39

100	CEREAL INFANTIL, SABOR ARROZ E AVEIA, SACHE COM 230 GRAMAS	8,79
101	ALCOOL ETILICO HIDRATADO, PARA USO DOMESTICO, FRASCO PLASTICO, EMBALAGEM 1000ML	7,49
102	AEROSOL MULTI - INSETICIDA* Embalagem 300 ml, à base de água, eficiente para matar mosquito (inclusive o mosquito da Dengue, Zica vírus e Chikungunya), pernilongos e muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas. Ingredientes ativos (Imiprotrina, 0,020%, Permetrina 0,050%, Esbiotrina 0,100%, solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes.	12,99
103	REMOVEDOR VARSOL* Embalagem 500 ml, removedor de uso doméstico, que apresenta cheiro mais suave, fórmula menos agressiva e secagem mais rápida. Indicado para limpeza diária da sujeira de carpetes e tapetes, remoção de ceras e limpeza de azulejos.	19,99
104	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	9,79
105	MULTIUSO LIMPADOR DE USO GERAL, TUBO COM 500 ML. UTILIZADO PARA LIMPEZA DE AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E SALTOS, RISCOS DE LÁPIS. AROMAS VARIADOS. SEM A PRESENÇA DE AMÔNIA NA COMPOSIÇÃO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE PAPELÃO DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS.	3,99
106	SABÃO EM PÓ CONVENCIONAL, DE PRIMEIRA LINHA, PARA LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA/MS, EMBALAGEM 01 KG.	9,69
107	DETERGENTE LÍQUIDO , COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEAS, AROMA NEUTRO, COM TENCOATIVOS BIODEGRADÁVEL. FRASCO DE 500 ML.	2,59
108	SAPÓLIO EM PÓ PRODUTO PREPARADO À BASE DE TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, CORANTE E ESSÊNCIA. EMBALAGEM COM 300 GRAMAS.	5,89
109	ÁGUA SANITÁRIA** COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CARBONATO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% A 2,5% P/P, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS, TIPO COMUM, FRASCO DE 2 LITRO	6,10

Data, assinatura e carimbo c/ CNPJ:

11.565.492/0001-89
 CLEIDE BAHNIK
 SCHWAAB
 RUA MAJOR ESTEVÃO, 380
 CENTRO - MALLET-PR
 CEP: 84.570-000

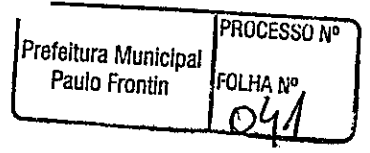
Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº
 040

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/03/2020 a 05/03/2020)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 329360 - CACAU EM PÓ EMBALAGEM DE 200 GRAMAS									
16/2020	05/03/2020		1	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		50,000	7,9500	397,50	Sim ***
16/2020	05/03/2020		1	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895)		50,000	23,3900	1.169,50	Não
16/2020	05/03/2020		1	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		50,000	23,5900	1.179,50	Não
						Preço Médio -->	18,3100	915,50	
Material: 329361 - CANELA EM PÓ COM 30 GRAMAS-									
16/2020	05/03/2020		2	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		100,000	2,0000	200,00	Sim ***
16/2020	05/03/2020		2	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895)		100,000	2,5300	253,00	Não
16/2020	05/03/2020		2	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		100,000	2,5900	259,00	Não
						Preço Médio -->	2,3733	237,33	
Material: 329362 - DOCE DE FRUTA CONTENDO 1 KG -									
16/2020	05/03/2020		3	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		300,000	10,9000	3.270,00	Sim ***
16/2020	05/03/2020		3	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895)		300,000	12,0700	3.621,00	Não
16/2020	05/03/2020		3	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		300,000	12,1000	3.630,00	Não
						Preço Médio -->	11,6900	3.507,00	
Material: 329363 - FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 -									
16/2020	05/03/2020		4	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		200,000	6,9900	1.398,00	Sim ***
16/2020	05/03/2020		4	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895)		200,000	7,7900	1.558,00	Não
16/2020	05/03/2020		4	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		200,000	7,8900	1.578,00	Não
						Preço Médio -->	7,5567	1.511,34	
Material: 329364 - FEIJÃO PRETO TIPO 1-									
16/2020	05/03/2020		5	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		700,000	4,3300	3.031,00	Sim ***
16/2020	05/03/2020		5	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		700,000	6,2900	4.403,00	Não
16/2020	05/03/2020		5	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895)		700,000	~	4.438,00	Não
						Preço Médio -->		4.473,31	



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 329365 - LEITE LONGA VIDA INTEGRAL-									
16/2020	05/03/2020		6	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895		1.700,000	3,7000	6.290,00	Sim ***
16/2020	05/03/2020		6	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		1.700,000	3,8500	6.545,00	Não
16/2020	05/03/2020		6	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		1.700,000	9,9800	16.966,00	Não
						Preço Médio -->	5,8433	9.933,61	
Material: 329366 - MACARRÃO TIPO PARAFUSO-									
16/2020	05/03/2020		7	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		600,000	16,9000	10.140,00	Sim ***
16/2020	05/03/2020		7	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895		600,000	17,8900	10.734,00	Não
16/2020	05/03/2020		7	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		600,000	17,9900	10.794,00	Não
						Preço Médio -->	17,5933	10.555,98	
Material: 329367 - SAGU DE MANDIOCA-									
16/2020	05/03/2020		8	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		600,000	4,5000	2.700,00	Sim ***
16/2020	05/03/2020		8	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		600,000	5,1000	3.060,00	Não
16/2020	05/03/2020		8	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895		600,000	5,1800	3.108,00	Não
						Preço Médio -->	4,9267	2.956,02	
Material: 329368 - VINAGRE-									
16/2020	05/03/2020		9	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895		500,000	1,9800	990,00	Sim ***
16/2020	05/03/2020		9	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		500,000	2,0000	1.000,00	Não
16/2020	05/03/2020		9	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		500,000	2,1000	1.050,00	Não
						Preço Médio -->	2,0267	1.013,35	
Material: 329369 - MEL DE FLORADA SILVESTRE COM NECTAR DE DIFERENTES FLORES									
16/2020	05/03/2020		10	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		200,000	15,5000	3.100,00	Sim ***
16/2020	05/03/2020		10	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895		200,000	15,5900	3.118,00	Não
16/2020	05/03/2020		10	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		200,000	15,8900	3.178,00	Não
						Preço Médio -->	15,6600	3.132,00	

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: <u>329370 - ERVA PARA CHIMARRÃO MOIDA FINA</u>									
16/2020	05/03/2020		11	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		700,000	10,9900	7.693,00	Sim ***
16/2020	05/03/2020		11	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895)		700,000	11,6800	8.176,00	Não
16/2020	05/03/2020		11	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		700,000	11,6900	8.183,00	Não
						Preço Médio -->	11,4533	8.017,31	
Material: <u>329371 - MAIONESE TRADICIONAL INDUSTRIALIZADA-</u>									
16/2020	05/03/2020		12	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895)		700,000	4,9900	3.493,00	Sim ***
16/2020	05/03/2020		12	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		700,000	5,1000	3.570,00	Não
16/2020	05/03/2020		12	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		700,000	6,0000	4.200,00	Não
						Preço Médio -->	5,3633	3.754,31	
Material: <u>329372 - FARINHA DE MANDIOCA-</u>									
16/2020	05/03/2020		13	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895)		500,000	3,8900	1.945,00	Sim ***
16/2020	05/03/2020		13	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		500,000	3,9900	1.995,00	Não
16/2020	05/03/2020		13	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		500,000	5,0000	2.500,00	Não
						Preço Médio -->	4,2933	2.146,65	
Material: <u>329373 - CHÁ SAQUINHOS CX 40G-</u>									
16/2020	05/03/2020		14	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		1.000,000	3,8000	3.800,00	Sim ***
16/2020	05/03/2020		14	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		1.000,000	3,8500	3.850,00	Não
16/2020	05/03/2020		14	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895)		1.000,000	3,8900	3.890,00	Não
						Preço Médio -->	3,8467	3.846,70	
Material: <u>329374 - OLEO DE SOJA REFINADO, 100 % NATURAL</u>									
16/2020	05/03/2020		15	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		1.500,000	4,0000	6.000,00	Sim ***
16/2020	05/03/2020		15	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895)		1.500,000	4,2900	6.435,00	Não
16/2020	05/03/2020		15	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		1.500,000	4,3500	6.525,00	Não
						o Médio -->	4,2133	6.319,95	

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 329375 - MACARRÃO TIPO GRAVATINHA-									
16/2020	05/03/2020		16	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		600,000	4,9000	2.940,00	Sim ***
16/2020	05/03/2020		16	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895)		600,000	6,9800	4.188,00	Não
16/2020	05/03/2020		16	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		600,000	6,9900	4.194,00	Não
						Preço Médio -->	6,2900	3.774,00	
Material: 329376 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE-									
16/2020	05/03/2020		17	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		600,000	3,4900	2.094,00	Sim ***
16/2020	05/03/2020		17	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895)		600,000	4,2500	2.550,00	Não
16/2020	05/03/2020		17	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		600,000	4,3500	2.610,00	Não
						Preço Médio -->	4,0300	2.418,00	
Material: 329377 - LENTILHA, PCT C/500 GRAMAS-									
16/2020	05/03/2020		18	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		100,000	5,9000	590,00	Sim ***
16/2020	05/03/2020		18	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895)		100,000	6,7900	679,00	Não
16/2020	05/03/2020		18	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		100,000	6,9900	699,00	Não
						Preço Médio -->	6,5600	656,00	
Material: 329378 - FARINHA DE MILHO (BIJU)									
16/2020	05/03/2020		19	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895)		200,000	3,8900	778,00	Sim ***
16/2020	05/03/2020		19	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		200,000	3,9900	798,00	Não
16/2020	05/03/2020		19	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		200,000	5,8500	1.170,00	Não
						Preço Médio -->	4,5767	915,34	
Material: 329379 - DOCE DE LEITE PASTOSO CONTENDO LEITE-									
16/2020	05/03/2020		20	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895)		300,000	12,7900	3.837,00	Sim ***
16/2020	05/03/2020		20	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		300,000	12,9900	3.897,00	Não
16/2020	05/03/2020		20	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		300,000	14,0000	4.200,00	Não
						Preço Médio -->	13,2600	3.975,00	

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<u>Material:</u> 329380 - CAFÉ TORRADO, MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO-									
16/2020	05/03/2020		21	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		1.000,000	9,0000	9.000,00	Sim ***
16/2020	05/03/2020		21	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895)		1.000,000	10,4900	10.490,00	Não
16/2020	05/03/2020		21	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		1.000,000	10,6900	10.690,00	Não
						Preço Médio -->	10,0600	10.060,00	
<u>Material:</u> 329381 - BISCOITO DOCE TIPO AVEIA E MEL-									
16/2020	05/03/2020		22	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		300,000	4,9500	1.485,00	Sim ***
16/2020	05/03/2020		22	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		300,000	6,7500	2.025,00	Não
16/2020	05/03/2020		22	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895)		300,000	6,8900	2.067,00	Não
						Preço Médio -->	6,1967	1.859,01	
<u>Material:</u> 329382 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA-									
16/2020	05/03/2020		23	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		500,000	4,9500	2.475,00	Sim ***
16/2020	05/03/2020		23	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		500,000	5,8000	2.900,00	Não
16/2020	05/03/2020		23	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895)		500,000	5,8900	2.945,00	Não
						Preço Médio -->	5,5467	2.773,35	
<u>Material:</u> 329383 - BISCOITO DOCE TIPO MAISENA-									
16/2020	05/03/2020		24	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		500,000	4,9500	2.475,00	Sim ***
16/2020	05/03/2020		24	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895)		500,000	5,8900	2.945,00	Não
16/2020	05/03/2020		24	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		500,000	5,9900	2.995,00	Não
						Preço Médio -->	5,6100	2.805,00	
<u>Material:</u> 329384 - CANJQUINHA DE MILHO-									
16/2020	05/03/2020		25	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		500,000	2,0000	1.000,00	Sim ***
16/2020	05/03/2020		25	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895)		500,000	3,2900	1.645,00	Não
16/2020	05/03/2020		25	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		500,000	3,4900	1.745,00	Não
						Preço Médio -->	2,5	35	

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 329385 - ALHO BULBO INTEIRO-									
16/2020	05/03/2020		26	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		100,000	23,8000	2.380,00	Sim ***
16/2020	05/03/2020		26	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895)		100,000	26,9000	2.690,00	Não
16/2020	05/03/2020		26	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		100,000	26,9900	2.699,00	Não
						Preço Médio -->	25,8967	2.589,67	
Material: 329386 - BANANA CATUIRRA EM PRIMEIRA QUALIDADE-									
16/2020	05/03/2020		27	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		2.000,000	2,5000	5.000,00	Sim ***
16/2020	05/03/2020		27	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		2.000,000	2,8500	5.700,00	Não
16/2020	05/03/2020		27	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895)		2.000,000	2,8900	5.780,00	Não
						Preço Médio -->	2,7467	5.493,40	
Material: 329387 - BATATA INGLESA DE 1ª QUALIDADE-									
16/2020	05/03/2020		28	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		2.000,000	3,0000	6.000,00	Sim ***
16/2020	05/03/2020		28	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895)		2.000,000	3,4900	6.980,00	Não
16/2020	05/03/2020		28	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		2.000,000	3,6900	7.380,00	Não
						Preço Médio -->	3,3933	6.786,60	
Material: 329388 - SUCO EM PÓ CONTENDO 1 KG (FAZ 10 LITROS) SABORES DIVERSOS									
16/2020	05/03/2020		29	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		1.000,000	8,5000	8.500,00	Sim ***
16/2020	05/03/2020		29	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895)		1.000,000	8,5900	8.590,00	Não
16/2020	05/03/2020		29	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		1.000,000	8,7900	8.790,00	Não
						Preço Médio -->	8,6267	8.626,70	
Material: 329389 - CHOCOLATE AO LEITE BARRA DE 1 KG									
16/2020	05/03/2020		30	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		200,000	19,0000	3.800,00	Sim ***
16/2020	05/03/2020		30	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895)		200,000	32,9000	6.580,00	Não
16/2020	05/03/2020		30	CLEIDE BAHNIUK SCHV ' A'B (8805)		200,000	32,9500	6.590,00	Não
						Preço Médio -->	28,2833	5.656,66	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/03/2020 a 05/03/2020)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 329390 - EMBALAGEM PARA FREEZER 2 KG-									
16/2020	05/03/2020		31	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		400,000	4,0000	1.600,00	Sim ***
16/2020	05/03/2020		31	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895)		400,000	5,4900	2.196,00	Não
16/2020	05/03/2020		31	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		400,000	5,7900	2.316,00	Não
						Preço Médio -->	5,0933	2.037,32	
Material: 329391 - EMBALAGEM PARA FREEZER 3 KG-									
16/2020	05/03/2020		32	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		400,000	4,5000	1.800,00	Sim ***
16/2020	05/03/2020		32	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895)		400,000	5,7900	2.316,00	Não
16/2020	05/03/2020		32	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		400,000	5,9900	2.396,00	Não
						Preço Médio -->	5,4267	2.170,68	
Material: 329392 - EMBALAGEM PARA FREEZER 5KG-									
16/2020	05/03/2020		33	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895)		400,000	5,9900	2.396,00	Sim ***
16/2020	05/03/2020		33	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		400,000	6,1000	2.440,00	Não
16/2020	05/03/2020		33	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		400,000	6,9500	2.780,00	Não
						Preço Médio -->	6,3467	2.538,68	
Material: 329393 - ESPONJA BRILHO (INOX) -									
16/2020	05/03/2020		34	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895)		200,000	2,7900	558,00	Sim ***
16/2020	05/03/2020		34	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		200,000	2,8900	578,00	Não
16/2020	05/03/2020		34	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		200,000	3,0000	600,00	Não
						Preço Médio -->	2,8933	578,66	
Material: 329394 - FILTRO DE CAFÉ -									
16/2020	05/03/2020		35	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		400,000	4,0000	1.600,00	Sim ***
16/2020	05/03/2020		35	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895)		400,000	4,3500	1.740,00	Não
16/2020	05/03/2020		35	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		400,000	4,4900	1.796,00	Não
						Preço Médio -->	4,2800	1.712,00	

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

097

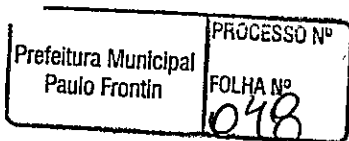
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/03/2020 a 05/03/2020)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 329395 - LUVA LÁTEX FORRADA-									
16/2020	05/03/2020		36	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		400,000	5,4500	2.180,00	Sim
16/2020	05/03/2020		36	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895)		400,000	5,4900	2.196,00	Não
16/2020	05/03/2020		36	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		400,000	6,0000	2.400,00	Não
						Preço Médio -->	5,6467	2.258,68	
Material: 329396 - RODO DE ESPUMA COM CABO-									
16/2020	05/03/2020		37	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		400,000	8,0000	3.200,00	Sim
16/2020	05/03/2020		37	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895)		400,000	14,2900	5.716,00	Não
16/2020	05/03/2020		37	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		400,000	14,8900	5.956,00	Não
						Preço Médio -->	12,3933	4.957,32	
Material: 329397 - SUPORTE PARA BOMBONA D'AGUA-									
16/2020	05/03/2020		38	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895)		60,000	28,9000	1.734,00	Sim
16/2020	05/03/2020		38	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		60,000	29,1000	1.746,00	Não
16/2020	05/03/2020		38	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		60,000	35,0000	2.100,00	Não
						Preço Médio -->	31,0000	1.860,00	
Material: 329398 - PRATO DESCARTAVEL DIÂMETRO 15 CM COM 10 UNIDADES									
16/2020	05/03/2020		39	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		500,000	1,0000	500,00	Sim
16/2020	05/03/2020		39	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895)		500,000	1,9900	995,00	Não
16/2020	05/03/2020		39	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		500,000	2,1000	1.050,00	Não
						Preço Médio -->	1,6967	848,35	
Material: 329399 - PRATO DESCARTÁVEL DIÂMETRO 26 CM COM 10 UND									
16/2020	05/03/2020		40	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		500,000	4,5000	2.250,00	Sim
16/2020	05/03/2020		40	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		500,000	4,9900	2.495,00	Não
16/2020	05/03/2020		40	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME (895)		500,000	4,9900	2.495,00	Não
						Preço Médio -->	4,8267	2.415,57	



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 329400 - PRENDEDOR DE ROUPAS DE MADEIRA COM 12 UNIDADES.									
16/2020	05/03/2020		41	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		50,000	1,5000	75,00	Sim ***
16/2020	05/03/2020		41	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895)		50,000	2,1000	105,00	Não
16/2020	05/03/2020		41	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		50,000	2,1900	109,50	Não
						Preço Médio -->	1,9300	96,50	
Material: 329401 - RASTELO PARA GRAMA E FOLHAS SECAS.									
16/2020	05/03/2020		42	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		30,000	12,0000	360,00	Sim ***
16/2020	05/03/2020		42	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895)		30,000	20,7800	623,40	Não
16/2020	05/03/2020		42	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		30,000	25,8000	774,00	Não
						Preço Médio -->	19,5267	585,80	
Material: 329402 - LENCO DE PAPEL DUPLOS 14,8 X 1,5 CM, CAIXA C/ 100 UND									
16/2020	05/03/2020		43	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		50,000	4,9000	245,00	Sim ***
16/2020	05/03/2020		43	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895)		50,000	8,1900	409,50	Não
16/2020	05/03/2020		43	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		50,000	8,2900	414,50	Não
						Preço Médio -->	7,1267	356,34	
Material: 329403 - PALITO ROLICO SEM PONTA.									
16/2020	05/03/2020		44	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895)		40,000	6,4800	259,20	Sim ***
16/2020	05/03/2020		44	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		40,000	6,6000	264,00	Não
16/2020	05/03/2020		44	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		40,000	6,6900	267,60	Não
						Preço Médio -->	6,5900	263,60	
Material: 329404 - SAQUINHOS PLÁSTICOS PARA CACHORRO QUENTE.									
16/2020	05/03/2020		45	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895)		150,000	13,9700	2 095,50	Sim ***
16/2020	05/03/2020		45	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		150,000	14,1000	2 115,00	Não
16/2020	05/03/2020		45	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		150,000	15,0000	2 250,00	Não
						Preço Médio -->	14,3557		

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 329405 - ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO CABO PLÁSTICO-									
16/2020	05/03/2020		46	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		50,000	8,5000	425,00	Sim ***
16/2020	05/03/2020		46	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895)		50,000	11,3900	569,50	Não
16/2020	05/03/2020		46	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		50,000	11,7900	589,50	Não
						Preço Médio -->	10,5600	528,00	
Material: 329406 - FLANELA DE ALGODÃO AMARELA, PARA LIMPEZA -									
16/2020	05/03/2020		47	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895)		350,000	2,6900	941,50	Sim ***
16/2020	05/03/2020		47	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		350,000	2,8900	1.011,50	Não
16/2020	05/03/2020		47	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		350,000	5,0000	1.750,00	Não
						Preço Médio -->	3,5267	1.234,35	
Material: 329407 - PÁ PARA LIXO, PÁ PLÁSTICO CABO LONGO MÍNIMO 20 CM DE LARGURA									
16/2020	05/03/2020		48	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		75,000	6,5000	487,50	Sim ***
16/2020	05/03/2020		48	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895)		75,000	10,9800	823,50	Não
16/2020	05/03/2020		48	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		75,000	11,1900	839,25	Não
						Preço Médio -->	9,5567	716,75	
Material: 329408 - PAPEL ALUMÍNIO 45 CM DE LARGURA, ROLO COM 7,5 M									
16/2020	05/03/2020		49	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		100,000	4,9000	490,00	Sim ***
16/2020	05/03/2020		49	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895)		100,000	5,2900	529,00	Não
16/2020	05/03/2020		49	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		100,000	5,4900	549,00	Não
						Preço Médio -->	5,2267	522,67	
Material: 329409 - VASSOURA DE NYLON COM CABO-									
16/2020	05/03/2020		50	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		200,000	9,5000	1.900,00	Sim ***
16/2020	05/03/2020		50	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895)		200,000	12,7900	2.568,00	Não
16/2020	05/03/2020		50	CLEIDE BAHNIUK SCHWY'JB (8805)		200,000	12,9900	2.598,00	Não
						Preço Médio -->	11,7600	2.352,00	

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 329410 - VASSOURA DE PALHA COM CABO-									
16/2020	05/03/2020		51	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895		200,000	15,4700	3.094,00	Sim ***
16/2020	05/03/2020		51	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		200,000	15,4900	3.098,00	Não
16/2020	05/03/2020		51	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		200,000	17,0000	3.400,00	Não
						Preço Médio -->	15,9867	3.197,34	
Material: 329411 - COLHER DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL- 50 UND									
16/2020	05/03/2020		52	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		150,000	6,0000	900,00	Sim ***
16/2020	05/03/2020		52	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895		150,000	7,2900	1.093,50	Não
16/2020	05/03/2020		52	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		150,000	7,4900	1.123,50	Não
						Preço Médio -->	6,9267	1.039,01	
Material: 329412 - CORDA PARA VARAL-									
16/2020	05/03/2020		53	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		50,000	2,9000	145,00	Sim ***
16/2020	05/03/2020		53	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895		50,000	4,2200	211,00	Não
16/2020	05/03/2020		53	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		50,000	4,4900	224,50	Não
						Preço Médio -->	3,8700	193,50	
Material: 329413 - GUARDANAPO-									
16/2020	05/03/2020		54	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		300,000	1,5000	450,00	Sim ***
16/2020	05/03/2020		54	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895		300,000	2,3900	717,00	Não
16/2020	05/03/2020		54	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		300,000	2,5500	765,00	Não
						Preço Médio -->	2,1467	644,01	
Material: 329414 - PAPEL TOALHA BRANCO- PACOTE COM 2 ROLOS									
16/2020	05/03/2020		55	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895		500,000	4,3500	2.175,00	Sim ***
16/2020	05/03/2020		55	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		500,000	4,3900	2.195,00	Não
16/2020	05/03/2020		55	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		500,000	4,5000	2.250,00	Não
						Preço Médio -->	4,4133	2.206,55	

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 329415 - PILHAS AA E AAA- ALCALINA-									
16/2020	05/03/2020		56	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895		75,000	5,8300	437,25	Sim
16/2020	05/03/2020		56	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		75,000	5,8900	441,75	Não
16/2020	05/03/2020		56	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		75,000	6,0000	450,00	Não
					Preço Médio -->		5,9067	443,00	
Material: 329416 - RODO ESPONJA ABRASIVA COM CABO-									
16/2020	05/03/2020		57	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		120,000	12,0000	1.440,00	Sim
16/2020	05/03/2020		57	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		120,000	13,5900	1.630,80	Não
16/2020	05/03/2020		57	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895		120,000	13,6300	1.635,60	Não
					Preço Médio -->		13,0733	1.568,80	
Material: 329417 - LUVAS PARA FORNO-									
16/2020	05/03/2020		58	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		20,000	45,7900	915,80	Sim
16/2020	05/03/2020		58	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895		20,000	45,9000	918,00	Não
16/2020	05/03/2020		58	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		20,000	69,0000	1.380,00	Não
					Preço Médio -->		53,5633	1.071,27	
Material: 329418 - PANO PARA PIA MULTUOSO PARA LIMPEZA, SEM FIAPOS									
16/2020	05/03/2020		59	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		200,000	2,8900	578,00	Sim
16/2020	05/03/2020		59	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895		200,000	2,9200	584,00	Não
16/2020	05/03/2020		59	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		200,000	3,9000	780,00	Não
					Preço Médio -->		3,2367	647,34	
Material: 329419 - PENEIRA PARA CHÁ - TELA FINA - TAM 19CM DE DIÂMETRO:									
16/2020	05/03/2020		60	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		30,000	3,9900	119,70	Sim
16/2020	05/03/2020		60	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895		30,000	3,9900	119,70	Não
16/2020	05/03/2020		60	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		30,000	4,5000	135,00	Não
					Preço Médio -->		4,1600	124,70	

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 329420 - PORTA FILTRO DE CAFÉ 103.									
16/2020	05/03/2020		61	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		30,000	8,9000	267,00	Sim
16/2020	05/03/2020		61	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895)		30,000	12,9800	389,40	Não
16/2020	05/03/2020		61	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		30,000	12,9900	389,70	Não
						Preço Médio -->	11,6233	348,70	
Material: 329421 - SACO DE ALGODÃO BRANCO-									
16/2020	05/03/2020		62	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		500,000	6,5000	3.250,00	Sim
16/2020	05/03/2020		62	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		500,000	10,2900	5.145,00	Não
16/2020	05/03/2020		62	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895)		500,000	10,3700	5.185,00	Não
						Preço Médio -->	9,0533	4.526,65	
Material: 329422 - LUVA DE VINIL TRANSPARENTE-									
16/2020	05/03/2020		63	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		250,000	15,9900	3.997,50	Sim
16/2020	05/03/2020		63	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		250,000	27,4900	6.872,50	Não
16/2020	05/03/2020		63	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895)		250,000	27,8900	6.972,50	Não
						Preço Médio -->	23,7900	5.947,50	
Material: 329423 - LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO COM TALCO CAIXA 100 UND T.PMG									
16/2020	05/03/2020		64	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		100,000	18,9000	1.890,00	Sim
16/2020	05/03/2020		64	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		100,000	27,7800	2.778,00	Não
16/2020	05/03/2020		64	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895)		100,000	27,9800	2.798,00	Não
						Preço Médio -->	24,8867	2.488,67	
Material: 329424 - ISQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO-									
16/2020	05/03/2020		65	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		20,000	4,5000	90,00	Sim
16/2020	05/03/2020		65	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		20,000	5,9500	119,00	Não
16/2020	05/03/2020		65	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME - (895)		20,000	5,9500	119,00	Não
						Preço Médio -->	5,4767	119,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/03/2020 a 05/03/2020)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 329425 - ESPONJA DE LÁ DE AÇO-									
16/2020	05/03/2020		66	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		300,000	1,6900	507,00	Sim ***
16/2020	05/03/2020		66	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895)		300,000	2,2900	687,00	Não
16/2020	05/03/2020		66	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		300,000	2,3900	717,00	Não
						Preço Médio -->	2,1233	636,99	
Material: 329426 - COPO DESCARTÁVEL 180 ML -									
16/2020	05/03/2020		67	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		1.000,000	4,5000	4.500,00	Sim ***
16/2020	05/03/2020		67	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895)		1.000,000	5,5200	5.520,00	Não
16/2020	05/03/2020		67	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		1.000,000	5,5900	5.590,00	Não
						Preço Médio -->	5,2033	5.203,30	
Material: 329427 - COPO DESCARTAVEL 200 ML-									
16/2020	05/03/2020		68	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		500,000	4,9000	2.450,00	Sim ***
16/2020	05/03/2020		68	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895)		500,000	5,8900	2.945,00	Não
16/2020	05/03/2020		68	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		500,000	5,9900	2.995,00	Não
						Preço Médio -->	5,5933	2.796,65	
Material: 329428 - ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE-									
16/2020	05/03/2020		69	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		1.000,000	1,6900	1.690,00	Sim ***
16/2020	05/03/2020		69	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895)		1.000,000	2,1500	2.150,00	Não
16/2020	05/03/2020		69	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		1.000,000	2,1900	2.190,00	Não
						Preço Médio -->	2,0100	2.010,00	
Material: 329429 - RODO COM CABO-									
16/2020	05/03/2020		70	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		100,000	10,9000	1.090,00	Sim ***
16/2020	05/03/2020		70	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895)		100,000	14,1000	1.410,00	Não
16/2020	05/03/2020		70	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB (8805)		100,000	4,2900	1.429,00	Não
						Preço Médio -->	3,6967	1.309,67	

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 059
---------------------------------------	--------------------------------

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 329430 - SACO PARA LIXO 100L-									
16/2020	05/03/2020		71	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		700,000	3,5000	2.450,00	Sim ***
16/2020	05/03/2020		71	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		700,000	5,8900	4.123,00	Não
16/2020	05/03/2020		71	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895)		700,000	5,8900	4.193,00	Não
						Preço Médio -->	5,1267	3.588,69	
Material: 329431 - SACO PARA LIXO 50L-									
16/2020	05/03/2020		72	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		700,000	3,5000	2.450,00	Sim ***
16/2020	05/03/2020		72	CENTER-SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895)		700,000	3,9900	2.793,00	Não
16/2020	05/03/2020		72	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		700,000	4,1000	2.870,00	Não
						Preço Médio -->	3,8633	2.704,31	
Material: 329432 - SACO PARA LIXO 30 L-									
16/2020	05/03/2020		73	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		700,000	2,5000	1.750,00	Sim ***
16/2020	05/03/2020		73	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895)		700,000	3,7900	2.653,00	Não
16/2020	05/03/2020		73	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		700,000	3,9900	2.793,00	Não
						Preço Médio -->	3,4267	2.398,69	
Material: 329433 - SACO PARA LIXO 20L-									
16/2020	05/03/2020		74	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		700,000	2,5000	1.750,00	Sim ***
16/2020	05/03/2020		74	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895)		700,000	3,6900	2.583,00	Não
16/2020	05/03/2020		74	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		700,000	3,8900	2.723,00	Não
						Preço Médio -->	3,3600	2.352,00	
Material: 329434 - SACO PARA LIXO 15L-									
16/2020	05/03/2020		75	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		700,000	2,5000	1.750,00	Sim ***
16/2020	05/03/2020		75	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895)		700,000	3,6500	2.555,00	Não
16/2020	05/03/2020		75	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		700,000	3,8500	2.695,00	Não
						Preço Médio -->	3,3333	2.333,31	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/03/2020 a 05/03/2020)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 329435 - PANO DE PRATO-									
16/2020	05/03/2020		76	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895		200,000	7,1300	1.426,00	Sim
16/2020	05/03/2020		76	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		200,000	7,1900	1.438,00	Não
16/2020	05/03/2020		76	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		200,000	7,9000	1.580,00	Não
						Preço Médio -->	7,4067	1.481,34	
Material: 329436 - CAPACHO DE FIBRA DE COCO-									
16/2020	05/03/2020		77	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		150,000	17,9000	2.685,00	Sim
16/2020	05/03/2020		77	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895		150,000	21,4200	3.213,00	Não
16/2020	05/03/2020		77	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		150,000	21,7900	3.268,50	Não
						Preço Médio -->	20,3700	3.055,50	
Material: 329437 - TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL-									
16/2020	05/03/2020		78	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		150,000	14,9000	2.235,00	Sim
16/2020	05/03/2020		78	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895		150,000	14,9700	2.245,50	Não
16/2020	05/03/2020		78	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		150,000	14,9900	2.248,50	Não
						Preço Médio -->	14,9533	2.243,00	
Material: 329438 - PAPEL TOALHA DE BANHEIRO INTERFOLHA-									
16/2020	05/03/2020		79	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		1.000,000	20,0000	20.000,00	Sim
16/2020	05/03/2020		79	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895		1.000,000	20,1300	20.130,00	Não
16/2020	05/03/2020		79	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		1.000,000	20,1900	20.190,00	Não
						Preço Médio -->	20,1067	20.106,70	
Material: 329439 - AROMATIZADOR DE AMBIENTES-									
16/2020	05/03/2020		80	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		200,000	9,9500	1.990,00	Sim
16/2020	05/03/2020		80	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895		200,000	14,2800	2.856,00	Não
16/2020	05/03/2020		80	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		200,000	14,3900	2.878,00	Não
						Preço Médio -->	12,8733	2.574,66	

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
056

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/03/2020 a 05/03/2020)

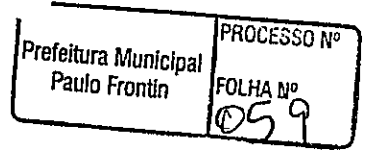
Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 329440 - CERA EM PASTA CORES- AMARELA, VERMELHA E INCOLOR 4.5KG									
16/2020	05/03/2020		81	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		100,000	75,9500	7.595,00	Sim ***
16/2020	05/03/2020		81	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895)		100,000	75,9800	7.598,00	Não
16/2020	05/03/2020		81	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		100,000	120,0000	12.000,00	Não
						Preço Médio -->	90,6433	9.064,33	
Material: 329441 - CERA EM PASTA CORES AMARELA, VERMELHA E INCOLOR 400G									
16/2020	05/03/2020		82	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		100,000	12,0000	1.200,00	Sim ***
16/2020	05/03/2020		82	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895)		100,000	15,4900	1.549,00	Não
16/2020	05/03/2020		82	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		100,000	15,6900	1.569,00	Não
						Preço Médio -->	14,3933	1.439,33	
Material: 329442 - CERA LIQUIDA AUTO BRILHO, COR AMARELA, 750 ML									
16/2020	05/03/2020		83	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		100,000	8,2900	829,00	Sim ***
16/2020	05/03/2020		83	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895)		100,000	9,2200	922,00	Não
16/2020	05/03/2020		83	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		100,000	9,2900	929,00	Não
						Preço Médio -->	8,9333	893,33	
Material: 329443 - CERA LIQUIDA AUTO BRILHO COR INCOLOR, 750 ML									
16/2020	05/03/2020		84	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		200,000	8,2900	1.658,00	Sim ***
16/2020	05/03/2020		84	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895)		200,000	10,4900	2.098,00	Não
16/2020	05/03/2020		84	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		200,000	10,7900	2.158,00	Não
						Preço Médio -->	9,8567	1.971,34	
Material: 329444 - DESINFETANTE ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO-									
16/2020	05/03/2020		85	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		700,000	5,6900	3.983,00	Sim ***
16/2020	05/03/2020		85	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME - (895)		700,000	7,1300	4.991,00	Não
16/2020	05/03/2020		85	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		700,000	7,1900	5.013,00	Não
						Preço Médio -->	6,6700	4.629,00	

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 329445 - LIMPA VIDROS TUBOS DE 500 ML-									
16/2020	05/03/2020		86	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895)		250,000	5,1000	1.275,00	Sim ***
16/2020	05/03/2020		86	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		250,000	5,1500	1.287,50	Não
16/2020	05/03/2020		86	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		250,000	5,7900	1.447,50	Não
					Preço Médio -->		5,3467	1.336,68	
Material: 329446 - LIMPADOR - LIMPEZA PESADA CLORO ATIVO EMBALAGEM 500ML-									
16/2020	05/03/2020		87	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		300,000	6,5000	1.950,00	Sim ***
16/2020	05/03/2020		87	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895)		300,000	9,9000	2.970,00	Não
16/2020	05/03/2020		87	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		300,000	9,9900	2.997,00	Não
					Preço Médio -->		8,7967	2.639,01	
Material: 329447 - LUSTRA MÓVEIS 200 ML-									
16/2020	05/03/2020		88	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895)		100,000	4,4800	448,00	Sim ***
16/2020	05/03/2020		88	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		100,000	4,5900	459,00	Não
16/2020	05/03/2020		88	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		100,000	6,9000	690,00	Não
					Preço Médio -->		5,3233	532,33	
Material: 329448 - PEDRA SANITÁRIA DESODORIZANTE-									
16/2020	05/03/2020		89	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		500,000	2,4900	1.245,00	Sim ***
16/2020	05/03/2020		89	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895)		500,000	3,1000	1.550,00	Não
16/2020	05/03/2020		89	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		500,000	3,1900	1.595,00	Não
					Preço Médio -->		2,9267	1.463,35	
Material: 329449 - QUEROSENE USO GERAL-									
16/2020	05/03/2020		90	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		70,000	10,5000	735,00	Sim ***
16/2020	05/03/2020		90	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895)		70,000	12,2800	859,60	Não
16/2020	05/03/2020		90	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		70,000	12,2700	860,30	Não
					Preço Médio -->		11,9900	818,30	

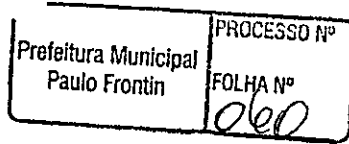
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
058

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 329450 - SABÃO EM BARRA 200 GR C/ 5 UND. NEUTRO.									
16/2020	05/03/2020		91	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		300,000	7,5000	2.250,00	Sim ***
16/2020	05/03/2020		91	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895)		300,000	8,7700	2.631,00	Não
16/2020	05/03/2020		91	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		300,000	8,8900	2.667,00	Não
						Preço Médio -->	8,3867	2.516,01	
Material: 329451 - SAPÓLIO LÍQUIDO (300 ML)-									
16/2020	05/03/2020		92	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		100,000	6,5000	650,00	Sim ***
16/2020	05/03/2020		92	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895)		100,000	7,7800	778,00	Não
16/2020	05/03/2020		92	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		100,000	7,7900	779,00	Não
						Preço Médio -->	7,3567	735,67	
Material: 329452 - PAPEL HIGIÊNICO PACOTE C/ 4 ROLOS-									
16/2020	05/03/2020		93	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		1.200,000	2,7500	3.300,00	Sim ***
16/2020	05/03/2020		93	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895)		1.200,000	2,8400	3.408,00	Não
16/2020	05/03/2020		93	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		1.200,000	2,8900	3.468,00	Não
						Preço Médio -->	2,8267	3.392,04	
Material: 329453 - ALCOOL GEL 70 % EMBALAGEM 1 LITRO.									
16/2020	05/03/2020		94	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		300,000	6,7500	2.025,00	Sim ***
16/2020	05/03/2020		94	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		300,000	13,8900	4.167,00	Não
16/2020	05/03/2020		94	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895)		300,000	13,9900	4.197,00	Não
						Preço Médio -->	11,5433	3.462,99	
Material: 329454 - SABONETE EM BARRA-									
16/2020	05/03/2020		95	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		250,000	2,7500	687,50	Sim ***
16/2020	05/03/2020		95	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895)		250,000	3,2300	807,50	Não
16/2020	05/03/2020		95	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		250,000	3,2900	822,50	Não
						Preço Médio -->	3,0900	772,50	

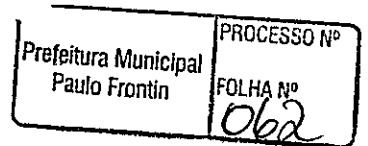


Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 329455 - SABONETE LIQUIDO TUBO 5 LITROS-									
16/2020	05/03/2020		96	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		200,000	24,9000	4.980,00	Sim ***
16/2020	05/03/2020		96	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895)		200,000	37,6300	7.526,00	Não
16/2020	05/03/2020		96	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		200,000	37,6900	7.538,00	Não
						Preço Médio -->	33,4057	6.681,34	
Material: 329456 - SABONETE LIQUIDO TUDO 1L-									
16/2020	05/03/2020		97	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895)		200,000	14,9300	2.986,00	Sim ***
16/2020	05/03/2020		97	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		200,000	14,9800	2.996,00	Não
16/2020	05/03/2020		97	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		200,000	14,9900	2.998,00	Não
						Preço Médio -->	14,9667	2.993,34	
Material: 329457 - SABONETE ANTI-SÉPTICO LIQUIDO-									
16/2020	05/03/2020		98	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		100,000	19,9000	1.990,00	Sim ***
16/2020	05/03/2020		98	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895)		100,000	24,3500	2.435,00	Não
16/2020	05/03/2020		98	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		100,000	24,3900	2.439,00	Não
						Preço Médio -->	22,8800	2.288,00	
Material: 329458 - CEREAL INFANTIL, SABOR ARROZ E AVEIA, SACHE COM 230 G									
16/2020	05/03/2020		99	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895)		50,000	8,6900	434,50	Sim ***
16/2020	05/03/2020		99	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		50,000	8,7900	439,50	Não
16/2020	05/03/2020		99	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		50,000	10,5000	525,00	Não
						Preço Médio -->	9,3267	466,34	
Material: 329459 - ALCOOL ETILICO HIDRATADO-									
16/2020	05/03/2020		100	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		600,000	7,2500	4.350,00	Sim ***
16/2020	05/03/2020		100	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895)		600,000	7,4700	4.482,00	Não
16/2020	05/03/2020		100	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		600,000	7,4900	4.494,00	Não
						Preço Médio -->	7,4033	4.441,98	



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<u>Material:</u> <u>329460 - AEROSOL MULTI-USO - INSETICIDA-</u>									
16/2020	05/03/2020		101	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		100,000	9,9800	998,00	Sim ***
16/2020	05/03/2020		101	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895)		100,000	12,9800	1.298,00	Não
16/2020	05/03/2020		101	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		100,000	12,9900	1.299,00	Não
						Preço Médio -->	11,9833	1.198,33	
<u>Material:</u> <u>329461 - REMOVEDOR VARSOL-</u>									
16/2020	05/03/2020		102	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		100,000	19,9500	1.995,00	Sim ***
16/2020	05/03/2020		102	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895)		100,000	19,9800	1.998,00	Não
16/2020	05/03/2020		102	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		100,000	19,9900	1.999,00	Não
						Preço Médio -->	19,9733	1.997,33	
<u>Material:</u> <u>329462 - AMACIANTE DE ROUPA-</u>									
16/2020	05/03/2020		103	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		500,000	7,9000	3.950,00	Sim ***
16/2020	05/03/2020		103	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895)		500,000	9,7300	4.865,00	Não
16/2020	05/03/2020		103	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		500,000	9,7900	4.895,00	Não
						Preço Médio -->	9,1400	4.570,00	
<u>Material:</u> <u>329463 - MULTUISO LIMPADOR DE USO GERAL-</u>									
16/2020	05/03/2020		104	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895)		500,000	3,8800	1.940,00	Sim ***
16/2020	05/03/2020		104	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		500,000	3,9900	1.995,00	Não
16/2020	05/03/2020		104	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		500,000	4,9500	2.475,00	Não
						Preço Médio -->	4,2733	2.136,65	
<u>Material:</u> <u>329464 - SABÃO EM PÓ CONVENCIONAL-</u>									
16/2020	05/03/2020		105	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		500,000	8,9900	4.495,00	Sim ***
16/2020	05/03/2020		105	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME (895)		500,000	9,6800	4.840,00	Não
16/2020	05/03/2020		105	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		500,000	9,6900	4.845,00	Não
						Preço Médio -->	9,4533		

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 329465 - DETERGENTE LIQUIDO-									
16/2020	05/03/2020		106	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		2.000,000	1,8900	3.780,00	Sim ***
16/2020	05/03/2020		106	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895)		2.000,000	2,5800	5.160,00	Não
16/2020	05/03/2020		106	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		2.000,000	2,5900	5.180,00	Não
							Preço Médio -->	4.706,60	
Material: 329466 - SAPÓLIO EM PÓ PRODUTO PREPARADO-									
16/2020	05/03/2020		107	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895)		100,000	5,8300	583,00	Sim ***
16/2020	05/03/2020		107	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		100,000	5,8900	589,00	Não
16/2020	05/03/2020		107	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		100,000	5,9500	595,00	Não
							Preço Médio -->	589,00	
Material: 329467 - ÁGUA SANITÁRIA-									
16/2020	05/03/2020		108	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (895)		2.000,000	6,0900	12.180,00	Sim ***
16/2020	05/03/2020		108	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		2.000,000	6,1000	12.200,00	Não
16/2020	05/03/2020		108	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - (7257)		2.000,000	6,3500	12.700,00	Não
							Preço Médio -->	6,1800	
							Total Preço Médio -->	12.360,00	
								316.057,42	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 1/5

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR

Processo Adm. nº: 18/2020 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 2 dias
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL - RUA RUI BARBOSA 204
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Lote: 1

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	50,000	U	CACAU EM PÓ EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	18,3100	915,50
2	100,000	U	CANELA EM PÓ COM 30 GRAMAS-	2,3700	237,00
3	300,000	U	DOCE DE FRUTA CONTENDO 1 KG -	11,6900	3.507,00
4	200,000	U	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 -	7,5600	1.512,00
5	700,000	U	FEIJÃO PRETO TIPO 1-	5,6500	3.955,00
6	1 700,000	U	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL-	5,8400	9.928,00
7	600,000	U	MACARRÃO TIPO PARAFUSO-	17,5900	10.554,00
8	600,000	U	SAGU DE MANDIOCA-	4,9300	2.958,00
9	500,000	U	VINAGRE-	2,0300	1.015,00
10	200,000	U	MEL DE FLORADA SILVESTRE COM NECTAR DE DIFERENTES FLORES	15,6600	3.132,00
11	700,000	U	ERVA PARA CHIMARRÃO MOIDA FINA	11,4500	8.015,00
12	700,000	U	MAIONESE TRADICIONAL INDUSTRIALIZADA-	5,3600	3.752,00
13	500,000	U	FARINHA DE MANDIOCA-	4,2900	2.145,00
14	1.000,000	U	CHÁ SAQUINHOS CX 40G-	3,8500	3.850,00
15	1.500,000	U	OLEO DE SOJA REFINADO,100 % NATURAL	4,2100	6.315,00
16	600,000	U	MACARRÃO TIPO GRAVATINHA-	6,2900	3.774,00
17	600,000	U	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE-	4,0300	2.418,00

Paulo Frontin, 5 de Março de 2020.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

063

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 2/5

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Lote: 1

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
18	100,000	U	LENTILHA, PCT C/500 GRAMAS-	6,5600	656,00
19	200,000	U	FARINHA DE MILHO (BIJU)	4,5800	916,00
20	300,000	U	DOCE DE LEITE PASTOSO CONTENDO LEITE-	13,2600	3.978,00
21	1.000,000	U	CAFÉ TORRADO, MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO-	10,0600	10.060,00
22	300,000	U	BISCOITO DOCE TIPO AVEIA E MEL-	6,2000	1.860,00
23	500,000	U	BISCOITO DOCE TIPO MARIA-	5,5500	2.775,00
24	500,000	U	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA-	5,6100	2.805,00
25	500,000	U	CANJIQUEINHA DE MILHO-	2,9300	1.465,00
29	1.000,000	U	SUCO EM PÓ CONTENDO 1 KG (FAZ 10 LITROS) SABORES DIVERSOS	8,6300	8.630,00
30	200,000	U	CHOCOLATE AO LEITE BARRA DE 1 KG	28,2800	5.656,00
99	50,000	U	CEREAL INFANTIL, SABOR ARROZ E AVEIA, SACHE COM 230 G	9,3300	466,50
Preço Total Previsto do Lote ----->				232,1000	107 250,00

Lote: 2

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
26	100,000	U	ALHO BULBO INTEIRO-	25,9000	2.590,00
27	2.000,000	U	BANANA CATURRA EM PRIMEIRA QUALIDADE-	2,7500	5.500,00
28	2.000,000	U	BATATA INGLESA DE 1ª QUALIDADE-	3,3900	6.780,00
Preço Total Previsto do Lote ----->				32,0400	14.870,00

Lote: 3

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
31	400,000	U	EMBALAGEM PARA FREEZER 2 KG-	5,0900	2.036,00
32	400,000	U	EMBALAGEM PARA FREEZER 3 KG-	5,4300	2.172,00
33	400,000	U	EMBALAGEM PARA FREEZER 5KG-	6,3500	2.540,00
34	200,000	U	ESPONJA BRILHO (INOX) -	2,8900	578,00
35	400,000	U	FILTRO DE CAFÉ-	4,2800	1.712,00
36	400,000	U	LUVA LÁTEX FORRADA-	5,6500	2.260,00
37	400,000	U	RODO DE ESPUMA COM CABO-	12,3900	4.956,00
38	60,000	U	SUPORTE PARA BOMBONA D'AGUA-	31,0000	1.860,00
39	500,000	U	PRATO DESCARTAVEL DIÂMETRO 15 CM COM 10 UNIDADES	1,7000	850,00
40	500,000	U	PRATO DESCARTÁVEL DIÂMETRO 26 CM COM 10 UND	4,8300	2.415,00
41	50,000	U	PRENDEDOR DE ROUPAS DE MADEIRA COM 12 UNIDADES.	1,9300	96,50
42	30,000	U	RASTELO PARA GRAMA E FOLHAS SECAS-	19,5300	585,90
43	50,000	U	LENÇO DE PAPEL DUPLOS 14,8 X 1,5 CM, CAIXA C/ 100 UND	7,1300	356,50
44	40,000	U	PALITO ROLIÇO SEM PONTA-	6,5900	263,60
45	150,000	U	SAQUINHOS PLÁSTICOS PARA CACHORRO QUENTE-	14,3600	2.154,00

Paulo Frontin, 5 de Março de 2020.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 064
---------------------------------------	--------------------------------


Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 3/5

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Lote: 3

ITENS:

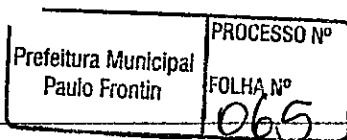
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
46	50,000	U	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO CABO PLASTICO-	10,5600	528,00
47	350,000	U	FLANELA DE ALGODÃO AMARELA, PARA LIMPEZA -	3,5300	1.235,50
48	75,000	U	PÁ PARA LIXO, PÁ PLASTICO CABO LONGO MINIMO 20 CM DE LARGURA	9,5600	717,00
49	100,000	U	PAPEL ALUMINIO 45 CM DE LARGURA, ROLO COM 7,5 M	5,2300	523,00
50	200,000	U	VASSOURA DE NYLON COM CABO-	11,7600	2.352,00
51	200,000	U	VASSOURA DE PALHA COM CABO-	15,9900	3.198,00
52	150,000	U	COLHER DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL- 50 UND	6,9300	1.039,50
53	50,000	U	CORDA PARA VARAL-	3,8700	193,50
54	300,000	U	GUARDANAPO-	2,1500	645,00
55	500,000	U	PAPEL TOALHA BRANCO- PACOTE COM 2 ROLOS	4,4100	2.205,00
56	75,000	U	PILHAS AA E AAA- ALCALINA-	5,9100	443,25
57	120,000	U	RODO ESPONJA ABRASIVA COM CABO-	13,0700	1.568,40
58	20,000	U	LUVA PARA FORNO-	53,5600	1.071,20
59	200,000	U	PANO PARA PIA MULTIUSO PARA LIMPEZA, SEM FIAPOS	3,2400	648,00
60	30,000	U	PENEIRA PARA CHÁ - TELA FINA - TAM 19CM DE DIÂMETRO;	4,1600	124,80
61	30,000	U	PORTA FILTRO DE CAFÉ 103.	11,6200	348,60
62	500,000	U	SACO DE ALGODÃO BRANCO-	9,0500	4.525,00
63	250,000	U	LUVA DE VINIL TRANSPARENTE-	23,7900	5.947,50
64	100,000	U	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO COM TALCO CAIXA 100 UND T.PMG	24,8900	2.489,00
65	20,000	U	ISQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO-	5,4800	109,60
66	300,000	U	ESPONJA DE LÃ DE AÇO-	2,1200	636,00
67	1.000,000	U	COPO DESCARTÁVEL 180 ML -	5,2000	5.200,00
68	500,000	U	COPO DESCARTAVEL 200 ML-	5,5900	2.795,00
69	1.000,000	U	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE-	2,0100	2.010,00
70	100,000	U	RODO COM CABO-	13,1000	1.310,00
71	700,000	U	SACO PARA LIXO 100L-	5,1300	3.591,00
72	700,000	U	SACO PARA LIXO 50L-	3,8600	2.702,00
73	700,000	U	SACO PARA LIXO 30 L-	3,4300	2.401,00
74	700,000	U	SACO PARA LIXO 20L-	3,3600	2.352,00
75	700,000	U	SACO PARA LIXO 15L-	3,3300	2.331,00
76	200,000	U	PANO DE PRATO-	7,4100	1.482,00
77	150,000	U	CAPACHO DE FIBRA DE COCO-	20,3700	3.055,50
78	150,000	U	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL-	14,9500	2.242,50
79	1.000,000	U	PAPEL TOALHA DE BANHEIRO INTERFOLHA-	20,1100	20.110,00
Preço Total Previsto do Lote ----->				467,8800	106.965,35

Lote: 4

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
80	200,000	U	AROMATIZADOR DE AMBIENTES-	12,8700	2.574,00
81	100,000	U	CERA EM PASTA CORES- AMARELA, VERMELHA E INCOLOR 4,5KG	90,6400	9.064,00

Paulo Frontin, 5 de Março de 2020.



Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 4/5

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Lote: 4

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
82	100,000	U	CERA EM PASTA CORES AMARELA, VERMELHA E INCOLOR 400G	14,3900	1.439,00
83	100,000	U	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO, COR AMARELA, 750 ML	8,9300	893,00
84	200,000	U	CERA LIQUIDA AUTO BRILHO COR INCOLOR, 750 ML	9,8600	1.972,00
85	700,000	U	DESINFETANTE ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO-	6,6700	4.669,00
86	250,000	U	LIMPA VIDROS TUBOS DE 500 ML-	5,3500	1.337,50
87	300,000	U	LIMPADOR- LIMPEZA PESADA CLORO ATIVO EMBALAGEM 500ML-	8,8000	2.640,00
88	100,000	U	LUSTRA MÓVEIS 200 ML-	5,3200	532,00
89	500,000	U	PEDRA SANITÁRIA DESODORIZANTE-	2,9300	1.465,00
90	70,000	U	QUEROSENE USO GERAL-	11,6900	818,30
91	300,000	U	SABÃO EM BARRA 200 GR C/ 5 UND. NEUTRO,	8,3900	2.517,00
92	100,000	U	SAPÓLIO LÍQUIDO (300 ML)-	7,3600	736,00
93	1.200,000	U	PAPEL HIGIÊNICO PACOTE C/ 4 ROLOS-	2,8300	3.396,00
94	300,000	U	ALCOOL GEL 70 % EMBALAGEM 1 LITRO.	11,5400	3.462,00
95	250,000	U	SABONETE EM BARRA-	3,0900	772,50
96	200,000	U	SABONETE LIQUIDO TUBO 5 LITROS-	33,4100	6.682,00
97	200,000	U	SABONETE LIQUIDO TUDO 1L-	14,9700	2.994,00
98	100,000	U	SABONETE ANTI-SÉPTICO LIQUIDO-	22,8800	2.288,00
100	600,000	U	ALCOOL ETILICO HIDRATADO-	7,4000	4.440,00
101	100,000	U	AEROSOL MULTI-USO- INSETICIDA-	11,9800	1.198,00
102	100,000	U	REMOVEDOR VARSOL-	19,9700	1.997,00
103	500,000	U	AMACIANTE DE ROUPA-	9,1400	4.570,00
104	500,000	U	MULTIUSO LIMPADOR DE USO GERAL-	4,2700	2.135,00
105	500,000	U	SABÃO EM PÓ CONVENCIONAL-	9,4500	4.725,00
106	2.000,000	U	DETERGENTE LIQUIDO-	2,3500	4.700,00
107	100,000	U	SAPÓLIO EM PÓ PRODUTO PREPARADO-	5,8900	589,00
108	2.000,000	U	ÁGUA SANITÁRIA-	6,1800	12.360,00
Preço Total Previsto do Lote ----->				358,5500	86.965,30
Preço Total Previsto dos Lotes ----->				1.090,5700	316.050,65

Paulo Frontin, 5 de Março de 2020.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº <i>066</i>
---------------------------------------	---------------------------------------


Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Paulo Frontin, 5 de Março de 2020.


Responsável pelo Setor Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, ANTONIO GILBERTO GRUBA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 18/2020, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Paulo Frontin, 5 de Março de 2020.


ANTONIO GILBERTO GRUBA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PARECER CONTÁBIL 28/2020 - PREFEITURA

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO:

Nº Solicitação: 18/2020

Nº Processo: 18/2020

Objeto Solicitado: Aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin;

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cód. Reduzido	Fonte	Uni Orç	Proj/Ativ	Despesa	Saldo Disponível	Valor Previsto
7	000	0201	2078	3.3.90.30	R\$ 317.000,00	R\$ 316.050,65
TOTAL						R\$ 316.050,65

Paulo Frontin, 12 de março de 2020.

Douglas Ingeczak
CRC/PR 069.495
Contador Prefeitura de Paulo Frontin
DOUGLAS INGE CZAK BORGES
Contador

Departamento de Licitações
Município de Paulo Frontin - PR
Recebido em: 12/03/2020
Assinatura:

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 068
---------------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020 Processo Licitatório nº 15/2020

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 77.007.474/0001-90, através do pregoeiro EDER RENATO STELMACH, nomeado pelo Senhor Prefeito Municipal ANTONIO GILBERTO GRUBA, conforme Decreto n.º 56 de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 1826, dia 11/07/2018 torna público a realização de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, que observará às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações, Decretos Municipais n.º 002/2007 de 11/01/2007 e n.º 010/2013 de 25/02/2013, a Lei Complementar n.º 123/2006 de 14/12/2006, Decreto Federal n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações ulteriores.

2. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA SESSÃO

2.1. Dia 02 de abril de 2020 às 09h30min, no Departamento de Compras e Licitações no Prédio Sede da Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, 204, centro.

2.2. O recebimento dos envelopes dar-se-á até às 09h00min do dia 02 de abril de 2020, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura no endereço acima indicado. Quando da finalização do credenciamento, será aberta a sessão pública do pregão, e não será mais admitida a participação de novas licitantes.

3. DO OBJETO

3.1. O objeto da presente licitação é a escolha mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

3.2. A licitação será dividida em grupos (lotes), formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos (lotes) forem de seu interesse.

3.3. As especificações, quantidades constantes do Termo de Referência e o arquivo digital "Betha Auto Cotação" são partes integrantes deste Edital.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação serão suportadas pelas dotações do Município de Paulo Frontin a seguir:

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 069
---------------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.077.3390.39	1000	49/2019	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar na licitação cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação.

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

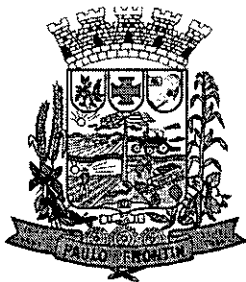
- I) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- II) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- III) que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- IV) que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- V) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

6. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 6.1. Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 6.2. A impugnação deverá ser realizada por petição dirigida ao pregoeiro, protocolada no endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, de Paulo Frontin, no Setor de Protocolo.
- 6.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.
- 6.4. Acolhida a impugnação, será definida nova data para a realização do certame.
- 6.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para a abertura da sessão pública, exclusivamente via internet, no endereço indicado no Edital.
- 6.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 6.7. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.
- 6.8. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
- 6.9. Não serão aceitas impugnações enviadas por e-mail.

7. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 090



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

7.1. O interessado, seu procurador ou seu representante deverá apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar deste procedimento licitatório.

7.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder pela empresa representada, por todos os atos e efeitos previstos neste edital.

7.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na sua imediata exclusão, salvo, por expressa autorização do pregoeiro.

7.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I) Titular da empresa licitante, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

II) Representante designado pela empresa licitante, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente (conforme modelo sugestivo - Anexo IV), com firma reconhecida, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

7.5. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de fotocópia autenticada por cartório competente ou por servidor do Município de Paulo Frontin ou publicação em órgão de imprensa oficial.

7.6. Nos termos do art. 4.º da Lei n.º 10.520/2002, a ausência de credenciamento, seja pela não apresentação de qualquer dos documentos exigidos ao credenciamento, seja por sua apresentação irregular, impede a prática de atos inerentes ao certame, notadamente, a formulação de lances orais e a manifestação do direito de recorrer das decisões tomadas durante a sessão.

7.7. O representante poderá ser substituído, a qualquer momento, por outro devidamente credenciado.

8. DEMONSTRAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1. Caso o licitante pretenda usufruir os benefícios de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, deverá apresentar declaração, emitida por seu representante legal, de que se enquadra nestas condições, conforme modelo constante do Anexo VIII.

8.2. O licitante que se enquadrar em qualquer das vedações da Lei Complementar n.º 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto nesta Lei.

8.3. A declaração falsa relativa ao enquadramento para fins de fruição dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 sujeitará o licitante, nos termos do art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos, bem como caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 074
---------------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

9. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS E DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)

9.1. No dia, hora e local, designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o pregoeiro designado, que dirigirá os trabalhos, receberá os documentos de proposta de preço e habilitação, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes participantes.

9.2. A licitante deverá entregar declaração com ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes deste pregão presencial, separadamente dos envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação.

9.3. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa - esta última na forma do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 -, para que possa usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a licitante deverá apresentar declaração de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como tal, também apresentada separadamente dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação.

9.4. A apresentação de declaração falsa sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital.

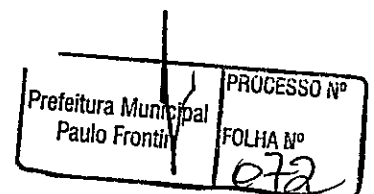
9.5. Não serão aceitos e proposta de preço e documentos de habilitação remetidos por meio de fac-símile ou de correio eletrônico, admitindo-se o envio de tais documentos por correio, desde que dentro de envelopes lacrados, não-transparentes e recebidos até a data e horários estabelecidos neste ato convocatório para abertura da sessão, no seguinte endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, de Paulo Frontin, Paraná, Departamento de Compras e Licitação.

9.6. Observadas as regras acima, Os documentos relativos à proposta de preço e a habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma dos subitens a seguir:

I) Envelope contendo os documentos relativos à proposta de preço:

ENVELOPE N.º 01
PROPOSTA DE PREÇO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 5/2020
NOME DA EMPRESA LICITANTE
CNPJ

II) Envelope contendo os documentos de habilitação:





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ENVELOPE N.º 02
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 5/2020
NOME DA EMPRESA LICITANTE
CNPJ

9.7. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou por servidor do Município de Paulo Frontin, ou publicação em órgão da imprensa oficial, no caso de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo pregoeiro ou a sua equipe de apoio.

9.8. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente admitidos neste Edital, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

9.9. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

9.10. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

9.11. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser o mesmo do estabelecimento que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

9.12. A não entrega da Declaração exigida no subitem “9.2” deste edital implicará no não recebimento, por parte do pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da proposta de preço e de habilitação e, portanto, a não aceitação do licitante no certame.

9.13. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

10. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “01”

10.1. Os licitantes interessados, deverão baixar o arquivo digital que acompanha o edital e encontra-se disponível para este processo licitatório em <http://licitacao.paulofrontin.pr.gov.br>.

I) Para a leitura do arquivo o licitante deverá ter instado o software “Betha Auto Cotação”, desenvolvido pela empresa Betha Sistemas, o qual deverá ser obtido em <http://download.betha.com.br/versoesdisp.jsp?s=33&rdn=280918112527>, em sua versão mais recente;

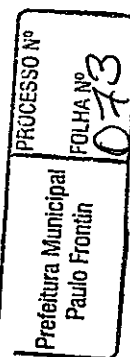
II) O arquivo digital não poderá ser editado em outro software que não seja o Programa “Betha Auto Cotação”, caso contrário não poderá ser lido no momento da abertura do certame.

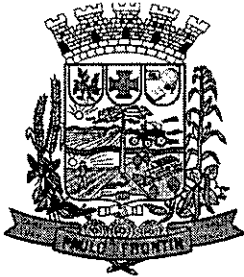
III) O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando:

a) Valor unitário e a quantidade total prevista de cada item, do lote que deseja participar;

b) Marca;

c) Descrição detalhada do objeto: indicando fabricante, e, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- 10.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.
- 10.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 10.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação.
- 10.5. Depois de preenchidos os valores no software " *Betha Auto Cotação*", o licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada pelo representante legal e introduzida no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.
- 10.6. O arquivo eletrônico (extensão *.COT) devidamente salvo, com as informações da proposta impressa, deverá ser gravado em CD ou Pendrive e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.
- 10.7. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com a indicação da marca, descrição, preço unitário e total de cada item, de todos os itens que compõem o grupo (lote) que pretende participar, em moeda nacional, com duas casas decimais, devidamente datada e assinada por representante legal, em todas suas páginas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.
- 10.8. No preço deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.
- 10.9. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

11. DA REUNIÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 11.1. Antes de iniciar a sessão, no dia, hora e local, designados no edital, será realizado o credenciamento dos licitantes interessados, os quais deverão demonstrar que o seu representante legal e/ou seu procurador possuem necessários poderes para a formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.
- 11.2. No ato de credenciamento, o representante legal ou seu procurador entregará ao pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelecem o inciso VII do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 (Anexo II), acompanhado dos envelopes "n.º 1 Proposta de Preços" e "n.º 2 Documentação de Habilitação".
- 11.3. Caso o licitante pretenda usufruir os benefícios de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, deverá apresentar ainda declaração, emitida por seu representante legal, de que se enquadra nestas condições, conforme modelo constante do Anexo VIII.
- 11.4. Aberta a Sessão, serão entregues para o pregoeiro os envelopes contendo as propostas de preços (Envelope n.º 1) e os documentos de habilitação (Envelope n.º 2), os quais serão encaminhados para serem rubricados pelos licitantes presentes, momento em que verificarão se não houve violação a integridade e dos envelopes e do sigilo da proposta.
- 11.5. Ato contínuo, o pregoeiro procederá a abertura dos envelopes "01", contendo as propostas de preço, será feita a conferência com os requisitos estabelecidos neste edital e posterior rubrica do pregoeiro em todas as folhas e demais documentos que a integram.
- 11.6. Após, será oportunizado aos credenciados presentes, conferir se outros credenciados cumprem as exigências contidas no edital, oportunidade em que será colhida a rubrica dos credenciados em todas as folhas e demais documentos que a integram.
- 11.7. O julgamento das propostas utilizará o critério do MENOR PREÇO POR LOTE.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 074



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

11.8. O pregoeiro classificará a proposta de menor preço e as demais que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento), relativamente à de menor preço, para o item licitado.

11.9. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

11.10. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes a partir do maior preço classificado.

11.11. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará à exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação de propostas.

11.12. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

12. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação, decidindo motivadamente a respeito.

12.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

I) Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

II) O Pregoeiro poderá ofertar prazo para o licitante enviar documento para demonstrar a exequibilidade da proposta, cuja a não apresentação poderá acarretar a não aceitação da proposta;

III) Entre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio, sob pena de não aceitação da proposta;

IV) O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

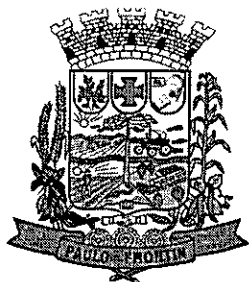
12.3. Se a oferta não for aceitável o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

12.4. No caso de desclassificação de todas as propostas, o pregoeiro convocará as licitantes para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem novas propostas, escoimados das causas de sua desclassificação.

12.5. O pregoeiro anunciará o licitante vencedor após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e posterior decisão acerca da aceitação do lance de menor valor.

12.6. O Pregoeiro poderá encaminhar, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 1075
---------------------------------------	---------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

12.7. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

12.8. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por meio da aplicação do procedimento previsto no § 2º do art. 45 da Lei nº 8.666, de 1993, salvo na ocorrência do "empate ficto" previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, hipótese em que será observada a regra de desempate disciplinada nos subitens abaixo:

I) É assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas¹¹ e empresas de pequeno porte.

II) Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

III) Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 14.8, inciso II, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 14.8, inciso II, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

12.9. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 14.8, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

12.10. O disposto no subitem 14.8, inciso I e seguintes, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

12.11. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

12.12. Aplica-se às sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, os privilegiados concedidos neste edital às microempresas ou empresas de pequeno porte.

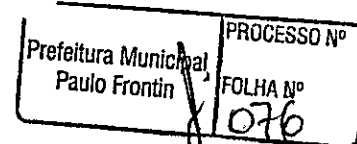
12.13. A indicação e classificação da(s) proposta(s) ou lance(s) vencedor(es) e demais informações relativas à sessão pública deste pregão constarão da respectiva ata, sem prejuízo das demais formas de publicidade, previstas na legislação.

12.14. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação - "02" – do licitante que a tiver formulado para confirmação das suas condições habilitatórias.

12.15. As dúvidas que surgirem durante as sessões públicas, serão, a juízo do Pregoeiro, resolvidas por este, na presença dos proponentes ou deixadas para posterior deliberação.

12.16. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, licitantes e presentes.

13. CONDIÇÃO PRÉVIA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



13.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

I) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

1/2

II) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

III) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU

IV) Lista de Impedidos de Licitar e Contratar, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE - PR.

13.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

13.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

14. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "02"

14.1. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do envelope nº. 2, contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, para a verificação da documentação relativa a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, adiante especificada.

14.2. Habilitação Jurídica:

I) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

II) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

III) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

IV) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

V) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI;

VI) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

VII) No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

VIII) No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

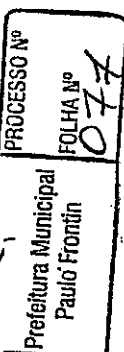
IX) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

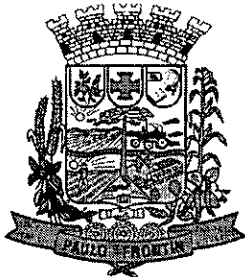
Parágrafo Único: Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

14.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

I) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

II) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- III) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- IV) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;
- V) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- VI) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- VII) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- VIII) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;
- IX) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

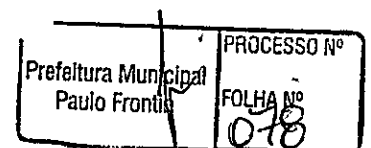
14.4. Qualificação econômico-financeira,

- I) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da licitante com no máximo 180 (cento e oitenta) dias da data de abertura dos envelopes
- II) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. (Contendo Termo de Abertura e Encerramento);
- III) No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);
- IV) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- V) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

VI) Os índices exigidos no subitem anterior deverão ser apresentados já calculados pela proponente em uma folha à parte.

VII) As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10 % (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente.

14.5. Qualificação Técnica:

I) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

14.6. Deverá ainda ser apresentado no envelope as declarações:

I) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo – Anexo I.

II) Declaração de Idoneidade, conforme modelo - Anexo III.

14.7. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

Parágrafo Único: A apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI supre as exigências de inscrição nos cadastros fiscais, na medida em que essas informações constam no próprio Certificado, conforme Resolução CGSIM n. 16, de 17 de dezembro de 2009

14.8. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados de forma legível, em original, ou por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

I) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

II) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

III) As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples, sujeitas a verificações da autenticidade no site correspondente;

IV) Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura do Envelope 1, que contém a proposta de preço;

V) A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos exigidos acarretará a inabilitação do licitante.

VI) Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

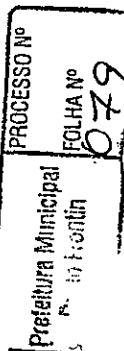
14.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

Parágrafo Único. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

14.11. A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

14.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando nova data e horário para a continuidade da mesma.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

14.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

14.14. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.15. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no Painel de Publicações do Município de Paulo Frontin Paraná: www.paulofrontin.pr.gov.br/licitacao.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

I) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

II) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.3. A convocação se dará por meio de e-mail, fac-símile, carta com aviso de recebimento em mão própria, publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DOS RECURSOS

16.1. Declarada(s) a(s) vencedora(s), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.2. A falta de manifestação motivada da licitante, no prazo de 20 (vinte) minutos, quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito e consequente adjudicação do objeto pelo pregoeiro à licitante vencedora.

16.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.4. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Compras e Licitações, sito Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/PR, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis;

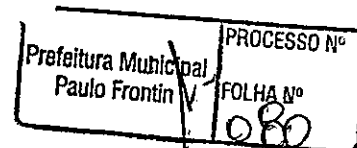
16.5. As razões e contrarrazões do recurso deverão ser manifestadas por escrito, encaminhadas em nome do pregoeiro, com indicação do número do pregão e o órgão licitador, onde serão protocolados, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

16.6. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

16.7. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para entregar o objeto adquirido.

17. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

17.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pelo Prefeito, após a regular decisão dos recursos apresentados.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

17.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, o Prefeito homologará o procedimento licitatório.

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, será firmado Termo de Contrato ou aceite o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização).

18.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

18.3. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta aos Órgãos indicados no "item 13 supra" para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.

18.4. Alternativamente, à convocação para comparecer perante a Administração para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.5. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor, e aceita pela Administração.

18.6. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

19. DO PREÇO - REVISÃO/ALTERAÇÃO

19.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

19.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice INPC - IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

20. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

20.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

22. DO PAGAMENTO

22.1. O pagamento será realizado no até o 15º dia útil do mês subsequente, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 1081
---------------------------------------	---------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

22.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

22.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

22.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

22.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

22.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

22.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

Parágrafo Único: O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

22.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

22.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

22.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

22.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

22.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

22.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

22.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 082
---------------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- I) Não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo validade da proposta;
- II) Apresentar documentação falsa;
- III) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- IV) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- V) Não manter a proposta;
- VI) Cometer fraude fiscal;
- VII) Comportar-se de modo inidôneo;

Parágrafo Único: Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

23.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- I) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- II) Impedimento de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos;

23.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

23.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

23.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade,

23.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas em cadastro próprio mantido pelo Município.

23.7. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

24. DISPOSIÇÕES GERAIS

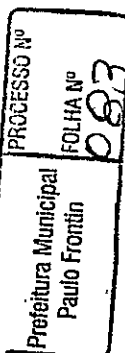
24.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.

24.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.4. Assegura-se ao Município de Paulo Frontin o direito de:

- I) Promover, em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo (art. 43, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93);
- II) Revogar a presente licitação por razões de interesse público (art.49, caput, da Lei 8.666/93), decorrente de fato superveniente devidamente comprovado;
- III) Adiar a data da sessão pública;
- IV) Rescindir unilateralmente o ajuste nos termos do inciso I do artigo 79 da Lei nº 8666/93.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

24.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.7. As empresas licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer época ou fase do processo licitatório;

24.8. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos à presente licitação.

24.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.10. Em conformidade com a Lei n.º. 10.520/2002, para todas as referências de tempo contidas neste Edital será observado o horário local da sede da CONTRATANTE.

24.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.13. O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.paulofrontin.pr.gov.br/licitacao, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro; nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min, 13h00min às 17h00min., no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25. FORO

25.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Mallet/PR, para dirimir todas as questões desta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa.

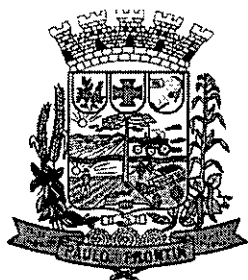
26. INTEGRAM ESTE EDITAL, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, OS SEGUINTE ANEXOS:

- I) Declaração (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);
- II) Declaração (inciso VII do art. 4º Lei 10.520 de 17/07/2002);
- III) Declaração de Idoneidade;
- IV) Modelo de Credenciamento;
- V) Termo de Referência;
- VI) Minuta Contrato/Termo;
- VII) Modelo de Declaração de Condição ME ou EPP;
- VIII) Proposta de Preços;
- IX) Planilha de Quantitativos e Custos.
- X) Declaração contendo informações para fins de assinatura de Contrato;

Paulo Frontin, 12 de Março de 2020.

EDER RENATO STELMACH
Fregoeiro

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 084
---------------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO I – DECLARAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 5/2020

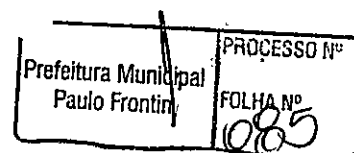
S.

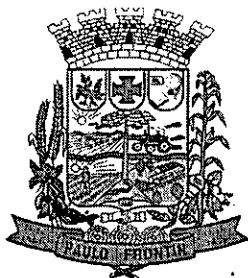
DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO II – DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento (fora dos envelopes)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 006



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO III – DECLARAÇÃO IDONEIDADE

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declaro também que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

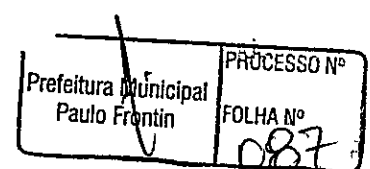
Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

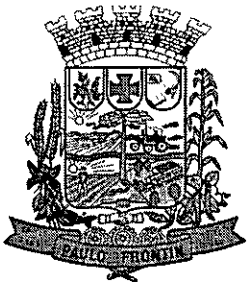
Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado n.º 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa n.º ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo n.º: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO IV – CARTA DE CREDENCIAMENTO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr(a)....., portador do RG n.º e inscrito no CPF sob o n.º para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência. Atenciosamente,

_____, em _____ de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE).

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 088



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020

Processo Licitatório nº 15/2020

1. ESCLARECIMENTOS INICIAIS:

1.1. O presente Termo de Referência visa esclarecer os elementos capazes de contribuir, de forma clara, concisa, objetiva e com precisão adequada para caracterizar a definição do objeto a ser contratado e condições gerais de execução do contrato, os quais servirão de elemento para elaboração e execução do Edital.

2. JUSTIFICATIVA PARA NÃO REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

2.1. Não se aplica o disposto nos artigos 47, Parágrafo único e 48 da Lei Complementar n.º 123/2006, diante da aplicação subsidiária do art. 49 da Lei Complementar:

I) Não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em âmbito local capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste Edital, demonstrado através de análise do histórico de contratações realizadas em anos anteriores pelo Município de Paulo Frontin Paraná.

II) A Licitação exclusiva para as microempresas e empresas de pequeno porte não é vantajoso para a Administração Pública, não conduzindo a uma contratação que satisfaça integralmente o interesse público, e muito menos, trazendo retorno esperado pela Lei Complementar 123/2006, podendo vir a representar prejuízo a contratação objetivada pela Administração Pública.

3. OBJETO

3.1. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR, conforme condições, quantidades e preços máximos e demais exigências estabelecidas no Anexo IX – Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, anexos a este Edital, e, também disponível formato digital: “Betha Auto Cotação”.

3.2. Para fixar o valor aceitável foi realizada pesquisa de mercado pela Secretaria Requisitante a fim de estimar o custo do objeto a ser licitado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas dos licitantes.

3.3. A estimativa foi elaborada com base nos preços colhidos junto às empresas do ramo pela Secretaria requisitante, pertinente aos itens dos lotes licitados, sendo o preço corrente na praça com base na oferta e na procura;

3.4. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas neste Termo e se referem a itens idênticos ao objeto a ser licitado.

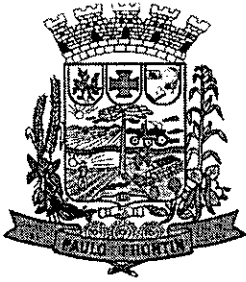
3.5. As quantidades dos produtos requisitados são estimadas no consumo médio dos exercícios anteriores das Secretarias requisitantes e não devem ser utilizadas na sua totalidade como garantia de futuro faturamento pelas proponentes.

4. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

4.1. **A razão da necessidade da aquisição pretendida:** Suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR e suas Secretarias.

4.2. **As especificações técnicas dos bens:** encontram-se disponíveis no Anexo IX – Planilha de Quantitativos e Custos Unitários do Edital.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 089



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1. Os bens objeto desta licitação classificam-se como bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002 em função de que:

I) Os objetos a serem licitados possuem padrões de desempenho e qualidade a qual pode ser objetivamente definido no Edital, com a simples utilização de especificações usuais de mercado, observada, quando for o caso, a normatização técnica estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, em face do disposto 4.150, de 21 de novembro 1962.

II) O Objeto foi descrito com todas as suas características técnicas, de forma adequada, sucinta e clara, traduzindo a real necessidade da(s) Secretaria(s), com todas as características indispensáveis, afastando-se de características excessivas, irrelevantes e desnecessárias, que possa conduzir a restrição da competição

5.2. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, a fim de melhor satisfazer as necessidades da Administração Pública.

6. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE MENOR PREÇO POR LOTE

6.1. Neste procedimento, os documentos solicitando a aquisição dos produtos serão compostos por itens, os quais foram, conforme suas características e destinação, e sem restringir a competição foram compostos em maior número de lotes possíveis e distintos.

6.2. A reunião dos itens em lotes foi realizada de forma a evitar a reunião em um mesmo lote de produtos que poderiam ser licitados isoladamente ou compondo lote distinto, conferindo assim, maior competitividade ao certame, com o objetivo de obter a proposta mais vantajosa para a administração.

6.3. A compilação dos itens em lotes tem ainda como objetivo facilitar a entrega pelos fornecedores, garantir a exequibilidade da proposta, bem como, simplificar a programação e a emissão de autorizações de fornecimento para valores que sejam economicamente viáveis aos fornecedores.

6.4. A pesquisa de mercado não verificou restrição à competitividade e a vantajosidade, na descrição do objeto, no agrupamento dos itens em lotes, ou ainda nas quantidades a serem adquiridas, não identificando qualquer possível de impacto no preço pesquisado.

6.5. Desta forma, a Administração, dentro da sua competência discricionária, prevista no art. 7º, caput, do Decreto Municipal n.º 10/2013 e nos termos do art. 8º, caput, do Decreto Federal n.º 7.892/13, entende que se reputa mais ajustada às necessidades públicas a opção pelo agrupamento dos itens em lotes e adotando o menor preço por lote como critério de julgamento das propostas.

6.6. A divisão do objeto em itens, os quais guardam compatibilidade em lote, não acarretará a elevação do custo da contratação de forma global, nem tampouco irá afetar a integridade do objeto pretendido, muito menos conduzirá a uma contratação que não seja vantajosa para administração pública.

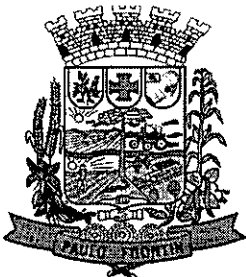
6.7. Observou-se, também, que atenderá as regras de mercado para a comercialização desses itens, mantendo a competitividade necessária à disputa, objetivando o menor preço possível e adequando-se a economia de escala.

6.8. E também, assegura economia processual à Administração, já que concentra diversas contratações em um único procedimento, assegurando eficiência na administração pública, quando pela ausência de pessoal técnico treinado, equipamentos e logística, ainda não foi possível a adoção do Pregão Presencial.

6.9. Dessa forma, observado os argumentos acima, a analisada a pertinência e a viabilidade técnica dos procedimentos adotados em contratações anteriores, objetivando a contratação mais vantajosa sobre todos os aspectos (econômico, operacional, finalístico, etc.) entende-se viável o agrupamento de itens em lote e consequente julgamento pelo critério menor preço por lote.

7. DO LOCAL DA ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 090



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- 7.1. O prazo de entrega dos bens é de 2 dias, contados do recebimento da REC – Requisição de Compra, no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin Paraná.
- 7.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.
- 7.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 7.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 7.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 7.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

- I) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- II) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- III) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- IV) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- V) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.2. O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- I) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - a. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 091
---------------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- b. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas neste edital e na legislação vigente.
 - c. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de registro, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.
 - d. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca, desde que atendidas as especificações do produto e que possua qualidade igual ou superior da marca registrada.
- II) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - III) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - IV) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - V) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - VI) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica cumulativamente:

- I) Todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- II) Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;
- III) Não haja prejuízo à execução do objeto pactuado; e,
- IV) Haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12.4. Ficará a cargo do servidor STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68, exercendo suas funções na Secretaria de Governo as atribuições de FISCAL DE CONTRATO.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- I) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- II) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- III) Fraudar na execução do contrato;
- IV) Comportar-se de modo inidôneo;
- V) Cometer fraude fiscal;
- VI) Não mantiver a proposta.

13.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:


- I) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- II) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10(dez) dias;
- III) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- IV) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- V) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- VI) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- VII) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

13.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- I) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.


IRACÉLIO CARLOTTO
Secretario de Governo


STEFANO CELSO RETCHESKI
Fiscal do(s) Contrato(s) da Secretaria

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 093
---------------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br


TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

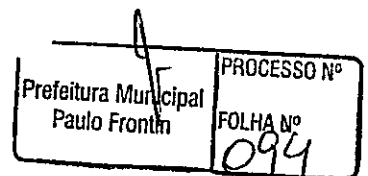
O conteúdo do Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas neste Termo de Referência e para a elaboração do Edital.

Verifico que existe disponibilidade financeira, conforme Parecer Contábil e que a despesa respeita e está adequada com as Leis Orçamentárias Municipais.

Dessa forma, preenchido os requisitos legais e ainda analisando sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, resolvo APROVAR o Termo de Referência submetido a análise.

Paulo Frontin, 12 de Março de 2020


ANTÔNIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VI – MINUTA CONTRATO/TERMO

CONTRATO/TERMO N.º PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/2020

TERMO DE COMPROMISSODE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESANomeContratado, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr.ANTONIO GILBERTO GRUBA, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e NomeContratado pessoa jurídica de direito privado, sito a EnderecoContratado, cidade de CidadeContratado - EstadoContratado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º CNPJContratado, neste ato representada por _____, RG n.º _____ SSP-.. e CPF n.º _____ a seguir denominada PROMITENTE VENDEDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 5/2020, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

2. CLAÚSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLAÚSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor deste contrato é de R\$ ValorContrato ValorContratoExtenso.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAÚSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO N.º FOLHA N.º 095
---------------------------------------	----------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2018, conforme classificação de tabela abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.077.3390.39	1000	49/2019	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLAÚSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

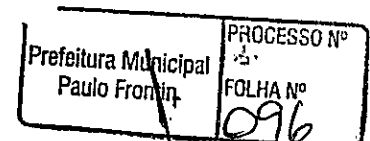
8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

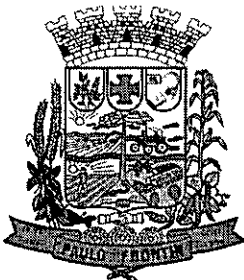
8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s) servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68 exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

8.3. As demais disposições sobre a fiscalização da execução do contrato estão previstas no Termo de Referência;

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

10. CLAÚSULA DÉCIMA SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLAÚSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

15. DO FORO

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 097



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paulo Frontin - PR, DataExtensoAssinatura.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PROMITENTE COMPRADOR

NomeContratado
CONTRATADA
PROMITENTE VENDEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____
2. _____ RG _____

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 098
---------------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE¹

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

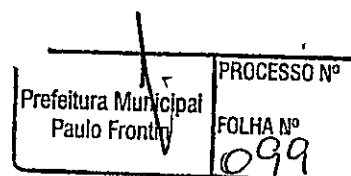
Pregão Presencial n.º 5/2020

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa, inscrita no CNPJ sob o n.º, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Cidade, de de

(assinatura do representante legal)



¹ Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, na abertura da sessão quando do credenciamento dos licitantes.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 5/2020

Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital.

1. OBJETO

1. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos e de conformidade com as especificações, quantidades admitidos constantes do arquivo digital "Betha Auto Cotação", o qual é parte integrante deste Edital.

2. Os licitantes interessados, deverão baixar o arquivo digital que acompanha o edital e encontra-se disponível para este processo licitatório em <http://licitacao.paulofrontin.pr.gov.br>.

3. Para a leitura do arquivo o licitante deverá ter instado o software "Betha Auto Cotação", desenvolvido pela empresa Betha Sistemas, o qual deverá ser obtido em <http://download.betha.com.br/versoesdisp.jsp?s=33&rdn=280918112527>, em sua versão mais recente;

4. O arquivo digital não poderá ser editado em outro software que não seja o Programa "Betha Auto Cotação", caso contrário não poderá ser lido no momento da abertura do certame

5. O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando:

a. Marca, preço unitário, total parcial e global

b. Descrição detalhada do objeto: indicando fabricante, e, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

a. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação.

8. Depois de preenchidos os valores no software "Betha Auto Cotação", o licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada pelo representante legal e introduzida no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

9. O arquivo eletrônico (extensão *.COT) devidamente salvo, com as informações da proposta impressa, deverá ser gravado em CD ou Pendrive e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

a. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com a indicação da marca, descrição, preço unitário e total de cada item, de todos os itens que pretende participar, em moeda nacional, com duas casas decimais, devidamente datada e assinada por representante legal, em todas suas páginas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

b. No preço deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

c. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

d. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

PROCESSO Nº	FOLHA Nº
	100
Prefeitura Municipal Paulo Frontin	



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO IX – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS UNITÁRIOS.

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 5/2020

Lote 1				Preço Total do Lote:		107.250,00
Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	50,00	U		CACAU EM PÓ EMBALAGEM DE 200 GRAMAS-PRODUTO ALIMENTÍCIO CONTENDO APENAS CACAU EM PÓ SOLÚVEL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, AMIDO, LEITE E DERIVADOS DE LEITE. RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES.	18,31	915,50
2	100,00	U		CANELA EM PÓ COM 30 GRAMAS-PRODUTO ALIMENTÍCIO EM. PÓ FINO, PURO. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO MARROM CLARO, CHEIRO AROMÁTICO E SABOR CARACTERÍSTICO DE CANELA. EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, ATÓXICA, DE 100G. RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, DATA DE PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. LIVRE DE INSETOS E FUNGOS. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	2,37	237,00
3	300,00	U		DOCE DE FRUTA CONTENDO 1 KG. SABORES: MORANGO, UVA, GOIABA, BANANA, PÊSSEGO, MAÇÃ OU ABÓBORA. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO EM POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, ÍNTEGRO, COM TAMPA E LACRE DE PROTEÇÃO, CONTENDO 1000G. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações	11,69	3507,00
4	200,00	U		FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 -CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FEIJÃO CLASSE CARIOCA, NOVO, TIPO 1, GRUPO 1. NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES E, COLORAÇÃO DOS GRÃOS COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, RENDIMENTO INADEQUADO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS.	7,56	1512,00
5	700,00	U		FEIJÃO PRETO TIPO 1- CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FEIJÃO CLASSE PRETO, NOVO, TIPO 1, GRUPO 1. NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, COLORAÇÃO DOS GRÃOS COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS	5,65	3955,00



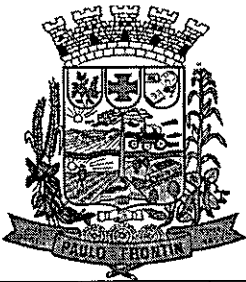
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

				PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, RENDIMENTO INADEQUADO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS.		
6	1.700,00	U		LEITE LONGA VIDA INTEGRAL-CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEITE FLUÍDO, PROCESSADO EM USINA DE BENEFICIAMENTO ATRAVÉS DO SISTEMA ULTRA HIGH TEMPERATURA (UHT) COM FISCALIZAÇÃO PERMANENTE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR COR BRANCA INTERIOR E SABOR CARACTERÍSTICO. CONTENDO 1 L. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TETRA PACK OU TETRA BRICK ASSEPTIC. DEVERÁ TRAZER INFORMações GERAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE BEM VISÍVEIS E CLARAS. AS BORDAS DO FECHO DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM DEVEM ESTAR PERFEITAS, SEM ORIFÍCIOS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM A QUALIDADE E O VALOR NUTRICIONAL DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SINAIS DE SUJIDADE, CORPOS ESTRANHOS AO PRODUTO, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, SABOR ÁCIDO INTENSO OU PROBLEMAS DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	5,84	9928,00
7	600,00	U		MACARRÃO TIPO PARAFUSO-CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO DE SEMOLINA E VITAMINAS TIPO PARAFUSO (FUSILI). INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), FIBRA DE TRIGO, FARINHA DE AVEIA, FARINHA DE CEVADA E CORANTES NATURAIS (CÚRCUMA E URUCUM). NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS, FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO BEM VEDADO, EM EMBALAGEM DE 3 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações.	17,59	10554,00
8	600,00	U		SAGU DE MANDIOCA- EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	4,93	2958,00
9	500,00	U		VINAGRE-CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL, ACIDEZ 4%. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM GARRAFAS PLÁSTICAS RESISTENTES, CONTENDO 900 ML. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE	2,03	1015,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

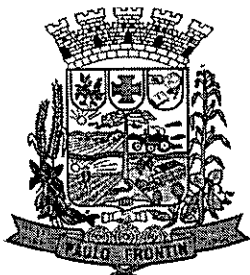
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
102



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

				CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.		
10	200,00	U		MEL DE FLORADA SILVESTRE COM NECTAR DE DIFERENTES FLORES, PET 500G BISNAGA	15,68	3132,00
11	700,00	U		ERVA PARA CHIMARRÃO MOIDA FINA-NO MÍNIMO 70% DE FOLHAS, NO MÁXIMO 30% DE OUTRAS PARTES DO RAMO. EMPACOTAMENTO À VÁCUO GARANTE A PRESERVAÇÃO DA COR E DO SABOR POR MUITO MAIS TEMPO. EMBALAGEM DE 1 QUILO.	11,45	8015,00
12	700,00	U		MAIONESE TRADICIONAL INDUSTRIALIZADA- POTE DE 500G, COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	5,36	3752,00
13	500,00	U		FARINHA DE MANDIOCA-GRUPO: SECA. SUBGRUPO: FINA. CLASSE: BRANCA. TIPO 1. EMBALAGEM: PACOTE COM 500G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	4,29	2145,00
14	1.000,00	U		CHÁ SAQUINHOS CX 40G-	3,85	3850,00
15	1.500,00	U		OLEO DE SOJA REFINADO,100 % NATURAL- EMBALAGEM DE LATAS OU RECIPIENTE DE PLÁSTICO, DE 900 ML. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	4,21	6315,00
16	600,00	U		MACARRÃO TIPO GRAVATINHA-EMBALAGEM 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	6,29	3774,00
17	600,00	U		MACARRÃO TIPO ESPAGUETE-EMBALAGEM DE 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	4,03	2418,00
18	100,00	U		LENTILHA, PCT C/500 GRAMAS-VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	6,56	656,00
19	200,00	U		FARINHA DE MILHO (BIJU)- 100% NATURAL, EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	4,58	916,00
20	300,00	U		DOCE DE LEITE PASTOSO CONTENDO LEITE- AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, SAL, ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO, NÃO CONTEM GLÚTEN. POTES DE POLIETILENO DE 01 KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	13,26	3978,00
21	1.000,00	U		CAFÉ TORRADO, MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO- COM 100% DE PUREZA. EMBALAGEM DE 500GR À VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR SELO DE PUREZA ABIC	10,06	10060,00
22	300,00	U		BISCOITO DOCE TIPO AVEIA E MEL-EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GR, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	6,20	1860,00
23	500,00	U		BISCOITO DOCE TIPO MARIA- EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	5,55	2775,00
24	500,00	U		BISCOITO DOCE TIPO MAISENA- EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GR, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	5,61	2805,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

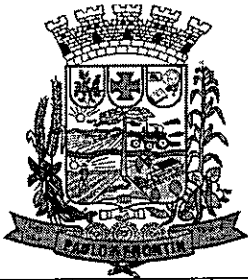
Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

25	500,00	U		CANJQUINHA DE MILHO- (QUIRERINHA) SUBPRODUTO DO MILHO, DE COR AMARELA, FINA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM COM 500 GR, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	2,93	1465,00
29	1.000,00	U		SUCO EM PÓ CONTENDO 1 KG (FAZ 10 LITROS) SABORES DIVERSOS	8,63	8630,00
30	200,00	U		CHOCOLATE AO LEITE BARRA DE 1 KG	28,28	5656,00
99	50,00	U		CEREAL INFANTIL, SABOR ARROZ E AVEIA, SACHE COM 230 G	9,33	466,50
Lote: 2					Preço Total do Lote:	14:870,00
Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
26	100,00	U		ALHO BULBO INTEIRO- NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS.	25,90	2590,00
27	2.000,00	U		BANANA CATURRA EM PRIMEIRA QUALIDADE- GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER EM MONO BLOCOS PLÁSTICOS E LIMPOS.	2,75	5500,00
28	2.000,00	U		BATATA INGLESA DE 1ª QUALIDADE- TAMANHO MÉDIO, LAVADA, FIRME, SEM BROTO, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM DE 2 KG.	3,39	6780,00
Lote: 3					Preço Total do Lote:	106:965,35
Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
31	400,00	U		EMBALAGEM PARA FREEZER 2 KG- EMBALAGEM PLÁSTICA, PARA CONSERVAR ALIMENTOS C/ 100 UND	5,09	2036,00
32	400,00	U		EMBALAGEM PARA FREEZER 3 KG- PLÁSTICA PARA CONSERVAR ALIMENTOS C/ 100 UND	5,43	2172,00
33	400,00	U		EMBALAGEM PARA FREEZER 5KG- PLÁSTICA, PARA CONSERVAR ALIMENTOS C/ 100 UND	6,35	2540,00
34	200,00	U		ESPONJA BRILHO (INOX) -	2,89	578,00
35	400,00	U		FILTRO DE CAFÉ-FILTRO COADOR DE PAPEL PARA CAFÉ, DESCARTÁVEL, COM 40 UND Nº 103	4,28	1712,00
36	400,00	U		LUVA LÁTEX FORRADA- (P, M, G) EMBORRACHADA, INTERIOR FLOCADO, COMPRIM. 31 CM, ESPESSURA: 0,60 MM	5,65	2260,00
37	400,00	U		RODO DE ESPUMA COM CABO-	12,39	4956,00
38	60,00	U		SUORTE PARA BOMBONA D'AGUA- PARA GALÃO DE 20 LITROS, EM PLÁSTICO BRANCO, COM TORNEIRA.	31,00	1860,00
39	500,00	U		PRATO DESCARTÁVEL DIÂMETRO 15 CM COM 10 UNIDADES	1,70	850,00
40	500,00	U		PRATO DESCARTÁVEL DIÂMETRO 26 CM COM 10 UND	4,83	2415,00
41	50,00	U		PRENDEDOR DE ROUPAS DE MADEIRA COM 12 UNIDADES.	1,93	96,50

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

42	30,00	U		RASTELO PARA GRAMA E FOLHAS SECAS-	19,53	585,90
43	50,00	U		LENÇO DE PAPEL DUPLOS 14,8 X 1,5 CM, CAIXA C/ 100 UND	7,13	356,50
44	40,00	U		PALITO ROLIÇO SEM PONTA- 30 CM x 05 MM, PARA ALGODÃO DOCE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	6,59	263,60
45	150,00	U		SAQUINHOS PLÁSTICOS PARA CACHORRO QUENTE- EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. MATÉRIA-PRIMA ATÓXICA E VIRGEM (NÃO RECICLADA). DIMENSÕES APROXIMADAS 12 CM x 20 CM	14,36	2154,00
46	50,00	U		ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO CABO PLÁSTICO E CERDAS SINTÉTICAS, COM SUPORTE	10,56	528,00
47	350,00	U		FLANELA DE ALGODÃO AMARELA, PARA LIMPEZA TAMANHO 40 DE LARGURA X 61 CM COMPRIMENTO	3,53	1235,50
48	75,00	U		PÁ PARA LIXO, PÁ PLÁSTICO CABO LONGO MÍNIMO 20 CM DE LARGURA	9,56	717,00
49	100,00	U		PAPEL ALUMÍNIO 45 CM DE LARGURA, ROLO COM 7,5 M	5,23	523,00
50	200,00	U		VASSOURA DE NYLON COM CABO-VASSOURA DE NYLON COM CERDAS MACIAS, CEPO PLÁSTICO DE 22 CM, CERDAS DE 11,5 CM COM PLUMAGEM NAS PONTAS, COM CABO ROSQUEADO DE MADEIRA PLASTIFICADA, PARA LIMPEZA EM GERAL, TIPO DOMÉSTICA.	11,76	2352,00
51	200,00	U		VASSOURA DE PALHA COM CABO- VASSOURA DE PALHA, MATERIAL DAS CERDAS PALHA, MATERIAL DO CABO MADEIRA, COMPRIMENTO DAS CERDAS 60 CM, COM CABO COMPRIDO PARA LIMPEZA EM GERAL.	15,99	3198,00
52	150,00	U		COLHER DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL- 50 UND	6,93	1039,50
53	50,00	U		CORDA PARA VARAL-10MEMBALAGEM COM 10 METROS DE COMPRIMENTO. CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO, CORES VARIADAS.	3,87	193,50
54	300,00	U		GUARDANAPO- 24X22CM - PACOTE CONTENDO 50UN.DE PAPEL BRANCO, TAMANHO MÍNIMO 24X22CM - PACOTE CONTENDO 50UN.	2,15	645,00
55	500,00	U		PAPEL TOALHA BRANCO- PACOTE COM 2 ROLOS	4,41	2205,00
56	75,00	U		PILHAS AA E AAA- ALCALINA-	5,91	443,25
57	120,00	U		RODO ESPONJA ABRASIVA COM CABO-	13,07	1568,40
58	20,00	U		LUVA PARA FORNO- MANGA CURTA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 A 45CM, 15CM DE LARGURA, TÉRMICA PARA FORNEAR 250°C.	53,56	1071,20
59	200,00	U		PAÑO PARA PIA MULTIUSO PARA LIMPEZA, SEM FIAPOS	3,24	648,00
60	30,00	U		PENEIRA PARA CHÁ - TELA FINA - TAM 19CM DE DIÂMETRO	4,16	124,80
61	30,00	U		PORTA FILTRO DE CAFÉ 103.	11,62	348,60
62	500,00	U		SACO DE ALGODÃO BRANCO- ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE CHÃO, TAMANHO APROXIMADO 55X80CM	9,05	4525,00
63	250,00	U		LUVA DE VINIL TRANSPARENTE- CAIXA C/ 100UNTAMANHO P, M, G CONFECCIONADO EM RESINA VINILICA, COM AMIDO, COM REDUTOR ALÉRGICO. APLICAÇÕES: RESTAURANTES, CONFEITARIAS, COZINHAS INDUSTRIAIS.	23,79	5947,50

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
105



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

64	100,00	U		LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO COM TALCO CAIXA 100 UND T.PMG	24,89	2489,00
65	20,00	U		ISQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO- CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, DIMENSÕES 7,5 CM, PESO APROXIMADAMENTE DE 10 GRAMAS, COM ACENDEDOR, GÁS EMBUTIDO, DESCARTÁVEL.	5,48	109,60
66	300,00	U		ESPONJA DE LÃ DE AÇO- FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100X75. COMPOSIÇÃO: LÃ DE AÇO CARBONO. PACOTE COM 08 UNIDADES.	2,12	636,00
67	1.000,00	U		COPO DESCARTÁVEL 180 ML - MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE. TIRAS COM 100 UNI. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM "PP", CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO.	5,20	5200,00
68	500,00	U		COPO DESCARTÁVEL 200 ML- MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 200 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE. TIRAS COM 100 UNI. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM "PP", CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO.	5,59	2795,00
69	1.000,00	U		ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE- FEITA DE ESPUMA E MANTA ABRASIVA DE ALTA QUALIDADE, QUE GARANTEM PODER DE LIMPEZA E DURABILIDADE SUPERIORES. POSSUI ADESIVO À BASE D'ÁGUA E NÃO CONTÉM SOLVENTES ORGÂNICOS DESENVOLVIDOS PARA LAVAR LOUÇA. TAMANHO DE ESPONJA: 110 MM X 75 MM X 20 MM.	2,01	2010,00
70	100,00	U		RODO COM CABO- MATERIAL CABO MADEIRA MATERIAL SUPORTE DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO DO SUPORTE 30 CM, QUANTIDADE DE BORRACHAS 02 UNID, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO COM ROSCA PLÁSTICA.	13,10	1310,00
71	700,00	U		SACO PARA LIXO 100L-SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 100 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	5,13	3591,00
72	700,00	U		SACO PARA LIXO 50L- SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	3,86	2702,00
73	700,00	U		SACO PARA LIXO 30 L- SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	3,43	2401,00
74	700,00	U		SACO PARA LIXO 20L-SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 20 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	3,36	2352,00
75	700,00	U		SACO PARA LIXO 15L- SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 15 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	3,33	2331,00
76	200,00	U		PANO DE PRATO-PARA ENXUGAR PRATOS EM TECIDO 100% ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO: 50X30 EM CORES CLARAS.	7,41	1482,00

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 106
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

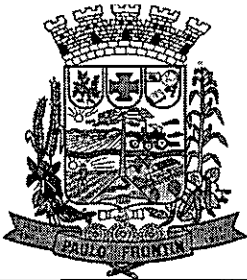
Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

77	150,00	U		CAPACHO DE FIBRA DE COCO DIMENSÕES: 45X70 CM COMPOSIÇÃO: 40% FIBRA DE COCO E 60% BORRACHA.	20,37	3055,50
78	150,00	U		TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL- COM ELÁSTICO BRANCA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO 10201230063. DESCRIÇÃO: TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM NÃO-TECIDO (TNT) HIDROFÓBICO, 100% POLIPROPILENO (10G/M²) PRODUZIDA PELA TECNOLOGIA, SPUNBONDED COM CARACTERÍSTICAS HIPOALERGÊNICAS E ATÓXICA, TECIDO DE ALTA PERMEABILIDADE QUE PROPORCIONA EQUILÍBRIO TÉRMICO, ASSEGURADO CONFORTO E PROTEÇÃO DURANTE USO DE TOUCA, MÉDIA ELASTICIDADE, FÁCIL AJUSTE, FABRICADO POR MEIO DA TÉCNICA DE SOLDA ULTRA-SÔNICA, TAMANHO ÚNICO, AJUSTÁVEL A QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA, UNISSEX. EMBALAGEM: COM 100 TOUCAS	14,95	2242,50
79	1.000,00	U		PAPEL TOALHA DE BANHEIRO INTERFOLHA 02 DOBRAS, FOLHA 22,5X21 CM, PACOTE CONTENDO 1000 FOLHAS.	20,11	20110,00
Lote: 4				Preço Total do Lote:	86.965,30	
Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
80	200,00	U		AROMATIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSOL DE 360 ML/302 G PERFUMES VARIADOS	12,87	2574,00
81	100,00	U		CERA EM PASTA CORES- AMARELA, VERMELHA E INCOLOR 4,5KG	90,64	9064,00
82	100,00	U		CERA EM PASTA CORES AMARELA, VERMELHA E INCOLOR 400G	14,39	1439,00
83	100,00	U		CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO, COR AMARELA, 750 ML	8,93	893,00
84	200,00	U		CERA LIQUIDA AUTO BRILHO COR INCOLOR, 750 ML	9,86	1972,00
85	700,00	U		DESINFETANTE ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO- APLICAÇÃO BACTERICIDA, AROMA LAVANDA, FRASCO DE 2L.	6,67	4669,00
86	250,00	U		LIMPA VIDROS TUBOS DE 500 ML-	5,35	1337,50
87	300,00	U		LIMPADOR- LIMPEZA PESADA CLORO ATIVO EMBALAGEM 500ML-	8,80	2640,00
88	100,00	U		LUSTRA MÓVEIS 200 ML-COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA VARIADOS	5,32	532,00
89	500,00	U		PEDRA SANITÁRIA DESODORIZANTE-SANITÁRIO COM AÇÃO BACTERICIDA, COM SUPORTE. 35 GR	2,93	1465,00
90	70,00	U		QUEROSENE USO GERAL- EMBALAGEM (900 ML) QUEROSENE USO GERAL - EMBALAGEM (900 ML)	11,69	818,30
91	300,00	U		SABÃO EM BARRA 200 GR C/ 5 UND. NEUTRO,	8,39	2517,00
92	100,00	U		SAPÓLIO LÍQUIDO (300 ML)-SAPONÁCEO CREMOSO LÍQUIDO, PARA SUPERFÍCIES INOX, ESMALTADO, FÓRMICA E CROMADOS	7,36	736,00
93	1.200,00	U		PAPEL HIGIÊNICO PACOTE C/ 4 ROLOS DE 30 M, FOLHA SIMPLES, ACABAMENTO PICOTADO, NA COR BRANCA, MEDINDO 10CM DE LARGURA.	2,83	3396,00
94	300,00	U		ÁLCOOL GEL 70 % EMBALAGEM 1 LITRO.	11,54	3462,00
95	250,00	U		SABONETE EM BARRA 120 G, PARA HIGIENE PESSOAL, CONTENDO UMECTANTE, EMOLIENTES	3,09	772,50

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

96	200,00	U		SABONETE LIQUIDO TUBO 5 LITROS ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, AROMAS VARIADOS, ACIDEZ NEUTRO-PH, APLICAÇÃO TOUCADOR.	33,41	6682,00
97	200,00	U		SABONETE LIQUIDO TUDO 1L ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, AROMAS VARIADOS, ACIDEZ NEUTRO-PH, APLICAÇÃO TOUCADOR.	14,97	2994,00
98	100,00	U		SABONETE ANTI-SEPTICO LIQUIDO EMBALAGEM DE 1 LITROSABONETE ANTI-SEPTICO LIQUIDO EMBALAGEM DE 1 LITRO - APLICAÇÃO= ISENÇÃO MICROBIOLÓGICA	22,88	2288,00
100	600,00	U		ALCOOL ETILICO HIDRATADO- PARA USO DOMESTICO, FRASCO PLASTICO, EMBALAGEM 1000ML	7,40	4440,00
101	100,00	U		AEROSOL MULTI-USO- INSETICIDA-EMBALAGEM 300 ML, À BASE DE ÁGUA, EFICIENTE PARA MATAR MOSQUITO (INCLUSIVE O MOSQUITO DA DENGUE, ZICA VÍRUS E CHIKUNGUNYA), PERNILONGOS E MURIÇOCAS, CARAPANÁS, MOSCAS, BARATAS, ARANHAS E PULGAS. INGREDIENTES ATIVOS (IMIPROTRINA, 0,020%, PERMETRINA 0,050%, ESBIOTRINA 0,100%, SOLVENTE, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTE, VEÍCULO E PROPELENTES.	11,98	1198,00
102	100,00	U		REMOVEDOR VARSOL-EMBALAGEM 500 ML, REMOVEDOR DE USO DOMÉSTICO, QUE APRESENTA CHEIRO MAIS SUAVE, FÓRMULA MENOS AGRESSIVA E SECAGEM MAIS RÁPIDA. INDICADO PARA LIMPEZA DIÁRIA DA SUJEIRA DE CARPETES E TAPETES, REMOÇÃO DE CERAS E LIMPEZA DE AZULEJOS.	19,97	1997,00
103	500,00	U		AMACIANTE DE ROUPA- ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO. FRASCO DE 2 LITROS, COM TAMPÃO ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	9,14	4570,00
104	500,00	U		MULTIUSO LIMPADOR DE USO GERAL-TUBO COM 500 ML. UTILIZADO PARA LIMPEZA DE AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E SALTOS, RISCOS DE LÁPIS. AROMAS VARIADOS. SEM A PRESENÇA DE AMÔNIA NA COMPOSIÇÃO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE PAPELÃO DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS.	4,27	2135,00
105	500,00	U		SABÃO EM PÓ CONVENCIONAL-DE PRIMEIRA LINHA, PARA LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA/MS, EMBALAGEM 01 KG.	9,45	4725,00
106	2.000,00	U		DETERGENTE LIQUIDO-COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEIS, AROMA NEUTRO, COM TENCOATIVOS BIODEGRADÁVEL. FRASCO DE 500 ML.	2,35	4700,00
107	100,00	U		SAPÓLIO EM PÓ PRODUTO PREPARADO À BASE DE TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE,	5,89	589,00

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
100
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

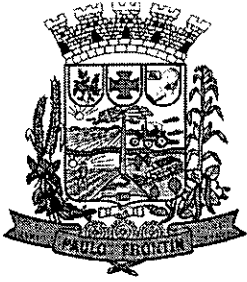


MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

				AGENTE ABRASIVO, CORANTE E ESSÊNCIA. EMBALAGEM COM 300 GRAMAS.		
108	2.000,00	U		ÁGUA SANITÁRIA- COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CARBONATO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% À 2,5% P/P, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS, TIPO COMUM, FRASCO DE 2 LITRO	6,18	12360,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 109



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO X – DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATO AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 5/2020

DA EMPRESA PROPONENTE

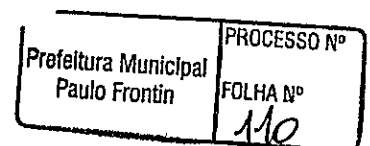
Razão Social da proponente: _____
CNPJ n.º: _____
Endereço: _____ n.º _____ Bairro: _____
Cidade: _____ Estado _____
E-mail para envio do arquivo do Contrato: _____

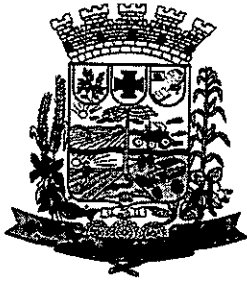
DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Nome do Representante Legal: _____
Função/Cargo: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
RG n.º _____ Órgão Expedidor _____ / _____ CPF: _____ / _____
Endereço: _____ n.º _____
Bairro: _____ CEP: _____ Fone _____

(assinatura do representante legal)

* Carimbar





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 56/2019

Designa pregoeiro e compõe equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade pregão presencial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, usando da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município e amparado no que dispõe a Lei nº 8.666 21 de junho de 1993 e suas alterações.

DECRETA:

ART. 1º - Designar o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para atuar nos procedimentos licitatórios, realizados pela Administração Direta e Indireta do Município, na modalidade Pregão Presencial, conforme segue:

I – Pregoeiro

Eder Renato Stelmach.

II- Membros da Equipe de Apoio:

Angélica Cristina Cobos - Membro

Ircélio Carlotto - Membro;

Alécio Maroli- Membro;

Maurício Marcelo Kohut - Membro;

Parágrafo Único: no caso de impedimento do pregoeiro, atuará como Pregoeiro o Sr. IRCÉLIO CARLOTTO

ART. 2º - Compete ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, dentre outras, as seguintes atribuições:

Receber, examinar e julgar as propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação;

Receber, examinar e julgar todos os documentos referente à habilitação dos proponentes, bem como decidir quanto a homologação dos resultados e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor;

Desenvolver outras atividades relacionadas com sua área de atuação.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Frontin (PR) 21/08/2019

ANTÔNIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 111
---------------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Sr Prefeito: Antonio Gilberto Gruba

Justificativa para utilização de Pregão Presencial

JUSTIFICAMOS a utilização da modalidade de Licitação Pregão Presencial em nosso Município, uma vez que ainda não possuímos convênio firmado com empresa de banco de dados para utilização de pregão eletrônico, e, tampouco pessoal devidamente treinado e capacitado para a realização deste tipo de procedimento.

Da mesma forma, o Município, conforme pode ser constatado nos procedimentos licitatórios realizados nesta modalidade, vem obtendo êxito, conseguindo contratar empresas idôneas, prestando bons serviços e com preços até mesmo abaixo daqueles praticados normalmente no mercado.

Ademais, o Pregão Presencial contribui para um maior desenvolvimento econômico regional, já que possibilita a concorrência e disputa entre empresas das proximidades, bem como, a contratação de profissionais formados e atuantes na localidade.

Sem mais, subscrevemo-nos, atentamente.

Eder Renato Stelmach
Pregoeiro

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 112
---------------------------------------	--------------------------------

Parecer Jurídico: nº. 59/2020

Pregão Presencial nº. 05/2020

Processo Administrativo nº. 18/2020

Processo Licitatório nº. 15/2020

Origem: Departamento Compras

Interessado(s): Sr. Eder Renato Stelmach

Sr. Antonio Gilberto Gruba

Em atenção ao pedido de parecer jurídico requerido pelo Pregoeiro, dirigida a este advogado municipal, sobre o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, na forma Presencial, venho informar o que segue:

I – Introdução:

1.1. Trata-se de parecer jurídico obrigatório, cujo “dictamen” não é vinculativo, visando analisar a minuta do edital, na modalidade Pregão na forma Presencial, com o objeto a “*Aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha, para suprir as necessidades da Prefeitura de Paulo Frontin/PR*”, conforme documentos técnicos que instruem o presente processo.

1.2. Convém anotar, que este advogado não detém os conhecimentos fáticos e técnicos para aferir a quantidade e qualidade, conveniência e oportunidade do objeto a ser licitado, portanto a análise aqui empreendida limitar-se-á aos aspectos de juridicidade da contratação pretendida.

II – Formalidades:

2.1. Ocorreu a regular abertura de processo administrativo sob o nº. 18/2020, do Pregão Presencial nº. 05/2020, na forma presencial, o qual foi protocolado, numerado (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93), e atuado. fls. 01 a 112 dos autos.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 113
---------------------------------------	--------------------------------

f. de 5

Parecer Jurídico: nº. 59/2020

Pregão Presencial nº. 05/2020

Processo Administrativo nº. 18/2020

Processo Licitatório nº. 15/2020

2.2. Consta a solicitação do objeto, elaborado pela *Secretaria Municipal de Governo de Paulo Frontin, Paraná*, de acordo com acórdão 254/2004-Segunda Câmara TCU, conforme fl. 01 a 22 dos autos.

2.3. Consta a justificativa da necessidade da contratação pela *Secretaria Municipal de Governo de Paulo Frontin, Paraná*, (art. 3º, I da Lei nº 10.520/02 e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99), para suprir as necessidades da Prefeitura de Paulo Frontin/PR e suas Secretarias.

2.4. Consta a autorização do Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Antônio Gilberto Gruba, para a abertura da licitação (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93), conforme fls. 67 dos autos;

2.5. Consta o Termo de Referência (aplicado analogicamente art. 9º, I, § 2º do Decreto nº 5.450/05 e arts. 8º, II, 21, II do Decreto nº 3.555/00), e Decreto Municipal 02/2007, conforme fls. 14 a 22 e 89 a 93 dos autos.

2.6. Consta a aprovação do termo de referência pela autoridade competente, com a apresentação da motivação exigida analogicamente de acordo com o art. 9º, II, § 1º do Decreto nº 5.450/05 e art. 8, IV Decreto 3.555/00, conforme fls. 94 dos autos.

2.7. Foi escolhida para ser realizada a licitação por pregão presencial, sendo que consta a justificativa quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico (aplicando analogicamente o art. 4º, § 1º, do Decreto nº 5.450/05), conforme fls. 112 dos autos.

Assim, com vistas a evitar questionamentos dos órgãos de controle externo, justifica-se a inviabilidade de formato eletrônico.

O entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Consulta com Força Normativa - Processo nº 556400/11 - Acórdão nº 3501/12-Tribunal Pleno - Rel. Conselheiro Ivan Lelis Bonilha) entende que muito embora seja possível a utilização opcional do pregão presencial na aquisição de bens e serviços quando não houver transferência

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 119

Parecer Jurídico: nº. 59/2020

Pregão Presencial nº. 05/2020

Processo Administrativo nº. 18/2020

Processo Licitatório nº. 15/2020

voluntária da União ou do Estado, caberá ao Município regulamentar a Lei 10.520/02, atendendo as peculiaridades locais, nos termos do art. 30, I e II, da Constituição da República, devendo apenas obedecer às normas gerais impostas pela União, sem a obrigatoriedade, portanto, de seguir a regulamentação da União disposta no Decreto Federal nº 5450/2005.

Dessa forma, com base nos artigos 1º, caput e 2º, §1º da Lei nº 10.520/02, o Município pode, dentro de sua esfera de competência, regulamentar a utilização do pregão, bem como a forma em que ocorrerá, de acordo com as peculiaridades locais, desde que não envolva a transferência de recursos voluntários estadual ou federal.

2.8. Há Coleta de Preços, com a ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação, que atenda as especificações do item a ser adquirido (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02 e arts. 15, III e 43, IV da Lei nº 8.666/93), conforme fls. 41 a 62 dos autos.

2.9. Há previsão de recursos orçamentária, com indicação de suas respectivas rubricas (art. 7º, §2º, III, 14 e 38 da Lei de Licitações), conforme Parecer Contábil, conforme fls. 68 dos autos.

2.10. **Consta a designação do pregoeiro e equipe de apoio** (art. 3º, IV, §§1º e 2º da Lei nº 10.520/02), conforme fls. 111 dos autos.

2.11. Consta a minuta de edital e anexos (art. 4º, III, da Lei nº 10.520/02 e art. 40 da Lei nº 8.666/93), incluindo o termo de contrato, e termo de referência, conforme fls. 69 a 110 dos autos.

2.12. Assim entendo que os autos se encontram regular.

III - Da modalidade escolhida: Pregão

3.1. Com efeito, a escolha da modalidade pregão encontra-se fundamentado na possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como serviço comum (art. 1º,

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 115
---------------------------------------	--------------------------------

3 de 5

Parecer Jurídico: nº. 59/2020

Pregão Presencial nº. 05/2020

Processo Administrativo nº. 18/2020

Processo Licitatório nº. 15/2020

parágrafo único, da Lei 10.520/2002); e necessidade de contratar com aquele que oferecer o menor valor, dentre os parâmetros objetivamente fixados no edital.

3.2. Houve demonstração nas fls. 90, em item próprio do Termo de Referência, que os bens objeto da presente licitação, possuem padrões de desempenho, e características gerais específicas usualmente encontradas no mercado.

3.3. Deve-se salientar que consta descrição objetiva, dos padrões de desempenho, características gerais usualmente encontradas em um mercado diversificado vasto, competitivo e com capacidade para identificar, amplamente as especificações usuais de fornecimento dos itens dispostos, conforme fls. 90, para a Administração Pública Municipal, podendo ser considerado fornecimento de bens comuns.

3.4. Deste modo, a escolha do pregão como modalidade licitatória para a contratação do objeto mencionado, notadamente, conforme consta justificativa, a forma presencial atende as disposições previstas no art. 4º, §1º, do Decreto nº. 5450/05 e ainda o art. 6º, do Decreto Municipal 10/2013, de 25/02/2013.

IV - Da minuta do edital e seus anexos:

4.1. A análise restante da minuta do edital e seus anexos não revelou a necessidade de alterações e/ou modificações, pois apresentam os requisitos formais exigidos pela Lei do Pregão e Lei de Licitações.

V- Conclusão

5.1 Ante ao exposto, analisado os aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável a modalidade escolhida, entendo que encontrará o presente processo em condições de ser autorizada a licitação, se assim a autoridade superior entender conveniente ao interesse público.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 116

4⁵
de 5

Parecer Jurídico: nº. 59/2020

Pregão Presencial nº. 05/2020

Processo Administrativo nº. 18/2020

Processo Licitatório nº. 15/2020

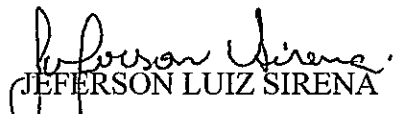
5.2. As recomendações constantes neste parecer, como todo o seu conteúdo é meramente opinativo, não vinculando a Administração, cabendo a autoridade superior deliberar sobre as alterações do edital e realizar todos os demais atos decisórios.

5.3. Em vista do valor máximo admitido: R\$ 316.050,65, deverá o Pregoeiro publicar o Edital e seus anexos na página de internet do município, no Diário Oficial do Municípios do Estado do Paraná, com o respeito ao prazo mínimo de oito dias úteis, contados da última vinculação, excluindo o dia de começo e incluindo o dia final.

É o parecer.

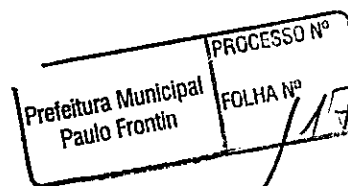
À Superior consideração.

Paulo Frontin, 18 de março de 2020.


JEFFERSON LUIZ SIRENA

Advogado Público.

OAB/PR 61.919.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020 Processo Licitatório nº 15/2020

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 77.007.474/0001-90, através do pregoeiro EDER RENATO STELMACH, nomeado pelo Senhor Prefeito Municipal ANTONIO GILBERTO GRUBA, conforme Decreto n.º 56 de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 1826, dia 11/07/2018 torna público a realização de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, que observará às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações, Decretos Municipais n.º 002/2007 de 11/01/2007 e n.º 010/2013 de 25/02/2013, a Lei Complementar n.º 123/2006 de 14/12/2006, Decreto Federal n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações ulteriores.

2. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA SESSÃO

2.1. Dia **07 de abril de 2020 às 09h30min**, no Departamento de Compras e Licitações no Prédio Sede da Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, 204, centro.

2.2. O recebimento dos envelopes dar-se-á até às **09h00min do dia 07 de abril de 2020**, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura no endereço acima indicado. Quando da finalização do credenciamento, será aberta a sessão pública do pregão, e não será mais admitida a participação de novas licitantes.

3. DO OBJETO

3.1. O objeto da presente licitação é a escolha mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

3.2. A licitação será dividida em grupos (lotes), formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos (lotes) forem de seu interesse.

3.3. As especificações, quantidades constantes do Termo de Referência e o arquivo digital "Betha Auto Cotação" são partes integrantes deste Edital.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação serão suportadas pelas dotações do Município de Paulo Frontin a seguir:

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 118



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.078.3390.30	1000	7/2020	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar na licitação cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação.

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

- I) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- II) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- III) que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- IV) que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- V) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

6. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

6.1. Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

6.2. A impugnação deverá ser realizada por petição dirigida ao pregoeiro, protocolada no endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, de Paulo Frontin, no Setor de Protocolo.

6.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

6.4. Acolhida a impugnação, será definida nova data para a realização do certame.

6.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para a abertura da sessão pública, exclusivamente via internet, no endereço indicado no Edital.

6.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

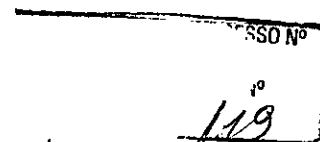
6.7. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

6.8. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

6.9. Não serão aceitas impugnações enviadas por e-mail.

7. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1. O interessado, seu procurador ou seu representante deverá apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar deste procedimento licitatório.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

7.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder pela empresa representada, por todos os atos e efeitos previstos neste edital.

7.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na sua imediata exclusão, salvo, por expressa autorização do pregoeiro.

7.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I) Titular da empresa licitante, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

II) Representante designado pela empresa licitante, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente (conforme modelo sugestivo - Anexo IV), com firma reconhecida, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

7.5. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de fotocópia autenticada por cartório competente ou por servidor do Município de Paulo Frontin ou publicação em órgão de imprensa oficial.

7.6. Nos termos do art. 4.º da Lei n.º 10.520/2002, a ausência de credenciamento, seja pela não apresentação de qualquer dos documentos exigidos ao credenciamento, seja por sua apresentação irregular, impede a prática de atos inerentes ao certame, notadamente, a formulação de lances orais e a manifestação do direito de recorrer das decisões tomadas durante a sessão.

7.7. O representante poderá ser substituído, a qualquer momento, por outro devidamente credenciado.

8. DEMONSTRAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1. Caso o licitante pretenda usufruir os benefícios de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, deverá apresentar declaração, emitida por seu representante legal, de que se enquadra nestas condições, conforme modelo constante do Anexo VIII.

8.2. O licitante que se enquadrar em qualquer das vedações da Lei Complementar n.º 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto nesta Lei.

8.3. A declaração falsa relativa ao enquadramento para fins de fruição dos benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006 sujeitará o licitante, nos termos do art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos, bem como caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 120
---------------------------------------	--------------------------------

9. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS E DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

9.1. No dia, hora e local, designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o pregoeiro designado, que dirigirá os trabalhos, receberá os documentos de proposta de preço e habilitação, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes participantes.

9.2. A licitante deverá entregar declaração com ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes deste pregão presencial, separadamente dos envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação.

9.3. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa - esta última na forma do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 -, para que possa usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a licitante deverá apresentar declaração de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como tal, também apresentada separadamente dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação.

9.4. A apresentação de declaração falsa sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital.

9.5. Não serão aceitos e proposta de preço e documentos de habilitação remetidos por meio de fac-símile ou de correio eletrônico, admitindo-se o envio de tais documentos por correio, desde que dentro de envelopes lacrados, não-transparentes e recebidos até a data e horários estabelecidos neste ato convocatório para abertura da sessão, no seguinte endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, de Paulo Frontin, Paraná, Departamento de Compras e Licitação.

9.6. Observadas as regras acima, Os documentos relativos à proposta de preço e a habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma dos subitens a seguir:

I) Envelope contendo os documentos relativos à proposta de preço:

ENVELOPE N.º 01
PROPOSTA DE PREÇO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 5/2020
NOME DA EMPRESA LICITANTE
CNPJ

II) Envelope contendo os documentos de habilitação:

ENVELOPE N.º 02
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 5/2020
NOME DA EMPRESA LICITANTE
CNPJ

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 121
---------------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

9.7. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou por servidor do Município de Paulo Frontin, ou publicação em órgão da imprensa oficial, no caso de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo pregoeiro ou a sua equipe de apoio.

9.8. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmos autenticadas, salvo quando expressamente admitidos neste Edital, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

9.9. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

9.10. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

9.11. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser o mesmo do estabelecimento que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

9.12. A não entrega da Declaração exigida no subitem "9.2" deste edital implicará no não recebimento, por parte do pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da proposta de preço e de habilitação e, portanto, a não aceitação do licitante no certame.

9.13. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

10. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE "01"

10.1. Os licitantes interessados, deverão baixar o arquivo digital que acompanha o edital e encontra-se disponível para este processo licitatório em <http://licitacao.paulofrontin.pr.gov.br>.

I) Para a leitura do arquivo o licitante deverá ter instado o software "*Betha Auto Cotação*", desenvolvido pela empresa Betha Sistemas, o qual deverá ser obtido em <http://download.betha.com.br/versoesdisp.jsp?s=33&rdn=280918112527>, em sua versão mais recente;

II) O arquivo digital não poderá ser editado em outro software que não seja o Programa "*Betha Auto Cotação*", caso contrário não poderá ser lido no momento da abertura do certame.

III) O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando:

a) Valor unitário e a quantidade total prevista de cada item, do lote que deseja participar;

b) Marca;

c) Descrição detalhada do objeto: indicando fabricante, e, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

10.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

10.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação.

10.5. Depois de preenchidos os valores no software "*Betha Auto Cotação*", o licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada pelo representante legal e introduzida no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

10.6. O arquivo eletrônico (extensão *.COT) devidamente salvo, com as informações impressas, deverá ser gravado em CD ou Pendrive e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

Informações Adicionais
envelope n.º 01 – Proposta
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº
122



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

10.7. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com a indicação da marca, descrição, preço unitário e total de cada item, de todos os itens que compõem o grupo (lote) que pretende participar, em moeda nacional, com duas casas decimais, devidamente datada e assinada por representante legal, em todas suas páginas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

10.8. No preço deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

10.9. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

11. DA REUNIÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

11.1. Antes de iniciar a sessão, no dia, hora e local, designados no edital, será realizado o credenciamento dos licitantes interessados, os quais deverão demonstrar que o seu representante legal e/ou seu procurador possuem necessários poderes para a formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

11.2. No ato de credenciamento, o representante legal ou seu procurador entregará ao pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelecem o inciso VII do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 (Anexo II), acompanhado dos envelopes "nº. 1 Proposta de Preços" e "nº. 2 Documentação de Habilitação".

11.3. Caso o licitante pretenda usufruir os benefícios de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, deverá apresentar ainda declaração, emitida por seu representante legal, de que se enquadra nestas condições, conforme modelo constante do Anexo VIII.

11.4. Aberta a Sessão, serão entregues para o pregoeiro os envelopes contendo as propostas de preços (Envelope nº. 1) e os documentos de habilitação (Envelope nº. 2), os quais serão encaminhados para serem rubricados pelos licitantes presentes, momento em que verificarão se não houve violação a integridade e dos envelopes e do sigilo da proposta.

11.5. Ato contínuo, o pregoeiro procederá a abertura dos envelopes "01", contendo as propostas de preço, será feita a conferência com os requisitos estabelecidos neste edital e posterior rubrica do pregoeiro em todas as folhas e demais documentos que a integram.

11.6. Após, será oportunizado aos credenciados presentes, conferir se outros credenciados cumprem as exigências contidas no edital, oportunidade em que será colhida a rubrica dos credenciados em todas as folhas e demais documentos que a integram.

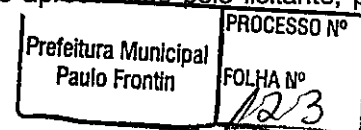
11.7. O julgamento das propostas utilizará o critério do MENOR PREÇO POR LOTE.

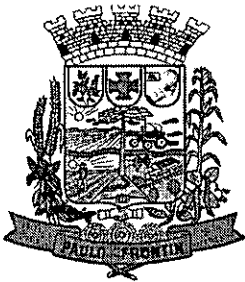
11.8. O pregoeiro classificará a proposta de menor preço e as demais que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento), relativamente à de menor preço, para o item licitado.

11.9. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que os licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

11.10. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes a partir do maior preço classificado.

11.11. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará à exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação de propostas.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

11.12. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

12. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação, decidindo motivadamente a respeito.

12.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

I) Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

II) O Pregoeiro poderá ofertar prazo para o licitante enviar documento para demonstrar a exequibilidade da proposta, cuja não apresentação poderá acarretar a não aceitação da proposta;

III) Entre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio, sob pena de não aceitação da proposta;

IV) O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

12.3. Se a oferta não for aceitável o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

12.4. No caso de desclassificação de todas as propostas, o pregoeiro convocará as licitantes para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem novas propostas, escoimados das causas de sua desclassificação.

12.5. O pregoeiro anunciará o licitante vencedor após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e posterior decisão acerca da aceitação do lance de menor valor.

12.6. O Pregoeiro poderá encaminhar, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

12.7. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

12.8. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por meio da aplicação do procedimento previsto no § 2º do art. 45 da Lei nº 8.666, de 1993, salvo na ocorrência do "empate ficto" previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, hipótese em que será observada a regra de desempate disciplinada nos subitens abaixo:

I) É assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

II) Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

III) Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 124
---------------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 14.8, inciso II, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 14.8, inciso II, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

12.9. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 14.8, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

12.10. O disposto no subitem 14.8, inciso I e seguintes, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

12.11. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

12.12. Aplica-se às sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, os privilegiados concedidos neste edital às microempresas ou empresas de pequeno porte.

12.13. A indicação e classificação da(s) proposta(s) ou lance(s) vencedor(es) e demais informações relativas à sessão pública deste pregão constarão da respectiva ata, sem prejuízo das demais formas de publicidade, previstas na legislação.

12.14. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação - "02" – do licitante que a tiver formulado para confirmação das suas condições habilitatórias.

12.15. As dúvidas que surgirem durante as sessões públicas, serão, a juízo do Pregoeiro, resolvidas por este, na presença dos proponentes ou deixadas para posterior deliberação.

12.16. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, licitantes e presentes.

13. CONDIÇÃO PRÉVIA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

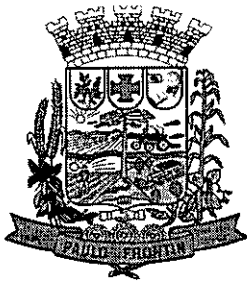
Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 125
---------------------------------------	--------------------------------

13.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- I) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- II) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- III) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU
- IV) Lista de Impedidos de Licitar e Contratar, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE - PR.

13.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

13.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

14. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "02"

14.1. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do envelope nº. 2, contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, para a verificação da documentação relativa a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, adiante especificada.

14.2. Habilitação Jurídica:

I) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

II) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

III) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

IV) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

V) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI;

VI) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

VII) No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

VIII) No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

IX) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

Parágrafo Único: Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

14.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

I) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

II) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

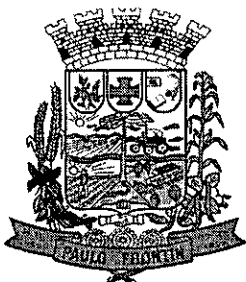
III) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

IV) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

V) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

VI) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do

PROCESO Nº	
Prefeitura Municipal	
Paulo Frontin	
do licitante;	FOLHA Nº
	126



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- VII) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- VIII) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;
- IX) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

14.4. Qualificação econômico-financeira,

- I) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da licitante com no máximo 180 (cento e oitenta) dias da data de abertura dos envelopes
- II) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. (Contendo Termo de Abertura e Encerramento);
- III) No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);
- IV) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- V) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

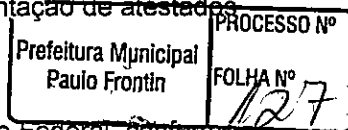
- VI) Os índices exigidos no subitem anterior deverão ser apresentados já calculados pela proponente em uma folha à parte.
- VII) As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10 % (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente.

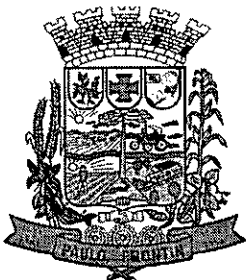
14.5. Qualificação Técnica:

- I) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

14.6. Deverá ainda ser apresentado no envelope as declarações:

- I) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo – Anexo I.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

II) Declaração de Idoneidade, conforme modelo - Anexo III.

14.7. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

Parágrafo Único: A apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI supre as exigências de inscrição nos cadastros fiscais, na medida em que essas informações constam no próprio Certificado, conforme Resolução CGSIM n. 16, de 17 de dezembro de 2009

14.8. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados de forma legível, em original, ou por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

I) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

II) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

III) As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples, sujeitas a verificações da autenticidade no site correspondente;

IV) Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura do Envelope 1, que contém a proposta de preço;

V) A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos exigidos acarretará a inabilitação do licitante.

VI) Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

14.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

Parágrafo Único. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

14.11. A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

14.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando nova data e horário para a continuidade da mesma.

14.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

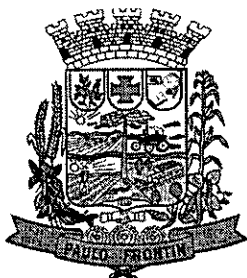
14.14. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.15. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no Painel de Publicações do Município de Paulo Frontin Paraná: www.paulofrontin.pr.gov.br/licitacao.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 128



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

I) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

II) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.3. A convocação se dará por meio de e-mail, fac-símile, carta com aviso de recebimento em mão própria, publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DOS RECURSOS

16.1. Declarada(s) a(s) vencedora(s), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.2. A falta de manifestação motivada da licitante, no prazo de 20 (vinte) minutos, quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito e consequente adjudicação do objeto pelo pregoeiro à licitante vencedora.

16.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.4. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Compras e Licitações, sito Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/PR, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis;

16.5. As razões e contrarrazões do recurso deverão ser manifestadas por escrito, encaminhadas em nome do pregoeiro, com indicação do número do pregão e o órgão licitador, onde serão protocolados, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

16.6. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

16.7. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para entregar o objeto adquirido.

17. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

17.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pelo Prefeito, após a regular decisão dos recursos apresentados.

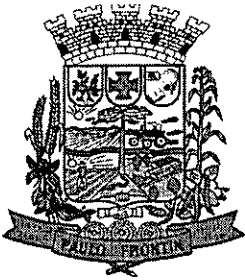
17.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, o Prefeito homologará o procedimento licitatório.

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 129
---------------------------------------	--------------------------------

18.1. Após a homologação da licitação, será firmado Termo de Contrato ou aceito o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização).

18.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

18.3. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta aos Órgãos indicados no “item 13 supra” para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.

18.4. Alternativamente, à convocação para comparecer perante a Administração para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.5. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor, e aceita pela Administração.

18.6. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

19. DO PREÇO - REVISÃO/ALTERAÇÃO

19.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

19.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice INPC - IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

20. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

20.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

22. DO PAGAMENTO

22.1. O pagamento será realizado no até o 15º dia útil do mês subsequente, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

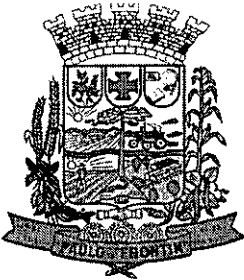
22.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

22.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

22.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

22.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

PROCESSO Nº	
Prefeitura Municipal	
Paulo Frontin	
FOLHA Nº	130



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

22.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

22.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

Parágrafo Único: O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

22.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

22.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

22.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

22.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

22.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

22.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

22.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

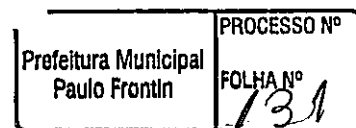
$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

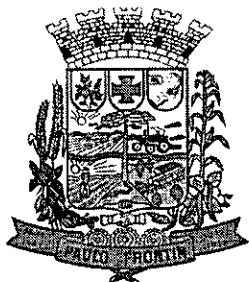
TX = Percentual da taxa anual = 6%

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- I) Não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo validade da proposta;
- II) Apresentar documentação falsa;
- III) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- IV) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- V) Não manter a proposta;
- VI) Cometer fraude fiscal;





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

VII) Comportar-se de modo inidôneo;

Parágrafo Único: Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

23.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

II) Impedimento de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos;

23.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

23.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

23.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade,

23.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas em cadastro próprio mantido pelo Município.

23.7. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

24. DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.

24.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.4. Assegura-se ao Município de Paulo Frontin o direito de:

I) Promover, em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo (art. 43, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93);

II) Revogar a presente licitação por razões de interesse público (art.49, caput, da Lei 8.666/93), decorrente de fato superveniente devidamente comprovado;

III) Adiar a data da sessão pública;

IV) Rescindir unilateralmente o ajuste nos termos do inciso I do artigo 79 da Lei nº 8666/93.

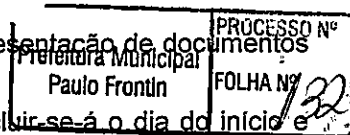
24.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

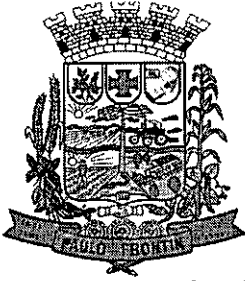
24.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.7. As empresas licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer época ou fase do processo licitatório;

24.8. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos à presente licitação.

24.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, ~~excluir-se-á o dia do início e~~ incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

24.10. Em conformidade com a Lei n.º. 10.520/2002, para todas as referências de tempo contidas neste Edital será observado o horário local da sede da CONTRATANTE.

24.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.13. O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.paulofrontin.pr.gov.br/licitacao, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro; nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min, 13h00min às 17h00min., no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25. FORO

25.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Mallet/PR, para dirimir todas as questões desta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa.

26. INTEGRAM ESTE EDITAL, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, OS SEGUINTE ANEXOS:

- I) Declaração (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);
- II) Declaração (inciso VII do art. 4º Lei 10.520 de 17/07/2002);
- III) Declaração de Idoneidade;
- IV) Modelo de Credenciamento;
- V) Termo de Referência;
- VI) Minuta Contrato/Termo;
- VII) Modelo de Declaração de Condição ME ou EPP;
- VIII) Proposta de Preços;
- IX) Planilha de Quantitativos e Custos.
- X) Declaração contendo informações para fins de assinatura de Contrato;

Paulo Frontin, 19 de Março de 2020.


EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 133
---------------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO I – DECLARAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 5/2020

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 134



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO II – DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020

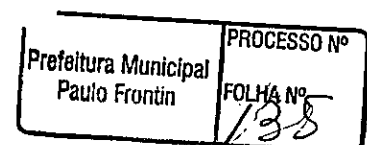
DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento (fora dos envelopes)





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO III – DECLARAÇÃO IDONEIDADE

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declaro também que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

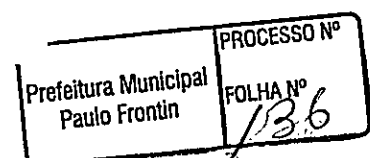
Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

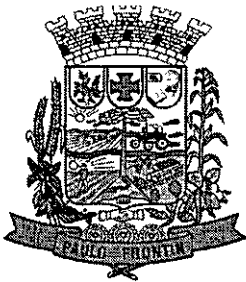
Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado n.º 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa n.º ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo n.º: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO IV – CARTA DE CREDENCIAMENTO

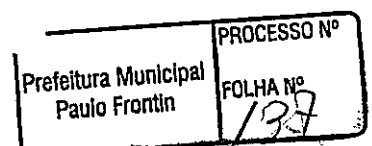
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr(a)....., portador do RG n.º e inscrito no CPF sob o n.º para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência. Atenciosamente,

_____, em _____ de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE).





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020

Processo Licitatório nº 15/2020

1. ESCLARECIMENTOS INICIAIS:

1.1. O presente Termo de Referência visa esclarecer os elementos capazes de contribuir, de forma clara, concisa, objetiva e com precisão adequada para caracterizar a definição do objeto a ser contratado e condições gerais de execução do contrato, os quais servirão de elemento para elaboração e execução do Edital.

2. JUSTIFICATIVA PARA NÃO REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

2.1. Não se aplica o disposto nos artigos 47, Parágrafo único e 48 da Lei Complementar n.º 123/2006, diante da aplicação subsidiária do art. 49 da Lei Complementar:

I) Não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em âmbito local capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste Edital, demonstrado através de análise do histórico de contratações realizadas em anos anteriores pelo Município de Paulo Frontin Paraná.

II) A Licitação exclusiva para as microempresas e empresas de pequeno porte não é vantajoso para a Administração Pública, não conduzindo a uma contratação que satisfaça integralmente o interesse público, e muito menos, trazendo retorno esperado pela Lei Complementar 123/2006, podendo vir a representar prejuízo a contratação objetivada pela Administração Pública.

3. OBJETO

3.1. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR, conforme condições, quantidades e preços máximos e demais exigências estabelecidas no Anexo IX – Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, anexos a este Edital, e, também disponível formato digital: “Betha Auto Cotação”.

3.2. Para fixar o valor aceitável foi realizada pesquisa de mercado pela Secretaria Requisitante a fim de estimar o custo do objeto a ser licitado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas dos licitantes.

3.3. A estimativa foi elaborada com base nos preços colhidos junto às empresas do ramo pela Secretaria requisitante, pertinente aos itens dos lotes licitados, sendo o preço corrente na praça com base na oferta e na procura;

3.4. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas neste Termo e se referem a itens idênticos ao objeto a ser licitado.

3.5. As quantidades dos produtos requisitados são estimadas no consumo médio dos exercícios anteriores das Secretarias requisitantes e não devem ser utilizadas na sua totalidade como garantia de futuro faturamento pelas proponentes.

4. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 138

4.1. A razão da necessidade da aquisição pretendida: Suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR e suas Secretarias.

4.2. As especificações técnicas dos bens: encontram-se disponíveis no Anexo IX – Planilha de Quantitativos e Custos Unitários do Edital.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1. Os bens objeto desta licitação classificam-se como bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002 em função de que:

I) Os objetos a serem licitados possuem padrões de desempenho e qualidade a qual pode ser objetivamente definido no Edital, com a simples utilização de especificações usuais de mercado, observada, quando for o caso, a normatização técnica estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, em face do disposto 4.150, de 21 de novembro 1962.

II) O Objeto foi descrito com todas as suas características técnicas, de forma adequada, sucinta e clara, traduzindo a real necessidade da(s) Secretaria(s), com todas as características indispensáveis, afastando-se de características excessivas, irrelevantes e desnecessárias, que possa conduzir a restrição da competição

5.2. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, a fim de melhor satisfazer as necessidades da Administração Pública.

6. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE MENOR PREÇO POR LOTE

6.1. Neste procedimento, os documentos solicitando a aquisição dos produtos serão compostos por itens, os quais foram, conforme suas características e destinação, e sem restringir a competição foram compostos em maior número de lotes possíveis e distintos.

6.2. A reunião dos itens em lotes foi realizada de forma a evitar a reunião em um mesmo lote de produtos que poderiam ser licitados isoladamente ou compondo lote distinto, conferindo assim, maior competitividade ao certame, com o objetivo de obter a proposta mais vantajosa para a administração.

6.3. A compilação dos itens em lotes tem ainda como objetivo facilitar a entrega pelos fornecedores, garantir a exequibilidade da proposta, bem como, simplificar a programação e a emissão de autorizações de fornecimento para valores que sejam economicamente viáveis aos fornecedores.

6.4. A pesquisa de mercado não verificou restrição à competitividade e a vantajosidade, na descrição do objeto, no agrupamento dos itens em lotes, ou ainda nas quantidades a serem adquiridas, não identificando qualquer possível de impacto no preço pesquisado.

6.5. Desta forma, a Administração, dentro da sua competência discricionária, prevista no art. 7º, caput, do Decreto Municipal n.º 10/2013 e nos termos do art. 8º, caput, do Decreto Federal n.º 7.892/13, entende que se reputa mais ajustada às necessidades públicas a opção pelo agrupamento dos itens em lotes e adotando o menor preço por lote como critério de julgamento das propostas.

6.6. A divisão do objeto em itens, os quais guardam compatibilidade em lote, não acarretará a elevação do custo da contratação de forma global, nem tampouco irá afetar a integridade do objeto pretendido, muito menos conduzirá a uma contratação que não seja vantajosa para administração pública.

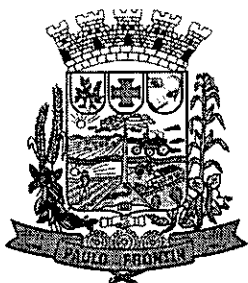
6.7. Observou-se, também, que atenderá as regras de mercado para a comercialização desses itens, mantendo a competitividade necessária à disputa, objetivando o menor preço possível e adequando-se a economia de escala.

6.8. E também, assegura economia processual à Administração, já que concentra diversas contratações em um único procedimento, assegurando eficiência na administração pública, quando pela ausência de pessoal técnico treinado, equipamentos e logística, ainda não foi possível a adoção do Pregão Presencial.

6.9. Dessa forma, observado os argumentos acima, a analisada a pertinência e a viabilidade técnica dos procedimentos adotados em contratações anteriores, objetivando a contratação mais vantajosa sobre todos os aspectos (econômico, operacional, finalístico, etc.) entende-se viável o agrupamento de itens em lote e consequente julgamento pelo critério menor preço por lote.

7. DO LOCAL DA ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 139



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- 7.1. O prazo de entrega dos bens é de 2 dias, contados do recebimento da REC – Requisição de Compra, no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin Paraná.
- 7.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.
- 7.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 7.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 7.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 7.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

- I) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- II) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- III) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- IV) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- V) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

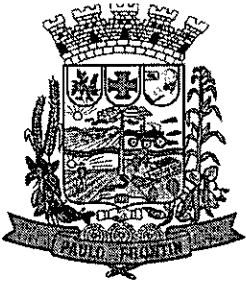
8.2. O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- I) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- a. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 140



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- b. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas neste edital e na legislação vigente.
 - c. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de registro, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.
 - d. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca, desde que atendidas as especificações do produto e que possua qualidade igual ou superior da marca registrada.
- II) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- III) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- IV) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- V) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VI) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica cumulativamente:

- I) Todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- II) Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;
- III) Não haja prejuízo à execução do objeto pactuado; e,
- IV) Haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

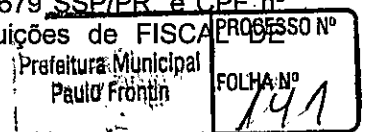
12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

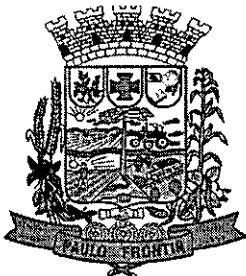
12.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12.4. Ficará a cargo do servidor STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR e CPF nº 253.666.969-68, exercendo suas funções na Secretaria de Governo as atribuições de FISCAL DE CONTRATO.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- I) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- II) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- III) Fraudar na execução do contrato;
- IV) Comportar-se de modo inidôneo;
- V) Cometer fraude fiscal;
- VI) Não manter a proposta.

13.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- I) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- II) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10(dez) dias;
- III) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- IV) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- V) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- VI) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- VII) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

13.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- I) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

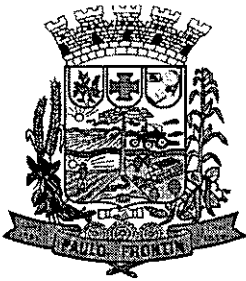
IRCÉLIO CARLOTTO

Secretario de Governo

STEFANO CELSO RETCHESKI

Fiscal do(s) Contrato(s) da Secretaria

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 142
---------------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O conteúdo do Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas neste Termo de Referência e para a elaboração do Edital.

Verifico que existe disponibilidade financeira, conforme Parecer Contábil e que a despesa respeita e está adequada com as Leis Orçamentárias Municipais.

Dessa forma, preenchido os requisitos legais e ainda analisando sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, resolvo APROVAR o Termo de Referência submetido a análise.

Paulo Frontin, 19 de Março de 2020


ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 143



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VI – MINUTA CONTRATO/TERMO

CONTRATO/TERMO N.º PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/2020

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESA Nome Contratado, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ANTONIO GILBERTO GRUBA, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e Nome Contratado pessoa jurídica de direito privado, sito a Endereco Contratado, cidade de Cidade Contratado - Estado Contratado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º CNPJ Contratado, neste ato representada por _____, RG n.º _____ SSP-.. e CPF n.º _____ a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 5/2020, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA² E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

2. CLAÚSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLAÚSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor deste contrato é de R\$ Valor Contrato Valor Contrato Extenso.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAÚSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO N.º FOLHA N.º 144
---------------------------------------	----------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2018, conforme classificação de tabela abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.078.3390.30	1000	7/2020	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLAÚSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s)servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68 exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

8.3. As demais disposições sobre a fiscalização da execução do contrato estão previstas no Termo de Referência;

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLAÚSULA DÉCIMA SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 165
---------------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLAÚSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 146
---------------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paulo Frontin - PR, DataExtensoAssinatura.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PROMITENTE COMPRADOR

NomeContratado .
CONTRATADA
PROMITENTE VENDEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____
2. _____ RG _____

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 147
---------------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE¹

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

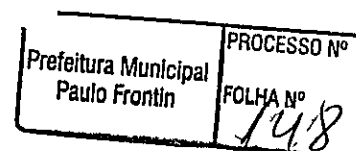
Pregão Presencial n.º 5/2020

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa, inscrita no CNPJ sob o n.º, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

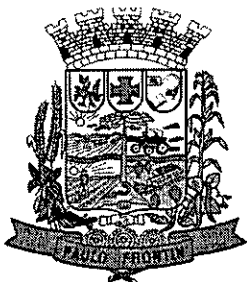
Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Cidade, de de

(assinatura do representante legal)



¹ Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, na abertura da sessão quando do credenciamento dos licitantes.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 5/2020

~~Senhor Fornecedor, Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital.~~

1. OBJETO

1. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos e de conformidade com as especificações, quantidades admitidos constantes do arquivo digital "Betha Auto Cotação", o qual é parte integrante deste Edital.

2. Os licitantes interessados, deverão baixar o arquivo digital que acompanha o edital e encontra-se disponível para este processo licitatório em <http://licitacao.paulofrontin.pr.gov.br>.

3. Para a leitura do arquivo o licitante deverá ter instado o software "Betha Auto Cotação", desenvolvido pela empresa Betha Sistemas, o qual deverá ser obtido em <http://download.betha.com.br/versoesdisp.jsp?s=33&rdn=280918112527>, em sua versão mais recente;

4. O arquivo digital não poderá ser editado em outro software que não seja o Programa "Betha Auto Cotação", caso contrário não poderá ser lido no momento da abertura do certame

5. O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando:

a. Marca, preço unitário, total parcial e global

b. Descrição detalhada do objeto: indicando fabricante, e, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

a. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação.

8. Depois de preenchidos os valores no software "Betha Auto Cotação", o licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada pelo representante legal e introduzida no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

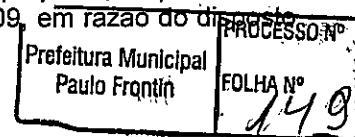
9. O arquivo eletrônico (extensão *.COT) devidamente salvo, com as informações da proposta impressa, deverá ser gravado em CD ou Pendrive e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

a. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com a indicação da marca, descrição, preço unitário e total de cada item, de todos os itens que pretende participar, em moeda nacional, com duas casas decimais, devidamente datada e assinada por representante legal, em todas suas páginas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

b. No preço deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

c. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

d. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO IX – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS UNITÁRIOS.

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 5/2020

Lote: 1			Preço Total do Lote: 107.250,00			
Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	50,00	U		CACAU EM PÓ EMBALAGEM DE 200 GRAMAS- PRODUTO ALIMENTÍCIO CONTENDO APENAS CACAU EM PÓ SOLÚVEL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, AMIDO, LEITE E DERIVADOS DE LEITE.RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES.	18,31	915,50
2	100,00	U		CANELA EM PÓ COM 30 GRAMAS-PRODUTO ALIMENTÍCIO EM PÓ FINO, PURO. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO MARROM CLARO, CHEIRO AROMÁTICO E SABOR CARACTERÍSTICO DE CANELA. EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, ATÓXICA, DE 100G. RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, DATA DE PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. LIVRE DE INSETOS E FUNGOS. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	2,37	237,00
3	300,00	U		DOCE DE FRUTA CONTENDO 1 KG. SABORES: MORANGO, UVA, GOIABA, BANANA, PÊSSEGO, MAÇÃ OU ABÓBORA. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO EM POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, ÍNTEGRO, COM TAMPA E LACRE DE PROTEÇÃO, CONTENDO 1000G. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES	11,69	3507,00
4	200,00	U		FEIJÃO CARIÓCA TIPO 1 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FEIJÃO CLASSE CARIÓCA, NOVO, TIPO 1, GRUPO 1. NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES E, COLORAÇÃO DOS GRÃOS COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, RENDIMENTO INADEQUADO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR ÍNTEGRA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE	7,56	1512,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
150

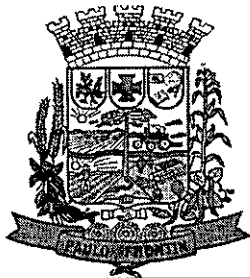


MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

			ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.		
5	700,00	U	FEIJÃO PRETO TIPO 1- CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FEIJÃO CLASSE PRETO, NOVO, TIPO 1, GRUPO 1. NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, COLORAÇÃO DOS GRÃOS COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, RENDIMENTO INADEQUADO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG.PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	5,65	3955,00
6	1.700,00	U	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL- CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEITE FLUÍDO, PROCESSADO EM USINA DE BENEFICIAMENTO ATRAVÉS DO SISTEMA ULTRA HIGH TEMPERATURA (UHT) COM FISCALIZAÇÃO PERMANENTE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR COR BRANCA INTERIOR E SABOR CARACTERÍSTICO. CONTENDO 1 L. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TETRA PACK OU TETRA BRICK ASSEPTIC. DEVERÁ TRAZER INFORMAÇÕES GERAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE BEM VISÍVEIS E CLARAS. AS BORDAS DO FECHO DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM DEVEM ESTAR PERFEITAS, SEM ORIFÍCIOS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM A QUALIDADE E O VALOR NUTRICIONAL DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SINAIS DE SUJIDADE, CORPUS ESTRANHOS AO PRODUTO, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, SABOR ÁCIDO INTENSO OU PROBLEMAS DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	5,84	9929,00
7	600,00	U	MACARRÃO TIPO PARAFUSO- CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO DE SEMOLINA E VITAMINAS TIPO PARAFUSO (FUSILI). INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), FIBRA DE TRIGO, FARINHA DE AVEIA, FARINHA DE CEVADA E CORANTES NATURAIS (CÚRCUMA E URUCUM). NÃO DEVERÁ	17,59	10554,00

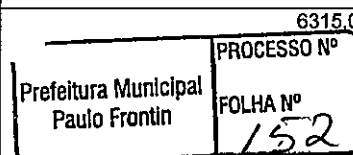
Câmara Municipal
FRONTIN
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
151



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

				APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS, FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO BEM VEDADO, EM EMBALAGEM DE 3 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES.		
8	600,00	U		SAGU DE MANDIOCA- EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	4,93	2958,00
9	500,00	U		VINAGRE-CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL, ACIDEZ 4%. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM GARRAFAS PLÁSTICAS RESISTENTES, CONTENDO 900 ML. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	2,03	1015,00
10	200,00	U		MEL DE FLORADA SILVESTRE COM NECTAR DE DIFERENTES FLORES, PET 500G BISNAGA	15,66	3132,00
11	700,00	U		ERVA PARA CHIMARRÃO MOIDA FINA- NO MÍNIMO 70% DE FOLHAS, NO MÁXIMO 30% DE OUTRAS PARTES DO RAMO. EMPACOTAMENTO À VÁCUO GARANTE A PRESERVAÇÃO DA COR E DO SABOR POR MUITO MAIS TEMPO. EMBALAGEM DE 1 QUILO.	11,45	8015,00
12	700,00	U		MAIONESE TRADICIONAL INDUSTRIALIZADA-POTE DE 500G, COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	5,36	3752,00
13	500,00	U		FARINHA DE MANDIOCA-GRUPO: SECA. SUBGRUPO: FINA. CLASSE: BRANCA. TIPO 1. EMBALAGEM: PACOTE COM 500G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	4,29	2145,00
14	1.000,00	U		CHÁ SAQUINHOS CX 40G-	3,85	3850,00
15	1.500,00	U		OLEO DE SOJA REFINADO,100 % NATURAL- EMBALAGEM DE LATAS OU RECIPIENTE DE PLÁSTICO, DE 900 ML. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	4,21	6315,00
16	600,00	U		MACARRÃO TIPO GRAVATINHA- EMBALAGEM 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	6,29	3774,00





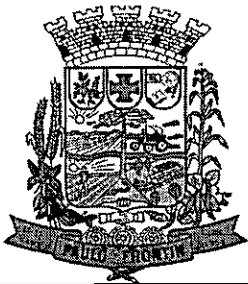
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

17	600,00	U		MACARRÃO TIPO ESPAGUETE- EMBALAGEM DE 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	4,03	2418,00
18	100,00	U		LENTILHA, PCT C/500 GRAMAS- VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	6,56	656,00
19	200,00	U		FARINHA DE MILHO (BIJU)- 100% NATURAL, EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	4,58	916,00
20	300,00	U		DOCE DE LEITE PASTOSO CONTENDO LEITE- AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, SAL, ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO, NÃO CONTEM GLÚTEN. POTES DE POLIETILENO DE 01 KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	13,26	3978,00
21	1.000,00	U		CAFÉ TORRADO, MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO- COM 100% DE PUREZA. EMBALAGEM DE 500GR A VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR SELO DE PUREZA ABIC	10,06	10060,00
22	300,00	U		BISCOITO DOCE TIPO AVEIA E MEL- EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GR, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	6,20	1860,00
23	500,00	U		BISCOITO DOCE TIPO MARIA- EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	5,55	2775,00
24	500,00	U		BISCOITO DOCE TIPO MAISENA- EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GR, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	5,61	2805,00
25	500,00	U		CANJIQUINHA DE MILHO- (QUIRERINHA) SUBPRODUTO DO MILHO, DE COR AMARELA, FINA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM COM 500 GR, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	2,93	1465,00
29	1.000,00	U		SUCO EM PÓ CONTENDO 1 KG (FAZ 10 LITROS) SABORES DIVERSOS	8,63	8630,00
30	200,00	U		CHOCOLATE AO LEITE BARRA DE 1 KG	28,28	5656,00
99	50,00	U		CEREAL INFANTIL, SABOR ARROZ E AVEIA, SACHE COM 230 G	9,33	466,50
Lote: 2				Preço Total do Lote:	14.870,00	
Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço	Preço Total

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
153



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

					Unit. Máximo	
26	100,00	U		ALHO BULBO INTEIRO- NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS.	25,90	2590,00
27	2.000,00	U		BANANA CATURRA EM PRIMEIRA QUALIDADE-GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER EM MONO BLOCOS PLÁSTICOS E LIMPOS.	2,75	5500,00
28	2.000,00	U		BATATA INGLESA DE 1ª QUALIDADE-TAMANHO MÉDIO, LAVADA, FIRME, SEM BROTOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM DE 2 KG.	3,39	6780,00
Lote: 3				Preço Total do Lote:	106.965,35	
Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
31	400,00	U		EMBALAGEM PARA FREEZER 2 KG-EMBALAGEM PLÁSTICA, PARA CONSERVAR ALIMENTOS C/ 100 UND	5,09	2036,00
32	400,00	U		EMBALAGEM PARA FREEZER 3 KG-PLÁSTICA PARA CONSERVAR ALIMENTOS C/ 100 UND	5,43	2172,00
33	400,00	U		EMBALAGEM PARA FREEZER 5KG-PLÁSTICA, PARA CONSERVAR ALIMENTOS C/ 100 UND	6,35	2540,00
34	200,00	U		ESPONJA BRILHO (INOX) -	2,89	578,00
35	400,00	U		FILTRO DE CAFÉ-FILTRO COADOR DE PAPEL PARA CAFÉ, DESCARTÁVEL, COM 40 UND Nº 103	4,28	1712,00
36	400,00	U		LÚVA LÁTEX FORRADA- (P, M, G) EMBORRACHADA, INTERIOR FLOCADO, COMPRIM. 31 CM, ESPESSURA: 0,60 MM	5,65	2260,00
37	400,00	U		RODO DE ESPUMA COM CABO-	12,39	4956,00
38	60,00	U		SUPOORTE PARA BOMBONA D'AGUA-PARA GALÃO DE 20 LITROS, EM PLÁSTICO BRANCO, COM TORNEIRA.	31,00	1860,00
39	500,00	U		PRATO DESCARTAVEL DIÂMETRO 15 CM COM 10 UNIDADES	1,70	850,00
40	500,00	U		PRATO DESCARTÁVEL DIÂMETRO 26 CM COM 10 UND	4,83	2415,00
41	50,00	U		PRENDEDOR DE ROUPAS DE MADEIRA COM 12 UNIDADES.	1,93	96,50
42	30,00	U		RASTELO PARA GRAMA E FOLHAS SECAS-	19,53	585,90
43	50,00	U		LENÇO DE PAPEL DUPLOS 14,8 X 1,5 CM, CAIXA C/ 100 UND	7,11	356,50
44	40,00	U		PALITO ROLIÇO SEM PONTA- 30 CM x	6,59	263,60

19,53
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
154



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

				05 MM, PARA ALGODÃO DOCE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES		
45	150,00	U		SAQUINHOS PLÁSTICOS PARA CACHORRO QUENTE- EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. MATÉRIA-PRIMA ATÓXICA E VIRGEM (NÃO REICLADA). DIMENSÕES APROXIMADAS 12 CM x 20 CM	14,36	2154,00
46	50,00	U		ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO CABO PLÁSTICO E CERDAS SINTÉTICAS, COM SUPORTE	10,56	528,00
47	350,00	U		FLANELA DE ALGODÃO AMARELA, PARA LIMPEZA TAMANHO 40 DE LARGURA X 61 CM COMPRIMENTO	3,53	1235,50
48	75,00	U		PÁ PARA LIXO, PÁ PLÁSTICO CABO LONGO MÍNIMO 20 CM DE LARGURA	9,56	717,00
49	100,00	U		PAPEL ALUMÍNIO 45 CM DE LARGURA, ROLO COM 7,5 M	5,23	523,00
50	200,00	U		VASSOURA DE NYLON COM CABO-VASSOURA DE NYLON COM CERDAS MACIAS, CEPO PLÁSTICO DE 22 CM, CERDAS DE 11,5 CM COM PLUMAGEM NAS PONTAS, COM CABO ROSQUEADO DE MADEIRA PLASTIFICADA, PARA LIMPEZA EM GERAL, TIPO DOMÉSTICA.	11,76	2352,00
51	200,00	U		VASSOURA DE PALHA COM CABO-VASSOURA DE PALHA, MATERIAL DAS CERDAS PALHA, MATERIAL DO CABO MADEIRA, COMPRIMENTO DAS CERDAS 60 CM, COM CABO COMPRIDO PARA LIMPEZA EM GERAL.	15,99	3198,00
52	150,00	U		COLHER DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL- 50 UND	6,93	1039,50
53	50,00	U		CORDA PARA VARAL-10MEMBALAGEM COM 10 METROS DE COMPRIMENTO. CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO, CORES VARIADAS.	3,87	193,50
54	300,00	U		GUARDANAPO- 24X22CM - PACOTE CONTENDO 50UN.DE PAPEL BRANCO, TAMANHO MÍNIMO 24X22CM - PACOTE CONTENDO 50UN.	2,15	645,00
55	500,00	U		PAPEL TOALHA BRANCO- PACOTE COM 2 ROLOS	4,41	2205,00
56	75,00	U		PILHAS AA E AAA- ALCALINA-	5,91	443,25
57	120,00	U		RODO ESPONJA ABRASIVA COM CABO-	13,07	1568,40
58	20,00	U		LUVA PARA FORNO- MANGA CURTA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 A 45CM, 15CM DE LARGURA, TÉRMICA PARA FORNEAR 250°C.	53,56	1071,20
59	200,00	U		PANO PARA PIA MULTIUSO PARA LIMPEZA, SEM FIAPOS	3,24	648,00
60	30,00	U		PENEIRA PARA CHÁ - TELA FINA - TAM 19CM DE DIÂMETRO	4,16	124,80
61	30,00	U		PORTA FILTRO DE CAFÉ 103.	11,62	348,60
62	500,00	U		SACO DE ALGODÃO BRANCO-ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE CHÃO, TAMANHO APROXIMADO 55X80CM	9,05	4525,00
63	250,00	U		LUVA DE VINIL TRANSPARENTE- CAIXA C/ 100UNTAMANHO P, M, G CONFECCIONADO EM RESINA VINILICA, COM AMIDO, COM REDUTOR ALÉRGICO. APLICAÇÕES:	25,79	5947,50

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
155



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

				RESTAURANTES, CONFEITARIAS, COZINHAS INDUSTRIAIS.		
64	100,00	U		LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO COM TALCO CAIXA 100 UND T.PMG	24,89	2489,00
65	20,00	U		ISQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO- CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, DIMENSÕES 7,5 CM, PESO APROXIMADAMENTE DE 10 GRAMAS, COM ACENDEDOR, GÁS EMBUTIDO, DESCARTÁVEL.	5,48	109,60
66	300,00	U		ESPONJA DE LÃ DE AÇO- FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100X75. COMPOSIÇÃO: LÃ DE AÇO CARBONO. PACOTE COM 08 UNIDADES.	2,12	636,00
67	1.000,00	U		COPO DESCARTÁVEL 180 ML - MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE. TIRAS COM 100 UNI. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM "PP", CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO.	5,20	5200,00
68	500,00	U		COPO DESCARTAVEL 200 ML- MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 200 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE. TIRAS COM 100 UNI. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM "PP", CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO.	5,59	2795,00
69	1.000,00	U		ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE- FEITA DE ESPUMA E MANTA ABRASIVA DE ALTA QUALIDADE, QUE GARANTEM PODER DE LIMPEZA E DURABILIDADE SUPERIORES. POSSUI ADESIVO À BASE D'ÁGUA E NÃO CONTÉM SOLVENTES ORGÂNICOS DESENVOLVIDOS PARA LAVAR LOUÇA. TAMANHO DE ESPONJA: 110 MM X 75 MM X 20 MM.	2,01	2010,00
70	100,00	U		RODO COM CABO- MATERIAL CABO MADEIRA MATERIAL SUPORTE DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO DO SUPORTE 30 CM, QUANTIDADE DE BORRACHAS 02 UNID, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO COM ROSCA PLÁSTICA.	13,10	1310,00
71	700,00	U		SACO PARA LIXO 100L-SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 100 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	5,13	3591,00
72	700,00	U		SACO PARA LIXO 50L- SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	3,86	2702,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 156
---------------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

73	700,00	U		SACO PARA LIXO 30 L- SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	3,43	2401,00
74	700,00	U		SACO PARA LIXO 20L-SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 20 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	3,36	2352,00
75	700,00	U		SACO PARA LIXO 15L- SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 15 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	3,33	2331,00
76	200,00	U		PANO DE PRATO-PARA ENXUGAR PRATOS EM TECIDO 100% ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO: 50X30 EM CORES CLARAS.	7,41	1482,00
77	150,00	U		CAPACHO DE FIBRA DE COCO DIMENSÕES: 45X70 CM COMPOSIÇÃO: 40% FIBRA DE COCO E 60% BORRACHA.	20,37	3055,50
78	150,00	U		TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL-COM ELÁSTICO BRANCA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO 10201230063. DESCRIÇÃO: TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM NÃO-TECIDO (TNT) HIDROFÓBICO, 100% POLIPROPILENO (10G/M²) PRODUZIDA PELA TECNOLOGIA, SPUNBONDED COM CARACTERÍSTICAS HIPOALERGÊNICAS E ATÓXICA, TECIDO DE ALTA PERMEABILIDADE QUE PROPORCIONA EQUILÍBRIO TÉRMICO, ASSEGURADO CONFORTO E PROTEÇÃO DURANTE USO DE TOUCA, MÉDIA ELASTICIDADE, FÁCIL AJUSTE, FABRICADO POR MEIO DA TÉCNICA DE SOLDA ULTRA-SÔNICA, TAMANHO ÚNICO, AJUSTÁVEL A QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA, UNISSEX. EMBALAGEM: COM 100 TOUCAS	14,95	2242,50
79	1.000,00	U		PAPEL TOALHA DE BANHEIRO INTERFOLHA 02 DOBRAS, FOLHA 22,5X21 CM, PACOTE CONTENDO 1000 FOLHAS.	20,11	20110,00
Lote: 4				Preço Total do Lote:	86.965,30	
Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
80	200,00	U		AROMATIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSOL DE 360 ML/302 G PERFUMES VARIADOS	12,87	2574,00
81	100,00	U		CERA EM PASTA CORES- AMARELA, VERMELHA E INCOLOR 4,5KG	90,64	9064,00
82	100,00	U		CERA EM PASTA CORES AMARELA, VERMELHA E INCOLOR 400G	14,39	1439,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
157



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

83	100,00	U		CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO, COR AMARELA, 750 ML	8,93	893,00
84	200,00	U		CERA LIQUIDA AUTO BRILHO COR INCOLOR, 750 ML	9,86	1972,00
85	700,00	U		DESINFETANTE ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO-APLICAÇÃO BACTERICIDA, AROMA LAVANDA, FRASCO DE 2L.	6,67	4669,00
86	250,00	U		LIMPA VIDROS TUBOS DE 500 ML-	5,35	1337,50
87	300,00	U		LIMPADOR- LIMPEZA PESADA CLORO ATIVO EMBALAGEM 500ML-	8,80	2640,00
88	100,00	U		LUSTRA MÓVEIS 200 ML- COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA VARIADOS	5,32	532,00
89	500,00	U		PEDRA SANITÁRIA DESODORIZANTE-SANITÁRIO COM AÇÃO BACTERICIDA, COM SUPORTE. 35 GR	2,93	1465,00
90	70,00	U		QUEROSENE USO GERAL- EMBALAGEM (900 ML) QUEROSENE USO GERAL - EMBALAGEM (900 ML)	11,69	818,30
91	300,00	U		SABÃO EM BARRA 200 GR C/ 5 UND. NEUTRO,	8,39	2517,00
92	100,00	U		SAPÓLIO LÍQUIDO (300 ML)- SAPONÁCEO CREMOSO LÍQUIDO, PARA SUPERFÍCIES INOX, ESMALTADO, FÓRMICA E CROMADOS	7,36	736,00
93	1.200,00	U		PAPEL HIGIÊNICO PACOTE C/ 4 ROLOS DE 30 M, FOLHA SIMPLES, ACABAMENTO PICOTADO, NA COR BRANCA, MEDINDO 10CM DE LARGURA.	2,83	3396,00
94	300,00	U		ALCOOL GEL 70 % EMBALAGEM 1 LITRO.	11,54	3462,00
95	250,00	U		SABONETE EM BARRA 120 G, PARA HIGIENE PESSOAL, CONTENDO UMECTANTE, EMOLIENTES	3,09	772,50
96	200,00	U		SABONETE LIQUIDO TUBO 5 LITROS ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, AROMAS VARIADOS, ACIDEZ NEUTRO-PH, APLICAÇÃO TOUCADOR.	33,41	6682,00
97	200,00	U		SABONETE LIQUIDO TUDO 1L ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, AROMAS VARIADOS, ACIDEZ NEUTRO-PH, APLICAÇÃO TOUCADOR.	14,97	2994,00
98	100,00	U		SABONETE ANTI-SÉPTICO LIQUIDO EMBALAGEM DE 1 LITROSABONETE ANTI-SEPTICO LIQUIDO EMBALAGEM DE 1 LITRO - APLICAÇÃO= ISENÇÃO MICROBIOLÓGICA	22,88	2288,00
100	600,00	U		ALCOOL ETILICO HIDRATADO- PARA USO DOMESTICO, FRASCO PLASTICO, EMBALAGEM 1000ML	7,40	4440,00
101	100,00	U		AEROSOL MULTI-USO- INSETICIDA- EMBALAGEM 300 ML, À BASE DE ÁGUA, EFICIENTE PARA MATAR MOSQUITO (INCLUSIVE O MOSQUITO DA DENGUE, ZICA VÍRUS E CHIKUNGUNYA), PERNILONGOS E MURIÇOCAS, CARAPANÁS, MOSCAS, BARATAS, ARANHAS E PULGAS. INGREDIENTES ATIVOS (IMIPROTRINA, 0,020%, PERMETRINA 0,050%, ESBIOTRINA 0,100%, SOLVENTE, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTE, VEÍCULO E PROPELENTES.	11,98	1198,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
158



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
 CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

102	100,00	U	REMOVEDOR VARSOL-EMBALAGEM 500 ML, REMOVEDOR DE USO DOMÉSTICO, QUE APRESENTA CHEIRO MAIS SUAVE, FÓRMULA MENOS AGRESSIVA E SECAGEM MAIS RÁPIDA. INDICADO PARA LIMPEZA DIÁRIA DA SUJEIRA DE CARPETES E TAPETES, REMOÇÃO DE CERAS E LIMPEZA DE AZULEJOS.	19,97	1997,00
103	500,00	U	AMACIANTE DE ROUPA- ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO. FRASCO DE 2 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	9,14	4570,00
104	500,00	U	MULTIUSO LIMPADOR DE USO GERAL-TUBO COM 500 ML. UTILIZADO PARA LIMPEZA DE AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E SALTOS, RISCOS DE LÁPIS. AROMAS VARIADOS. SEM A PRESENÇA DE AMÔNIA NA COMPOSIÇÃO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE PAPELÃO DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS.	4,27	2135,00
105	500,00	U	SABÃO EM PÓ CONVENCIONAL-DE PRIMEIRA LINHA, PARA LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA/MS, EMBALAGEM 01 KG.	9,45	4725,00
106	2.000,00	U	DETERGENTE LIQUIDO-COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS, AROMA NEUTRO, COM TENCOATIVOS BIODEGRADÁVEL. FRASCO DE 500 ML.	2,35	4700,00
107	100,00	U	SAPÓLIO EM PÓ PRODUTO PREPARADO À BASE DE TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, CORANTE E ESSÊNCIA. EMBALAGEM COM 300 GRAMAS.	5,89	589,00
108	2.000,00	U	ÁGUA SANITÁRIA- COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CARBONATO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% À 2,5% P/P, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS, TIPO COMUM, FRASCO DE 2 LITRO	6,18	12360,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 159



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO X – DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATO AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 5/2020

DA EMPRESA PROPONENTE

Razão Social da proponente: _____

CNPJ n.º: _____

Endereço: _____ n.º _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado _____

E-mail para envio do arquivo do Contrato: _____

DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Nome do Representante Legal: _____

Função/Cargo: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

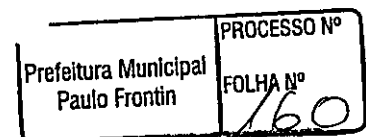
RG n.º _____ Órgão Expedidor _____ / _____ CPF: _____ / _____

Endereço: _____ n.º _____

Bairro: _____ CEP: _____ Fone _____

(assinatura do representante legal)

* Carimbar



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 15/2020 DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 5/2020

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR, em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante do Edital, e, composto pelo arquivo digital "BETHA AUTOCOTAÇÃO".

Os envelopes de nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, bem como os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser entregues até as **09h00min do dia 07/04/2020** e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, **terá início às 09h30min** do mesmo dia (horário local).

Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitapaulofrontin@hotmail.com. Site: www.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR – 19/03/2020.

EDER RENATO STELMACH

Pregoeiro.

Publicado por:

Alecio Maroli

Código Identificador:44DB37FB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/03/2020. Edição 1973

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 161

CREDECENCIAMENTO

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 162
---------------------------------------	--------------------------------

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 GATILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: VORLEI FUECKER

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR: 3626212 SSP SC

CPF: 003.782.869-00 DATA NASCIMENTO: 13/12/1979

PLACÃO: VILSON FUECKER
 VARETE HODECKER
 FUECKER

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAPTIV: []

Nº REGISTRO: 02224276487 VALIDADE: 17/04/2022 Nº HABILITAÇÃO: 15/04/1998

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: *Vorlei Fucker*

LOCAL: BLUMENHAU, SC DATA DE EMISSÃO: 23/05/2017

Assinatura do Emissor: *Vanderlan G. Ribeiro*
 85536004293
 SC124624216

SANTA CATARINA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1476138025

PROIBIDO PLASTIFICAR 1476138025

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
 CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
 Dia 07/04/12

Nome / Assinatura _____

PROTOCOLO

Recebi do departamento _____ em dia
07/04/12 às 08 hs



Prefeitura Municipal Paulo Frontin

PROCESSO Nº _____
 FOLHA Nº 163

BILLIG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
RUA JOHANN BACHMANN, 621 – VELHA CENTRAL
CGC:11.472.411/0001-04
CEP: 89040-330 BLUMENAU – SC
FONE/FAX: (47)992171014 / (47)996541466

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020
Processo Licitatório nº 15/2020

***DECLARA**

*declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

*declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

*A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Declaro também que, nos termos do art. 9º, caput, da Lei nº 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado. Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9º, § 3º, da Lei nº 8.666/93), ainda que formalmente não declarado. Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

*DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 8.538/2015. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

BLUMENAU 06 ABRIL DE 2020..

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 164

11 472 411/0001-04

**BILLIG COMÉRCIO
E SERVIÇOS - ME**

RUA JOHANN BACHMANN, 621
VELHA CENTRAL - CEP 89040-330
BLUMENAU - SC

BILLIG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

11.472.411/0001-04

EMERSON BILLIG 4.551-918

048.153.289-78



11 472 411/0001-04

**BILLIG COMÉRCIO
E SERVIÇOS - ME**

**RUA JOHANN BACHMANN, 621
VELHA CENTRAL - CEP 89040-330
BLUMENAU - SC**

A handwritten signature or mark, possibly initials, located below the address information.

A large handwritten signature or mark, possibly initials, located on the right side of the page.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 165
---------------------------------------	--------------------------------



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BILLIG COMERCIO E SERVICOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0057431-2	CNPJ 11.472.411/0001-04	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/12/2009	Data de Início de Atividade 15/12/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOHANN BACHMANN, 621, VELHA CENTRAL, BLUMENAU, SC, 89.040-330			
Objeto Social OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO. INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. SERVIÇOS DE PORTE DE PAPEL.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF EMERSON BILLIG 048.153.289-78	Administrador sim	Início do Mandato 03/07/2019	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF EMERSON BILLIG 048.153.289-78			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 03/07/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): TRANSFORMAÇÃO	Número 42600574312		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX



Florianópolis - SC, quinta-feira, 27 de fevereiro de 2020

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
166
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 27/02/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

EMERSON BILLIG

RG: 4581918 SSP SC
 DATA NASCIMENTO: 31/01/1986
 CPF: 048.153.289-78

Nome: SÉRGIO WILDO BILLIG
 Nome: WAIR BILLIG

PROFISSÃO: [] CATEGORIA: []

INSCRIÇÃO: 03243802146 VALIDADE: 10/03/2024 EXPIRAÇÃO: 01/04/2004

DETERMINAÇÃO: []

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]*

CIDADE: BLUMENHAU, SC DATA DE EMISSÃO: 26/03/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]* SÉRGIO WILDO BILLIG
 CPF: 79846164508
 SC143910302

SANTA CATARINA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1833473144

PROIBIDO PLASTIFICAR 1833473144

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHI 06.870-4
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 1148 - Bairro São Lourenço - Joinville - Santa Catarina - CEP 89235-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 334-2064 - Fax: (51) 334-1046

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 1º, 2º e 7º, inc. V e VI, 4) e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód: Autenticação: 108662407191359420299-1; Data: 24/07/2019 14:02:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1V97442-80X3
 Valor Arrecado de Minuta Condição: [] Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Arquivo de Minuta Condição: []
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin

PROCESSO Nº
 FOLHA Nº
 167

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BILLIG COMERCIO E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BILLIG COMERCIO E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/08/2019 14:19:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BILLIG COMERCIO E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1306052

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 24/07/2020 16:08:42 (hora local).

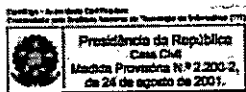
*Código de Autenticação Digital: 108662407191359420299-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05bf647452a53f19ebfb37143286665ced4cec70f631678e677766aa1a4545198a223f35020df135821bc9a1c51e390004740e9300af831cb28738e23bdf
a4c8f3



Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

168

PROCURAÇÃO

A EMPRESA BILLIG COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ 11.472.411-0001-04, COM SEDE NA RUA JOHANN BACHMANN, 621 - VELHA CENTRAL - BLUMENAU - SC. CEP 89.040-330, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO ADMINISTRADOR, EMERSON BILLIG CPF: 048.153.289-78 E RG 4.551-918, AUTORIZA O SR. VORLEI FUGKNER, CPF 003.782.869-00 E RG 3.626.212 A REPRESENTAR A EMPRESA ACIMA SITADA EM TODAS AS MODALIDADES DE PROCESSO LICITATÓRIO, PODENDO PARTICIPAR DE TODOS OS ATOS INERENTES AO PROCESSO, INCLUSIVE ASSINATURA DE CONTRATOS.

ESTA AUTORIZAÇÃO TEM VALIDADE INDETERMINADA

BLUMENAU, 11 DE MARÇO DE 2020

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

Dia 02/06/20

[Assinatura]
Nome / Assinatura

BILLIG COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI 11.472.411-0001-04

EMERSON BILLIG

048.153.289-78

11 472 411/0001-04

**BILLIG COMÉRCIO
E SERVIÇOS - ME**

RUA JOHANN BACHMANN, 621
VELHA CENTRAL - CEP 89040-330
BLUMENAU - SC

Reconheço VERDADEIRA a(s) firma(s) de
EMERSON BILLIG (FTO35927-684F)

Representando:
BILLIG COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
Dou fé, em data de 11 de março de 2020

SENCY ANNE DE SOLZA CLARO (Escritora Notarial)

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,35 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 2,01 | ISS R\$ 1,11 | Total R\$ 6,47 | Recibo

Confira os dados do ato em <http://selo.tac.jus.br/>



Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
169

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - C.A. Nº 02.878-0

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 1086444791625170227-1 | Data: 11/03/2020 16:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-11142730-8300 - Valor Total do Ato: R\$ 4,96

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BILLIG COMERCIO E SERVICOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BILLIG COMERCIO E SERVICOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/04/2020 16:57:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BILLIG COMERCIO E SERVICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1482781

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/03/2021 16:42:48 (hora local)**.

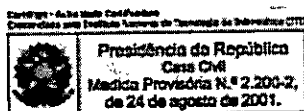
¹**Código de Autenticação Digital:** 108661103201625170227-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bef2b119e47d5423d305d01ba25d6e1c230b2e13cf46152f06799f0a9673da1a223f35020df135821bc9a1c51e39
 0004705e6589fdc0aa963b98f078d139ef7be



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 170
---------------------------------------	--------------------------------

BILLIG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ nº 11.472.411/0001-04

CARLOS EDUARDO ROESEL nacionalidade brasileira, nascido em 31/05/1981, solteiro, empresário, CPF nº 035.722.499-02, carteira de identidade nº 3877504, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Oswaldo Blaesing, 77, Passo Manso, Blumenau, SC, CEP 89032008, Brasil, neste ato representado por procurador EMERSON BILLIG.

EMERSON BILLIG nacionalidade brasileira, nascido em 31/01/1986, solteiro, empresário, CPF nº 048.153.289-78, carteira de identidade nº 4551918, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Caribe, 210, Velha, Blumenau, SC, CEP 89046635, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial BILLIG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204857311, com sede Rua Johann Bachmann, 621, Velha Central Blumenau, SC, CEP: 89.040-330, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.472.411/0001-04, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio CARLOS EDUARDO ROESEL, e transfere, a título de venda, suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio EMERSON BILLIG, pelo valor justo e certo de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dando plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA. Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído: EMERSON BILLIG, com 100.000 (Cem Mil) quotas, perfazendo um total de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA. Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI passando a denominação social a ser BILLIG COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI com sub-rogação de todos os direitos e obrigações/pertinentes.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 171

Página 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/07/2019

Arquivamento 42600574312 Protocolo 196150922 de 02/07/2019 NIRE 42600574312

Nome da empresa BILLIG COMERCIO

Este documento pode ser verificado em h

Chancela 131703043183320

CertSign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 30/03/2020

Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Secretario-geral;

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade desta cópia foi autenticada digitalmente e e informe o número 108560/2020-03 na consulta de processos.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04815328978-EMERSON BILLIG

BILLIG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ nº 11.472.411/0001-04

CLÁUSULA QUARTA. O acervo desta sociedade, no valor de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), passa a constituir o capital da EIRELI mencionado na cláusula anterior.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

EMERSON BILLIG nacionalidade brasileira, nascido em 31/01/1986, solteiro, empresário, CPF nº 048.153.289-78, carteira de identidade nº 4551918, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Caribe, 210, Velha, Blumenau, SC, CEP 89046635, Brasil, constitui uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO, DURAÇÃO E REGÊNCIA SUPLETIVA

Cláusula 1ª. A empresa gira sob o nome empresarial de BILLIG COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI e tem sede na Rua Johann Bachmann, 621, Velha Central Blumenau, SC, CEP 89.040-330.

Cláusula 2ª. A empresa poderá independente se em território nacional ou estrangeiro, abrir, manter e fechar filiais, escritórios e agências, sucursais e qualquer outro estabelecimento em qualquer localidade atribuindo-lhes capital autônomo para fins de direito.

Cláusula 3ª. A atividade econômica da empresa tem como objeto social: obras de alvenaria, construção de edifícios e obras de acabamento da construção - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, serviços de pintura de edifícios. Instalação e manutenção elétrica. Comércio varejista de materiais de construção, material elétrico, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, artigos de uso doméstico, artigos de papelaria, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, artigos do vestuário e acessórios, tintas e materiais para pintura, produtos saneantes domissanitários, equipamentos e suprimentos de informática, brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista de produtos alimentícios. Serviços de corte de papel.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 172

Página 2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/07/2019

Arquivamento 42600574312 Protocolo 196150922 de 02/07/2019 NIRE 42600574312

Nome da empresa BILLIG COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 131703043183320

03/07/2019

BILLIG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ nº 11.472.411/0001-04

Cláusula 4ª. A empresa iniciou suas atividades em 15.12.2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª. O Titular EMERSON BILLIG declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade Limitada.

CAPITAL

Cláusula 6ª. O capital é de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

PARÁGRAFO ÚNICO. No caso de impedimento permanente do titular, a empresa não se dissolverá, a qual prosseguirá, e será provisoriamente administrado por um diretor eleito em ato separado, devidamente registrado na junta comercial do estado de Santa Catarina, por prazo indeterminado ou no caso de óbito da titular ou até a definição da situação pelo juízo do inventário mediante partilha definitiva, no caso de sucessão da titularidade da empresa dar-se a pôr alvará judicial ou na partilha judicial ou escritura pública.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª. A empresa será administrada por prazo indeterminado pelo titular EMERSON BILLIG vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse empresarial, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS LUCROS E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 8ª. O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, será elaborado inventário, balanço patrimonial, e balanço de resultado econômico, podendo ser trimestrais, semestrais ou anuais, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

DA RESPONSABILIDADE CRIMINAL

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 173

Página 3

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/07/2019

Arquivamento 42600574312 Protocolo 196150922 de 02/07/2019 NIRE 42600574312

Nome da empresa BILLIG COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 131703043183320

03/07/2019

BILLIG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ nº 11.472.411/0001-04

Cláusula 9ª. Sob as penas da lei, a Administradora declara expressamente e em conformidade com o disposto no artigo 1.011, 1.º do Código Civil, sob pena da Lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena pede que vede inclusive, ainda que em caráter temporário, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Declara ainda, para os efeitos legais que no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o Registro do Comercio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de alteração e ato constitutivo, obrigando-se por si seus herdeiros ou sucessores, elegendo o foro da comarca de Blumenau - Estado de Santa Catarina, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento:

Blumenau, 01 de julho de 2019.

CARLOS EDUARDO ROESEL
CPF nº 035.722.499-02
PP/EMERSON BILLIG

EMERSON BILLIG
CPF nº 048.153.289-78

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 174

Página 4

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/07/2019

Arquivamento 42600574312 Protocolo 196150922 de 02/07/2019 NIRE 42600574312

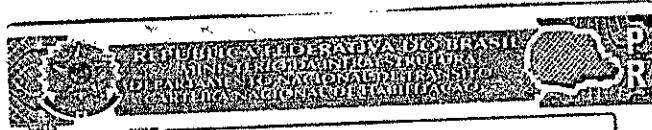
Nome da empresa BILLIG COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 131703043183320

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 108560/2020-03 na consulta de processos.

03/07/2019



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1936518302

REGISTRO DE MATRIMÔNIO

NOME: **WALTER LUIS COSTA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **6756677-8 SESP PR**

CPF: **038.291.689-10** DATA NASCIMENTO: **16/08/1976**

FILIAÇÃO: **GERSON COSTA**
EVA SUELENE COSTA

PERMISSÃO: **20120926373** ACC: **PR916048570** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **04957943491** VALIDADE: **02/10/2024** HABILITAÇÃO: **07/06/2010**



PROIBIDO PLASTIFICAR 1936518302

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Walter Luis Costa*

LOCAL: **CURITIBA, PR** DATA EMISSÃO: **02/10/2019**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]*

20120926373
PR916048570

PARANÁ

PROTOCOLO

Recebi do departamento _____ em dia _____

07/10/20 às 08:55 hs



Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
175

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 1º inc. V al. 1 e 62 da Lei Federal, 8.035/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: **65271410191422430040-7** Data: **14/10/2019 14:23:02**

Selo Digital de Fiscalização (Tipo Normal) C: AJG27172-VZ76
Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUIZ MINIOLI NETTO EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUIZ MINIOLI NETTO EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/10/2019 15:18:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LUIZ MINIOLI NETTO EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1371668

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/10/2020 15:11:39 (hora local).

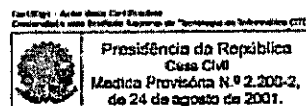
¹Código de Autenticação Digital: 65271410191422430040-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9996c5c7299a4f46ba0af99d6b96b497fa5a160a9da4e9382ad0435204fc318c46f5ffb3777b7659bb35da6ddab19e052c04e4865716a2f46198691240b40271



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 176

M
V
B

KELLY A. D. S. MINIOLI

COMERCIO DE PRODUTOS - ME

Rua Guglielmo Marconi, 120 - Bairro Alto - Curitiba - PR
CNPJ: 21.782.356/0001-02 - IE: 90.685694-83 - CEP - 82.820-250
E-mail: licitatudo2@yahoo.com

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pelo presente instrumento particular Razão: **KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº. 21.782.356/0001-02 inscrição estadual 90.685694 - 83, com sede na Rua Guglielmo Marconi, 120, na cidade de Curitiba/Paraná, com seu contrato social devidamente arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, sob o nº 41107718875 em sessão de 15/01/2015 protocolado sob nº 15/039068-8, neste ato por seu representante legal, no final nomeado e assinado nomeia e constitui seu bastante procurador **Walter Luís Costa**, brasileiro, casado, motorista, portador da cédula de identidade RG nº 6.758.677-8/PR inscrito no CPF sob o nº 038.291.689-18, residente na Rua Ministro José Linhares, nº 350, Bairro Alto, Curitiba/Paraná, ao qual confere amplos poderes para o fim específico de REQUERER CERTIDÕES NEGATIVAS DE QUAISQUER ESPÉCIES nos órgãos públicos, federais, estaduais, municipais e entidades civis e REPRESENTAR A OUTORGANTE nas licitações de quaisquer modalidades a serem realizadas pelos órgãos públicos federais, estaduais, municipais e entidades civis, podendo para tanto o dito procurador retirar Editais ou Carta Convites, apresentar documentação, assinar propostas técnicas e comerciais, participar das sessões públicas de habilitação e julgamento, assinar pedidos, assinar contrato, efetuar lances em Pregões Presenciais e Eletrônicos, manifesto de recursos bem como todos e quaisquer documentos indispensáveis ao que rege LICITAÇÕES PÚBLICAS, ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. A presente procuração será válida por 12 (doze) meses.

Curitiba, 06 de setembro de 2019.

Kelly Angelica D. Scherer Minioli
Kelly A.D.S. Minioli Comércio de Produtos ME
Kelly Angelica Delgado Scherer Minioli
Outorgante

RECONHECIMENTO
NO VERSO

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 177
---------------------------------------	--------------------------------

Licitatudo

Fone/fax: (41) 3238 0437 - E-mail: licitatudo2@yahoo.com

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.570-0 Av. Presidente Dutra, 141 - Bairro Alto - Curitiba - PR - CEP 82.220-000 Tel: (41) 324.5001 - Fax: (41) 324.5004
Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Cód: Autenticação: 66281809191433330310-1; Data: 18/09/2019 14:35:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A3C30760-1B9G Valor Total do Ato: R\$ 4,42 Confronte os dados do ato em: https://selodigital.jpb.jus.br

Serviço Distrital do Cajuru - João Geraldo Lazzarotto
Av. Presidente Afonso Camargo, 763 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax: (41)3262-3553



xeWdr.cUYof.dG6W7 - kJ6ZA.tmpTk

Consulte o selo em <http://www.funarpn.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINOLI** do que dou fé. Em test: Ja verdade.

Curitiba, 18 de setembro de 2019

00426716(001-001138634)

Cristina Rodriguez Flores
Cristina Rodriguez Flores, Escrevente

e-mail: cartoriocajuru@uol.com.br

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

178

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.371-0
Av. Presidente Epitácio Paulo, 1141 - Jd. Santa Helena - Curitiba - PR - CEP 81.240-000 - Fone: (41) 3341-1244

Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º, VII
da Lei Estadual 8.721/2008 juntados a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 6528180919143330310-2; Data: 18/09/2019 14:35:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC30759-NFRK
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valder Azevedo de Miranda Cavalcanti
Título

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/09/2019 08:21:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1351753

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/09/2020 16:00:36 (hora local).

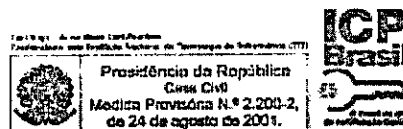
¹Código de Autenticação Digital: 65281809191433330310-1 a 65281809191433330310-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc2b53ea2c2e1bd30faba80ce69dd72f571d90c9e6c7fade5d23dae5abe7e6fdd52bdba949576e6bcec5682a4993bfb58be857592b5b2107086c7ce9527ac13f0



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 179
---------------------------------------	--------------------------------

REQUERIM

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 65280510171230590601-1; Data: 05/10/2017 12:36:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF07387D-1SCG

Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE/EX-SCDE

NIRE DA FILIAL

UF: PR - TITULAR EMPRESÁRIO (completo sem abreviação)
KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINIOLI

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: CASADO

SEXO: M F F
REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai): PEDRO SCHERER

(mãe): LAZAR DEUSINA DELGADO SCHERER

NASCIDO EM (data de nascimento): 18/11/1983

IDENTIDADE (número): 80714718

Órgão Emissor: SSP

UF: PR

CPF (número): 047.556.019-16

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA GUGLIELMO MARCONI

NÚMERO: 120

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO: BAIRRO ALTO

CEP: 82820250

MUNICÍPIO: CURITIBA

UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATI: 089 - DESCRIÇÃO DO ATO: INSCRIÇÃO

EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO

EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO

EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA GUGLIELMO MARCONI

NÚMERO: 120

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO: BAIRRO ALTO

CEP: 82820250

MUNICÍPIO: CURITIBA

UF: PR

PAIS: BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): licitadudo@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R\$: 20.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso): VINTE MIL REAIS

- CÓDIGO DE ATIVIDADE: 4789005
- 4759899
- 4757100
- 4781400
- 4772500
- 4753900
- 4755501
- 4755502
- (CONTINUA)

DESCRIÇÃO DO OBJETO: COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, ARTIGOS DE CAMA E BANHO, PAPELARIA, COLCHOARIA, ESPORTIVOS, ARMARINHOS, TECIDOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICOS EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE E COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/02/2015

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF

UF

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS

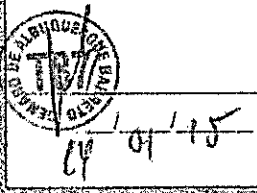
DATA DE ASSINATURA: 07/01/2015

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Kelly Angelica D. Scherer Minioli

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUJBI QUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICA



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 15/01/2015
SOB NÚMERO: 4110718875
Protocolo: 15/039068-8; DE: 13/01/2015

KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

REQUERIMENTO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
 Rua Paraná, 100 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81200-000 - Fone: (41) 321-1000

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 submetido e apresentado digitalmente; reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 65280510171230590601-2; Data: 06/10/2017 12:36:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/AFU3874-L6J1
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Bel. Valber de Miranda Cavalari
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: _____ NIRE DA FILIAL (pr): _____

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINIOLI

NACIONALIDADE: BRASILEIRA ESTADO CIVIL: CASADO

SEXO: M F REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai): PEDRO SCHERER (mãe): LAZI DEUSINA DELGADO SCHERER

NASCIDO EM (data de nascimento): 10/11/1983 IDENTIDADE (número): 80714718 Orgão Emissor: SSP UF: PR CPF (número): 047.556.019-16

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor): _____

DIRETório ENDEREÇO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA GUGLIELMO MARCONI NÚMERO: 120

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO / DISTRITO: BAIRRO ALTO CEP: 82820250

MUNICÍPIO: CURITIBA UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA GUGLIELMO MARCONI NÚMERO: 120

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO / DISTRITO: BAIRRO ALTO CEP: 82820250

MUNICÍPIO: CURITIBA UF: PR PAÍS: BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): licitadoo@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R\$: 20.000,00 VALOR DO CAPITAL (por extenso): VINTE MIL REAIS

CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Ativ. com. principal: 4789005	[REGRAS DE ENDERECO]
Ativ. sec. secundarias: 4651602	
4763602	
4754702	
4761003	
4755503 4751201	

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES: 01/02/2015 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: _____ TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF: _____ UF: _____

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): *KELLY A. D. S. MINIOLI comercio de produtos*

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2015 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: *Kelly Angelica D. Scherer Minioli*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/01/2015
 SSB NÚMERO: 41.007718875
 Protocolo: 15/039068-8, DE 13/01/2015

KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS

SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL



[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/11/2019 09:52:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 830295

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/09/2020 15:35:47 (hora local).

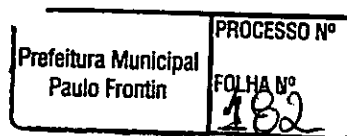
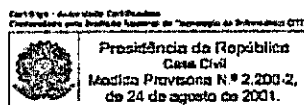
¹Código de Autenticação Digital: 65280510171230590601-1 a 65280510171230590601-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.


O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd55baf5eccd4ac64efeb4ef98a59fad84222e4e0a1c288ed83b0981ea4ed3a2752bdba949576e6bcec5682a4993bfb58afd9562135a1cb56c5cc86e03d13cabd





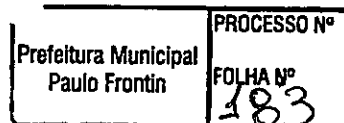
NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107718375		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alo referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINIOLI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) PEDRO SCHERER	(mãe) LAZI DEUSINA DELGADO SCHERER		
NASCIDO EM (data do nascimento) 18/11/1983	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 80714718	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 047.556.019-16			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Bruno Lobo			NUMERO 737
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Bairro Alto	CEP 82820-140	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 009015 Curitiba
MUNICIPIO Curitiba			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GUGLIELMO MARCONI			NUMERO 120
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO ALTO	CEP 82820-250	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 009015 Curitiba
MUNICIPIO Curitiba	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) licitatudo2@yahoo.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789005 Atividade Secundária 4651802, 4753900, 4754702, 4755501, 4755502, 4755503, 4757100, 4761003, 4763602, 4772500, 4781400, 4751201, 4759899	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, ARTIGOS DE CAMA E BANHO, PAPELARIA, COLCHOARIA, ESPORTIVOS, ARMARINHO, TECIDOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMÉSTICOS EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE E COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/02/2015	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.782.356/0001-02	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 28/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Kelly Angelica D Scherer Minioli</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002673964	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

ASSINATURA DO DIRETOR

CURTABARR

CPF: 047.556.019-16

C-CAS=998, LIVRO=SB, FOLHA=198

DOC ORIGEM: COMARCA=CURTIBA/PR, CAMPINA GRDE DO

NATURALIDADE CURTIBA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 18/11/1983

LAZI DEUSNA DELGADO SCHERER

FLAÇÃO PEDRO SCHERER

REGISTRO GEPAL: 8.071.471-8

DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/07/2008

REGISTRO GEPAL: 8.071.471-8

NOME: MINIO LI

KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

RG: 8.071.471-8

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

184

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Código CNA 06.870-4

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 65281412170840170815-1 Data: 14/12/2017 08:48:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C=AGD09895-KELL

Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.tpb.jus.br/>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/12/2019 16:24:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 868825

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/11/2020 10:03:06 (hora local)**.

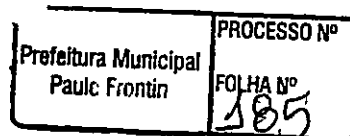
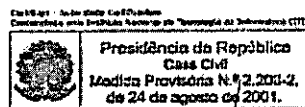
¹Código de Autenticação Digital: 65281412170840170815-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba91e552948120133f7a5c660f91eaacfed202a6202f58df37d04127f2943900c52bdba949576e6bcec5682a4993bfb583574b43d9d937a471fb7168048257d86



[Handwritten signature]

KELLY A. D. S. MINIOLI

COMERCIO DE PRODUTOS - ME

Rua Guglielmo Marconi, 120 - Bairro Alto - Curitiba - PR
CNPJ: 21.782.356/0001-02 - IE: 90.685694-83 - CEP - 82.820-250
E-mail: licitatudo2@yahoo.com

21.782.356/0001-02

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
COMISSÃO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020.

KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO
DE PRODUTOS - ME

R: Guglielmo Marconi 120
CEP: 82.820-250 - Bairro Alto
Curitiba - PR

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO

À Empresa Kelly A.D.S. Minioli Comercio de Produtos - ME, sediada à Rua Guglielmo Marcone, 120, Bairro Alto, Curitiba, Paraná, por intermédio de seu representante legal a Sra. Kelly Angelica Delgado Scherer Minioli, portador da Carteira de Identidade nº 8.071.471-8, inscrito no CPF sob o nº 047.556.019-16, por seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 07 de abril de 2020.



Kelly A.D.S. Minioli Comercio de Produtos - ME
Kelly Angelica Delgado Scherer Minioli
Titular



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 186
---------------------------------------	--------------------------------

LICITATUDO2

Fone/fax - XX (41) 32380437 - E-mail: licitatudo2@yahoo.com



KELLY A. D. S. MINIOLI

COMERCIO DE PRODUTOS - ME

Rua Guglielmo Marconi, 120 - Bairro Alto - Curitiba - PR
CNPJ: 21.782.356/0001-02 - IE: 90.685694-83 - CEP - 82.820-250
E-mail: licitatudo2@yahoo.com

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
COMISSÃO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020.

21.782.356/0001-02

KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO
DE PRODUTOS - ME

R: Guglielmo Marconi. 120
CEP: 82.820-250 - Bairro Alto
Curitiba - PR

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Empresa Kelly A.D.S. Minioli Comercio de Produtos - ME, sediada à Rua Guglielmo Marcone, 120, Bairro Alto, Curitiba, Paraná, por intermédio de seu representante legal a Sra. Kelly Angelica Delgado Scherer Minioli, portador da Carteira de Identidade nº 8.071.471-8, inscrito no CPF sob o nº 047.556.019-16, nos termos do Contrato Social. DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º, bem como não incorre em quaisquer dos impedimentos previstos no § 4º do mesmo artigo, da Lei Complementar nº 123/2006, estando enquadrado como MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, e apto a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 45 da referida Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 07 de abril de 2020.



Kelly A.D.S. Minioli Comercio de Produtos - ME
Kelly Angelica Delgado Scherer Minioli
Titular

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 187
---------------------------------------	--------------------------------

LICITATUDO2

Fone/fax - XX (41) 32380437 - E-mail: licitatudo2@yahoo.com



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME			Protocolo: PRC2001769285
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41107718875	CNPJ 21.782.358/0001-02	Arquivamento do Ato de Inscrição 15/01/2015	Início de Atividade 01/02/2015
Endereço Completo Rua GUGLIELMO MARCONI, Nº 120, BAIRRO ALTO-Curitiba/PR- CEP82820-250			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, ARTIGOS DE CAMA E BANHO, PAPELARIA, COLCHOARIA, ESPORTIVOS, ARMARINHO, TECIDOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICOS EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE E COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA.			
Capital R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 10/06/2019	Número 20193374390	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINIOLI		CPF: 047.556.019-18	Regime de bens: Comunhão Parcial
Identidade: 80714718		Estado civil: CASADO(A)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/03/2020, às 11:56:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OKAZPKD2.



PRC2001769265

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 188

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP.
NA FORMA ABAIXO:

A empresa **PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob forma de necessidade empresarial limitada, com sede na Rua do Comércio s/n, às margens da rodovia SC, 283, Centro CEP: 89882-000, na cidade de Planalto Alegre, inscrita no CNPJ/MF nº 24.170.620/0001-37, neste ato representada por sua administrador Sr. **ANDRE LUIZ DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, portador do CPF nº 005.501.609-06 e da Carteira de Identidade nº 3408161 SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Eurico Gaspar Dutra, nº 581 – E, São Cristóvão, na cidade de Chapecó, SC, tudo conforme 3º Alteração contratual firmada em 19/06/2017 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, 03/08/2017, sob o nº 42600302274, ao qual declara ser a constituição de empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI), e por este instrumento particular de procuração, nomeia bastante procurador a o Sr. **RAFAEL DE LARA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº RG 6095966/SSP-SC, inscrito no CPF nº 096.629.539-80, residente na Rua Jaguatirica nº 65 E Loteamento Soprana, Bairro: Efapi, na Chapecó, Estado de Santa Catarina, onde com esta se apresentar necessário, representar o outorgante para: a) o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, realizar cadastramento, assistir a abertura de propostas; participar da sessão de todas as modalidades de licitações, das lances, alterar propostas, fazer impugnações, reclamações, recursos, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato especialmente em todas as modalidades de licitação em todos os órgãos públicos Municipais, Estaduais, Federais e suas Autarquias, Fundações Empresas Públicas e Mistas; b) representar perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, requerendo, declarando e assinando o que se fizer necessário. Definir atribuições e remunerações de regularidade e/ou Quitação de INSS, ICMS, FGTS, PREFEITURA MUNICIPAL, e/ou outros que se fizerem necessários, efetuar a prestação de informações cadastrais para empresa particulares; c) poderes para a prática de atos perante órgãos da administração Pública, que impliquem o fornecimento de informações e/ou dados protegidos por sigilo fiscal, em especial junto a Receita Federal do Brasil (artigo 5º da Medida Provisória nº 507, de 01 de outubro de 2014), solicitando e retirando em forma de certidão quaisquer informações de interesse da outorgante, referentes a cadastro da natureza e estado de seus negócios e atividades, em situação fiscal, econômica e financeira, inclusive de natureza previdenciária, cadastrar senhas e utilizá-las. Podendo ainda, dito procurador pagar taxas, guias e emolumentos, apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, requerer 2º via de documentos de veículos, assinar, requerer e praticar enfim tudo o mais necessários for ao fiel cabal desempenho do presente mandato, mesmo que não totalmente expresso na presente, mas que mantenha escrita relação com os poderes ora outorgados. A presente procuração terá validade de três anos, a contar desta data. Dispensadas as testemunhas da forma do Artigo 884, do cód. De normas, por terem sido as partes identificadas por documentos de identidades. ASSIM O DISSE, do que dou fé e me pediu este instrumento.

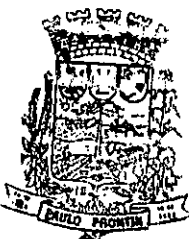
André Luiz dos Santos
 RG: 3408161/SSP-SC
 CPF: 005.501.609-06

Planalto Alegre, SC, 16 de Abril de 2018.

Estado de Santa Catarina
 Escritório de Paz do Município de Planalto Alegre
 PAULO ARTUR VARGAS - Oficial Interino
 Av. Júlio Chiarallo, 124, Sala 01, Centro, Planalto Alegre - SC, 89802-900 - 441
 3336-0368 - cartorio@planaltoalegre@gmail.com



 Prefeitura Municipal Paulo Frantin	PROCESSO FOLHA Nº 189
---	-----------------------------



PROTOCOLO
 Recebi do dep[os]ito em dia
 02/04/2018 às [horas] da [tarde]

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
 ANDRE LUIZ DOS SANTOS (FBU71128-7289Q)
 em dia
 PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP
 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,00
 Valor Total R\$ 6,00 | Recibo Nº. 28224.
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>
 Dou fé. Planalto Alegre, 17 de abril de 2018.

Santia Danuza Prichoa

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. VII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado por presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cod. Autenticação: 67031904181106070649-1 | Data: 19/04/2018 11:07:39
 Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C-AGU52978-5B8T
 Valor Total do Ato: R\$ 2,00
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2019 17:18:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 964109

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/05/2020 17:18:19 (hora local)**.

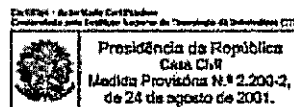
¹**Código de Autenticação Digital:** 67031904181106070649-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9653dbc4d4416beaf5070c63e043ea90d3d3cedba8f42628388604044fd4f161f29e2360ef277f7595dfae0aab78138634899f323b7d681ad6100da49018f5f



[Assinatura]

[Assinatura]

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 190 1/

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 CANTILHOS MACIELLO, ELI PAULO
 CANTILHOS MACIELLO, TOMAZO DE OLIVEIRA

RAFAEL DE LARA



DOCUMENTO DE IDENTIDADE DO EMISSOR
 6095966 / 388 / BC

CPF: 095.629.9339-80 DATA NASCIMENTO: 09/12/1994

ENDEREÇO: LEONOR DE LARA ADELIA ALVES

PERMISSÃO: ACC: CATIVA: AB

REGISTRO: 05740957453 VALIDADE: 03/12/2022 HABILITAÇÃO: 25/03/2013

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA DE EMISSÃO: 11/12/2017

CHAPCO - SC

ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

VALIDANTE TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1554565742

PROIBIDO PLASTIFICAR 1554565742

DF ACALAN AIRBACEFS

Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin

PROCESSO Nº
 FOLHA Nº
 191

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 67030902181449490771-1; Data: 09/02/2018 14:52:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGL71409-1FGS

Valor Total do Ato: R\$ 4,21

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

BB

AB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/10/2019 16:59:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 911491

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/08/2020 11:00:56 (hora local)**.

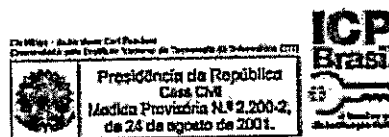
¹**Código de Autenticação Digital:** 67030902181449490771-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83fb27951a571b711f82c0c78d0ead250af220066cb0ce6d8af7ea9e0afc7440f29e2360ef277f77595dfae0aab7813867812d05ee11a6c92ac0c8d51a1a0995



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI EPP

CNPJ nº 24.170.620/0001-37

RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/01/1983, casada em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, EMPRESÁRIA, portadora do CPF nº 005.351.199-92, e **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 4256445, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na **RUA EURICO GASPAS DUTRA**, nº 581-E, bairro **SAO CRISTOVAO**, na cidade de **CHAPECO**, SC, CEP 89.803-200, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome "PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI EPP", registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600302274, com sede Rua do Comércio, S/N, Centro Planalto Alegre, SC, CEP 89.882-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.170.620/0001-37, delibera e ajusta a presente alteração, transferindo a titularidade da empresa, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

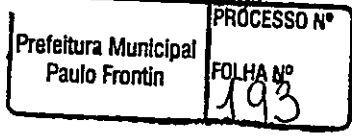
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TITULAR:

Transfere-se, neste ato, a titularidade da empresa **PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI EPP**, para o Senhor **ANDRE LUIZ DOS SANTOS**, admitido neste ato, de nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/10/1979, CASADO em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, EMPRESÁRIO, portador do CPF nº 005.501.609-06, e **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 3408161, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado no **RUA EURICO GASPAS DUTRA**, nº 581-E, **SAO CRISTOVAO**, na cidade de **CHAPECO**, SC, CEP 89.803-200, BRASIL.

Parágrafo Único. O novo titular **ANDRE LUIZ DOS SANTOS** declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade, e adquire as quotas do capital diretamente de **RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS**, efetuando o pagamento da quantia de **R\$ 93.700,00** (noventa e três mil e setecentos reais), em moeda corrente nacional, neste ato, valendo este como recibo de quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da empresa caberá ao titular **ANDRE LUIZ DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.



Req: 81700000563672

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 03/08/2017
Aquisição do Registro em 03/08/2017
Nome da empresa **PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI EPP** NIRE 42600302274
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 34272753199244
Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2017
por Henry Goy Pety Neto - Secretário-geral.

Página 1

Jardel J. Marchiorri
Advogado - OAB/SC 13.276

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI EPP

CNPJ nº 24.170.620/0001-37

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:
O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO E SEDE DA EMPRESA.
Pelo presente Instrumento Particular de Consolidação Contratual de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **ANDRE LUIZ DOS SANTOS**, brasileiro, nascido em 08/10/1979, natural do município de **CHAPECO**, Estado de Santa Catarina, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na **Rua Eurico Gaspar Dutra**, nº 581-E, bairro **São Cristóvão**, nesta cidade de **CHAPECO**, Estado de Santa Catarina (CEP 89.803-200), portador do CPF nº 005.501.609-06, e **Carteira de Identidade** nº 3.408.161 expedida pela SSP/SC, na qualidade de **TITULAR**, resolve promover a consolidação contratual da empresa "PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI EPP", registrada inicialmente na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600423186 em 15/02/2016, e atualmente na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42600302274 em 23/03/2017 e também em 17/05/2017, e insere no CNPJ/MF sob nº 24.170.620/0001-37, e que terá sua sede na **Rua do Comércio, s/nº, Centro, no Município de Planalto Alegre, Estado de Santa Catarina, as margens da Rodovia SC-283 (CEP 89.882-000).**

Parágrafo Único: Para consecução de seus objetivos, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

Jardel J. Marchiorri
Advogado - OAB/SC 13.276

Req: 81700000563672

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 03/08/2017
Aquisição do Registro em 03/08/2017
Nome da empresa **PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI EPP** NIRE 42600302274
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 34272753199244
Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2017
por Henry Goy Pety Neto - Secretário-geral.

Página 2

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI EPP

CNPJ nº 24.170.620/0001-37

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.

A empresa terá por objeto a exploração dos seguintes ramos de atividade:

- 1) comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios - supermercados (CNAE 4711-3/02);
- 2) comércio atacadista de produtos alimentícios (CNAE 4639-7/01);
- 3) comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01);
- 4) comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02);
- 5) comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01);
- 6) comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01);
- 7) comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 4672-9/00);
- 8) comércio atacadista de tintas e vernizes (CNAE 4679-6/01);
- 9) comércio atacadista de embalagens (CNAE 4686-9/02);
- 10) comércio atacadista de insumos agropecuários (CNAE 4692-3/00);
- 11) comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08);
- 12) comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (CNAE 4649-4/09);
- 13) padaria e confeitaria com predominância de revenda (CNAE 4721-1/02);
- 14) comércio varejista de laticínios e frios (CNAE 4721-1/03);
- 15) comércio varejista de doces, balas e bombons (CNAE 4721-1/04);

Req: 8170000563672

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/08/2017

Aquiescimento 2017870192 Protocolo 17870192 de 23/06/2017

Nome da empresa PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI EPP CNPJ 425600302274

Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucec.sc.gov.br/autenticacao/DocumentosAutenticacao.aspx>

Chancela 342727673199244

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2017

por Henry Goy Peary Neto - Secretário-geral.

Página 3

03/08/2017

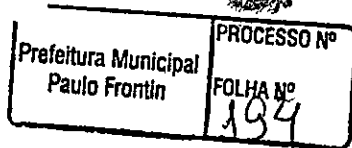
Nome da empresa PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI EPP CNPJ 425600302274

Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucec.sc.gov.br/autenticacao/DocumentosAutenticacao.aspx>

Chancela 342727673199244

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2017

por Henry Goy Peary Neto - Secretário-geral.



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI EPP

CNPJ nº 24.170.620/0001-37

- 16) comércio varejista de carnes, apougue (CNAE 4722-9/01);
- 17) comércio varejista de bebidas (CNAE 4723-7/00);
- 18) comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00);
- 19) comércio varejista de produtos saneantes domésticos (CNAE 4789-0/05);
- 20) comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03);
- 21) comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01);
- 22) comércio varejista de hortifrutigranjeiros (CNAE 4724-5/00);
- 23) comércio varejista de tintas e materiais para pintura (CNAE 4741-5/00);
- 24) comércio varejista de equipamentos para escritório (CNAE 4789-0/07);
- 25) comércio varejista de produtos alimentícios em geral (CNAE 4729-6/99);
- 26) tabacaria (CNAE 4729-6/01);
- 27) comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01);
- 28) comércio varejista de artigos de colchoaria (CNAE 4754-7/02);
- 29) comércio varejista de artigos de iluminação (CNAE 4754-7/03);
- 30) comércio varejista de tecidos (CNAE 4755-5/01);
- 31) comércio varejista de artigos de armário (CNAE 4755-5/02);
- 32) comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4755-5/03);
- 33) peixaria (CNAE 4722-9/02).

Req: 8170000563672

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/08/2017

Aquiescimento 2017870192 Protocolo 17870192 de 23/06/2017

Nome da empresa PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI EPP CNPJ 425600302274

Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucec.sc.gov.br/autenticacao/DocumentosAutenticacao.aspx>

Chancela 342727673199244

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2017

por Henry Goy Peary Neto - Secretário-geral.

Página 4

03/08/2017

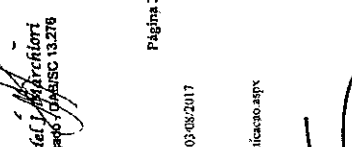
Nome da empresa PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI EPP CNPJ 425600302274

Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucec.sc.gov.br/autenticacao/DocumentosAutenticacao.aspx>

Chancela 342727673199244

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2017

por Henry Goy Peary Neto - Secretário-geral.



Jardel J. Arcifiori
Advogado - OAB/SC 13.276

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI EPP

CNPJ nº 24.170.620/0001-37

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL

O Capital será representado pela importância de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, devido, em sua totalidade, pelo Titular **ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS**.

Parágrafo Único: A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do Capital integralizado, nos termos do artigo 1052 do Código Civil Brasileiro (L. Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURACAO.

A Empresa ora constituída iniciou suas atividades em 01 de Fevereiro de 2016, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, de conformidade com o que autoriza o inciso II do artigo 997 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA.

A administração da Empresa será exercida pelo Titular **ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no artigo 1.061 do Código Civil Brasileiro, se assim entender o titular da empresa.

CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO.

Ao término de cada Exercício, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados, de conformidade com o disposto no artigo 1065 do Código Civil Brasileiro.

Jardel J. Marcfiori
Advogado - CNJ/SC 13.276

Req: 81700000563672

Página 5

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/08/2017

Aquiescimento 20177870192 de 23/06/2017

Nome da empresa PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI EPP NIRE: 4260002274

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 342727613199244

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2017

por Henry Goy Neto - Secretário-geral;

03/08/2017

177870192 de 23/06/2017

PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI EPP NIRE: 4260002274

<http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

342727613199244

03/08/2017

Henry Goy Neto - Secretário-geral;

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI EPP

CNPJ nº 24.170.620/0001-37

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FALLECIMENTO OU INTERDICAÇÃO DO TITULAR.

Em havendo o falecimento do titular, ou sendo este interditado, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros e/ou sucessor(es) do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, de conformidade com o que dispõe sobre o assunto o Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.

O Titular-Administrador **ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS** declara, neste ato, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional, bem como de não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou à propriedade.

CLÁUSULA NONA - DO FORO.

Fica eleito o foro da Comarca e Município de Planalto Alegre, Estado de Santa Catarina, para dirimir eventuais questões oriundas do exercício e cumprimento deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PLANALTO ALEGRE, 19 de Junho de 2017.

Renata Raquel Ahlf dos Santos
RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS
CPF: 005.351.199-92
André Luiz dos Santos
ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS
CPF: 005.501.609-06

Jardel J. Marcfiori
Advogado - CNJ/SC 13.276

Req: 81700000563672

Página 6

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/08/2017

Aquiescimento 20177870192 de 23/06/2017

Nome da empresa PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI EPP NIRE: 4260002274

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 342727613199244

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2017

por Henry Goy Neto - Secretário-geral;

03/08/2017

177870192 de 23/06/2017

PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI EPP NIRE: 4260002274

<http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

342727613199244

03/08/2017

Henry Goy Neto - Secretário-geral;



Prefeitura Municipal Paulo Frontin

PROCESSO Nº FOLHA Nº 195



NOME DA EMPRESA: PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP
 PROTOCOLO: 177870192-23/06/2017



177870192

NIRE: 426003274
 CNPJ: 14.728.824/0001-17
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 03/08/2017
 SOB N. 201.77870192

MATRIZ



Estado de Santa Catarina
 Avenida Brusque, 271, Bairro Brusque, Fone: (51) 3333-1111
 Rua Manoel de Medeiros, 100, Fone: (51) 3333-1111
 CEP: 89001-900, Brusque, SC

Reconheço por autenticidade (10) 426003274 (177870192) PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP
 REGATA RAQUEL ALIP DOS SANTOS (EMPRESARIA) NIRE: 426003274
 CNPJ: 14.728.824/0001-17
 Processo nº 177870192-23/06/2017
 Certifico que o presente documento encontra-se devidamente registrado e autenticado em 03/08/2017
 por Henry Goy Peery Neto - Secretário-geral.

Henry Goy Peery Neto



Estado de Santa Catarina
 Avenida Brusque, 271, Bairro Brusque, Fone: (51) 3333-1111
 Rua Manoel de Medeiros, 100, Fone: (51) 3333-1111
 CEP: 89001-900, Brusque, SC

Reconheço como autêntica (10) 426003274 (177870192) PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP
 ANDRE LOZZ DOS SANTOS (EMPRESARIO) NIRE: 426003274
 CNPJ: 14.728.824/0001-17
 Processo nº 177870192-23/06/2017
 Certifico que o presente documento encontra-se devidamente registrado e autenticado em 03/08/2017
 por Henry Goy Peery Neto - Secretário-geral.

Henry Goy Peery Neto

03/08/2017

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 03/08/2017
 Aquisição nº 201.77870192 Processo 177870192 de 23/06/2017
 Nome da empresa PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP NIRE: 426003274
 Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 34272763189244
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2017
 por Henry Goy Peery Neto - Secretário-geral.



Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin

PROCESSO Nº
 FOLHA Nº
 196

[Handwritten signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE RAÍ 3.408.161 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/SET/2008

NOME ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS

FILIAÇÃO LUIZ CARLOS DOS SANTOS INÊS MOURA DOS SANTOS

NATURALIDADE CHAPECÓ SC DATA DE NASCIMENTO 08/OUT/1979

DOC ORIGEM CERT. CAS. 13490 LV B-48 FL. 249 - CART. DIAS - CHAPECÓ SC

CPF 005.501.609-06 CHAPECÓ - SC

ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Melissa Gheno
@graficoplasta - IGP/SC
Mat. 356.755-9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA E
INSTITUTO GERAL DE POLÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ADÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

H. dos Santos

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
ILVANO LOSS PORTO - TABELIÃO
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
Centro - 89.801-030 - Chapecó/SC
cartorio@cartorioporto.com.br
49 3322.0702

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecó - SC, 16 de janeiro de 2019
Em Testemunho da verdade.
TAINAN SALDANHA DE MORAIS, Escrevente
Notarial

Selo Digital de Fiscalização do Tipo Normal
FIO15493-TC2Q

Emol: R\$3,55 - Selo R\$1,95 - Total = R\$5,50
Ato praticado por TAINAN SALDANHA DE MORAIS
Confira os dados do ato em selo.tjs.jus.br



EM BRANCO

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
197

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC
E TABELIONATO DE NOTAS - CHAPECÓ - SC
Autenticação Digital
Código de Autenticação: 67032201191133410559-1; Data: 22/01/2019 11:36:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/A 151912-2/AU
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/01/2020 11:36:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1158841

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/11/2020 16:51:41 (hora local)**.

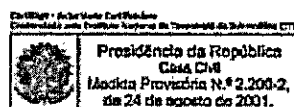
¹**Código de Autenticação Digital:** 67032201191133410559-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2ea9081a9e581f5c1593dbd1e454ceaf89ebdea2ba6be3c2326af30d23e9b747f29e2360ef277f77595dfae0aab78138f41581246baf6bbd36ffb31774849e31



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 198 1/1
---------------------------------------	------------------------------------



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0030227-4	CNPJ 24.170.620/0001-37	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/03/2017	Data de Início de Atividade 01/02/2016
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DO COMERCIO, S/N, CENTRO, PLANALTO ALEGRE, SC, 89.882-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PRÉDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SUPERMERCADOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA PADARIA E CONFITEARIA COM PRÉDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES, AÇUGUE PEIXARIA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL TABACARIA COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CÂMERA, MESA E BANHO ALUGUEL DE IMOVEIS PRÓPRIOS			
Capital: R\$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS) Capital Integralizado: R\$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração	Indeterminado
Titular Nome/CPF RENATA RAQUEL ARLF DOS SANTOS 005.351.199-92 ANDRE LUIZ DOS SANTOS 005.501.609-06	Administrador sim sim	Início do Mandato 23/03/2017 03/08/2017	Término do Mandato 03/08/2017 XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF ANDRE LUIZ DOS SANTOS 005.501.609-06			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 27/04/2018 Ato: BALANCO Evento(s): BALANCO	Número: 20180111221	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, quinta-feira, 27 de fevereiro de 2020

Blasco Borges Barcellos

Eu,
Conferi e assino.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
199

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 27/02/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado




DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO


AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020

A empresa **PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº **24.170.620/0001-37**, sediada à Rua do Comércio s/n, às margens da rodovia SC 283, centro Planalto Alegre, SC, através de seu representante citado a baixo. Declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

Planalto Alegre/SC, 07 De Abril De 2020.


REPRESENTANTE COMERCIAL
RAFAEL DE LARA
CPF: 096.629.339-80
RG: 6.095.966


24.170.620/0001-37
I.E. 25.821.397-7
PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP
13/04/2020
15/04/2020
16/04/2020
17/04/2020
18/04/2020
19/04/2020
20/04/2020
21/04/2020
22/04/2020
23/04/2020
24/04/2020
25/04/2020
26/04/2020
27/04/2020
28/04/2020
29/04/2020
30/04/2020
01/05/2020
02/05/2020
03/05/2020
04/05/2020
05/05/2020
06/05/2020
07/05/2020
08/05/2020
09/05/2020
10/05/2020
11/05/2020
12/05/2020
13/05/2020
14/05/2020
15/05/2020
16/05/2020
17/05/2020
18/05/2020
19/05/2020
20/05/2020
21/05/2020
22/05/2020
23/05/2020
24/05/2020
25/05/2020
26/05/2020
27/05/2020
28/05/2020
29/05/2020
30/05/2020
31/05/2020
01/06/2020
02/06/2020
03/06/2020
04/06/2020
05/06/2020
06/06/2020
07/06/2020
08/06/2020
09/06/2020
10/06/2020
11/06/2020
12/06/2020
13/06/2020
14/06/2020
15/06/2020
16/06/2020
17/06/2020
18/06/2020
19/06/2020
20/06/2020
21/06/2020
22/06/2020
23/06/2020
24/06/2020
25/06/2020
26/06/2020
27/06/2020
28/06/2020
29/06/2020
30/06/2020
01/07/2020
02/07/2020
03/07/2020
04/07/2020
05/07/2020
06/07/2020
07/07/2020
08/07/2020
09/07/2020
10/07/2020
11/07/2020
12/07/2020
13/07/2020
14/07/2020
15/07/2020
16/07/2020
17/07/2020
18/07/2020
19/07/2020
20/07/2020
21/07/2020
22/07/2020
23/07/2020
24/07/2020
25/07/2020
26/07/2020
27/07/2020
28/07/2020
29/07/2020
30/07/2020
31/07/2020
01/08/2020
02/08/2020
03/08/2020
04/08/2020
05/08/2020
06/08/2020
07/08/2020
08/08/2020
09/08/2020
10/08/2020
11/08/2020
12/08/2020
13/08/2020
14/08/2020
15/08/2020
16/08/2020
17/08/2020
18/08/2020
19/08/2020
20/08/2020
21/08/2020
22/08/2020
23/08/2020
24/08/2020
25/08/2020
26/08/2020
27/08/2020
28/08/2020
29/08/2020
30/08/2020
31/08/2020
01/09/2020
02/09/2020
03/09/2020
04/09/2020
05/09/2020
06/09/2020
07/09/2020
08/09/2020
09/09/2020
10/09/2020
11/09/2020
12/09/2020
13/09/2020
14/09/2020
15/09/2020
16/09/2020
17/09/2020
18/09/2020
19/09/2020
20/09/2020
21/09/2020
22/09/2020
23/09/2020
24/09/2020
25/09/2020
26/09/2020
27/09/2020
28/09/2020
29/09/2020
30/09/2020
01/10/2020
02/10/2020
03/10/2020
04/10/2020
05/10/2020
06/10/2020
07/10/2020
08/10/2020
09/10/2020
10/10/2020
11/10/2020
12/10/2020
13/10/2020
14/10/2020
15/10/2020
16/10/2020
17/10/2020
18/10/2020
19/10/2020
20/10/2020
21/10/2020
22/10/2020
23/10/2020
24/10/2020
25/10/2020
26/10/2020
27/10/2020
28/10/2020
29/10/2020
30/10/2020
31/10/2020
01/11/2020
02/11/2020
03/11/2020
04/11/2020
05/11/2020
06/11/2020
07/11/2020
08/11/2020
09/11/2020
10/11/2020
11/11/2020
12/11/2020
13/11/2020
14/11/2020
15/11/2020
16/11/2020
17/11/2020
18/11/2020
19/11/2020
20/11/2020
21/11/2020
22/11/2020
23/11/2020
24/11/2020
25/11/2020
26/11/2020
27/11/2020
28/11/2020
29/11/2020
30/11/2020
01/12/2020
02/12/2020
03/12/2020
04/12/2020
05/12/2020
06/12/2020
07/12/2020
08/12/2020
09/12/2020
10/12/2020
11/12/2020
12/12/2020
13/12/2020
14/12/2020
15/12/2020
16/12/2020
17/12/2020
18/12/2020
19/12/2020
20/12/2020
21/12/2020
22/12/2020
23/12/2020
24/12/2020
25/12/2020
26/12/2020
27/12/2020
28/12/2020
29/12/2020
30/12/2020
31/12/2020

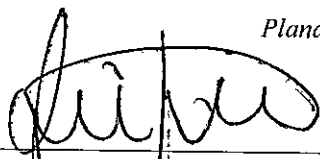

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
200

DECLARAÇÃO CONJUNTA HABILITAÇÃO

A empresa **PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.170.620/0001-37, com sede à Rua do Comércio s/n, às margens da Rodovia SC, 283, na cidade de Planalto Alegre/SC, por intermédio de seu representante legal o Sr. André Luiz dos Santos, portador do CPF nº 005.501.609-06 e da Carteira de Identidade nº 3408161 SSP/SC. **DECLARA QUE:**

- Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inc. VI do artigo 87 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que será comunicado qualquer fato superveniente a entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico financeira; Não está impedida de contratar com a administração pública direta e indireta;
- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que a mesma encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Que em atendimento ao artigo 27, V da Lei 8.666/93, acrescida pela Lei 9.854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos;
- Que não fomos apenados com rescisão de contrato, seja por deficiência dos serviços prestados, quer seja por outro motivo igualmente grave, nos últimos 5 anos;
- Que a empresa possui aptidão para desempenhar o objeto do presente certame, em características, quantidades e prazos;
- Que os documentos apresentados extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem à autentica rubrica dos signatários;
- Que para os devidos fins, a empresa concorda com todos os termos descritos no Edital e seus anexos e que tem pleno conhecimento da realização dos trabalhos do certame;
- Que não possui, direta ou indiretamente, sócios ou empregados, parentesco ou que sejam servidores do Poder Executivo deste Município.


Planalto Alegre/SC, 07 De Abril de 2019.



REPRESENTANTE COMERCIAL

RAFAEL DE LARA

CPF: 096.629.339-80

RG: 6.095.966


24.170.620/0001-37
I.E. 25.829.397-7
PARANÁ F. COM. COMÉRCIO EIRELI EPP
49 Zix - 1.715 / 2020-0216
Rod. SC-283 - Planalto Alegre - SC - CEP: 85382-000


Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
201



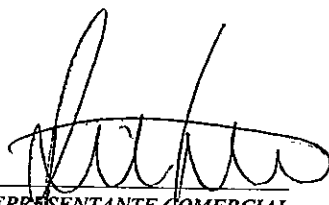
DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE,

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020

A empresa **PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº **24.170.620/0001-37**, sediada à Rua do Comércio s/n, às margens da rodovia SC 283, centro Planalto Alegre, SC, através de seu representante citado a baixo. Declara, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.



Planalto Alegre/SC, 07 De Abril De 2020.


REPRESENTANTE COMERCIAL

RAFAEL DE LARA

CPF: 096.629.339-80

RG: 6.095.966



24.170.620/0001-37
I.E. 25.829.397-7
PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP
49.202.015 / 2020-0216
Rod. SC 283 - 1119 - 1119 - SC CEP 81.212-110

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 202
---------------------------------------	--------------------------------

CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB

RUA MAJOR ESTEVAO,380

CNPJ: 11 565 492 0001 89

MALLET-PARANÁ

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020

DECLARAÇÃO

CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB, inscrita no CNPJ sob o 11 565 492 0001 89, sediada na RUA MAJOR ESTEEVAO,380, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

MALLET, 06 DE ABRIL DE 2020.

11.565.492/0001-89
CLEIDE BAHNIUK
SCHWAAB
RUA MAJOR ESTEVÃO, 380
CENTRO - MALLET-PR
CEP: 84.570-000

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 240
---------------------------------------	--------------------------------

CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB

RUA MAJOR ESTEVAO,380

CNPJ: 11 565 492 0001 89

MALLET-PARANÁ

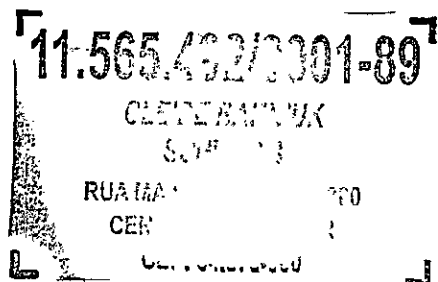
DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 5/2020

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB, inscrita no CNPJ sob o n.º 11 565 492 0001 89, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

MALLET,06 DE ABRIL DE 2020.



PROTOCOLADO
Recebi do departamento

em d
07:04 10 de abril de 2020
[Signature]

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
203

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**NIRE: 41106762668****CNPJ: 11.565.492/0001-89****CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB**

CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, natural da Cidade de Mallet/Pr, nascida em 28/09/1981, RG nº 78821639 SESP-PR e CPF nº 031.120.089-36, residente e domiciliada na Rua João Lopacinski, nº 68, Centro, Mallet – PR, CEP 84.570-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB** com sede à Rua Major Estevão, nº 380, Centro, Cidade de Mallet – PR, CEP 84.570-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41106762668 em 04/02/2010 e no CNPJ/MF sob o número 11.565.492/0001-89; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DA ATIVIDADE: Fica alterado as atividades da empresa que passam a ser:

1. Comércio varejista de gêneros alimentícios;
2. Comércio varejista de frutas e verduras;
3. Comércio varejista de doces, balas, bombons;
4. Comércio varejista de artigos do vestuário;
5. Comércio varejista de carnes e frios;
6. Comércio varejista de bebidas e refrigerantes;
7. Comércio varejista de produtos automotivos;
8. Comércio varejista de materiais de papelaria e escolar;
9. Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico;
10. Comércio varejista de material de construção;
11. Comércio varejista de ferramentas e ferragens;
12. Comércio varejista de equipamentos para escritório;
13. Comércio varejista de lubrificantes;
14. Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
15. Comércio varejista de moveis;
16. Comércio varejista de artigos de armarinhos;
17. Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
18. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
19. Comércio varejista de produtos de limpeza e higiene;
20. Comércio varejista de artigos de cama mesa e banho;
21. Comércio varejista de suvenires, bijuterias, artesanato;
22. Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
23. Comércio varejista de material didático;
24. Comércio varejista de material para escritório;
25. Comércio varejista de material para informática;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 204

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**NIRE: 41106762668****CNPJ: 11.565.492/0001-89****CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB**

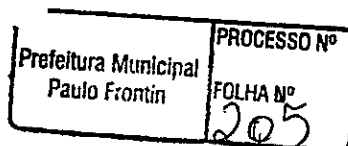
- 26. Comércio varejista de material de expediente;
- 27. Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- 28. Comércio atacadista de ferramentas e ferragens;
- 29. Comércio atacadista de material de construção;
- 30. Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos e de uso pessoal e doméstico;
- 31. Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 32. Comércio atacadista de artigos de armarinhos;
- 33. Comércio atacadista de suprimentos de informática;
- 34. Comércio atacadista de artigos vestuário e acessórios;
- 35. Comércio atacadista de produtos de limpeza e higiene;
- 36. Aluguel de maquinas e equipamentos para escritório;
- 37. Serviços de apoio a edifícios;
- 38. Serviços de escritório e apoio administrativo;
- 39. Serviços de fotocópias;
- 40. Serviços de organização de feiras, congressos, exposição e festas;
- 41. Atividades de cobranças e informações cadastrais;
- 42. Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 43. Atividades de bibliotecas e arquivos;
- 44. Transporte rodoviário de carga municipal;
- 45. Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional.

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO**NIRE: 41106762668****CNPJ: 11.565.492/0001-89****CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB**

CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, natural da Cidade de Mallet/Pr, nascida em 28/09/1981, RG nº 78821639 SESP-PR e CPF nº 031.120.089-36, residente e domiciliada na Rua João Lopacinski, nº 68,



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**NIRE: 41106762668****CNPJ: 11.565.492/0001-89****CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB**

Centro, Mallet – PR, CEP 84.570-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB** com sede à Rua Major Estevão, nº 380, Centro, Cidade de Mallet – PR, CEP 84.570-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41106762668 em 04/02/2010 e no CNPJ/MF sob o número 11.565.492/0001-89; Resolvem assim Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC) - O Empresário Individual gira com o nome empresarial CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Major Estevão, nº 380, Centro, Cidade de Mallet – PR, CEP 84.570-000

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

1. Comércio varejista de gêneros alimentícios;
2. Comércio varejista de frutas e verduras;
3. Comércio varejista de doces, balas, bombons;
4. Comércio varejista de artigos do vestuário;
5. Comércio varejista de carnes e frios;
6. Comércio varejista de bebidas e refrigerantes;
7. Comércio varejista de produtos automotivos;
8. Comércio varejista de materiais de papelaria e escolar;
9. Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico;
10. Comércio varejista de material de construção;
11. Comércio varejista de ferramentas e ferragens;
12. Comércio varejista de equipamentos para escritório;
13. Comércio varejista de lubrificantes;
14. Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
15. Comércio varejista de moveis;
16. Comércio varejista de artigos de armarinhos;
17. Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
18. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 206

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**NIRE: 41106762668****CNPJ: 11.565.492/0001-89****CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB**

19. Comércio varejista de produtos de limpeza e higiene;
20. Comércio varejista de artigos de cama mesa e banho;
21. Comércio varejista de suvenires, bijuterias, artesanato;
22. Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
23. Comércio varejista de material didático;
24. Comércio varejista de material para escritório;
25. Comércio varejista de material para informática;
26. Comércio varejista de material de expediente;
27. Comércio atacadista de produtos alimentícios;
28. Comércio atacadista de ferramentas e ferragens;
29. Comércio atacadista de material de construção;
30. Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos e de uso pessoal e doméstico;
31. Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
32. Comércio atacadista de artigos de armarinhos;
33. Comércio atacadista de suprimentos de informática;
34. Comércio atacadista de artigos vestuário e acessórios;
35. Comércio atacadista de produtos de limpeza e higiene;
36. Aluguel de maquinas e equipamentos para escritório;
37. Serviços de apoio a edifícios;
38. Serviços de escritório e apoio administrativo;
39. Serviços de fotocópias;
40. Serviços de organização de feiras, congressos, exposição e festas;
41. Atividades de cobranças e informações cadastrais;
42. Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
43. Atividades de bibliotecas e arquivos;
44. Transporte rodoviário de carga municipal;
45. Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 207
---------------------------------------	--------------------------------

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41106762668

CNPJ: 11.565.492/0001-89

CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB

assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - A empresária declara que se enquadra na condição de MICROEMPRESA não havendo nenhum dos impedimentos previstos no inciso do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006.

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro na Cidade de Mallet – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Mateus do Sul, 18 de Dezembro de 2019.

Cleide Bahniuk Schwaab

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 208
---------------------------------------	--------------------------------



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
03112008936	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 209
---------------------------------------	--------------------------------

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2019 13:34 SOB Nº 20197907121.
 PROTOCOLO: 197907121 DE 19/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905838312. NIRE: 41106762668.
 CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 19/12/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

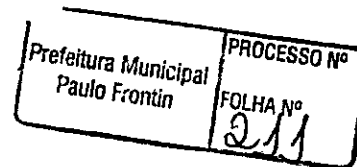
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB			Protocolo: PRC2001161739
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41106762868	CNPJ 11.565.492/0001-89	Arquivamento do Ato de Inscrição 04/02/2010	Início de Atividade 27/01/2010
Endereço Completo Rua MAJOR ESTEVAO, Nº 360, CENTRO-Mate/PR- CEP84570-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; COMERCIO VAREJISTA DE FRUTAS E VERDURAS; COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES E FRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E REFRIGERANTES; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCOLAR; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, E; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS E FERRAGENS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS E FERRAGENS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ARMARINHOS; COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE LIMPEZA E HIGIENE; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS, ARTESANATO. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DIDÁTICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMERCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS E FERRAGENS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE; ELETRONÍICOS E DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS INFORMÁTICA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SUPRIMENTOS DE APOIO A EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÃO E FESTAS; ATIVIDADES DE COBRANÇAS E DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
Capital R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)			Parte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 19/12/2019	Número 20197907121	Ato/Eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB		CPF: 031.120.089-36	
Identidade: 78821639		Regime de bens: Comunhão Parcial	
Estado civil: CASADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/01/2020, às 09:30:47 (horário de Brasília).
Se Imprensa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br> com o código OBVZLH1M.



PRC2001161739



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

VALIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1888745138

CLÉIDE BARNIUK SCHWAB

IDENTIDADE / RG / CNH DE 782163-9 / 98857 / PE

DATA NASCIMENTO 031-120-089-38 28/09/1981

MUNICÍPIO DENOMINADO BARNIUK

EVA KONORCZUK BARNIUK

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1888745138

VALIDADE 01894491617 25/07/2024 10/07/2007

CLÉIDE BARNIUK SCHWAB

ASSINATURA DO TITULAR

DATA EMISSÃO 29/07/2019

PARANA

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
 CNPJ 77.007.400/00090
CONFERE ORIGINAL
 Dia 07/10/20
 Nome e Assinatura

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 212

V

M

J

ENVELOPE Nº 01

PROPOSTA DE PREÇO

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 213
---------------------------------------	--------------------------------

ENVVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 214
----------------------------------	-----------------------------

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 5/2020 - PR**

Processo Administrativo: 18/2020
Processo Licitatório: 15/2020
Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 1/17

Fornecedor: **PARANA FOODS COMÉRCIO EIRELI**
Endereço: RUA DO COMÉRCIO S/N AS MARGENS DA SC 283 - Bairro: CENTRO
Cidade: PLANALTO ALEGRE UF: SC CEP: 89882-000
CNPJ: 24.170.620/0001-37 Inscrição Estadual: 258.293.977
Telefone: 4933283744 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	50,00	U	CACAU EM PÓ EMBALAGEM DE 200 GRAMAS- PRODUTO ALIMENTÍCIO CONTENDO APENAS CACAU EM PÓ SOLÚVEL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, AMIDO, LEITE E DERIVADOS DE LEITE. RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES.	0,00	5049APTI	0,0000	17,50	875,00
2	100,00	U	CANELA EM PÓ COM 30 GRAMAS-PRODUTO ALIMENTÍCIO EM PÓ FINO, PURO. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO MARROM CLARO, CHEIRO AROMÁTICO E SABOR CARACTERÍSTICO DE CANELA. EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, ATÓXICA, DE 100G. RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, DATA DE PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. LIVRE DE INSETOS E FUNGOS. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	0,00	2720BELA	0,0000	2,20	220,00
3	300,00	U	DOCE DE FRUTA CONTENDO 1 KG. SABORES: MORANGO, UVA, GOIABA, BANANA, PÊSSEGO, MAÇA OU ABÓBORA. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO EM POLIETILENO TRANSPARENTES, ATÓXICO, ÍNTEGRO, COM TAMPA E LACRE DE PROTEÇÃO, CONTENDO 1000G. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTEIS INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES	0,00	DIFRUTTI	0,0000	11,00	3.300,00

PLANALTO ALEGRE, 6 de Abril de 2020


RAFAEL DE LARA
REPRESENTANTE COMERCIAL

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 5/2020 - PR**

Processo Administrativo: 18/2020
Processo Licitatório: 15/2020
Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 2/17

Fornecedor: **PARANA FOODS COMÉRCIO EIRELI**
Endereço: RUA DO COMÉRCIO S/N AS MARGENS DA SC 283 - Bairro: CENTRO
Cidade: PLANALTO ALEGRE UF: SC CEP: 89882-000
CNPJ: 24.170.620/0001-37 Inscrição Estadual: 258.293.977
Telefone: 4933283744 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
4	200,00	U	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1- CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FEIJÃO CLASSE CARIOCA, NOVO, TIPO 1, GRUPO 1. NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES E, COLORAÇÃO DOS GRÃOS COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, RENDIMENTO INADEQUADO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR ÍNTEGRA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTES, CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTEIS INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	0,00	1255BRIGUENTTI	0,0000	7,00	1.400,00
5	700,00	U	FEIJÃO PRETO TIPO 1- CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FEIJÃO CLASSE PRETO, NOVO, TIPO 1, GRUPO 1. NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, COLORAÇÃO DOS GRÃOS COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, RENDIMENTO INADEQUADO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR ÍNTEGRA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTES, CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTEIS INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	0,00	2127BELA	0,0000	5,50	3.950,00

PLANALTO ALEGRE, 6 de Abril de 2020


RAFAEL DE LARA
REPRESENTANTE COMERCIAL

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
215

24.170.620/0001-37
I.E.: 25.829.397-7
PARANA FOODS COMÉRCIO EIRELI
49 202-0215 / 2020-0215
Rod SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP: 89882-000

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 5/2020 - PR**

Processo Administrativo: 18/2020
Processo Licitatório: 15/2020
Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 3/17

Fornecedor: PARANA FOODS COMÉRCIO EIRELI
Endereço: RUA DO COMÉRCIO S/N AS MARGENS DA SC 283 - Bairro: CENTRO
Cidade: PLANALTO ALEGRE UF: SC CEP: 89882-000
CNPJ: 24.170.620/0001-37 Inscrição Estadual: 258.293.977
Telefone: 4933283744 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
6	1.700,00	U	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL- CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEITE FLUÍDO, PROCESSADO EM USINA DE BENEFICIAMENTO ATRAVÉS DO SISTEMA ULTRA HIGH TEMPERATURA (UHT) COM FISCALIZAÇÃO PERMANENTE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR COR BRANCA INTERIOR E SABOR CARACTERÍSTICO, CONTENDO 1 L. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TETRA PACK OU TETRA BRICK ASEPTIC. DEVERÁ TRAZER INFORMAÇÕES GERAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE BEM VISÍVEIS E CLARAS. AS BORDAS DO FECHO DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM DEVEM ESTAR PERFEITAS, SEM ORIFÍCIOS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM A QUALIDADE E O VALOR NUTRICIONAL DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SINAIS DE SUJIDADE, CORPOS ESTRANHOS AO PRODUTO, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, SABOR ÁCIDO INTENSO OU PROBLEMAS DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,00	5332LATVIDA	0,0000	5,84	9.928,00

PLANALTO ALEGRE, 6 de Abril de 2020


RAFAEL DE LARA
REPRESENTANTE COMERCIAL

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

24.170.620/0001-37
I.E.: 25.829.397-7
PARANA FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP
49 2020-0215 / 2020-0215
R. SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP: 89882-000

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 5/2020 - PR**

Processo Administrativo: 18/2020
Processo Licitatório: 15/2020
Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 4/17

Fornecedor: PARANA FOODS COMÉRCIO EIRELI
Endereço: RUA DO COMÉRCIO S/N AS MARGENS DA SC 283 - Bairro: CENTRO
Cidade: PLANALTO ALEGRE UF: SC CEP: 89882-000
CNPJ: 24.170.620/0001-37 Inscrição Estadual: 258.293.977
Telefone: 4933283744 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
7	500,00	U	MACARRÃO TIPO PARAFUSO- CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO DE SEMOLINA E VITAMINAS TIPO PARAFUSO (FUSILI). INGREDIENTES: SÉMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), FIBRA DE TRIGO, FARINHA DE AVEIA, FARINHA DE CEVADA E CORANTES NATURAIS (CÚRCUMA E URUCUM). NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS, FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO BEM VEDADO, EM EMBALAGEM DE 3 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTEIS INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES.	0,00	1070DELICIA	0,0000	16,50	9.900,00
8	600,00	U	SAGU DE MANDIOCA- EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,00	2242BELA	0,0000	4,00	2.400,00
9	500,00	U	YAGRE- CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FERMENTADO ACÉTICO DE ALCÓOL, ACIDEZ 4%. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM GARRAFAS PLÁSTICAS RESISTENTES, CONTENDO 900 ML. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTEIS INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	0,00	2232CHEMIN	0,0000	2,00	1.000,00
10	200,00	U	MEL DE FLORADA SILVESTRE COM NECTAR DE DIFERENTES FLORES, PET 500G BISNAGA	0,0000		0,0000	15,65	3.130,00

PLANALTO ALEGRE, 6 de Abril de 2020


RAFAEL DE LARA
REPRESENTANTE COMERCIAL

PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº
216

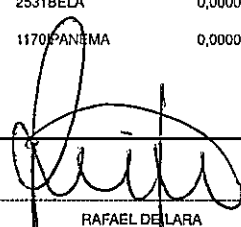
ESTADO DO PARANA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210 RUA RUI BARBOSA, 204 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin	PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 5/2020 - PR
	Processo Administrativo: 18/2020 Processo Licitatório: 15/2020 Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 6/17

Fornecedor: **PARANA FOODS COMÉRCIO EIRELI**
 Endereço: RUA DO COMÉRCIO S/N AS MARGENS DA SC 283 - Bairro: CENTRO
 Cidade: PLANALTO ALEGRE UF: SC CEP: 89882-000
 CNPJ: 24.170.620/0001-37 Inscrição Estadual: 258.293.977
 Telefone: 4933283744 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
11	700,00	U	ERVA PARA CHIMARRÃO MOIDA FINA-NO MÍNIMO 70% DE FOLHAS, NO MÁXIMO 30% DE OUTRAS PARTES DO RAMO, EMPACOTAMENTO À VÁCUO GARANTE A PRESERVAÇÃO DA COR E DO SABOR POR MUITO MAIS TEMPO, EMBALAGEM DE 1 QUILO.	0,00	1969CHIRU	0,0000	11,30	7.910,00
12	700,00	U	MAIONESE TRADICIONAL INDUSTRIALIZADA-POTE DE 500G, COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,00	2016SOYA	0,0000	5,20	3.640,00
13	500,00	U	FARINHA DE MANDIOCA-GRUPO: SECA, SUBGRUPO: FINA, CLASSE: BRANCA, TIPO 1, EMBALAGEM: PACOTE COM 500G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	0,00	2590BELA	0,0000	4,00	2.000,00
14	1.000,00	U	CHÁ SAQUINHOS CX 40G-	0,00	BELA	0,0000	3,40	3.400,00
15	1.500,00	U	OLEO DE SOJA REFINADO, 100% NATURAL- EMBALAGEM DE LATAS OU RECIPIENTE DE PLÁSTICO, DE 900 ML, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	0,00	1685COCAMAR	0,0000	4,21	6.315,00
16	600,00	U	MACARRÃO TIPO GRAVATINHA- EMBALAGEM 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	0,00	2103GERMANI	0,0000	6,00	3.600,00
	600,00	U	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE- EMBALAGEM DE 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	0,00	1290DELICIA	0,0000	4,00	2.400,00
18	100,00	U	LENTILHA, PCT 500 GRAMAS-VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	0,00	2531BELA	0,0000	6,00	600,00
19	200,00	U	FARINHA DE MILHO (BIJU)- 100% NATURAL, EMBALAGEM DE 1 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	0,00	1170PANEMA	0,0000	4,00	800,00

PLANALTO ALEGRE, 6 de Abril de 2020

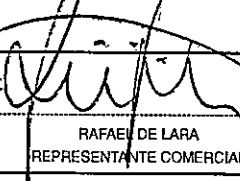

 RAFAEL DE LARA
 REPRESENTANTE COMERCIAL

ESTADO DO PARANA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210 RUA RUI BARBOSA, 204 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin	PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 5/2020 - PR
	Processo Administrativo: 18/2020 Processo Licitatório: 15/2020 Data do Processo: 12/03/2020

Fornecedor: **PARANA FOODS COMÉRCIO EIRELI**
 Endereço: RUA DO COMÉRCIO S/N AS MARGENS DA SC 283 - Bairro: CENTRO
 Cidade: PLANALTO ALEGRE UF: SC CEP: 89882-000
 CNPJ: 24.170.620/0001-37 Inscrição Estadual: 258.293.977
 Telefone: 4933283744 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
20	300,00	U	DOCE DE LEITE PASTOSO CONTENDO LEITE- AÇÚCAR, XAROPE DE GULOSE, SAL, ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO, NÃO CONTEM GLÚTEN, POTES DE POLIETILENO DE 01 KG, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,00	3474DOCITO	0,0000	13,00	3.900,00
21	1.000,00	U	CAFÉ TORRADO, MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO-COM 100% DE PUREZA, EMBALAGEM DE 500GR À VÁCUO, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR SELO DE PUREZA ABIC	0,00	2366BELVEDER	0,0000	9,00	9.000,00
22	300,00	U	BISCOITO DOCE TIPO AVEIA E MEL- EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GR, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,00	NESFIT	0,0000	6,00	1.800,00
23	500,00	U	BISCOITO DOCE TIPO MARIA- EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,00	2131PRODASA	0,0000	5,00	2.500,00
24	500,00	U	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA- EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GR, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,00	2132PRODASA	0,0000	5,00	2.500,00
25	500,00	U	CANJICOQUINA DE MILHO- (QUIRERINHA) SUBPRODUTO DO MILHO, DE COR AMARELA, FINA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM COM 500 GR, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,00	5648NUTRIMILHO	0,0000	2,75	1.375,00
29	1.000,00	U	SUCO EM PÓ CONTENDO 1 KG (FAZ 10 LITROS) SABORES DIVERSOS	0,00	LEO	0,0000	8,00	8.000,00

PLANALTO ALEGRE, 8 de Abril de 2020


 RAFAEL DE LARA
 REPRESENTANTE COMERCIAL

PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº
217

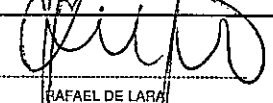
ESTADO DO PARANA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210 RUA RUI BARBOSA, 204 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin	PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 5/2020 - PR
	Processo Administrativo: 18/2020 Processo Licitatório: 15/2020 Data do Processo: 12/03/2020 Folha: 7/17

Fornecedor: PARANA FOODS COMÉRCIO EIRELI
 Endereço: RUA DO COMÉRCIO S/N AS MARGENS DA SC 283 - Bairro: CENTRO
 Cidade: PLANALTO ALEGRE UF: SC CEP: 89882-000
 CNPJ: 24.170.620/0001-37 Inscrição Estadual: 258.293.977
 Telefone: 4933283744 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.to.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
30	200,00	U	CHOCOLATE AO LEITE BARRA DE 1 KG	0,00	5221HARALD	0,0000	28,00	5.600,00
99	50,00	U	CEREAL INFANTIL, SABOR ARROZ E AVEIA, SACHE COM 230 G	0,00	MARATA	0,0000	8,00	400,00
Total do Lote:								101.848,00

Lote: 2								
26	100,00	U	ALHO BULBO INTEIRO- NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE S-JIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS.	0,00		0,0000	0,00	0,00
27	2.000,00	U	BANANA CATURRA EM PRIMEIRA QUALIDADE- GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÁS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER EM MONO BLOCOS PLÁSTICOS E LIMPOS.	0,00		0,0000	0,00	0,00
28	2.000,00	U	BATATA INGLESA DE 1ª QUALIDADE- TAMANHO MÉDIO, LAVADA, FIRME, SEM BROTO, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM DE 2 KG.	0,00		0,0000	0,00	0,00
Total do Lote:								0,00

Lote: 3								
31	400,00	U	EMBALAGEM PARA FREEZER 2 KG- EMBALAGEM PLÁSTICA, PARA CONSERVAR ALIMENTOS C/ 100 UND	0,00	1384MEGAMIL	0,0000	5,00	2.000,00


PLANALTO ALEGRE, 6 de Abril de 2020

 RAFAEL DE LARA
 REPRESENTANTE COMERCIAL

ESTADO DO PARANA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210 RUA RUI BARBOSA, 204 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin	PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 5/2020 - PR
	Processo Administrativo: 18/2020 Processo Licitatório: 15/2020 Data do Processo: 12/03/2020 Folha: 8/17

24.170.620/0001-37
 I.E. 25.829.997-7
 PARANA FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP
 4923 - 1215 / 2020-0215
 Rod SC 783

Fornecedor: PARANA FOODS COMÉRCIO EIRELI
 Endereço: RUA DO COMÉRCIO S/N AS MARGENS DA SC 283 - Bairro: CENTRO
 Cidade: PLANALTO ALEGRE UF: SC CEP: 89882-000
 CNPJ: 24.170.620/0001-37 Inscrição Estadual: 258.293.977
 Telefone: 4933283744 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.to.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
32	400,00	U	EMBALAGEM PARA FREEZER 3 KG- PLÁSTICA PARA CONSERVAR ALIMENTOS C/ 100 UND	0,00	1387MEGAMIL	0,0000	5,00	2.000,00
33	400,00	U	EMBALAGEM PARA FREEZER 5KG- PLÁSTICA, PARA CONSERVAR ALIMENTOS C/ 100 UND	0,00	2614MEGAMIL	0,0000	6,00	2.400,00
34	200,00	U	ESPONJA BRILHO (INOX) -	0,00	1700BRILHEINOX	0,0000	2,73	546,00
35	400,00	U	FILTRO DE CAFÉ-FILTRO COADOR DE PAPEL PARA CAFÉ, DESCARTÁVEL, COM 40 UND Nº 103	0,00	4841BRIGITA	0,0000	4,10	1.640,00
36	400,00	U	LUIVA LÁTEX FORRADA- (P. M. G) EMBORRACHADA, INTERIOR FLOCADO, COMPRIM. 31 CM, ESPESURA: 0,60 MM	0,00	SUPERPRO	0,0000	5,50	2.200,00
37	400,00	U	RODO DE ESPUMA COM CABO-	0,00	2314LOCATELLI	0,0000	12,00	4.800,00
38	60,00	U	SUPORTE PARA BOMBONA D'AGUA- PARA GALÃO DE 20 LITROS, EM PLÁSTICO BRANCO, COM TORNEIRA.	0,00	TREZETILIAS	0,0000	31,00	1.860,00
39	500,00	U	PRATO DESCARTAVEL DIÂMETRO 15 CM COM 10 UNIDADES	0,00	1933COPOSUL	0,0000	1,50	750,00
40	500,00	U	PRATO DESCARTÁVEL DIÂMETRO 26 CM COM 10 UND	0,00	2188COPOSUL	0,0000	4,78	2.390,00
41	50,00	U	PRENDEDO DE ROUPAS DE MADEIRA COM 12 UNIDADES.	0,00	5586PARANA	0,0000	1,80	90,00
42	30,00	U	RASTELO PARA GRAMA E FOLHAS SECAS-	0,00	ZONTA	0,0000	19,53	585,90
43	50,00	U	LENÇO DE PAPEL DUPLOS 14,8 X 1,5 CM, CAIXA C/ 100 UND	0,00	47090 KISS	0,0000	7,00	350,00
44	40,00	U	1/2 LITO ROLIÇO SEM PONTA- 39 CM x 05 MM, PARA ALGODÃO DOCE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	0,00	QUELUZ	0,0000	6,20	248,00
45	150,00	U	SAQUINHOS PLÁSTICOS PARA CACHORRO QUENTE- EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. MATÉRIA-PRIMA ATÓXICA E VIRGEM (NÃO RECICLADA), DIMENSÕES APROXIMADAS 12 CM x 20 CM	0,00	5228 MEGAMIL	0,0000	14,00	2.100,00

PLANALTO ALEGRE, 6 de Abril de 2020

 RAFAEL DE LARA
 REPRESENTANTE COMERCIAL

24.170.620/0001-37
 I.E. 25.829.997-7
 PARANA FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP
 4923 - 1215 / 2020-0215
 Rod SC 783

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº 5/2020-PR FOLHA Nº 8/17
---------------------------------------	--

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2020 - PR

Processo Administrativo: 18/2020
Processo Licitatório: 15/2020
Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 9/17

Fornecedor: PARANA FOODS COMÉRCIO EIRELI
Endereço: RUA DO COMÉRCIO S/N AS MARGENS DA SC 283 - Bairro: CENTRO
Cidade: PLANALTO ALEGRE UF: SC CEP: 89882-000
CNPJ: 24.170.620/0001-37 Inscrição Estadual: 258.293.977
Telefone: 4933283744 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
46	50,00	U	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO CABO PLASTICO E CERDAS SINTÉTICAS, COM SUPORTE	0,00	1378ARQPLAST	0,0000	10,00	500,00
47	350,00	U	FLANELA DE ALGODÃO AMARELA, PARA LIMPEZA TAMANHO 40 DE LARGURA X 61 CM COMPRIMENTO	0,00	3933GABELLEI	0,0000	3,53	1.235,50
48	75,00	U	PÁ PARA LIXO, PÁ PLASTICO CABO LONGO MINIMO 20 CM DE LARGURA	0,00	1691POLICORDA	0,0000	9,00	675,00
49	100,00	U	PAPEL ALUMINIO 45 CM DE LARGURA, ROLO COM 7,5 M	0,00	1391TERMICA	0,0000	5,13	513,00
50	200,00	U	VASSOURA DE NYLON COM CABO-VASSOURA DE NYLON COM CERDAS MACIAS, CEPO PLÁSTICO DE 22 CM, CERDAS DE 11,5 CM COM PLUMAGEM NAS PONTAS, COM CABO ROSQUEADO DE MADEIRA PLASTIFICADA, PARA LIMPEZA EM GERAL, TIPO DOMÉSTICA.	0,00	2326LOCATELI	0,0000	11,00	2.200,00
51	200,00	U	VASSOURA DE PALHA COM CABO- VASSOURA DE PALHA, MATERIAL DAS CERDAS PALHA, MATERIAL DO CABO MADEIRA, COMPRIMENTO DAS CERDAS 60 CM, COM CABO COMPRIDO PARA LIMPEZA EM GERAL.	0,00	3842COLONIAL	0,0000	15,99	3.198,00
52	150,00	U	COLHER DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL- 50 UND	0,00	4013STRAWPLAST	0,0000	6,00	900,00
	50,00	U	CORDA PARA VARAL- 10MEMBALAGEM COM 10 METROS DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO, CORES VARIADAS.	0,00	4103SUPERCORD	0,0000	3,87	193,50
54	300,00	U	GUARDANAPO- 24X22CM - PACOTE CONTENDO 50UN.DE PAPEL BRANCO, TAMANHO MÍNIMO 24X22CM - PACOTE CONTENDO 50UN.	0,00	2737BELAVISTA	0,0000	2,00	600,00
55	500,00	U	PAPEL TOALHA BRANCO- PACOTE COM 2 ROLOS	0,00	1038SORELA	0,0000	4,00	2.000,00

PLANALTO ALEGRE, 6 de Abril de 2020


RAFAEL DE LARA
REPRESENTANTE COMERCIAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2020 - PR

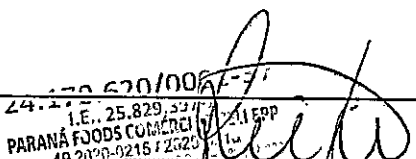
Processo Administrativo: 18/2020
Processo Licitatório: 15/2020
Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 10/17

Fornecedor: PARANA FOODS COMÉRCIO EIRELI
Endereço: RUA DO COMÉRCIO S/N AS MARGENS DA SC 283 - Bairro: CENTRO
Cidade: PLANALTO ALEGRE UF: SC CEP: 89882-000
CNPJ: 24.170.620/0001-37 Inscrição Estadual: 258.293.977
Telefone: 4933283744 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
56	75,00	U	PILHAS AA E AAA- ALCALINA-	0,00	1673 BR 55	0,0000	5,91	443,25
57	120,00	U	RODO ESPONJA ABRASIVA COM CABO-	0,00	2318LOCATELI	0,0000	13,00	1.560,00
58	20,00	U	LUVA PARA FORNO- MANGA CURTA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 A 45CM, 15CM DE LARGURA, TERMICA PARA FORNEAR 250°C.	0,00	CASA	0,0000	52,00	1.040,00
59	200,00	U	PANO PARA PIA MULTIUSO PARA LIMPEZA, SEM FIAPOS	0,00	4330MARTINS	0,0000	3,00	600,00
60	30,00	U	PENEIRA PARA CHÁ - TELA FINA - TAM 19CM DE DIÂMETRO	0,00	BARAO	0,0000	4,10	123,00
61	30,00	U	PORTA FILTRO DE CAFÉ 103,	0,00	PLASUTIL	0,0000	11,00	330,00
62	500,00	U	SACO DE ALGODÃO BRANCO- ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE CHÃO, TAMANHO APROXIMADO 55X80CM	0,00	3414GABELLEI	0,0000	9,00	4.500,00
63	250,00	U	LUVA DE VINIL TRANSPARENTE- CAIXA C/ 100UNTAMANHO P, M, G CONFECCIONADO EM RESINA VINILICA, COM AMIDO, COM REDUTOR ALÉRGICO. APLICAÇÕES: RESTAURANTES, CONFEITARIAS, COZINHAS INDUSTRIAIS.	0,00	3884DESCARPACK	0,0000	23,00	5.750,00
64	100,00	U	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO COM TALCO CAIXA 100 UND T.PMG	0,00	DESCARPACK	0,0000	24,00	2.400,00
65	20,00	U	ISQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO- CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, DIMENSÕES 7,5 CM, PESO APROXIMADAMENTE DE 10 GRAMAS, COM ACENDEADOR, GÁS EMBUTIDO, DESCARTÁVEL.	0,00	1385BIC	0,0000	5,30	106,00

PLANALTO ALEGRE, 6 de Abril de 2020


RAFAEL DE LARA
REPRESENTANTE COMERCIAL

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

219

ESTADO DO PARANA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210 RUA RUI BARBOSA, 204 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin	PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 5/2020 - PR
	Processo Administrativo: 18/2020 Processo Licitatório: 15/2020 Data do Processo: 12/03/2020 Folha: 11/17

Fornecedor: **PARANA FOODS COMÉRCIO EIRELI**
 Endereço: RUA DO COMÉRCIO S/N AS MARGENS DA SC 283 - Bairro: CENTRO
 Cidade: PLANALTO ALEGRE UF: SC CEP: 89882-000
 CNPJ: 24.170.620/0001-37 Inscrição Estadual: 258.293.977
 Telefone: 4933283744 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
66	300,00	U	ESPONJA DE LÃ DE AÇO- FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100X75. COMPOSIÇÃO: LÃ DE AÇO CARBONO, PACOTE COM 08 UNIDADES.	0,00	2279MUNDIAL	0,0000	2,00	600,00
67	1.000,00	U	COPO DESCARTÁVEL 180 ML - MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE, TIRAS COM 100 UNI. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM "PP", CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO.	0,00	5517COPOBEL	0,0000	5,00	5.000,00
68	500,00	U	COPO DESCARTÁVEL 200 ML- MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 200 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE, TIRAS COM 100 UNI. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM "PP", CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO.	0,00	1718COPOBEL	0,0000	4,90	2.450,00
69	1.000,00	U	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE- FEITA DE ESPUMA E MANTA ABRASIVA DE ALTA QUALIDADE, QUE GARANTEM PODER DE LIMPEZA E DURABILIDADE SUPERIORES. POSSUI ADESIVO À BASE D'ÁGUA E NÃO CONTÉM SOLVENTES ORGÂNICOS DESENVOLVIDOS PARA LAVAR LOUÇA. TAMANHO DE ESPONJA: 110 MM X 75 MM X 20 MM.	0,00	5487BETANIM	0,0000	2,00	2.000,00
70	100,00	U	RODO COM CABO- MATERIAL CABO MADEIRA MATERIAL SUPORTE DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO DO SUPORTE 30 CM, QUANTIDADE DE BORRACHAS 02 UNID, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO COM ROSCA PLÁSTICA.	0,00	2314LOCATELLI	0,0000	11,00	1.100,00


PLANALTO ALEGRE, 6 de Abril de 2020

 RAFAEL DE LARA
 REPRESENTANTE COMERCIAL

ESTADO DO PARANA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210 RUA RUI BARBOSA, 204 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin	PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 5/2020 - PR
	Processo Administrativo: 18/2020 Processo Licitatório: 15/2020 Data do Processo: 12/03/2020 Folha: 12/17

Fornecedor: **PARANA FOODS COMÉRCIO EIRELI**
 Endereço: RUA DO COMÉRCIO S/N AS MARGENS DA SC 283 - Bairro: CENTRO
 Cidade: PLANALTO ALEGRE UF: SC CEP: 89882-000
 CNPJ: 24.170.620/0001-37 Inscrição Estadual: 258.293.977
 Telefone: 4933283744 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
71	700,00	U	SACO PARA LIXO 100L-SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 100 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	0,00	4430OESTE	0,0000	4,00	2.800,00
72	700,00	U	SACO PARA LIXO 50L- SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	0,00	1174OESTE	0,0000	3,00	2.100,00
73	700,00	U	SACO PARA LIXO 30 L- SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	0,00	1174OESTE	0,0000	3,00	2.100,00
74	700,00	U	SACO PARA LIXO 20L-SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 20 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	0,00	2299OESTE	0,0000	3,00	2.100,00
75	700,00	U	SACO PARA LIXO 15L- SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 15 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	0,00	OESTE	0,0000	3,00	2.100,00
76	200,00	U	PAÑO DE PRATO-PARA ENXUGAR PRATOS EM TECIDO 100% ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO: 50X30 EM CORES CLARAS.	0,00	4330MARTINS	0,0000	6,00	1.200,00
77	150,00	U	CAPACHO DE FIBRA DE COCO DIMENSÕES: 45X70 CM COMPOSIÇÃO: 40% FIBRA DE COCO E 60% BORRACHA.	0,00	CASADOSCAPACH	0,0000	20,37	3.055,50

PLANALTO ALEGRE, 6 de Abril de 2020

 RAFAEL DE LARA
 REPRESENTANTE COMERCIAL


PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº
 220

ESTADO DO PARANA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210 RUA RUI BARBOSA, 204 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin	PREGÃO PRESENCIAL Nº: 5/2020 - PR
	Processo Administrativo: 18/2020 Processo Licitatório: 15/2020 Data do Processo: 12/03/2020 Folha: 13/17

Fornecedor: **PARANA FOODS COMÉRCIO EIRELI**
 Endereço: RUA DO COMÉRCIO S/N AS MARGENS DA SC 283 - Bairro: CENTRO
 Cidade: PLANALTO ALEGRE UF: SC CEP: 89882-000
 CNPJ: 24.170.620/0001-37 Inscrição Estadual: 258.293.977
 Telefone: 4933283744 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
78	150,00	U	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL-COM ELÁSTICO BRANCA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO 10201230063. DESCRIÇÃO: TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM NÃO-TECIDO (TNT) HIDROFÓBICO, 100% POLIPROPILENO (10G/MP) PRODUZIDA PELA TECNOLOGIA SPUNBONDED COM CARACTERÍSTICAS HIPOALERGÊNICAS E ATÓXICA, TECIDO DE ALTA PERMEABILIDADE QUE PROPORCIONA EQUILÍBRIO TÉRMICO, ASSEGURADO CONFORTO E PROTEÇÃO DURANTE USO DE TOUCA, MÉDIA ELASTICIDADE, FÁCIL AJUSTE, FABRICADO POR MEIO DA TÉCNICA DE SÓLDA ULTRA-SÔNICA, TAMANHO ÚNICO, AJUSTÁVEL A QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA, UNISSEX, EMBALAGEM: COM 100 TOUCAS	0,00	2162BOMPACK	0,0000	12,00	1.800,00
79	1.000,00	U	PAPEL TOALHA DE BANHEIRO INTERFOLHA 02 DOBRAS, FOLHA 22,5X21 CM, PACOTE CONTENDO 1000 FOLHAS.	0,00	2105GUIPEL	0,0000	12,00	12.000,00
Total do Lote:								93.232,65

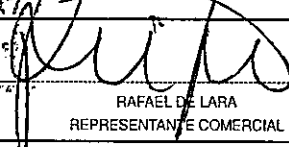
Lote: 4								
	200,00	U	AROMATIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSOL DE 360 ML/302 G PERFUMES VARIADOS	0,00	1738ULTRAFRESH	0,0000	12,00	2.400,00
B1	100,00	U	CERA EM PASTA CORES- AMARELA, VERMELHA E INCOLOR 4,5KG	0,00	1020ANDREIA	0,0000	90,64	9.064,00
B2	100,00	U	CERA EM PASTA CORES AMARELA, VERMELHA E INCOLOR 4,5KG	0,00	ANDREIA	0,0000	14,00	1.400,00
B3	100,00	U	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO, COR AMARELA, 750 ML	0,00	1023ANDREIA	0,0000	8,00	800,00

PLANALTO ALEGRE, 6 de Abril de 2020

 RAFAEL DE LARA
 REPRESENTANTE COMERCIAL

ESTADO DO PARANA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210 RUA RUI BARBOSA, 204 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin	PREGÃO PRESENCIAL Nº: 5/2020 - PR
	Processo Administrativo: 18/2020 Processo Licitatório: 15/2020 Data do Processo: 12/03/2020 Folha: 14/17

Fornecedor: **PARANA FOODS COMÉRCIO EIRELI**
 Endereço: RUA DO COMÉRCIO S/N AS MARGENS DA SC 283 - Bairro: CENTRO
 Cidade: PLANALTO ALEGRE UF: SC CEP: 89882-000
 CNPJ: 24.170.620/0001-37 Inscrição Estadual: 258.293.977
 Telefone: 4933283744 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
84	200,00	U	CERA LIQUIDA AUTO BRILHO COR INCOLOR, 750 ML	0,00	4898ANDREIA	0,0000	9,80	1.960,00
85	700,00	U	DESINFETANTE ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO-APLICAÇÃO BACTERICIDA, AROMA LAVANDA, FRASCO DE 2L.	0,00	4956QLIMPA	0,0000	6,60	4.620,00
86	250,00	U	LIMPA VIDROS TUBOS DE 500 ML-	0,00	2457BELLADONA	0,0000	5,00	1.250,00
87	300,00	U	LIMPADOR- LIMPEZA PESADA CLORO ATIVO EMBALAGEM 500ML-	0,00	LIIRIO DO CAMPO	0,0000	8,00	2.400,00
88	100,00	U	LUSTRA MÓVEIS 200 ML-COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA VARIADOS	0,00	3429PERFECT	0,0000	5,00	500,00
89	500,00	U	PEDRA SANITÁRIA DESODORIZANTE-SANITÁRIO COM AÇÃO BACTERICIDA, COM SUPORTE, 35 GR	0,00	SANY	0,0000	2,93	1.465,00
90	70,00	U	QUEROSENE USO GERAL- EMBALAGEM (900 ML) QUEROSENE USO GERAL - EMBALAGEM (900 ML)	0,00	1861ZAVASKI	0,0000	11,69	818,30
91	300,00	U	SABÃO EM BARRA 200 GR C/ 5 UND. NEUTRO,	0,00	2197ZAVASKI	0,0000	8,00	2.400,00
92	100,00	U	SAPÓLIO LÍQUIDO (300 ML)-SAPONÁCEO CREMOSO LÍQUIDO, PARA SUPERFÍCIES INOX, ESMALTADO, FÓRMICA E CROMADOS	0,00	2239SANY	0,0000	7,00	700,00
93	1.200,00	U	PAPEL HIGIÊNICO PACOTE C/ 4 ROLOS DE 30 M, FOLHA SIMPLES, ACABAMENTO PICOTADO, NA COR BRANCA, MEDINDO 10CM DE LARGURA.	0,00	2265GUIPEL	0,0000	2,80	3.360,00
94	300,00	U	ALCOOL GEL 70 % EMBALAGEM 1 LITRO.	0,00	1994TAJA	0,0000	11,54	3.462,00
95	250,00	U	SABONETE EM BARRA 120 G, PARA HIGIENE PESSOAL, CONTENDO UMECTANTE, EMOLIENTES	0,00	5639 LE BOTANIQL	0,0000	3,00	750,00

PLANALTO ALEGRE, 6 de Abril de 2020

 RAFAEL DE LARA
 REPRESENTANTE COMERCIAL

PROCESSO Nº
 Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin
 FOLHA Nº
 221

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2020 - PR**

Processo Administrativo: 18/2020
Processo Licitação: 15/2020
Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 15/17

Fornecedor: **PARANA FOODS COMÉRCIO EIRELI**
Endereço: RUA DO COMÉRCIO S/N AS MARGENS DA SC 283 - Bairro: CENTRO
Cidade: PLANALTO ALEGRE UF: SC CEP: 89882-000
CNPJ: 24.170.620/0001-37 Inscrição Estadual: 258.293.977
Telefone: 4933283744 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.to.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
96	200,00	U	SABONETE LIQUIDO TUBO 5 LITROS ASPECTO LIQUIDO FISICO PEROLADO, AROMAS VARIADOS, ACIDEZ NEUTRO-PH, APLICAÇÃO TOUCADOR.	0,00	3068QLIMPA	0,0000	30,00	6.000,00
97	200,00	U	SABONETE LIQUIDO TUDO 1L ASPECTO LIQUIDO FISICO PEROLADO, AROMAS VARIADOS, ACIDEZ NEUTRO-PH, APLICAÇÃO TOUCADOR.	0,00	QLIMPA	0,0000	13,00	2.600,00
98	100,00	U	SABONETE ANTI-SEPTICO LIQUIDO EMBALAGEM DE 1 LITROSABONETE ANTI-SEPTICO LIQUIDO EMBALAGEM DE 1 LITRO - APLICAÇÃO - ISENÇÃO MICROBIOLÓGICA	0,00	PREMISSE	0,0000	22,00	2.200,00
100	600,00	U	ALCOOL ETILICO HIDRATADO- PARA USO DOMESTICO, FRASCO PLASTICO, EMBALAGEM 1000ML	0,00	1996ITAJA	0,0000	7,00	4.200,00
101	100,00	U	AEROSOL MULTI-USO- INSETICIDA-EMBALAGEM 300 ML. À BASE DE ÁGUA, EFICIENTE PARA MATAR MOSQUITO INCLUSIVE O MOSQUITO DA DENGUE, ZICA VIRUS E CHIKUNGUNYA), PERNILONGOS E MURICOGAS, CARAPANÁS, MOSCAS, BARATAS, ARANHAS E PULGAS. INGREDIENTES ATIVOS (MIPROTRINA, 0,020%, PERMETRINA 0,050%, ESBOTRINA 0,100%, SOLVENTE, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTE, VEÍCULO E PROPELENTES.	0,00	3905 MAT INSET	0,0000	11,00	1.100,00
102	100,00	U	REMOVEDOR VARSOL-EMBALAGEM 500 ML. REMOVEDOR DE USO DOMÉSTICO, QUE APRESENTA CHEIRO MAIS SUAVE, FÓRMULA MENOS AGRESSIVA E SECAGEM MAIS RÁPIDA. INDICADO PARA LIMPEZA DIÁRIA DA SUJEIRA DE CARPETES E TAPETES, REMOÇÃO DE CÉRAS E LIMPEZA DE AZULEJOS.	0,00	1736CLENMAX	0,0000	18,00	1.800,00

PLANALTO ALEGRE, 6 de Abril de 2020


RAFAEL DE LARA
REPRESENTANTE COMERCIAL

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

24.170.620/0001-37
I.E. 258.293.977
PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI
RUA DO COMÉRCIO S/N AS MARGENS DA SC 283 - BARRIO: CENTRO
PLANALTO ALEGRE - SC
CEP: 89882-000
CNPJ: 24.170.620/0001-37
Inscrição Estadual: 258.293.977

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2020 - PR**

Processo Administrativo: 18/2020
Processo Licitação: 15/2020
Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 16/17

Fornecedor: **PARANA FOODS COMÉRCIO EIRELI**
Endereço: RUA DO COMÉRCIO S/N AS MARGENS DA SC 283 - Bairro: CENTRO
Cidade: PLANALTO ALEGRE UF: SC CEP: 89882-000
CNPJ: 24.170.620/0001-37 Inscrição Estadual: 258.293.977
Telefone: 4933283744 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.to.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
103	500,00	U	AMACIANTE DE ROUPA- ASPECTO FISICO LIQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO, FRASCO DE 2 LITROS, COM TAMPAS ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	0,00	4436BRILHASUL	0,0000	9,00	4.500,00
104	500,00	U	MULTIUSO LIMPADOR DE USO GERAL-TUBO COM 500 ML. UTILIZADO PARA LIMPEZA DE AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FULigem, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E SALTOS, RISCOS DE LÁPIS, AROMAS VARIADOS. SEM A PRESENÇA DE AMÔNIA NA COMPOSIÇÃO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE PAPELÃO DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS.	0,00	2463LIRIO DO CAM	0,0000	4,00	2.000,00
105	500,00	U	SABÃO EM PÓ CONVENCIONAL-DE PRIMEIRA LINHA, PARA LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA/MS, EMBALAGEM 01 KG.	0,00	1513GIRANDOSOL	0,0000	8,00	4.000,00
106	2.000,00	U	DETERGENTE LIQUIDO-COMPOSTO DE TENSIOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS, AROMA NEUTRO, COM TENSIOATIVOS BIODEGRADÁVEL. FRASCO DE 500 ML.	0,00	4431BRILHASUL	0,0000	2,30	4.600,00

PLANALTO ALEGRE, 6 de Abril de 2020

24.170.620/0001-37
I.E. 258.293.977
PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI
RUA DO COMÉRCIO S/N AS MARGENS DA SC 283 - BARRIO: CENTRO
PLANALTO ALEGRE - SC
CEP: 89882-000
CNPJ: 24.170.620/0001-37
Inscrição Estadual: 258.293.977


RAFAEL DE LARA
REPRESENTANTE COMERCIAL

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

222

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2020 - PR**

Processo Administrativo: 18/2020
Processo Licitatório: 15/2020
Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 17/17

Fornecedor: PARANA FOODS COMÉRCIO EIRELI
Endereço: RUA DO COMÉRCIO S/N AS MARGENS DA SC 283 - Bairro: CENTRO
Cidade: PLANALTO ALEGRE UF: SC CEP: 89682-000
CNPJ: 24.170.620/0001-37 Inscrição Estadual: 258.293.977
Telefone: 4933283744 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.to.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
107	100,00	U	SAPÓLIO EM PÓ PRODUTO PREPARADO À BASE DE TENSIOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, CORANTE E ESSÊNCIA. EMBALAGEM COM 300 GRAMAS.	0,00	5494PERFECT	0,0000	5,89	589,00
108	2.000,00	LF	ÁGUA SANITÁRIA- COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CARBONATO DE SÓDIO. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% À 2,5% P/P, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS, TIPO COMUM, FRASCO DE 2 LITRO	0,00	4435BRILHASUL	0,0000	6,00	12.000,00

Total do Lote: 82.938,30

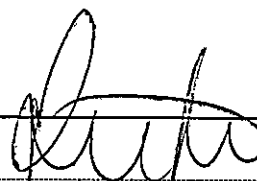
Reservado para Observações do Fornecedor: VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

Total Geral: 278.018,95

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (duzentos e setenta e oito mil dezoto reais e noventa e cinco centavos)

PLANALTO ALEGRE, 6 de Abril de 2020


RAFAEL DE LAPA
REPRESENTANTE COMERCIAL

24.170.620/0001-37
25.875.37-7
PARA: COMÉRCIO EIREM EPP
Rc 5/2020-0216
A 26-SC CEP: 8302-000

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
223

DECLARAÇÃO CONJUNTA PROPOSTA

A empresa **PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.170.620/0001-37, sediada à Rua do Comércio, s/n às margens da Rodovia SC, 283, na cidade de Planalto Alegre, SC, por intermédio de seu representante legal o Sr. André Luiz dos Santos, portador do CPF nº 005.501.609-06 e da Carteira de Identidade nº 3408161 SSP/SC. **DECLARA:**

- Que correrão por nossa conta, qualquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços dos produtos licitados;
- Que os preços apresentados compreendem todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes e seguros;
- Que o prazo de entrega do objeto é de acordo com o Edital, e condições de pagamento é de acordo com o Edital;
- De que recebeu cópia do Edital e seus anexos e tomou conhecimento das dificuldades na entrega e fornecimento dos objetos desta licitação, e se vencedor fornecerá o objeto pelo preço proposto e de acordo com o Edital;
- Que a empresa possui aptidão para desempenhar o objeto da licitação, em características, quantidades e prazos;
- Que a mesma aceita as condições impostas por este Edital e que se submete ao disposto pela lei 8666/93 e Diplomas Complementares;
- Que os produtos a serem entregues ficarão sob inteira responsabilidade, até a entrega definitiva;
- Que os objetos ofertados atendem à todas as especificações descritas no Edital;
- Que cumpre plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02;
- Que a validade da proposta é de acordo com o Edital;
- Que a empresa concorda com todos os termos descritos no Edital e seus anexos e que tem pleno conhecimento da realização dos trabalhos do certame.
- **Prazo da entrega: Conforme Edital**
- **Validade da Proposta: Conforme o edital**
- **Validade dos Produtos: Conforme o Edital**
- **DADOS BANCÁRIOS**
- **BANCO BANRISUL**
- **Nº DA AGÊNCIA: 0582**
- **Nº DA CONTA CORRENTE: 0606737209**
- **FAVORECIDO: PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI**
- **E-MAIL: licitucaoparanafoods@outlook.com**
- **Telefone: 49 2020-0213**

Planalto Alegre/SC, 07 De Abril de 2020.


REPRESENTANTE COMERCIAL

RAFAEL DE LARA

CPF: 096.629.339-80

24.170.620/0001-37
E.P. 25.827.37-7
PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI P
49 2020-0213
Rec. SC 283, Planalto Alegre SC

RG: 6.095.966

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 224
---------------------------------------	--------------------------------

ENVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 25
----------------------------------	----------------------------

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
 RUA RUI BARBOSA, 204
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREÇÃO PRESENCIAL
 Nº.: 5/2020 - PR

Processo Administrativo: 18/2020
 Processo Licitatório: 15/2020
 Data do Processo: 12/03/2020

Fornecedor: **CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB**

Endereço: RUA MAJOR ESTEVAO - Bairro: CENTRO

Cidade: MALLET UF: PR CEP: 84570-000

CNPJ: 11.565.492/0001-89

Telefone: 42991270778

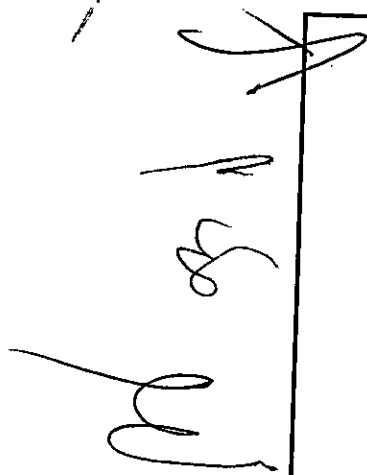
Inscrição Estadual: 9051042767
 MPE Local/Regional: Não Enquadrado como MPE: Sim

Folha: 1/19


Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	50,00	U	CACAU EM PÓ EMBALAGEM DE 200 GRAMAS- PRODUTO ALIMENTÍCIO CONTENDO APENAS CACAU EM PÓ SOLÚVEL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, AMIDO, LEITE E DERIVADOS DE LEITE. RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES.	0,00	neilar	0,0000	18,31	915,50
2	100,00	U	CANELA EM PÓ COM 30 GRAMAS-PRODUTO ALIMENTÍCIO EM PÓ FINO, PURO. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO MARROM CLARO, CHEIRO AROMÁTICO E SABOR CARACTERÍSTICO DE CANELA. EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, ATÓXICA, DE 100G. RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, DATA DE PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. LIVRE DE INSETOS E FUNGOS. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	0,00	incas	0,0000	2,37	237,00
3	300,00	U	DOCE DE FRUTA CONTENDO 1 KG. SABORES: MORANGO, UVA, GOIABA, BANANA, PÊSSEGO, MAÇÁ OU ABÓBORA. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO EM POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, ÍNTEGRO, COM TAMPA E LACRE DE PROTEÇÃO, CONTENDO 1000G. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações	0,00	INCONTRIL	0,0000	11,69	3.507,00

Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin

PROCESSO Nº
 FOLHA Nº
 226



MALLET, 3 de Abril de 2020


 CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB
 ADMINISTRADOR

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 5/2020 - PR

Processo Administrativo: 18/2020
Processo Licitatório: 15/2020
Data do Processo: 12/03/2020

Fornecedor: CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB

Endereço: RUA MAJOR ESTEVAO - Bairro: CENTRO

Cidade: MALLET UF: PR CEP: 84570-000

CNPJ: 11.565.492/0001-89

Inscrição Estadual: 9051042767

Telefone: 42991270778 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Folha: 2/19

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 1

4	200,00	U	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FEIJÃO CLASSE CARIOCA, NOVO, TIPO 1, GRUPO 1. NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES E, COLORAÇÃO DOS GRÃOS COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, RENDIMENTO INADEQUADO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	0,00	CALDO BOM	0,0000	7,56	1.512,00
---	--------	---	--	------	-----------	--------	------	----------

5	700,00	U	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FEIJÃO CLASSE PRETO, NOVO, TIPO 1, GRUPO 1. NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, COLORAÇÃO DOS GRÃOS COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, RENDIMENTO INADEQUADO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	0,00	PEROLA	0,0000	5,65	3.955,00
---	--------	---	--	------	--------	--------	------	----------

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
227

MALLET, 3 de Abril de 2020


CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB
ADMINISTRADOR

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
 RUA RUI BARBOSA, 204
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO-PRESENCIAL
Nº.: 5/2020 - PR

Processo Administrativo: 18/2020
 Processo Licitatório: 15/2020
 Data do Processo: 12/03/2020

Fornecedor: **CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB**

Endereço: RUA MAJOR ESTEVAO - Bairro: CENTRO
 Cidade: MALLETT UF: PR CEP: 84570-000

CNPJ: 11.565.492/0001-89

Telefone: 42991270778 Inscrição Estadual: 9051042767

Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Folha: 3/19

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descço.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------


Lote: 1

6	1.700,00	U	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL- CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEITE FLUIDO, PROCESSADO EM USINA DE BENEFICIAMENTO ATRAVÉS DO SISTEMA ULTRA HIGH TEMPERATURA (UHT) COM FISCALIZAÇÃO PERMANENTE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR COR BRANCA INTERIOR E SABOR CARACTERÍSTICO. CONTENDO 1 L. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TETRA PACK OU TETRA BRICK ASSEPTIC. DEVERÁ TRAZER INFORMAÇÕES GERAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE BEM VISÍVEIS E CLARAS. AS BORDAS DO FECHO DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM DEVEM ESTAR PERFEITAS, SEM ORIFÍCIOS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM A QUALIDADE E O VALOR NUTRICIONAL DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SINAIS DE SUJIDADE, CORPOS ESTRANHOS AO PRODUTO, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, SABOR ÁCIDO INTENSO OU PROBLEMAS DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,00	TIROL	0,0000	5,84	9.928,00
---	----------	---	--	------	-------	--------	------	----------

Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin

PROCESSO Nº
 FOLHA Nº
 228

MALLETT, 3 de Abril de 2020



 CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB
 ADMINISTRADOR

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL

Nº: 5/2020 - PR

Processo Administrativo: 18/2020
Processo Licitatório: 15/2020
Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 4/19

Fornecedor: **CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB**
Endereço: RUA MAJOR ESTEVAO - Bairro: CENTRO
Cidade: MALLET UF: PR CEP: 84570-000
CNPJ: 11.565.492/0001-89 Inscrição Estadual: 9051042767
Telefone: 42991270778 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 1

7	600,00	U	MACARRÃO TIPO PARAFUSO- CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO DE SEMOLINA E VITAMINAS TIPO PARAFUSO (FUSILI). INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), FIBRA DE TRIGO - FARINHA DE AVEIA, FARINHA DE CEVADA E CORANTES NATURAIS (CURCUMA E URUCUM). NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS, FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO BEM VEDADO, EM EMBALAGEM DE 3 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES.	0,00	LE SORELLE	0,0000	17,59	10.554,00
---	--------	---	---	------	------------	--------	-------	-----------

8	600,00	U	SAGU DE MANDIOCA- EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,00	PRATA	0,0000	4,93	2.958,00
---	--------	---	--	------	-------	--------	------	----------

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
229

MALLET, 3 de Abril de 2020


CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB
ADMINISTRADOR

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telephone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 5/2020 - PR

Processo Administrativo: 18/2020
Processo Licitatório: 15/2020
Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 5/19

Fornecedor: **CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB**
Endereço: RUA MAJOR ESTEVAO - Bairro: CENTRO
Cidade: MALLET UF: PR CEP: 84570-000
CNPJ: 11.565.492/0001-89 Inscrição Estadual: 9051042767
Telefone: 42991270778 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	----------	----------------	-------------

Lote: 1

9	500,00	U	VINAGRE-CARACTERÍSTICAS: TÉCNICAS: FERMENTADO ACÉTICO DE ALCÓOL, ACIDEZ 4%. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM GARRAFAS PLÁSTICAS RESISTENTES, CONTEUDO 900 MIL. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	0,00	HEINING	0,0000	2,03	1.015,00
10	200,00	U	MEL DE FLORADA SILVESTRE COM NECTAR DE DIFERENTES FLORES, PET 500G BISNAGA	0,00	OURO MEL	0,0000	15,66	3.132,00
11	700,00	U	ERVA PARA CHIMARRÃO MOIDA FINA-NO MÍNIMO 70% DE FOLHAS, NO MÁXIMO 30% DE OUTRAS PARTES DO RAMO. EMPACOTAMENTO A VÁCUO GARANTE A PRESERVAÇÃO DA COR E DO SABOR POR MUITO MAIS TEMPO. EMBALAGEM DE 1 QUILO.	0,00	ÚNIAO	0,0000	11,45	8.015,00
12	700,00	U	MAIONESE TRADICIONAL INDUSTRIALIZADA-POTE DE 500G, COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,00	SUAVIT	0,0000	5,36	3.752,00
13	500,00	U	FARINHA DE MANDIOCA-GRUPO: SECA. SUBGRUPO: FINA. CLASSE: BRANCA. TIPO 1. EMBALAGEM: PACOTE COM 500G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	0,00	PINDUCA	0,0000	4,29	2.145,00
14	1.000,00	U	CHÁ SAQUINHOS CX 40G.	0,00	CAPIMAR	0,0000	3,85	3.850,00

MALLET, 3 de Abril de 2020

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
230

CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB
ADMINISTRADOR

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin
Telefone: 42 5431210

PREGAO PRESENCIAL
Nº 15/2020 - PR

Processo Administrativo: 18/2020
Processo Licitatório: 15/2020
Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 6/19

Fornecedor: **CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB**
Endereço: RUA MAJOR ESTEVAO - Bairro: CENTRO
Cidade: MALLET UF: PR CEP: 84570-000
CNPJ: 11.565.492/0001-89
Telefone: 42991270778
Inscrição Estadual: 9051042767
MPE Local/Regional: Não Enquadrado como MPE: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
15	1.500,00	U	OLEO DE SOJA REFINADO, 100 % NATURAL- EMBALAGEM DE LATAS OU RECIPIENTE DE PLÁSTICO, DE 900 ML. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	0,00	LEVE	0,0000	4,21	6.315,00
16	600,00	U	MACARRÃO TIPO GRAVATINHA-EMBALAGEM 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	0,00	PARATI	0,0000	6,29	3.774,00
17	600,00	U	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE-EMBALAGEM DE 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	0,00	PARATI	0,0000	4,03	2.418,00
18	100,00	U	LENTILHA, PCT. C/500 GRAMAS-VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	0,00	PINDUCA	0,0000	6,56	656,00
19	200,00	U	FARINHA DE MILHO (BIJU)- 100% NATURAL, EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	0,00	KY FARINHA	0,0000	4,58	916,00
20	300,00	U	DOCE DE LEITE PASTOSO CONTENDO: LEITE- AÇÚCAR, XAROPÉ DE GLICOSE, SAL, ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO, NÃO CONTEM GLÚTEN. POTES DE POLIETILENO DE 01 KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,00	OLIVEIRA	0,0000	13,26	3.978,00
21	1.000,00	U	CAFÉ TORRADO, MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO- COM 100% DE PUREZA. EMBALAGEM DE 500GR A VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR SELO DE PUREZA ABIC	0,00	TROPEIRO	0,0000	10,06	10.060,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
231

MALLET, 3 de Abril de 2020

[Assinatura]
CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB
ADMINISTRADOR

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
 RUA RUI BARBOSA, 204
 C.E.P.: 84635-000 Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2020 - PR

Processo Administrativo: 18/2020
 Processo Licitatório: 15/2020
 Data do Processo: 12/03/2020

Fornecedor: CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB
 Endereço: RUA MAJOR ESTEVAO - Bairro: CENTRO
 Cidade: MALLET UF: PR CEP: 84570-000
 CNPJ: 11.565.492/0001-89 Inscrição Estadual: 9051042767
 Telefone: 42991270778 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Folha: 7/19

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
22	300,00	U	BISCOITO DOCE TIPO AVEIA E MEL- EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GR, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,00	ORQUIDEA	0,0000	6,20	1.860,00
23	500,00	U	BISCOITO DOCE TIPO MARIA- EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,00	ORQUIDEA	0,0000	5,55	2.775,00
24	500,00	U	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA- EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GR, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,00	ORQUIDEA	0,0000	5,61	2.805,00
25	500,00	U	CANJUIQUINHA DE MILHO- (QUIRERINHA) SUBPRODUTO DO MILHO, DE COR AMARELA, FINA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM COM 500 GR, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,00	PINDUCA	0,0000	2,93	1.465,00
29	1.000,00	U	SUCO EM PÓ CONTENDO 1 KG (FAZ 10 LITROS) SABORES DIVERSOS	0,00	ATALAIA	0,0000	8,63	8.630,00
30	200,00	U	CHOCOLATE AO LEITE BARRA DE 1 KG	0,00	ROMA	0,0000	28,28	5.656,00
99	50,00	U	CEREAL INFANTIL, SABOR ARROZ E AVEIA, SACHE COM 230 G	0,00	ALCAFOODS	0,0000	9,33	466,50
							Total do Lote:	107.250,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 232

MALLET, 3 de Abril de 2020

CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB
 ADMINISTRADOR

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

Telefone: 42 5431210

**PREGÃO-PRESENCIAL
Nº.: 5/2020 - PR**

Processo Administrativo: 18/2020
Processo Licitatório: 15/2020
Data do Processo: 12/03/2020


Folha: 8/19

Fornecedor: **CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB**
Endereço: RUA MAJOR ESTEVAO - Bairro: CENTRO
Cidade: MALLET UF: PR CEP: 84570-000
CNPJ: 11.565.492/0001-89 Inscrição Estadual: 9051042767
Telefone: 42991270778 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
26	100,00	U	ALHO BULBO INTEIRO- NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS.	0,00	CEASA	0,0000	25,90	2.590,00
27	2.000,00	U	BANANA CATURRA EM PRIMEIRA QUALIDADE-GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SAS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL, A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER EM MONO BLOCOS PLÁSTICOS E LIMPOS.	0,00	CEASA	0,0000	2,75	5.500,00
28	2.000,00	U	BATATA INGLESA DE 1ª QUALIDADE- TAMANHO MÉDIO, LAVADA, FIRME, SEM BROTO, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM DE 2 KG.	0,00	CEASA	0,0000	3,39	6.780,00
							Total do Lote:	14.870,00

Lote: 3								
31	400,00	U	EMBALAGEM PARA FREEZER 2 KG- EMBALAGEM PLÁSTICA, PARA CONSERVAR ALIMENTOS C/ 100 UND	0,00	BOMPACK	0,0000	5,09	2.036,00
32	400,00	U	EMBALAGEM PARA FREEZER 3 KG- PLÁSTICA PARA CONSERVAR ALIMENTOS C/ 100 UND	0,00	BOMPACK	0,0000	5,43	2.172,00
33	400,00	U	EMBALAGEM PARA FREEZER 5KG- PLÁSTICA, PARA CONSERVAR ALIMENTOS C/ 100 UND	0,00	BOMPACK	0,0000	6,35	2.540,00

MALLET, 3 de Abril de 2020


CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB
ADMINISTRADOR

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

GNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2020 - PR

Processo Administrativo: 18/2020
Processo Licitatório: 15/2020
Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 9/19

Fornecedor: CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB
Endereço: RUA MAJOR ESTEVAO - Bairro: CENTRO
Cidade: MALLET UF: PR CEP: 84570-000
CNPJ: 11.565.492/0001-89 Inscrição Estadual: 9051042767
Telefone: 42991270778 Enquadro como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
34	200,00	U	ESPONJA BRILHO (INOX) -	0,00	BRILHANOX	0,0000	2,89	578,00
35	400,00	U	FILTRO DE CAFÉ-FILTRO COADOR DE PAPEL PARA CAFÉ, DESCARTÁVEL, COM 40 UND Nº 103	0,00	BRIGITA	0,0000	4,28	1.712,00
36	400,00	U	LUVA LÁTEX FORRADA- (P, M, G) EMBORRACHADA, INTERIOR FLOCADO, COMPRIM. 31 CM, ESPESSURA: 0,60 MM	0,00	BOMPACK	0,0000	5,65	2.260,00
37	400,00	U	RODO DE ESPUMA COM CABO-	0,00	PEROVINHA	0,0000	12,39	4.956,00
38	60,00	U	SUPORTE PARA BOMBONA D'AGUA- PARA GALÃO DE 20 LITROS, EM PLÁSTICO BRANCO, COM TORNEIRA.	0,00	IMBRASIL	0,0000	31,00	1.860,00
39	500,00	U	PRATO DESCARTÁVEL DIÂMETRO 15 CM COM 10 UNIDADES	0,00	CRISTALCOPO	0,0000	1,70	850,00
40	500,00	U	PRATO DESCARTÁVEL DIÂMETRO 26 CM COM 10 UND	0,00	CRISTALCOPO	0,0000	4,83	2.415,00
41	50,00	U	PRENDEDOR DE ROUPAS DE MADEIRA COM 12 UNIDADES.	0,00	PARANA	0,0000	1,93	96,50
42	30,00	U	RASTELO PARA GRAMA E FOLHAS SECAS-	0,00	PEROVINHA	0,0000	19,53	585,90
43	50,00	U	LENÇO DE PAPEL DUPLOS 14,8 X 1,5 CM, CAIXA C/ 100 UND	0,00	KISS	0,0000	7,13	356,50
44	40,00	U	PALITO ROLICO SEM PONTA- 30 CM x 05 MM, PARA ALGODÃO DOCE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	0,00	BOMPACK	0,0000	6,59	263,60
45	150,00	U	SACUINHOS PLÁSTICOS PARA CACHORRO QUENTE- EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. MATÉRIA-PRIMA ATÓXICA E VIRGEM (NÃO RECICLADA). DIMENSÕES APROXIMADAS 12 CM x 20 CM	0,00	BRINKFEST	0,0000	14,36	2.154,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
239

MALLET, 3 de Abril de 2020

CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB
ADMINISTRADOR

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.F.: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2020 - PR**

Processo Administrativo: 18/2020
Processo Licitatório: 15/2020
Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 10/19

Fornecedor: **CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB**
Endereço: RUA MAJOR ESTEVAO - Bairro: CENTRO
Cidade: MALLET UF: PR CEP: 84570-000
CNPJ: 11.565.492/0001-89 Inscrição Estadual: 9051042767
Telefone: 42991270778 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
46	50,00	U	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO CABO PLASTICO E CERDAS SINTÉTICAS, COM SUPORTE	0,00	PEROVINHA	0,0000	10,56	528,00
47	350,00	U	FLANELA DE ALGODÃO AMARELA, PARA LIMPEZA TAMANHO 40 DE LARGURA X 61 CM COMPRIMENTO	0,00	PANOSUL	0,0000	3,53	1.235,50
48	75,00	U	PÁ PARA LIXO, PÁ PLASTICO CABO LONGO MINIMO 20 CM DE LARGURA	0,00	DOBRASIL	0,0000	9,56	717,00
49	100,00	U	PAPEL ALUMINIO 45 CM DE LARGURA, ROLO COM 7,5 M	0,00	BOMPACK	0,0000	5,23	523,00
50	200,00	U	VASSOURA DE NYLON COM CABO-VASSOURA DE NYLON COM CERDAS MACIAS, CEPO PLÁSTICO DE 22 CM, CERDAS DE 11,5 CM COM PLUMAGEM NAS PONTAS, COM CABO ROSQUEADO DE MADEIRA PLASTIFICADA, PARA LIMPEZA EM GERAL, TIPO DOMÉSTICA.	0,00	PEROVINHA	0,0000	11,76	2.352,00
51	200,00	U	VASSOURA DE PALHA COM CABO- VASSOURA DE PALHA, MATERIAL DAS CERDAS PALHA, MATERIAL DO CABO MADEIRA, COMPRIMENTO DAS CERDAS 60 CM, COM CABO COMPRIDO PARA LIMPEZA EM GERAL.	0,00	PEROVINHA	0,0000	15,99	3.198,00
52	150,00	U	COLHER DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL- 50 UND	0,00	BRINKFEST	0,0000	6,93	1.039,50
53	50,00	U	CORDA PARA VARAL-10MEMBALAGEM COM 10 METROS DE COMPRIMENTO. CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO, CORES VARIADAS.	0,00	PARANA	0,0000	3,87	193,50
54	300,00	U	GUARDANAPO- 24X22CM - PACOTE CONTENDO 50UN.DE PAPEL BRANCO, TAMANHO MÍNIMO 24X22CM - PACOTE CONTENDO 50UN.	0,00	MAXXIN	0,0000	2,15	645,00

MALLET, 3 de Abril de 2020

Prefeitura Municipal Paulo Frontin PROCESSO Nº
FOLHA Nº 235

CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB
ADMINISTRADOR

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42.5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.F.: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2020 - PR**

Processo Administrativo: 18/2020
Processo Licitatório: 15/2020
Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 11/19

Fornecedor: CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB
Endereço: RUA MAJOR ESTEVAO - Bairro: CENTRO
Cidade: MALLET UF: PR CEP: 84570-000
CNPJ: 11.565.492/0001-89 Inscrição Estadual: 9051042767
Telefone: 42991270778 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 3

55	500,00	U	PAPEL TOALHA BRANCO- PACOTE COM 2 ROLOS	0,00	STYLUS	0,0000	4,41	2.205,00
56	75,00	U	PILHAS AA E AAA- ALCALINA-	0,00	RAYOVAC	0,0000	5,91	443,25
57	120,00	U	RODO ESPONJA ABRASIVA COM CABO-	0,00	PEROVINHA	0,0000	13,07	1.568,40
58	20,00	U	LUVA PARA FORNO- MANGA CURTA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 A 45CM, 15CM DE LARGURA, TÉRMICA PARA FORNEAR 250°C.	0,00	BOMPACK	0,0000	53,46	1.069,20
59	200,00	U	PANO PARA PIA MULTIUSO PARA LIMPEZA, SEM FIAPOS	0,00	PERFEX	0,0000	3,24	648,00
60	30,00	U	PENEIRA PARA CHÁ - TELA FINA - TAM 19CM DE DIÂMETRO	0,00	ELMO	0,0000	4,16	124,80
61	30,00	U	PORTA FILTRO DE CAFÉ 103.	0,00	ELMO	0,0000	11,62	348,60
62	500,00	U	SACO DE ALGODÃO BRANCO- ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE CHÃO, TAMANHO APROXIMADO 55X80CM	0,00	PANOSUL	0,0000	9,05	4.525,00
63	250,00	U	LUVA DE VINIL TRANSPARENTE- CAIXA C/ 100UNTAMANHO P, M, G CONFECCIONADO EM RESINA VINILICA, COM AMIDO, COM REDUTOR ALÉRGICO, APLICAÇÕES: RESTAURANTES, CONFEITARIAS, COZINHAS INDUSTRIAIS.	0,00	BOMPACK	0,0000	23,79	5.947,50
64	100,00	U	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO COM TALCO CAIXA 100 UND T.PMG	0,00	BOMPACK	0,0000	24,89	2.489,00
65	20,00	U	ISQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO- CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, DIMENSÕES 7,5 CM, PESO APROXIMADAMENTE DE 10 GRAMAS, COM ACENDEADOR, GÁS EMBUTIDO, DESCARTÁVEL.	0,00	BIC	0,0000	5,48	109,60

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
236

MALLET, 3 de Abril de 2020

CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB
ADMINISTRADOR

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2020 - PR**

Processo Administrativo: 18/2020
Processo Licitatório: 15/2020
Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 12/19

Fornecedor: CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB
Endereço: RUA MAJOR ESTEVAO - Bairro: CENTRO
Cidade: MALLET UF: PR CEP: 84570-000
CNPJ: 11.565.492/0001-89 Inscrição Estadual: 9051042767
Telefone: 42991270778 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------


Lote: 3

66	300,00	U	ESPONJA DE LÁ DE AÇO- FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100X75. COMPOSIÇÃO: LÁ DE AÇO CARBONO. PACOTE COM 08 UNIDADES.	0,00	ASSOLAN	0,0000	2,12	636,00
67	1.000,00	U	COPO DESCARTÁVEL 180 ML - MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE. TIRAS COM 100 UNI. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SIMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM "PP", CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO.	0,00	CRISTALCOPO	0,0000	5,20	5.200,00
68	500,00	U	COPO DESCARTÁVEL 200 ML- MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 200 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE. TIRAS COM 100 UNI. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SIMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM "PP", CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO.	0,00	CRISTALCOPO	0,0000	5,59	2.795,00
69	1.000,00	U.	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE- FEITA DE ESPUMA E MANTA ABRASIVA DE ALTA QUALIDADE. QUE GARANTEM PODER DE LIMPEZA E DURABILIDADE SUPERIORES. POSSUI ADESIVO À BASE D'ÁGUA E NÃO CONTÉM SOLVENTES ORGÂNICOS DESENVOLVIDOS PARA LAVAR LOUÇA. TAMANHO DE ESPONJA: 110 MM X 75 MM X 20 MM.	0,00	ESFREBON	0,0000	2,01	2.010,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
237

MALLET, 3 de Abril de 2020


CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB
ADMINISTRADOR

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
 RUA RUI BARBOSA, 204
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
 Nº: 5/2020 - PR

Processo Administrativo: 18/2020
 Processo Licitatório: 15/2020
 Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 13/19

Fornecedor: CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB
 Endereço: RUA MAJOR ESTEVAO - Bairro: CENTRO
 Cidade: MALLETT UF: PR CEP: 84570-000
 CNPJ: 11.565.492/0001-89 Inscrição Estadual: 9051042767
 Telefone: 42991270778 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.to.	Preço Unitário	Preço Total
70	100,00	U	RODO COM CABO- MATERIAL CABO MADEIRA MATERIAL SUPORTE DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO DO SUPORTE 30 CM, QUANTIDADE DE BORRACHAS 02 UNID, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO COM ROSCA PLÁSTICA.	0,00	PEROVINHA	0,0000	13,10	1.310,00
71	700,00	U	SACO PARA LIXO 100L-SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 100 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	0,00	LIXOLIX	0,0000	5,13	3.591,00
72	700,00	U	SACO PARA LIXO 50L- SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	0,00	LIXOLIX	0,0000	3,86	2.702,00
73	700,00	U	SACO PARA LIXO 30 L- SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	0,00	LIXOLIX	0,0000	3,43	2.401,00
74	700,00	U	SACO PARA LIXO 20L-SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 20 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	0,00	LIXOLIX	0,0000	3,36	2.352,00
75	700,00	U	SACO PARA LIXO 15L- SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 15 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	0,00	LIXOLIX	0,0000	3,33	2.331,00

MALLETT, 3 de Abril de 2020

Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin

PROCESSO Nº
 FOLHA Nº
 238

CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB
 ADMINISTRADOR

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
 RUA RUI BARBOSA, 204
 C.E.P.: 84635-000 Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2020 - PR**

Processo Administrativo: 18/2020
 Processo Licitatório: 15/2020
 Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 14/19

Fornecedor: **CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB**
 Endereço: RUA MAJOR ESTEVAO - Bairro: CENTRO
 Cidade: MALLETT UF: PR CEP: 84570-000
 CNPJ: 11.565.492/0001-89 Inscrição Estadual: 9051042767
 Telefone: 42991270778 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
76	200,00	U	PANO DE PRATO-PARA ENXUGAR PRATOS EM TECIDO 100% ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO: 50X30 EM CORES CLARAS.	0,00	PANOSUL	0,0000	7,41	1.482,00
77	150,00	U	CAPACHO DE FIBRA DE COCO DIMENSÕES: 45X70 CM COMPOSIÇÃO: 40% FIBRA DE COCO E 60% BORRACHA.	0,00	PANOSUL	0,0000	20,37	3.055,50
78	150,00	U	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL- COM ELÁSTICO BRANCA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO 10201230063. DESCRIÇÃO: TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM NÃO-TECIDO (TNT) HIDROFÓBICO, 100% POLIPROPILENO (10GM²) PRODUZIDA PELA TECNOLOGIA, SPUNBONDED COM CARACTERÍSTICAS HIPOALERGÊNICAS E ATÓXICA, TECIDO DE ALTA PERMEABILIDADE QUE PROPORCIONA EQUILÍBRIO TÉRMICO, ASSEGURADO CONFORTO E PROTEÇÃO DURANTE USO DE TOUCA, MÉDIA ELASTICIDADE, FÁCIL AJUSTE, FABRICADO POR MEIO DA TÉCNICA DE SOLDA ULTRA-SÔNICA, TAMANHO ÚNICO, AJUSTÁVEL A QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA, UNISSEX. EMBALAGEM: COM 100 TOUCAS	0,00	BOMPACK	0,0000	14,95	2.242,50
79	1.000,00	U	PAPEL TOALHA DE BANHEIRO INTERFOLHA 02 DOBRAS, FOLHA 22,5X21 CM, PACOTE CONTENDO 1000 FOLHAS.	0,00	ALPHES	0,0000	20,11	20.110,00

Total do Lote: 106.963,35

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
239

MALLETT, 3 de Abril de 2020


 CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB
 ADMINISTRADOR

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 5/2020 - PR

Processo Administrativo: 18/2020
Processo Licitatório: 15/2020
Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 15/19

Fornecedor: **CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB**
Endereço: RUA MAJOR ESTEVAO - Bairro: CENTRO
Cidade: MALLETT UF: PR CEP: 84570-000
CNPJ: 11.565.492/0001-89 Inscrição Estadual: 9051042767
Telefone: 42991270778 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descço.	Preço Unitário	Preço Total
80	200,00	U	AROMATIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSOL DE 360 ML/302 G PERFUMES VARIADOS	0,00	BOMAR	0,0000	12,87	2.574,00
81	100,00	U	CERA EM PASTA CORES- AMARELA, VERMELHA E INCOLOR 4,5KG	0,00	POLISOL	0,0000	90,64	9.064,00
82	100,00	U	CERA EM PASTA CORES AMARELA, VERMELHA E INCOLOR 400G	0,00	DONA MARIA	0,0000	14,39	1.439,00
83	100,00	U	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO, COR AMARELA, 750 ML	0,00	GIRANDO SOL	0,0000	8,93	893,00
84	200,00	U	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO COR INCOLOR, 750 ML	0,00	GIRANDO SOL	0,0000	9,86	1.972,00
85	700,00	U	DESINFETANTE ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO-APLICAÇÃO BACTERICIDA, AROMA LAVANDA, FRASCO DE 2L.	0,00	SUPREMA	0,0000	6,67	4.669,00
86	250,00	U	LIMPA VIDROS TUBOS DE 500 ML-	0,00	SUPREMA	0,0000	5,35	1.337,50
87	300,00	U	LIMPADOR- LIMPEZA PESADA CLORO ATIVO EMBALAGEM 500ML-	0,00	SUPREMA	0,0000	8,80	2.640,00
88	100,00	U	LUSTRA MÓVEIS 200 ML-COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA VARIADOS	0,00	POLIFOR	0,0000	5,32	532,00
89	500,00	U	PEDRA SANITÁRIA DESODORIZANTE-SANITÁRIO COM AÇÃO BACTERICIDA, COM SUPORTE. 35 GR	0,00	LUZVEL	0,0000	2,93	1.465,00
90	70,00	U	QUEROSENE USO GERAL- EMBALAGEM (900 ML) QUEROSENE USO GERAL - EMBALAGEM (900 ML)	0,00	ZAVASKI	0,0000	11,69	818,30
91	300,00	U	SABÃO EM BARRA 200 GR C/ 5 UND. NEUTRO,	0,00	GIRANDO SOL	0,0000	8,19	2.517,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
240

MALLETT, 3 de Abril de 2020

CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB
ADMINISTRADOR

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2020 - PR**

Processo Administrativo: 18/2020
Processo Licitatório: 15/2020
Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 16/19

Fornecedor: CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB
Endereço: RUA MAJOR ESTEVAO - Bairro: CENTRO
Cidade: MALLETT UF: PR CEP: 84570-000
CNPJ: 11.565.492/0001-89 Inscrição Estadual: 9051042767
Telefone: 42991270778 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
92	100,00	U	SAPÓLIO LÍQUIDO (300 ML)-SAPONÁCEO CREMOSO LÍQUIDO, PARA SUPERFÍCIES INOX, ESMALTADO, FÓRMICA E CROMADOS	0,00	SANY	0,0000	7,36	736,00
93	1.200,00	U	PAPEL HIGIÊNICO PACOTE C/ 4 ROLOS DE 30 M, FOLHA SIMPLES, ACABAMENTO PICOTADO, NA COR BRANCA, MEDINDO 10CM DE LARGURA.	0,00	PALOMA	0,0000	2,83	3.396,00
94	300,00	U	ALCOOL GEL 70 % EMBALAGEM 1 LITRO.	0,00	DA ILHA	0,0000	11,54	3.462,00
95	250,00	U	SABONETE EM BARRA 120 G, PARA HIGIENE PESSOAL, CONTENDO UMECTANTE, EMOLIENTES	0,00	LUX	0,0000	3,09	772,50
96	200,00	U	SABONETE LÍQUIDO TUBO 5 LITROS ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, AROMAS VARIADOS, ACIDEZ NEUTRO-PH, APLICAÇÃO TOUCADOR.	0,00	PREMISSE	0,0000	33,41	6.682,00
97	200,00	U	SABONETE LÍQUIDO TUDO 1L ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, AROMAS VARIADOS, ACIDEZ NEUTRO-PH, APLICAÇÃO TOUCADOR.	0,00	HELENA	0,0000	14,97	2.994,00
98	100,00	U	SABONETE ANTI-SEPTICO LÍQUIDO EMBALAGEM DE 1 LITRO - APLICAÇÃO= ISENÇÃO MICROBIOLÓGICA	0,00	PREMISSE	0,0000	22,88	2.288,00
100	600,00	U	ALCOOL ETILICO HIDRATADO- PARA USO DOMESTICO, FRASCO PLASTICO, EMBALAGEM 1000ML	0,00	DA ILHA	0,0000	7,40	4.440,00

Lote: 4

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
241

MALLETT, 3 de Abril de 2020

CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB
ADMINISTRADOR

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2020 - PR**

Processo Administrativo: 18/2020
Processo Licitatório: 15/2020
Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 17/19

Fornecedor: **CLEIDE BARNIUK SCHWAAB**
Endereço: RUA MAJOR ESTEVAO - Bairro: CENTRO
Cidade: MALLET UF: PR CEP: 84570-000
CNPJ: 11.565.492/0001-89 Inscrição Estadual: 9051042767
Telefone: 42991270778 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 4

101	100,00	U	AEROSOL MULTI-USO- INSETICIDA-EMBALAGEM 300 ML, A BASE DE ÁGUA, EFICIENTE PARA MATAR MOSQUITO (INCLUSIVE O MOSQUITO DA DENGUE, ZICA VIRUS E CHIKUNGUNYA), PERNILONGOS E MURIOÇOCAS, CARAPANÁS, MOSCAS, BARATAS, ARANHAS E PULGAS. INGREDIENTES ATIVOS (IMIPROTRINA, 0,020%, PERMETRINA 0,050%, ESBIOTRINA 0,100%, SOLVENTE, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTE, VEÍCULO E PROPELENTE).	0,00	SBP	0,0000	11,98	1.198,00
102	100,00	U	REMOVEDOR VARSOL-EMBALAGEM 500 ML, REMOVEDOR DE USO DOMÉSTICO, QUE APRESENTA CHEIRO MAIS SUAVE, FÓRMULA MENOS AGRESSIVA E SECAGEM MAIS RÁPIDA, INDICADO PARA LIMPEZA DIÁRIA DA SUJEIRA DE CARPETES E TAPETES, REMOÇÃO DE CERAS E LIMPEZA DE AZULEJOS.	0,00	VARSOL	0,0000	19,97	1.997,00
103	500,00	U	AMACIANTE DE ROUPA- ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO, FRASCO DE 2 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	0,00	SUPREMA	0,0000	9,14	4.570,00

Prefeitura Municipal
de Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
242

MALLET, 3 de Abril de 2020

CLEIDE BARNIUK SCHWAAB
ADMINISTRADOR

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2020 - PR**

Processo Administrativo: 18/2020
Processo Licitatório: 15/2020
Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 18/19

Fornecedor: **CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB**
Endereço: RUA MAJOR ESTEVAO - Bairro: CENTRO
Cidade: MALLET UF: PR CEP: 84570-000
CNPJ: 11.565.492/0001-89 Inscrição Estadual: 9051042767
Telefone: 42991270778 Enquadro como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
104	500,00	U	MULTIUSO LIMPADOR DE USO GERAL-TUBO COM 500 ML. UTILIZADO PARA LIMPEZA DE AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E SALTOS, RISCOS DE LÁPIS. AROMAS VARIADOS. SEM A PRESENÇA DE AMÔNIA NA COMPOSIÇÃO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE PAPELÃO DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS.	0,00	SUPREMA	0,0000	4,27	2.135,00
105	500,00	U	SABÃO EM PÓ CONVENCIONAL-DE PRIMEIRA LINHA, PARA LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA/MS, EMBALAGEM 01 KG.	0,00	GIRANDO SOL	0,0000	9,45	4.725,00
106	2.000,00	U	DETERGENTE LIQUIDO-COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS, AROMA NEUTRO, COM TENCOATIVOS BIODEGRADAVEL. FRASCO DE 500 ML.	0,00	SUPREMA	0,0000	2,35	4.700,00
107	100,00	U	SAPÓLIO EM PÓ PRODUTO PREPARADO À BASE DE TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, CORANTE E ESSÊNCIA. EMBALAGEM COM 300 GRAMAS.	0,00	SANY	0,0000	5,89	589,00

Lote: 4

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
343

MALLET, 3 de Abril de 2020

CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB
ADMINISTRADOR

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº 5/2020 - PR**

Processo Administrativo: 18/2020
Processo Licitatório: 15/2020
Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 19/19

Fornecedor: **CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB**
Endereço: RUA MAJOR ESTEVAO - Bairro: CENTRO
Cidade: MALLET UF: PR CEP: 84570-000
CNPJ: 11.565.492/0001-89 Inscrição Estadual: 9051042767
Telefone: 42991270778 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 4

108	2.000,00	U	ÁGUA SANITÁRIA- COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CARBONATO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% A 2,5% P/P. APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS, TIPO COMUM, FRASCO DE 2 LITRO	0,00	SUPREMA	0,0000	6,18	12.360,00
-----	----------	---	--	------	---------	--------	------	-----------

Total do Lote: 86.965,30

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Total Geral: 316.048,65

(Valores expressos em Reais R\$)

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
244

Observação: (trezentos e dezesseis mil quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)

MALLET, 3 de Abril de 2020


CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB
ADMINISTRADOR

ENVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 375
----------------------------------	-----------------------------

BILLIG COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
RUA JOHANN BACHMANN, 621- VELHA CENTRAL
CGC: 11.472.411/0001-04- INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 88814
CEP: 89040-330 BLUMENAU - SC
FONE/FAX: (47)992171014 / (47)996541466

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020
Processo Licitatório nº 15/2020

BILLIG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI
RUA JOHANN BACKMANN, 621 - VELHA CENTRAL BLUMENAU -SC

CEP: 89040330

CNPJ: 11.472.411/0001-04

E-MAIL: emerson.billig@hotmail.com

BANCO: 085(VIA CREDI)

AGENCIA: 0101

CON TA: 658.272-9

RESPONSÁVEL ASSINATURA DO CONTRATO/ATA PROPRIETÁRIO; EMERSON BILLIG
FONE: (47) 992171014 - 99654-1466

ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS

VALIDADE PROPOSTA; 65 (SESSENTA E CINCO DIAS) DIAS NO MÍNIMO

PAGAMENTO: 15 DIA ÚTIL APÓS O RECEBIMENTO DA MERCADORIA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL

FORNECIMENTO / ENTREGA: ATÉ 02 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / NOTA DE EMPENHO

LOCAL DA ENTREGA: CONFORME DESCRITO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO; EMERSON BILLIG, PROPRIETARIO, CPF 048.153.289-78 - BNU-SC

DECLARO QUE NO NO PREÇO COTADO ESTÃO TODOS OS CUSTOS, COMO ENCARGOS SOCIAIS, IMPOSTOS, TAXAS, SEGUROS LICENÇAS, FRETES, CARGA E DESCARGA, BEM COMO DEMAIS CUSTOS, NÃO ACRESCENTANDO ONUS PARA O MUNICÍPIO

Declaramos que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte, inclusive os relativos aos serviços de troca de óleo e lubrificação

Declaramos para os devidos fins que somos Microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº. 123/2006. [somente na hipótese de o licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte (ME/EPP)]

Declaro que estamos cientes e aceitamos as condições impostas no edital e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 Diplomas

Declaro que a proposta atende e está de acordo com todas as especificações e exigências contidas do Edital e seus anexos

Declaramos que conhecemos todas as estipulações estabelecidas no ato convocatório do certame bem como as disposições da Lei nº. 8666/93 Lei nº 10.520/2002 e Lei Complementar 123/06, que rege o presente.

Declaramos que cumpre(m) plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação, no disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei

BLUMENAU 06 ABRIL DE 2020

11 472 411/0001-04

**BILLIG COMÉRCIO
E SERVIÇOS - ME**

**RUA JOHANN BACHMANN, 821
VELHA CENTRAL - CEP 89040-330
BLUMENAU - SC**

BILLIG COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
EMERSON BILLIG
RG 4.551.918 SSP SC
CPF 048.153.289-78

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
246

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
 RUA RUI BARBOSA, 204
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL
- Nº.: 5/2020 - PR**

Processo Administrativo: 18/2020
 Processo Licitatório: 15/2020
 Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 1/19

Forneecedor: **BILLIG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
 Endereço: RUA JOHANN BACHMANN, 621 - Bairro: VELHA
 Cidade: BLUMENAU UF: SC CEP: 89040-330
 CNPJ: 11.472.411/0001-04 Inscrição Estadual: ISENTO
 Telefone: 47996541466 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Prego Máximo	Marca	Descr.	Prego Unitário	Prego Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

Lote: 1

1	50,00	U	CACAU EM PÓ EMBALAGEM DE 200 GRAMAS.- PRODUTO ALIMENTÍCIO CONTENDO APENAS CACAU EM PÓ SOLÚVEL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, AMIDO, LEITE E DERIVADOS DE LEITE. RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES.	0,00		0,0000	0,00	0,00
2	100,00	U	CANELA EM PÓ COM 30 GRAMAS.- PRODUTO ALIMENTÍCIO EM PÓ FINO, PURO. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO MARROM CLARO, CHEIRO AROMÁTICO E SABOR CARACTERÍSTICO DE CANELA. EMBALAGEM PLÁSTICA INTEGRAL, ATÓXICA, DE 100G, RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, DATA DE PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. LIVRE DE INSETOS E FUNGOS. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	0,00		0,0000	0,00	0,00
3	300,00	U	DOCE DE FRUTA CONTENDO 1 KG. SABORES: MORANGO, LÍVIA, GOIABA, BANANA, PÊSSEGO, MAÇÃ OU ABÓBORA. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO EM POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, INTEGRAL, COM TAMPÃO E LAÇRE DE PROTEÇÃO, CONTENDO 1000G. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES	0,00		0,0000	0,00	0,00

BLUMENAU, 6 de Abril de 2020


 PERSON BILLIG
 PROPRIETÁRIO

Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin

PROCESSO Nº
 FOLHA Nº
 247

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2020 - PR**

Processo Administrativo: 18/2020
Processo Licitatório: 15/2020
Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 2/19

Fornecedor: **BILLIG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
Endereço: RUA JOHANN BACHMANN, 621 - Bairro: VELHA
Cidade: BLUMENAU UF: SC CEP: 89040-330
CNPJ: 11.472.411/0001-04 Inscrição Estadual: ISENTO
Telefone: 47996541466 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 1

4	200,00	U	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FEIJÃO CLASSE CARIOCA, NOVO, TIPO 1, GRUPO 1, NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES E, COLORAÇÃO DOS GRÃOS COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, RENDIMENTO INADEQUADO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS.	0,00		0,0000	0,00	0,00
5	700,00	U	FEIJÃO PRETO TIPO 1- CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FEIJÃO CLASSE PRETO, NOVO, TIPO 1, GRUPO 1, NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, COLORAÇÃO DOS GRÃOS COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, RENDIMENTO INADEQUADO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS.	0,00		0,0000	0,00	0,00

BLUMENAU, 6 de Abril de 2020

PERSON BILLIG
PROPRIETARIO

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
248

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
 RUA RUI BARBOSA, 204
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
 Nº.: 5/2020 - PR

Processo Administrativo: 18/2020
 Processo Licitatório: 15/2020
 Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 3/19

PROCESSO Nº
 Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin
 FOLHA Nº
 299

Fornecedor: BILLIG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 Endereço: RUA JOHANN BACHMANN, 621 - Bairro: VELHA
 Cidade: BLUMENAU UF: SC CEP: 89040-330
 CNPJ: 11.472.411/0001-04 Inscrição Estadual: ISENTO
 Telefone: 47996641466 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desclo.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

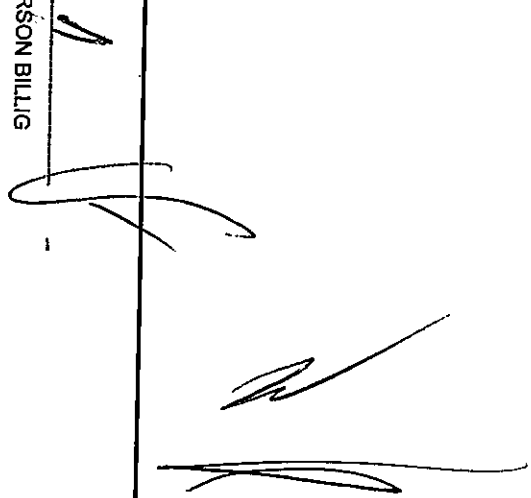
Lote: 1
 6 1.700,00 U

LEITE LONGA VIDA INTEGRAL- CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:
 LEITE FLUIDO, PROCESSADO EM USINA DE BENEFICIAMENTO
 ATRAVÉS DO SISTEMA ULTRA HIGH TEMPERATURA (UHT)
 COM FISCALIZAÇÃO PERMANENTE. O PRODUTO DEVE
 APRESENTAR CÔR BRANCA INTERIOR E SABOR
 CARACTERÍSTICO. CONTENDO 1 L. EMBALAGEM:
 ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TETRA PACK OU TETRA
 BRICK ASSEPTIC. DEVERÁ TRAZER INFORMAÇÕES GERAIS,
 DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE BEM VISÍVEIS E CLARAS.
 AS BORDAS DO FECHO DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM DEVEM
 ESTAR PERFEITAS, SEM ORIFÍCIOS OU DEFEITOS QUE
 PREJUDIQUEM A QUALIDADE E O VALOR NUTRICIONAL DO
 PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SINAIS DE
 SUJIDADE, CORPOS ESTRANHOS AO PRODUTO, CÔR NÃO
 CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, SABOR ÁCIDO INTENSO OU
 PROBLEMAS DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. PRAZO DE
 VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE
 ENTREGA.

0,00 0,0000 0,00 0,00

BLUMENAU, 6 de Abril de 2020

PERSON BILLIG
 PROPRIETÁRIO



**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
 RUA RUI BARBOSA, 204
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2020 - PR**

Processo Administrativo: 18/2020
 Processo Licitatório: 15/2020
 Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 4/19

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
290

Formecedor: BILLIG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 Endereço: RUA JOHANN BACHMANN, 621 - Bairro: VELHA
 Cidade: BLUMENAU UF: SC CEP: 89040-330
 CNPJ: 11.472.411/0001-04 Inscrição Estadual: ISENTO
 Telefone: 47986541466 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

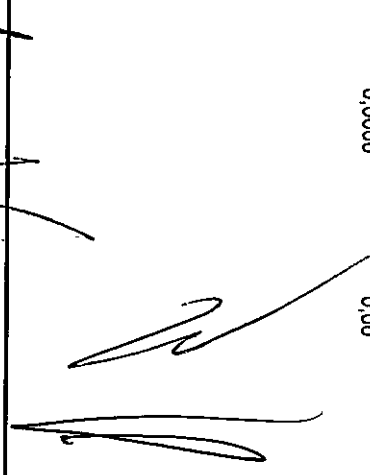
Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	----------	----------------	-------------

Lote: 1

7	600,00	U	MACARRÃO TIPO PARAFUSO- CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO DE SEMOLINA E VITAMINAS TIPO PARAFUSO (FUSIL). INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO. (VITAMINA B9), FIBRA DE TRIGO, FARINHA DE AVEIA, FARINHA DE CEVADA E CORANTES NATURAIS (CURCUMA E URUCUM), NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS, FRAGILIDADE A PRESSÃO DOS DEDOS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO BEM VEDADO. EM EMBALAGEM DE 3 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES.	0,00		0,0000	0,00	0,00
8	600,00	U	SAGU DE MANDIOCA- EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS ISENTA DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,00		0,0000	0,00	0,00

BLUMENAU, 6 de Abril de 2020

PERSON BILLIG
PROPRIETARIO



**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2020 - PR**

Processo Administrativo: 18/2020
Processo Licitatório: 15/2020
Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 5/19

Fornecedor: BILLIG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Endereço: RUA JOHANN BACHMANN, 621 - Bairro: VELHA
Cidade: BLUMENAU UF: SC CEP: 89040-330
CNPJ: 11.472.411/0001-04 Inscrição Estadual: ISENTO
Telefone: 47996541466 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

Lote: 1

9	500,00	U	VINAGRE-CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FERMENTADO ACÉTICO DE ALCOOL, ACIDEZ 4%. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM GARRAFAS PLÁSTICAS RESISTENTES, CONTENDO 900 ML. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS.	0,00		0,0000	0,00	0,00
10	200,00	U	MEL DE FLORADA SILVESTRE COM NECTAR DE DIFERENTES FLORES, PET 500G BISMAGA	0,00		0,0000	0,00	0,00
11	700,00	U	ERVA PARA CHIMARRÃO MOIDA FINA-NO MÍNIMO 70% DE FOLHAS, NO MÁXIMO 30% DE OUTRAS PARTES DO RAMO, EMPACOTAMENTO À VÁCUO GARANTE A PRESERVAÇÃO DA COR E DO SABOR POR MUITO MAIS TEMPO. EMBALAGEM DE 1 QUILO.	0,00		0,0000	0,00	0,00
12	700,00	U	MAIONESE TRADICIONAL INDUSTRIALIZADA-POTE DE 500G, COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,00		0,0000	0,00	0,00
13	500,00	U	FARINHA DE MANDIOCA-GRUPO: SECA. SUBGRUPO: FINA. CLASSE: BRANCA. TIPO 1. EMBALAGEM: PACOTE COM 500G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE:	0,00		0,0000	0,00	0,00
14	1.000,00	U	CHÁ SAQUINHOS CX 40G-	0,00		0,0000	0,00	0,00

BLUMENAU, 6 de Abril de 2020

PERSON BILLIG
PROPRIETARIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
 RUA RUI BARBOSA, 204
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
 Nº.: 5/2020 - PR

Processo Administrativo: 18/2020
 Processo Licitatório: 15/2020
 Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 6/19

Formecedor: BILLIG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 Endereço: RUA JOHANN BACHMANN, 621 - Bairro: VELHA
 Cidade: BLUMENAU UF: SC CEP: 89040-330
 CNPJ: 11.472.411/0001-04 Inscrição Estadual: ISENTO
 Telefone: 47996541466 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

[Handwritten Signature]

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
15	1.500,00	U	OLEO DE SOJA REFINADO, 100 % NATURAL- EMBALAGEM DE LATAS OU RECIPIENTE DE PLÁSTICO, DE 900 ML. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	0,00		0,0000	0,00	0,00
16	600,00	U	MACARRÃO TIPO GRAVATINHA-EMBALAGEM 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	0,00		0,0000	0,00	0,00
17	600,00	U	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE-EMBALAGEM DE 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	0,00		0,0000	0,00	0,00
18	100,00	U	LENTILHA, PCT C/500 GRAMAS-VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	0,00		0,0000	0,00	0,00
19	200,00	U	FARINHA DE MILHO (BIJU)- 100% NATURAL, EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	0,00		0,0000	0,00	0,00
20	300,00	U	DOCE DE LEITE PASTOSO CONTENDO LEITE- AÇÚCAR, XAROPE DE Glicose, SAL, ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO, NÃO CONTEM GLUTEN, POTES DE POLIETILENO DE 01 KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,00		0,0000	0,00	0,00
21	1.000,00	U	CAFÉ TORRADO, MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO- COM 100% DE PUREZA, EMBALAGEM DE 500GR À VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR SELO DE PUREZA ABIC	0,00		0,0000	0,00	0,00

Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº
 051

BLUMENAU, 6 de Abril de 2020

PERSON BILLIG
 PROPRIETARIO

[Handwritten Signature]

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2020 - PR**

Processo Administrativo: 18/2020
Processo Licitatório: 15/2020
Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 7/19

Fornecedor: BILLIG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Endereço: RUA JOHANN BACHMANN, 621 - Bairro: VELHA
Cidade: BLUMENAU UF: SC CEP: 89040-330
CNPJ: 11.472.411/0001-04 Inscrição Estadual: ISENTO
Telefone: 47/996541466 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
22	300,00	U	BISCOITO DOCE TIPO AVEIA E MEL-EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GR, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,00		0,0000	0,00	0,00
23	500,00	U	BISCOITO DOCE TIPO MARIA- EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,00		0,0000	0,00	0,00
24	500,00	U	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA- EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GR, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,00		0,0000	0,00	0,00
25	500,00	U	CANJUIQUINHA DE MILHO- (QUIRERINHA) SUBPRODUTO DO MILHO, DE COR AMARELA, FINA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLICO, EMBALAGEM COM 500 GR, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,00		0,0000	0,00	0,00
29	1.000,00	U	SUCO EM PÓ CONTENDO 1 KG (FAZ 10 LITROS) SABORES DIVERSOS	0,00		0,0000	0,00	0,00
30	200,00	U	CHOCOLATE AO LEITE BARRA DE 1 KG	0,00		0,0000	0,00	0,00
99	50,00	U	CEREAL INFANTIL, SABOR ARROZ E AVEIA, SACHE COM 230 G	0,00		0,0000	0,00	0,00
Total do Lote:							0,00	0,00

BLUMENAU, 6 de Abril de 2020

PERSON BILLIG
PROPRIETARIO

[Handwritten Signature]

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
252

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 54312110
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2020 - PR**

Processo Administrativo: 18/2020
Processo Licitatório: 15/2020
Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 8/19

Fornecedor: **BILLIG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
Endereço: RUA JOHANN BACHMANN, 621 - Bairro: VELHA
Cidade: BLUMENAU UF: SC CEP: 89040-330
CNPJ: 11.472.411/0001-04 Inscrição Estadual: ISENTO
Telefone: 47996541486 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
26	100,00	U	ALHO BULBO INTEIRO- NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS.	0,00		0,0000	0,00	0,00
27	2.000,00	U	BANANA CATURRA EM PRIMEIRA QUALIDADE-GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SAS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL, A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER EM MONO BLOCOS PLÁSTICOS E LIMPOS.	0,00		0,0000	0,00	0,00
28	2.000,00	U	BATATA INGLESA DE 1ª QUALIDADE- TAMANHO MÉDIO, LAVADA, FIRME, SEM BROTO, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM DE 2 KG.	0,00		0,0000	0,00	0,00
Total do Lote:								0,00

Lote: 3								
31	400,00	U	EMBALAGEM PARA FREEZER 2 KG- EMBALAGEM PLÁSTICA, PARA CONSERVAR ALIMENTOS C/ 100 UND	0,00	NOSSO F.	0,0000	5,05	2.020,00
32	400,00	U	EMBALAGEM PARA FREEZER 3 KG- PLÁSTICA PARA CONSERVAR ALIMENTOS C/ 100 UND	0,00	NOSSO F.	0,0000	5,30	2.120,00
33	400,00	U	EMBALAGEM PARA FREEZER 5KG- PLÁSTICA, PARA CONSERVAR ALIMENTOS C/ 100 UND	0,00	NOSSO F.	0,0000	6,00	2.400,00

BLUMENAU, 6 de Abril de 2020

PERSON BILLIG
PROPRIETARIO

PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº
253

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
 RUA RUI BARBOSA, 204
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2020 - PR**

Processo Administrativo: 18/2020
 Processo Licitatório: 15/2020
 Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 9/19

Fornecedor: BILLIG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 Endereço: RUA JOHANN BACHMANN, 621 - Bairro: VELHA
 Cidade: BLUMENAU UF: SC CEP: 89040-330
 CNPJ: 11.472.411/0001-04 Inscrição Estadual: ISENTO
 Telefone: 47996941466 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
34	200,00	U	ESPONJA BRILHO (INOX) -	0,00	INOVE	0,0000	2,89	578,00
35	400,00	U	FILTRO DE CAFÉ-FILTRO COADOR DE PAPEL PARA CAFÉ, DESCARTAVEL, COM 40 UND Nº 103	0,00	BRIGUITA	0,0000	4,20	1.680,00
36	400,00	U	LUVÁ LÁTEX FORRADA- (P, M, G) EMBORRACHADA, INTERIOR FLOCADO, COMPRIM. 31 CM, ESPESSURA: 0,60 MM	0,00	TALGE	0,0000	5,35	2.140,00
37	400,00	U	RODO DE ESPUMA COM CABO-	0,00	CANADA	0,0000	11,75	4.700,00
38	60,00	U	SUPORTE PARA BOMBONA D'AGUA- PARA GALÃO DE 20 LITROS, EM PLÁSTICO BRANCO, COM TORNEIRA.	0,00	ARQPLAST	0,0000	31,00	1.860,00
39	500,00	U	PRATO DESCARTAVEL DIAMETRO 15 CM COM 10 UNIDADES	0,00	MINAPLAST	0,0000	1,70	850,00
40	500,00	U	PRATO DESCARTAVEL DIAMETRO 26 CM COM 10 UND	0,00	MINAPLAST	0,0000	4,83	2.415,00
41	50,00	U	PRENDEDOR DE ROUPAS DE MADEIRA COM 12 UNIDADES.	0,00	GABOARDI	0,0000	1,80	90,00
42	30,00	U	RASTELO PARA GRAMA E FOLHAS SECAS-	0,00	CANADA	0,0000	19,53	585,90
43	50,00	U	LENÇO DE PAPEL DUPLOS 14,8 X 1,5 CM, CAIXA C/ 100 UND	0,00	DOPEL	0,0000	7,10	355,00
44	40,00	U	PALITO ROLÇO SEM PONTA- 30 CM x 05 MM, PARA ALGODÃO DOCE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	0,00	GABOARDI	0,0000	6,25	250,00
45	150,00	U	SAQUINHOS PLÁSTICOS PARA CACHORRO QUENTE- EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. MATÉRIA-PRIMA ATÓXICA E VIRGEM (NÃO RECICLADA). DIMENSÕES APROXIMADAS 12 CM x 20 CM	0,00	EMBALA	0,0000	14,36	2.154,00

BLUMENAU, 6 de Abril de 2020

ORSON BILLIG
PROPRIETARIO

PROCESSO Nº
 Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin
 FOLHA Nº
 259

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2020 - PR**


Processo Administrativo: 18/2020
Processo Licitatório: 15/2020
Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 10/19

Fornecedor: **BILLIG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
Endereço: RUA JOHANN BACHMANN, 621 - Bairro: VELHA
Cidade: BLUMENAU UF: SC CEP: 89040-330
CNPJ: 11.472.411/0001-04 Inscrição Estadual: ISENTO
Telefone: 47996541466 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
46	50,00	U	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO CABO PLASTICO E CERDAS SINTÉTICAS, COM SUPORTE	0,00	PL	0,0000	8,00	400,00
47	350,00	U	FLANELA DE ALGODÃO AMARELA, PARA LIMPEZA TAMANHO 40 DE LARGURA X 61 CM COMPRIMENTO	0,00	MARTINS	0,0000	3,35	1.172,50
48	75,00	U	PÁ PARA LIXO, PÁ PLASTICO CABO LONGO MINIMO 20 CM DE LARGURA	0,00	ARQPLAST	0,0000	9,05	678,75
49	100,00	U	PAPEL ALUMINIO 45 CM DE LARGURA, ROLO COM 7,5 M	0,00	ZAK	0,0000	5,23	523,00
50	200,00	U	VASSOURA DE NYLON COM CABO-VASSOURA DE NYLON COM CERDAS MACIAS, CEPO PLASTICO DE 22 CM, CERDAS DE 11,5 CM COM PLUMAGEM NAS PONTAS, COM CABO ROSQUEADO DE MADEIRA PLASTIFICADA, PARA LIMPEZA EM GERAL, TIPO DOMÉSTICA.	0,00	CANADA	0,0000	11,70	2.340,00
51	200,00	U	VASSOURA DE PALHA COM CABO- VASSOURA DE PALHA, MATERIAL DAS CERDAS PALHA, MATERIAL DO CABO MADEIRA, COMPRIMENTO DAS CERDAS 60 CM, COM CABO COMPRIDO PARA LIMPEZA EM GERAL.	0,00	COLONIAL	0,0000	15,20	3.040,00
52	150,00	U	COLHER DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL- 50 UND	0,00	MINIPLAST	0,0000	6,90	1.035,00
53	50,00	U	CORDA PARA VARAL-10MEMBRALAGEM COM 10 METROS DE COMPRIMENTO, CONFECIONADA EM 100% POLIPROPILENO, CORES VARIADAS.	0,00	ARQPLAST	0,0000	3,87	193,50
54	300,00	U	GUARDANAPO- 24X22CM - PACOTE CONTENDO 50UN,DE PAPEL BRANCO, TAMANHO MINIMO 24X22CM - PACOTE CONTENDO 50UN.	0,00	DOPEL	0,0000	2,05	615,00

BLUMENAU, 6 de Abril de 2020


PERSON BILLIG
PROPRIETARIO

PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº
255



**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2020 - PR**

Processo Administrativo: 18/2020
Processo Licitatório: 15/2020
Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 11/19

Forneecedor: **BILLIG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
Endereço: RUA JOHANN BACHMANN, 621 - Bairro: VELHA
Cidade: BLUMENAU UF: SC CEP: 89040-330
CNPJ: 11.472.411/0001-04 Inscrição Estadual: ISENTO
Telefone: 47996541466 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
55	500,00	U	PAPEL TOALHA BRANCO- PACOTE COM 2 ROLOS	0,00	DOPEL	0,0000	4,15	2.075,00
56	75,00	U	PILHAS AA E AAA- ALCALINA-	0,00	FOX	0,0000	5,60	420,00
57	120,00	U	RODO ESPONJA ABRASIVA COM CABO-	0,00	CANADA	0,0000	13,00	1.560,00
58	20,00	U	LUVA PARA FORNO- MANGA CURTA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 A 45CM, 15CM DE LARGURA, TÉRMICA PARA FORNEAR 250°C.	0,00	TALGE	0,0000	52,00	1.040,00
59	200,00	U	PANO PARA PIA MULTUISO PARA LIMPEZA, SEM FIAPOS	0,00	MARTINS	0,0000	3,10	620,00
60	30,00	U	PENEIRA PARA CHÁ - TELA FINA - TAM 19CM DE DIÂMETRO	0,00	FV	0,0000	4,16	124,80
61	30,00	U	PORTA FILTRO DE CAFÉ 103.	0,00	BRIGUITA	0,0000	11,00	330,00
62	500,00	U	SACO DE ALGODÃO BRANCO- ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE CHÃO, TAMANHO APROXIMADO 55X80CM	0,00	MARTINS	0,0000	8,55	4.275,00
63	250,00	U	LUVA DE VINIL TRANSPARENTE- CAIXA C/ 100UNTAMANHO P, M, G CONFECIONADO EM RESINA VINILICA, COM AMIDO, COM REDUTOR ALÉRGICO. APLICAÇÕES: RESTAURANTES, CONFEITARIAS, COZINHAS INDUSTRIAIS.	0,00	DESCARPACK	0,0000	22,60	5.650,00
64	100,00	U	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO COM TALCO CAIXA 100 UND T.PMG	0,00	TALGE	0,0000	23,60	2.360,00
65	20,00	U	ISQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO- CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, DIMENSÕES 7,5 CM, PESO APROXIMADAMENTE DE 10 GRAMAS, COM ACENDEADOR, GÁS EMBUTIDO, DESCARTAVEL.	0,00	FV	0,0000	5,48	109,60

BLUMENAU, 6 de Abril de 2020


PERSON BILLIG
PROPRIETARIO

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
256



**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
 RUA RUI BARBOSA, 204
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2020 - PR**

Processo Administrativo: 18/2020
 Processo Licitatório: 15/2020
 Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 12/19

Fornecedor: **BILLIG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
 Endereço: RUA JOHANN BACHMANN, 621 - Bairro: VÉLHA
 Cidade: BLUMENAU UF: SC CEP: 89040-330
 CNPJ: 11.472.411/0001-04 Inscrição Estadual: ISENTO
 Telefone: 47996541466 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

Lote: 3

66	300,00	U	ESPONJA DE LÃ DE AÇO- FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100X75. COMPOSIÇÃO: LÃ DE AÇO CARBONO. PACOTE COM 08 UNIDADES.	0,00	INOVE	0,0000	2,12	636,00
67	1.000,00	U	COPO DESCARTÁVEL 180 ML - MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE. TIRAS COM 100 UNI. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SIMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM "PP", CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO.	0,00	COPOBRAS	0,0000	4,95	4.950,00
68	500,00	U	COPO DESCARTÁVEL 200 ML- MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 200 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE. TIRAS COM 100 UNI. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SIMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM "PP", CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO.	0,00	COPOBRAS	0,0000	5,50	2.750,00
69	1.000,00	U	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE- FEITA DE ESPUMA E MANTA ABRASIVA DE ALTA QUALIDADE, QUE GARANTEM PODER DE LIMPEZA E DURABILIDADE SUPERIORES, POSSUI ADESIVO À BASE D'ÁGUA E NÃO CONTÉM SOLVENTES ORGÂNICOS DESENVOLVIDOS PARA LAVAR LOUÇA, TAMANHO DE ESPONJA: 110 MM X 75 MM X 20 MM.	0,00	INOVE	0,0000	2,01	2.010,00

BLUMENAU, 6 de Abril de 2020


 ERSON BILLIG
 PROPRIETÁRIO

PROCESSO Nº
 Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin
 FOLHA Nº
 12/19

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2020 - PR

Processo Administrativo: 18/2020
Processo Licitação: 15/2020
Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 13/19

Fornecedor: **BILLIG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
Endereço: RUA JOHANN BACHMANN, 621 - Bairro: VELHA
Cidade: BLUMENAU UF: SC CEP: 89040-330
CNPJ: 11.472.411/0001-04 Inscrição Estadual: ISENT0
Telefone: 47996541466 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 3

70	100,00	U	RODO COM CABO- MATERIAL CABO MADEIRA MATERIAL SUPORTE DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO DO SUPORTE 30 CM, QUANTIDADE DE BORRACHAS 02 UNID, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO COM ROSCA PLÁSTICA.	0,00	CANADA	0,0000	13,00	1.300,00
71	700,00	U	SACO PARA LIXO 100L-SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 100 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	0,00	BP	0,0000	4,85	3.395,00
72	700,00	U	SACO PARA LIXO 50L-SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	0,00	BP	0,0000	3,69	2.583,00
73	700,00	U	SACO PARA LIXO 30 L-SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	0,00	BP	0,0000	3,25	2.275,00
74	700,00	U	SACO PARA LIXO 20L-SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 20 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	0,00	BP	0,0000	3,20	2.240,00
75	700,00	U	SACO PARA LIXO 15L-SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 15 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	0,00	BP	0,0000	3,15	2.205,00

BLUMENAU, 6 de Abril de 2020

PERSON BILLIG
PROPRIETARIO

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
258

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2020 - PR

Processo Administrativo: 18/2020
Processo Licitação: 15/2020
Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 14/19

Fornecedor: **BILLIG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
Endereço: RUA JOHANN BACHMANN, 621 - Bairro: VELHA
Cidade: BLUMENAU UF: SC CEP: 89040-330
CNPJ: 11.472.411/0001-04 Inscrição Estadual: ISENTO
Telefone: 47996541466 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desclo.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 3

76	200,00	U	PANO DE PRATO-PARA ENXUGAR PRATOS EM TECIDO 100% ALGODÃO, TAMANHO MINIMO: 50X30 EM CORES CLARAS. CAPACHO DE FIBRA DE COCO DIMENSÕES: 45X70 CM COMPOSIÇÃO: 40% FIBRA DE COCO E 60% BORRACHA.	0,00	MARTINS	0,0000	7,00	1.400,00
77	150,00	U	TOUCA SANFONADA DESCARTAVEL-COM ELÁSTICO BRANCA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO 10201230063.	0,00	FV	0,0000	20,37	3.055,50
78	150,00	U	TOUCA DESCARTAVEL CONFECCIONADA EM NÃO-TECIDO (TNT) HIDROFÓBICO, 100% POLIPROPILENO (10G/M²) PRODUZIDA PELA TECNOLOGIA, SPUNBONDED COM CARACTERÍSTICAS HIPOALERGÊNICAS E ATOXICA, TECIDO DE ALTA PERMEABILIDADE QUE PROPORCIONA EQUILÍBRIO TÉRMICO, ASSEGURADO CONFORTO E PROTEÇÃO DURANTE USO DE TOUCA, MÉDIA ELASTICIDADE, FÁCIL AJUSTE, FABRICADO POR MEIO DA TÉCNICA DE SOLDA ULTRA-SÔNICA, TAMANHO ÚNICO, AJUSTÁVEL A QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA, UNISSEX, EMBALAGEM: COM 100 TOUCAS	0,00	DESCARPAC	0,0000	14,20	2.130,00
79	1.000,00	U	PAPEL TOALHA DE BANHEIRO INTERFOLHA 02 DOBRAS, FOLHA 22,5X21 CM, PACOTE CONTENDO 1000 FOLHAS.	0,00	DAMASPELDELLR	0,0000	19,10	19.100,00

Total do Lote: 102.789,55

F11 472 411/0001-04
**BILLIG COMÉRCIO
E SERVIÇOS - ME**

BLUMENAU, 6 de Abril de 2020

RUA JOHANN BACHMANN, 621
VELHA CENTRAL - CEP 89040-330
BLUMENAU - SC


PERSON BILLIG
PROPRIETARIO

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

259



**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2020 - PR**

Processo Administrativo: 18/2020
Processo Licitatório: 15/2020
Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 15/19

Fornecedor: BILLIG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Endereço: RUA JOHANN BACHMANN, 621 - Bairro: VELHA
Cidade: BLUMENAU UF: SC CEP: 89040-330
CNPJ: 11.472.411/0001-04 Inscrição Estadual: ISENTO
Telefone: 47996541466 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

Lote: 4								
80	200,00	U	AROMATIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSOL DE 360 ML/302 G PERFUMES VARIADOS	0,00	ULTRA	0,0000	12,87	2.574,00
81	100,00	U	CERA EM PASTA CORES- AMARELA, VERMELHA E INCOLOR 4,5KG	0,00	ZAVASKI	0,0000	90,00	9.000,00
82	100,00	U	CERA EM PASTA CORES AMARELA, VERMELHA E INCOLOR 400G	0,00	ZAVASKI	0,0000	14,00	1.400,00
83	100,00	U	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO, COR AMARELA, 750 ML	0,00	ZAVASKI	0,0000	8,90	890,00
84	200,00	U	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO COR INCOLOR, 750 ML	0,00	ZAVASKI	0,0000	9,86	1.972,00
85	700,00	U	DESINFETANTE ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO-APLICAÇÃO BACTERICIDA, AROMA LAVANDA, FRASCO DE 2L.	0,00	CHEIROS	0,0000	6,30	4.410,00
86	250,00	U	LIMPA VIDROS TUBOS DE 500 ML-	0,00	CHEIROS	0,0000	5,20	1.300,00
87	300,00	U	LIMPADOR- LIMPEZA PESADA CLORO ATIVO EMBALAGEM 500ML-	0,00	CHEIROS	0,0000	8,35	2.505,00
88	100,00	U	LUSTRA MÓVEIS 200 ML.-COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA VARIADOS	0,00	ZESKE	0,0000	5,20	520,00
89	500,00	U	PEDRA SANITÁRIA DESODORIZANTE-SANITÁRIO COM AÇÃO BACTERICIDA, COM SUPORTE. 35 GR	0,00	SANY	0,0000	2,90	1.450,00
90	70,00	U	QUEROSENE USO GERAL- EMBALAGEM (900 ML) QUEROSENE USO GERAL - EMBALAGEM (900 ML)	0,00	CHEIROS	0,0000	11,69	818,30
91	300,00	U	SABÃO EM BARRA 200 GR C/ 5 UNID. NEUTRO,	0,00	ZAVASKI	0,0000	7,90	2.370,00

BLUMENAU, 6 de Abril de 2020

ERSON BILLIG
PROPRIETARIO

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
260

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2020 - PR**

Processo Administrativo: 18/2020
Processo Licitatório: 15/2020
Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 16/19

Fornecedor: BILLIG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Endereço: RUA JOHANN BACHMANN, 621 - Bairro: VELHA
Cidade: BLUMENAU UF: SC CEP: 89040-330
CNPJ: 11.472.411/0001-04 Inscrição Estadual: ISENTO
Telefone: 47996541486 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
92	100,00	U	SAPÓLIO LÍQUIDO (300 ML)-SAPONÁCEO CREMOSO LÍQUIDO, PARA SUPERFÍCIES INOX, ESMALTADO, FÓRMICA E CROMADOS	0,00	ZAVASKI	0,0000	7,30	730,00
93	1.200,00	U	PAPEL HIGIÊNICO PACOTE C/ 4 ROLOS DE 30 M, FOLHA SIMPLES, ACABAMENTO PICOTADO, NA COR BRANCA, MEDINDO 10CM DE LARGURA.	0,00	DAMASPEL	0,0000	2,83	3.396,00
94	300,00	U	ALCOOL GEL 70 % EMBALAGEM 1 LITRO.	0,00	FLOPS	0,0000	11,54	3.462,00
95	250,00	U	SABONETE EM BARRA 120 G, PARA HIGIENE PESSOAL, CONTENDO UMECTANTE, EMOLIENTES	0,00	FLOR	0,0000	3,05	762,50
96	200,00	U	SABONETE LÍQUIDO TUBO 5 LITROS ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, AROMAS VARIADOS, ACIDEZ NEUTRO-PH, APLICAÇÃO TOUCADOR.	0,00	CHEIROS	0,0000	30,00	6.000,00
97	200,00	U	SABONETE LÍQUIDO TUDO 1L ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, AROMAS VARIADOS, ACIDEZ NEUTRO-PH, APLICAÇÃO TOUCADOR.	0,00	CHEIROS	0,0000	14,25	2.850,00
98	100,00	U	SABONETE ANTI-SEPTICO LÍQUIDO EMBALAGEM DE 1 LITRO-SABONETE ANTI-SEPTICO LÍQUIDO EMBALAGEM DE 1 LITRO - APLICAÇÃO=ISENÇÃO MICROBIOLÓGICA	0,00	CHEIROS	0,0000	22,88	2.288,00
100	600,00	U	ALCOOL ETILICO HIDRATADO-PARA USO DOMESTICO, FRASCO PLASTICO, EMBALAGEM 1000ML	0,00	FLOPS	0,0000	7,40	4.440,00

BLUMENAU, 6 de Abril de 2020

PERSON BILLIG
PROPRIETARIO

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº
261

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
 RUA RUI BARBOSA, 204
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
 Nº.: 5/2020 - PR
 Processo Administrativo: 181/2020
 Processo Licitatório: 151/2020
 Data do Processo: 12/03/2020
 Folha: 17/19

Fornecedor: BILLIG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 Endereço: RUA JOHANN BACHMANN, 621 - Bairro: VELHA
 Cidade: BLUMENAU UF: SC CEP: 89040-330
 CNPJ: 11.472.411/0001-04 Inscrição Estadual: ISENTO
 Telefone: 47996541466 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total	
Lote: 4									
101	100,00	U	AEROSOL MULTI-USO- INSETICIDA-EMBALAGEM 300 ML, A BASE DE ÁGUA, EFICIENTE PARA MATAR MOSQUITO (INCLUSIVE O MOSQUITO DA DENGUE, ZICA VIRUS E CHIKUNGUNYA), PERNILONGOS E MURICOCAS, CARAPANÁS, MOSCAS, BARATAS, ARANHAS E PULGAS. INGREDIENTES ATIVOS (IMIPROTRINA, 0,020%, PERMETRINA 0,050%, ESBIOTRINA 0,100%, SOLVENTE, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTE, VEICULO E PROPELENTES.	0,00	MULT	0,0000	11,98	1.198,00	
102	100,00	U	REMOVEDOR VARSOL-EMBALAGEM 500 ML, REMOVEDOR DE USO DOMÉSTICO, QUE APRESENTA CHEIRO MAIS SUAVE, FÓRMULA MENOS AGRESSIVA E SECAAGEM MAIS RÁPIDA, INDICADO PARA LIMPEZA DIÁRIA DA SUEIRA DE CARPETES E TAPETES, REMOÇÃO DE CERAS E LIMPEZA DE AZULEJOS.	0,00	CHEIROS	0,0000	19,97	1.997,00	
103	500,00	U	AMACIANTE DE ROUPA- ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO, FRASCO DE 2 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	0,00	CHEIROS	0,0000	8,60	4.300,00	

BLUMENAU, 6 de Abril de 2020

PERSON BILLIG
 PROPRIETARIO

PROCESSO Nº
 Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin
 FOLHA Nº
 262

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2020 - PR**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

Processo Administrativo: 18/2020
Processo Licitatório: 15/2020
Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 18/19

Fornecedor: BILLIG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Endereço: RUA JOHANN BACHMANN, 621 - Bairro: VELHA
Cidade: BLUMENAU UF: SC CEP: 89040-330
CNPJ: 11.472.411/0001-04 Inscrição Estadual: ISENTO
Telefone: 47996541466 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

Lote: 4

104	500,00	U	MULTIUSO LIMPADOR DE USO GERAL-TUBO COM 500 ML. UTILIZADO PARA LIMPEZA DE AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FULigem, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E SALTOS, RISCOS DE LÁPIS, AROMAS VARIADOS, SEM A PRESENÇA DE AMÔNIA NA COMPOSIÇÃO ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE PAPELÃO DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS.	0,00	CHEIROS	0,0000	4,05	2.025,00
105	500,00	U	SABÃO EM PÓ CONVENCIONAL-DE PRIMEIRA LINHA, PARA LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA/MS, EMBALAGEM 01 KG.	0,00	BZ	0,0000	8,00	4.000,00
106	2.000,00	U	DETERGENTE LÍQUIDO-COMPOSTO DE TENSÓATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS, AROMA NEUTRO, COM TENCOATIVOS BIODEGRADÁVEL. FRASCO DE 500 ML.	0,00	SUPER	0,0000	2,00	4.000,00
107	100,00	U	SAPÓLIO EM PÓ PRODUTO PREPARADO À BASE DE TENSÓATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, CORANTE E ESSÊNCIA, EMBALAGEM COM 300 GRAMAS.	0,00	INOVE	0,0000	5,89	589,00

BLUMENAU, 6 de Abril de 2020

PERSON BILLIG
PROPRIETARIO

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
263



**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
 RUA RUI BARBOSA, 204
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2020 - PR**

Processo Administrativo: 18/2020
 Processo Licitatório: 15/2020
 Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 19/19

Fornecedor: BILLIG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 Endereço: RUA JOHANN BACHMANN, 621 - Bairro: VELHA
 Cidade: BLUMENAU UF: SC CEP: 89040-330
 CNPJ: 11.472.411/0001-04 Inscrição Estadual: ISENTO
 Telefone: 47996541466 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 4

108	2.000,00	U	ÁGUA SANITÁRIA- COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CARBONATO DE SÓDIO. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO: TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% A 2,5% P/P. APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS, TIPO COMUM, FRASCO DE 2 LITRO	0,00	CHEIROS	0,0000	5,958	11.716,00
-----	----------	---	--	------	---------	--------	-------	-----------

Total do Lote: 82.962,80

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Total Geral: 185.752,35

(Valores expressos em Reais R\$)

11 472 411/0001-04

**BILLIG COMERCIO
E SERVIÇOS - ME**

RUA JOHANN BACHMANN, 621
 VELHA CENTRAL - CEP 89040-330
 BLUMENAU - SC

Total por Extenso: (cento e oitenta e cinco mil setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos)

BLUMENAU, 6 de Abril de 2020

PERSON BILLIG
PROPRIETARIO

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
264

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N°
----------------------------------	-------------------------

ENVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 25
----------------------------------	----------------------------

KELLY A. D. S. MINIOLI

COMERCIO DE PRODUTOS - ME

Rua Guglielmo Marconi, 120 - Bairro Alto - Curitiba - PR
CNPJ: 21.782.356/0001-02 - IE: 90.685694-83 - CEP - 82.820-250
E-mail: licitatudo2@yahoo.com

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
COMISSÃO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020.

21.782.356/0001-02

KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO
DE PRODUTOS - ME

CARTA PROPOSTA

R: Guglielmo Marconi, 120
CEP: 82.820-250 - Bairro Alto
Curitiba - PR

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Empresa	KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS ME
CNPJ	21.782.356/0001-02
Inscrição Estadual	90.685694-83
Fone	41 3367-6135
Endereço	Rua Guglielmo Marconi, 120, Bairro Alto, Curitiba - PR
Banco	ITAÚ
Agência	3722
Conta Corrente	34011-8
Endereço	AV. VICTOR FERREIRA DO AMARAL, 912, TARUMÃ, CURITIBA - PR
Titular	Kelly Angelica Delgado Scherer Minioli
Função	Administradora
CPF Nº	8.071.471-8/PR
RG Nº	047.556.019-16
Endereço:	Rua Bruno Lobo, 737, Bairro Alto, Curitiba - PR
Telefone:	41 3238-0437
e-mail	licitatudo2@yahoo.com

LICITATUDO2

Fone/fax - XX (41) 3367-6135 - E-mail: licitatudo2@yahoo.com

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 266

KELLY A. D. S. MINIOLI

COMERCIO DE PRODUTOS - ME

Rua Guglielmo Marconi, 120 - Bairro Alto - Curitiba - PR

CNPJ: 27.782.356/0001-02 - IE: 90.685694-83 - CEP - 82.820-250

E-mail: licitatudo2@yahoo.com

Prazo de validade da proposta: Conforme edital.

Prazo de pagamento: Conforme edital.

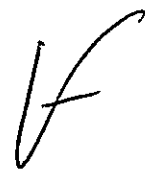
Prazo de entrega: Conforme edital.

Aceitamos e acatamos todas as normas do presente edital

Curitiba, 07 de abril de 2020.



Kelly A.D.S. Minioli Comercio de Produtos - ME
Kelly Angelica Delgado Scherer Minioli
Titular



LICITATUDO2

Fone/fax - XX (41) 3367-6135 - E-mail: licitatudo2@yahoo.com

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 267
---------------------------------------	--------------------------------



**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2020 - PR**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42.5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

Processo Administrativo: 18/2020
Processo Licitatório: 15/2020
Data do Processo: 15/03/2020

Folha: 1/19

Fornecedor: KELLY A.D.S MINIOI COM. DE PRODUTOS ME
Endereço: ANIBAL GOULART MAIA FILHO - Bairro: ALTO
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 82820-250
CNPJ: 14.221.429/0001-13 Inscrição Estadual: 90.685694-83
Telefone: 4133676135 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

Lote: 1

1	50,00	U	CACAU EM PÓ EMBALAGEM DE 200 GRAMAS- PRODUTO ALIMENTÍCIO CONTENDO APENAS CACAU EM PÓ SOLÚVEL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, AMIDO, LEITE E DERIVADOS DE LEITE. RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES.	0,00		0,0000	0,00	0,00
2	100,00	U	CANELA EM PÓ COM 30 GRAMAS- PRODUTO ALIMENTÍCIO EM PÓ FINO, PURO. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO MARROM CLARO, CHEIRO AROMÁTICO E SABOR CARACTERÍSTICO DE CANELA. EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, ATÓXICA, DE 100G. RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, DATA DE PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. LIVRE DE INSETOS E FUNGOS. REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE.	0,00		0,0000	0,00	0,00
3	300,00	U	DOCE DE FRUTA CONTENDO 1 KG. SABORES: MORANGO, UVA, GOIABA, BANANA, PÊSSEGO, MAÇÃ OU ARBÓBORA. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO EM POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, ÍNTEGRO, COM TAMPA E LACRE DE PROTEÇÃO, CONTENDO 1000G. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES	0,00	NEISANPLAST	0,0000	0,00	0,00

CURITIBA, 6 de Abril de 2020

NA
KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER
ADMINISTRADORA

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
268
PREFEITURA MUNICIPAL
Paulo Frontin

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
 RUA RUI BARBOSA, 204
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2020 - PR**

Processo Administrativo: 18/2020
 Processo Licitatório: 15/2020
 Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 2/19

Fornecedor: **KELLY A.D.S. MINIOU COM. DE PRODUTOS ME**
 Endereço: ANIBAL GOULART MAIA FILHO - Bairro: ALTO
 Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 82820-250
 CNPJ: 14.221.429/0001-13 Inscrição Estadual: 90.685694-83
 Telefone: 4133676135 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

PROCESSO Nº

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

FOLHA Nº
269

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total	
Lote: 1									
4	200,00	U	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 -CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FEIJÃO CLASSE CARIOCA, NOVO, TIPO 1, GRUPO 1. NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES E, COLORAÇÃO DOS GRÃOS COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, RENDIMENTO INADEQUADO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTEIS INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	0,00			0,00	0,00	
5	700,00	U	FEIJÃO PRETO TIPO 1 -CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FEIJÃO CLASSE PRETO, NOVO, TIPO 1, GRUPO 1. NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, COLORAÇÃO DOS GRÃOS COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, RENDIMENTO INADEQUADO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTEIS INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	0,00			0,00	0,00	

~ CURITIBA, 6 de Abril de 2020

KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER
ADMINISTRADORA

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
 RUA RUI BARBOSA, 204
 C.E.P.: 84636-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2020 - PR**

Processo Administrativo: 18/2020
 Processo Licitatório: 15/2020
 Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 3/19

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

270

Fornecedor: **KELLY AD.S MINIOI COM. DE PRODUTOS ME**
 Endereço: **ANIBAL GOULART MAIA FILHO - Bairro: ALTO**
 Cidade: **CURITIBA UF: PR CEP: 82820-250**
 CNPJ: **14.221.429/0001-13** Inscrição Estadual: **90.685694-83**
 Telefone: **4133676135** Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Prego Máximo	Marca	Descr.	Prego Unitário	Prego Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

Lote: 1

6	1.700,00	U	<p>LEITE LONGA VIDA INTEGRAL- CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEITE FLUIDO, PROCESSADO EM USINA DE BENEFICIAMENTO ATRAVÉS DO SISTEMA ULTRA HIGH TEMPERATURA (UHT) COM FISCALIZAÇÃO PERMANENTE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR COR BRANCA INTERIOR E SABOR CARACTERÍSTICO. CONTENDO 1 L. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TETRA PACK OU TETRA BRICK ASSEPTIC. DEVERÁ TRAZER INFORMAÇÕES GERAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE BEM VISÍVEIS E CLARAS. AS BORDAS DO FECHO DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM DEVEM ESTAR PERFEITAS, SEM ORIFÍCIOS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM A QUALIDADE E O VALOR NUTRICIONAL DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SINAIS DE SUIZIDADE, CORPOS ESTRANHOS AO PRODUTO, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, SABOR ACIDO INTENSO OU PROBLEMAS DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>	0,00		0,0000	0,00	0,00
---	----------	---	---	------	--	--------	------	------

CURITIBA, 6 de Abril de 2020

KELLY ANGÉLICA DELGADO SCHERER
 ADMINISTRADORA

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
 RUA RUI BARBOSA, 204
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
 Nº.: 5/2020 - PR

Processo Administrativo: 18/2020
 Processo Licitatório: 15/2020
 Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 4/19

Fornecedor: KELLY A.D.S MINIOU COM. DE PRODUTOS ME
 Endereço: ANIBAL GOULART MAIA FILHO - Bairro: ALTO
 Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 82820-250
 CNPJ: 14.221.429/0001-13 Inscrição Estadual: 90.688694-83
 Telefone: 4133676135 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 1

7	600,00	U	MACARRÃO TIPO PARAFUSO- CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO DE SEMOLINA E VITAMINAS TIPO PARAFUSO (FUSIL). INGREDIENTES: SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), FIBRA DE TRIGO , FARINHA DE AVEIA, FARINHA DE CEVADA E CORANTES NATURAIS (CÚRCUMA E URUCUM). NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE. BOLO, MANCHAS, FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO BEM VEDADO, EM EMBALAGEM DE 3 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações.	0,00			0,0000	0,00	0,00
8	600,00	U	SAGU DE MANDIOCA- EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,00			0,0000	0,00	0,00

CURITIBA, 6 de Abril de 2020

KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER
 ADMINISTRADORA

Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

271

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNP.J: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
 RUA RUI BARBOSA, 204
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
 Nº.: 5/2020 - PR

Processo Administrativo: 181/2020
 Processo Licitatório: 15/2020
 Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 5/19

PROCESSO Nº
 FOLHA Nº
 172

Fornecedor: KELLY A.D.S MINIOI COM. DE PRODUTOS ME
 Endereço: ANIBAL GOULART MAIA FILHO - Bairro: ALTO
 Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 82820-250
 CNP.J: 14.221.429/0001-13 Inscrição Estadual: 90.685694-83
 Telefone: 4133676135 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	----------	----------------	-------------

Lote: 1

9	500,00	U	VINAGRE-CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FERMENTADO ACÉTICO DE ALCOL, ACIDEZ 4%, EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM GARRAFAS PLÁSTICAS RESISTENTES, CONTENDO 900 ML. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEQUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS.	0,00		0,0000	0,00	0,00
10	200,00	U	MEL DE FLORADA SILVESTRE COM NECTAR DE DIFERENTES FLORES, PET 500G BISNAGA	0,00		0,0000	0,00	0,00
11	700,00	U	ERVA PARA CHIMARRÃO MOIDA FINA-NO MÍNIMO 70% DE FOLHAS, NO MÁXIMO 30% DE OUTRAS PARTES DO RAMO. EMPACOTAMENTO A VÁCUO GARANTE A PRESERVAÇÃO DA COR E DO SABOR POR MUITO MAIS TEMPO. EMBALAGEM DE 1 QUILO.	0,00		0,0000	0,00	0,00
12	700,00	U	MAIONESE TRADICIONAL INDUSTRIALIZADA-POTE DE 500G, COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRES) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,00		0,0000	0,00	0,00
13	500,00	U	FARINHA DE MANDIOCA-GRUPO: SECA. SUBGRUPO: FINA. CLASSE: BRANCA. TIPO 1. EMBALAGEM: PACOTE COM 500G. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	0,00		0,0000	0,00	0,00
14	1.000,00	U	CHÁ SAQUINHOS CX 40G-	0,00		0,0000	0,00	0,00

CURITIBA, 6 de Abril de 2020


 KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER
 ADMINISTRADORA

Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
 RUA RUI BARBOSA, 204
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2020 - PR**

Processo Administrativo: 18/2020
 Processo Licitatório: 15/2020
 Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 6/19

PROCESSO Nº
 FOLHA Nº
 273

Fornecedor: KELLY A.D.S MINIOI COM. DE PRODUTOS ME
 Endereço: ANIBAL GOULART MAIA FILHO - Bairro: ALTO
 Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 82820-250
 CNPJ: 14.221.429/0001-13 Inscrição Estadual: 90.685694-83
 Telefone: 4133676135 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

Lote: 1

15	1.500,00	U	OLEO DE SOJA REFINADO, 100 % NATURAL- EMBALAGEM DE LATAS OU RECIPIENTE DE PLÁSTICO, DE 900 ML. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	0,00		0,0000	0,00	0,00
16	600,00	U	MACARRÃO TIPO GRAVATINHA- EMBALAGEM 500 G. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	0,00		0,0000	0,00	0,00
17	600,00	U	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE- EMBALAGEM DE 500 G. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	0,00		0,0000	0,00	0,00
18	100,00	U	LENTILHA, PCT C/500 GRAMAS- VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	0,00		0,0000	0,00	0,00
19	200,00	U	FARINHA DE MILHO (BIJU)- 100% NATURAL, EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	0,00		0,0000	0,00	0,00
20	300,00	U	DOCE DE LEITE PASTOSO CONTENDO LEITE- AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, SAL, ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO, NÃO CONTEM GLÚTEN. POTES DE POLIETILENO DE 01 KG. PRAZO MINIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,00		0,0000	0,00	0,00
21	1.000,00	U	CAFÉ TORRADO, MOIDO, EMBALADO A VÁCUO- COM 100% DE PUREZA. EMBALAGEM DE 500GR A VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR SELO DE PUREZA ABIC	0,00		0,0000	0,00	0,00

CURITIBA, 6 de Abril de 2020

KELLY ANGÉLICA DELGADO SCHERER
 ADMINISTRADORA

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
 RUA RUI BARBOSA, 204
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2020 - PR**

Processo Administrativo: 18/2020
 Processo Licitatório: 15/2020
 Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 7/19

Fornecedor: KELLY A.D.S MINIOI COM. DE PRODUTOS ME
 Endereço: ANIBAL GOULART MAIA FILHO - Bairro: ALTO
 Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 82820-250
 CNPJ: 14.221.429/0001-13 Inscrição Estadual: 90.685694-83
 Telefone: 4133676135 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

PROCESSO Nº
 FOLHA Nº
 Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
22	300,00	U	BISCOITO DOCE TIPO AVEIA E MEL- EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GR. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,00		0,00000	0,00	0,00
23	500,00	U	BISCOITO DOCE TIPO MARIA- EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,00		0,00000	0,00	0,00
24	500,00	U	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA- EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GR. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,00		0,00000	0,00	0,00
25	500,00	U	CANJICQUINHA DE MILHO- (QUIRERINHA) SUBPRODUTO DO MILHO, DE COR AMARELA, FINA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM COM 500 GR, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,00		0,00000	0,00	0,00
29	1.000,00	U	SUCO EM PÓ CONTENDO 1 KG (FAZ 10 LITROS) SABORES DIVERSOS	0,00		0,00000	0,00	0,00
30	200,00	U	CHOCOLATE AO LEITE BARRA DE 1 KG	0,00		0,00000	0,00	0,00
99	50,00	U	CEREAL INFANTIL, SABOR ARROZ E AVEIA, SACHE COM 230 G	0,00		0,00000	0,00	0,00
Total do Lote:								0,00

CURITIBA, 6 de Abril de 2020

KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER
 ADMINISTRADORA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2020 - PR

Processo Administrativo: 18/2020
Processo Licitatório: 15/2020
Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 8/19

Forneecedor: KELLY A.D.S MINIOLI COM. DE PRODUTOS ME
Endereço: ANIBAL GOULART MAIA FILHO - Bairro: ALTO
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 82820-250
CNPJ: 14.221.429/0001-13 Inscrição Estadual: 90.685694-83
Telefone: 4133676135 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 2

26	100,00	U	ALHO BULBO INTEIRO- NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS.	0,00		0,0000	0,00	0,00
27	2.000,00	U	BANANA CATURRA EM PRIMEIRA QUALIDADE-GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÁS, SEM RUPATURAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER EM MONO BLOCOS PLÁSTICOS E LIMPOS.	0,00		0,0000	0,00	0,00
28	2.000,00	U	BATATA INGLESA DE 1ª QUALIDADE- TAMANHO MÉDIO, LAVADA, FIRME, SEM BROTONS, ISENTA DE PARTES PUTRIDAS, EMBALAGEM DE 2 KG.	0,00		0,0000	0,00	0,00
Total do Lote:								0,00

Lote: 3

31	400,00	U	EMBALAGEM PARA FREEZER 2 KG- EMBALAGEM PLÁSTICA, PARA CONSERVAR ALIMENTOS C/ 100 UND	0,00	NEISANPLAST	0,0000	5,00	2.000,00
32	400,00	U	EMBALAGEM PARA FREEZER 3 KG- PLÁSTICA PARA CONSERVAR ALIMENTOS C/ 100 UND	0,00	NEISANPLAST	0,0000	5,20	2.080,00
33	400,00	U	EMBALAGEM PARA FREEZER 5KG- PLÁSTICA, PARA CONSERVAR ALIMENTOS C/ 100 UND	0,00	NEISANPLAST	0,0000	6,15	2.460,00

CURITIBA, 6 de Abril de 2020

KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER
ADMINISTRADORA

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
 RUA RUI BARBOSA, 204
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREÇÃO PRESENCIAL
 Nº.: 5/2020 - PR

Processo Administrativo: 18/2020
 Processo Licitatório: 15/2020
 Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 9/19

PROCESSO Nº
 Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin
 FOLHA Nº
 276

Fornecedor: KELLY AD.S MINICLI COM. DE PRODUTOS MIE
 Endereço: ANIBAL GOULART MAIA FILHO - Bairro: ALTO
 Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 82820-250
 CNPJ: 14.221.429/0001-13 Inscrição Estadual: 90.685694-83
 Telefone: 4133676135 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
34	200,00	U	ESPONJA BRILHO (INOX) -	0,00	RELUZ	0,0000	2,80	560,00
35	400,00	U	FILTRO DE CAFÉ-FILTRO COADOR DE PAPEL PARA CAFÉ, DESCARTÁVEL, COM 40 UND Nº 103	0,00	BRIGITTA	0,0000	4,15	1.660,00
36	400,00	U	LUVA LÁTEX FORRADA- (P, M, G) EMBORRACHADA, INTERIOR FLOCADO, COMPRIM. 31 CM, ESPESSURA: 0,60 MM	0,00	VABENE	0,0000	5,40	2.160,00
37	400,00	U	RODO DE ESPUMA COM CABO-	0,00	HARACEM	0,0000	11,90	4.760,00
38	60,00	U	SUPORTE PARA BOMBONA D'AGUA- PARA GALÃO DE 20 LITROS, EM PLÁSTICO BRANCO, COM TORNEIRA.	0,00	TOOPLAST	0,0000	29,90	1.794,00
39	500,00	U	PRATO DESCARTÁVEL DIÂMETRO 15 CM COM 10 UNIDADES	0,00	FOREST	0,0000	1,60	800,00
40	500,00	U	PRATO DESCARTÁVEL DIÂMETRO 26 CM COM 10 UNIDADES	0,00	DANUBIO	0,0000	4,70	2.350,00
41	50,00	U	PRENDEDOR DE ROUPAS DE MADEIRA COM 12 UNIDADES.	0,00	HARACEM	0,0000	1,85	92,50
42	30,00	U	RASTELO PARA GRAMA E FOLHAS SECAS-	0,00	PEROFINHA	0,0000	19,53	585,90
43	50,00	U	LENÇO DE PAPEL DUPLS 14,8 X 1,5 CM, CAIXA C/ 100 UND	0,00	ELITE	0,0000	7,13	356,50
44	40,00	U	PALITO ROLIÇO SEM PONTA- 30 CM x 05 MM, PARA ALGODÃO DOCE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	0,00	BILLA	0,0000	6,50	260,00
45	150,00	U	SAQUINHOS PLÁSTICOS PARA CACHORRO QUENTE- EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. MATÉRIA-PRIMA ATÓXICA E VIRGEM (NÃO RECICLADA). DIMENSÕES APROXIMADAS 12 CM x 20 CM	0,00	RDS	0,0000	14,36	2.154,00

CURITIBA, 6 de Abril de 2020

KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER
 ADMINISTRADORA

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
 RUA RUI BARBOSA, 204
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 51/2020 - PR**

Processo Administrativo: 18/2020
 Processo Licitatório: 15/2020
 Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 10/19

PROCESSO Nº
 FOLHA Nº
 077

Forneecedor: KELLY A.D.S MINIOJI COM. DE PRODUTOS ME
 Endereço: ANIBAL GOULART MAA FILHO - Bairro: ALTO
 Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 82820-250
 CNPJ: 14.221.429/0001-13 Inscrição Estadual: 90.685694-83
 Telefone: 4133676135 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
46	50,00	U	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO CABO PLASTICO E CERDAS SINTÉTICAS, COM SUPORTE	0,00	HARACEM	0,0000	10,34	517,00
47	350,00	U	FLANELA DE ALGODÃO AMARELA, PARA LIMPEZA TAMANHO 40 DE LARGURA X 61 CM COMPRIMENTO	0,00	KN	0,0000	3,45	1.207,50
48	75,00	U	PÁ PARA LIXO, PÁ PLASTICO CABO LONGO MINIMO 20 CM DE LARGURA	0,00	HARACEM	0,0000	9,36	702,00
49	100,00	U	PAPEL ALUMINIO 45 CM DE LARGURA, ROLO COM 7,5 M	0,00	VABENE	0,0000	5,12	512,00
50	200,00	U	VASSOURA DE NYLON COM CABO-VASSOURA DE NYLON COM CERDAS MACIAS, CEPO PLÁSTICO DE 22 CM, CERDAS DE 11,5 CM COM PLUMAGEM NAS PONTAS, COM CABO ROSQUEADO DE MADEIRA PLASTIFICADA, PARA LIMPEZA EM GERAL, TIPO DOMÉSTICA.	0,00	HARACEM	0,0000	11,52	2.304,00
51	200,00	U	VASSOURA DE PALHA COM CABO- VASSOURA DE PALHA, MATERIAL DAS CERDAS PALHA, MATERIAL DO CABO MADEIRA, COMPRIMENTO DAS CERDAS 60 CM, COM CABO COMPRIDO PARA LIMPEZA EM GERAL.	0,00	HARACEM	0,0000	15,67	3.134,00
52	150,00	U	COLHER DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL- 50 UND	0,00	BELLOCOPO	0,0000	6,79	1.018,50
53	50,00	U	CORDA PARA VARAL-10MEMBALAGEM COM 10 METROS DE COMPRIMENTO, CONFECIONADA EM 100% POLIPROPILENO, CORES VARIADAS.	0,00	HARACEM	0,0000	3,87	193,50
54	300,00	U	GUARDANAPO- 24X22CM - PACOTE CONTENDO 50UN,DE PAPEL BRANCO, TAMANHO MÍNIMO 24X22CM - PACOTE CONTENDO 50UN.	0,00	NC	0,0000	21,00	630,00

CURITIBA, 6 de Abril de 2020

KELLY ANGELINCA DELGADO SCHERER
 ADMINISTRADORA

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNP.J: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42.5431210
 RUA RUI BARBOSA, 204
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2020 - PR**

Processo Administrativo: 18/2020
 Processo Licitatório: 15/2020
 Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 11/19

Fornecedor: KELLY A.D.S. MINIOLI COM. DE PRODUTOS ME
 Endereço: ANIBAL GOULART MAIA FILHO - Bairro: ALTO
 Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 82820-250
 CNPJ: 14.221.429/0001-13 Inscrição Estadual: 90.685694-83
 Telefone: 4133676135 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

Lote: 3

55	500,00	U	PAPEL TOALHA BRANCO- PACOTE COM 2 ROLOS	0,00	STILLUS	0,0000	4,32	2.160,00
56	75,00	U	PILHAS AA E AAA- ALCALINA-	0,00	ELGIN	0,0000	5,79	434,25
57	120,00	U	RODO ESPONJA ABRASIVA COM CABO-	0,00	COLOMBINA	0,0000	12,80	1.536,00
58	20,00	U	LUVA PARA FORNO- MANGA CURTA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 A 45CM, 15CM DE LARGURA, TERMICA PARA FORNEAR 250°C.	0,00	IMP	0,0000	53,50	1.070,00
59	200,00	U	PANO PARA PIA MULTUSO PARA LIMPEZA, SEM FIAPOS	0,00	VABENE	0,0000	3,17	634,00
60	30,00	U	PENEIRA PARA CHÁ - TELA FINA - TAM 19CM DE DIÂMETRO	0,00	PLASVALE	0,0000	4,16	124,80
61	30,00	U	PORTA FILTRO DE CAFÉ 103.	0,00	PLASUTIL	0,0000	11,62	348,60
62	500,00	U	SACO DE ALGODÃO BRANCO- ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE CHÃO, TAMANHO APROXIMADO 55X80CM	0,00	MARTINS	0,0000	8,95	4.475,00
63	250,00	U	LUVA DE VINIL, TRANSPARENTE-CAIXA C/ 100UNTAMANHO P, M, G CONFECIONADO EM RESINA VINILICA, COM AMIDO, COM REDUTOR ALÉRGICO. APLICAÇÕES: RESTAURANTES, CONFETARIAS, COZINHAS INDUSTRIAIS.	0,00	VABENE	0,0000	22,00	5.500,00
64	100,00	U	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO COM TALCO CAIXA 100 UND T.PMG	0,00	TALGE	0,0000	23,50	2.350,00
65	20,00	U	ISQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO- CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, DIMENSÕES 7,5 CM, PESO APROXIMADAMENTE DE 10 GRAMAS, COM ACENDEDORES, GÁS EMBUTIDO, DESCARTÁVEL.	0,00	BIC	0,0000	5,48	109,60

CURITIBA, 6 de Abril de 2020

KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER
 ADMINISTRADORA

Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin

PROCESSO Nº
 FOLHA Nº
 278

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2020 - PR

Processo Administrativo: 181/2020
Processo Licitatório: 15/2020
Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 12/19

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

279

Fornecedor: **KELLY A.D.S MINIOU COM. DE PRODUTOS ME**
Endereço: ANIBAL GOULART MAIA FILHO - Bairro: ALTO
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 82820-250
CNPJ: 14.221.429/0001-13 Inscrição Estadual: 90.685694-83
Telefone: 4133676135 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Prego Máximo	Marca	Descd.	Prego Unitário	Prego Total	
Lote: 3									
66	300,00	U	ESPONJA DE LÃ DE AÇO- FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MINIMO, 100X75, COMPOSIÇÃO: LÃ DE AÇO CARBONO. PACOTE COM 08 UNIDADES.	0,00	TOP BRILHO	0,0000	2,00	600,00	
67	1.000,00	U	COPO DESCARTÁVEL 180 ML. - MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE. TIRAS COM 100 UNI. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SIMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM "PP", CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO.	0,00	FORREST	0,0000	4,88	4.880,00	
68	500,00	U	COPO DESCARTÁVEL 200 ML- MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 200 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE. TIRAS COM 100 UNI. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SIMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM "PP", CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO.	0,00	FORREST	0,0000	4,90	2.450,00	
69	1.000,00	U	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE- FEITA DE ESPUMA E MANTA ABRASIVA DE ALTA QUALIDADE, QUE GARANTEM PODER DE LIMPEZA E DURABILIDADE SUPERIORES. POSSUI ADESIVO À BASE D'ÁGUA E NÃO CONTÉM SOLVENTES ORGÂNICOS DESENVOLVIDOS PARA LAVAR LOUÇA. TAMANHO DE ESPONJA: 110 MM X 75 MM X 20 MM.	0,00	SPON	0,0000	1,95	1.950,00	

CURITIBA, 6 de Abril de 2020

KELLY ANGELICA DELGADO SCHERRER
ADMINISTRADORA

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
 RUA RUI BARBOSA, 204
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREÇÃO PRESENCIAL
 Nº.: 5/2020 - PR

Processo Administrativo: 18/2020
 Processo Licitatório: 15/2020
 Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 13/19

PROCESSO Nº
 FOLHA Nº
 280

Forneecedor: KELLY A.D.S MINIOI COM. DE PRODUTOS ME
 Endereço: ANIBAL GOULART MAIA FILHO - Bairro: ALTO
 Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 82820-250
 CNPJ: 14.221.429/0001-13 Inscrição Estadual: 90.685694-83
 Telefone: 4133676135 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descd.	Preço Unitário	Preço Total	
Lote: 3									
70	100,00	U	RODO COM CABO- MATERIAL CABO MADEIRA MATERIAL SUPORTE DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO DO SUPORTE 30 CM, QUANTIDADE DE BORRACHAS 02 UNID, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO COM ROSCA PLÁSTICA.	0,00	HARACEM	0,0000	12,00	1.200,00	
71	700,00	U	SACO PARA LIXO 100L-SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 100 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	0,00	LICITATUDO	0,0000	4,85	3.395,00	
72	700,00	U	SACO PARA LIXO 50L-SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	0,00	LICITATUDO	0,0000	3,20	2.240,00	
73	700,00	U	SACO PARA LIXO 30 L-SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	0,00	LICITATUDO	0,0000	3,05	2.135,00	
74	700,00	U	SACO PARA LIXO 20L-SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 20 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	0,00	LICITATUDO	0,0000	3,15	2.205,00	
75	700,00	U	SACO PARA LIXO 15L-SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 15 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	0,00	LICITATUDO	0,0000	3,12	2.184,00	

CURITIBA, 6 de Abril de 2020

KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER
 ADMINISTRADORA

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 54312110
 RUA RUI BARBOSA, 204
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2020 - PR**

Processo Administrativo: 18/2020
 Processo Licitatório: 15/2020
 Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 14/19

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
081

Formecedor: KELLY A.D.S MINIOLI COM. DE PRODUTOS MIE
 Endereço: ANIBAL GOULART MAIA FILHO - Bairro: ALTO
 Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 82820-250
 CNPJ: 14.221.429/0001-13 Inscrição Estadual: 90.685694-83
 Telefone: 4133676135 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

Lote: 3

76	200,00	U	PANO DE PRATO-PARA ENXUGAR PRATOS EM TECIDO 100% ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO: 50X30 EM CORES CLARAS.	0,00	MARTINS	0,0000	6,95	1.390,00
77	150,00	U	CAPACHO DE FIBRA DE COCO DIMENSÕES: 45X70 CM COMPOSIÇÃO: 40% FIBRA DE COCO E 60% BORRACHA.	0,00	KAPAZI	0,0000	20,37	3.055,50
78	150,00	U	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL.- COM ELÁSTICO BRANCA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO 10201230063. NÃO-TECIDO (TNT) HIDROFÍLICO, 100% POLIPROPILENO (10G/M²) PRODUZIDA PELA TECNOLOGIA, SPUNBONDED COM CARACTERÍSTICAS HIPOALERGÊNICAS E ATÓXICA, TECIDO DE ALTA PERMEABILIDADE QUE PROPORCIONA EQUILÍBRIO TÉRMICO, ASSEGURADO CONFORTO E PROTEÇÃO DURANTE USO DE TOUCA, MÉDIA ELASTICIDADE; FÁCIL AJUSTE; FABRICADO POR MEIO DA TÉCNICA DE SOLDA ULTRA-SÔNICA, TAMANHO ÚNICO, AJUSTÁVEL A QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA, UNISSEX. EMBALAGEM: COM 100 TOUCAS	0,00	VABENE	0,0000	14,00	2.100,00
79	1.000,00	U	PAPEL TOALHA DE BANHEIRO INTERFOLHA 02 DOBRAS, FOLHA 22,5X21 CM, PACOTE CONTENDO 1000 FOLHAS.	0,00	NC PAPEIS	0,0000	18,90	18.900,00
Total do Lote:								101.718,15

CURITIBA, 6 de Abril de 2020

KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER
 ADMINISTRADORA

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2020 - PR**

Processo Administrativo: 18/2020
Processo Licitatório: 15/2020
Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 15/19

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
282

Fornecedor: KELLY A.D.S. MINIOU COM. DE PRODUTOS ME
Endereço: ANIBAL GOULART MAIA FILHO - Bairro: ALTO
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 82820-250
CNPJ: 14.221.429/0001-13 Inscrição Estadual: 90.668694-83
Telefone: 4133676135 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

Item	Quantidade	Und.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
80	200,00	U	AROMATIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSOL DE 360 ML/302 G PERFUMES VARIADOS	0,00	ULTRA FRESH	0,0000	11,00	2.200,00
81	100,00	U	CERA EM PASTA CORES- AMARELA, VERMELHA E INCOLOR 4,5KG	0,00	POLISSOL	0,0000	89,00	8.900,00
82	100,00	U	CERA EM PASTA CORES AMARELA, VERMELHA E INCOLOR 400G	0,00	POLISSOL	0,0000	13,00	1.300,00
83	100,00	U	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO, COR AMARELA, 750 ML	0,00	GUANABARA	0,0000	8,00	800,00
84	200,00	U	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO COR INCOLOR, 750 ML	0,00	GUANABARA	0,0000	9,00	1.800,00
85	700,00	U	DESINFETANTE ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO-APLICAÇÃO BACTERICIDA, AROMA LAVANDA, FRASCO DE 2L.	0,00	VERDESAN	0,0000	6,00	4.200,00
86	250,00	U	LIMPA VIDROS TUBOS DE 500 ML-	0,00	PERFECT	0,0000	4,98	1.245,00
87	300,00	U	LIMPADOR- LIMPEZA PESADA CLORO ATIVO EMBALAGEM 500ML-	0,00	HIPER PLUS	0,0000	8,00	2.400,00
88	100,00	U	LUSTRA MÓVEIS 200 ML-COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA VARIADOS	0,00	PERFECT	0,0000	4,95	495,00
89	500,00	U	PEDRA SANITÁRIA DESODORIZANTE-SANITÁRIO COM AÇÃO BACTERICIDA, COM SUPORTE. 35 GR	0,00	PERFECT	0,0000	2,50	1.250,00
90	70,00	U	QUEROSENE USO GERAL- EMBALAGEM (900 ML) QUEROSENE USO GERAL - EMBALAGEM (900 ML)	0,00	POLISSOL	0,0000	11,20	784,00
91	300,00	U	SABÃO EM BARRA 200 GR C/ 5 UND. NEUTRO,	0,00	BARRA NOVA	0,0000	7,95	2.385,00

CURITIBA, 6 de Abril de 2020

KELLY ANGÉLICA DELGADO SCHERER
ADMINISTRADORA

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 51/2020 - PR**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42.5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

Processo Administrativo: 181/2020
Processo Licitatório: 151/2020
Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 16/19

Fornecedor: KELLY A.D.S MINOLI COM. DE PRODUTOS ME
Endereço: ANIBAL Goulart Maia Filho - Bairro: ALTO
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 82820-250
CNPJ: 14.221.429/0001-13 Inscrição Estadual: 90.685694-83
Telefone: 4133676135 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

283

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total	
Lote: 4									
92	100,00	U	SAPÓLIO LÍQUIDO (300 ML)-SAPONÁCEO CREMOSO LÍQUIDO, PARA SUPERFÍCIES INOX, ESMALTADO, FÓRMICA E CROMADOS	0,00	PERFECT	0,0000	6,95	695,00	
93	1.200,00	U	PAPEL HIGIÊNICO PACOTE C/4 ROLOS DE 30 M, FOLHA SIMPLES, ACABAMENTO PICOTADO, NA COR BRANCA, MEDINDO 10CM DE LARGURA.	0,00	FAMILIAR	0,0000	2,80	3.360,00	
94	300,00	U	ALCOOL GEL 70 % EMBALAGEM 1 LITRO.	0,00	SAUDE	0,0000	11,50	3.450,00	
95	250,00	U	SABONETE EM BARRA 120 G, PARA HIGIENE PESSOAL, CONTENDO UMECTANTE, EMOLIENTES	0,00	NIPS	0,0000	2,95	737,50	
96	200,00	U	SABONETE LÍQUIDO TUBO 5 LITROS ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, AROMAS VARIADOS, ACIDEZ NEUTRO-PH, APLICAÇÃO TOUCADOR.	0,00	SMELL	0,0000	31,00	6.200,00	
97	200,00	U	SABONETE LÍQUIDO TUDO 1L ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, AROMAS VARIADOS, ACIDEZ NEUTRO-PH, APLICAÇÃO TOUCADOR.	0,00	CLARA LUX	0,0000	13,90	2.780,00	
98	100,00	U	SABONETE ANTI-SEPTICO LÍQUIDO EMBALAGEM DE 1 LITRO - APLICAÇÃO= ISENÇÃO MICROBIOLÓGICA	0,00	BELL PLUS	0,0000	21,00	2.100,00	
100	600,00	U	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO - PARA USO DOMESTICO, FRASCO PLÁSTICO, EMBALAGEM 1000ML	0,00	ARAUCARIA	0,0000	6,95	4.170,00	

CURITIBA, 6 de Abril de 2020

KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER
ADMINISTRADORA

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2020 - PR**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

Processo Administrativo: 18/2020
Processo Licitatório: 15/2020
Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 17/19

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
284

Fornecedor: KELLY A.D.S. MINOLI COM. DE PRODUTOS ME
Endereço: ANIBAL GOULART MAMA FILHO - Bairro: ALTO
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 82820-250
CNPJ: 14.221.429/0001-13 Inscrição Estadual: 90.685694-83
Telefone: 4133676135 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

Lote: 4

101	100,00	U	AEROSOL MULTI-USO- INSETICIDA-EMBALAGEM 300 ML, A BASE DE ÁGUA, EFICIENTE PARA MATAR MOSQUITO (INCLUSIVE O MOSQUITO DA DENGUE, ZICA VIRUS E CHIKUNGUNYA), PERNILONGOS E MURÇOCAS, CARAPANÁS, MOSCAS, BARATAS, ARANHAS E PULGAS, INGREDIENTES ATIVOS (IMPROTRINA, 0,020%, PERMETRINA 0,050%, ESBIOTRINA 0,100%, SOLVENTE, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTE, VEICULO E PROPELENTE).	0,00	ULTRA INSET	0,0000	11,25	1.125,00
102	100,00	U	REMOVEDOR VARSOL-EMBALAGEM 500 ML, REMOVEDOR DE USO DOMÉSTICO, QUE APRESENTA CHEIRO MAIS SUAVE, FÓRMULA MENOS AGRESSIVA E SECAGEM MAIS RÁPIDA, INDICADO PARA LIMPEZA DIÁRIA DA SUEIRA DE CARPETES E TAPETES, REMOÇÃO DE CERAS E LIMPEZA DE AZULEJOS.	0,00	VAR SOL	0,0000	19,50	1.950,00
103	500,00	U	AMACIANTE DE ROUPA- ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO. FRASCO DE 2 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	0,00	ZAWASKI	0,0000	8,90	4.450,00

CURITIBA, 6 de Abril de 2020

KEILY ANGELICA DELGADO SCHERER
ADMINISTRADORA

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
 RUA RUI BARBOSA, 204
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 51/2020 - PR**

Processo Administrativo: 18/2020
 Processo Licitatório: 15/2020
 Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 18/19

PROCESSO Nº
 FOLHA Nº
 285

Formecedor: **KELLY A.D.S MINIOLO COM. DE PRODUTOS ME**
 Endereço: ANIBAL GOULART MAIA FILHO - Bairro: ALTO
 Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 82820-250
 CNPJ: 14.221.429/0001-13 Inscrição Estadual: 90.685694-83
 Telefone: 4133676135 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descd.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

Lote: 4

104	500,00	U	MULTIUSO LIMPADOR DE USO GERAL-TUBO COM 500 ML. UTILIZADO PARA LIMPEZA DE AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E SALTOS, RISCOS DE LÁPIS, AROMAS VARIADOS, SEM A PRESENÇA DE AMÔNIA NA COMPOSIÇÃO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE PAPELÃO DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS.	0,00	PERFECT	0,0000	3,95	1.975,00
105	500,00	U	SABÃO EM PÓ CONVENCIONAL-DE PRIMEIRA LINHA, PARA LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA/MS, EMBALAGEM 01 KG.	0,00	BLUE	0,0000	8,80	4.400,00
106	2.000,00	U	DETERGENTE LIQUIDO-COMPOSTO DE TENSIOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS, AROMA NEUTRO, COM TENCOATIVOS BIODEGRADAVEL, FRASCO DE 500 ML.	0,00	KLIP	0,0000	2,05	4.100,00
107	100,00	U	SAPÓLIO EM PÓ PRODUTO PREPARADO À BASE DE TENSIOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, CORANTE E ESSÊNCIA, EMBALAGEM COM 300 GRAMAS.	0,00	PERFEC	0,0000	5,00	500,00

CURITIBA, 6 de Abril de 2020

KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER
 ADMINISTRADORA

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 54312120
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2020 - PR**

Processo Administrativo: 18/2020
Processo Licitatório: 15/2020
Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 19/19

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
086

Forneecedor: KELLY A.D.S MINIOI COM. DE PRODUTOS ME
Endereço: ANIBAL GOULART MAIA FILHO - Bairro: ALTO
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 82820-250
CNPJ: 14.221.429/0001-13 Inscrição Estadual: 90.685694-83
Telefone: 4133676135 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
108	2.000,00	U	ÁGUA SANITÁRIA- COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CARBONATO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% A 2,5% P/P APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS, TIPO COMUM, FRASCO DE 2 LITRO	0,00	HIPER PLUS	0,0000	5,90	11.800,00

Total do Lote: 81.551,50

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

EMPRESA: KELLY A. D. S. MINIOI COMERCIO DE PRODUTOS - ME - Rua Guglielmo Marconi, 120 - Bairro Alto - Curitiba - PR - CNPJ: 21.782.356/0001-02 - IE: 90.685694-83 - CEP - 82.820-250 - E-mail: licitacao2@yahoo.com - Fone: (41) 3238-0437. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS - PRAZO DE ENTREGA: Conforme edital - PRAZO DE PAGAMENTO: Conforme edital - DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL. - Banco: 341 - ITAU - Agência: 3722 - Victor Ferreira do Amaral - Curitiba/PR - Conta: 34011-8

Total Geral: 183.289,65

(Valores expressos em Reais R\$)

21.782.356/0001-02
KELLY A.D.S. MINIOI COMERCIO
DE PRODUTOS - ME

R: Guglielmo Marconi 120
CEP: 82.820-250 - Bairro Alto
Curitiba - PR

Total por Extensor: (cento e oitenta e três mil duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

CURITIBA, 6 de Abril de 2020

KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER
ADMINISTRADORA

0 0

5 7

ENVELOPE Nº 02

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 287
---------------------------------------	--------------------------------

ENVELOPE

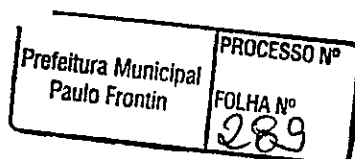
Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 36
----------------------------------	----------------------------

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**NIRE: 41106762668****CNPJ: 11.565.492/0001-89****CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB**

CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, natural da Cidade de Mallet/Pr, nascida em 28/09/1981, RG nº 78821639 SESP-PR e CPF nº 031.120.089-36, residente e domiciliada na Rua João Lopacinski, nº 68, Centro, Mallet – PR, CEP 84.570-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB** com sede à Rua Major Estevão, nº 380, Centro, Cidade de Mallet – PR, CEP 84.570-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41106762668 em 04/02/2010 e no CNPJ/MF sob o número 11.565.492/0001-89; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DA ATIVIDADE: Fica alterado as atividades da empresa que passam a ser:

1. Comércio varejista de gêneros alimentícios;
2. Comércio varejista de frutas e verduras;
3. Comércio varejista de doces, balas, bombons;
4. Comércio varejista de artigos do vestuário;
5. Comércio varejista de carnes e frios;
6. Comércio varejista de bebidas e refrigerantes;
7. Comércio varejista de produtos automotivos;
8. Comércio varejista de materiais de papelaria e escolar;
9. Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico;
10. Comércio varejista de material de construção;
11. Comércio varejista de ferramentas e ferragens;
12. Comércio varejista de equipamentos para escritório;
13. Comércio varejista de lubrificantes;
14. Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
15. Comércio varejista de moveis;
16. Comércio varejista de artigos de armarinhos;
17. Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
18. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
19. Comércio varejista de produtos de limpeza e higiene;
20. Comércio varejista de artigos de cama mesa e banho;
21. Comércio varejista de suvenires, bijuterias, artesanato;
22. Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
23. Comércio varejista de material didático;
24. Comércio varejista de material para escritório;
25. Comércio varejista de material para informática;



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**NIRE: 41106762668****CNPJ: 11.565.492/0001-89****CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB**

26. Comércio varejista de material de expediente;
27. Comércio atacadista de produtos alimentícios;
28. Comércio atacadista de ferramentas e ferragens;
29. Comércio atacadista de material de construção;
30. Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos e de uso pessoal e doméstico;
31. Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
32. Comércio atacadista de artigos de armarinhos;
33. Comércio atacadista de suprimentos de informática;
34. Comércio atacadista de artigos vestuário e acessórios;
35. Comércio atacadista de produtos de limpeza e higiene;
36. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
37. Serviços de apoio a edifícios;
38. Serviços de escritório e apoio administrativo;
39. Serviços de fotocópias;
40. Serviços de organização de feiras, congressos, exposição e festas;
41. Atividades de cobranças e informações cadastrais;
42. Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
43. Atividades de bibliotecas e arquivos;
44. Transporte rodoviário de carga municipal;
45. Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional.

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO**NIRE: 41106762668****CNPJ: 11.565.492/0001-89****CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB**

CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, natural da Cidade de Mallet/Pr, nascida em 28/09/1981, RG nº 78821639 SESP-PR e CPF nº 031.120.089/36, residente e domiciliada na Rua João Lopacinski, nº 68,

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 290
---------------------------------------	--------------------------------

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**NIRE: 41106762668****CNPJ: 11.565.492/0001-89****CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB**

Centro, Mallet – PR, CEP 84.570-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB** com sede à Rua Major Estevão, nº 380, Centro, Cidade de Mallet – PR, CEP 84.570-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41106762668 em 04/02/2010 e no CNPJ/MF sob o número 11.565.492/0001-89; Resolvem assim Consolidar o Instrumento de Inscrição.

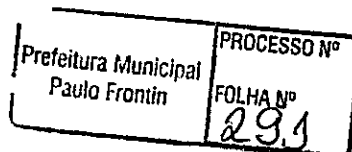
Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC) - O Empresário Individual gira com o nome empresarial **CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB**.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Major Estevão, nº 380, Centro, Cidade de Mallet – PR, CEP 84.570-000

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

1. Comércio varejista de gêneros alimentícios;
2. Comércio varejista de frutas e verduras;
3. Comércio varejista de doces, balas, bombons;
4. Comércio varejista de artigos do vestuário;
5. Comércio varejista de carnes e frios;
6. Comércio varejista de bebidas e refrigerantes;
7. Comércio varejista de produtos automotivos;
8. Comércio varejista de materiais de papelaria e escolar;
9. Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico;
10. Comércio varejista de material de construção;
11. Comércio varejista de ferramentas e ferragens;
12. Comércio varejista de equipamentos para escritório;
13. Comércio varejista de lubrificantes;
14. Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
15. Comércio varejista de móveis;
16. Comércio varejista de artigos de armarinhos;
17. Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
18. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

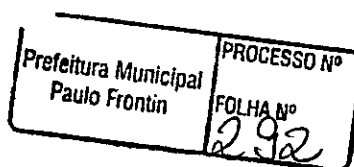


ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**NIRE: 41106762668****CNPJ: 11.565.492/0001-89****CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB**

19. Comércio varejista de produtos de limpeza e higiene;
20. Comércio varejista de artigos de cama mesa e banho;
21. Comércio varejista de suvenires, bijuterias, artesanato;
22. Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
23. Comércio varejista de material didático;
24. Comércio varejista de material para escritório;
25. Comércio varejista de material para informática;
26. Comércio varejista de material de expediente;
27. Comércio atacadista de produtos alimentícios;
28. Comércio atacadista de ferramentas e ferragens;
29. Comércio atacadista de material de construção;
30. Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos e de uso pessoal e doméstico;
31. Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
32. Comércio atacadista de artigos de armarinhos;
33. Comércio atacadista de suprimentos de informática;
34. Comércio atacadista de artigos vestuário e acessórios;
35. Comércio atacadista de produtos de limpeza e higiene;
36. Aluguel de maquinas e equipamentos para escritório;
37. Serviços de apoio a edifícios;
38. Serviços de escritório e apoio administrativo;
39. Serviços de fotocópias;
40. Serviços de organização de feiras, congressos, exposição e festas;
41. Atividades de cobranças e informações cadastrais;
42. Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
43. Atividades de bibliotecas e arquivos;
44. Transporte rodoviário de carga municipal;
45. Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41106762668

CNPJ: 11.565.492/0001-89

CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB

Assinado pelo Empresário-Individual.

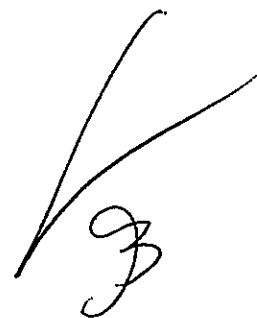
Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - A empresária declara que se enquadra na condição de MICROEMPRESA não havendo nenhum dos impedimentos previstos no inciso do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006.

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro na Cidade de Mallet – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Mateus do Sul, 18 de Dezembro de 2019.

Cleide Bahniuk Schwaab





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

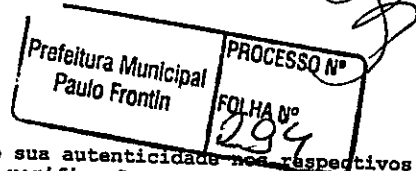
Certificamos que o ato da empresa CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
03112008936	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2019 13:34 SOB Nº 20197907121.
PROTOCOLO: 197907121 DE 19/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905838312. NIRE: 41106762668.
CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

11.565.492/0001-89

MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA

04/02/2010

NOME EMPRESARIAL

CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CBS COMERCIO EM GERAL

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Dispensada *)
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *)
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)
- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Dispensada *)
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *)
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO

R MAJOR ESTEVAO

NÚMERO

380

COMPLEMENTO

CEP

84.570-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

MALLET

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(42) 3542-2114

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

04/02/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

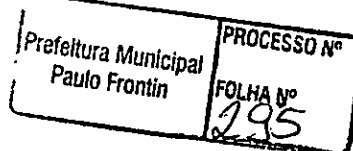
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/04/2020 às 10:36:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.565.492/0001-89
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
04/02/2010

NOME EMPRESARIAL
CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
- 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *)
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *)
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)
- 82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *)
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)
- 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais (Dispensada *)
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R MAJOR ESTEVAO

NÚMERO
380

COMPLEMENTO

CEP
84.570-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
MALLET

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(42) 3542-2114

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/02/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

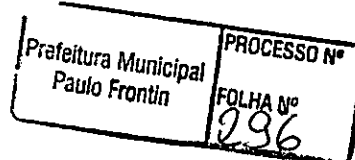
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/04/2020 às 10:36:57 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.585.492/0001-89 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/02/2010
NOME EMPRESARIAL CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R MAJOR ESTEVAO		NÚMERO 380	COMPLEMENTO *****	
CEP 84.570-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MALLET	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3542-2114		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/04/2020 às 10:36:57 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Imprimir

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
297

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.565.492/0001-89
Razão Social: CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB
Endereço: RUA MAJOR ESTEVAO 380 / CENTRO / MALLET / PR / 84570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

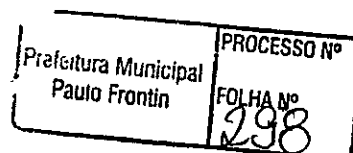
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2020 a 22/04/2020

Certificação Número: 2020032403442614016708

Informação obtida em 01/04/2020 08:06:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB
CNPJ: 11.565.492/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

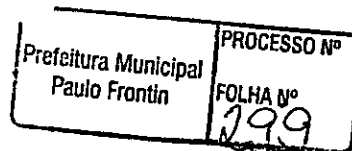
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:50:44 do dia 07/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/08/2020.

Código de controle da certidão: **359F.CE3F.863C.0B0A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.565.492/0001-89

Certidão nº: 187669102/2019

Expedição: 26/10/2019, às 09:04:47

Validade: 22/04/2020 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.565.492/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021346894-50

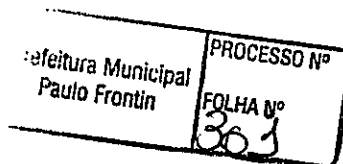
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.565.492/0001-89
Nome: CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/05/2020 - Fornecimento Gratuito /

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB

RUA MAJOR ESTEVAO,380

CNPJ: 11 565 492 0001 89

MALLET-PARANÁ

DECLARAÇÃO IDONEIDADE AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Declaro também que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado. Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado. Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado n.º. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa n.º. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo n.º: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PAULO FRONTIN, 07 ABRIL DE 2020.

11.565.492/0001-89

CLEIDE BAHNIUK
SCHWAAB

RUA MAJOR ESTEVAO, 380

CENTRO - MALLET-PR

CEP: 84.570-000

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 302
---------------------------------------	--------------------------------

CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB

RUA MAJOR ESTEVAO,380

CNPJ: 11 565 492 0001 89

MALLET-PARANÁ

DECLARAÇÃO AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 5/2020 DECLARAÇÃO

CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB, inscrita no CNPJ sob o nº 11 565 492 0001 89, sediada na RUA MAJOR ESTEVAO,380, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

MALLET, 06 DE ABRIL DE 2020.

11.565.492/0001-89
CLEIDE BAHNIUK
SCHWAAB
RUA MAJOR ESTEVÃO, 380
CENTRO - MALLET-PR
CEP: 84.570-000

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
303

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - ME **CNP:** 11.565.492/0001-89 **Número de Ordem do Livro:** 9
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Código de Atribuição das Contas de Patrimônio Líquido						Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	Adiantamento para Futuro Aumento Capital (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	(-) Prejuízos Acumulados (R\$)	Lucros do Exercício (R\$)	(-) Prejuízos do Exercício (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2019	15.000,00	149.940,00	109.107,25	(-)119.273,26	9.431,94	0,00	164.205,93
Prejuízo Líquido do Exercício						(-)345.666,69	(-)345.666,69
Lçto ref [DICTEXTOCNTADEB] [DIDATAMESANO]		199.920,00					199.920,00
Transferência Lucro do Exercício para Acumulados			9.431,94		(-)9.431,94		0,00
Saldo Final em 31.12.2019	15.000,00	349.860,00	118.539,19	(-)119.273,26	0,00	(-)345.666,69	18.459,24

Notas

A

Prefeitura Municipal Paulo Frontin PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 304

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.1C.B0.71.58.5E.B3.BC.46.14.77.50.BA.10.05.57.88.C7.18.EA-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 7.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 11.565.492/0001-89

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 810.483,57	R\$ 1.033.570,84
CIRCULANTE		R\$ 810.483,57	R\$ 1.033.570,84
DISPONÍVEL		R\$ 29.988,53	R\$ 7.418,55
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 29.988,53	R\$ 7.418,55
CLIENTES		R\$ 8.864,74	R\$ 8.725,52
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 8.864,74	R\$ 8.725,52
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTEMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 771.630,30	R\$ 1.017.426,77
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 771.630,30	R\$ 1.017.426,77
PASSIVO		R\$ 810.483,57	R\$ 1.033.570,84
CIRCULANTE		R\$ 646.277,64	R\$ 1.015.111,60
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 81.000,00	R\$ 81.000,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 81.000,00	R\$ 81.000,00
FORNECEDORES		R\$ 464.973,70	R\$ 794.360,27
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 464.973,70	R\$ 794.360,27
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 29.797,42	R\$ 27.511,73
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 29.797,42	R\$ 27.511,73
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 70.506,52	R\$ 112.040,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 57.220,37	R\$ 54.363,27
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 13.286,15	R\$ 57.676,73
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 199,60
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 199,60
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 164.205,93	R\$ 18.459,24
CAPITAL SOCIAL		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 149.940,00	R\$ 349.860,00
(-) LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS		R\$ (734,07)	R\$ (346.400,76)
(-) LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS		R\$ (10.166,01)	R\$ (734,07)
LUCROS (PREJUÍZOS) DO EXERCÍCIO		R\$ 9.431,94	R\$ (345.666,69)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.1C.B0.71.58.5E.B3.BC.46.14.77.50.BA.10.05.57.88.C7.18.EA-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7:0.1 do Visualizador

Página 1 de 1



NOTAS EXPLICATIVAS

ÍNDICE

1. CONTEXTO OPERACIONAL
2. POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO
3. MOEDA FUNCIONAL E BASE DE PREPARAÇÃO
4. PERÍODO DA COMPARABILIDADE
5. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)
6. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGA
7. AJUSTE A VALOR PRESENTE
8. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE
9. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO
10. COMPARABILIDADE DA APURAÇÃO DO RESULTADO 2019
11. ATIVOS CIRCULANTES
12. ATIVOS NÃO CIRCULANTES
13. PASSIVO CIRCULANTE
14. PASSIVO CIRCULANTE - VALORES
15. PASSIVO NÃO CIRCULANTE
16. PATRIMÔNIO LÍQUIDO
17. EVENTOS SUBSEQUENTES

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB, cadastrada no CNPJ nº 11.565.492/0001-89, constituída em 04/02/2010, tributada pelo Simples Nacional, com ramo de atividade 47.29-6-99.- Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente Com sede no município de Mallet, na rua MAJOR ESTEVAO 380, Centro CENTRO

2. POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativa e quantitativas conforme determina a NBC TGU 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas Internacionais de contabilidade (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos.

Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

3. MOEDA FUNCIONAL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da empresa.

4. PERÍODO DA COMPARABILIDADE

As DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS e a APURAÇÃO DE RESULTADO encerrado em 31/12/2019 está em comparabilidade com o encerramento do exercício encerrado em 31/12/2018, e aqui compreendidos em: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, que foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002, Lei n. 6404/1976 com observância na Instrução Normativa 1515/2014 e demais legislações aplicáveis aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento e pagamento.

Município: Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 307
---------------------------------------	--------------------------------

5. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelham desempenho econômico pior que o esperado. Após esta submissão à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

6. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGA

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 308
---------------------------------------	--------------------------------



NOTAS EXPLICATIVAS

Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na NBC TG 1000 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. As provisões quando constituídas levam em conta a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes.

7. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos.

8. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

9. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em neste encerramento de exercício está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. Lei 6404/1976 com observância na Instrução Normativa 1515/2014 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

10. COMPARABILIDADE DA APURAÇÃO DO RESULTADO 2019

Comparativamente a receita líquida do resultado apurado em 31.12.2019 foi determinada da seguinte maneira:

Período de	Período de		
01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2018 a 31/12/2018		
RECEITA COM VENDAS DE PRODUTOS	157.031,81		577.699,79
Vendas de Mercadorias a Prazo	157.031,81		577.699,79
RECEITA PRESTACAO DE SERVICOS	225.000,00		192.000,00
Prestação de Serviços a Vista	18.000,00	0	
Prestação de Serviços a Prazo	207.000,00		192.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-29.459,95		-59.808,38
VENDAS CANCELADAS	0	-939,96	
(-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno	0		-939,96
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	-29.459,95		-58.868,42
(-) SIMPLES Federal	-29.459,95		-58.868,42
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	352.571,86		709.891,41

11. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quanto:

- a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

Caixa e Equivalentes de Caixa: a conta Caixa e Equivalentes de Caixa é composta da seguinte maneira:

Conta	2019	2018
Caixa...	7.418,55	29.988,53

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 310
---------------------------------------	--------------------------------

NOTAS EXPLICATIVAS

Duplicatas a Receber: a conta de duplicatas a receber é composta da seguinte forma:

Conta 2019 2018

|DUPLICATAS A RECEBER... 8.725,52 8.864,74

Estoques: os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração, da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000 e estão assim representados:

Conta 2019 2018

|Mercadorias Para Revenda... 1.017.426,77 771.630,30
12. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

Imobilizado: avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custos todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração.

13. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passível for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

14. PASSIVO CIRCULANTE - VALORES

O Passivo Circulante sendo assim composto:

CONTA...	2019	2018
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	R\$ 57.676,73	R\$ 13.286,15
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 18.716,14	R\$ 19.393,54
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	R\$ 112.040,00	R\$ 57.220,37

15. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todas aquelas que não se classificam como sendo circulantes.

16. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 312

NOTAS EXPLICATIVAS

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos e se encontra assim subdividido:

LUCROS E/OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS

LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS... -346.400,76

CAPITAL SOCIAL

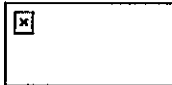
Capital Social está da seguinte maneira representado:

CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	15.000 cotas	15.000,00
17. EVENTOS SUBSEQUENTES		

A empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis ou desfavoráveis entre o final do período contábil e a data de aprovação das demonstrações financeiras.

CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB
DIRETOR
CPF: 031.120.089-36

ANDERSON PAULO NORA DA SILVA
CRC: 1-PR-048521/O-4 - Contador
CPF: 025.957.819-36



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 11.565.492/0001-89

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 769.699,79	R\$ 382.031,81
RECEITA COM VENDAS DE PRODUTOS		R\$ 577.699,79	R\$ 157.031,81
Vendas de Mercadorias a Prazo		R\$ 577.699,79	R\$ 157.031,81
RECEITA PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 192.000,00	R\$ 225.000,00
Prestação de Serviços a Vista		R\$ 0,00	R\$ 18.000,00
Prestação de Serviços a Prazo		R\$ 192.000,00	R\$ 207.000,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (59.808,38)	R\$ (29.459,95)
● VENDAS CANCELADAS		R\$ (939,96)	R\$ 0,00
(-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno		R\$ (939,96)	R\$ 0,00
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (58.868,42)	R\$ (29.459,95)
(-) (-) SIMPLES Federal		R\$ (58.868,42)	R\$ (29.459,95)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (180.056,84)	R\$ (84.278,97)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (179.951,65)	R\$ (84.278,97)
(-) ICMS Sobre Compras de Mercadorias		R\$ (105,19)	R\$ 0,00
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (544.749,26)	R\$ (614.648,45)
(-) DESPESAS DE PESSOAL - ADM		R\$ (532.140,42)	R\$ (604.115,53)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (377.490,25)	R\$ (404.628,98)
(-) Pró Labore		R\$ (63.727,40)	R\$ (70.073,40)
(-) 13º Salário		R\$ (28.585,10)	R\$ (29.706,69)
(-) Férias		R\$ (21.211,12)	R\$ (38.465,92)
(-) FGTS		R\$ (33.872,18)	R\$ (36.445,97)
(-) GRRF - Guia Rescisória		R\$ (3.299,02)	R\$ (8.140,02)
● (-) Indenizações e Aviso Prévio		R\$ (2.997,37)	R\$ (9.419,07)
(-) Medicina do Trabalho		R\$ (2.357,18)	R\$ (2.560,00)
(-) Autônomos		R\$ 0,00	R\$ (1.243,48)
Rescisão de Contrato de Trabalho		R\$ 1.399,20	R\$ 0,00
(-) Plano Odontológico		R\$ 0,00	R\$ (3.432,00)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (8.709,52)	R\$ (10.120,72)
Água e Esgoto		R\$ (316,26)	R\$ 0,00
(-) Despesas Com Software		R\$ (7.604,43)	R\$ (1.797,78)
Serviços de Terceiros		R\$ (340,00)	R\$ 0,00
(-) Despesas com Software		R\$ (448,60)	R\$ (8.322,94)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (416,23)	R\$ (121,04)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.1C.B0.71.58.5E.B3.BC.46.14.77.50.BA.10.05.57.88.C7.18.EA-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 334

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 11.565.492/0001-89

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
Impostos e Taxas Diversas		R\$ (59,83)	R\$ 0,00
(-) Taxas Públicas		R\$ (356,40)	R\$ (121,04)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (3.483,09)	R\$ (291,16)
(-) Descontos Concedidos		R\$ (2,29)	R\$ (139,22)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R\$ (299,10)	R\$ (151,94)
Multas Dedutíveis		R\$ (351,63)	R\$ 0,00
Multas Pagas		R\$ (0,99)	R\$ 0,00
Juros/Multas de Parcelamento		R\$ (2.829,08)	R\$ 0,00
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 24.346,63	R\$ 688,87
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 24.346,63	R\$ 688,87
Descontos Incondicionais Obtidos		R\$ 24.127,36	R\$ 687,67
Doações ou Brindes recebidos		R\$ 219,27	R\$ 1,20
(-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 9.431,94	R\$ (345.666,69)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.1C.B0.71.58.5E.B3.BC.46.14.77.50.BA.10.05.57.88.C7.18.EA-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 315
---------------------------------------	--------------------------------



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41106762668	CNPJ 11.565.492/0001-89
NOME EMPRESARIAL CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Diário	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F6.1C.B0.71.58.5E.B3.BC.46.14.77.50.BA.10.05.57.88.C7.18.EA	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	02595781936	ANDERSON PAULO NORA DA SILVA:02595781936	109261772096427107 732424464427952323 426	29/05/2018 a 28/05/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	11565492000189	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB:11565492000 189	159628857863238085 402939659053950745 815	06/11/2019 a 05/11/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

F6.1C.B0.71.58.5E.B3.BC.46.14.77.50.
BA.10.05.57.88.C7.18.EA-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/04/2020 às 16:08:08

EF.A6.50.FC.E9.AB.34.97
8A.95.41.CC.B6.EB.BE.8D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 11.565.492/0001-89
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - ME
NIRE	41106762668
CNPJ	11.565.492/0001-89
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	Diário
Município	Mallet
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/02/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6074

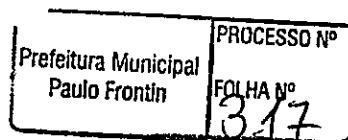
TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - ME
Natureza do Livro	Diário
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6074
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.1C.B0.71.58.5E.B3.BC.46.14.77.50.BA.10.05.57.88.C7.18.EA-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador



QUALIFICAÇÃO ECONOMICA - FINANCEIRA

Cálculo do Balanço Patrimonial - Situação Financeira

Declaro que os índices abaixo apresentados foram elaborados com base nas informações contidas no balanço Patrimonial do Exercício de 2019 da empresa CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - ME inscrita no CNPJ nº 11.565.492/0001-89.

INDICES DE CAPACIDADE FINANCEIRA

Tipo de índice	Fórmula	Valor em reais	Índice
Liquidez geral LG=	$\frac{(AC + RLP)}{(PC + PNC)}$	R\$ 1.033.570,84 + R\$ - = R\$ 1.033.570,84 R\$ 1.015.111,60 + R\$ - = R\$ 1.015.111,60	1,02
Solvência Geral SG=	$\frac{(AT)}{(PC + PNC)}$	R\$ 1.033.570,84 + R\$ - = R\$ 1.033.570,84 R\$ 1.015.111,60 + R\$ - = R\$ 1.015.111,60	1,02
Liquidez corrente LC=	$\frac{(AC)}{(PC)}$	R\$ 1.033.570,84 = R\$ 1.033.570,84 R\$ 1.015.111,60 = R\$ 1.015.111,60	1,02

SIGLAS

Valores

AC	Ativo Circulante
RLP	Realizavel a Longo Prazo
AT	ATIVO TOTAL
PC	Passivo Circulante
PNC	Passivo Não Circulante

R\$	1.033.570,84
R\$	-
R\$	1.033.570,84
R\$	1.015.111,60
R\$	-

São Mateus do Sul, em 03 de abril de 2020.

ANDERSON
PAULO NORA DA SILVA:025957819
36

Assinado de forma digital por ANDERSON PAULO NORA DA SILVA:02595781936
Dados: 2020.04.03 16:18:56 -03'00'



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: **CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - ME**

Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019**

CNP: **11.565.492/0001-89**

Número de Ordem do Livro: **9**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Histórico	Capital Social (R\$)	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (R\$)	Código de Mutação das Contas de Patrimônio Líquido		(-) Prejuízos Acumulados (R\$)		(-) Prejuízos do Exercício (R\$)	(-) Prejuízos do Exercício (R\$)	Total (R\$)
			Lucros Acumulados (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)			
Saldo Inicial em 01.01.2019	15.000,00	149.940,00	109.107,25		(-119.273,26)		9.431,94	0,00	164.205,93
Prejuízo Líquido do Exercício								(-345.666,69)	(-345.666,69)
Lcto ref [DICTEXTOCOONTADEB] [DIDDATAMESANO]		199.920,00		9.431,94			(-9.431,94)		199.920,00
Transferência Lucro do Exercício para Acumulados			15.000,00	118.539,19		(-119.273,26)	0,00		0,00
Saldo Final em 31.12.2019								(-345.666,69)	18.459,24
Notas									

PROCESSO Nº
 Prefeitura Municipal Paulo Frontin
 FOLHA Nº
319

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.1C.B0.71.58.5E.B3.BC.46.14.77.50.BA.10.05.57.88.C7.18.0-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016. Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Daital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1



GESTÃO
2017/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 097/2020

CONTRIBUINTE: CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - ME		DOMICILIO FISCAL MALLET - PR
ENDEREÇO: RUA MAJOR ESTEVÃO,380, MALLET-PR		BAIRRO: CENTRO
INSCRIÇÃO: 5256	QUALIFICAÇÃO: PESSOA JURIDICA	CPF/CNPJ: 11.565.492/0001-89

Em atendimento ao protocolo 34494/2020 , certificamos que em nome do (s) contribuinte (s) acima nominado(s) , inexistem débitos referentes tributos mobiliários ou imobiliários, vencidos inscritos nos registros de créditos.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal, lançar, inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

VALIDADE: 60 (sessenta) dias

Mallet-PR, 03 de abril de 2020

Irene Slomuszynski
Chefe Setor de Tributação
e Fiscalização
Decreto 126/2019

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL

Dia 07/04/20

Irene Slomuszynski
Nome / Assinatura

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MALLET - PARANÁ

Fórum Desembargador "José Henrique de Santa Ritta"
Cartório do Distribuidor e Anexos

☒ Rua XV de Novembro, 412 - CEP 84570-000 - Mallet - Fax (042) 3542 1227.

JUSSARA MARIA DA MOTTA RIBEIRO - DISTRIBUIDORA JUDICIAL
ANGÉLICA PAIM DA SILVA BLASZUYK - ESCRIVENTE JURAMENTADA

= C E R T I D ã O =

Certifico a pedido verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo em Cartório a meu cargo os livros de distribuição, deles pude verificar que "não consta" distribuída nenhuma **AÇÃO DE FALENCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** tendo como requerido: **CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB**, com sede à Rua Major Estevão, nº 380, Cidade e Comarca de Mallet/PR, inscrita no CNPJ sob nº 11.565.492/0001-89.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mallet, Estado do Paraná, aos 3 de abril de 2020. Eu _____ (Angelica Paim da Silva Blaszyk) Escrevente Juramentada, que o digitei e subscrevo.

JUSSARA MARIA DA MOTTA RIBEIRO
DISTRIBUIDORA JUDICIAL
ANGÉLICA PAIM DA SILVA BLASZUYK
ESCRIVENTE JURAMENTADA

Custas certidão: R\$ 33,66

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR
AVALIADOR, PARTIDOR, DEPOSITARIO
PÚBLICO,
Mallet - Estado do Paraná

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL

Dia 07/04/20

Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
321

ENVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 230
----------------------------------	--



Secretaria de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Regulamentos Econômicos
Secretaria de Fiscalização de Atividades Econômicas
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIM

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Av. Paraná, 111 - Jd. São João - Curitiba - PR - CEP: 81.220-000 - Fone: (41) 333.5444 - Fax: (41) 333.5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 65280510171230590601-1; Data: 05/10/2017 12:36:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU73875-1SCG
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Valor de Miranda Cavalcanti
Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)		ESTADO CIVIL	
KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINIOLI		CASADO	
NACIONALIDADE		REGIME DE BENS (se casado)	
BRASILEIRA		COMUNHO PARCIAL	
SEXO	FILHO (S) DE (pai)		
M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	PEDRO SCHERER		
NASCIDO EM (data do nascimento)		IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor
18/11/1983		80714718	PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)			NUMERO
RUA GUGLIELMO MARCONI			120
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
		BAIRRO ALTO	82820250
MUNICÍPIO			UF
CURITIBA			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATOS	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
EV. Nº	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NUMERO
RUA GUGLIELMO MARCONI			120
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
		BAIRRO ALTO	82820250
MUNICÍPIO		UF	PAIS
CURITIBA		PR	BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
licitatudo@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
20.000,00	VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS SANITÁRIOS, DOMISSANITÁRIOS, ARTIGOS DE CAMA E BANHO, PAPELARIA, COLCHOARIA, ESPORTIVOS, ARMARINHO, TECIDOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMÉSTICOS EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE E COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA.		
4759899			
4757100			
4781400			
4772500			
4753900			
4755501			
4755502			
(CONTINUA)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
01/02/2015		NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
07/10/2015	Kelly Angelica D. Scherer Minioli		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
	 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICADO DE REGISTRO EM 13/10/2015 SOB NÚMERO 411.077.1887 Protocolo 15/039068-8 DE 13/01/2015 KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL		



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CUIJ 04.875-9
 Rua Princesa Carolina, 1111 - Jardim Oura Verde - Curitiba - PR - CEP: 81250-000

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do § 1º da Lei Federal 5.076 de 19/06/66 e Art. 9º do § 1º da Lei Estadual 8.721/2008, emitindo e apresentando a presente Imagem Digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 65280510171230590601-2; Data: 05/10/2017 12:36:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEU73874-L6UT
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: _____ NIRE DA FILIAL (PR): _____

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): **KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINIOLI**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRA** ESTADO CIVIL: **CASADO**

SEXO: **M** **F** REGIME DE BENS (se casado): **COMUNHAO PARCIAL**

FILHO DE (pai): **PEDRO SCHERER** (mãe): **LAZI DEUSINA DELGADO SCHERER**

NASCIMENTO EM (data de nascimento): **18/11/1983** IDENTIDADE (número): **80714718** Órgão Emissor: **SSP** UF: **PR** CPF (número): **047.556.019-16**

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor): _____

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): **RUA GUGLIELMO MARCONI** NÚMERO: **120**

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO / DISTRITO: **BAIRRO ALTO** CEP: **82820250**

MUNICÍPIO: **CURITIBA** UF: **PR**

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: **KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS**

LOGRADOURO (rua, av, etc.): **RUA GUGLIELMO MARCONI** NÚMERO: **120**

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO / DISTRITO: **BAIRRO ALTO** CEP: **82820250**

MUNICÍPIO: **CURITIBA** UF: **PR** PAÍS: **BRASIL** CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): **licitatudo@gmail.com**

VALOR DO CAPITAL - R\$: **20.000,00** VALOR DO CAPITAL (por extenso): **VINTE MIL REAIS**

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4789005	
Atividades secundárias 4651602	
4763602	
4754702	
4761003	
4755503	
4751201	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: **01/02/2015** NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: _____ TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF: _____ UF: _____

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): **KELLY A. D. S. MINIOLI comércio de produtos**

DATA DA ASSINATURA: **07/10/2015** ASSINATURA DO EMPREENDEDOR: **Kelly Angelica D. Scherer Minioli**

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. **14/01/15**

AUTENTICADO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 CERTIFICADO REGISTRO EM: **15/01/2015**
 SOB NÚMERO: **41107718875**
 Protocolo: **15/039068-8**, DE **13/01/2015**

KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETÁRIO GERAL



[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/11/2019 09:52:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 830295

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/09/2020 15:35:47 (hora local).

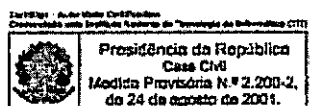
¹Código de Autenticação Digital: 65280510171230590601-1 a 65280510171230590601-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.


O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd55baf5eccd4ac64efeb4ef98a59fad84222e4e0a1c288ed83b0981ea4ed3a2752bdba949576e6bcec5682a4993bfb58afd9562135a1cb56c5cc86e03d13cabd





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107718375		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINIOLI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) PEDRO SCHERER		(mãe) LAZI DEUSINA DELGADO SCHERER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/11/1983	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 80714718	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 047.556.019-16		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Bruno Lobo			NÚMERO 737
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Bairro Alto	CEP 82820-140	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006015 - Curitiba
MUNICÍPIO Curitiba		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GUGLIELMO MARCONI			NÚMERO 120
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO ALTO	CEP 82820-250	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006015 - Curitiba
MUNICÍPIO Curitiba	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) licitatudo2@yahoo.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789005 Atividade Secundária 4651602, 4753900, 4754702, 4755501, 4755502, 4755503, 4757100, 4761003, 4763602, 4772500, 4781400, 4751201, 4759899	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, ARTIGOS DE CAMA E BANHO, PAPELARIA, COLCHOARIA, ESPORTIVOS, ARMARINHO, TECIDOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICOS EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE E COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.782.356/0001-02	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 28/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Kelly Angelica D Scherer Minioli</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002673964	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019 11:16 SOB Nº 20193374390.
PROTOCOLO: 193374390 DE 06/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902629887. NIRE: 41107718375.
KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº
326

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.782.356/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LICITA TUDO 2	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.63-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R GUGLIELMO MARCONI	NÚMERO 120	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 82.820-250	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO ALTO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	--------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITATUDO2@YAHOO.COM	TELEFONE (41) 3367-6135
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/02/2020 às 17:06:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 327
---------------------------------------	--------------------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS
CNPJ: 21.782.356/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:02:18 do dia 06/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/10/2020.
Código de controle da certidão: **D2E8.649C.E9FA.0B9D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 328

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.782.356/0001-02
Razão Social: KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME
Endereço: R GUGLIELMO MARCONI 120 / BAIRRO ALTO / CURITIBA / PR / 82820-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2020 a 17/07/2020

Certificação Número: 2020032005272485907100

Informação obtida em 01/04/2020 14:47:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 329
---------------------------------------	--------------------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.782.356/0001-02

Certidão nº: 7679607/2020

Expedição: 03/04/2020, às 09:50:50

Validade: 29/09/2020 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.782.356/0001-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt.tst.jus.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 330



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS **Inscrição CNPJ** **Início das Atividades**
 90685694-83 21.782.356/0001-02 02/2015

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME
Título do Estabelecimento LICITA TUDO 2
Endereço do Estabelecimento RUA GUGLIELMO MARCONI, 120 - BAIRRO ALTO - CEP 82820-250
 FONE: (41) 3203-5282
Município de Instalação CURITIBA - PR, DESDE 02/2015
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / SUBLIMITE SIMPLES NACIONAL - DIA 12 DO
 MES+1, DESDE 12/2019
Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
 DOMISSANITARIOS
 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E
 SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS
 E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
**Atividade(s) Econômica(s)
 Secundária(s) do Estabelecimento** 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E
 ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA
 USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO
 DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE
 PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E
 ACESSORIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	047.556.019-16	KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINIOLI	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 12/04/2020.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90685694-83

Emitido Eletronicamente via Internet
 13/03/2020 15:33:07

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
 Internet www.fazenda.pr.gov.br

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 331
---------------------------------------	--------------------------------



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021413847-39

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 21.782.356/0001-02
Nome: KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/06/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 332
---------------------------------------	--------------------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME

CNPJ: 21.782.356/0001-02

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 711577-6

ENDEREÇO: R. GUGLIELMO MARCONI, 120 - BAIRRO ALTO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 34842/2020

EMITIDA EM: 03/02/2020

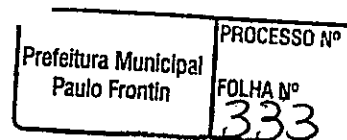
VÁLIDA ATÉ: 01/06/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 6927.B40D.0076.48F9-6.B8B7.1B24.4BDF.AEC7-3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº: 1.344.697

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo nº 01-200000/2017, a:

KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME
R. GUGLIELMO MARCONI - Nº 120

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 0711577-6 CNPJ: 21.782.356/0001-02

Taxação: COM

Tipo de Instalação: ESCRITÓRIO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- G.47.8.9-0/05.00 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- G.46.5.1-6/02.00 Comércio atacadista de suprimentos para informática
- G.47.5.5-5/02.00 Comercio varejista de artigos de armarinho
- G.47.5.5-5/03.00 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- G.47.5.4-7/02.00 Comércio varejista de artigos de colchoaria
- G.47.6.1-0/03.00 Comércio varejista de artigos de papelaria
- G.47.8.1-4/00.00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- G.47.6.3-6/02.00 Comércio varejista de artigos esportivos
- G.47.7.2-5/00.00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- G.47.5.9-8/99.00 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- G.47.5.5-5/01.00 Comércio varejista de tecidos
- G.47.5.3-9/00.00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- G.47.5.1-2/01.00 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- G.47.5.7-1/00.00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

ALVARÁ VÁLIDO APENAS PARA ESCRITÓRIO OU ESCRITÓRIO DE CONTATO. PROIBIDA A UTILIZAÇÃO PARA OUTROS TIPOS DE INSTALAÇÃO.

DEVERÁ GARANTIR A ACESSIBILIDADE CONFORME NBR 9050.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

VÁLIDO ENQUANTO SATIFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

RENOVADO PELA PORTARIA Nº 02/2017-CONJ SMF

CURITIBA, 19 DE DEZEMBRO DE 2017

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

IMPORTANTE:

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

Expedido Eletronicamente



COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - 1ª ANDAR - CEP 80530-906
FONE/FAX (41) 3027-5253
www.fidistribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

- SANDRA LUCIA PELIKI
- LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
- ISABEL ANGELA WYPYCH
- MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
- CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
- KARINA BÁVARO ALVES
- VANESSA MANENTE
- FERNANDA GALLASSINI

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

PEDIDOS DE CERTIDÕES
AV. CANDIDO DE ABREU, 535 - TERREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS * VARAS DA FAZENDA * VARAS DA FAMÍLIA * VARAS DE
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO * REGISTROS DE IMÓVEIS * TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS * JUÍZADO ESPECIAL CIVIL CRIMINAL E DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS

CNPJ.21.782.356/0001-02.

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 14/02/2020 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2020 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.65)

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
335

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIONATO DE NOTAS - Código Cartório 1754
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 1º da Lei Estadual 8.721/2008 adotando a seguinte imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 6528190220091280499-1; Data: 19/02/2020 09:12:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU94/18-12E4;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Válida Atestado de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.jpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/02/2020 11:14:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1ºº e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1466933

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 19/02/2021 09:28:58 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 65281902200911290499-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b4d734f694057f2d69fe6bc05bdcd1243cc7d84d8e7155f5d38627dcab5ea2d446ba8683bb4ed459e80a1c5915b52bdba949576e6bcec5682a4993b7b58a04c212ac4c3b5959a9aaeda462fe015

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

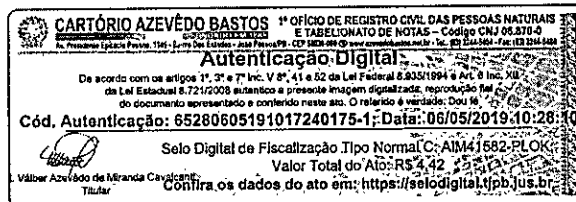
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
336



2012/01 - Atividade Certificada
Atividade de Ensino de Direito em
Presidência da República
Curso Civil
Medida Provisória N° 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 337



FOLHA: 00001

TERMO DE ABERTURA

em este LIVRO DIÁRIO número 606 (seis), 2018 (dezoito) FOLHAS numeradas
e finalmente do número 00001 do ano de 2018 e se destina a escrituração dos
encargos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo
deitada.

Razão Social: KELLY A.D.S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME
Endereço: RUA GUGLIELMO MARCONI 120
Bairro: BAIRRO ALTO
Cidade: CURITIBA
Estado: PR
CEP: 82.820-250
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41107718875
Data do Registro: 15/01/2015
Inscrição Estadual: 90685694-83
C.N.P.J./C.P.F.: 21 782 356/0001-02
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2018

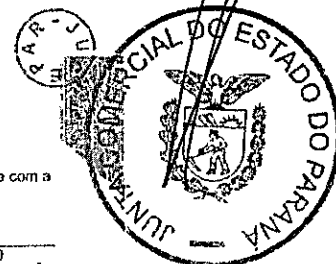
CURITIBA, 01 de Janeiro de 2018

Kelly Angelica D Scherer Minoli
KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINIOLI
EMPRESARIA
RG 80714718
CPF 047 556.019-16

Victor Andre Pawlak
VICTOR ANDRE PAWLAK
CONTADOR
CRC 022083/O-5 UF PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Termo de Autenticação 19/024619-7
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a
legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
CURITIBA 29 ABR. 2019
CELIA ELIANA TULLIO
RESPONSÁVEL P/ AUTENTICAÇÃO



Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
338

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 08.870-9
Av. Frederico Garcia Passa, 140 - Lote 05 - Fátima - Joinville - SC 89200-000 - Fone: (51) 3244-5001 - Fax: (51) 3244-5002

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 65280605191017240175-2; Data: 06/05/2019 10:28:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALM41681-4VOD
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Consolidação: Empresa

Gráu: 3.

Conta	Reduzida	Nome	Saldo			
		ATIVO				
		ATIVO CIRCULANTE				
		DISPONÍVEL	121.800,63	2.919.098,00	3.011.672,02	29.226,61
11	1101	CLIENTES	104.710,31	3.221.802,08	2.919.098,00	407.414,39
	172	ESTOQUES	119.629,05	2.500.749,37	2.498.130,00	122.740,42
		ATIVO PERMANENTE	1.568.550,00	0,00	0,00	1.568.550,00
		INVESTIMENTO	1.568.550,00	0,00	0,00	1.568.550,00
		PASSIVO	1.914.689,99	3.352.217,80	3.564.967,23	2.127.439,42
		PASSIVO CIRCULANTE	138.735,17	3.012.565,34	3.005.402,61	131.572,44
		FORNECEDORES	114.509,75	2.537.655,40	2.500.749,37	77.603,72
2432	2103	OBRIGAÇÕES FISCAIS	9.737,22	244.912,94	256.514,49	21.338,77
2104		OBRIG. SOCIAIS E TRABALHISTAS	14.488,20	229.997,00	248.138,75	32.629,95
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.775.954,82	339.652,46	559.564,62	1.995.866,98
		CAPITAL SOCIAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		LCROS/PREJUÍZOS	1.755.954,82	339.652,46	559.564,62	1.975.866,98
		CONTAS DE RESULTADO	0,00	9.445.494,08	9.445.494,08	0,00
		RECEITA BRUTA OPERACIONAL	0,00	3.221.802,08	3.221.802,08	0,00
		VENDA DE PRODUTOS	0,00	3.221.802,08	3.221.802,08	0,00
		DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	256.514,49	256.514,49	0,00
		IMPOSTOS INCIDENTES	0,00	256.514,49	256.514,49	0,00
		CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	2.498.130,00	2.498.130,00	0,00
		CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	2.498.130,00	2.498.130,00	0,00
		DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	247.245,43	247.245,43	0,00
		DE VENDAS	0,00	247.245,43	247.245,43	0,00
		PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA	0,00	3.221.802,08	3.221.802,08	0,00
		PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA	0,00	3.221.802,08	3.221.802,08	0,00
		TOTAL GERAL	0,00	21.439.361,33	21.439.361,33	0,00

Kelly Angelica D. Scherer Minioli
KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINIOLI
EMPRESARIA
CPF 047.556 019-16

[Handwritten Signature]
VICTOR ANDRE PAWLAK
CONTADOR
CRC 022083/0-5

KELLY A D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME
Sage Contabilidade

Balanco Patrimonial

Consolidação: Empresa

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Francisco Cascaes Paes, 114 - Jd. São José - São Paulo/SP - CEP: 05309-000 - www.cartorioazb.com.br - Tel: (11) 5042-4411

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 9º inc. da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 65280605191017240175-3; Data: 06/05/2019 10:28:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM41580-0083
Valor Total do Ato: R\$ 2,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ATIVO	2.127.439,42
ATIVO CIRCULANTE	558.889,42
DISPONIVEL	29.226,61
Caixa	29.226,61
CLIENTES	407.414,39
Clientes	407.414,39
ESTOQUES	122.248,42
Mercadorias para Revenda	122.248,42
ATIVO PERMANENTE	1.568.550,00
INVESTIMENTO	1.568.550,00
INVESTIMENTOS	1.568.550,00
TOTAL DO ATIVO	2.127.439,42
PASSIVO	2.127.439,42
PASSIVO CIRCULANTE	131.572,44
FORNECEDORES	77.603,72
FORNECEDORES DIVERSOS	77.603,72
OBRIGAÇÕES FISCAIS	21.338,77
Simples a Recolher	21.338,77
OBRIG. SOCIAIS E TRABALHISTAS	32.629,95
SALARIOS A PAGAR	29.415,54
FGTS a Recolher	1.480,50
INSS a Recolher	1.552,46
IR A PAGAR	181,45
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.995.866,98
CAPITAL SOCIAL	20.000,00
Capital Integralizado	20.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS	1.975.866,98
Lucro/Prejuizo Acumulado	1.755.954,82
Lucro/Prejuizo do Exercício	219.912,16
TOTAL DO PASSIVO	2.127.439,42

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2018, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 2.127.439,42 (dois milhões, cento e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos).

Kelly Angelica D. Scherer Minioli
KELLY ANGÉLICA DELGADO SCHERER MINIOLI
EMPRESARIA
CPF 047.556 019-16

Victor Andre Pawlak
VICTOR ANDRE PAWLAK
CONTADOR
CRC 022083/O-5

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
340

KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME
Sage Contabilidade

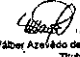
DRE

CNPJ: 21.782.356/0001-02
Consolidação: Empresa

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 08.070-9
Av. Prudente Líbero, 116 - São Paulo - SP - CEP: 05053-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel: 011 3241-5441

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.035/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 65280605191017240175-4; Data: 06/05/2019 10:28:40

Gr:  Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM41679-HIMH
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.221.802,08
VENDA DE PRODUTOS	3.221.802,08
RECEITA VENDA DE MERCADORIAS	3.221.802,08
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	256.514,49
IMPOSTOS INCIDENTES	256.514,49
Simples s/ Faturamento	256.514,49
RECEITA LÍQUIDA	2.965.287,59
CUSTOS	2.498.130,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	2.498.130,00
Custos dos Produtos Vendidos	2.498.130,00
LUCRO BRUTO	467.157,59
DESPESAS OPERACIONAIS	247.245,43
DESPESAS OPERACIONAIS	247.245,43
DE VENDAS	247.245,43
SALARIOS	198.368,99
FGTS	16.058,80
Férias	8.504,56
13º Salario	11.952,02
HORAS EXTRAS	11.240,61
ADIC NOTURNO	1.120,45
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	219.912,16
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	219.912,16
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	219.912,16

Kelly Angelica D Scherer Minioli
KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINIOLI
EMPRESARIA.
CPF-047.556 019-16

V. Andre Pawlak
VICTOR ANDRE PAWLAK
CONTADOR
CRC 022083/O-5

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
341



FOLHA: 00018

TERMO DE ENCERRAMENTO

pelos autos do processo de número 006 (seis), 00018 (dezoito) FOLHAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00018 e se destinou a escrituração dos livros das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo mencionado, referentes ao período de 01/01/2018 a 31/12/2018

Razão Social: KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME
Endereço: RUA GUGLIELMO MARCONI, 120
Bairro: BAIRRO ALTO
Cidade: CURITIBA
Estado: PR
CEP: 82.820-250
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41107718875
Data do Registro: 15/01/2015
Inscrição Estadual: 90685694-83
C.N.P.J./C.P.F.: 21.782.356/0001-02

CURITIBA, 31 de Dezembro de 2018

Kelly Angelica D. Scherer Minioli
KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINIOLI
EMPRESARIA
RG 80714718
CPF 047 556 019-16

VICTOR ANDRE PAWLAK
CONTADOR
CRC. 022083/O-5 UF: PR

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
342

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
 Rua Presidente Getúlio Vargas, 115 - Santa Luzia, Belo Horizonte, Minas Gerais - CEP 31225-900 - Tel. (51) 3244-5841 - Fax: (51) 3244-5841

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 65280605191017240175-6; Data: 06/05/2019 10:28:10
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1M41577-2101
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

KELLY A.D.S. MINIOLI COM. DE PRODUTOS MF
 Sage Contabilidade

Análise Econômico Financeira

CNPJ: 21.782.356/0001-02
 Consolidação: Empresa

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	558.889,42	=	4,25
Passivo Circulante	131.572,44	=	

Interpretação: A Empresa tem R\$ 4,25 para cada R\$ 1,00 de dívida

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	436.641,00	=	3,32
Passivo Circulante	131.572,44	=	

Interpretação: A Empresa tem R\$ 3,32 para cada R\$ 1,00 de dívida

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P	558.889,42	=	4,25
Exigível Total	131.572,44	=	

Interpretação: A Empresa tem R\$ 4,25 para cada R\$ 1,00 de dívida

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	131.572,44	=	0,06
Ativo Total	2.127.439,42	=	

Interpretação: O capital de terceiros representa 6,18% do investimento total

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	1.995.866,98	=	15,17
Exigível Total	131.572,44	=	

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 1.516,93% do capital próprio

Kelly Angélica D Scherer Minioli
 KELLY ANGELO DA BELGADO SCHERER MINIOLI
 EMPRESARIA
 CPF: 17.456.019-16

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P	0,00	=	0,00
Ativo Total	2.127.439,42	=	

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital de giro

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P	0,00	=	0,00
Patrimônio Líquido	1.995.866,98	=	

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital próprio

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	3.441.714,24	=	1,62
Ativo Total	2.127.439,42	=	

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 161,78% sobre o capital em giro

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	3.441.714,24	=	1,72
Patrimônio Líquido	1.995.866,98	=	

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 172,44% sobre o capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	558.889,42
(+) Realizável a longo prazo	0,00
(-) Passivo Circulante	131.572,44
(-) Exigível a longo prazo	0,00
(=) Capital de giro próprio	427.316,98

11 - Solvência Geral

Ativo Total	2.127.439,42	=	16,17
Exigível	131.572,44	=	

Victor Andre Pawlak
 VICTOR ANDRE PAWLAK
 CONTADOR
 CRC 022083/O-5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/05/2019 09:47:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1238500

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/05/2020 14:00:39 (hora local)**.

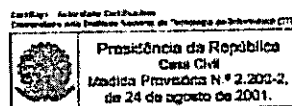
¹**Código de Autenticação Digital:** 65280605191017240175-1 a 65280605191017240175-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

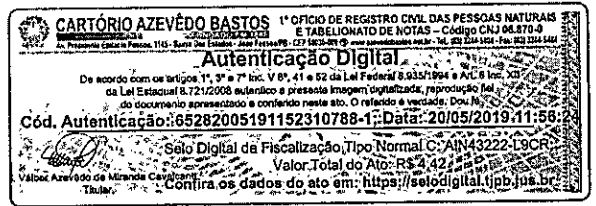
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3d076520c5731b30eab6dbbc59c83fa98befe46e9e78e5007a0ab8c8c4b143a552bdba94957ee6bcecc5682
a4993bfb588b94c27164601d3e26d3176f70029be4



Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
394



Curitiba, 30 de abril de 2019.

KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS ME

CNPJ: 21.782.356/0001-02

CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

a) INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)

<u>AC+RLP</u>	558.889,42	4,25
<u>PC+ELP</u>	131.572,44	

b) INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

<u>AC</u>	558.889,42	4,25
<u>PC</u>	131.572,44	

c) INDICE DE SOLVENCIA GERAL (SG)

<u>AT</u>	2.127.439,42	16,17
<u>PC+ELP</u>	131.572,44	

d) ENDIVIDAMENTO (E)

<u>PC+ELP</u>	131.572,44	0,06
<u>AC+RLP+AP</u>	2.127.439,42	

Kelly Angélica D Scherer Minoli
Kelly A.D.S. Minioli Comércio de Produtos ME
Kelly Angélica Delgado Scherer Minioli
Sócia Administradora

21.782.356/0001-02
KELLY A.D.S. MINIOLI
DE PRODUTOS - ME

R. Guilherme Marcolini, 120
GLP 82.320 - J. P. Alto
Curitiba - PR

Victor André Pawlak

Bacharel

CRC 022083/O-5

Victor André Pawlak

Rua Ada Macagy, 846 - Tarumã

Tel. 41 - 3367-6585 - 82820-170

Curitiba - Paraná

Cont. CRC-PR 22.063 - CPF 149.746.060-34

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
345

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/05/2019 11:40:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1251564

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 20/05/2020 12:07:28 (hora local).

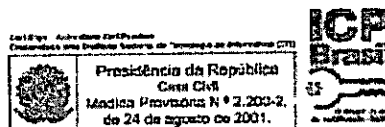
¹**Código de Autenticação Digital:** 65282005191152310788-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2fd502a0f620f83e7a26043593e77d26093ad8b433d298c75734fbedeabe21a252bdba949576e6bcec5682a4993bfb5805395f4596995aa864cbf4a779039022



Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
346



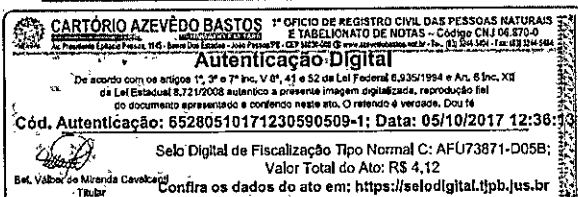
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

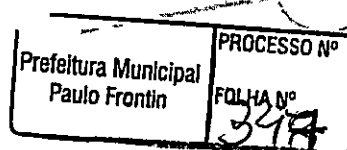
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, com registro no CNPJ sob o número 76.910.900/0001-38, sediada à PRAÇA ISABEL BRANCO, 142, CEP 84200-000 na cidade de JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, ATESTA para os devidos fins, que a empresa **KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS – ME**, com CNPJ sob o número 21.782.356/0001-02, sediada na rua Guglielmo Marconi, Nº 120, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, foi vencedora do Pregão Presencial Nº 37/2016 tendo como objeto o **Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene Pessoal a fim atender diversas Secretarias**. Nos forneceu os materiais abaixo relacionado em plenas condições de uso, em veículo próprio e sempre cumprindo regularmente o (contrato de fornecimento Nº 206/2016 no valor de R\$ 495.547,10) avençado, nas questões preço, qualidade do objeto e prazo de entrega, além de outras, conforme abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	1068	Álcool etílico hidratado em gel com 70%, com ação antimicrobiana embalagem pvc resistente com capacidade de 500 ml, INPM. (01-03-0622)	INPM	R\$ 3,45	R\$ 3.684,60
10	18	Antiderapante para pisos embalagem de 5 litros. (01-03-0628)	KARINA	R\$ 88,00	R\$ 1.584,00
11	2592	Aparelho de barbear descartável, confeccionado em plástico resistente, com 02 lamina paralelas em aço inoxidável, afilados sem sinais de oxidação ou rebarbas, podendo ter ou não fitas lubrificante. Embalagem com 02 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência e nº do lote. (01-03-0629)	MULTLINK	R\$ 1,59	R\$ 4.121,28
13	124	Avental em TNT - (Tecido Não Tecido)- fabricado em polipropileno Avental descartável manga longa, para uso único nos tamanhos P, M, G, EG. Pacotes com 100 unidades. (01-03-0631)	ANADONA	R\$ 118,81	R\$ 14.732,44
16	122	Avental tipo bata tamanho grande, cor branca. (01-03-0634)	VEIGA	R\$ 11,35	R\$ 1.384,70
17	139	Avental tipo bata tamanho médio, cor branca. (01-03-0635)	VEIGA	R\$ 11,35	R\$ 1.577,65
21	36	Balde plástico não reciclado, fabricado em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, com parede e fundos reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado constando no corpo a marca do fabricante com capacidade 5 litros. (01-03-0639)	ARQPLAST	R\$ 2,04	R\$ 73,44



DCL - Pág. 16



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

23	282	Balde plástico não reciclado, fabricado em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, com parede e fundos reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado constando no corpo a marca do fabricante com capacidade 15 litros. (01-03-0641)	ARQPLAST	R\$ 3,55	R\$ 1.001,10
27	4	Bobina plástica picotada 16 CM X 30 CM, Solda pelo fundo, capacidade 1 KG com 1000 unidades. (01-03-0894)	MEGAMIL	R\$ 18,66	R\$ 74,64
31	303	Bobina plástica, tipo picotada, tamanho 35 cm x 50 cm contem 1000 unidades, 5 kg, especificação rolo. (01-03-0646)	MEGAMIL	R\$ 26,50	R\$ 8.029,50
32	472	Bobina plástica, tipo picotada, tamanho 40 cm x 60 cm contem 1000 unidades, 10 kg, especificação rolo. (01-03-0647)	MEGAMIL	R\$ 41,40	R\$ 19.540,80
37	17	Caixa plástica tipo supermercado 46lt c/ 36 x 31,5 x 55,6, cor branca. (01-03-0651)	RALF	R\$ 34,27	R\$ 582,59
39	79	Caixa plástica para mercadoria, funda e preta. (01-03-0653)	RALF	R\$ 23,00	R\$ 1.817,00
45	30	Cera Líquida Auto Brilho Incolor 5L pronto uso. Restauradora indicada para todos os pisos possui brilho espontâneo indicado para todos os pisos laváveis (01-03-0899)	FAZ	R\$ 42,50	R\$ 1.275,00
46	19	Cera pastosa amarela lata com 13 kg, com as características da marca Guanabara porem com odor mais ameno. (01-03-0658)	POLISOL	R\$ 174,50	R\$ 3.315,50
53	107	Coletor / Lixeira Profissional com tampa e pedal injetado confeccionado em polipropileno, sistema de pedal muito bem dimensionado, material de primeira qualidade, identificado para lixo comum (Produto dentro das normas: ANVISA NBR 7500) capacidade 50 litros. Cor branca. (01-03-0666)	PLASUTIL	R\$ 97,90	R\$ 10.475,30
55	553	Condicionador Infantil 200 ml (01-03-0668)	ANJINHO	R\$ 7,60	R\$ 4.202,80
58	761	Copo descartável, material poliestireno 180 ml (pct c/2500 und.). (01-03-0671)	IBRASDE	R\$ 59,90	R\$ 45.583,90
67	718	Detergente neutro concentrado para superfícies em geral, composição ácido Benzeno Sulfônico Linear, Tensioativo não iônico, Neutralizante, Expessante, Emoliente, Conservante, corante e água diluição 1X100, galão de 5 litros, registro na ANVISA e apresentação de ficha técnica. (01-03-0680)	NEO CÍFAN DETERGENTE	R\$ 35,34	R\$ 25.374,12
68	2617	Detergente neutro, composição tensoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquibenzenosulfonado de sódio, aroma neutro, característica adicionais contem tensoativo biodegradável, frasco 500 ml. (01-03-0681)	MALTY	R\$ 2,14	R\$ 5.600,38
70	30	Detergente desincrustante alcalino com ação descarbonizante no princípio ativo: Hidrato de sódio ph (sol 1%) 12,0+- 1,0 registros ANVISA e apresentação de ficha técnica. Galão de 05 litros. Apresentar amostra. (01-03-0903)	CHARALUX LIMPA FORNO	R\$ 49,09	R\$ 490,90

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Presidente Epitácio Paulo, 116 - São Dos Cedros - Jd. Pimenta - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - Fone: (43) 3535-9400 - Fax: (43) 3535-9422
www.cartorioazevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 0º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 65280510171230590509-2; Data: 05/10/2017 12:36:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU73870-4MJ7;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

DCL - Pág. 2/5

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
348

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

71	60	Detergente enzimático 04 enzimas - protease- amilase- lipase. É um detergente a base de enzimas utilizadas nas operações de limpeza, removendo resíduos orgânicos em materiais médicos hospitalares e equipamentos. Galão de 05 litros. Apresentar amostra. Qualidade igual ou superior à RIOQUIMICA	ENZIMAX3	R\$ 147,15	R\$ 8.829,00
77	1254	Escova dental infantil, com cerdas macias pontas arredondadas. (01-03-0687)	MEDFIO	R\$ 0,74	R\$ 927,96
87	311	Esponja de fibra para limpeza pesada de 30 mm de altura (tipo 3M). (01-03-0698)	BRITISH	R\$ 3,22	R\$ 1.001,42
88	1321	Esponja de lã de aço para lavagem de utensílios domésticos e de alumínio pacote com 8 unidades (tipo Bombril). (01-03-0699)	TOP BRILHO	R\$ 0,97	R\$ 1.281,37
89	7648	Esponja para limpeza tipo dupla face, medindo 100mmx71mm, com formato retangular, espuma de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo, na cor verde e amarela embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. (01-03-0700)	BETTANIN	R\$ 0,50	R\$ 3.824,00
92	1730	Flanela para limpeza 100% algodão, branca, bordas overlocadas nas dimensões 40x60cm, embalagem com identificação do produto e marca fabricante. (01-03-0703)	RN	R\$ 1,79	R\$ 3.096,70
98	517	Frasco contendo spray aromatizante, 400 ml, de odor suave para desodorizar ambientes em aerossol. (01-03-0708)	ULTRA FLESH	R\$ 6,90	R\$ 3.567,30
100	3460	Guardanapo de papel, branco, folha dupla, 24 x 22 cm, pacote c/ 50. (01-03-0710)	GF DUPLO	R\$ 1,95	R\$ 6.747,00
101	3200	Hipoclorito de sódio a 1% de cloro ativo estabilizado composição matéria ativa desinfetante, e estabilizante em veículo adequado, princípio ativo hipoclorito de sódio em quantidade suficiente para liberar 10.000 ppm de cloro ativo pH (100%).....12,0 - 13,0 densidade 1,020 - 1,060, cloro ativo 1,0 - 1,3 % galão de 5 litros com registros na ANVISA e apresentação de ficha técnica. 01-03-0711)	INDEBA	R\$ 24,54	R\$ 78.528,00
105	778	Lenço umedecido, PH neutro, sem álcool, com 450 unidades. (01-03-0715)	USEIT	R\$ 10,00	R\$ 7.780,00
109	150	Lixeira 15 Litros Branca c/ Pedal em prolpropileno Cor: Branca; Lixeira quadrada com pedal; Material: Plástico Polipropileno; Com ou sem adesivo indicativo; Capacidade: 15 Litros; Dimensões: Altura: 39 cm / Largura: 32 cm / Profundidade: 28 cm. Apresentar amostra (01-03-0907)	AGRAPLAST	R\$ 18,95	R\$ 2.842,50
110	338	Lustra móveis cremoso para polimento em superfície de madeira, embalagem plástica com 200 ml, contendo no rotulo o nome do fabricante, data de fabricação e validade. (01-03-0719)	AUDAX	R\$ 2,85	R\$ 983,30
115	226	Luva de Vinil sem amido. Luva plástica, produzida em filme de polietileno de alta densidade, transparente, atóxico, inodoro e incolor, sendo toda a face externa da luva ligeiramente asperada por gravação, multiponteada em médio relevo, não perceptível espessura de 0.0025 mm. Ambidestra. Utilizada para proteger as mãos dos usuários expostas a umidade com líquidos (água, detergentes e sabão) Indicada nas operações de manipulação de alimentos em geral, secos ou molhados Tamanhos P, M, G. Caixa com 100 unidades. Apresentar amostra. (01-03-0723)	VOLK	R\$ 21,35	R\$ 4.825,10

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Rua: Presidente Epitácio Pessoa, 115 - Bairro Das Lérias - CEP 84200-000 - Fone: (43) 3541-1011 - Fax: (43) 3541-5841
e Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 0º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato, O referido e verificado. Dou fé
Cód. Autenticação: 65280510171230590509-3; Data: 05/10/2017 12:36:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU73869-M7G5; Valor-Total do Ato: R\$ 4,12;
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
349

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9458

DCL - Pág 3/5



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

120	150	Luva em látex forrada tipo doméstica com antiderrapante na palma da mão e ponta dos dedos, com cano longo no tamanho pequeno da embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Apresentar amostra. (01-03-0909)	VOLK	R\$ 5,45	R\$ 817,50
121	110	Mamadeira plástica bico de silicone 240ml.(01-03-0728)	NEW BABY	R\$ 15,30	R\$ 1.683,00
126	2	Mop pó algodão, ponta cortada, dimensões 40x16cm, embalagem com 20 unid. (01-03-0733)	BETTANIN	R\$ 333,84	R\$ 667,68
135	700	Pano de prato 46 cm x 74 cm, branco, 100% algodão. (01-03-0739)	MARTINS	R\$ 2,17	R\$ 1.519,00
137	1345	Papel higiênico com 300 metros de boa qualidade, cor branca extra 100% celulose. (01-03-0741)	PARANÁ	R\$ 4,00	R\$ 5.380,00
138	1481	Papel higiênico primeira qualidade com folhas duplas, picotada e gofrada, cor branca, extra macio, 100% fibras naturais, neutro, fardos com 64 rolos de 30mx10cm. (01-03-0742)	NESS	R\$ 53,02	R\$ 78.522,62
139	10125	Papel toalha branco interfolhado de 2dobras, gofrado e de alta qualidade. Fabricado com material puro (celulose 100% virgem), cor branca extra, não possui odor, altamente absorvente e resistente a umidade, sendo suficiente apenas duas folhas para a secagem das mãos. Possui medida padrão de 22 x 20,7cm.Prte de 1000 a 1250 folhas. (01-03-0743)	LUNA	R\$ 7,20	R\$ 72.900,00
141	48	Pente de cabelo, material plástico modelo cabo, dentes finos, tamanho grande, tipo dentes próximas, finalidade alisar fios. (01-03-0744)	SANTACLARA	R\$ 4,69	R\$ 225,12
147	232	Pulverizador sem frasco com bico ajustável muito resistente aliado a um bom custo. Ideal para produtos que exijam diluição. Pode ser utilizado com qualquer tipo de líquido. Gatilho de primeira qualidade e alte-resistencia, tendo a durabilidade superior a um gatilho convencional. (01-03-0750)	PLASUTIL	R\$ 8,74	R\$ 2.027,68
150	120	Refil para aparelho de tomada (para pernilongo). (01-03-0914)	MATINSET	R\$ 8,84	R\$ 1.060,80
153	10	Removedor de cera a base de água dos sistemas Ls, Hs e UHS composição Tenso ativo não iônico, solvente glicólico, alcalinizante. Essência pH (100%) 12, 5 - 13,5 alcalinidades 1,040 - 1045, galão de 5 litros com registro na ANVISA e apresentação de ficha técnica. (01-03-0755)	KARINA	R\$ 77,16	R\$ 771,60
156	122	Rodo 100% plástico com borracha dupla, 60 cm, com cabo de madeira revestido com plástico, cor cinza. (01-03-0758)	HARACEM	R\$ 7,72	R\$ 941,84
160	20	Rodo para limpeza de vidros profissional BRALIMPIA 2 em 1 35cm cb350 com cabo extensor	BRALIMPIA	R\$ 50,07	R\$ 1.001,40
171	341	Sabonete líquido glicerinado, fragrância de erva doce, perolado, galão 5 litros. (01-03-0769)	SMELL	R\$ 12,55	R\$ 4.279,55
173	113	Sabonete líquido suave aftalmo e dermatologicamente (para uso em bebê recém nascido). (01-03-0771)	TRALALA	R\$ 9,30	R\$ 1.050,90
179	3089	Saco para limpeza de algodão alvejado bem fechado e de primeira qualidade igual ou superior ao usado para pano de prato com a medida de 55x80 (un). (01-03-0783)	MARTINS	R\$ 3,80	R\$ 11.738,20
		200g. (01-03-0789)	ANINHO	R\$ 6,90	R\$ 5.506,20

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Rua Francisco de Paula, 115 - Bairro Duas Escolas - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - Fone: (43) 3535-9400 - Fax: (43) 3535-9422
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br - www.azevedobastos.com.br

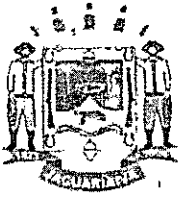
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII do Decreto Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo texto íntegro. O texto é verdadeiro. Dou fé.
Cód. Autenticação: 65280510171230590509-4; Data: 05/10/2017 12:36:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU73868-EL4Q;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
350

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais: 9452/9453/9454/9455/9457/9458

DCL - Pag. 4/5



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

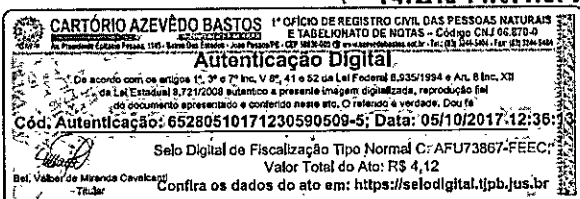
187	149	Shampoo para cabelos tipo uso diário, aplicação cabelo normal, características adicionais com vitamina com 500 ml. (01-03-0790)	YAMA	R\$ 7,85	R\$ 1.169,65
189	828	Solução para limpeza pesada de superfície rústicas ou lisas de piso cerâmico, porcelanatos, concreto entre outros. Frasco contendo 500 ml. (01 03 0793).	SUPER PLUS	R\$ 2,49	R\$ 2.061,72
192	50	Solução Multiuso. Composição: veículo, solvente, ácido sulfônico izotizolinona e essência. Galão de 05 litros. Apresentar amostra.	SUPER PLUS	R\$ 17,50	R\$ 875,00
194	89	Suporte dispenser de papel toalha, com chave, toalheiro em ABS para papel 2 ou 3 dobras, cores cinza com branco, possui fechadura e acompanha chave em plástico ABS, como kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos, medindo 37 cm (altura) x 28 cm (largura) x 12 cm (profundidade). (01-03-0795)	BELLPLUS	R\$ 18,98	R\$ 1.689,22
195	92	Suporte dispenser para saboneteira, com chave com reservatório de 800ml, saboneteira de parede fabricado em termoplástico de alta resistência com fechadura de segurança com chave multipla, acompanhado de buchas e parafusos para instalação, dimensões: altura 26,3 cm, largura 13,8 cm, profundidade 12,6 cm nas cores branco e cinza. (01-03-0796)	BELLPLUS	R\$ 17,79	R\$ 1.636,68
196	71	Suporte para papel higiênico redondo com chave, em PVC para rolo de papel de 300 m. (01-03-0797)	BELLPLUS	R\$ 19,99	R\$ 1.419,29
202	720	Toalhão, tipo saco alvejado, tamanho 80x 115cm, cor branco, aplicação pano de prato, característica adicionais pré-amaciado e com barra deita, material 100% algodão. (01-03-0804)	MARTINS	R\$ 8,09	R\$ 5.824,80
203	646	Touca, sanfonada com elástico simples, confeccionada em TNT (Tecido Não Tecido) 100% polipropileno. Material descartável e Atóxico cor branca. Pacote com 100 unidades. (01-03-0805)	ANADONA	R\$ 8,10	R\$ 5.232,60
209	451	Vassoura de palha de primeira qualidade (un): (01-03-0808)	HARACEM	R\$ 9,76	R\$ 4.401,76
211	224	Vassourão para varrer a quadra. (01-03-0810)	PEROVINHA	R\$ 10,75	R\$ 2.408,00
VALOR TOTAL:				R\$ 495.547,10	

E, por ser expressão da verdade, datamos e assinamos o presente Atestado de Capacidade Técnica.

JAGUARIAÍVA, Paraná, 24 de fevereiro de 2017.

ÉLIO ZUB JUNIOR
Pregoeiro Oficial do Município

GIAN REINO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Membro da Comissão de Licitação



DCL - Pág. 5/5

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
351

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Servenlia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/11/2019 09:11:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 830288

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/09/2020 15:35:47 (hora local)**.

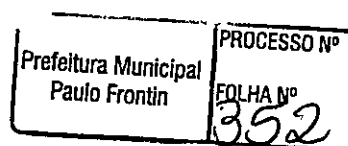
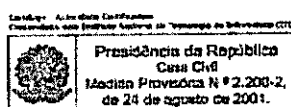
¹**Código de Autenticação Digital:** 65280510171230590509-1 a 65280510171230590509-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd55baf5eccd4ac64efeb4ef98a59fad8a3f7a96ea7258433a6ea41fa820734dc52bdba949576e6bcec5682a4993bfb58a55879127ed3d68ae9a48d18270ed010



KELLY A. D. S. MINIOLI

COMERCIO DE PRODUTOS - ME

Rua Guglielmo Marconi, 120 - Bairro Alto - Curitiba - PR
CNPJ: 21.782.356/0001-02 - IE: 90.685694-83 - CEP - 82.820-250
E-mail: licitatudo2@yahoo.com

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
COMISSÃO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020.

21.782.356/0001-02
KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO
DE PRODUTOS - ME

R: Guglielmo Marconi 120
CEP: 82.820-250 - Bairro Alto
Curitiba - PR

DECLARAÇÕES

À Empresa Kelly A.D.S. Minioli Comercio de Produtos - ME, sediada à Rua Guglielmo Marcone, 120, Bairro Alto, Curitiba, Paraná, por intermédio de seu representante legal a Sra. Kelly Angelica Delgado Scherer Minioli, portador da Carteira de Identidade nº 8.071.471-8, inscrito no CPF sob o nº 047.556.019-16, por seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 07 de abril de 2020.



Kelly A.D.S. Minioli Comercio de Produtos - ME
Kelly Angelica Delgado Scherer Minioli
Titular

LICITATUDO2

Fone/fax - XX (41) 32380437 - E-mail: licitatudo2@yahoo.com

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 363
---------------------------------------	--------------------------------

KELLY A. D. S. MINIOLI

COMERCIO DE PRODUTOS - ME

Rua Guglielmo Marconi, 120 - Bairro Alto - Curitiba - PR
CNPJ: 21.782.356/0001-02 - IE: 90.685694-83 - CEP - 82.820-250
E-mail: licitatudo2@yahoo.com

21.782.356/0001-02

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
COMISSÃO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020.

KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO
DE PRODUTOS - ME

R: Guglielmo Marconi 120
CEP: 82.820-250 - Bairro Alto
Curitiba - PR

DECLARAÇÃO IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declaro também que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado n.º 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa n.º ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 07 de abril de 2020.

Kelly A.D.S. Minioli Comercio de Produtos - ME
Kelly Angelica Delgado Scherer Minioli
Titular

LICITATUDO2

Fone/fax - XX (41) 32380437 - E-mail: licitatudo2@yahoo.com

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 354
---------------------------------------	--------------------------------



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >>> Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

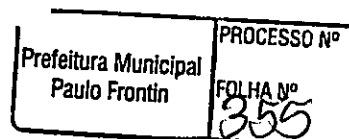
Nome Empresarial: KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME			Protocolo: PRC2001769265
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41107718875	CNPJ 21.782.358/0001-02	Arquivamento do Ato de Inscrição 15/01/2015	Início de Atividade 01/02/2015
Endereço Completo Rua GUGLIELMO MARCONI, Nº 120, BAIRRO ALTO-Cunibá/PR- CEP82820-250			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, ARTIGOS DE CAMA E BANHO, PAPELARIA, COLCHOARIA, ESPORTIVOS, ARMARINHO, TECIDOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICOS EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE E COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA.			
Capital R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 10/06/2019	Número 20193374390	Ato/Eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS [EXCETO NOME EMPRESARIAL]	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINIOLI		CPF: 047.556.019-16 Regime de bens: Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/03/2020, às 11:56:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OKAZPKDZ.



PRC2001769265

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



ENVVELOPE

PROCESSO N°	Prefeitura Mun. Paujo Frontin
FOLHA N°	

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI EPP

CNPJ nº 24.170.620/0001-7

RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, inscrita em 14/01/1983, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARJA, portadora do CPF nº 005.351.199-97, e CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4250445, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na RUA EURICO GASPARD DUTRA, nº 581-E, bairro SAO CRISTOVAO, na cidade de CHAPECO, SC, CEP 89.803-200, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome "PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI EPP", registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600302274, com sede Rua do Comercio, S/N, Centro Planalto Alegre, SC, CEP 89.882-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.170.620/0001-37, delibera e ajusta a presente alteração, transferindo a titularidade da empresa, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TITULAR:

Transfere-se, neste ato, a titularidade da empresa PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI EPP, para o Senhor ANDRE LUIZ DOS SANTOS, admitido neste ato, de nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/10/1979, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, portador do CPF nº 005.501.609-06, e CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3408161, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na RUA EURICO GASPARD DUTRA, nº 581-E, SAO CRISTOVAO, na cidade de CHAPECO, SC, CEP 89.803-200, BRASIL.

Parágrafo Único. O novo titular ANDRE LUIZ DOS SANTOS declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade, e adquire as quotas do capital diretamente de RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS, efetuando o pagamento da quantia de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), em moeda corrente nacional, neste ato, valendo este como recibo de quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da empresa caberá ao titular ANDRE LUIZ DOS SANTOS com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Jardel I. Marcolini
Advogado OAB/SC 13.276

Página 1

Req: 81700000563672

03/08/2017

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/08/2017

Arquivamento 2017870192 de 23/08/2017

Nome da empresa PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI EPP NIRE 42600302274

Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucis.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 34272673199244

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI EPP

CNPJ nº 24.170.620/0001-37

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:
O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO E SEDE DA EMPRESA.
Pelo presente Instrumento Particular de Consolidação Contratual de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, ANDRE LUIZ DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 08/10/1979, natural do município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Eurico Gaspar Dutra, nº 581-E, bairro São Cristóvão, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina (CEP 89.803-200), portador do CPF nº 005.501.609-06, e Carteira de Identidade nº 3.408.161 expedida pela SSP/SC, na qualidade de TITULAR, resolve promover a consolidação contratual da empresa "PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI EPP", registrada inicialmente na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600423186 em 15/02/2016, e atualmente na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42600302274 em 23/03/2017 e também em 17/05/2017, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.170.620/0001-37, e que terá sua sede na Rua do Comercio, s/nº, Centro, no Município de Planalto Alegre, Estado de Santa Catarina, as margens da Rodovia SC-283 (CEP 89.882-000).

Parágrafo Único. Para consecução de seus objetivos, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

Jardel I. Marcolini
Advogado OAB/SC 13.276

Página 2

Req: 81700000563672

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/08/2017

Arquivamento 2017870192 de 23/08/2017

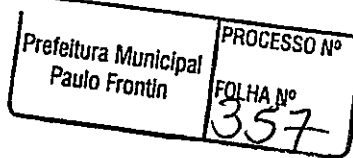
Nome da empresa PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI EPP NIRE 42600302274

Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucis.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 34272673199244

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI EPP

CNPJ nº 24.170.620/0001-37

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.

A empresa terá por objeto a exploração dos seguintes ramos de atividade:

- 1) comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios - supermercados (CNAE 4711-3/02);
- 2) comércio atacadista de produtos alimentícios (CNAE 4639-7/01);
- 3) comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01);
- 4) comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02);
- 5) comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01);
- 6) comércio atacadista de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01);
- 7) comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 4672-9/00);
- 8) comércio atacadista de tintas e vernizes (CNAE 4679-6/01);
- 9) comércio atacadista de embalagens (CNAE 4686-9/02);
- 10) comércio atacadista de insumos agropecuários (CNAE 4692-3/00);
- 11) comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08);
- 12) comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (CNAE 4649-4/09);
- 13) padaria e confeitaria com predominância de revenda (CNAE 4721-1/02);
- 14) comércio varejista de laticínios e frios (CNAE 4721-1/03);
- 15) comércio varejista de doces, balas e bombons (CNAE 4721-1/04);

Req: 8170000563672

Página 3

03/08/2017

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/08/2017

Arquivamento 2017870192 Protocolo 177870192 de 23/06/2017

Nome da empresa PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI EPP NIRE 41600302274

Este documento pode ser verificado em <http://registro.jucis.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/Autenticacao.aspx>
Chancela 342727673199244
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2017 por Henry Goy Pety Neto - Secretário-geral;

Jairdel J. Archifiori
Advogado - OAB/SC 13.278

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI EPP

CNPJ nº 24.170.620/0001-37

- 16) comércio varejista de carnes, açougue (CNAE 4722-9/01);
- 17) comércio varejista de bebidas (CNAE 4723-7/00);
- 18) comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00);
- 19) comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05);
- 20) comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03);
- 21) comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01);
- 22) comércio varejista de hortifrutigranjeiros (CNAE 4724-5/00);
- 23) comércio varejista de tintas e materiais para pintura (CNAE 4741-5/00);
- 24) comércio varejista de equipamentos para escritório (CNAE 4789-0/07);
- 25) comércio varejista de produtos alimentícios em geral (CNAE 4729-6/99);
- 26) tabacaria (CNAE 4729-6/01);
- 27) comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01);
- 28) comércio varejista de artigos de colchoaria (CNAE 4754-7/02);
- 29) comércio varejista de artigos de iluminação (CNAE 4754-7/03);
- 30) comércio varejista de tecidos (CNAE 4755-5/01);
- 31) comércio varejista de artigos de armário (CNAE 4755-5/02);
- 32) comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4755-5/03);
- 33) peixaria (CNAE 4722-9/02).

Req: 8170000563672

Página 4

03/08/2017

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/08/2017

Arquivamento 20177870192 Protocolo 177870192 de 23/06/2017

Nome da empresa PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI EPP NIRE 42600302274

Este documento pode ser verificado em <http://registro.jucis.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/Autenticacao.aspx>
Chancela 342727673199244
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2017 por Henry Goy Pety Neto - Secretário-geral;

Jairdel J. Archifiori
Advogado - OAB/SC 13.278

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 358
---------------------------------------	--------------------------------

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI EPP

CNPJ nº 24.170.620/0001-37

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL.

O Capital será representado pela importância de RS 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, detido, em sua totalidade, pelo Titular ANDRE LUIZ DOS SANTOS.

Parágrafo Único. A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do Capital integralizado, nos termos do artigo 1052 do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURACAO.

A Empresa ora constituída iniciou suas atividades em 01 de Fevereiro de 2016, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, de conformidade com o que autoriza o inciso II do artigo 997 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA.

A administração da Empresa será exercida pelo Titular ANDRE LUIZ DOS SANTOS que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no artigo 1.061 do Código Civil Brasileiro, se assim entender o titular da empresa.

CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO.

Até o término de cada Exercício, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados, de conformidade com o disposto no artigo 1065 do Código Civil Brasileiro.

Jardefel Marzifiori
Advogado - CNB/ISC 13.276

Req: 81700000563672

Página 5

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/08/2017

Aquisição em 2017/08/03 Protocolo 177870192 de 23/06/2017

Nome da empresa PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI EPP NIREJ 4266000274

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juarec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 342727693199244

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2017

por Henry Goy Perry Neto - Secretário-geral.

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI EPP

CNPJ nº 24.170.620/0001-37

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FALLECIMENTO OU INTERDICAÇÃO DO TITULAR.

Em havendo o falecimento do titular, ou sendo este interditado, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros e/ou sucessor(es) do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, de conformidade com o que dispõe sobre o assunto o Código Civil Brasileiro.


CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.

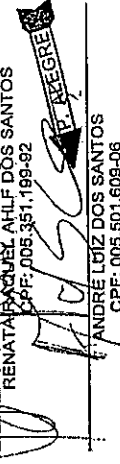
O Titular-Administrador ANDRE LUIZ DOS SANTOS declara, neste ato, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional, bem como de não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

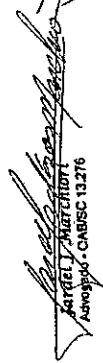
CLÁUSULA NONA - DO FORO.

Fica eleito o foro da Comarca e Município de Planalto Alegre, Estado de Santa Catarina, para dirimir eventuais questões oriundas do exercício e cumprimento deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PLANALTO ALEGRE, 19 de Junho de 2017.


RENATA PACHEL AHLF DOS SANTOS
CPF: 005.351.199-82


ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS
CPF: 005.501.609-06


Jardefel Marzifiori
Advogado - CNB/ISC 13.276

Req: 81700000563672

Página 6

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/08/2017

Aquisição em 2017/08/03 Protocolo 177870192 de 23/06/2017

Nome da empresa PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI EPP NIREJ 4266000274

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juarec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 342727693199244

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2017

por Henry Goy Perry Neto - Secretário-geral.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 359





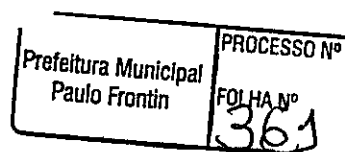
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.170.620/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/02/2016
NOME EMPRESARIAL PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-01 - Tabacaria 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DO COMERCIO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 89.882-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO ALEGRE
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@APOESTE.COM.BR	TELEFONE (49) 3328-3744/ (49) 3319-7600
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2020 às 09:20:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





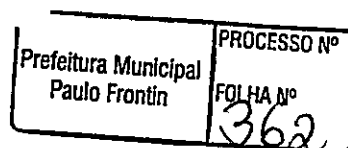
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.170.620/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/02/2016
NOME EMPRESARIAL PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DO COMERCIO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 89.882-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO ALEGRE
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@APOESTE.COM.BR	TELEFONE (49) 3328-3744/ (49) 3319-7600
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2020 às 09:20:16 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 24.170.620/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

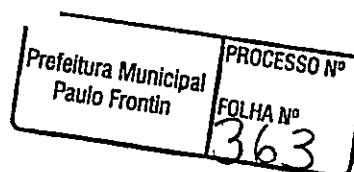
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:08:10 do dia 09/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2020.

Código de controle da certidão: **AE54.3688.4819.D49E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 24.170.620/0001-37**Razão Social:** PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP**Endereço:** RUA DO COMERCIO 01 S N / CENTRO / PLANALTO ALEGRE / SC / 89882-000

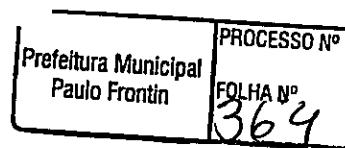
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2020 a 21/04/2020**Certificação Número:** 2020032304551718373105

Informação obtida em 07/04/2020 10:58:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 24.170.620/0001-37
Razão Social: PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP
Endereço: RUA DO COMERCIO 01 S N / CENTRO / PLANALTO ALEGRE / SC / 89882-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2020 a 02/04/2020

Certificação Número: 2020030403565420029103

Informação obtida em 16/03/2020 15:52:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.170.620/0001-37

Certidão nº: 187330606/2019

Expedição: 22/10/2019, às 12:49:03

Validade: 18/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.170.620/0001-37, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

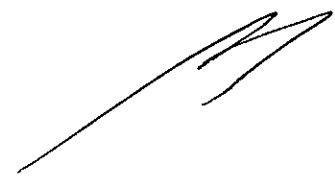
ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 24.170.620/0001-37	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS 04/04/2017
INSCRIÇÃO ESTADUAL 258.293.977	NOME EMPRESARIAL PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4711302 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 6810202 - Aluguel de imóveis próprios 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649409 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 4686902 - Comércio atacadista de embalagens 4692300 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 4721102 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios 4721104 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 4722901 - Comércio varejista de carnes açougues 4722902 - Pelxaria 4723700 - Comércio varejista de bebidas 4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 4729601 - Tabacaria 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4754701 - Comércio varejista de móveis 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4755501 - Comércio varejista de tecidos 4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria		
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 06/04/2017 - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/05/2018		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)		
LOGRADOURO RUA DO COMERCIO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 89882-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO ALEGRE
UF SC		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 04/04/2017		
PROCESSO Nº Prefeitura Municipal Paulo Frontin		FOLHA Nº 367

10/03/2020

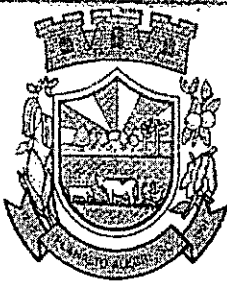
Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em 10/03/2020 09:56:38 (data e hora de Brasília).



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 368



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO ALEGRE
SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALVARÁ SANITÁRIO

SÉRIE F Nº 17/2020

PARA

ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS.

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARANA FOODS COMERCIO EIRELI		CNPJ Nº /CPF 24.170.620/0001-37
DENOMINAÇÃO COMERCIAL – NOME DE FANTASIA DA EMPRESA		
ENDEREÇO – LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA) RUA DO COMERCIO		Nº S/N
BAIRRO (CENTRO/RURAL) CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO ALEGRE	
PROPRI ETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL ANDRE LUIZ DOS SANTOS		FONE 49-33283744
TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS		
O/A ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO (A) A FUNCIONAR/SER HABITADO, CONFORME A LEI ESTADUAL Nº 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS; E LEI ESTADUAL 15.243, DE 29 DE JULHO DE 2010 E SEUS REGULAMENTOS.		
PRAZO DE VALIDADE		
1 ANO		
LOCAL E DATA		
PLANALTO ALEGRE 20 DE MARÇO DE 2020		
CONCEDIDO POR (SEC. MUN. SAÚDE PLANALTO ALEGRE)		
AUTORIDADE DE SAÚDE		

OBSERVAÇÕES

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



Secretaria Municipal de Saúde
e Assistência Social
Planalto Alegre

Prefeitura Municipal
Paulo Tronim
PROCESSO Nº
369

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/03/2020 14:30:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1493962

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/03/2021 14:10:15 (hora local)**.

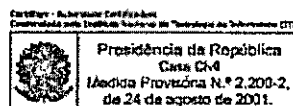
¹**Código de Autenticação Digital:** 67033003201407490655-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1b98aa39f961a10338a0773c1e229e590ca7988d598d34efce3fce47454b16a9f29e2360ef277f77595dfae0aa8781382fa487bd9903028e24bd9ece1f77ceff





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI**
CNPJ/CPF: **24.170.620/0001-37**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **200140025439068**
Data de emissão: **03/03/2020 17:42:13**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **02/05/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 374
---------------------------------------	--------------------------------

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 03/03/2020 17:42:14



9	06/04/2020
---	------------

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PARANA FOODS COMERCIO EIRELI - EPP 24.170.620/0001-37

Aviso

Sem créditos pendentes até a presente data.

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar créditos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

WGT211202-000-JQKIPZ-316022608

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://planaltoalegre.atende.net>

Planalto Alegre/SC, 6 de janeiro de 2020



04/03/2020

9915195

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Chapecó

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7271922

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 03/03/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP, portador do CNPJ: 24.170.620/0001-37. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

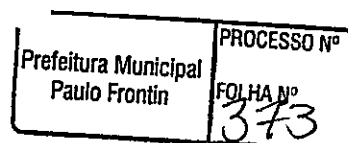
ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, quarta-feira, 4 de março de 2020.

PEDIDO Nº: 9915195



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 343119

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP

Raiz do CNPJ: 24.170.620

Certidão emitida às 15:21 de 04/03/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
CNPJ: 24.170.620/0001-37

Table with columns: Descrição, Nota, Valor. Rows include RECEITA OPERACIONAL BRUTA, VENDAS DE MERCADORIAS, DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA, etc.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.36.65.FC.23.DE.4E.76.F5.D7.2B.EA.D9.CC.21.D4.8C.13.C9.27-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
CNPJ: 24.170.620/0001-37

Table with columns: Descrição, Nota, Saldo Inicial, Saldo Final. Rows include ATIVO, CIRCULANTE, DISPONIVEL, BENS NUMERARIOS, etc.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.36.65.FC.23.DE.4E.76.F5.D7.2B.EA.D9.CC.21.D4.8C.13.C9.27-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Handwritten signature

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 375
Prefeitura Municipal
Paujo Frontin

TERMS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO	
Entidade:	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2018 a 31/12/2018
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
CNP-J: 24.170.620/0001-37	
TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI
NIRE	42600302274
CNPJ	24.170.620/0001-37
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Planalto Alegre
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/03/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	15/02/2018
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	54897
TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	54897
Data de início	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped
Versão: 6.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE	42600302274
CNPJ	24.170.620/0001-37
NOME EMPRESARIAL PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	Livro Diário
NATUREZA DO LIVRO	LIVRO DIARIO
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	DE.36.65.FC.23.DE.4E.76.F5.D7.2B.EA.D9.CC.21.D4.8C.13.C9.27
PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO	01/01/2018 a 31/12/2018
NÚMERO DO LIVRO	3

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS			
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI	24170620000137	102807994213963892	14/09/2018 a 14/09/2019
CRISTIAN MAICOL MARCHIORI	01631066928	293823909174931174	16/12/2016 a 15/12/2019
RESPONSÁVEL LEGAL			Sim
Resposta			Não

NÚMERO DO RECIBO:
DE.36.65.FC.23.DE.4E.76.F5.D7.2B.EA.D9.CC.21.D4.8C.13.C9.27-3

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 10/04/2019 às 18:02:16

6A.60.47.D0.8D.E2.4A.4B
AE.43.70.AA.2E.30.34.47

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.663/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 124/2014.

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Feitas em 31 de Dezembro de 2018

Valor expressos em Reais (R\$)

Nota 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI é uma sociedade Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (De Natureza Empresarial), com sede e foro na cidade de Pinauão Alegre, Estado de Santa Catarina, com o objeto social o ramo de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, com início das atividades em 15/02/2016. A empresa possui filiais.

Nota 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade do ITC 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e estão sendo apresentadas de acordo com os padrões internacionais de Demonstrações Financeiras (IFRS), introduzidas no Brasil através da publicação da Lei n. 11.639/2007.

Paraná, atendendo os termos da NBC TG 1000, a empresa está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas.

Os ativos e demais administradores da empresa, quanto pela teorização de sua contabilidade e de fato que os dados apresentados refletem e espelham a realidade da empresa em todos os fatores para fins da elaboração dessas demonstrações financeiras. A responsabilidade do técnico contábil que elaborou os sistemas, está sempre limitada aos fatos contábeis devidamente notificados pelos gestores da empresa. As demonstrações financeiras do exercício anterior, apresentadas para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável, para melhoria da informação e comparabilidade.

Nota 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações financeiras foram em conta e caracterizadas qualitativamente fundamentadas na relevância e representação fidedigna e as características qualitativas de mensuração como comparabilidade, verificabilidade, imparcialidade e comparabilidade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

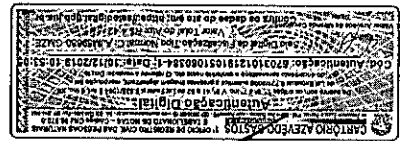
A preparação das demonstrações financeiras poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações financeiras.

A empresa elabora suas demonstrações financeiras usando o regime contábil de COMPETÊNCIA. Neste regime, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisficam as definições e critérios de reconhecimento para estes

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Entidade:	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2018 a 31/12/2018
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
CNPJ:	24.170.620/0001-37
Número de Ordem do Livro:	3
Assinado em 01/02/2019 por Paulo Frontin, CPF: 032.227.793-13	
Assinado em 01/02/2019 por Paulo Frontin, CPF: 032.227.793-13	

Este documento é parte integrante da escrituração esta autenticação se comprova pelo recibo de número DE:36.65.FC.23.DE.4E.76.F5.D7.2B.EA.D9.CC.21.D4.8C.13.C9.27.73, nos termos do Decreto nº 6.863/2016. Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped Versão 6.0.3 do Visualizador

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
377



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

NOTAS EXPLICATIVAS

São calculadas com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, sendo o regime de apuração pelo Lucro Real de forma Anual.

Nota 4. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos da transação (comissões e são, subsequentemente, demonstradas pelo custo original amortizado. As variações financeiras são reconhecidas no momento do pagamento das parcelas, sendo estas destinadas as contas de resultado no mês do lançamento. São classificadas como passivo circulante, a menos de 12 meses e no passivo não circulante quando superior a 12 meses.

Restituição Financeira Modalidade: Taxa Média 01/11/2016

Total		
Total - Circulante	0,00	0,00
Total - Não-Circulante	0,00	0,00

Nota 5. RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, excluídos em oposição de seus consultores e advogados, não apontam contingência de qualquer natureza.

As provisões para ações judiciais (trabalhistas, civis e impostos indiretos) são reconhecidas quando a empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, se as outras provisões referem-se a eventos futuros trabalhistas e relacionadas ao 13º Salário e Férias com os seus respectivos encargos.

Nota 6. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

6.1 - Capital Social

O capital social é de: R\$ 200.000,00, dividido em: 200.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentado a seguinte composição:

Nome do Sócio	Participação/R\$	%
Renata Raquel Alif	R\$ 195.000,00	99%
Guilherme Moura dos Santos	R\$ 2.000,00	1%

TOTAL R\$ 200.000,00 100%

6.2 - Ajustes de Avaliação Patrimonial

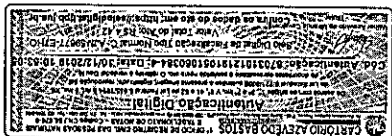
A empresa nunca efetuou ajustes de avaliação patrimonial.

6.3 - Ajustes de Reserva de Lucros

A empresa ajustou o saldo das Reservas de Lucros originadas de uma reversão de obrigação de longo prazo, referente a provisionamento de recuperação fiscal, junto a órgãos Estaduais, previamente passificada e orientada pelo departamento jurídico da empresa.

Nota 7. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.10 - Impairment de Ativos Não Financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Empresa, quando relevantes, são revisados a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, o valor recuperável é determinado e perdas de valor são reconhecidas no resultado.

3.11 - Impostos Federais/Estaduais/Municipais

A empresa está no regime de Lucro Real anual e contabilizada os encargos tributários pelo regime de Competência.

3.12 - Reconhecimento da Receita

A receita compreende a valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos, mercadorias e serviços no curso normal das atividades da empresa. A receita é apresentada de forma bruta, incluindo os impostos embutidos sendo descontados somente as devoluções quando estas ocorrerem dentro do próprio mês do evento.

3.13 - Determinação do Resultado

O resultado é em obediência ao regime de COMPETÊNCIA de exercícios.

3.14 - Receitas e Despesas Financeiras

As receitas e despesas financeiras são reconhecidas no mês do desocato financeiro, usando o método de taxa de juros efetiva. Não estão sendo utilizados ajustes demonstrativos o método de valor presente para as aplicações e financiamento de curto e longo prazo.

3.15 - Despesas Operacionais

As despesas estão classificadas em custo de serviços prestados, outros custos e despesas administrativas, sendo são destinadas as suas naturezas.

3.16 - Contas a Pagar aos Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são reconhecidas pelo valor justo e não é aplicado o método de taxa de juros a valor presente.

3.17 - Imposto de Renda e Contribuição Social - Correntes e Diferidas

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 379

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARÁIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
JOÃO PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE

Av: Epifácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estádios 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5481
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CG-JPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XTXZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://correedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/12/2019 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1ºª e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, do que dispõe o conteúdo do Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1411336

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 10/12/2020 10:53:06 (hora local).

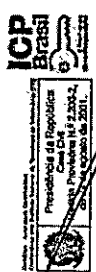
*Código de Autenticação Digital: 67031012191051060384-1 a 67031012191051060384-5
*Legislação Vigente: Lei Federal nº 10.405/2002, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2019 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f6940572d69f6bc05b53d6754c998301734e85c2f5c47d191347d0b5bb6963a2b2a22e4f38a3a0429f29e2360e2777f76950f6e0a0ab78136eb73a58c0d9c0829c2830a0c0dbf5f9

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
380
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin



Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita

PARANA FOODS COMERCIO EIRELI
PLANALTO ALEGRE - SANTA CATARINA
CNPJ: 24.170.620/0001-37

**CÁLCULO E ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ
BALANÇO 2018**

Solvência Geral = (Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)

$$\frac{2.453.667,73}{146.669,64} = 16,73$$

Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante

$$\frac{2.453.667,73}{146.669,64} = 16,73$$

Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a longo prazo)

$$\frac{2.453.667,73}{146.669,64} = 16,73$$

Grau de Endividamento = (Passivo Circulante + Passivo Exigível a longo Prazo / Ativo Total)

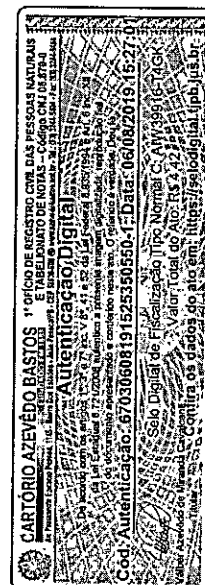
$$\frac{146.669,64}{2.453.667,73} = 0,06$$

Muriel Jaqueline Marchiori

CRC:1-SC - 023416/O-0 - Contadora
CPF: 892.472.489-49

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
381



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/08/2019 14:47:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1316789

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/08/2020 15:27:01 (hora local)**.

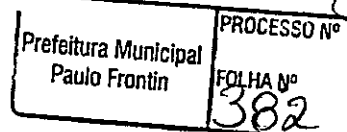
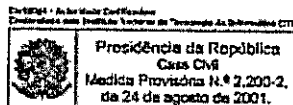
¹**Código de Autenticação Digital:** 67030608191525350550-1

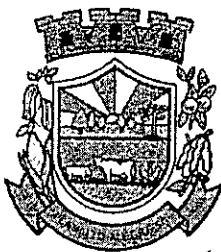
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd36f46538f23b87600ae569af4be19f83327a3c1a0005d060814f9df57c3bd69f29e2360ef277f7595dfae0aab78138cba31ccf0a15485110c22f75f8a44784





Estado de Santa Catarina

MUNICIPIO DE PLANALTO ALEGRE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

* Atestamos para devidos fins, que a empresa **PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.170.620/00001-37, estabelecida às Margens da rodovia SC 283, s/n, centro, na cidade de Planalto Alegre/SC, entregã à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO ALEGRE/SC**, inscrita no CNPJ sob o nº 95.990.255/0001-55, gêneros alimentícios e materiais de limpeza, entre outras mercadorias, sempre demonstrando honestidade, idoneidade e oferece produtos de boa qualidade, cumprindo os cronogramas e requisitos exigidos.

Registramos, ainda, que a empresa cumpre fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone referente à técnica e comercialmente, até a presente data.

Planalto Alegre/SC, de 10 de Fevereiro de 2020

Odirlei Hans

Secretario Municipal de Administração Finanças e Planejamento



95.990.255/0001-55
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PLANALTO ALEGRE/SC
Av. Santa Catarina, 367
Centro CEP: 89 882-000
PLANALTO ALEGRE - SC

Av. Santa Catarina, 390 – centro – 89882-000 - PLANALTO ALEGRE – SC
Fone/Fax: 0xx49-3350066

PROCESO Nº
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº
383

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2020 15:42:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1458760

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/02/2021 15:30:18 (hora local)**.

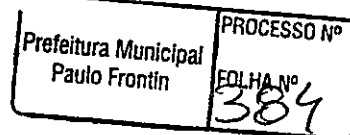
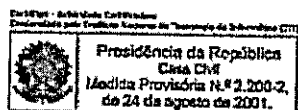
¹**Código de Autenticação Digital: 67031002201527230172-1**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e4cde17743a99056491c9aefc22ff4cbc059f54bed6b0297f90f744b01ab81ef29e2360ef277f77595dfae0aab78138920bd62b3bec7b9e90a181d71de2030



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020

A empresa **PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº **24.170.620/0001-37**, sediada à Rua do Comércio s/n, às margens da rodovia SC 283, centro Planalto Alegre, SC, através de seu representante citado a baixo. Declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

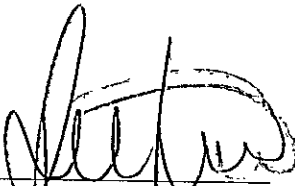
Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declaro também que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal

Planalto Alegre/SC, 07 De Abril De 2020.

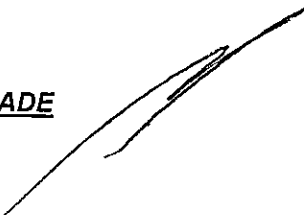


REPRESENTANTE COMERCIAL

RAFAEL DE LARA

CPF: 096.629.339-80

RG: 6.095.966



24.170.620/0001-37
I.E.: 25.812.597-7
PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP
49-2020-0215 / 2020-0216
Rod SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 8.112-000

DECLARAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020

A empresa **PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº **24.170.620/0001-37**, sediada à Rua do Comércio s/n, às margens da rodovia SC 283, centro Planalto Alegre, SC, através de seu representante citado a baixo. Declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro desempregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Planalto Alegre/SC, 07 De Abril De 2020.

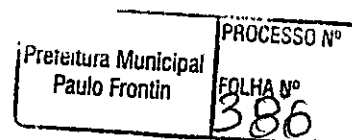


REPRESENTANTE COMERCIAL

RAFAEL DE LARA

CPF: 096.629.339-80

RG: 6.095.966



ENVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 304
----------------------------------	-----------------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BILLIG COMERCIO E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **11.472.411/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:18:45 do dia 28/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/05/2020.
Código de controle da certidão: **5689.CDBB.DA20.0CC9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



[Handwritten signatures and marks]





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BILLIG COMERCIO E SERVICO EIRELI**
CNPJ/CPF: **11.472.411/0001-04**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 200140018391004
Data de emissão: 13/02/2020 15:52:39
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 13/04/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 389
---------------------------------------	--------------------------------

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 13/02/2020 15:52:39



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: **BILLIG COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**

CPF/CNPJ: **11.472.411/0001-04**

CMC: **88814**

Endereço: **JOHANN BACHMANN 621, VELHA CENTRAL, BLUMENAU - SC, CEP 89040-330**

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto Nº 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 69736211192

Assinatura Digital: FF5F1E420B244AA97D66A098E1BC18F9

Data/Hora Emissão: 21/11/2019 14:51:07

Data Validade: 19/05/2020

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
390

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 11.472.411/0001-04**Razão Social:** BILLIG COMERCIO E SERVICOS LTDA**Endereço:** R JOHANN BACHMANN 621 / VELHA CENTRAL / BLUMENAU / SC / 89040-330

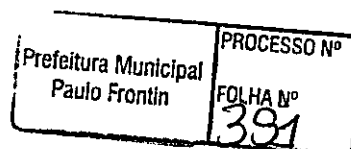
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2020 a 13/07/2020**Certificação Número:** 2020031601594007080287

Informação obtida em 26/03/2020 09:31:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BILLIG COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.472.411/0001-04

Certidão nº: 187991460/2019

Expedição: 30/10/2019, às 10:24:37

Validade: 26/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BILLIG COMERCIO E SERVICOS EIRELI** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.472.411/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 392



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Blumenau

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7317790

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 25/03/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

BILLIG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, portador do CNPJ: 11.472.411/0001-04. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, quinta-feira, 26 de março de 2020.

PEDIDO Nº:

9965893



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 393
---------------------------------------	---------------------------------------



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 358725

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: BILLIG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

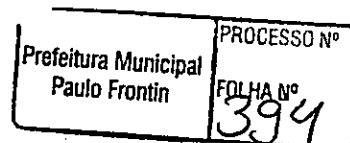
Raiz do CNPJ: 11.472.411

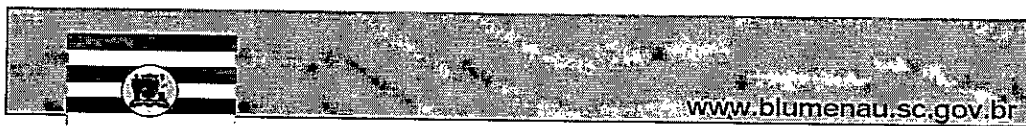
Certidão emitida às 12:26 de 26/03/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





PREFEITURA DE BLUMENAU

Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

ALVARÁ - 2019

Alvará de Localização e Funcionamento

Data de emissão. 4/07/2019

CONCEDIDO A				CMC
BILLIG COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI				88814
NATUREZA JURÍDICA			ÁREA UTILIZADA (m²)	
2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			30	
PARA ESTABELECEER NA				
RUA JOHANN BACHMANN, 621,VELHA CENTRAL, 89040-330				
ATIVIDADE PRINCIPAL E ATO				
CNAE: 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA, EA				
ATIVIDADE SECUNDÁRIA E ATOS				
CNAE: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, EA				
CNAE: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, EA				
CNAE: 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, EA				
CNAE: 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, EA				
CNAE: 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, EA				
CNAE: 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS JÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EA				
CNAE: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, EA				
CNAE: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, EA				
CNAE: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EA				
CNAE: 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, EA				
CNAE: 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EA				
CNAE: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, EA				
CNAE: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, EA				
CNAE: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EA				
CNAE: 1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, EA				
Tipo da empresa	CNPJ	REGIME DE TRIBUTAÇÃO	VALIDADE	INÍCIO DA ATIVIDADE
MATRIZ	11.472.411/0001-04	Simple Nacional	30/04/2020	20/01/2010
OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL.			DATA DO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA:	

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: B177C8ECAEEA6B

DOCUMENTO VÁLIDO PARA FUNCIONAR SE ATENDIDOS OS DISPOSITIVOS LEGAIS

1. Lei Estadual N° 16.157/2013 e Decreto Estadual N° 1.957/2013.
2. Lei complementar municipal N° 751/2010 - Código de Zoneamento, uso e ocupação do Solo
3. Lei Municipal N° 2.047/1974 - Código de Posturas Municipais.
4. Lei Complementar Municipal N°84/1995 - Código Municipal de Saúde.
5. Lei Complementar Municipal N° 747/2010 - Código Municipal de Meio Ambiente

SIGLAS

AF = Atendimento/Funcionários	CT = Centro de treinamento	PD = Centro de processamento de dados
AL = Almoxarifado	DF = Depósito Fechado	PE = Ponto de exposição
AT = Antena de transmissão	EA = Escritório administrativo	SD = Sede
CB = Unidade de abastecimento de combustíveis	GM = Garagem	UA = Unidade de atendimento avançada
CE = Caixa eletrônico	OF = Oficina de reparação	UE = Unidades de ensino

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO N°
FOLHA N°
395



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.472.411/0001-04
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
17/12/2009

NOME EMPRESARIAL
BILLIG COMERCIO E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
 41.20-4-00 - Construção de edifícios
 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO
R JOHANN BACHMANN

NÚMERO
621

COMPLEMENTO

CEP
89.040-330

BAIRRO/DISTRITO
VELHA CENTRAL

MUNICÍPIO
BLUMENAU

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(47) 9262-2408

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/12/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

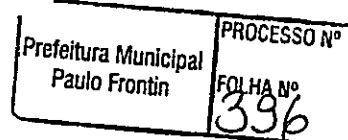
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/03/2020 às 21:24:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BILLIG COMERCIO E SERVICOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0057431-2	CNPJ 11.472.411/0001-04	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/12/2009	Data de Início de Atividade 15/12/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOHANN BACHMANN, 621, VELHA CENTRAL, BLUMENAU, SC, 89.040-330			
Objeto Social OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO. INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. SERVIÇOS DE PINTURA DE ENFÍCIOS. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO, PÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. SERVIÇOS DE CORTE DE PAPEL.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF EMERSON BILLIG 048.153.289-78	Administrador sim	Início do Mandato 03/07/2019	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF EMERSON BILLIG 048.153.289-78		XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento Data: 03/07/2019 Ato: ALTERAÇÃO		Número 42600574312	Situação REGISTRO ATIVO
Evento(s): TRANSFORMAÇÃO		Status XXXXXXXXXXXXXX	



Florianópolis - SC, quinta-feira, 27 de fevereiro de 2020

Blasco Borges Barcellos

Eu,
Conferi e assino.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
397

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,

Documento Assinado Digitalmente 27/02/20
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serenidade pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BILLIG COMERCIO E SERVICOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BILLIG COMERCIO E SERVICOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/09/2019 19:30:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BILLIG COMERCIO E SERVICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1332712

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/08/2020 16:14:24 (hora local)**.

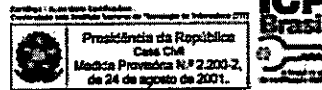
***Código de Autenticação Digital:** 108662608191327360695-1

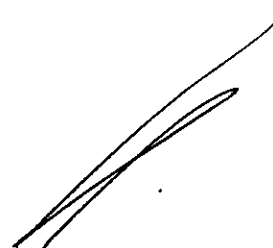


***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.


O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda1891e6d6e4158a8085cf228fc120fdc478ca85c9fe74ff4100201b927d6f3423f35020df135821bc9a1c51e3900047d38fe31c937041c03ca82d0934e9fd2e





Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

 PROCESSO Nº
FOLHA Nº
398

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE, INSCRITA NO CNPJ 83.102.723/0001-29, COM SEDE NA RUA DO SANTUÁRIO, 162 - CENTRO - SALETE - SC, DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA BILLIG COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ 11.472.411/0001-04, FORNECEU OS PRODUTOS ABAIXO;

- *30 Pct Papel Higiénico
- *30 Vassora de Nylon
- *50 CX Copo plástico 180 ML
- *15 Alcool
- *50 Pacotes de Saco para lixo 50 Litros
- *30 Água Sanitária 5lts
- *50 Pct Papel Toalha

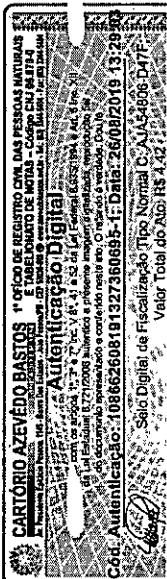
DECLARAMOS AINDA QUE FORAM CUMPRIDOS TODOS OS PRAZOS DE ENTREGA.

BLUMENAU, 20 DE JULHO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE
CNPJ 83.102.723/0001-29

Ditmar Schweder
Matrícula: 4499-0
Divisão de Compras

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 399
---------------------------------------	--------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ o na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrals, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BILLIG COMERCIO E SERVICOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BILLIG COMERCIO E SERVICOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/04/2020 14:41:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BILLIG COMERCIO E SERVICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1487265

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/04/2021 20:26:00 (hora local)**.

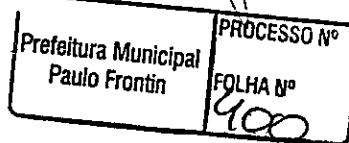
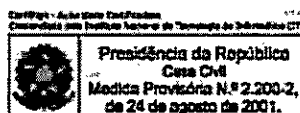
¹**Código de Autenticação Digital:** 108661703201603000760-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba9eac71419ec86b7a524a39c8f325b42d327d3b68a75a009607c8a194fa82bdf23f35020df135821bc9a1c51e39
 00047d198d3186090e67fbad18796788cd482



Balço patrimonial de 01/01/2019 a 31/12/2019

Empresa: 44 - BILLIG COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Classificação	Nome	31/12/2019
01	ATIVO	165.736,06
01.1	ATIVO CIRCULANTE	165.736,06
01.1.1	DISPONIBILIDADES	32.667,85
01.1.1.01	CAIXA	4.130,01
01.1.1.01.001	Caixa	4.130,01
01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	22.905,6
01.1.1.02.018	Viacredi	22.905,36
01.1.1.02.018.001	Viacredi	22.905,36
01.1.1.03	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	5.637,48
01.1.1.03.010	Aplicação Viacredi	5.637,48
01.1.1.03.010.001	Aplicação Viacredi	30,12
01.1.1.03.010.009	Cotas Viacredi	5.330,16
01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	133.068,21
01.1.2.02	CLIENTES NACIONAIS	133.068,21
01.1.2.02.001	Clientes Diversos	133.068,21
02	PASSIVO	165.736,06
02.1	PASSIVO CIRCULANTE	21.976,53
02.1.2	EMPÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	18.750,00
02.1.2.01	EMPÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	18.750,00
02.1.2.01.010	Viacredi	18.750,00
02.1.2.01.010.001	Viacredi	22.851,6
02.1.2.01.010.003	(-) Juros a Apropriar Viacredi	(4.101,36)
02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	591,06
02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	59,06
02.1.3.04.004	Contribuições Sindicais a Pagar	59,06
02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.635,47
02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	2.635,47
02.1.4.03.006	SIMPLES a Pagar	2.635,47
02.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	21.875,00
02.2.1	EMPÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	21.875,00
02.2.1.01	EMPÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	21.875,00
02.2.1.01.009	Viacredi	26.659,92
02.2.1.01.016	(-) Juros a Apropriar Viacredi	(4.784,92)
02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	121.884,53
02.3.1	CAPITAL	100.000,0
02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	100.000,0
02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	100.000,0
02.3.4	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	21.884,53
02.3.4.03	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(195.296,14)
02.3.4.03.002	Prejuízos Acumulados	(195.296,14)
02.3.4.04	RESULTADO DO EXERCÍCIO	217.180,37
02.3.4.04.005	Lucro do Exercício	217.180,37

Assinado de forma digital
por JORDAN CARLOS PANDINI: 97343757820
Dados: 2020.03.04 11:55:55-03:00
763F190814458A58

JORDAN CARLOS PANDINI
Contabilista
CPF: 973.437.579-20
CRC: ISO-028759/O-7

EMERSON BILLIG
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 048.153.289-78

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
401

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Rua Presidente Getúlio Vargas, 1145 - Santa Rosa, Blumenau - SC - CEP: 89090-000 - Fone: (51) 3634-5551 - Fax: (51) 3634-5552

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º, inc. VII
do Lei Estadual 8.721/2008 substituído a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 208861703201803000780-1; Data: 17/03/2020 16:08:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A JW92929-BMTB
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Verificar Ato/Atos de Miranda Cavalcanti
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

BILLIG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.472.411/0001-04

	2018
ATIVO TOTAL	27.117,72
ATIVO CIRCULANTE	27.117,72
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	-
PASSIVO TOTAL	13.641,61
PASSIVO CIRCULANTE	133.413,56
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	-
PATRIMONIO LIQUIDO	- 95.295,84

Liquidez Corrente

$(\text{Ativo Circulante}) / (\text{Passivo Circulante})$	0,20
---	------

Liquidez Geral

$(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizavel a Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo})$	0,20
---	------

Solvencia Geral

$(\text{Ativo Total}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo})$	0,20
--	------

Endividamento

$(\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}) / (\text{Ativo Total})$	4,92
--	------

11 472 411/0001-04

**BILLIG COMÉRCIO
E SERVIÇOS - ME**

RUA JOHANN BACHMANN, 621
VELHA CENTRAL - CEP 89040-330
BLUMENAU - SC

Jordan Carlos Pandini

Contador

CRC - 028755/0-7

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
402



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BILLIG COMERCIO E SERVICOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BILLIG COMERCIO E SERVICOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/04/2020 14:25:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BILLIG COMERCIO E SERVICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1487266

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/04/2021 20:26:00 (hora local)**.

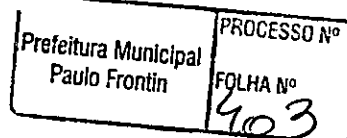
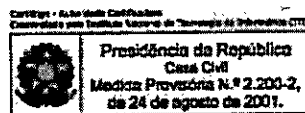
¹**Código de Autenticação Digital:** 108661703201603000721-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba9eac71419ec86b7a524a39c8f325b4211c599e2f624267c4038255e51f82b5423f35020df135821bc9a1c51e39004727aa639ca6d1a866390df45c895883b0



PROCESSO Nº
FOLHA Nº
403

BILLIG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
RUA JOHANN BACHMANN, 621 – VELHA CENTRAL
CGC:11.472.411/0001-04
CEP: 89040-330 BLUMENAU – SC
FONE/FAX: (47)992171014 / (47)996541466

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020
Processo Licitatório nº 15/2020

***DECLARA**

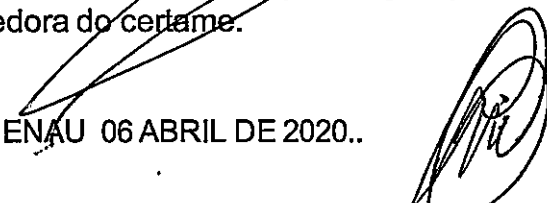
*declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

*declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

*A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Declaro também que, nos termos do art. 9º, caput, da Lei nº 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado. Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9º, § 3º, da Lei nº 8.666/93), ainda que formalmente não declarado. Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

*DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 8.538/2015. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

BLUMENAU 06 ABRIL DE 2020..


Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº	
FOLHA Nº	404

11 472 411/0001-047

**BILLIG COMÉRCIO
E SERVIÇOS - ME**

RUA JOHANN BACHMANN, 621
VELHA CENTRAL - CEP 89040-330
BLUMENAU - SC



BILLIG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

11.472.411/0001-04

EMERSON BILLIG 4.551-918

048.153.289-78

11 472 411/0001-04

BILLIG COMÉRCIO
E SERVIÇOS - ME

RUA JOHANN BACHMANN, 621
VELHA CENTRAL - CEP 89040-330
BLUMENAU - SC



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 405
---------------------------------------	--------------------------------



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 5/2020 - PR

Processo Administrativo: 18/2020
Processo de Licitação: 15/2020
Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 1/9

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 7 de Abril de 2020, às 10:08 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 56/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo licitatório nº 15/2020 Licitação nº 5/2020 - PR na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme

Parecer da Comissão PREGOEIRO ABRIU O PRAZO DE CINCO DIAS PARA A EMPRESA PARANAFOODS PARA ENTREGA DA CERTIDÃO DO FGTS QUE ESTA VENCIDA. A EMPRESA PARANAFOODS PARA CONTESTOU E FEZ O RECURSO PELO FATO DA EMPRESA CLEIDE BAHNIUK NÃO TER ENTREGUE NO ENVELOPE A ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA. O PREGOEIRO ABRIU O PRAZO DE CINCO DIAS PARA ENTREGA DO DOCUMENTO E SERÁ ENTREGUE PARA ANALISE DO JURIDICO.

LOTE: 1

Participante: 8805 - CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB

Item	Especificação	Un.	Med	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	CACAU EM PÓ EMBALAGEM DE 200 GRAMAS- PRODUTO ALIMENTÍCIO CONTENDO APENAS CACAU EM PÓ SOLÚVEL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, AMIDO, LEITE E DERIVADOS DE LEITE. RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES.	U		50,00	nellar	0,0000	11,9486	597,43
2	CANELA EM PÓ COM 30 GRAMAS-PRODUTO ALIMENTÍCIO EM PÓ FINO, PURO. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO MARROM CLARO, CHEIRO AROMÁTICO E SABOR CARACTERÍSTICO DE CANELA. EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, ATÓXICA, DE 100G. RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, DATA DE PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. LIVRE DE INSETOS E FUNGOS. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	U		100,00	incas	0,0000	1,5469	154,69
3	DOCE DE FRUTA CONTENDO 1 KG. SABORES: MORANGO, UVA, GOIABA, BANANA, PÊSSEGO, MAÇA OU ABÓBORA. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO EM POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, ÍNTEGRO, COM TAMPA E LACRE DE PROTEÇÃO, CONTENDO 1000G. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES	U		300,00	INCONTRIL	0,0000	7,6298	2.288,94
4	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 -CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FEIJÃO CLASSE CARIOCA, NOVO, TIPO 1, GRUPO 1. NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES E, COLORAÇÃO DOS GRÃOS COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, RENDIMENTO INADEQUADO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	U		200,00	CALDO BOM	0,0000	4,9343	986,86

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
406

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 5/2020 - PR

Processo Administrativo: 18/2020
Processo de Licitação: 15/2020
Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 2/9

LOTE: 1

Participante: 8805 - CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB

Item	Especificação	Un.	Med	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
5	FEIJÃO PRETO TIPO 1- CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FEIJÃO CLASSE PRETO, NOVO, TIPO 1, GRUPO 1. NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, COLORAÇÃO DOS GRÃOS COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, RENDIMENTO INADEQUADO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG.PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS.	U		700,00	PEROLA	0,0000	3,6876	2.581,32
	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL- CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEITE FLÚIDO, PROCESSADO EM USINA DE BENEFICIAMENTO ATRAVÉS DO SISTEMA ULTRA HIGH TEMPERATURA (UHT) COM FISCALIZAÇÃO PERMANENTE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR COR BRANCA INTERIOR E SABOR CARACTERÍSTICO. CONTENDO 1 L. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TETRA PACK OU TETRA BRICK ASSEPTIC. DEVERÁ TRAZER INFORMações GERAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE BEM VISÍVEIS E CLARAS. AS BORDAS DO FECHO DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM DEVEM ESTAR PERFEITAS, SEM ORIFÍCIOS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM A QUALIDADE E O VALOR NUTRICIONAL DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SINAIS DE SUJIDADE, CORPOS ESTRANHOS AO PRODUTO, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, SABOR ÁCIDO INTENSO OU PROBLEMAS DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	U		1.700,00	TIROL	0,0000	3,8117	6.479,89
	MACARRÃO TIPO PARAFUSO- CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO DE SEMOLINA E VITAMINAS TIPO PARAFUSO (FUSILI). INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), FIBRA DE TRIGO, FARINHA DE AVEIA, FARINHA DE CEVADA E CORANTES NATURAIS (CÚRCUMA E URUCUM). NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS, FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO BEM VEDADO, EM EMBALAGEM DE 3 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações.	U		600,00	LE SORELLE	0,0000	11,4807	6.888,42
8	SAGU DE MANDIOCA- EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	U		600,00	PRATA	0,0000	3,2177	1.930,62

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
907

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 5/2020 - PR

Processo Administrativo: 18/2020
Processo de Licitação: 15/2020
Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 3/9

LOTE: 1

Participante: 8805 - CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB

Item	Especificação	Un.	Med	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
9	VINAGRE-CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL, ACIDEZ 4%. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM GARRAFAS PLÁSTICAS RESISTENTES, CONTENDO 900 ML. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS.	U		500,00	HEINING	0,0000	1,3249	662,45
10	MEL DE FLORADA SILVESTRE COM NECTAR DE DIFERENTES FLORES, PET 500G BIGNAGA	U		200,00	OURO MEL	0,0000	10,221	2.044,20
11	ERVA PARA CHIMARRÃO MOIDA FINA-NO MÍNIMO 70% DE FOLHAS, NO MÁXIMO 30% DE OUTRAS PARTES DO RAMO. EMPACOTAMENTO À VÁCUO GARANTE A PRESERVAÇÃO DA COR E DO SABOR POR MUITO MAIS TEMPO. EMBALAGEM DE 1 QUILO.	U		700,00	UNIAO	0,0000	7,4732	5.231,24
12	MAIONESE TRADICIONAL INDUSTRIALIZADA-POTE DE 500G, COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	U		700,00	SUAVIT	0,0000	3,4984	2.448,88
13	FARINHA DE MANDIOCA-GRUPO: SECA. SUBGRUPO: FINA. CLASSE: BRANCA. TIPO 1. EMBALAGEM: PACOTE COM 500G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	U		500,00	PINDUCA	0,0000	2,80	1.400,00
14	CHÁ SAQUINHOS CX 40G-	U		1.000,00	CAPIMAR	0,0000	2,5128	2.512,80
15	OLEO DE SOJA REFINADO, 100 % NATURAL- EMBALAGEM DE LATAS OU RECIPIENTE DE PLÁSTICO, DE 900 ML. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	U		1.500,00	LEVE	0,0000	2,7478	4.121,70
16	MACARRÃO TIPO GRAVATINHA- EMBALAGEM 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	U		600,00	PARATI	0,0000	4,1054	2.463,24
17	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE- EMBALAGEM DE 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	U		600,00	PARATI	0,0000	2,6303	1.578,18
18	LENTILHA, PCT C/500 GRAMAS-VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	U		100,00	PINDUCA	0,0000	4,2816	428,16
19	FARINHA DE MILHO (BIJU)- 100% NATURAL, EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	U		200,00	KY FARINHA	0,0000	2,9893	597,86
20	DOCE DE LEITE PASTOSO CONTENDO LEITE- AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, SAL, ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO, NÃO CONTEM GLÚTEN. POTES DE POLIETILENO DE 01 KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	U		300,00	OLIVEIRA	0,0000	8,6545	2.596,35
21	CAFÉ TORRADO, MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO- COM 100% DE PUREZA. EMBALAGEM DE 500GR À VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR SELO DE PUREZA ABIC	U		1.000,00	TROPEIRO	0,0000	6,566	6.566,00
22	BISCOITO DOCE TIPO AVEIA E MEL- EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GR, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	U		300,00	ORQUIDEA	0,0000	4,0466	1.213,98
23	BISCOITO DOCE TIPO MARIA- EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	U		500,00	ORQUIDEA	0,0000	3,6224	1.811,20

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 5/2020 - PR

Processo Administrativo: 18/2020
Processo de Licitação: 15/2020
Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 4/8

LOTE: 1

Participante: 8805 - CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB

Item	Especificação	Un.Med	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
24	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA- EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GR, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	U	500,00	ORQUIDEA	0,0000	3,6615	1.830,75
25	CANJIQUEINHA DE MILHO- (QUIRERINHA) SUBPRODUTO DO MILHO, DE COR AMARELA, FINA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM COM 500 GR, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	U	500,00	PINDUCA	0,0000	1,9124	956,20
29	SUCO EM PÓ CONTENDO 1 KG (FAZ 10 LITROS) SABORES DIVERSOS	U	1.000,00	ATALAIA	0,0000	5,6326	5.632,60
30	CHOCOLATE AO LEITE BARRA DE 1 KG	U	200,00	ROMA	0,0000	18,4578	3.691,56
99	CEREAL INFANTIL, SABOR ARROZ E AVEIA, SACHE COM 230 G	U	50,00	ALCAFOOD	0,0000	6,0895	304,48

Total do Participante -----> 70.000,00

LOTE: 2

Participante: 8805 - CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB

Item	Especificação	Un.Med	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
26	ALHO BULBO INTEIRO- NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS.	U	100,00	CEASA	0,0000	25,846	2.584,60
27	BANANA CATURRA EM PRIMEIRA QUALIDADE-GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER EM MONO BLOCOS PLÁSTICOS E LIMPOS.	U	2.000,00	CEASA	0,0000	2,7445	5.489,00
28	BATATA INGLESA DE 1ª QUALIDADE- TAMANHO MÉDIO, LAVADA, FIRME, SEM BROTOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM DE 2 KG.	U	2.000,00	CEASA	0,0000	3,3832	6.766,40

Total do Participante -----> 14.840,00

LOTE: 3

Participante: 13969 - KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME

Item	Especificação	Un.Med	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
31	EMBALAGEM PARA FREEZER 2 KG- EMBALAGEM PLÁSTICA, PARA CONSERVAR ALIMENTOS C/ 100 UND	U	400,00	NEISANPLA	0,0000	3,1361	1.254,45
32	EMBALAGEM PARA FREEZER 3 KG- PLÁSTICA PARA CONSERVAR ALIMENTOS C/ 100 UND	U	400,00	NEISANPLA	0,0000	3,2616	1.304,64
33	EMBALAGEM PARA FREEZER 5KG- PLÁSTICA, PARA CONSERVAR ALIMENTOS C/ 100 UND	U	400,00	NEISANPLA	0,0000	3,8574	1.542,96
34	ESPONJA BRILHO (INOX) -	U	200,00	RELUZ	0,0000	1,7562	351,24
35	FILTRO DE CAFÉ-FILTRO COADOR DE PAPEL PARA CAFÉ, DESCARTÁVEL, COM 40 UND Nº 103	U	400,00	BRIGITTA	0,0000	2,603	1.041,20
36	LUVA LÁTEX FORRADA- (P, M, G) EMBORRACHADA, INTERIOR FLOCADO, COMPRIM. 31 CM, ESPESSURA: 0,60 MM	U	400,00	VABENE	0,0000	3,387	1.354,80
37	RODO DE ESPUMA COM CABO-	U	400,00	HARACEM	0,0000	7,464	2.985,60
38	SUORTE PARA BOMBONA D'AGUA- PARA GALÃO DE 20 LITROS, EM PLÁSTICO BRANCO, COM TORNEIRA.	U	60,00	TOOPLAST	0,0000	18,754	1.125,24
39	PRATO DESCARTAVEL DIÂMETRO 15 CM COM 10 UNIDADES	U	500,00	FORFEST	0,0000	1,0036	501,80
40	PRATO DESCARTÁVEL DIÂMETRO 26 CM COM 10 UND	U	500,00	DANUBIO	0,0000	2,9479	1.473,95
41	PRENDEDOR DE ROUPAS DE MADEIRA COM 12 UNIDADES.	U	50,00	HARACEM	0,0000	1,1604	58,02
42	RASTELO PARA GRAMA E FOLHAS SECAS-	U	30,00	PEROFINHA	0,0000	12,2497	367,49

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
909

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 5/2020 - PR

Processo Administrativo: 18/2020
Processo de Licitação: 15/2020
Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 5/9

LOTE: 3

Participante: 13969 - KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME

Item	Especificação	Un.	Med	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
43	LENÇO DE PAPEL DUPLOS 14,8 X 1,5 CM, CAIXA C/ 100 UND	U		50,00	ELITE	0,0000	4,4721	223,61
44	PALITO ROLIÇO SEM PONTA- 30 CM x 05 MM, PARA ALGODÃO DOCE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	U		40,00	BILLA	0,0000	4,077	163,08
45	SAQUINHOS PLÁSTICOS PARA CACHORRO QUENTE- EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. MATÉRIA-PRIMA ATÓXICA E VIRGEM (NÃO RECICLADA). DIMENSÕES APROXIMADAS 12 CM x 20 CM	U		150,00	RDS	0,0000	9,0069	1.351,04
46	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO CABO PLÁSTICO E CERDAS SINTÉTICAS, COM SUPORTE	U		50,00	HARACEM	0,0000	6,4855	324,28
47	FLANELA DE ALGODÃO AMARELA, PARA LIMPEZA TAMANHO 40 DE LARGURA X 61 CM COMPRIMENTO	U		350,00	KN	0,0000	2,1639	757,37
48	PÁ PARA LIXO, PÁ PLÁSTICO CABO LONGO MÍNIMO 20 CM DE LARGURA	U		75,00	HARACEM	0,0000	5,8708	440,31
49	PAPEL ALUMÍNIO 45 CM DE LARGURA, ROLO COM 7,5 M	U		100,00	VABENE	0,0000	3,2114	321,14
50	VASSOURA DE NYLON COM CABO-VASSOURA DE NYLON COM CERDAS MACIAS, CEPO PLÁSTICO DE 22 CM, CERDAS DE 11,5 CM COM PLUMAGEM NAS PONTAS, COM CABO ROSQUEADO DE MADEIRA PLÁSTIFICADA, PARA LIMPEZA EM GERAL, TIPO DOMÉSTICA.	U		200,00	HARACEM	0,0000	7,2256	1.445,12
51	VASSOURA DE PALHA COM CABO-VASSOURA DE PALHA, MATERIAL DAS CERDAS PALHA, MATERIAL DO CABO MADEIRA, COMPRIMENTO DAS CERDAS 60 CM, COM CABO COMPRIDO PARA LIMPEZA EM GERAL.	U		200,00	HARACEM	0,0000	9,8286	1.965,72
52	COLHER DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL- 50 UND	U		150,00	BELLOCOP	0,0000	4,2588	638,82
53	CORDA PARA VARAL-10MEMBALAGEM COM 10 METROS DE COMPRIMENTO. CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO, CORES VARIADAS.	U		50,00	HARACEM	0,0000	2,4274	121,37
54	GUARDANAPO- 24X22CM - PACOTE CONTENDO 50UN.DE PAPEL BRANCO, TAMANHO MÍNIMO 24X22CM - PACOTE CONTENDO 50UN.	U		300,00	NC	0,0000	1,3172	395,16
55	PAPEL TOALHA BRANCO- PACOTE COM 2 ROLOS	U		500,00	STILLUS	0,0000	2,7096	1.354,80
56	PILHAS AA E AAA- ALCALINA-	U		75,00	ELGIN	0,0000	3,6316	272,37
57	RODO ESPONJA ABRASIVA COM CABO-	U		120,00	COLOMBIN	0,0000	8,0285	963,42
58	LUVA PARA FORNO- MANGA CURTA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 A 45CM, 15CM DE LARGURA, TÉRMICA PARA FORNEAR 250°C.	U		20,00	IMP	0,0000	33,5564	671,13
59	PANO PARA PIA MULTIUSO PARA LIMPEZA, SEM FIAPOS	U		200,00	VABENE	0,0000	1,9883	397,66
60	PENEIRA PARA CHÁ - TELA FINA - TAM 19CM DE DIÂMETRO	U		30,00	PLASVALE	0,0000	2,6092	78,28
61	PORTA FILTRO DE CAFÉ 103.	U		30,00	PLASUTIL	0,0000	7,2883	218,65
62	SACO DE ALGODÃO BRANCO- ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE CHÃO, TAMANHO APROXIMADO 55X80CM	U		500,00	MARTINS	0,0000	5,6136	2.806,80
63	LUVA DE VINIL TRANSPARENTE- CAIXA C/ 100UNTAMANHO P, M, G CONFECCIONADO EM RESINA VINILICA, COM AMIDO, COM REDUTOR ALÉRGICO. APLICAÇÕES: RESTAURANTES, CONFEITARIAS, COZINHAS INDUSTRIAIS.	U		250,00	VABENE	0,0000	13,7989	3.449,73
64	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO COM TALCO CAIXA 100 UND T.PMG	U		100,00	TALGE	0,0000	14,7397	1.473,97
65	ISQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO- CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, DIMENSÕES 7,5 CM, PESO APROXIMADAMENTE DE 10 GRAMAS, COM ACENDEDOR, GÁS EMBUTIDO, DESCARTÁVEL.	U		20,00	BIC	0,0000	3,4372	68,74

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
910

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 5/2020 - PR

Processo Administrativo: 18/2020
Processo de Licitação: 15/2020
Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 6/9

LOTE: 3

Participante: 13969 - KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME

Item	Especificação	Un.	Med	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
66	ESPONJA DE LÃ DE AÇO- FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100X75. COMPOSIÇÃO: LÃ DE AÇO CARBONO. PACOTE COM 08 UNIDADES.	U		300,00	TOP BRILHO	0,0000	1,2544	376,32
67	COPO DESCARTÁVEL 180 ML - MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE. TIRAS COM 100 UNI. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM "PP", CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO.	U		1.000,00	FORFEST	0,0000	3,0609	3.060,90
68	COPO DESCARTAVEL 200 ML- MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 200 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE. TIRAS COM 100 UNI. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM "PP", CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO.	U		500,00	FORFEST	0,0000	3,0734	1.536,70
69	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE- FEITA DE ESPUMA E MANTA ABRASIVA DE ALTA QUALIDADE, QUE GARANTEM PODER DE LIMPEZA E DURABILIDADE SUPERIORES. POSSUI ADESIVO À BASE D'ÁGUA E NÃO CONTÉM SOLVENTES ORGÂNICOS DESENVOLVIDOS PARA LAVAR LOUÇA. TAMANHO DE ESPONJA: 110 MM X 75 MM X 20 MM.	U		1.000,00	SPON	0,0000	1,2231	1.223,10
70	RODO COM CABO- MATERIAL CABO MADEIRA MATERIAL SUPORTE DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO DO SUPORTE 30 CM, QUANTIDADE DE BORRACHAS 02 UNID, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO COM ROSCA PLÁSTICA.	U		100,00	HARACEM	0,0000	7,5267	752,67
71	SACO PARA LIXO 100L-SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 100 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	U		700,00	LICITATUDC	0,0000	3,042	2.129,40
72	SACO PARA LIXO 50L- SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	U		700,00	LICITATUDC	0,0000	2,0071	1.404,97
73	SACO PARA LIXO 30 L- SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	U		700,00	LICITATUDC	0,0000	1,913	1.339,10
74	SACO PARA LIXO 20L-SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 20 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	U		700,00	LICITATUDC	0,0000	1,9758	1.383,06
75	SACO PARA LIXO 15L- SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 15 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	U		700,00	LICITATUDC	0,0000	1,9569	1.369,83
76	PANO DE PRATO-PARA ENXUGAR PRATOS EM TECIDO 100% ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO: 50X30 EM CORES CLARAS.	U		200,00	MARTINS	0,0000	4,3592	871,84
77	CAPACHO DE FIBRA DE COCO DIMENSÕES: 45X70 CM COMPOSIÇÃO: 40% FIBRA DE COCO E 60% BORRACHA.	U		150,00	KAPAZI	0,0000	12,7765	1.916,48

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
411

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 5/2020 - PR**

Processo Administrativo: 18/2020
Processo de Licitação: 15/2020
Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 7/9

LOTE: 3

Participante: 13969 - KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME

Item	Especificação	Un.	Med	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
78	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL- COM ELÁSTICO BRANCA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO 10201230063. DESCRIÇÃO: TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM NÃO-TECIDO (TNT) HIDROFÓBICO, 100% POLIPROPILENO (10G/M²) PRODUZIDA PELA TECNOLOGIA, SPUNBONDED COM CARACTERÍSTICAS HIPOALERGÊNICAS E ATÓXICA, TECIDO DE ALTA PERMEABILIDADE QUE PROPORCIONA EQUILÍBRIO TÉRMICO, ASSEGURADO CONFORTO E PROTEÇÃO DURANTE USO DE TOUCA, MÉDIA ELASTICIDADE, FÁCIL AJUSTE, FABRICADO POR MEIO DA TÉCNICA DE SOLDA ULTRA-SÔNICA, TAMANHO ÚNICO, AJUSTÁVEL A QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA, UNISSEX. EMBALAGEM: COM 100 TOUCAS	U		150,00	VABENE	0,0000	8,7811	1.317,17
79	PAPEL TOALHA DE BANHEIRO INTERFOLHA 02 DOBRAS, FOLHA 22,5X21 CM, PACOTE CONTENDO 1000 FOLHAS.	U		1.000,00	NC PAPEIS	0,0000	11,8545	11.854,50

Total do Participante -----> 63.800,00

LOTE: 4

Participante: 9947 - PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELLI - EPP

Item	Especificação	Un.	Med	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
80	AROMATIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSOL DE 360 ML/302 G PERFUMES VARIADOS	U		200,00	1738ULTRA	0,0000	7,2342	1.446,83
81	CERA EM PASTA CORES- AMARELA, VERMELHA E INCOLOR 4,5KG	U		100,00	1020ANDRE	0,0000	54,643	5.464,30
82	CERA EM PASTA CORES AMARELA, VERMELHA E INCOLOR 400G	U		100,00	ANDREIA	0,0000	8,44	844,00
83	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO, COR AMARELA, 750 ML	U		100,00	1023ANDRE	0,0000	4,8229	482,29
84	CERA LIQUIDA AUTO BRILHO COR INCOLOR, 750 ML	U		200,00	4898ANDRE	0,0000	5,908	1.181,60
85	DESINFETANTE ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO-APLICAÇÃO BACTERICIDA, AROMA LAVANDA, FRASCO DE 2L.	U		700,00	4956QLIMP,	0,0000	3,9789	2.785,23
86	LIMPA VIDROS TUBOS DE 500 ML-	U		250,00	2457BELLAI	0,0000	3,0143	753,58
87	LIMPADOR- LIMPEZA PESADA CLORO ATIVO EMBALAGEM 500ML-	U		300,00	LIIRIO DO CAMPO	0,0000	4,8229	1.446,87
88	LUSTRA MÓVEIS 200 ML-COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA VARIADOS	U		100,00	3429PERFE	0,0000	3,0143	301,43
89	PEDRA SANITÁRIA DESODORIZANTE-SANITÁRIO COM AÇÃO BACTERICIDA, COM SUPORTE. 35 GR	U		500,00	SANY	0,0000	1,7664	883,20
90	QUEROSENE USO GERAL- EMBALAGEM (900 ML) QUEROSENE USO GERAL - EMBALAGEM (900 ML)	U		70,00	1861ZAVAS	0,0000	7,0474	493,32
91	SABÃO EM BARRA 200 GR C/ 5 UND. NEUTRO,	U		300,00	2197ZAVAS	0,0000	4,8229	1.446,87
92	SAPÓLIO LÍQUIDO (300 ML)-SAPONÁCEO CREMOSO LÍQUIDO, PARA SUPERFÍCIES INOX, ESMALTADO, FÓRMICA E CROMADOS	U		100,00	2239SANY	0,0000	4,22	422,00
93	PAPEL HIGIÊNICO PACOTE C/ 4 ROLOS DE 30 M, FOLHA SIMPLES, ACABAMENTO PICOTADO, NA COR BRANCA, MEDINDO 10CM DE LARGURA.	U		1.200,00	2265GUIPEI	0,0000	1,688	2.025,60
94	ALCOOL GEL 70 % EMBALAGEM 1 LITRO.	U		300,00	1994ITAJA	0,0000	6,957	2.087,10
95	SABONETE EM BARRA 120 G, PARA HIGIENE PESSOAL, CONTENDO UMECTANTE, EMOLIENTES	U		250,00	5639 LE BOTANIQUE	0,0000	1,8086	452,15
96	SABONETE LIQUIDO TUBO 5 LITROS ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, AROMAS VARIADOS, ACIDEZ NEUTRO-PH, APLICAÇÃO TOUCADOR.	U		200,00	3068QLIMP,	0,0000	18,0857	3.617,14
97	SABONETE LIQUIDO TUDO 1L ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, AROMAS VARIADOS, ACIDEZ NEUTRO-PH, APLICAÇÃO TOUCADOR.	U		200,00	QLIMPA	0,0000	7,8372	1.567,44

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
412

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 5/2020 - PR

Processo Administrativo: 18/2020
Processo de Licitação: 15/2020
Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 8/9

LOTE: 4

Participante: 9947 - PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELLI - EPP

Item	Especificação	Un.	Med	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
98	SABONETE ANTI-SÉPTICO LÍQUIDO EMBALAGEM DE 1 LITRO SABONETE ANTI-SEPTICO LIQUIDO EMBALAGEM DE 1 LITRO - APLICAÇÃO= ISENÇÃO MICROBIOLÓGICA	U		100,00	PREMISSE	0,0000	13,2629	1.326,29
100	ALCOOL ETILICO HIDRATADO- PARA USO DOMESTICO, FRASCO PLASTICO, EMBALAGEM 1000ML	U		600,00	1996ITAJA	0,0000	4,22	2.532,00
101	AEROSOL MULTI-USO- INSETICIDA-EMBALAGEM 300 ML, À BASE DE ÁGUA, EFICIENTE PARA MATAR MOSQUITO (INCLUSIVE O MOSQUITO DA DENGUE, ZICA VÍRUS E CHIKUNGUNYA), PERNILONGOS E MURIÇOCAS, CARAPANÁS, MOSCAS, BARATAS, ARANHAS E PULGAS. INGREDIENTES ATIVOS (IMIPROTRINA, 0,020%, PERMETRINA 0,050%, ESBIOTRINA 0,100%, SOLVENTE, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTE, VEÍCULO E PROPELENTES.	U		100,00	3905 MAT INSET	0,0000	6,6314	663,14
102	REMOVEDOR VARSOL-EMBALAGEM 500 ML, REMOVEDOR DE USO DOMÉSTICO, QUE APRESENTA CHEIRO MAIS SUAVE, FÓRMULA MENOS AGRESSIVA E SECAGEM MAIS RÁPIDA. INDICADO PARA LIMPEZA DIÁRIA DA SUJEIRA DE CARPETES E TAPETES, REMOÇÃO DE CERAS E LIMPEZA DE AZULEJOS.	U		100,00	1736CLENV	0,0000	10,8514	1.085,14
103	AMACIANTE DE ROUPA- ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO. FRASCO DE 2 LITROS, COM TAMPÃO ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	U		500,00	4436BRILH/	0,0000	5,4257	2.712,85
104	MULTIUSO LIMPADOR DE USO GERAL-TUBO COM 500 ML. UTILIZADO PARA LIMPEZA DE AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E SALTOS, RISCOS DE LÁPIS, AROMAS VARIADOS. SEM A PRESENÇA DE AMÔNIA NA COMPOSIÇÃO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE PAPELÃO DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS.	U		500,00	2463LIRIO DO CAMPOS	0,0000	2,4114	1.205,70
105	SABÃO EM PÓ CONVENCIONAL-DE PRIMEIRA LINHA, PARA LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA/MS, EMBALAGEM 01 KG.	U		500,00	1513GIRANI	0,0000	4,8229	2.411,45
106	DETERGENTE LÍQUIDO-COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS, AROMA NEUTRO, COM TENCOATIVOS BIODEGRADÁVEL. FRASCO DE 500 ML.	U		2.000,00	4431BRILH/	0,0000	1,3866	2.773,20
107	SAPÓLIO EM PÓ PRODUTO PREPARADO À BASE DE TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, CORANTE E ESSÊNCIA. EMBALAGEM COM 300 GRAMAS.	U		100,00	5494PERFE	0,0000	3,5508	355,08

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 5/2020 - PR

Processo Administrativo: 18/2020
Processo de Licitação: 15/2020
Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 9/9

LOTE: 4

Participante: 9947 - PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP

Item	Especificação	Un.	Med	Qtde	Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
108	ÁGUA SANITÁRIA- COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CARBONATO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% À 2,5% P/P, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS, TIPO COMUM, FRASCO DE 2 LITRO	U		2.000,00		4435BRILH/	0,0000	3,6171	7.234,20

Total do Participante -----> 50.000,00

Total Geral -----> 198.640,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Paulo Frontin, 7 de Abril de 2020

COMISSÃO:

EDER RENATO STELMACH - - Pregoeiro(a)
IRCÉLIO CARLOTTO - - MEMBRO
ANGÉLICA CRISTINA COBOS - - MEMBRO
ALÉCIO MAROLI - - MEMBRO
MAURÍCIO MARCELO KOHUT - - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CLEIDE BANHIUK SCHUAB - - RESPONSÁVE
RAFAEL LARA - - RESPONSÁVE
WALTER LUIS COSTA - - RESPONSÁVE
VORLEI FUCKNER - - RESPONSÁVE

Edital de Pregão Presencial Nº 5
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 07/04/2020, as 10:08:41, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 56/2019 com o objetivo de DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 5 destinado a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR.

Ata da sessão de lances classificadas e suas respectivas propostas de lances:

14045 BILLIG COMERCIO E SERVICOS EIRELI	CNPJ: 11.472.411/0001-04
8805 CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	CNPJ: 11.565.492/0001-89
13969 KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	CNPJ: 14.221.429/0001-13
9947 PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	CNPJ: 24.170.620/0001-37

Edital de Pregão Presencial Nº 5
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

LOTE 1

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
14045	BILLIG COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim		
13969	KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	Sim		
8805	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	Sim	0,0000	107.250,0000
9947	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	Sim	0,0000	101.848,0000

Edital de Pregão Presencial Nº 5
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Código	Descrição do Material	Qtd. Cotada
329360	<u>CACAU EM PÓ EMBALAGEM DE 200 GRAMAS- PRODUTO ALIMENTÍCIO CONTENDO APENAS CACAU EM PÓ SOLÚVEL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, AMIDO, LEITE E DERIVADOS DE LEITE. RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES.</u>	50,000
329361	<u>CANELA EM PÓ COM 30 GRAMAS-PRODUTO ALIMENTÍCIO EM PÓ FINO, PURO. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO MARROM CLARO, CHEIRO AROMÁTICO E SABOR CARACTERÍSTICO DE CANELA. EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, ATÓXICA, DE 100G. RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, DATA DE PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. LIVRE DE INSETOS E FUNGOS. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.</u>	100,000
329362	<u>DOCE DE FRUTA CONTENDO 1 KG. SABORES: MORANGO, UVA, GOIABA, BANANA, PÊSSEGO, MAÇA OU ABÓBORA. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO EM POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, ÍNTEGRO, COM TAMPA E LACRE DE PROTEÇÃO, CONTENDO 1000G. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES</u>	300,000
329363	<u>FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 -CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FEIJÃO CLASSE CARIOCA, NOVO, TIPO 1, GRUPO 1. NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES E, COLORAÇÃO DOS GRÃOS COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, RENDIMENTO INADEQUADO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR ÍNTEGRA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.</u>	200,000
329364	<u>FEIJÃO PRETO TIPO 1- CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FEIJÃO CLASSE PRETO, NOVO, TIPO 1, GRUPO 1. NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, COLORAÇÃO DOS GRÃOS COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, RENDIMENTO INADEQUADO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR ÍNTEGRA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.</u>	700,000
329365	<u>LEITE LONGA VIDA ÍNTEGRA- CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEITE FLUÍDO, PROCESSADO EM USINA DE BENEFICIAMENTO ATRAVÉS DO SISTEMA ULTRA HIGH TEMPERATURA (UHT) COM FISCALIZAÇÃO PERMANENTE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR COR BRANCA ÍNTERIOR E SABOR CARACTERÍSTICO, CONTENDO 1 L. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TETRA PACK OU TETRA BRICK ASSEPTIC. DEVERÁ TRAZER INFORMações GERAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE BEM VISÍVEIS E CLARAS. AS BORDAS DO FECHO DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM DEVEM ESTAR PERFEITAS, SEM ORIFÍCIOS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM A QUALIDADE E O VALOR NUTRICIONAL DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SINAIS DE SUJIDADE, CORPOS ESTRANHOS AO PRODUTO, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, SABOR ÁCIDO ÍNTENSO OU PROBLEMAS DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</u>	1700,000
329366	<u>MACARRÃO TIPO PARAFUSO- CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO DE SEMOLINA E VITAMINAS TIPO PARAFUSO (FUSILI). INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), FIBRA DE TRIGO, FARINHA DE AVEIA, FARINHA DE CEVADA E CORANTES NATURAIS (CÚRCUMA E URUCUM). NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS, FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR ÍNTEGRA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO BEM VEDADO, EM EMBALAGEM DE 3 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES.</u>	600,000
329367	<u>SAGU DE MANDIOCA- EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS ÍSENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</u>	600,000
329368	<u>VINAGRE-CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FERMENTADO ACÉTICO DE ALCOOL, ACIDEZ 4%. EMBALAGEM: DEVE ESTAR ÍNTEGRA, ACONDICIONADA EM GARRAFAS PLÁSTICAS RESISTENTES, CONTENDO 900 ML. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.</u>	500,000
329369	<u>MEL DE FLORADA SILVESTRE COM NECTAR DE DIFERENTES FLORES, PET 500G BISNAGA</u>	200,000
329370	<u>ERVA PARA CHIMARRÃO MOIDA FINA-NO MÍNIMO 70% DE FOLHAS, NO MÁXIMO 30% DE OUTRAS PARTES DO RAMO. EMPACOTAMENTO À VÁCUO GARANTE A PRESERVAÇÃO DA COR E DO SABOR POR MUITO MAIS TEMPO. EMBALAGEM DE 1 QUILO.</u>	700,000
329371	<u>MAIONESE TRADICIONAL INDUSTRIALIZADA-POTE DE 500G. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</u>	700,000
329372	<u>FARINHA DE MANDIOCA-GRUPO: SECA. SUBGRUPO: FINA. CLASSE: BRANCA. TIPO 1. EMBALAGEM: PACOTE COM 500G. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.</u>	500,000
329373	<u>CHÁ SAQUINHOS CX 40G-</u>	1000,000
329374	<u>OLEO DE SOJA REFINADO 100 % NATURAL- EMBALAGEM DE LATAS OU RECIPIENTE DE PLÁSTICO, DE 900 ML. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA</u>	1500,000
329375	<u>MACARRÃO TIPO GRAVATINHA- EMBALAGEM 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA</u>	600,000

Edital de Pregão Presencial Nº 5
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
329376	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE-EMBALAGEM DE 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	600,000
329377	LENTILHA, PCT C/500 GRAMAS-VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	100,000
329378	FARINHA DE MILHO (BIJU)- 100% NATURAL, EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	200,000
329379	DOCE DE LEITE PASTOSO CONTENDO LEITE- AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, SAL, ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO, NÃO CONTEM GLÚTEN. POTES DE POLIETILENO DE 01 KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	300,000
329380	CAFÉ TORRADO, MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO- COM 100% DE PUREZA, EMBALAGEM DE 500GR À VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR SELO DE PUREZA ABIC	1000,000
329381	BISCOITO DOCE TIPO AVEIA E MEL-EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GR, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	300,000
329382	BISCOITO DOCE TIPO MARIA- EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	500,000
329383	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA- EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GR, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	500,000
329384	CANJIQUINHA DE MILHO- (QUIRERINHA) SUBPRODUTO DO MILHO, DE COR AMARELA, FINA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM COM 500 GR, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	500,000
329388	SUCO EM PÓ CONTENDO 1 KG (FAZ 10 LITROS) SABORES DIVERSOS	1000,000
329389	CHOCOLATE AO LEITE BARRA DE 1 KG	200,000
329458	CEREAL INFANTIL, SABOR ARROZ E AVEIA, SACHE COM 230 G	50,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	101.000,0000	
1	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	100.900,0000	
2	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	100.800,0000	
2	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	100.700,0000	
3	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	100.600,0000	
3	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	100.400,0000	
4	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	100.300,0000	
4	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	100.000,0000	
5	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	99.900,0000	
5	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	99.800,0000	
6	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	99.700,0000	
6	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	99.500,0000	
7	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	99.450,0000	
7	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	99.000,0000	
8	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	98.900,0000	
8	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	98.500,0000	
9	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	98.400,0000	
9	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	98.200,0000	
10	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	98.100,0000	
10	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	98.000,0000	
11	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	97.900,0000	
11	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	97.700,0000	
12	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	97.600,0000	
12	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	97.400,0000	
13	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	97.300,0000	
13	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	97.000,0000	
14	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	96.900,0000	
14	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	96.800,0000	
15	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	96.700,0000	
15	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	96.500,0000	
16	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	96.400,0000	
16	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	96.200,0000	
17	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	96.000,0000	
17	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	95.900,0000	
18	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	95.000,0000	
18	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	94.800,0000	
19	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	94.500,0000	
19	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	94.300,0000	
20	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	94.000,0000	
20	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	93.800,0000	
21	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	93.500,0000	
21	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	93.200,0000	
22	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	93.100,0000	
22	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	93.000,0000	
23	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	92.900,0000	
23	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	92.700,0000	
24	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	92.600,0000	
24	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	92.400,0000	
25	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	92.300,0000	

Edital de Pregão Presencial N° 5
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

N° do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
25	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	92.000,0000	
26	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	91.900,0000	
26	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	91.700,0000	
27	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	91.600,0000	
27	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	91.500,0000	
28	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	91.400,0000	
28	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	91.000,0000	
29	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	90.000,0000	
29	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	89.800,0000	
30	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	89.500,0000	
30	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	89.300,0000	
31	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	89.000,0000	
31	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	88.800,0000	
32	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	88.500,0000	
32	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	88.400,0000	
33	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	88.300,0000	
33	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	88.000,0000	
34	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	87.900,0000	
34	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	87.500,0000	
35	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	87.400,0000	
35	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	87.200,0000	
36	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	87.000,0000	
36	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	86.900,0000	
37	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	86.500,0000	
37	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	86.200,0000	
38	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	86.000,0000	
38	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	85.000,0000	
39	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	84.000,0000	
39	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	83.800,0000	
40	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	83.500,0000	
40	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	83.200,0000	
41	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	83.000,0000	
41	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	82.800,0000	
42	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	82.000,0000	
42	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	81.900,0000	
43	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	81.500,0000	
43	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	81.200,0000	
44	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	81.000,0000	
44	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	80.900,0000	
45	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	80.000,0000	
45	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	79.900,0000	
46	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	79.000,0000	
46	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	78.900,0000	
47	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	78.500,0000	
47	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	78.200,0000	
48	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	78.000,0000	
48	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	77.900,0000	
49	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	77.500,0000	
49	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	77.400,0000	
50	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	77.000,0000	
50	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	76.900,0000	
51	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	76.800,0000	
51	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	76.700,0000	
52	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	76.000,0000	
52	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	75.900,0000	
53	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	75.000,0000	
53	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	74.900,0000	
54	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	74.000,0000	
54	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	73.900,0000	
55	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	73.800,0000	
55	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	73.700,0000	
56	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	73.600,0000	
56	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	73.500,0000	
57	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	73.400,0000	
57	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	73.200,0000	
58	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	73.000,0000	
58	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	72.900,0000	
59	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	72.800,0000	
59	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	72.600,0000	
60	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	72.000,0000	
60	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	71.000,0000	
61	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	70.000,0000	
61	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	Desistiu	71.000,0000

O licitante CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 1 deste Pregão Presencial o fornecedor CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB pelo valor de R\$ 70.000,0000 (setenta mil reais).

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO N°
	FOLHA N° 919

Edital de Pregão Presencial Nº 5
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

LOTE 2

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
14045	BILLIG COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim		
13969	KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	Sim		
9947	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	Sim		
8805	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	Sim	0,0000	14.870,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
329385	<u>ALHO BULBO INTEIRO- NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS.</u>	100,000
329386	<u>BANANA CATURRA EM PRIMEIRA QUALIDADE-GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÁS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER EM MONO BLOCOS PLÁSTICOS E LIMPOS.</u>	2000,000
329387	<u>BATATA INGLESA DE 1ª QUALIDADE- TAMANHO MÉDIO, LAVADA, FIRME, SEM BROTOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM DE 2 KG.</u>	2000,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	14.860,0000	
2	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	14.850,0000	
3	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	14.840,0000	

O licitante CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 2 deste Pregão Presencial o fornecedor CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB pelo valor de R\$ 14.840,0000 (quatorze mil oitocentos e quarenta reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 5
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

LOTE 3

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	alor da Proposta (R\$)
8805	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	Sim		
14045	BILLIG COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	0,0000	102.789,5500
13969	KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	Sim	0,0000	101.718,1500
9947	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	Sim	0,0000	93.232,6500

Edital de Pregão Presencial Nº 5
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
329390	<u>EMBALAGEM PARA FREEZER 2 KG- EMBALAGEM PLÁSTICA, PARA CONSERVAR ALIMENTOS C/ 100 UND</u>	400,000
329391	<u>EMBALAGEM PARA FREEZER 3 KG- PLÁSTICA PARA CONSERVAR ALIMENTOS C/ 100 UND</u>	400,000
329392	<u>EMBALAGEM PARA FREEZER 5KG- PLÁSTICA, PARA CONSERVAR ALIMENTOS C/ 100 UND</u>	400,000
329393	<u>ESPONJA BRILHO (INOX) -</u>	200,000
329394	<u>FILTRO DE CAFÉ-FILTRO COADOR DE PAPEL PARA CAFÉ, DESCARTÁVEL, COM 40 UND Nº 103</u>	400,000
329395	<u>LUVA LÁTEX FORRADA- (P, M, G) EMBORRACHADA, INTERIOR FLOCADO, COMPRIM. 31 CM, ESPESSURA: 0.60 MM</u>	400,000
329396	<u>RODO DE ESPUMA COM CABO-</u>	400,000
329397	<u>SUPORTE PARA BOMBONA D'AGUA- PARA GALÃO DE 20 LITROS, EM PLÁSTICO BRANCO, COM TORNEIRA.</u>	60,000
329398	<u>PRATO DESCARTAVEL DIÂMETRO 15 CM COM 10 UNIDADES</u>	500,000
329399	<u>PRATO DESCARTÁVEL DIÂMETRO 26 CM COM 10 UND</u>	500,000
329400	<u>PRENDEDOR DE ROUPAS DE MADEIRA COM 12 UNIDADES.</u>	50,000
329401	<u>RASTELO PARA GRAMA E FOLHAS SECAS-</u>	30,000
329402	<u>LENÇO DE PAPEL DUPLOS 14,8 X 1,5 CM, CAIXA C/ 100 UND</u>	50,000
329403	<u>PALITO ROLIÇO SEM PONTA- 30 CM x 05 MM, PARA ALGODÃO DOCE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES</u>	40,000
329404	<u>SAQUINHOS PLÁSTICOS PARA CACHORRO QUENTE- EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. MATÉRIA-PRIMA ATÓXICA E VIRGEM (NÃO RECICLADA), DIMENSÕES APROXIMADAS 12 CM x 20 CM</u>	150,000
329405	<u>ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO CABO PLÁSTICO E CERDAS SINTÉTICAS, COM SUPORTE</u>	50,000
329406	<u>FLANELA DE ALGODÃO AMARELA, PARA LIMPEZA TAMANHO 40 DE LARGURA X 61 CM COMPRIMENTO</u>	350,000
329407	<u>PÁ PARA LIXO, PÁ PLÁSTICO CABO LONGO MÍNIMO 20 CM DE LARGURA</u>	75,000
329408	<u>PAPEL ALUMÍNIO 45 CM DE LARGURA, ROLO COM 7,5 M</u>	100,000
329409	<u>VASSOURA DE NYLON COM CABO-VASSOURA DE NYLON COM CERDAS MACIAS, CEPO PLÁSTICO DE 22 CM, CERDAS DE 11,5 CM COM PLUMAGEM NAS PONTAS, COM CABO ROSQUEADO DE MADEIRA PLÁSTIFICADA, PARA LIMPEZA EM GERAL, TIPO DOMÉSTICA.</u>	200,000
329410	<u>VASSOURA DE PALHA COM CABO- VASSOURA DE PALHA, MATERIAL DAS CERDAS PALHA, MATERIAL DO CABO MADEIRA, COMPRIMENTO DAS CERDAS 60 CM, COM CABO COMPRIDO PARA LIMPEZA EM GERAL.</u>	200,000
329411	<u>COLHER DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL- 50 UND</u>	150,000
329412	<u>CORDA PARA VARAL-10MEMBALAGEM COM 10 METROS DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO, CORES VARIADAS.</u>	50,000
329413	<u>GUARDANAPO- 24X22CM - PACOTE CONTENDO 50UN.DE PAPEL BRANCO, TAMANHO MÍNIMO 24X22CM - PACOTE CONTENDO 50UN.</u>	300,000
329414	<u>PAPEL TOALHA BRANCO- PACOTE COM 2 ROLOS</u>	500,000
329415	<u>PILHAS AA E AAA- ALCALINA-</u>	75,000
329416	<u>RODO ESPONJA ABRASIVA COM CABO-</u>	120,000
329417	<u>LUVA PARA FORNO- MANGA CURTA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 A 45CM, 15CM DE LARGURA, TÉRMICA PARA FORNEAR 250°C.</u>	20,000
329418	<u>PANO PARA PIA MULTIUSO PARA LIMPEZA, SEM FIAPOS</u>	200,000
329419	<u>PENEIRA PARA CHÁ - TELA FINA - TAM 19CM DE DIÂMETRO</u>	30,000
329420	<u>PORTA FILTRO DE CAFÉ 103.</u>	30,000
329421	<u>SACO DE ALGODÃO BRANCO- ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE CHÃO, TAMANHO APROXIMADO 55X80CM</u>	500,000
329422	<u>LUVA DE VINIL TRANSPARENTE- CAIXA C/ 100UNTAMANHO P, M, G CONFECCIONADO EM RESINA VINÍLICA, COM AMIDO, COM REDUTOR ALÉRGICO, APLICAÇÕES: RESTAURANTES, CONFEITARIAS, COZINHAS INDUSTRIAIS.</u>	250,000
329423	<u>LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO COM TALCO CAIXA 100 UND T.PMG</u>	100,000
329424	<u>ISQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO- CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, DIMENSÕES 7,5 CM, PESO APROXIMADAMENTE DE 10 GRAMAS, COM ACENDEDOR, GÁS EMBUTIDO, DESCARTÁVEL.</u>	20,000
329425	<u>ESPONJA DE LÃ DE AÇO- FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100X75, COMPOSIÇÃO: LÃ DE AÇO CARBONO, PACOTE COM 08 UNIDADES.</u>	300,000
329426	<u>COPO DESCARTÁVEL 180 ML - MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE, TIRAS COM 100 UNI. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SIMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM "PP", CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO.</u>	1000,000
329427	<u>COPO DESCARTAVEL 200 ML- MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 200 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE, TIRAS COM 100 UNI. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SIMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM "PP", CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO.</u>	500,000
329428	<u>ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE- FEITA DE ESPUMA E MANTA ABRASIVA DE ALTA QUALIDADE, QUE GARANTEM PODER DE LIMPEZA E DURABILIDADE SUPERIORES, POSSUI ADESIVO À BASE D'ÁGUA E NÃO CONTÉM SOLVENTES ORGÂNICOS DESENVOLVIDOS PARA LAVAR LOUÇA, TAMANHO DE ESPONJA: 110 MM X 75 MM X 20 MM.</u>	1000,000
329429	<u>RODO COM CABO- MATERIAL CABO MADEIRA MATERIAL SUPORTE DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO DO SUPORTE 30 CM, QUANTIDADE DE BORRACHAS 02 UNID, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO COM ROSCA PLÁSTICA.</u>	100,000

Edital de Pregão Presencial Nº 5
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Código	Descrição do Material	Qty.Cotada
329430	SACO PARA LIXO 100L-SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 100 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	700,000
329431	SACO PARA LIXO 50L- SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	700,000
329432	SACO PARA LIXO 30 L- SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	700,000
329433	SACO PARA LIXO 20L-SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 20 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	700,000
329434	SACO PARA LIXO 15L- SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 15 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	700,000
329435	PANO DE PRATO-PARA ENXUGAR PRATOS EM TECIDO 100% ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO: 50X30 EM CORES CLARAS.	200,000
329436	CAPACHO DE FIBRA DE COCO DIMENSÕES: 45X70 CM COMPOSIÇÃO: 40% FIBRA DE COCO E 60% BORRACHA.	150,000
329437	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL- COM ELÁSTICO BRANCA REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO 10201230063. DESCRIÇÃO: TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM NÃO-TECIDO (TNT) HIDROFÓBICO, 100% POLIPROPILENO (10G/M²) PRODUZIDA PELA TECNOLOGIA SPUNBONDED COM CARACTERÍSTICAS HIPOALERGÊNICAS E ATÓXICA, TECIDO DE ALTA PERMEABILIDADE QUE PROPORCIONA EQUILÍBRIO TÉRMICO, ASSEGURADO CONFORTO E PROTEÇÃO DURANTE USO DE TOUCA, MÉDIA ELASTICIDADE, FÁCIL AJUSTE, FABRICADO POR MEIO DA TÉCNICA DE SOLDA ULTRA-SÔNICA, TAMANHO ÚNICO, AJUSTÁVEL A QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA, UNISSEX, EMBALAGEM: COM 100 TOUCAS	150,000
329438	PAPEL TOALHA DE BANHEIRO INTERFOLHA 02 DOBRAS, FOLHA 22,5X21 CM, PACOTE CONTENDO 1000 FOLHAS.	1000,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	BILLIG COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Desistiu	102.789,5500
1	KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	93.200,0000	
1	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	92.500,0000	
2	KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	92.000,0000	
2	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	91.900,0000	
3	KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	91.500,0000	
3	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	91.000,0000	
4	KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	90.500,0000	
4	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	90.000,0000	
5	KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	89.500,0000	
5	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	89.000,0000	
6	KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	88.500,0000	
6	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	88.000,0000	
7	KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	87.500,0000	
7	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	87.000,0000	
8	KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	86.500,0000	
8	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	86.000,0000	
9	KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	85.500,0000	
9	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	85.200,0000	
10	KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	85.000,0000	
10	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	84.000,0000	
11	KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	83.500,0000	
11	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	83.000,0000	
12	KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	82.500,0000	
12	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	82.000,0000	
13	KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	81.500,0000	
13	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	81.000,0000	
14	KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	80.500,0000	
14	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	80.000,0000	
15	KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	79.800,0000	
15	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	79.000,0000	
16	KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	78.800,0000	
16	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	78.500,0000	
17	KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	78.000,0000	
17	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	77.900,0000	
18	KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	77.500,0000	
18	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	77.200,0000	
19	KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	77.000,0000	
19	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	76.900,0000	
20	KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	76.500,0000	
20	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	76.200,0000	
21	KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	76.000,0000	
21	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	75.500,0000	
22	KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	75.200,0000	
22	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	75.000,0000	
23	KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	74.800,0000	
23	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	74.000,0000	
24	KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	73.800,0000	

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
923

Edital de Pregão Presencial Nº 5
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
24	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	73.000,0000	
25	KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	72.800,0000	
25	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	72.500,0000	
26	KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	72.200,0000	
26	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	72.000,0000	
27	KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	71.800,0000	
27	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	71.500,0000	
28	KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	71.200,0000	
28	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	71.000,0000	
29	KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	70.800,0000	
29	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	70.500,0000	
30	KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	70.200,0000	
30	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	70.000,0000	
31	KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	69.800,0000	
31	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	69.600,0000	
32	KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	69.300,0000	
32	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	69.200,0000	
33	KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	69.000,0000	
33	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	68.900,0000	
34	KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	68.500,0000	
34	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	68.300,0000	
35	KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	68.000,0000	
35	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	67.900,0000	
36	KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	67.500,0000	
36	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	67.000,0000	
37	KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	66.800,0000	
37	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	66.500,0000	
38	KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	66.200,0000	
38	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	66.000,0000	
39	KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	65.800,0000	
39	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	65.500,0000	
40	KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	65.200,0000	
40	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	65.000,0000	
41	KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	64.800,0000	
41	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	64.700,0000	
42	KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	64.200,0000	
42	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	64.000,0000	
43	KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	63.800,0000	
43	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	Desistiu	64.000,0000

O licitante KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 3 deste Pregão Presencial o fornecedor KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME pelo valor de R\$ 63.800,0000

Edital de Pregão Presencial Nº 5
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

LOTE 4

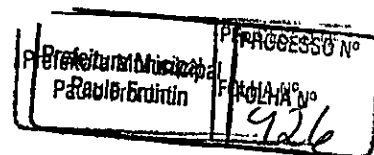
Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
8805	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	Sim	0,0000	86.965,3000
14045	BILLIG COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	0,0000	82.962,8000
9947	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	Sim	0,0000	82.938,3000
13969	KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	Sim	0,0000	81.551,5000

Edital de Pregão Presencial N° 5
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Código	Descrição do Material	Qtd.	Cotada
329439	AROMATIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSOL DE 360 ML/302 G PERFUMES VARIADOS	200,000	
329440	CERA EM PASTA CORES- AMARELA, VERMELHA E INCOLOR 4.5KG	100,000	
329441	CERA EM PASTA CORES AMARELA, VERMELHA E INCOLOR 400G	100,000	
329442	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO. COR AMARELA, 750 ML	100,000	
329443	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO COR INCOLOR, 750 ML	200,000	
329444	DESINFETANTE ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO-APLICAÇÃO BACTERICIDA, AROMA LAVANDA, FRASCO DE 2L.	700,000	
329445	LIMPA VIDROS TUBOS DE 500 ML-	250,000	
329446	LIMPADOR- LIMPEZA PESADA CLORO ATIVO EMBALAGEM 500ML-	300,000	
329447	LUSTRA MÓVEIS 200 ML-COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA VARIADOS	100,000	
329448	PEDRA SANITÁRIA DESODORIZANTE-SANITÁRIO COM AÇÃO BACTERICIDA, COM SUPORTE, 35 GR	500,000	
329449	QUEROSENE USO GERAL- EMBALAGEM (900 ML) QUEROSENE USO GERAL - EMBALAGEM (900 ML)	70,000	
329450	SABÃO EM BARRA 200 GR C/ 5 UND. NEUTRO.	300,000	
329451	SAPÓLIO LÍQUIDO (300 ML)-SAPONÁCEO CREMOSO LÍQUIDO, PARA SUPERFÍCIES INOX, ESMALTADO, FÓRMICA E CROMADOS	100,000	
329452	PAPEL HIGIÊNICO PACOTE C/ 4 ROLOS DE 30 M, FOLHA SIMPLES, ACABAMENTO PICOTADO, NA COR BRANCA, MEDINDO 10CM DE LARGURA.	1200,000	
329453	ALCOOL GEL 70 % EMBALAGEM 1 LITRO.	300,000	
329454	SABONETE EM BARRA 120 G, PARA HIGIENE PESSOAL, CONTENDO UMECTANTE, EMOLIENTES	250,000	
329455	SABONETE LIQUIDO TUBO 5 LITROS ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, AROMAS VARIADOS, ACIDEZ NEUTRO-PH, APLICAÇÃO TOUCADOR.	200,000	
329456	SABONETE LIQUIDO TUDO 1L ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, AROMAS VARIADOS, ACIDEZ NEUTRO-PH, APLICAÇÃO TOUCADOR.	200,000	
329457	SABONETE ANTI-SÉPTICO LIQUIDO EMBALAGEM DE 1 LITROSABONETE ANTI-SEPTICO LIQUIDO EMBALAGEM DE 1 LITRO - APLICAÇÃO= ISENÇÃO MICROBIOLÓGICA	100,000	
329459	ALCOOL ETILICO HIDRATADO- PARA USO DOMESTICO, FRASCO PLASTICO, EMBALAGEM 1000ML	600,000	
329460	AEROSOL MULTI-USO- INSETICIDA-EMBALAGEM 300 ML, À BASE DE ÁGUA, EFICIENTE PARA MATAR MOSQUITO (INCLUSIVE O MOSQUITO DA DENGUE, ZICA VIRUS E CHIKUNGUNYA), PERNILONGOS E MURICOCAS, CARAPANÁS, MOSCAS, BARATAS, ARANHAS E PULGAS. INGREDIENTES ATIVOS (IMIPROTRINA, 0.020%, PERMETRINA 0,050%, ESBOTRINA 0,100%, SOLVENTE, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTE, VEÍCULO E PROPELENTES.	100,000	
329461	REMOVEDOR VARSOL-EMBALAGEM 500 ML, REMOVEDOR DE USO DOMÉSTICO, QUE APRESENTA CHEIRO MAIS SUAVE, FÓRMULA MENOS AGRESSIVA E SECAGEM MAIS RÁPIDA, INDICADO PARA LIMPEZA DIÁRIA DA SUJEIRA DE CARPETES E TAPETES, REMOÇÃO DE CERAS E LIMPEZA DE AZULEJOS.	100,000	
329462	AMACIANTE DE ROUPA- ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO, FRASCO DE 2 LITROS, COM TAMPABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	500,000	
329463	MULTIUSO LIMPADOR DE USO GERAL-TUBO COM 500 ML, UTILIZADO PARA LIMPEZA DE AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E SALTOS, RISCOS DE LÁPIS, AROMAS VARIADOS, SEM A PRESENÇA DE AMÔNIA NA COMPOSIÇÃO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE PAPELÃO DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS.	500,000	
329464	SABÃO EM PÓ CONVENCIONAL-DE PRIMEIRA LINHA, PARA LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA/MS, EMBALAGEM 01 KG.	500,000	
329465	DETERGENTE LIQUIDO-COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUCAS, TALHERES E PANEAS, AROMA NEUTRO, COM TENCOATIVOS BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 500 ML.	2000,000	
329466	SAPÓLIO EM PÓ PRODUTO PREPARADO À BASE DE TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, CORANTE E ESSÊNCIA, EMBALAGEM COM 300 GRAMAS.	100,000	
329467	ÁGUA SANITÁRIA- COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CARBONATO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% A 2,5% P/P, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS, TIPO COMUM, FRASCO DE 2 LITRO	2000,000	

N° do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	81.000,0000	
1	BILLIG COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Desistiu	82.962,8000
1	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI - EPP	80.500,0000	
1	KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS ME	80.000,0000	
2	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	79.500,0000	
2	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI - EPP	79.000,0000	
2	KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS ME	78.500,0000	
3	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	78.400,0000	
3	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI - EPP	78.000,0000	
3	KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS ME	77.500,0000	
4	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	77.400,0000	



Edital de Pregão Presencial Nº 5
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
4	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	77.000,0000	
4	KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	76.500,0000	
5	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	76.000,0000	
5	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	75.000,0000	
5	KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	74.500,0000	
6	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	74.000,0000	
6	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	73.000,0000	
6	KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	72.000,0000	
7	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	71.000,0000	
7	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	70.800,0000	
7	KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	70.000,0000	
8	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	Desistiu	71.000,0000
8	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	69.500,0000	
8	KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	69.000,0000	
9	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	68.000,0000	
9	KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	67.000,0000	
10	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	66.800,0000	
10	KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	66.000,0000	
11	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	65.000,0000	
11	KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	64.000,0000	
12	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	63.500,0000	
12	KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	63.000,0000	
13	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	62.800,0000	
13	KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	62.000,0000	
14	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	61.800,0000	
14	KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	61.000,0000	
15	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	60.800,0000	
15	KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	60.500,0000	
16	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	60.200,0000	
16	KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	60.000,0000	
17	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	59.800,0000	
17	KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	59.500,0000	
18	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	59.200,0000	
18	KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	59.000,0000	
19	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	58.800,0000	
19	KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	58.500,0000	
20	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	58.200,0000	
20	KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	58.000,0000	
21	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	57.900,0000	
21	KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	57.500,0000	
22	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	57.300,0000	
22	KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	57.000,0000	
23	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	56.800,0000	
23	KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	56.500,0000	
24	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	56.400,0000	
24	KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	56.000,0000	
25	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	55.900,0000	
25	KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	55.500,0000	
26	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	55.300,0000	
26	KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	55.000,0000	
27	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	54.900,0000	
27	KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	54.500,0000	
28	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	54.400,0000	
28	KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	54.000,0000	
29	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	53.900,0000	
29	KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	53.500,0000	
30	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	53.200,0000	
30	KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	53.000,0000	
31	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	52.900,0000	
31	KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	52.500,0000	
32	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	52.200,0000	
32	KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	52.000,0000	
33	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	51.900,0000	
33	KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	51.500,0000	
34	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	51.400,0000	
34	KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	51.000,0000	
35	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	50.900,0000	
35	KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	50.500,0000	
36	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	50.400,0000	
36	KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	50.300,0000	
37	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP	50.000,0000	
37	KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	Desistiu	50.300,0000

O licitante PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 4 deste Pregão Presencial o fornecedor PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP pelo valor de R\$ 50.000,0000 (cinquenta mil reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Prosseguindo a sessão, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificou o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº 927
---------------------------------------	--------------------

Editai de Pregão Presencial Nº 5
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis), Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE - PR, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, NÃO CONSTATADA NENHUMA SANÇÃO.

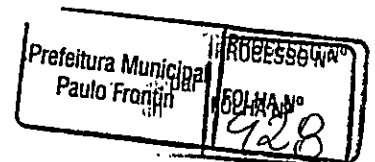
Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:39 horas do dia 7 de Abril de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

EDER RENATO STELMACH - Pregoeiro
IRCÉLIO CARLOTTO - MEMBRO
ANGÉLICA CRISTINA COBOS - MEMBRO
ALÉCIO MAROLI - MEMBRO
MARCÍCIO MARCELO KOHUT - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CLEIDE BANHIUK SCHUAB - RESPONSÁVE PELA EMPRESA
RAFAEL LARA - RESPONSÁVE PELA EMPRESA
WALTER LUIS COSTA - RESPONSÁVE PELA EMPRESA
VORLEI FUCKNER - RESPONSÁVE PELA EMPRESA





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer Jurídico: nº. 76/2020

Pregão Presencial: nº. 05/2020

Processo Administrativo: nº. 18/2020

Origem: Departamento Compras

Interessado(s): Sr. Eder Renato Stelmach,
Sr. Antonio Gilberto Gruba

1. Trata-se de parecer jurídico facultativo, cujo “dictamen”, não vinculativo, visando opinar sobre a regularidade do processo licitatório em epígrafe, com vistas, notadamente, à homologação do certame. A análise empreendida limitar-se-á aos aspectos jurídicos referentes aos atos posteriores à publicação do Edital, não analisando fases superadas do processo licitatório.

2. Em fl. 113 a 117 dos autos, foi juntado parecer favorável acerca da fase interna de licitação, sem recomendações.

3. A sessão de abertura foi designada para 07/04/2020. Ato contínuo, seguiram-se as etapas, foi juntado o instrumento convocatório assinado, publicado, e que o aviso de licitação de fl. 161, atendeu o prazo legal de 8 dias úteis (art. 4º, V da Lei 10.520/02).

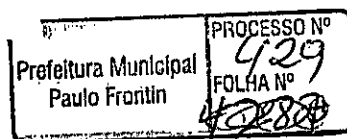
4. A publicação do Edital, consta a correta definição do objeto, indicação do local, dias e horários para a retirada do edital, onde poderão extrair cópias e entregar às empresas, incluindo como anexos o termo de referência e a minuta do contrato, conforme comprovantes constantes nos autos.

5. Não há, nos autos do processo licitatório, impugnações, ou pedidos de esclarecimentos.

6. A abertura do certame ocorreu em dia 07/04/2020, na Prefeitura Municipal, em sessão pública, data na qual estava prevista no edital e o instrumento convocatório assim previu, por isso entendo que, neste tocante, não existe vício.

7. Ocorreu a participação das seguintes empresas:

Nº	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	C/RG, CPF	FOLHAS
----	---------	------	---------------	-----------	--------





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

1	BILLIG COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	11.472.411/0001-04	VORLEI FUCKNER	RG Nº 3626212 E CPF Nº 003.782.869-00	163 a 174
2	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME	21.782.356/0001-02	WALTER LUIS COSTA	RG Nº 6758677-8 E CPF Nº 038.291.689-18	175 a 188
3	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP	24.170.620/0001-37	RAFAEL DE LARA	RG Nº 6095966 E CPF Nº 096.629.339-80	189 a 202
4	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	11.565.492/0001-89	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	RG Nº 7882163-9 E CPF Nº 031.120.089-36	203 a 212

8. As empresas acima identificadas declararam que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, de acordo com os termos estabelecidos em Edital (fl. 76). **Ainda, as empresas BILLIG COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS – ME, PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP e CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB declaram fazer jus ao tratamento favorecido concedido a microempresa ou empresa de pequeno porte. Verificado os documentos de credenciamento entendo que foram credenciados em consonância com o Edital.**

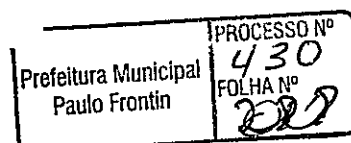
9. Abertos os envelopes de propostas, procedeu-se a imediata verificação da conformidade de cada proposta, com os requisitos estabelecidos no edital, sendo classificadas as propostas, conforme 213 a 286 dos autos.

10. Ocorreu a classificação das propostas, conforme item 11.8 do Edital, (conforme Atas), após, ocorreu a apresentação de lances verbais, sendo classificados provisoriamente em primeiro lugar.

11. Encerrada a etapa competitiva, não havendo como melhorar a proposta, o pregoeiro examinou a aceitabilidade, quanto ao valor, dos primeiros classificados.

12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, foi aberto o envelope de habilitação do licitante vencedor, abaixo identificado:

EMPRESA	CNPJ	LOTES VENCEDORES
CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	11.565.492/0001-89	LOTE 01 e 02
KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME	21.782.356/0001-02	LOTE 03
PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP	24.170.620/0001-37	LOTE 04





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Ocorreu a demonstração de ter ocorrido a prévia análise dos requisitos previstos no item 12.

13. As licitantes vencedoras **KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS – ME (LOTE 03)** e **PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP (LOTE 04)** cumprem os requisitos de habilitação.

14. A licitante vencedora **CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB (LOTE 01 e 02)** não cumpre os requisitos de habilitação, pois deixou de apresentar atestado de capacidade técnica, requisito de qualificação econômica financeira, de modo que deverá ser inabilitada. Não é possível conceder prazo para regularização, diante da inexistência de previsão legal.

15. Ante o exposto, diante da análise restrita aos aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável ao pregão, subsidiariamente a lei de licitações, entendo que, não existirá causa impositiva de contratação, podendo ser adjudicada e homologada a licitação ao licitante **KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS – ME (LOTE 03)**, **PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP (LOTE 04)**.


Em relação a empresa **CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB (LOTE 01 e 02)**, desclassifique e proceda a reabertura da sessão em relação aos lote 1 e 2.

Aguarde a apresentação da certidão de regularidade do FGTS da empresa **PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP (LOTE 04)**. Na hipótese de não sanear no prazo de cinco dias, desclassifique e proceda a reabertura da sessão em relação ao lote 4.

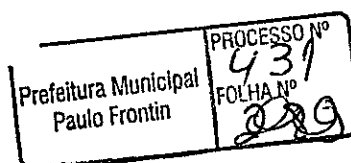
Este é o Parecer.

A Superior Consideração.

Paulo Frontin, 07 de abril de 2020.


JEFERSON LUIZ SIRENA
Advogado Público.

OAB/PR 61.919.

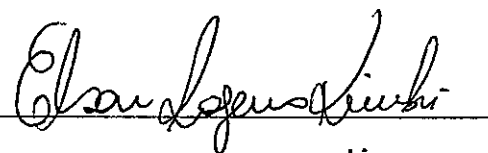


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

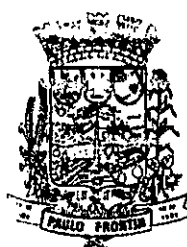
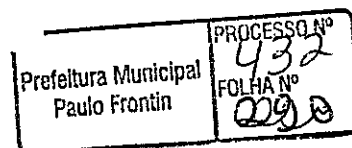
Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa Cleide Bahniuk Schwaab, inscrita no CNPJ sob o nº 11 565 492 0001 89, estabelecida na Rua Major Estevão , nº 380 , na cidade de MALLET, Estado Do PARANÁ, prestou serviço (**entrega DE CESTAS BASICAS E GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL, PRODUTOS DE LIMPEZA**).

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

MALLET, 01 DE ABRIL DE 2020.



Elson Rogério Crivski
Secretaria de Administração
Inscricao 01.373517



PROTOCOLO
Recebi do departamento _____ em dia _____
14/04/2020 às _____ hs
Maysa J. U. Kravtchik

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN – ESTADO DO PARANÁ

Ao Pregoeiro

Eder Renato Stelmach

E à Comissão Permanente de Licitações

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020

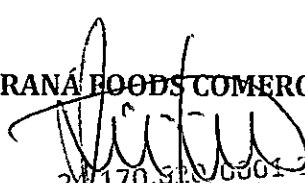
Processo Licitatório nº 15/2020

RECURSO ADMINISTRATIVO

Ilustríssimo Pregoeiro e Comissão Permanente de Licitações do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, a requerente **PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI - EPP**, Pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 24.170.620/0001-64, com sede na Rua do Comércio - Rod SC 283, s/n, sala 02, centro, no Município de Planalto Alegre/SC, neste ato representada pelo Sr. **ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o n. 005.501.609-06, residente e domiciliado na cidade de Chapecó/SC, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria na forma da legislação vigente, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a decisão proferida pelo Pregoeiro, que julgou como **HABILITADA** a empresa **Cleide Banhiuk** no presente certame, bem como, que concedeu prazo para empresa mencionada apresente documento de capacidade técnica, rogando, desde já, pela inabilitação da empresa Cleide Banhiuk, devendo este recurso ser encaminhada e analisado pelo setor competente.

De Planalto Alegre/SC, para Paulo Frontin/PR, 08 de abril de 2020.

PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI – EPP


24.170.620/0001-64
I.E. 25829.397-7
PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI EPP
49 20 3-0215 / 2020-0218
R: 100 26. r. s. A. g. b. - SC CEP 89002-900

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 433
---------------------------------------	--------------------------------

RECURSO ADMINISTRATIVO, contra a decisão proferida por esse respeitável Pregoeiro e Comissão de Licitação que abriu prazo para que empresa Cleide Banhiuk - vencedora do lote 1 - apresente documentação que deveria apresentar no momento certo e não o fez.

A Recorrente pede desde já que o presente recurso seja dirigido à autoridade que lhe for imediatamente superior, caso V. Exa., não se convença das razões abaixo formuladas e proceda com a reforma da decisão ora atacada, decidindo, por consequência, pela inabilitação da signatária da empresa mencionada.

I- CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A comissão de licitação estabeleceu no Edital supra - item 14, a regras a serem seguidas no certame.

14. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "02"

14.1. *Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do envelope nº. 2, contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, para a verificação da documentação relativa a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, adiante especificada.*

[...]

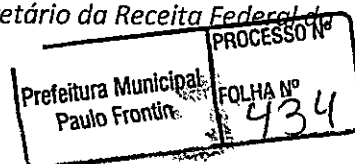
14.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

I) *prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;*

II) *prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do*

Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

24.170.620/0001-37
E 25.829.317-7
PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP
49.2320-0215/2010-0216
Rod SC 283 - Planaltina - SC CEP 89.120-000



- III) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- IV) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;
- V) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- VI) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- VII) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- VIII) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;
- IX) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.


[...]

14.5. Qualificação Técnica:

- I) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Já nos itens a seguir, assim descreve:

14.8. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados de forma legível, em original, ou por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial.


24.70.620/0001-37
I.E., 25.829.897 7
PARANÁ FOODS COMERCIAL LTDA
49.2020-0215/2-00-4
Rod SC 283, P.O. Box 100, C. J. C.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 435
---------------------------------------	--------------------------------

[...]

V) A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos exigidos acarretará a inabilitação do licitante.

14.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

Parágrafo Único. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Todavia, a empresa que foi classificada nas propostas - Cleide Banhiuk - não apresentou os documentos exigidos, pois não apresentou atestado de capacidade técnica, exigências contidas no edital - item 14.5, inciso I.

O respeitável julgamento do presente recurso recai neste momento para sua responsabilidade, onde a empresa Recorrente confia na lisura, na isonomia e na imparcialidade a ser praticada no julgamento em questão, buscando pela proposta mais vantajosa e **que cumpra os requisitos necessários para esta digníssima administração**, onde a todo o momento iremos demonstrar nosso Direito Líquido e Certo e o cumprimento pleno de todas as exigências do presente processo de licitação.

II- DO CABIMENTO DA TEMPESTIVIDADE

Conforme consta na ata de julgamento, o prazo é de 05 dias para recursos, motivo pelo qual, é tempestivo, haja vista se encerrar em 01/03/2019.

20170500
1 E 25 B
PROJ. NA F. O. S. COI
R: 211

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 436
---------------------------------------	--------------------------------

III - DO MÉRITO

Inicialmente, é importante conceituar o procedimento licitatório, de acordo com a doutrina. Como o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse. Visa propiciar iguais oportunidades aos que desejam contratar com o Poder Público, dentro dos padrões previamente estabelecidos pela administração que atua como fator de eficiência e moralidade nos negócios administrativos. É o meio técnico- legal de verificação das melhores condições para a execução de obras e serviços, compra de materiais e alienação de bens públicos.

A Administração pública é norteada por princípios que transcendem os limites das normas e que estão positivados na Constituição Federal de 1988, em seu art. 37.

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:"

Tais princípios são normas ideológicas, os princípios constitucionais são conjuntos de normas de ideologia da Constituição, que norteiam seus postulados básicos seus meios e seus afins. A Administração Pública deve se pautar nessas proposições básicas, fundamentais, pois elas são o alicerce da ciência do direito.

Outrossim, a empresa que fora declarada habilitada estava em desacordo com Edital, não sendo possível haver essa diferenciação entre empresas participantes do mesmo processo licitatório.

Uma empresa deve ser excluída do processo de licitação por conta de omissões ou irregularidades formais na documentação.

A legislação e o Edital são claros ao afirmar que é possível abertura de prazo para empresas ME e/ou EPP apresentarem eventuais documentos vencidos ou faltantes

[Handwritten signature]
PAZANA F. JODS C.
4-2

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº 437
---------------------------------------	--------------------

referente a habilitação FISCAL e não habilitação TÉCNICA como ocorreu com a empresa Cleide Banhiuk.

Agindo da forma como foi feito - conceder prazo para apresentar documentos de nível técnico - é ir de encontro ao disposto no próprio edital. Inaceitável.

É importante conceituar o procedimento licitatório, de acordo com a Lei e a doutrina, onde a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse.

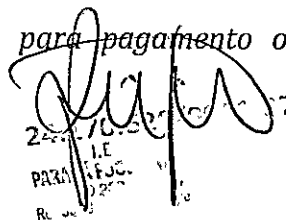
DEIXAR DE APRESENTAR DOCUMENTOS TÃO IMPORTANTES COMO OS QUE FALTARAM na documentação da empresa Cleide Banhiuk não pode ser permitido, devendo esta ser declarada inabilitada para propostas.

O processo é formal, até por ser composto por uma sequência de atos administrativos, formais na sua essência. Mas, **os princípios precisam ser examinados de forma harmônica**, uma, tendo como objetivo final a supremacia do interesse público, ainda que, para isso, seja preciso colocar ao lado, em determinados momentos, o mero formalismo.

A Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, esclarece que:

Art. 43. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição (redação da pela Lei Complementar 155/2016)..

§1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame (grifo nosso), prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para


2017/10/20
PAULO FRONTIN
RE

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 438
---------------------------------------	--------------------------------

emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 155/2016).

Mais uma vez, denota-se, fala em regularidade fiscal, e não técnica.

Desta forma, se a empresa Cleide Banhiuk não apresentou o documento exigido no Edital, não há previsão legal para que o faça em 05 dias, devendo ser declarada INABILITADA.

IV - DO PEDIDO

Assim requer que o presente Recurso Administrativo da Recorrente, seja julgado PROCEDENTE, modificando a decisão do pregoeiro para declarar inabilitada a empresa Cleide Banhiuk, por falta de documentos exigidos no edital - 14.5, inc I;

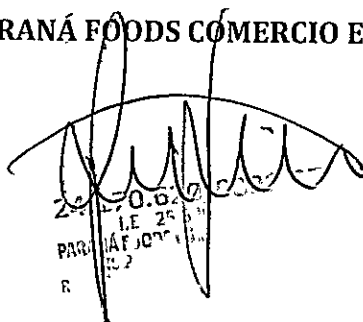
A Recorrente informa ainda que visualiza claramente com toda a convicção e certeza que neste Processo Administrativo o seu direito líquido e certo, somados o *periculum in mora*, o qual caso está impugnação não seja acatada e deferida, buscará judicialmente os seus direitos junto ao Poder Judiciário.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

De Planalto Alegre/SC para Paulo Frontin/PR, 08 de abril de 2020.

PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI - EPP



2020.04.08
L.E. 26
PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI - EPP
R. 2

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 439
---------------------------------------	--------------------------------

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP,
NÁ FORMA ABAIXO:**

A empresa **PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob forma de necessidade empresarial limitada, com sede na Rua do Comércio s/n, às margens da rodovia SC, 283, Centro CEP: 89882-000, na cidade de Planalto Alegre, inscrita no CNPJ/MF nº 24.170.620/0001-37, neste ato representada por sua administrador Sr. **ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, portador do CPF nº 005.501.609-06 e da Carteira de Identidade nº 3408161 SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Eurico Gaspar Dutra, nº 581 – E, São Cristóvão, na cidade de Chapecó, SC, tudo conforme 3º Alteração contratual firmada em 19/06/2017 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, 03/08/2017, sob o nº 42600302274, ao qual declara ser a constituição de empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI), e por este instrumento particular de procuração, nomeia bastante procurador a o Sr. **RAFAEL DE LARA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº RG 6095966/SSP-SC, inscrito no CPF nº 096.629.339-80, residente na Rua Jaguatirica nº 65 E Loteamento Soprana, Bairro: Efapi, na Chapecó, Estado de Santa Catarina, onde com esta se apresentar necessário, representar o outorgante para: a) o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, realizar cadastramento, assistir a abertura de propostas, participar da sessão de todas as modalidades de licitações, das lances, alterar propostas, fazer impugnações, reclamações, recursos, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato especialmente em todas as modalidades de licitação em todos os órgãos públicos Municipais, Estaduais, Federais e suas Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Mistas; b) representar perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, requerendo, declarando e assinando o que se fizer necessário. Definir atribuições e remunerações de regularidade e/ou Quitação de INSS, ICMS, FGTS, PREFEITURA MUNICIPAL, e/ou outros que se fizerem necessários, efetuar a prestação de informações cadastrais para empresa particulares; c) poderes para a prática de atos perante órgãos da administração Pública, que impliquem o fornecimento de informações e/ou dados protegidos por sigilo fiscal, em especial junto a Receita Federal do Brasil (artigo 5º da Medida Provisória nº 507, de 01 de outubro de 2014), solicitando e retirando em forma de certidão quaisquer informações de interesse da outorgante, referentes a cadastro da natureza e estado de seus negócios e atividades, em situação fiscal, econômica e financeira, inclusive de natureza previdenciária, cadastrar senhas e utilizá-las. Podendo ainda, dito procurador pagar taxas, guias e emolumentos, apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, requerer 2º via de documentos de veículos, assinar requerer e praticar enfim, tudo o mais necessários for ao fiel cabal desempenho do presente mandato, mesmo que não totalmente expresso na presente, mas que mantenha escrita relação com os poderes ora outorgados. A presente procuração terá validade de três anos, a contar desta data. Dispensadas as testemunhas da forma do Artigo 884, do cód. De normas, por terem sido as partes identificadas por documentos de identidades. ASSIM O DISSE, do que dou fé e me pediu este instrumento.

(Assinatura manuscrita)
ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS
 RG: 3408161/SSP-SC
 CPF: 005.501.609-06

Planalto Alegre, SC, 16 de Abril de 2018.

Estado de Santa Catarina
 Escrivania de Paz do Município de Planalto Alegre
 PAULO ARTUR VARGAS - Oficial Interino
 Av. Júlio Chifarello, 124, Sala 01, Centro, Planalto Alegre - SC, 89882-900 - (48)
 3336-0368 - cartorio@planaltoalegre@gmail.com



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 440
---------------------------------------	--------------------------------

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.

 ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS (FBJ71128-22801)

Representando:
PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP
 Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,00
 pago R\$ 1,90 | Total R\$ 5,06 | Recibo Nº 28224
 Confira os dados do ato em <http://seio.tjsc.jus.br>
 dou fé, Planalto Alegre, 17 de abril de 2018.

(Assinatura manuscrita)
SANTIA DANUZA PRICHOA

SANTIA DANUZA PRICHOA - Escrevente

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNI 08.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1117 - Bairro São Estevão - CEP 89234-040 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (48) 3344-5081 - Fax: (48) 3344-5082

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º, 6º, 7º, 11º, 12º, 13º e 14º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 670331904181106070649-1 | Data: 19/04/2018 11:07:35
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU52976-5B5T
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2019 17:18:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 964109

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/05/2020 17:18:19 (hora local)**.

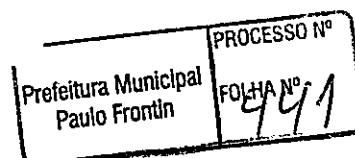
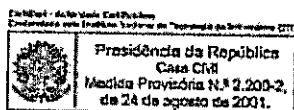
¹Código de Autenticação Digital: 67031904181106070649-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9653dbc4d4416beaf5070c63e043ea90d3d3cedba8f42628388604044fd4f161f29e2360ef277f7595dfae0aab78138634899f323b7d681ad6100da49018f5f





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer Jurídico: nº. 82/2020

Pregão Presencial nº. 5/2020

Processo Licitatório nº. 15/2020

Origem: Departamento Compras
Interessado(s): Sr. Eder Renato Stelmach
Sr. Antonio Gilberto Gruba

Em atenção ao pedido de parecer jurídico requerido pelo Pregoeiro, dirigida ao Setor Jurídico, sobre o RECURSO ADMINISTRATIVO do processo licitatório em epigrafe, na modalidade Pregão, na forma Presencial, venho informar o que segue:

Trata-se de parecer jurídico visando analisar o RECURSO ADMINISTRATIVO, referentes as razões apresentadas pela proponente PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRILI – EPP.

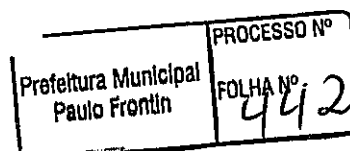
Em síntese argumenta que na sessão de aberturas de propostas e documentos de habilitação, a proponente CLEIDE BANHIUK deixou de apresentar o documento exigido no item 14.5, inciso I do Edital.

Que tal documento trata-se de documentação referente a habilitação técnica, e que a Lei Complementar 123/2006, bem como o Edital, possibilitam apenas a regularização da documentação fiscal apresentada no prazo de até 5 (cinco) dias após a abertura dos envelopes.

Outrossim, a decisão do Sr. Pregoeiro de conceder prazo de 5 (cinco) dias para a proponente CLEIDE BANHIUK apresentar o documento exigido no item 14.5, inciso I, desrespeitou a Lei e o Edital do certame.

Outrossim, requer a inabilitação da empresa CLEIDE BANHIUK, classificada em primeiro lugar na fase de propostas.

É o breve relatório.



1. DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, destaca-se que tal recurso chegou ao conhecimento do Setor de Licitações por mero acaso e que o Sr. Pregoeiro encaminhou o presente recurso para análise visando atender os princípios norteadores da administração pública.

Explica-se:

Na presente data, o um servidor desta Municipalidade observou que havia um envelope fechado e endereçado ao setor de licitações no balcão do Hospital Municipal, localizado na rua Rui Barbosa, nº 655, centro de Paulo Frontin/PR.

Assim, trouxe o envelope até o setor de licitações o qual observou tratar-se do recurso em apreço.

No item 16 – DOS RECURSOS, o Edital prevê que as razões e contrarrazões do recurso deverão ser manifestadas por escrito, encaminhadas em nome do pregoeiro, com indicação do número do pregão e o órgão licitador, onde serão protocolados no Departamento de Compras e Licitações, sito Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/PR, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

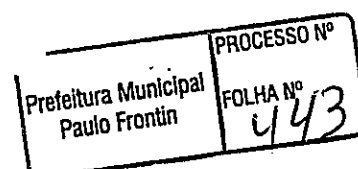
Pois bem, o presente recurso não foi protocolado no local indicado no edital, tampouco na prefeitura desta municipalidade, mas sim no Hospital da cidade, que fica em frete ao paço municipal, do outro lado da rua.

Ao observar-se o envelope, denota-se que efetivamente foi encaminhado para o endereço correto, mas entregue pela transportadora no local errado.

Não há seque o registro da data em que foi entregue e por quem foi recebido.

Portanto, a irresignação não deve ser conhecida, eis que, jamais foi protocolada perante o órgão licitador.

Todavia, apenas para não se deixar de argumentar, ainda que se alegue que o fato da administração ter tomado conhecimento, e o Sr. Pregoeiro ter encaminhado para apreciação, é suficiente para a análise do mérito do recurso, o mesmo seria intempestivo, eis que, a única data que poderia ser considerada como a do protocolo, seria a data de hoje, 22/04/2020, quando o prazo de 03 (três) dias úteis para o protocolo de eventuais recursos encerrou-se em 13/04/2020.




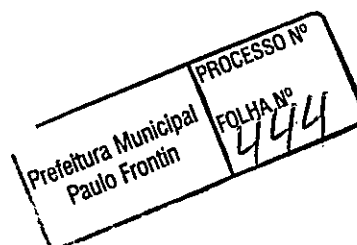
Portanto, o presente parecer é pelo **NÃO CONHECIMENTO e REJEIÇÃO SEM ANÁLISE DO MÉRITO** do recurso administrativo apresentado pela proponente **PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRILI – EPP**, eis que, sequer foi protocolado para a análise da administração municipal, e ainda que assim fosse considerado, seria intempestivo.

É o parecer.

À Superior consideração.

Paulo Frontin, 22 de abril de 2020.


WAGNER LUIZ BLEY BONATO
Assessor Jurídico – Portaria 76/2019
OAB/PR 70.068



CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Processo Administrativo: 18/2020
Processo de Licitação: 15/2020
Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO GILBERTO GRUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 15/2020
- b) Licitação Nr.: 5/2020-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 22/04/2020
- e) Data da Adjudicação: Sequência
- f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
Lote: 1 - 008805 - CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	28	0,0000	70.000,00
Lote: 2 - 008805 - CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	3	0,0000	14.840,00
Total por Fornecedor:	31		84.840,00
Lote: 4 - 009947 - PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI	28	0,0000	50.000,00
Total por Fornecedor:	28		50.000,00
Lote: 3 - 013969 - KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE	49	0,0000	63.800,00
Total por Fornecedor:	49		63.800,00
Total:	108		198.640,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(õ€ 2.078.3.3.90.30.00.00.00 (7)

ANTONIO GILBERTO GRUBA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
445



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 15/2020

O Prefeito Municipal, **Antonio Gilberto Gruba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

NÚMERO: 05/2020

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/04/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR

AUTORIDADE COMPETENTE: ANTONIO GILBERTO GRUBA – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

CLEIDE BANHIUK SCHWAAB: R\$ 84.840,00

PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELLI: R\$ 50.000,00

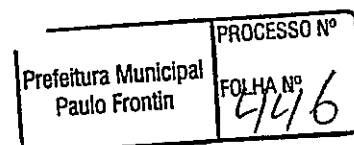
KELLY A.D.S MINIOLI COMERCIO: R\$ 63.800,00

TOTAL GERAL: R\$ 198.640,00

DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

ANTONIO GILBERTO GRUBA

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 15/2020 DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 15/2020

O Prefeito Municipal, **Antonio Gilberto Gruba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
NÚMERO: 05/2020
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/04/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR

AUTORIDADE COMPETENTE: ANTONIO GILBERTO GRUBA – PREFEITO MUNICIPAL

PROPOSTENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

CLEIDE BANHIUK SCHWAAB: R\$ 84.840,00
PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELLI: R\$ 50.000,00
KELLY A.D.S MNIOLI COMERCIO: R\$ 63.800,00

TOTAL GERAL: R\$ 198.640,00

DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador: 345EBD5E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/04/2020. Edição 1995
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 447
---------------------------------------	--------------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2020 DO PROCESSO Nº 15/2020 DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 12/2020
PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2020
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
FRONTIN
Contratada(o)...: PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI -
EPP
CNPJ.....: 24.170.620/0001-37
Valor.....: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Vigência.....: 12 meses
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,
COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR

Paulo Frontin, 23 de março de 2020.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli

Código Identificador:0FCD4DE3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 24/04/2020. Edição 1996

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 448

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2020 DO PROCESSO Nº 15/2020 DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 14/2020
PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2020
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
FRONTIN
Contratada(o)...: CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB
CNPJ.....: 11.565.492/0001-89
Valor.....: R\$ 84.840,00 (oitenta e quatro mil oitocentos e
quarenta reais)
Vigência.....: 12 meses
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,
COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR

Paulo Frontin, 23 de março de 2020.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:39BD06BC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 24/04/2020. Edição 1996
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 449
---------------------------------------	--------------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2020 DO PROCESSO Nº 15/2020 DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 13/2020
PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2020
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
FRONTIN
Contratada(o)...: KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE
PRODUTOS ME
CNPJ.....: 21.782.356/0001-02
Valor.....: R\$ 63.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos
reais)
Vigência.....: 12 meses
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,
COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR

Paulo Frontin, 23 de março de 2020.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:A0747B28

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 24/04/2020. Edição 1996
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 450



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin, PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO N.º 14/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/2020

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESA CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90 com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ANTONIO GILBERTO GRUBA, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB pessoa jurídica de direito privado, sito a Rua MAJOR ESTEVÃO, 380, cidade de Mallet, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.565.492/0001-89, neste ato representada por CLEIDE BAHNIUK, RG n.º 7.882.163-9 SSP/PR. e CPF n.º 031.120.089-36 a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 5/2020, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

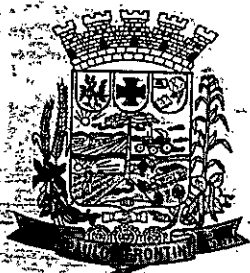
1. CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN - PR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unif.	Preço Total
1	50,00	U	CACAU EM PÓ EMBALAGEM DE 200 GRAMAS- PRODUTO ALIMENTÍCIO CONTENDO APENAS CACAU EM PÓ SOLÚVEL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, AMIDO, LEITE E DERIVADOS DE LEITE. RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES.	neilar	11,9486	597,43
2	100,00	U	CANELA EM PÓ COM 30 GRAMAS- PRODUTO ALIMENTÍCIO EM PÓ FINO, PURO. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO MARROM CLARO, CHEIRO AROMÁTICO E SABOR CARACTERÍSTICO DE CANELA. EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, ATÓXICA, DE 100G. RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, DATA DE PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. LIVRE DE INSETOS E FUNGOS. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	incas	1,5469	154,69
3	300,00	U	DOCÊ DE FRUTA CONTENDO 1 KG. SABORES: MORANGO, UVA, GOIABA,	INCONTRIL	7,6298	2.288,94

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
451



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210/1212/1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

			BANANA, PÊSSEGO, MAÇA OU ABÓBORA. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO EM POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, ÍNTEGRO, COM TAMPA E LACRE DE PROTEÇÃO, CONTENDO 1000G. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações			
4	200,00	U	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FEIJÃO CLASSE CARIOCA, NOVO, TIPO 1, GRUPO 1. NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES E, COLORAÇÃO DOS GRÃOS COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, RENDIMENTO INADEQUADO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS.	CALDO BOM	4,9343	986,86
5	700,00	U	FEIJÃO PRETO TIPO 1- CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FEIJÃO CLASSE PRETO, NOVO, TIPO 1, GRUPO 1. NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, COLORAÇÃO DOS GRÃOS COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, RENDIMENTO INADEQUADO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS.	PEROLA	3,6876	2.581,32
6	1.700,00	U	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL- CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEITE FLÚIDO, PROCESSADO EM USINA DE BENEFICIAMENTO ATRAVÉS DO SISTEMA ULTRA HIGH TEMPERATURA (UHT) COM FISCALIZAÇÃO PERMANENTE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR COR BRANCA INTERIOR E SABOR CARACTERÍSTICO. CONTENDO 1 L. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TETRA PACK OU TETRA BRICK ASEPTIC. DEVERÁ TRAZER INFORMações GERAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE BEM VISÍVEIS E CLARAS. AS BORDAS DO FECHO DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM DEVEM	TIROL	3,8117	6.479,89

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
952



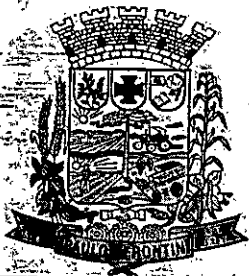
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210/1212/1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

			ESTAR PERFEITAS, SEM ORIFÍCIOS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM A QUALIDADE E O VALOR NUTRICIONAL DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SINAIS DE SUJIDADE, CORPOS ESTRANHOS AO PRODUTO, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, SABOR ÁCIDO INTENSO OU PROBLEMAS DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
7	600,00	U	MACARRÃO TIPO PARAFUSO-CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO DE SEMOLINA E VITAMINAS TIPO PARAFUSO (FUSILI). INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), FIBRA DE TRIGO, FARINHA DE AVEIA, FARINHA DE CEVADA E CORANTES NATURAIS (CÚRCUMA E URUCUM). NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS, FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO BEM VEDADO, EM EMBALAGEM DE 3 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES.	LE SORELLE	11.4807	6.888,42
8	600,00	U	SAGU DE MANDIOCA- EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PRATA	3,2177	1.930,62
9	500,00	U	VINAGRE-CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FERMENTADO ACÉTICO DE ALCÓOL, ACIDEZ 4%. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM GARRAFAS PLÁSTICAS RESISTENTES, CONTENDO 900 ML. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	HEINING	1,3249	662,45
10	200,00	U	MEL DE FLORADA SILVESTRE COM NECTAR DE DIFERENTES FLORES, PET 500G BISNAGA	OURO MEL	10,221	2.044,20
11	700,00	U	ERVA PARA CHIMARRÃO MOIDA FINA- NO MÍNIMO 70% DE FOLHAS, NO MÁXIMO 30% DE OUTRAS PARTES DO RAMO. EMPACOTAMENTO À VÁCUO GARANTE A PRESERVAÇÃO DA COR E DO SABOR POR MUITO MAIS TEMPO. EMBALAGEM DE 1 QUILO.	UNIÃO	7,4732	5.231,24

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
453



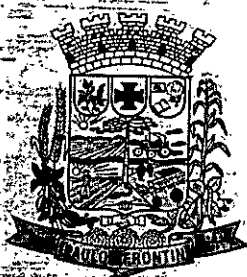
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212/1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin - PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

12	700,00	U	MAIONESE TRADICIONAL INDUSTRIALIZADA-POTE DE 500G, COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SUAVIT	3,4984	2,448,88
13	500,00	U	FARINHA DE MANDIOCA-GRUPO: SECA. SUBGRUPO: FINA. CLASSE: BRANCA. TIPO 1. EMBALAGEM: PACOTE COM 500G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PINDUCA	2,80	1,400,00
14	1.000,00	U	CHÁ SAQUINHOS CX 40G-	CAPIMAR	2,5128	2,512,80
15	1.500,00	U	OLEO DE SOJA REFINADO,100 % NATURAL- EMBALAGEM DE LATAS OU RECIPIENTE DE PLÁSTICO, DE 900 ML. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	LEVE	2,7478	4,121,70
16	600,00	U	MACARRÃO TIPO GRAVATINHA- EMBALAGEM 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	PARATI	4,1054	2,463,24
17	600,00	U	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE- EMBALAGEM DE 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	PARATI	2,6303	1,578,18
18	100,00	U	LENTILHA, PCT C/500 GRAMAS- VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	PINDUCA	4,2816	428,16
19	200,00	U	FARINHA DE MILHO (BIJU)- 100% NATURAL, EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KY FARINHA	2,9893	597,86
20	300,00	U	DOCE DE LEITE PASTOSO CONTENDO LEITE- AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, SAL, ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO, NÃO CONTEM GLÚTEN. POTES DE POLIETILENO DE 01 KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	OLIVEIRA	8,6545	2,596,35
21	1.000,00	U	CAFÉ TORRADO, MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO- COM 100% DE PUREZA. EMBALAGEM DE 500GR À VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR SELO DE PUREZA ABIC	TROPEIRO	6,566	6,566,00
22	300,00	U	BISCOITO DOCE TIPO AVEIA E MEL- EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GR, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ORQUIDEA	4,0466	1,213,98
23	500,00	U	BISCOITO DOCE TIPO MARIA- EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ORQUIDEA	3,6224	1,811,20
24	500,00	U	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA- EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GR, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ORQUIDEA	3,6815	1,830,75

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
454



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210/1212/1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Item	Valor	Unidade	Descrição	Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total
25	500,00	U	ENTREGA. CANJIQUINHA DE MILHO- (QUIRERINHA) SUBPRODUTO DO MILHO, DE COR AMARELA, FINA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM COM 500 GR, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PINDUCA	1,9124	956,20
26	100,00	U	ALHO BULBO INTEIRO- NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS.	CEASA	25,846	2.584,60
27	2.000,00	U	BANANA CATURRA EM PRIMEIRA QUALIDADE-GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER EM MONO BLOCOS PLÁSTICOS E LIMPOS.	CEASA	2,7445	5.489,00
28	2.000,00	U	BATATA INGLESA DE 1ª QUALIDADE- TAMANHO MÉDIO, LAVADA, FIRME, SEM BROTOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM DE 2 KG.	CEASA	3,3832	6.766,40
29	1.000,00	U	SUCO EM PÓ CONTENDO 1 KG (FAZ 10 LITROS) SABORES DIVERSOS	ATALAIA	5,6326	5.632,60
30	200,00	U	CHOCOLATE AO LEITE BARRA DE 1 KG	ROMA	18,4578	3.691,56
99	50,00	U	CEREAL INFANTIL, SABOR ARROZ E AVEIA, SACHE COM 230 G	ALCAFOODS	6,0895	304,48
Total:						84.840,00

2. CLAUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLAUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor deste contrato é de R\$ 84.840,00 (oitenta e quatro mil oitocentos e quarenta reais)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria prevista para o exercício de 2019, conforme classificação de tabela abaixo:

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 455

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
-------------------	---------	-------------	-----------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin - PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

2.078.3390.30	1000	7/2020	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO Sec Mun de
---------------	------	--------	--

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado até o 15º dia útil do mês subsequente a entrega dos itens, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega dos bens é de 2 dias, contados do recebimento da AF - Autorização de Fornecimento, no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin - Paraná.

7.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

7.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 456



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s) servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº. 253.666.969-68 exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

8.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. São obrigações da Contratante:

- I) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- II) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- III) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- IV) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- V) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- VI) O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.2. São obrigações da Contratada:

9.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- I) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - a) Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas no edital, neste instrumento e na legislação vigente;
 - b) Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação;
 - c) O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca, desde que atendidas as especificações do produto e que possua qualidade igual ou superior da marca registrada.
- II) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- III) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- IV) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- V) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210/1212/1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

VI) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10- CLAUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- I) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- II) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- III) Fraudar na execução do contrato;
- IV) Comportar-se de modo inidôneo;
- V) Cometer fraude fiscal;
- VI) Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- I) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- II) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10(dez) dias;
- III) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto;
- IV) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- V) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- VI) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- VII) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- I) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11- CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	EDLHA Nº 458



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212-1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paulo Frontin - PR, 23/04/2020.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 459



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin - PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Antonio Gilberto Gruba
ANTONIO GILBERTO GRUBA

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PROMITENTE COMPRADOR

Cleide Bahniuk Schwaab
CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB

CONTRATADA
PROMITENTE VENDEDOR

TESTEMUNHAS:

1 _____ RG _____
2 _____ RG _____

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº _____
FOLHA Nº
460



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO N.º 13/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/2020

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESA KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ANTONIO GILBERTO GRUBA, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME pessoa jurídica de direito privado, sito a RUA GUGLIELMO MARCONI 120, cidade de Curitiba, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 21.782.356/0001-02, neste ato representada por KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINIOLI, RG n.º 8.071.471-8 SSP/PR e CPF n.º 047.556.019-16 a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 5/2020, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
31	400,00	U	EMBALAGEM PARA FREEZER 2 KG- EMBALAGEM PLÁSTICA, PARA CONSERVAR ALIMENTOS C/ 100 UND	NEISANPLAST	3,1361	1.254,45
32	400,00	U	EMBALAGEM PARA FREEZER 3 KG- PLÁSTICA PARA CONSERVAR ALIMENTOS C/ 100 UND	NEISANPLAST	3,2616	1.304,64
33	400,00	U	EMBALAGEM PARA FREEZER 5KG- PLÁSTICA, PARA CONSERVAR ALIMENTOS C/ 100 UND	NEISANPLAST	3,8574	1.542,96
34	200,00	U	ESPONJA BRILHO (INOX) -	RELUZ	1,7562	351,24
35	400,00	U	FILTRO DE CAFÉ-FILTRO COADOR DE PAPEL PARA CAFÉ, DESCARTÁVEL, COM 40 UND N.º 103	BRIGITTA	2,603	1.041,20
36	400,00	U	LUVA LÁTEX FORRADA- (P, M, G) EMBORRACHADA, INTERIOR FLOCADO, COMPRIM. 31 CM, ESPESSURA: 0,80 MM	VABENE	3,387	1.354,80
37	400,00	U	RODO DE ESPUMA COM CABO-	HARACEM	7,464	2.985,60
38	60,00	U	SUORTE PARA BOMBONA D'AGUA- PARA GALÃO DE 20 LITROS, EM PLÁSTICO BRANCO, COM TORNEIRA.	TOOPLAST	18,754	1.125,24
39	500,00	U	PRATO DESCARTAVEL DIÂMETRO 15 CM COM 10 UNIDADES	FORFEST	1,0036	501,80
40	500,00	U	PRATO DESCARTÁVEL DIÂMETRO 26 CM CÔM 10 UND	DANUBIO	2,9479	1.473,95
41	50,00	U	PRENDEDOR DE ROUPAS DE MADEIRA	HARACEM	1,1604	58,02

PROCESSO N.º

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

FOLHA N.º

461

k



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

			COM 12 UNIDADES.			
42	30,00	U	RASTELO PARA GRAMA E FOLHAS SECAS-	PEROFINHA	12,2497	367,49
43	50,00	U	LENÇO DE PAPEL DUPLOS 14,8 X 1,5 CM, CAIXA C/ 100 UND	ELITE	4,4721	223,61
44	40,00	U	PALITO ROLIÇO SEM PONTA- 30 CM x 05 MM, PARA ALGODÃO DOCE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	BILLA	4,077	163,08
45	150,00	U	SAQUINHOS PLÁSTICOS PARA CACHORRO QUENTE- EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. MATÉRIA-PRIMA ATÓXICA E VIRGEM (NÃO RECICLADA). DIMENSÕES APROXIMADAS 12 CM x 20 CM	RDS	9,0069	1.351,04
46	50,00	U	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO CABO PLASTICO E CERDAS SINTÉTICAS, COM SUPORTE	HARACEM	6,4855	324,28
47	350,00	U	FLANELA DE ALGODÃO AMARELA, PARA LIMPEZA TAMANHO 40 DE LARGURA X 61 CM COMPRIMENTO	KN	2,1639	757,37
48	75,00	U	PÁ PARA LIXO, PÁ PLASTICO CABO LONGO MINIMO 20 CM DE LARGURA	HARACEM	5,8708	440,31
49	100,00	U	PAPEL ALUMINIO 45 CM DE LARGURA, ROLO COM 7,5 M	VABENE	3,2114	321,14
50	200,00	U	VASSOURA DE NYLON COM CABO- VASSOURA DE NYLON COM CERDAS MACIAS, CEPO PLÁSTICO DE 22 CM, CERDAS DE 11,5 CM COM PLUMAGEM NAS PONTAS, COM CABO ROSQUEADO DE MADEIRA PLASTIFICADA, PARA LIMPEZA EM GERAL, TIPO DOMÉSTICA.	HARACEM	7,2256	1.445,12
51	200,00	U	VASSOURA DE PALHA COM CABO- VASSOURA DE PALHA, MATERIAL DAS CERDAS PALHA, MATERIAL DO CABO MADEIRA, COMPRIMENTO DAS CERDAS 60 CM, COM CABO COMPRIDO PARA LIMPEZA EM GERAL.	HARACEM	9,8286	1.965,72
52	150,00	U	COLHER DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL- 50 UND	BELLOCOPO	4,2588	638,82
53	50,00	U	CORDA PARA VARAL-10MEMBALAGEM COM 10 METROS DE COMPRIMENTO. CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO, CORES VARIADAS.	HARACEM	2,4274	121,37
54	300,00	U	GUARDANAPO- 24X22CM - PACOTE CONTENDO 50UN.DE PAPEL BRANCO, TAMANHO MÍNIMO 24X22CM - PACOTE CONTENDO 50UN.	NC	1,3172	395,16
55	500,00	U	PAPEL TOALHA BRANCO- PACOTE COM 2 ROLOS	STILLUS	2,7096	1.354,80
56	75,00	U	PILHAS AA E AAA- ALCALINA-	ELGIN	3,6316	272,37
57	120,00	U	RODO ESPONJA ABRASIVA COM CABO-	COLOMBINA	8,0285	963,42
58	20,00	U	LUVA PARA FORNO- MANGA CURTA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 A 45CM, 15CM DE LARGURA, TÉRMICA PARA FORNEAR 250°C.	IMP	33,5564	671,13
59	200,00	U	PANO PARA PIA MULTIUSO PARA LIMPEZA, SEM FIAPOS	VABENE	1,9883	397,66
60	30,00	U	PENEIRÁ PARA CHÁ - TELA FINA - TAM 19CM DE DIÂMETRO	PLASVALE	2,6092	78,28
61	30,00	U	PORTA FILTRO DE CAFÉ 103.	PLASUTIL	7,2883	218,65
62	500,00	U	SACO DE ALGODÃO BRANCO- ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE CHÃO, TAMANHO APROXIMADO 55X80CM	MARTINS	5,6136	2.806,80
63	250,00	U	LUVA DE VINIL TRANSPARENTE- CAIXA C/ 100UNTAMANHO P, M, G CONFECCIONADO EM RESINA VINILICA, COM AMIDO, COM	VABENE	13,7989	3.449,73



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

			REDUTOR ALÉRGICO. APLICAÇÕES: RESTAURANTES, CONFEITARIAS, COZINHAS INDUSTRIAIS.			
64	100,00	U	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO COM TALCO CAIXA 100 UND T.PMG	TALGE	14,7397	1.473,97
65	20,00	U	ISQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO- CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, DIMENSÕES 7,5 CM, PESO APROXIMADAMENTE DE 10 GRAMAS, COM ACENDEDOR, GÁS EMBUTIDO, DESCARTÁVEL.	BIC	3,4372	68,74
66	300,00	U	ESPONJA DE LÁ DE AÇO- FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100X75. COMPOSIÇÃO: LÁ DE AÇO CARBONO. PACOTE COM 08 UNIDADES.	TOP BRILHO	1,2544	376,32
67	1.000,00	U	COPO DESCARTÁVEL 180 ML - MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE. TIRAS COM 100 UNI. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM "PP", CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO.	FORFEST	3,0609	3.060,90
68	500,00	U	COPO DESCARTÁVEL 200 ML- MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 200 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE. TIRAS COM 100 UNI. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM "PP", CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO.	FORFEST	3,0734	1.536,70
69	1.000,00	U	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE- FEITA DE ESPUMA E MANTA ABRASIVA DE ALTA QUALIDADE, QUE GARANTEM PODER DE LIMPEZA E DURABILIDADE SUPERIORES. POSSUI ADESIVO À BASE D'ÁGUA E NÃO CONTÉM SOLVENTES ORGÂNICOS DESENVOLVIDOS PARA LAVAR LOUÇA. TAMANHO DE ESPONJA: 110 MM X 75 MM X 20 MM.	SPON	1,2231	1.223,10
70	100,00	U	RODO COM CABO- MATERIAL CABO MADEIRA MATERIAL SUPORTE DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO DO SUPORTE 30 CM, QUANTIDADE DE BORRACHAS 02 UNID, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO COM ROSCA PLÁSTICA.	HARACEM	7,5267	752,67
71	700,00	U	SACO PARA LIXO 100L-SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 100 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	LICITATUDO	3,042	2.129,40
72	700,00	U	SACO PARA LIXO 50L- SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	LICITATUDO	2,0071	1.404,97
73	700,00	U	SACO PARA LIXO 30 L- SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	LICITATUDO	1,913	1.339,10
74	700,00	U	SACO PARA LIXO 20L-SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL	LICITATUDO	1,9758	1.383,06

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº
463

k



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

			PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 20 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.			
75	700,00	U	SACO PARA LIXO 15L- SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 15 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	LICITATUDO	1,9569	1.369,83
76	200,00	U	PANO DE PRATO-PARA ENXUGAR PRATOS EM TECIDO 100% ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO: 50X30 EM CORES CLARAS.	MARTINS	4,3592	871,84
77	150,00	U	CAPACHO DE FIBRA DE COCO DIMENSÕES: 45X70 CM COMPOSIÇÃO: 40% FIBRA DE COCO E 60% BORRACHA.	KAPAZI	12,7765	1.916,48
78	150,00	U	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL- COM ELÁSTICO BRANCA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO 10201230063. DESCRIÇÃO: TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM NÃO-TECIDO (TNT) HIDROFÓBICO, 100% POLIPROPILENO (10G/M²) PRODUZIDA PELA TECNOLOGIA, SPUNBONDED COM CARACTERÍSTICAS HIPOALERGÊNICAS E ATÓXICA, TECIDO DE ALTA PERMEABILIDADE QUE PROPORCIONA EQUILÍBRIO TÉRMICO, ASSEGURADO CONFORTO E PROTEÇÃO DURANTE USO DE TOUCA, MÉDIA ELASTICIDADE, FÁCIL AJUSTE, FABRICADO POR MEIO DA TÉCNICA DE SOLDA ULTRA-SÔNICA, TAMANHO ÚNICO, AJUSTÁVEL A QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA, UNISSEX. EMBALAGEM: COM 100 TOUCAS	VABENE	8,7811	1.317,17
79	1.000,00	U	PAPEL TOALHA DE BANHEIRO INTERFOLHA 02 DOBRAS, FOLHA 22,5X21 CM, PACOTE CONTENDO 1000 FOLHAS.	NC PAPEIS	11,8545	11.854,50
					Total	63.800,00

2. CLAÚSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLAÚSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor deste contrato é de R\$ 63.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos reais)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAÚSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria prevista para o exercício de 2019, conforme classificação de tabela abaixo:

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 464
---------------------------------------	--------------------------------

[Handwritten signature]
K



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.078.3390.30	1000	7/2020	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado até o 15º dia útil do mês subsequente a entrega dos itens, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLAUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega dos bens é de 2 dias, contados do recebimento da AF – Autorização de Fornecimento, no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin - Paraná.

7.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

7.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. CLAUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 465

K



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s) servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68 exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

8.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. São obrigações da Contratante:

- I) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- II) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- III) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- IV) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- V) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- VI) O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.2. São obrigações da Contratada:

9.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- I) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - a. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas no edital, neste instrumento e na legislação vigente.
 - b. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.
 - c. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca, desde que atendidas as especificações do produto e que possua qualidade igual ou superior da marca registrada.
- II) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- III) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- IV) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- V) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 466
---------------------------------------	--------------------------------

h



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

VI) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10. CLAÚSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- I) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- II) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- III) Fraudar na execução do contrato;
- IV) Comportar-se de modo inidôneo;
- V) Cometer fraude fiscal;
- VI) Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- I) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- II) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10(dez) dias;
- III) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- IV) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- V) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- VI) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- VII) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- I) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 467
---------------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.


Paulo Frontin - PR, 23/04/2020.


Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 468



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

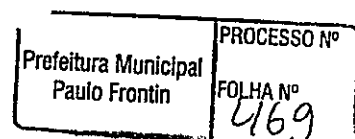
Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br


ANTONIO GILBERTO GRUBA
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PROMITENTE COMPRADOR


KELLY A.D.S. MIMOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME
CONTRATADA
PROMITENTE VENDEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____
2. _____ RG _____





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO N.º 12/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/2020

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESA PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ANTONIO GILBERTO GRUBA, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLI - EPP pessoa jurídica de direito privado, sito a, cidade de Planalto Alegre, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.170.620/0001-37, neste ato representada por RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS, RG n.º 4.256.445 SSP/SC e CPF n.º 005.351.199-92 a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 5/2020, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
80	200,00	U	AROMATIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSOL DE 360 ML/302 G PERFUMES VARIADOS	1738ULTRAFRESH	7,2342	1.446,83
81	100,00	U	CERA EM PASTA CORES- AMARELA, VERMELHA E INCOLOR 4,5KG	1020ANDREIA	54,643	5.464,30
82	100,00	U	CERA EM PASTA CORES AMARELA, VERMELHA E INCOLOR 400G	ANDREIA	8,44	844,00
83	100,00	U	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO, COR AMARELA, 750 ML	1023ANDREIA	4,8229	482,29
84	200,00	U	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO COR INCOLOR, 750 ML	4898ANDREIA	5,908	1.181,60
85	700,00	U	DESINFETANTE ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO-APLICAÇÃO BACTERICIDA, AROMA LAVANDA, FRASCO DE 2L.	4956QLIMPA	3,9789	2.785,23
86	250,00	U	LIMPA VIDROS TUBOS DE 500 ML-	2457BELLADONA	3,0143	753,58
87	300,00	U	LIMPADOR- LIMPEZA PESADA CLORO ATIVO EMBALAGEM 500ML-	LIIRIO DO CAMPO	4,8229	1.446,87
88	100,00	U	LUSTRA MÓVEIS 200 ML- COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA VARIADOS	3429PERFECT		
89	500,00	U	PEDRA SANITÁRIA DESODORIZANTE-SANITÁRIO COM AÇÃO BACTERICIDA, COM SUPORTE. 35 GR	SANY	1,7664	883,20
90	70,00	U	QUEROSENE USO GERAL- EMBALAGEM (900 ML) QUEROSENE USO GERAL - EMBALAGEM (900 ML)	1861ZAVASKI	7,0474	493,32

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
301.43
FOLHA Nº
470



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

91	300,00	U	SABÃO EM BARRA 200 GR C/ 5 UND. NEUTRO,	2197ZAVASKI	4,8229	1.446,87
92	100,00	U	SAPÓLIO LÍQUIDO (300 ML)- SAPONÁCEO CREMOSO LÍQUIDO, PARA SUPERFÍCIES INOX, ESMALTADO, FÓRMICA E CROMADOS	2239SANY	4,22	422,00
93	1.200,00	U	PAPEL HIGIÊNICO PACOTÉ C/ 4 ROLOS DE 30 M, FOLHA SIMPLES, ACABAMENTO PICOTADO, NA COR BRANCA, MEDINDO 10CM DE LARGURA.	2265GUIPEL	1,688	2.025,60
94	300,00	U	ALCOOL GEL 70 % EMBALAGEM 1 LITRO.	1994ITAJA	6,957	2.087,10
95	250,00	U	SABONETE EM BARRA 120 G, PARA HIGIENE PESSOAL, CONTENDO UMECTANTE, EMOLIENTES	5639 BOTANIQUE	LE 1,8086	452,15
96	200,00	U	SABONETE LÍQUIDO TUBO 5 LITROS ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, AROMAS VARIADOS, ACIDEZ NEUTRO-PH, APLICAÇÃO TOUCADOR.	3068QLIMPA	18,0857	3.617,14
97	200,00	U	SABONETE LÍQUIDO TUDO 1L ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, AROMAS VARIADOS, ACIDEZ NEUTRO-PH, APLICAÇÃO TOUCADOR.	QLIMPA	7,8372	1.567,44
98	100,00	U	SABONETE ANTI-SEPTICO LÍQUIDO EMBALAGEM DE 1 LITRO SABONETE ANTI-SEPTICO LÍQUIDO EMBALAGEM DE 1 LITRO - APLICAÇÃO= ISENÇÃO MICROBIOLÓGICA	PREMISSE	13,2629	1.326,29
100	600,00	U	ALCOOL ETILICO HIDRATADO- PARA USO DOMESTICO, FRASCO PLASTICO, EMBALAGEM 1000ML	1996ITAJA	4,22	2.532,00
101	100,00	U	AEROSOL MULTI-USO- INSETICIDA- EMBALAGEM 300 ML, À BASE DE ÁGUA, EFICIENTE PARA MATAR MOSQUITO (INCLUSIVE O MOSQUITO DA DENGUE, ZICA VÍRUS E CHIKUNGUNYA), PERNILONGOS E MURIÇOCAS, CARAPANÁS, MOSCAS, BARATAS, ARANHAS E PULGAS. INGREDIENTES ATIVOS (IMIPROTRINA, 0,020%, PERMETRINA 0,050%, ESBIOTRINA 0,100%, SOLVENTE, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTE, VEÍCULO E PROPELENTES.	3905 MAT INSET	6,6314	663,14
102	100,00	U	REMOVEDOR VARSOL- EMBALAGEM 500 ML, REMOVEDOR DE USO DOMÉSTICO, QUE APRESENTA CHEIRO MAIS SUAVE, FÓRMULA MENOS AGRESSIVA E SECAGEM MAIS RÁPIDA. INDICADO PARA LIMPEZA DIÁRIA DA SUJEIRA DE CARPETES E TAPETES, REMOÇÃO DE CERAS E LIMPEZA DE AZULEJOS.	1736CLENMAX	10,8514	1.085,14
103	500,00	U	AMACIANTE DE ROUPA- ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO. FRASCO DE 2 LITROS, COM TAMPABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	4436BRILHASUL	5,4257	2.712,85

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
471



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

104	500,00	U	MULTIUSO LIMPADOR DE USO GERAL-TUBO COM 500 ML. UTILIZADO PARA LIMPEZA DE AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E SALTOS, RISCOS DE LÁPIS. AROMAS VARIADOS. SEM A PRESENÇA DE AMÔNIA NA COMPOSIÇÃO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE PAPELÃO DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS.	2463LIRIO DO CAMPOS	2,4114	1.205,70
105	500,00	U	SABÃO EM PÓ CONVENCIONAL-DE PRIMEIRA LINHA, PARA LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA/MS, EMBALAGEM 01 KG.	1513GIRANDOSOL	4,8229	2.411,45
106	2.000,00	U	DETERGENTE LIQUIDO-COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEAS, AROMA NEUTRO, COM TENCOATIVOS BIODEGRADÁVEL. FRASCO DE 500 ML.	4431BRILHASUL	1,3866	2.773,20
107	100,00	U	SAPÓLIO EM PÓ PRODUTO PREPARADO À BASE DE TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, CORANTE E ESSÊNCIA. EMBALAGEM COM 300 GRAMAS.	5494PERFECT	3,5508	355,08
108	2.000,00	U	ÁGUA SANITÁRIA- COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CARBONATO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% À 2,5% P/P, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS, TIPO COMUM, FRASCO DE 2 LITRO	4435BRILHASUL	3,6171	7.234,20
Total						50.000,00

2. CLAÚSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

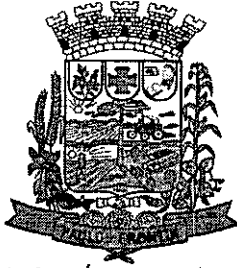
2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLAÚSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor deste contrato é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 472



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4. CLAÚSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2019, conforme classificação de tabela abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.078.3390.30	1000	7/2020	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de

5. CLAÚSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado até o 15º dia útil do mês subsequente a entrega dos itens, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLAÚSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLAUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega dos bens é de 2 dias, contados do recebimento da AF – Autorização de Fornecimento, no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin - Paraná.

7.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

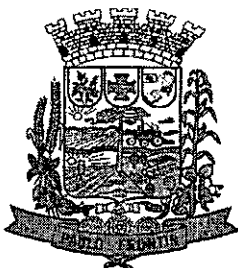
7.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

PROCESSO Nº
de entrega municipal do
Paulo Frontin
FOLHA Nº
473



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

7.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s) servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68 exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

8.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA


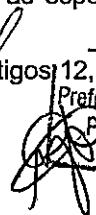
9.1. São obrigações da Contratante:

- I) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- II) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- III) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- IV) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- V) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- VI) O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.2. São obrigações da Contratada:

9.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- I) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - a. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas no edital, neste instrumento e na legislação vigente.
 - b. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.
 - c. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca, desde que atendidas as especificações do produto e que possua qualidade igual ou superior da marca registrada.
- II) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 21 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº
474



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

III) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

IV) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

V) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VI) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10. CLAÚSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- I) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- II) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- III) Fraudar na execução do contrato;
- IV) Comportar-se de modo inidôneo;
- V) Cometer fraude fiscal;
- VI) Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- I) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- II) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10(dez) dias;
- III) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- IV) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- V) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- VI) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- VII) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

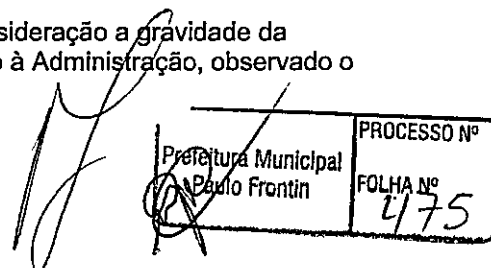
10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- I) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - PUBLICAÇÃO

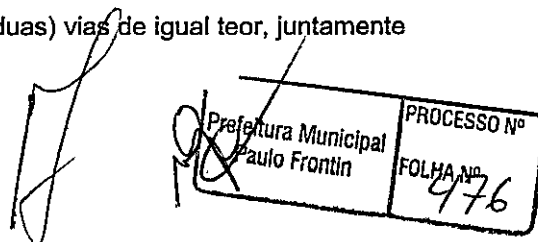
14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.


Paulo Frontin - PR, 23/04/2020.

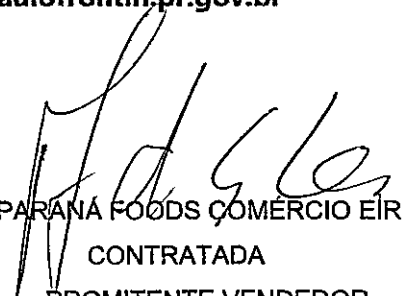




MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

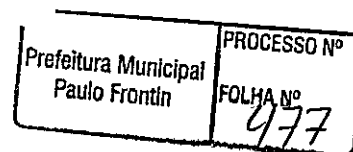
Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR.
www.paulofrontin.pr.gov.br


ANTONIO GILBERTO GRUBA
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PROMITENTE COMPRADOR


PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI - EPP
CONTRATADA
PROMITENTE VENDEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____
2. _____ RG _____





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer Jurídico: nº. 96/2020

Pregão Presencial nº. 5/2020

Processo Licitatório nº. 15/2020

Origem: Departamento Compras
Interessado(s): Sr. Eder Renato Stelmach
Sr. Antonio Gilberto Gruba

Em atenção ao pedido de parecer jurídico requerido pelo Pregoeiro, dirigida ao Setor Jurídico, sobre eventual nulidade no processo licitatório em epigrafe, na modalidade Pregão, na forma Presencial, venho informar o que segue:

Quanto a indagação sobre a realização do processo licitatório na data de 07 de abril de 2020, quando da vigência da suspensão prevista no artigo 3º do Decreto Municipal nº 11/2020, esclarece-se que a paralisação foi exclusiva aos atendimentos presenciais aos munícipes e funcionários, por exemplo: atendimento na recepção, protocolo e setor de RH.

Todavia, a administração pública permanece funcionando normalmente, com todas as repartições funcionando normalmente, observadas as medidas preventivas necessárias para o enfrentamento adequado do COVID-19.

Neste viés, observado todos os cuidados previstos nos decretos municipais e instruções normativas da Secretaria de Saúde, como distanciamento adequado, uso de máscaras, álcool em gel, local bem ventilado e etc., não há qualquer restrição quanto a realização das licitações no período da referida suspensão, visando-se a não paralisação da prestação dos serviços públicos essenciais.

No que tange a decisão tomada pelo Sr. Pregoeiro para abrir prazo de 05 dias para a proponente CLEIDE BANHIUK apresentar o documento exigido no item 14.5, inciso I do Edital, segue as considerações:

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 478

Como é cediço a Lei Complementar n ° 123/2006 estabeleceu nos arts. 42 e 43 o tratamento diferido para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte na comprovação de regularidade fiscal.

Art. 43. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para e feito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição. (Redação dada pela Lei Complementar n° 155, de 2016) Produção de efeito

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação dada pela Lei Complementar n° 155, de 2016)

Nesta senda, a supracitada lei normatizou a possibilidade de apresentação da documentação **fiscal e trabalhista a posteriori**, quando houver alguma restrição, por parte das ME e EPP.

Não obstante, será facultado à Comissão de Licitação ou ao Pregoeiro, conforme o caso, proceder à convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação, **ou revogar a licitação**.

Outrossim, por tratar-se de uma exceção legal, deve ser aplicada de forma restrita e não ampliativa.

No caso em apreço denota-se que o documento não apresentado foi o de qualificação técnica, o qual não se enquadra na previsão legal apontada.

Veja-se que de qualquer forma, as proponentes (microempresas e as empresas de pequeno porte) sempre deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

Em que pese entendimentos jurisprudenciais e doutrinários em sentido contrário, a corrente majoritária entende que nos casos que a empresa não apresente a totalidade dos documentos exigidos, ainda que com restrições, a rigor da lei, deverá ocorrer a desqualificação da participante.

Neste sentido dispõe os itens 14.9. e 14.10. do Edital.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 479
---------------------------------------	--------------------------------

14.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda todas as demais exigências do edital.

Parágrafo único. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa. (sem grifos no original)

Desta forma, a decisão do Sr. Pregoeiro, ao deferir prazo de 5 (cinco) dias para a proponente CLEIDE BANHIUK padece de vício de legalidade, e merece ser corrigido.

Ressalta-se que a decisão fora tomada na própria sessão, sem análise prévia do Setor Jurídico.

Explica-se:

Se houvesse fundada dúvida sobre a possibilidade da abertura de prazo, poderia o Sr. Pregoeiro interromper a sessão, remeter ao Setor Jurídico para análise, e posteriormente, após publicidade do parecer e decisão da Comissão de Licitações, ocorrer a intimação dos interessados da reabertura da sessão.

Em havendo a decisão na sessão de julgamentos de propostas, o ato da concessão de prazo já se perfectizou, não podendo ser simplesmente revisto.

Em análise, a Lei 8.666/1993, buscou fundamento na Constituição Federal acerca do Princípio da Eficiência e do critério de menor preço no processo de licitação.

Justen Filho¹ ensina: "A licitação destina-se a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública."

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 480
---------------------------------------	--------------------------------

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de direito administrativo. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

De outro norte, ainda que objetivando-se a busca do melhor preço à administração pública, e não restringir a competitividade do certame, a sessão de julgamentos de propostas deveria ter sido anulada e refeita, com reabertura dos prazos legais após a publicação da nova data.

Todavia, após a apresentação da documentação de qualificação técnica pela proponente CLEIDE BANHIUK e fiscal pela proponente PARANÁ FOODS COMERCIO EIRILLE – EPP, a licitação foi continuada, com homologação e contratação das partes vencedoras.

Ainda que tenha havido notícia de recurso administrativo pela proponente PARANÁ FOODS COMERCIO EIRILLE – EPP, o mesmo não foi protocolado no local previsto em edital, razão pelo qual não foi conhecido e rejeitado sem análise de mérito. (Parecer jurídico de fls. 442/444.)

A Licitação como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação, em caso de ilegalidade, revogação, por conveniência e oportunidade, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666 /93 e das Súmulas 346 e 473/STF. Mesmo após a homologação ou adjudicação da Licitação, a Administração Pública está autorizada a anular o procedimento licitatório, verificada a ocorrência de alguma ilegalidade, e a revogá-lo, no âmbito de seu poder discricionário, por razões de interesse público superveniente.

Por conseguinte, quando forem constatadas ilegalidades que não permitam a convalidação do ato ou do procedimento viciado, a anulação se impõe, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93:

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado. (sem grifos no original)

Portanto, a anulação, necessariamente, decorre de uma ilegalidade, isto é, de uma ofensa ao ordenamento jurídico.

Neste sentido, segue jurisprudência do Colendo Superior Tribunal de Justiça:

ADMINISTRATIVO E PROCESSO CIVIL. OMISSÃO. INEXISTÊNCIA. LICITAÇÃO. CONTRATO ADMINISTRATIVO. ANULAÇÃO. POSSIBILIDADE. A possibilidade de anulação do procedimento licitatório após celebrado o contrato administrativo não suscita maiores dúvidas, porquanto a própria Lei 8.666/93 dispõe que a nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato dele decorrente. (REsp 447814 / SP ; RECURSO ESPECIAL

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 481
---------------------------------------	--------------------------------

Quanto a dúvida sobre a possibilidade do aproveitamento dos atos não contaminados pela decisão da ata de julgamento das propostas, Justen Filho², com muita propriedade, leciona:

O vício de um ato contamina os que a ele sucedem, desde que por ele sejam condicionados (...) Quanto mais antecedente (no curso da licitação) seja o ato viciado, tanto mais extensa será a série de atos contaminados pelo vício. A nulidade do edital acarreta a necessidade de seu refazimento. Logo, todos os atos posteriores perderão seu fundamento de validade. Mas a nulidade da decisão que julga as propostas não acarreta vício do edital nem da decisão que decide a fase da habilitação. Eventualmente, porém, o vício de um ato no curso da licitação poderá prejudicar inexoravelmente a própria licitação. Muito embora os atos anteriores fossem válidos, tornar-se-á necessário renovar sua prática. Esse efeito não deriva propriamente do vício do ato, mas da conjugação dos efeitos do vício aos princípios norteadores da licitação. A declaração da nulidade do julgamento da habilitação pode, eventualmente, acarretar a necessidade de reiniciar a licitação. Isso ocorrerá quando já tenham sido abertos os envelopes de propostas. O princípio do sigilo exige, nas concorrências, que somente sejam abertos os envelopes dos licitantes habilitados. A renovação do julgamento da habilitação não pode se fazer com o conhecimento público do conteúdo das propostas. Como o sigilo, uma vez rompido, não pode ser refeito, a única solução será reiniciar a licitação.

Percebe-se então que a Administração, ao encontrar um vício jurídico na classificação das propostas, poderá anular o procedimento daí por diante, aproveitando as fases anteriores e determinando que as fases anuladas sejam refeitas.

Portanto, após o término do procedimento de invalidação, a Administração poderá retomar o certame a partir do ato que deu ensejo ao desfazimento de parte da licitação.

Desta forma, com fundamento no princípio da autotutela, o presente parecer é pela **ANULAÇÃO** da sessão de julgamentos de propostas e de todos os atos subsequentes do certame, **ou da licitação como um todo**, por inobservância do disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, já que todos os atos formalizados após a sessão também foram contaminados.

² JUSTEN FILHO, Marçal. op. cit. p. 483.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 482
---------------------------------------	--------------------------------

Ante os fundamentos retro, incontroverso o interesse público na anulação recomendada, entendo que prescindível a instauração de processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa das empresas já contratadas, até porque, a ilegalidade apontada atenta ao princípio da segurança jurídica e da boa-fé dos administrados.

Ressalta-se que, se aproveitadas as fases anteriores e determinado que as fases anuladas sejam refeitas, todo e qualquer interessado poderá participar do certame, inclusive aqueles que já participaram anteriormente.


Quanto ao Sr. Pregoeiro, entendo que não houve dolo em sua conduta, ou qualquer outro ato que violasse os princípios administrativos, pois buscou, ainda que com uma decisão equivocada, manter a competitividade da licitação e o melhor preço.

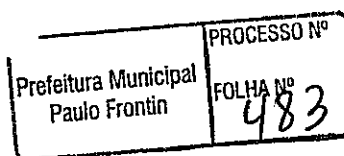
Por derradeiro, considerando-se que a licitação anterior ainda está vigente, bem como a suspensão das aulas em decorrência da pandemia pelo COVID-19, não houve qualquer prejuízo à administração municipal.

É o parecer.

À Superior consideração.

Paulo Frontin, 20 de maio de 2020.


WAGNER LUIZ BLEY BONATO
Assessor Jurídico – Portaria 76/2019
OAB/PR 70.068





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

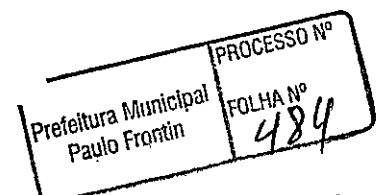
DESPACHO

Em consideração ao Parecer Jurídico nº 96/2020, constante no Processo Licitatório nº 15/2020, Pregão Presencial nº 05/2020, decido anular a sessão de julgamento de propostas e de todos os atos subsequentes do certame, por inobservância do disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

Paulo Frontin, 26 de maio de 2020.


ANTÔNIO GILBERTO GRUBA.

Prefeito Municipal.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ANULAÇÃO DE SESSÃO DE JULGAMENTO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 05/2020

DESPACHO

Em consideração ao Parecer Jurídico nº 96/2020, constante no Processo Licitatório nº 15/2020, Pregão Presencial nº 05/2020, decido anular a sessão de julgamento de propostas e de todos os atos subsequentes do certame, por inobservância do disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

Paulo Frontin, 26 de maio de 2020.

ANTONIO GILBERTO GRUBA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafaela Carus Godoy
Código Identificador:784BFFA9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/05/2020. Edição 2018
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 985

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CABINETE DO PREFEITO
AV. S. DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 05/2020

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR, em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, **Anexo V**, o qual é parte integrante do Edital, e, composto pelo arquivo digital "BETHA AUTOCOTAÇÃO".

Os envelopes de nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, bem como os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser entregues até as **09h00min do dia 18/06/2020** e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, **terá início às 09h30min do mesmo dia (horário local)**.

Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitapaulofrontin@hotmail.com. Site: www.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR – 27/05/2020.

EDER RENATO STELMACH

Pregoeiro.

Publicado por:

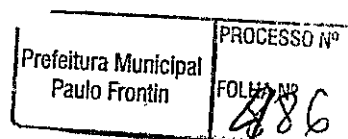
Rafaela Carus Godoy

Código Identificador:F3C84727

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/05/2020. Edição 2019

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020 Processo Licitatório nº 15/2020

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 77.007.474/0001-90, através do pregoeiro EDER RENATO STELMACH, nomeado pelo Senhor Prefeito Municipal ANTONIO GILBERTO GRUBA, conforme Decreto n.º 56 de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 1826, dia 11/07/2018 torna público a realização de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, que observará às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações, Decretos Municipais n.º 002/2007 de 11/01/2007 e n.º 010/2013 de 25/02/2013, a Lei Complementar n.º 123/2006 de 14/12/2006, Decreto Federal n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações ulteriores.

2. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA SESSÃO

2.1. Dia 18 de junho de 2020 às 09h30min, no Departamento de Compras e Licitações no Prédio Sede da Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, 204, centro.

2.2. O recebimento dos envelopes dar-se-á até às 09h00min do dia 18 de junho de 2020, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura no endereço acima indicado. Quando da finalização do credenciamento, será aberta a sessão pública do pregão, e não será mais admitida a participação de novas licitantes.

3. DO OBJETO

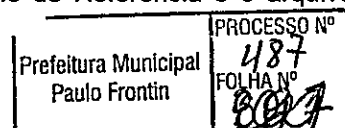
3.1. O objeto da presente licitação é a escolha mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

3.2. A licitação será dividida em grupos (lotes), formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos (lotes) forem de seu interesse.

3.3. As especificações, quantidades constantes do Termo de Referência e o arquivo digital "Betha Auto Cotação" são partes integrantes deste Edital.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação serão suportadas pelas dotações do Município de Paulo Frontin a seguir:





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.078.3390.30	1000	7/2020	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar na licitação cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação.

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

- I) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- II) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- III) que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- IV) que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- V) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

6. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

6.1. Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

6.2. A impugnação deverá ser realizada por petição dirigida ao pregoeiro, protocolada no endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, de Paulo Frontin, no Setor de Protocolo.

6.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

6.4. Acolhida a impugnação, será definida nova data para a realização do certame.

6.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para a abertura da sessão pública, exclusivamente via internet, no endereço indicado no Edital.

6.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

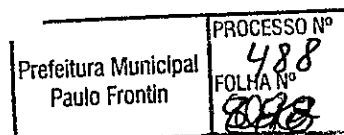
6.7. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

6.8. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

6.9. Não serão aceitas impugnações enviadas por e-mail.

7. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1. O interessado, seu procurador ou seu representante deverá apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar deste procedimento licitatório.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

7.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder pela empresa representada, por todos os atos e efeitos previstos neste edital.

7.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na sua imediata exclusão, salvo, por expressa autorização do pregoeiro.

7.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I) Titular da empresa licitante, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

II) Representante designado pela empresa licitante, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente (conforme modelo sugestivo - Anexo IV), com firma reconhecida, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

7.5. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de fotocópia autenticada por cartório competente ou por servidor do Município de Paulo Frontin ou publicação em órgão de imprensa oficial.

7.6. Nos termos do art. 4.º da Lei n.º 10.520/2002, a ausência de credenciamento, seja pela não apresentação de qualquer dos documentos exigidos ao credenciamento, seja por sua apresentação irregular, impede a prática de atos inerentes ao certame, notadamente, a formulação de lances orais e a manifestação do direito de recorrer das decisões tomadas durante a sessão.

7.7. O representante poderá ser substituído, a qualquer momento, por outro devidamente credenciado.

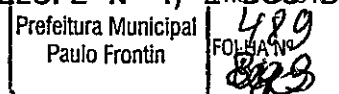
8. DEMONSTRAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

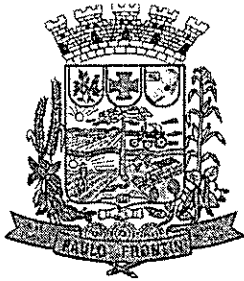
8.1. Caso o licitante pretenda usufruir os benefícios de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, deverá apresentar declaração, emitida por seu representante legal, de que se enquadra nestas condições, conforme modelo constante do Anexo VIII.

8.2. O licitante que se enquadrar em qualquer das vedações da Lei Complementar n.º 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto nesta Lei.

8.3. A declaração falsa relativa ao enquadramento para fins de fruição dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006 sujeitará o licitante, nos termos do art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos, bem como caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

9. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS E DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

9.1. No dia, hora e local, designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o pregoeiro designado, que dirigirá os trabalhos, receberá os documentos de proposta de preço e habilitação, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes participantes.

9.2. A licitante deverá entregar declaração com ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes deste pregão presencial, separadamente dos envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação.

9.3. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa - esta última na forma do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 -, para que possa usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a licitante deverá apresentar declaração de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como tal, também apresentada separadamente dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação.

9.4. A apresentação de declaração falsa sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital.

9.5. Não serão aceitos e proposta de preço e documentos de habilitação remetidos por meio de fac-símile ou de correio eletrônico, admitindo-se o envio de tais documentos por correio, desde que dentro de envelopes lacrados, não-transparentes e recebidos até a data e horários estabelecidos neste ato convocatório para abertura da sessão, no seguinte endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, de Paulo Frontin, Paraná, Departamento de Compras e Licitação.

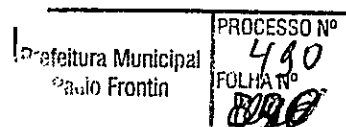
9.6. Observadas as regras acima, Os documentos relativos à proposta de preço e a habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma dos subitens a seguir:

I) Envelope contendo os documentos relativos à proposta de preço:

ENVELOPE N.º 01
PROPOSTA DE PREÇO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 5/2020
NOME DA EMPRESA LICITANTE
CNPJ

II) Envelope contendo os documentos de habilitação:

ENVELOPE N.º 02
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 5/2020
NOME DA EMPRESA LICITANTE
CNPJ





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

9.7. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou por servidor do Município de Paulo Frontin, ou publicação em órgão da imprensa oficial, no caso de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo pregoeiro ou a sua equipe de apoio.

9.8. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmos autenticadas, salvo quando expressamente admitidos neste Edital, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

9.9. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

9.10. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

9.11. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser o mesmo do estabelecimento que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

9.12. A não entrega da Declaração exigida no subitem "9.2" deste edital implicará no não recebimento, por parte do pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da proposta de preço e de habilitação e, portanto, a não aceitação do licitante no certame.

9.13. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

10. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE "01"

10.1. Os licitantes interessados, deverão baixar o arquivo digital que acompanha o edital e encontra-se disponível para este processo licitatório em <http://licitacao.paulofrontin.pr.gov.br>.

I) Para a leitura do arquivo o licitante deverá ter instado o software "*Betha Auto Cotação*", desenvolvido pela empresa Betha Sistemas, o qual deverá ser obtido em <http://download.betha.com.br/versoesdisp.jsp?s=33&rdn=280918112527>, em sua versão mais recente;

II) O arquivo digital não poderá ser editado em outro software que não seja o Programa "*Betha Auto Cotação*", caso contrário não poderá ser lido no momento da abertura do certame.

III) O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando:

a) Valor unitário e a quantidade total prevista de cada item, do lote que deseja participar;

b) Marca;

c) Descrição detalhada do objeto: indicando fabricante, e, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

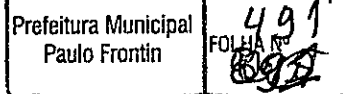
10.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

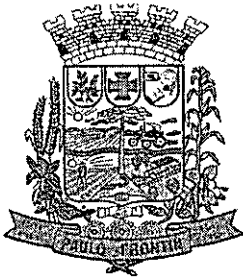
10.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação.

10.5. Depois de preenchidos os valores no software "*Betha Auto Cotação*", o licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada pelo representante legal e introduzida no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

10.6. O arquivo eletrônico (extensão *.COT) devidamente salvo, com as informações da proposta impressa, deverá ser gravado em CD ou Pendrive e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

10.7. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com a indicação da marca, descrição, preço unitário e total de cada item, de todos os itens que compõem o grupo (lote) que pretende participar, em moeda nacional, com duas casas decimais, devidamente datada e assinada por representante legal, em todas suas páginas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

10.8. No preço deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

10.9. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

11. DA REUNIÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

11.1. Antes de iniciar a sessão, no dia, hora e local, designados no edital, será realizado o credenciamento dos licitantes interessados, os quais deverão demonstrar que o seu representante legal e/ou seu procurador possuem necessários poderes para a formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

11.2. No ato de credenciamento, o representante legal ou seu procurador entregará ao pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelecem o inciso VII do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 (Anexo II), acompanhado dos envelopes "nº. 1 Proposta de Preços" e "nº. 2 Documentação de Habilitação".

11.3. Caso o licitante pretenda usufruir os benefícios de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, deverá apresentar ainda declaração, emitida por seu representante legal, de que se enquadra nestas condições, conforme modelo constante do Anexo VIII.

11.4. Aberta a Sessão, serão entregues para o pregoeiro os envelopes contendo as propostas de preços (Envelope nº. 1) e os documentos de habilitação (Envelope nº. 2), os quais serão encaminhados para serem rubricados pelos licitantes presentes, momento em que verificarão se não houve violação a integridade e dos envelopes e do sigilo da proposta.

11.5. Ato contínuo, o pregoeiro procederá a abertura dos envelopes "01", contendo as propostas de preço, será feita a conferência com os requisitos estabelecidos neste edital e posterior rubrica do pregoeiro em todas as folhas e demais documentos que a integram.

11.6. Após, será oportunizado aos credenciados presentes, conferir se outros credenciados cumprem as exigências contidas no edital, oportunidade em que será colhida a rubrica dos credenciados em todas as folhas e demais documentos que a integram.

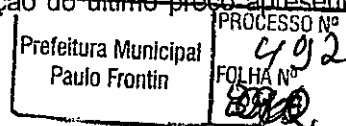
11.7. O julgamento das propostas utilizará o critério do MENOR PREÇO POR LOTE.

11.8. O pregoeiro classificará a proposta de menor preço e as demais que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento), relativamente à de menor preço, para o item licitado.

11.9. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que os licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

11.10. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes a partir do maior preço classificado.

11.11. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará à exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação de propostas.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

11.12. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação. *atc*

12. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação, decidindo motivadamente a respeito.

12.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

I) Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

II) O Pregoeiro poderá ofertar prazo para o licitante enviar documento para demonstrar a exequibilidade da proposta, cuja a não apresentação poderá acarretar a não aceitação da proposta;

III) Entre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio, sob pena de não aceitação da proposta;

IV) O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

12.3. Se a oferta não for aceitável o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

12.4. No caso de desclassificação de todas as propostas, o pregoeiro convocará as licitantes para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem novas propostas, escoimados das causas de sua desclassificação.

12.5. O pregoeiro anunciará o licitante vencedor após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e posterior decisão acerca da aceitação do lance de menor valor.

12.6. O Pregoeiro poderá encaminhar, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

12.7. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

12.8. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por meio da aplicação do procedimento previsto no § 2º do art. 45 da Lei nº 8.666, de 1993, salvo na ocorrência do "empate ficto" previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, hipótese em que será observada a regra de desempate disciplinada nos subitens abaixo:

I) É assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. *atc*

II) Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

III) Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº 493
	FOLHA Nº 093



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 14.8, inciso II, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 14.8, inciso II, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

12.9. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 14.8, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

12.10. O disposto no subitem 14.8, inciso I e seguintes, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

12.11. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

12.12. Aplica-se às sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, os privilegiados concedidos neste edital às microempresas ou empresas de pequeno porte.

12.13. A indicação e classificação da(s) proposta(s) ou lance(s) vencedor(es) e demais informações relativas à sessão pública deste pregão constarão da respectiva ata, sem prejuízo das demais formas de publicidade, previstas na legislação.

12.14. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação - "02" – do licitante que a tiver formulado para confirmação das suas condições habilitatórias.

12.15. As dúvidas que surgirem durante as sessões públicas, serão, a juízo do Pregoeiro, resolvidas por este, na presença dos proponentes ou deixadas para posterior deliberação.

12.16. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, licitantes e presentes.

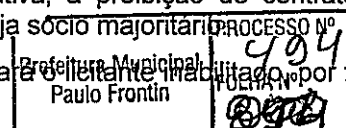
13. CONDIÇÃO PRÉVIA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- I) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- II) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- III) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU
- IV) Lista de Impedidos de Licitar e Contratar, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE - PR.

13.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

13.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado por falta de condição de participação.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

14. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "02"

14.1. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do envelope nº. 2, contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, para a verificação da documentação relativa a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, adiante especificada.

14.2. Habilitação Jurídica:

I) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

II) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

III) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

IV) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

V) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI;

VI) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

VII) No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

VIII) No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

IX) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

Parágrafo Único: Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

14.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

I) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

II) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

III) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

IV) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

V) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

VI) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº 405
	FOLHA Nº 001



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- VII) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- VIII) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;
- IX) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

14.4. Qualificação econômico-financeira,

- I) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da licitante com no máximo 180 (cento e oitenta) dias da data de abertura dos envelopes
- II) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. (Contendo Termo de Abertura e Encerramento);
- III) No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);
- IV) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- V) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

VI) Os índices exigidos no subitem anterior deverão ser apresentados já calculados pela proponente em uma folha à parte.

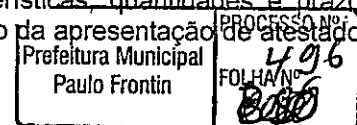
VII) As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10 % (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente.

14.5. Qualificação Técnica:

I) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

14.6. Deverá ainda ser apresentado no envelope as declarações:

I) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo – Anexo I.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN^{ZD}

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

II) Declaração de Idoneidade, conforme modelo - Anexo III.

14.7. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

Parágrafo Único: A apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI supre as exigências de inscrição nos cadastros fiscais, na medida em que essas informações constam no próprio Certificado, conforme Resolução CGSIM n. 16, de 17 de dezembro de 2009

14.8. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados de forma legível, em original, ou por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

I) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

II) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

III) As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples, sujeitas a verificações da autenticidade no site correspondente;

IV) Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura do Envelope 1, que contém a proposta de preço;

V) A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos exigidos acarretará a inabilitação do licitante.

VI) Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

14.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

Parágrafo Único. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

14.11. A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

14.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando nova data e horário para a continuidade da mesma.

14.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

14.14. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.15. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no Painel de Publicações do Município de Paulo Frontin Paraná: www.paulofrontin.pr.gov.br/licitacao.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	497
	FOLHA Nº
	887



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

I) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

II) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.3. A convocação se dará por meio de e-mail, fac-símile, carta com aviso de recebimento em mão própria, publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DOS RECURSOS

16.1. Declarada(s) a(s) vencedora(s), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.2. A falta de manifestação motivada da licitante, no prazo de 20 (vinte) minutos, quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito e consequente adjudicação do objeto pelo pregoeiro à licitante vencedora.

16.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.4. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Compras e Licitações, sito Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/PR, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis;

16.5. As razões e contrarrazões do recurso deverão ser manifestadas por escrito, encaminhadas em nome do pregoeiro, com indicação do número do pregão e o órgão licitador, onde serão protocolados, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

16.6. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

16.7. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para entregar o objeto adquirido.

17. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

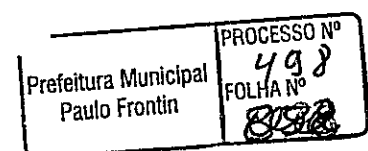
17.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pelo Prefeito, após a regular decisão dos recursos apresentados.

17.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, o Prefeito homologará o procedimento licitatório.

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, será firmado Termo de Contrato ou aceito o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização).

18.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

18.3. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta aos Órgãos indicados no "item 13 supra" para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.

18.4. Alternativamente, à convocação para comparecer perante a Administração para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.5. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor, e aceita pela Administração.

18.6. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

19. DO PREÇO - REVISÃO/ALTERAÇÃO

19.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

19.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC - IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

20. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

20.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

22. DO PAGAMENTO

22.1. O pagamento será realizado no até o 15º dia útil do mês subsequente, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

22.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

22.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

22.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

22.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

PROCESSO Nº	499
Prévia Bancária para	
Paulo Frontin	FOLHA Nº
	888



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

22.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

22.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

Parágrafo Único: O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

22.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

22.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

22.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

22.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

22.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

22.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

22.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

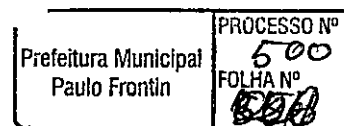
$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- I) Não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo validade da proposta;
- II) Apresentar documentação falsa;
- III) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- IV) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- V) Não manter a proposta;
- VI) Cometer fraude fiscal;





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 17.037.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

VII) Comportar-se de modo inidôneo;

Parágrafo Único: Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

23.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

II) Impedimento de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos;

23.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

23.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

23.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade,

23.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas em cadastro próprio mantido pelo Município.

23.7. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

24. DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.

24.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.4. Assegura-se ao Município de Paulo Frontin o direito de:

I) Promover, em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo (art. 43, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93);

II) Revogar a presente licitação por razões de interesse público (art.49, caput, da Lei 8.666/93), decorrente de fato superveniente devidamente comprovado;

III) Adiar a data da sessão pública;

IV) Rescindir unilateralmente o ajuste nos termos do inciso I do artigo 79 da Lei nº 8666/93.

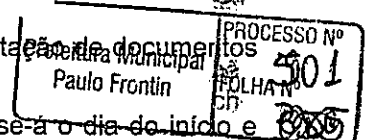
24.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.7. As empresas licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer época ou fase do processo licitatório;

24.8. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos à presente licitação.

24.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

24.10. Em conformidade com a Lei n.º. 10.520/2002, para todas as referências de tempo contidas neste Edital será observado o horário local da sede da CONTRATANTE.

24.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.13. O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.paulofrontin.pr.gov.br/licitacao, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro; nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min, 13h00min às 17h00min., no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25. FORO

25.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Mallet/PR, para dirimir todas as questões desta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa.

26. INTEGRAM ESTE EDITAL, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, OS SEGUINTE ANEXOS:

- I) Declaração (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);
- II) Declaração (inciso VII do art. 4º Lei 10.520 de 17/07/2002);
- III) Declaração de Idoneidade;
- IV) Modelo de Credenciamento;
- V) Termo de Referência;
- VI) Minuta Contrato/Termo;
- VII) Modelo de Declaração de Condição ME ou EPP;
- VIII) Proposta de Preços;
- IX) Planilha de Quantitativos e Custos.
- X) Declaração contendo informações para fins de assinatura de Contrato;

Paulo Frontin, 01 de junho de 2020.


EDER RENATO STELMACH

Pregoeiro

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FO: 502 0014



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO I – DECLARAÇÃO

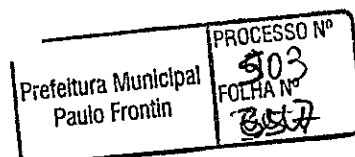
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 5/2020

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO II – DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020

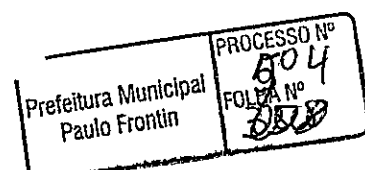
DECLARAÇÃO

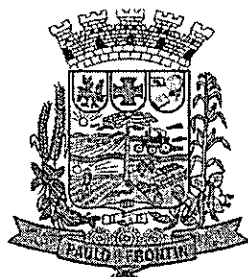
_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento (fora dos envelopes)





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO III – DECLARAÇÃO IDONEIDADE

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declaro também que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei nº 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei nº 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

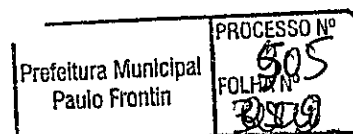
Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

OL
ICA
T





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO IV – CARTA DE CREDENCIAMENTO

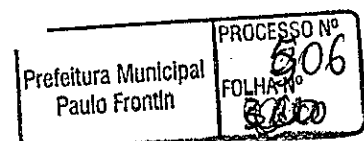
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr(a)....., portador do RG n.º e inscrito no CPF sob o n.º para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência. Atenciosamente,

_____, em _____ de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE).





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020

Processo Licitatório nº 15/2020

1. ESCLARECIMENTOS INICIAIS:

1.1. O presente Termo de Referência visa esclarecer os elementos capazes de contribuir, de forma clara, concisa, objetiva e com precisão adequada para caracterizar a definição do objeto a ser contratado e condições gerais de execução do contrato, os quais servirão de elemento para elaboração e execução do Edital.

2. JUSTIFICATIVA PARA NÃO REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

2.1. Não se aplica o disposto nos artigos 47, Parágrafo único e 48 da Lei Complementar n.º 123/2006, diante da aplicação subsidiária do art. 49 da Lei Complementar:

I) Não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em âmbito local capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste Edital, demonstrado através de análise do histórico de contratações realizadas em anos anteriores pelo Município de Paulo Frontin Paraná.

II) A Licitação exclusiva para as microempresas e empresas de pequeno porte não é vantajoso para a Administração Pública, não conduzindo a uma contratação que satisfaça integralmente o interesse público, e muito menos, trazendo retorno esperado pela Lei Complementar 123/2006, podendo vir a representar prejuízo a contratação objetivada pela Administração Pública.

3. OBJETO

3.1. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR, conforme condições, quantidades e preços máximos e demais exigências estabelecidas no Anexo IX – Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, anexos a este Edital, e, também disponível formato digital: “Betha Auto Cotação”.

3.2. Para fixar o valor aceitável foi realizada pesquisa de mercado pela Secretaria Requisitante a fim de estimar o custo do objeto a ser licitado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas dos licitantes.

3.3. A estimativa foi elaborada com base nos preços colhidos junto às empresas do ramo pela Secretaria requisitante, pertinente aos itens dos lotes licitados, sendo o preço corrente na praça com base na oferta e na procura;

3.4. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas neste Termo e se referem a itens idênticos ao objeto a ser licitado.

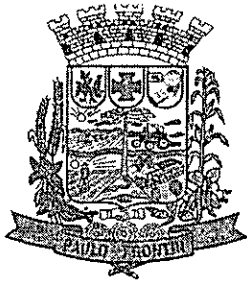
3.5. As quantidades dos produtos requisitados são estimadas no consumo médio dos exercícios anteriores das Secretarias requisitantes e não devem ser utilizadas na sua totalidade como garantia de futuro faturamento pelas proponentes.

4. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº 507 FOLHA Nº 020
---------------------------------------	---------------------------------------

4.1. **A razão da necessidade da aquisição pretendida:** Suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR e suas Secretarias.

4.2. **As especificações técnicas dos bens:** encontram-se disponíveis no Anexo IX – Planilha de Quantitativos e Custos Unitários do Edital.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1. Os bens objeto desta licitação classificam-se como bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002 em função de que:

I) Os objetos a serem licitados possuem padrões de desempenho e qualidade a qual pode ser objetivamente definido no Edital, com a simples utilização de especificações usuais de mercado, observada, quando for o caso, a normatização técnica estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, em face do disposto 4.150, de 21 de novembro 1962.

II) O Objeto foi descrito com todas as suas características técnicas, de forma adequada, sucinta e clara, traduzindo a real necessidade da(s) Secretaria(s), com todas as características indispensáveis, afastando-se de características excessivas, irrelevantes e desnecessárias, que possa conduzir a restrição da competição

5.2. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, a fim de melhor satisfazer as necessidades da Administração Pública.

6. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE MENOR PREÇO POR LOTE

6.1. Neste procedimento, os documentos solicitando a aquisição dos produtos serão compostos por itens, os quais foram, conforme suas características e destinação, e sem restringir a competição foram compostos em maior número de lotes possíveis e distintos.

6.2. A reunião dos itens em lotes foi realizada de forma a evitar a reunião em um mesmo lote de produtos que poderiam ser licitados isoladamente ou compondo lote distinto, conferindo assim, maior competitividade ao certame, com o objetivo de obter a proposta mais vantajosa para a administração.

6.3. A compilação dos itens em lotes tem ainda como objetivo facilitar a entrega pelos fornecedores, garantir a exequibilidade da proposta, bem como, simplificar a programação e a emissão de autorizações de fornecimento para valores que sejam economicamente viáveis aos fornecedores.

6.4. A pesquisa de mercado não verificou restrição à competitividade e a vantajosidade, na descrição do objeto, no agrupamento dos itens em lotes, ou ainda nas quantidades a serem adquiridas, não identificando qualquer possível de impacto no preço pesquisado.

6.5. Desta forma, a Administração, dentro da sua competência discricionária, prevista no art. 7º, caput, do Decreto Municipal n.º 10/2013 e nos termos do art. 8º, caput, do Decreto Federal n.º 7.892/13, entende que se reputa mais ajustada às necessidades públicas a opção pelo agrupamento dos itens em lotes e adotando o menor preço por lote como critério de julgamento das propostas.

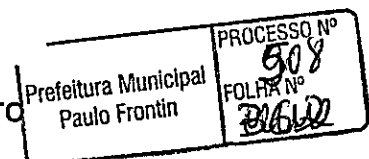
6.6. A divisão do objeto em itens, os quais guardam compatibilidade em lote, não acarretará a elevação do custo da contratação de forma global, nem tampouco irá afetar a integridade do objeto pretendido, muito menos conduzirá a uma contratação que não seja vantajosa para administração pública.

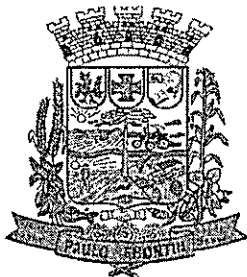
6.7. Observou-se, também, que atenderá as regras de mercado para a comercialização desses itens, mantendo a competitividade necessária à disputa, objetivando o menor preço possível e adequando-se a economia de escala.

6.8. E também, assegura economia processual à Administração, já que concentra diversas contratações em um único procedimento, assegurando eficiência na administração pública, quando pela ausência de pessoal técnico treinado, equipamentos e logística, ainda não foi possível a adoção do Pregão Presencial.

6.9. Dessa forma, observado os argumentos acima, a analisada a pertinência e a viabilidade técnica dos procedimentos adotados em contratações anteriores, objetivando a contratação mais vantajosa sobre todos os aspectos (econômico, operacional, finalístico, etc.) entende-se viável o agrupamento de itens em lote e consequente julgamento pelo critério menor preço por lote.

7. DO LOCAL DA ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- 7.1. O prazo de entrega dos bens é de 2 dias, contados do recebimento da REC – Requisição de Compra, no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin Paraná.
- 7.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior à metade do prazo total recomendado pelo fabricante.
- 7.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 7.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 7.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 7.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

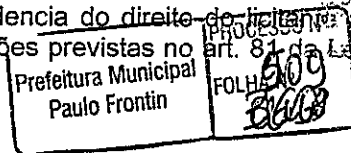
- I) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- II) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- III) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- IV) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- V) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.2. O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- I) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- a. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito de licitação e a inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- b. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas neste edital e na legislação vigente.
 - c. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de registro, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.
 - d. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca, desde que atendidas as especificações do produto e que possua qualidade igual ou superior da marca registrada.
- II) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - III) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - IV) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - V) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - VI) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica cumulativamente:

- I) Todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- II) Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;
- III) Não haja prejuízo à execução do objeto pactuado; e,
- IV) Haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

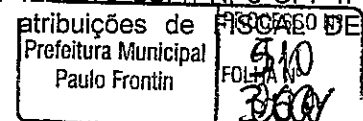
12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

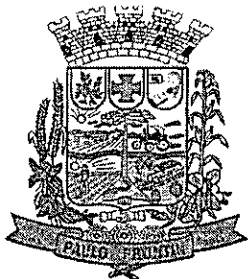
12.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12.4. Ficará a cargo do servidor STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68, exercendo suas funções na Secretaria de Governo as atribuições de





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- I) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- II) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- III) Fraudar na execução do contrato;
- IV) Comportar-se de modo inidôneo;
- V) Cometer fraude fiscal;
- VI) Não mantiver a proposta.

13.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- I) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- II) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10(dez) dias;
- III) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- IV) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- V) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- VI) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- VII) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

13.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

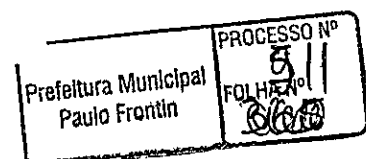
- I) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.


IRACÉLIO CARLOTTO
Secretario de Governo

STEFANO CELSO RETCHESKI
Fiscal do(s) Contrato(s) da Secretaria





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

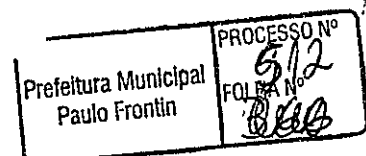
O conteúdo do Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas neste Termo de Referência e para a elaboração do Edital.

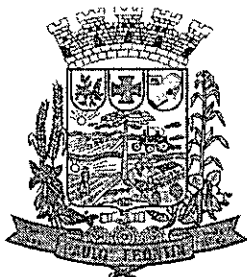
Verifico que existe disponibilidade financeira, conforme Parecer Contábil e que a despesa respeita e está adequada com as Leis Orçamentárias Municipais.

Dessa forma, preenchido os requisitos legais e ainda analisando sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, resolvo APROVAR o Termo de Referência submetido a análise.

Paulo Frontin, 01 de junho de 2020

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VI – MINUTA CONTRATO/TERMO

CONTRATO/TERMO N.º
PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/2020

TERMO DE COMPROMISSODE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESANomeContratado, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr.ANTONIO GILBERTO GRUBA, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e NomeContratado pessoa jurídica de direito privado, sito a EnderecoContratado, cidade de CidadeContratado - EstadoContratado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º CNPJContratado, neste ato representada por _____, RG n.º _____ SSP-.. e CPF n.º _____ a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 5/2020, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

2. CLAÚSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

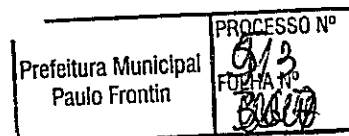
2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

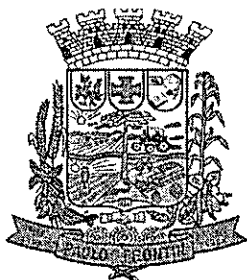
3. CLAÚSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor deste contrato é de R\$ ValorContrato ValorContratoExtenso.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAÚSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77,007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2018, conforme classificação de tabela abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.078.3390.30	1000	7/2020	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLAÚSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

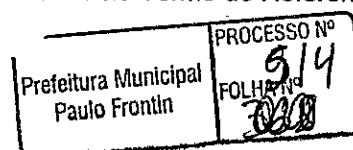
8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s) servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68 exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

8.3. As demais disposições sobre a fiscalização da execução do contrato estão previstas no Termo de Referência;

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLAÚSULA DÉCIMA SANÇÕES ADMINISTRATIVAS





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLAÚSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA DOS CASOS OMISSOS

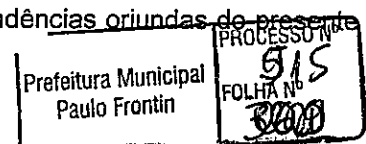
13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

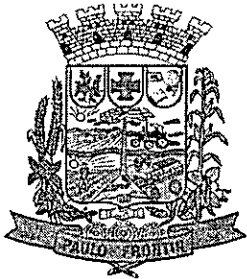
14. CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paulo Frontin - PR, DataExtensoAssinatura.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PROMITENTE COMPRADOR

NomeContratado
CONTRATADA
PROMITENTE VENDEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____
2. _____ RG _____

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE¹

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

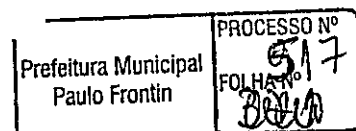
Pregão Presencial n.º 5/2020

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa, inscrita no CNPJ sob o n.º, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

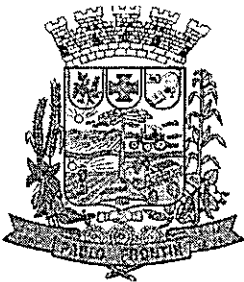
Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Cidade, de de

(assinatura do representante legal)



¹ Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, na abertura da sessão quando do credenciamento dos licitantes.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 5/2020

Senhor Fornecedor: ~~Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital.~~

1. OBJETO

1. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos e de conformidade com as especificações, quantidades admitidos constantes do arquivo digital "Betha Auto Cotação", o qual é parte integrante deste Edital.

2. Os licitantes interessados, deverão baixar o arquivo digital que acompanha o edital e encontra-se disponível para este processo licitatório em <http://licitacao.paulofrontin.pr.gov.br>.

3. Para a leitura do arquivo o licitante deverá ter instalado o software "Betha Auto Cotação", desenvolvido pela empresa Betha Sistemas, o qual deverá ser obtido em <http://download.betha.com.br/versoesdisp.jsp?s=33&rdn=280918112527>, em sua versão mais recente;

4. O arquivo digital não poderá ser editado em outro software que não seja o Programa "Betha Auto Cotação", caso contrário não poderá ser lido no momento da abertura do certame

5. O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando:

a. Marca, preço unitário, total parcial e global

b. Descrição detalhada do objeto: indicando fabricante, e, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

a. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação.

8. Depois de preenchidos os valores no software "Betha Auto Cotação", o licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada pelo representante legal e introduzida no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

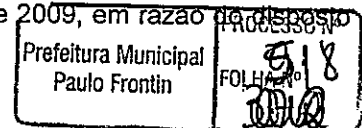
9. O arquivo eletrônico (extensão *.COT) devidamente salvo, com as informações da proposta impressa, deverá ser gravado em CD ou Pendrive e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

a. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com a indicação da marca, descrição, preço unitário e total de cada item, de todos os itens que pretende participar, em moeda nacional, com duas casas decimais, devidamente datada e assinada por representante legal, em todas suas páginas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

b. No preço deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

c. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

d. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão de acesso no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO IX – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS UNITÁRIOS.

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 5/2020

Lote: 1			Preço Total do Lote: 107.250,00			
Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	50,00	U		CACAU EM PÓ EMBALAGEM DE 200 GRAMAS- PRODUTO ALIMENTÍCIO CONTENDO APENAS CACAU EM PÓ SOLÚVEL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, AMIDO, LEITE E DERIVADOS DE LEITE. RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES.	18,31	915,50
2	100,00	U		CANELA EM PÓ COM 30 GRAMAS- PRODUTO ALIMENTÍCIO EM PÓ FINO, PURO. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO MARROM CLARO, CHEIRO AROMÁTICO E SABOR CARACTERÍSTICO DE CANELA. EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, ATÓXICA, DE 100G. RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, DATA DE PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. LIVRE DE INSETOS E FUNGOS. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	2,37	237,00
3	300,00	U		DOCE DE FRUTA CONTENDO 1 KG. SABORES: MORANGO, UVA, GOIABA, BANANA, PÊSSEGO, MAÇÃ OU ABÓBORA. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO EM POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, ÍNTEGRO, COM TAMPA E LACRE DE PROTEÇÃO, CONTENDO 1000G. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES	11,69	3507,00
4	200,00	U		FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FEIJÃO CLASSE CARIOCA, NOVO, TIPO 1, GRUPO 1. NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES E, COLORAÇÃO DOS GRÃOS COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, RENDIMENTO INADEQUADO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE	7,56	1512,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

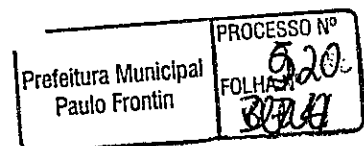
PROCESSO Nº
519
FOLHA Nº
093



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

			ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS.		
5	700,00	U	FEIJÃO PRETO TIPO 1- CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FEIJÃO CLASSE PRETO, NOVO, TIPO 1, GRUPO 1. NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, COLORAÇÃO DOS GRÃOS COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, RENDIMENTO INADEQUADO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG.PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS.	5,65	3955,00
6	1.700,00	U	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL- CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEITE FLUÍDO, PROCESSADO EM USINA DE BENEFICIAMENTO ATRAVÉS DO SISTEMA ULTRA HIGH TEMPERATURA (UHT) COM FISCALIZAÇÃO PERMANENTE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR COR BRANCA INTERIOR E SABOR CARACTERÍSTICO. CONTENDO 1 L. EMBALAGEM ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TETRA PACK OU TETRA BRICK ASSEPTIC. DEVERÁ TRAZER INFORMações GERAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE BEM VISÍVEIS E CLARAS. AS BORDAS DO FECHO DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM DEVEM ESTAR PERFEITAS, SEM ORIFÍCIOS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM A QUALIDADE E O VALOR NUTRICIONAL DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SINAIS DE SUJIDADE, CORPOS ESTRANHOS AO PRODUTO, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, SABOR ÁCIDO. INTENSO OU PROBLEMAS DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	5,84	9928,00
7	600,00	U	MACARRÃO TIPO PARAFUSO- CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO DE SEMOLINA E VITAMINAS TIPO PARAFUSO (FUSILI). INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), FIBRA DE TRIGO, FARINHA DE AVEIA, FARINHA DE CEVADA E CORANTES NATURAIS (CÚRCUMA E URUCUM). NÃO DEVERÁ	17,59	10554,00





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346

CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR

www.paulofrontin.pr.gov.br

				APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS, FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO BEM VEDADO, EM EMBALAGEM DE 3 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações.		
8	600,00	U		SAGU DE MANDIOCA- EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	4,93	2958,00
9	500,00	U		VINAGRE-CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL, ACIDEZ 4%. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM GARRAFAS PLÁSTICAS RESISTENTES, CONTENDO 900 ML. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS.	2,03	1015,00
10	200,00	U		MEL DE FLORADA SILVESTRE COM NECTAR DE DIFERENTES FLORES, PET 500G BISNAGA	15,66	3132,00
11	700,00	U		ERVA PARA CHIMARRÃO MOIDA FINA- NO MÍNIMO 70% DE FOLHAS, NO MÁXIMO 30% DE OUTRAS PARTES DO RAMO. EMPACOTAMENTO À VÁCUO GARANTE A PRESERVAÇÃO DA COR E DO SABOR POR MUITO MAIS TEMPO. EMBALAGEM DE 1 QUILO.	11,45	8015,00
12	700,00	U		MAIONESE TRADICIONAL INDUSTRIALIZADA-POTE DE 500G, COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	5,36	3752,00
13	500,00	U		FARINHA DE MANDIOCA-GRUPO: SECA. SUBGRUPO: FINA. CLASSE: BRANCA. TIPO 1. EMBALAGEM: PACOTE COM 500G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	4,29	2145,00
14	1.000,00	U		CHÁ SAQUINHOS CX 40G-	3,85	3850,00
15	1.500,00	U		OLEO DE SOJA REFINADO, 100 % NATURAL- EMBALAGEM DE LATAS OU RECIPIENTE DE PLÁSTICO, DE 900 ML. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	4,21	6315,00
16	600,00	U		MACARRÃO TIPO GRAVATINHA- EMBALAGEM 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	6,29	3774,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
521
FOLHA Nº
05



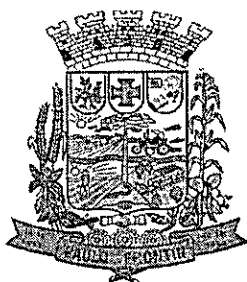
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

17	600,00	U		MACARRÃO TIPO ESPAGUETE- EMBALAGEM DE 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	4,03	2418,00
18	100,00	U		LENTILHA, PCT C/500 GRAMAS- VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	6,56	656,00
19	200,00	U		FARINHA DE MILHO (BIJU)- 100% NATURAL, EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	4,58	916,00
20	300,00	U		DOCE DE LEITE PASTOSO CONTENDO LEITE- AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, SAL, ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO, NÃO CONTEM GLÚTEN. POTES DE POLIETILENO DE 01 KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	13,26	3978,00
21	1.000,00	U		CAFÉ TORRADO, MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO- COM 100% DE PUREZA. EMBALAGEM DE 500GR À VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR SELO DE PUREZA ABIC	10,06	10060,00
22	300,00	U		BISCOITO DOCE TIPO AVEIA E MEL- EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GR, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	6,20	1860,00
23	500,00	U		BISCOITO DOCE TIPO MARIA- EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	5,55	2775,00
24	500,00	U		BISCOITO DOCE TIPO MAISENA- EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GR, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	5,61	2805,00
25	500,00	U		CANJIQUINHA DE MILHO- (QUIRERINHA) SUBPRODUTO DO MILHO, DE COR AMARELA, FINA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM COM 500 GR, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	2,93	1465,00
29	1.000,00	U		SUCO EM PÓ CONTENDO 1 KG (FAZ 10 LITROS) SABORES DIVERSOS	8,63	8630,00
30	200,00	U		CHOCOLATE AO LEITE BARRA DE 1 KG	28,28	5656,00
99	50,00	U		CEREAL INFANTIL, SABOR ARROZ E AVEIA, SACHE COM 230 G	9,33	466,50
Lote: 2				Preço Total do Lote:	14.870,00	
Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço	Preço Total

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
522
FOLHA Nº
306



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
 CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
 www.paulofrontin.pr.gov.br

					Unit. Máximo	
26	100,00	U		ALHO BULBO INTEIRO- NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS.	25,90	2590,00
27	2.000,00	U		BANANA CATURRA EM PRIMEIRA QUALIDADE-GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÁS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER EM MONO BLOCOS PLÁSTICOS E LIMPOS.	2,75	5500,00
28	2.000,00	U		BATATA INGLESA DE 1ª QUALIDADE-TAMANHO MÉDIO, LAVADA, FIRME, SEM BROTOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM DE 2-KG.	3,39	6780,00

Lote: **3** Preço Total do Lote: 106.965,35

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
31	400,00	U		EMBALAGEM PARA FREEZER 2 KG-EMBALAGEM PLÁSTICA, PARA CONSERVAR ALIMENTOS C/ 100 UND	5,09	2036,00
32	400,00	U		EMBALAGEM PARA FREEZER 3 KG-PLÁSTICA PARA CONSERVAR ALIMENTOS C/ 100 UND	5,43	2172,00
33	400,00	U		EMBALAGEM PARA FREEZER 5KG-PLÁSTICA, PARA CONSERVAR ALIMENTOS C/ 100 UND	6,35	2540,00
34	200,00	U		ESPONJA BRILHO (INOX) -	2,89	578,00
35	400,00	U		FILTRO DE CAFÉ-FILTRO COADOR DE PAPEL PARA CAFÉ, DESCARTÁVEL, COM 40 UND Nº 103	4,28	1712,00
36	400,00	U		LUVA LÁTEX FORRADA- (P, M, G) EMBORRACHADA, INTERIOR FLOCADO, COMPRIM. 31 CM, ESPESSURA: 0,60 MM	5,65	2260,00
37	400,00	U		RODO DE ESPUMA COM CABO-	12,39	4956,00
38	60,00	U		SUPORTE PARA BOMBONA D'AGUA-PARA GALÃO DE 20 LITROS, EM PLÁSTICO BRANCO, COM TORNEIRA.	31,00	1860,00
39	500,00	U		PRATO DESCARTÁVEL DIÂMETRO 15 CM COM 10 UNIDADES-	1,70	850,00
40	500,00	U		PRATO DESCARTÁVEL DIÂMETRO 26 CM COM 10 UND	4,83	2415,00
41	50,00	U		PRENDEDOR DE ROUPAS DE MADEIRA COM 12 UNIDADES.	1,93	96,50
42	30,00	U		RASTELO PARA GRAMA E FOLHAS SECAS-	19,53	585,90
43	50,00	U		LÊNÇO DE PAPEL DUPLAS 14,8 X 1,5 CM, CAIXA C/ 100 UND	7,13	356,50
44	40,00	U		PALITO ROLIÇO SEM PONTA- 30 CM x	6,59	263,60

PROCESSO Nº 923
 Prefeitura Municipal Paulo Frontin
 FOLHA Nº 309



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

			05 MM, PARA ALGODÃO DOCE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES		
45	150,00	U	SAQUINHOS PLÁSTICOS PARA CACHORRO QUENTE- EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. MATÉRIA-PRIMA ATÓXICA E VIRGEM (NÃO RECICLADA). DIMENSÕES APROXIMADAS 12 CM x 20 CM	14,36	2154,00
46	50,00	U	ESCOVA PARA VASO SANITARIO CABO PLASTICO E CERDAS SINTÉTICAS, COM SUPORTE	10,56	528,00
47	350,00	U	FLANELA DE ALGODÃO AMARELA, PARA LIMPEZA TAMANHO 40 DE LARGURA X 61 CM COMPRIMENTO	3,53	1235,50
48	75,00	U	PÁ PARA LIXO, PÁ PLASTICO CABO LONGO MINIMO 20 CM DE LARGURA	9,56	717,00
49	100,00	U	PAPEL ALUMINIO 45 CM DE LARGURA, ROLO COM 7,5 M	5,23	523,00 5,00
50	200,00	U	VASSOURA DE NYLON COM CABO- VASSOURA DE NYLON COM CERDAS MACIAS, CEPO PLÁSTICO DE 22 CM, CERDAS DE 11,5 CM COM PLUMAGEM NAS PONTAS, COM CABO ROSQUEADO DE MADEIRA PLASTIFICADA, PARA LIMPEZA EM GERAL, TIPO DOMÉSTICA.	11,76	2352,00 23,00 23,00
51	200,00	U	VASSOURA DE PALHA COM CABO- VASSOURA DE PALHA, MATERIAL DAS CERDAS PALHA, MATERIAL DO CABO MADEIRA, COMPRIMENTO DAS CERDAS 60 CM, COM CABO COMPRIDO PARA LIMPEZA EM GERAL.	15,99	3198,00
52	150,00	U	COLHER DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL- 50 UND	6,93	1039,50
53	50,00	U	CORDA PARA VARAL-10MEMBALAGEM COM 10 METROS DE COMPRIMENTO. CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO, CORES VARIADAS.	3,87	193,50
54	300,00	U	GUARDANAPO- 24X22CM - PACOTE CONTENDO 50UN.DE PAPEL BRANCO, TAMANHO MÍNIMO 24X22CM - PACOTE CONTENDO 50UN.	2,15	645,00
55	500,00	U	PAPEL TOALHA BRANCO- PACOTE COM 2 ROLOS	4,41	2205,00
56	75,00	U	PILHAS AA E AAA- ALCALINA-	5,91	443,25
57	120,00	U	RODO ESPONJA ABRASIVA COM CABO-	13,07	1568,40 2,37
58	20,00	U	LUVA PARA FORNO- MANGA CURTA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 A 45CM, 15CM DE LARGURA, TÉRMICA PARA FORNEAR 250°C.	53,56	1071,20 2,00
59	200,00	U	PANO PARA PIA MULTIUSO PARA LIMPEZA, SEM FIAPOS	3,24	648,00
60	30,00	U	PENEIRA PARA CHÁ - TELA FINA - TAM 19CM DE DIÂMETRO	4,16	124,80
61	30,00	U	PORTA FILTRO DE CAFÉ 103.	11,62	348,60
62	500,00	U	SACO DE ALGODÃO BRANCO- ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE CHÃO, TAMANHO APROXIMADO 55X80CM	9,05	4525,00
63	250,00	U	LUVA DE VINIL TRANSPARENTE- CAIXA C/ 100UNTAMANHO P, M, G CONFECCIONADO EM RESINA VINILICA, COM AMIDO, COM REDUTOR ALÉRGICO. APLICAÇÕES:	23,79	5947,50

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
924
FOLHA Nº
3018



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

				RESTAURANTES, CONFEITARIAS, COZINHAS INDUSTRIAIS.		
64	100,00	U		LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO COM TALCO CAIXA 100 UND T.PMG	24,89	2489,00
65	20,00	U		ISQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO- CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, DIMENSÕES 7,5 CM, PESO APROXIMADAMENTE DE 10 GRAMAS, COM ACENDEDOR, GÁS EMBUTIDO, DESCARTÁVEL.	5,48	109,60
66	300,00	U		ESPONJA DE LÃ DE AÇO- FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100X75. COMPOSIÇÃO: LÃ DE AÇO CARBONO. PACOTE COM 08 UNIDADES.	2,12	636,00
67	1.000,00	U		COPO DESCARTÁVEL 180 ML - MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE. TIRAS COM 100 UNI. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM "PP", CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO.	5,20	5200,00
68	500,00	U		COPO DESCARTAVEL 200 ML- MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 200 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE. TIRAS COM 100 UNI. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM "PP", CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO.	5,59	2795,00
69	1.000,00	U		ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE- FEITA DE ESPUMA E MANTA ABRASIVA DE ALTA QUALIDADE, QUE GARANTEM PODER DE LIMPEZA E DURABILIDADE SUPERIORES. POSSUI ADESIVO À BASE D'ÁGUA E NÃO CONTÉM SOLVENTES ORGÂNICOS DESENVOLVIDOS PARA LAVAR LOUÇA. TAMANHO DE ESPONJA: 110 MM X 75 MM X 20 MM.	2,01	2010,00
70	100,00	U		RODO COM CABO- MATERIAL CABO MADEIRA MATERIAL SUPORTE DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO DO SUPORTE 30 CM, QUANTIDADE DE BORRACHAS 02 UNID, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO COM ROSCA PLÁSTICA.	13,10	1310,00
71	700,00	U		SACO PARA LIXO 100L-SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 100 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	5,13	3591,00
72	700,00	U		SACO PARA LIXO 50L- SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	3,86	2702,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº 525 FOLHA Nº 009
---------------------------------------	---------------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-99 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

73	700,00	U		SACO PARA LIXO 30 L- SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	3,43	2401,00
74	700,00	U		SACO PARA LIXO 20L-SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 20 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	3,36	2352,00
75	700,00	U		SACO PARA LIXO 15L- SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 15 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	3,33	2331,00
76	200,00	U		PANO DE PRATO-PARA ENXUGAR PRATOS EM TECIDO 100% ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO: 50X30 EM CORES CLARAS.	7,41	1482,00
77	150,00	U		CAPACHO DE FIBRA DE COCO DIMENSÕES: 45X70 CM COMPOSIÇÃO: 40% FIBRA DE COCO E 60% BORRACHA.	20,37	3055,50
78	150,00	U		TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL-COM ELÁSTICO BRANCA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO 10201230063. DESCRIÇÃO: TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM NÃO-TECIDO (TNT) HIDROFÓBICO, 100% POLIPROPILENO (10G/M²) PRODUZIDA PELA TECNOLOGIA, SPUNBONDED COM CARACTERÍSTICAS HIPOALERGÊNICAS E ATÓXICA, TECIDO DE ALTA PERMEABILIDADE QUE PROPORCIONA EQUILÍBRIO TÉRMICO, ASSEGURADO CONFORTO E PROTEÇÃO DURANTE USO DE TOUCA, MÉDIA ELASTICIDADE, FÁCIL AJUSTE, FABRICADO POR MEIO DA TÉCNICA DE SOLDA ULTRA-SÔNICA, TAMANHO ÚNICO, AJUSTÁVEL A QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA, UNISSEX. EMBALAGEM: COM 100 TOUCAS	14,95	2242,50
79	1.000,00	U		PAPEL TOALHA DE BANHEIRO INTERFOLHA 02 DOBRAS, FOLHA 22,5X21 CM, PACOTE CONTENDO 1000 FOLHAS.	20,11	20110,00
Lote: 4				Preço Total do Lote:	86.965,30	
Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
80	200,00	U		AROMATIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSOL DE 360 ML/302 G PERFUMES VARIADOS	12,87	2574,00
81	100,00	U		CERA EM PASTA CORES- AMARELA, VERMELHA E INCOLOR 4,5KG	90,64	9064,00
82	100,00	U		CERA EM PASTA CORES AMARELA, VERMELHA E INCOLOR 400G.	14,39	1439,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº 326 FOLHA Nº 300	439,00
---------------------------------------	---------------------------------------	--------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

83	100,00	U		CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO, COR AMARELA, 750 ML	8,93	893,00
84	200,00	U		CERA LIQUIDA AUTO BRILHO COR INCOLOR, 750 ML	9,86	1972,00
85	700,00	U		DESINFETANTE ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO-APLICAÇÃO BACTERICIDA, AROMA LAVANDA, FRASCO DE 2L.	6,67	4669,00
86	250,00	U		LIMPA VIDROS TUBOS DE 500 ML-	5,35	1337,50
87	300,00	U		LIMPADOR- LIMPEZA PESADA CLORO ATIVO EMBALAGEM 500ML-	8,80	2640,00
88	100,00	U		LUSTRA MÓVEIS 200 ML- COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA VARIADOS	5,32	532,00
89	500,00	U		PEDRA SANITÁRIA DESODORIZANTE-SANITÁRIO COM AÇÃO BACTERICIDA, COM SUPORTE. 35 GR	2,93	1465,00
90	70,00	U		QUEROSENE USO GERAL- EMBALAGEM (900 ML) QUEROSENE USO GERAL - EMBALAGEM (900 ML)	11,89	818,30
91	300,00	U		SABÃO EM BARRA 200 GR C/ 5 UND. NEUTRO,	8,39	2517,00
92	100,00	U		SAPÓLIO LÍQUIDO (300 ML)- SAPONÁCEO CREMOSO LÍQUIDO, PARA SUPERFÍCIES INOX, ESMALTADO, FÓRMICA E CROMADOS	7,36	736,00
93	1.200,00	U		PAPEL HIGIÊNICO PACOTE C/ 4 ROLOS DE 30 M, FOLHA SIMPLES, ACABAMENTO PICOTADO, NA COR BRANCA, MEDINDO 10CM DE LARGURA.	2,83	3396,00
94	300,00	U		ALCOOL GEL 70 % EMBALAGEM 1 LITRO.	11,54	3462,00
95	250,00	U		SABONETE EM BARRA 120 G, PARA HIGIENE PESSOAL, CONTENDO UMECTANTE, EMOLIENTES	3,09	772,50
96	200,00	U		SABONETE LIQUIDO TUBO 5 LITROS ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, AROMAS VARIADOS, ACIDEZ NEUTROPH, APLICAÇÃO TOUCADOR.	33,41	6682,00
97	200,00	U		SABONETE LIQUIDO TUDO 1L ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, AROMAS VARIADOS, ACIDEZ NEUTROPH, APLICAÇÃO TOUCADOR.	14,97	2994,00
98	100,00	U		SABONETE ANTI-SÉPTICO LIQUIDO EMBALAGEM DE 1 LITROSABONETE ANTI-SEPTICO LIQUIDO EMBALAGEM DE 1 LITRO - APLICAÇÃO= ISENÇÃO MICROBIOLÓGICA	22,88	2288,00
100	600,00	U		ALCOOL ETILICO HIDRATADO- PARA USO DOMESTICO, FRASCO PLASTICO, EMBALAGEM 1000ML	7,40	4440,00
101	100,00	U		AEROSOL MÚLTI-USO- INSETICIDA- EMBALAGEM 300 ML, À BASE DE ÁGUA, EFICIENTE PARA MATAR MOSQUITO (INCLUSIVE O MOSQUITO DA DENGUE, ZICA VÍRUS E CHIKUNGUNYA), PERNILONGOS E MURIÇOCAS, CARAPANÃS, MOSCAS, BARATAS, ARANHAS E PULGAS. INGREDIENTES ATIVOS (IMIPROTRINA, 0,020%, PERMETRINA 0,050%, ESBIOTRINA 0,100%, SOLVENTE, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTE, VEÍCULO E PROPELENTES.	11,98	1198,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
527
FOLHA Nº
088



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

102	100,00	U	REMOVEDOR VARSOL-EMBALAGEM 500 ML, REMOVEDOR DE USO DOMÉSTICO, QUE APRESENTA CHEIRO MAIS SUAVE, FÓRMULA MENOS AGRESSIVA E SECAGEM MAIS RÁPIDA. INDICADO PARA LIMPEZA DIÁRIA DA SUJEIRA DE CARPETES E TAPETES, REMOÇÃO DE CERAS E LIMPEZA DE AZULEJOS.	19,97	1997,00
103	500,00	U	AMACIANTE DE ROUPA- ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO. FRASCO DE 2 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	9,14	4570,00
104	500,00	U	MULTIUSO LIMPADOR DE USO GERAL-TUBO COM 500 ML. UTILIZADO PARA LIMPEZA DE AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E SALTOS, RISCOS DE LÁPIS. AROMAS VARIADOS. SEM A PRESENÇA DE AMÔNIA NA COMPOSIÇÃO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE PAPELÃO DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS.	4,27	2135,00
105	500,00	U	SABÃO EM PÓ CONVENCIONAL-DE PRIMEIRA LINHA, PARA LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA/MS, EMBALAGEM 01 KG.	9,45	4725,00
106	2.000,00	U	DETERGENTE LIQUIDO-COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS, AROMA NEUTRO, COM TENCOATIVOS BIODEGRADÁVEL. FRASCO DE 500 ML.	2,35	4700,00
107	100,00	U	SAPÓLIO EM PÓ PRODUTO PREPARADO À BASE DE TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, CORANTE E ESSÊNCIA. EMBALAGEM COM 300 GRAMAS.	5,89	589,00
108	2.000,00	U	ÁGUA SANITÁRIA- COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CARBONATO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% À 2,5% P/P, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS, TIPO COMUM, FRASCO DE 2 LITRO	6,18	12360,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

928

FOLHA Nº

302



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO X – DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATO AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 5/2020

DA EMPRESA PROPONENTE

Razão Social da proponente: _____

CNPJ nº: _____

Endereço: _____ nº _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado _____

E-mail para envio do arquivo do Contrato: _____

DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Nome do Representante Legal: _____

Função/Cargo: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

RG nº _____ Órgão Expedidor _____ / _____ CPF: _____ / _____

Endereço: _____ nº _____

Bairro: _____ CEP: _____ Fone _____

(assinatura do representante legal)

* Carimbar

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	529 FOLHA Nº 3023

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
05/2020

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR, em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante do Edital, e, composto pelo arquivo digital "BETHA AUTOCOTAÇÃO".

Os envelopes de nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, bem como os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser entregues até as 09h00min do dia 18/06/2020 e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, terá início às 09h30min do mesmo dia (horário local).

Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitapaulofrontin@hotmail.com. Site: www.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR – 27/05/2020.

EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafaela Carus Godoy
Código Identificador: AB0D9CC4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/06/2020. Edição 2022

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>


Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 30

Despacho de anulação de certame licitatório e nova data de abertura - Paulo Frontin/PR

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin <licitapaulofrontin@hotmail.com>

Qua, 27/05/2020 09:02

Para: Cleide Bahniuk <cleibah@hotmail.com>; licitatudo2@yahoo.com <licitatudo2@yahoo.com>;
licitacaoparanafoods@outlook.com <licitacaoparanafoods@outlook.com>; emerson.billig@hotmail.com
<emerson.billig@hotmail.com>

 2 anexos (214 KB)

Aviso.pdf; Despacho.pdf;

Referente ao Pregão Presencial nº 05/2020 da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR:

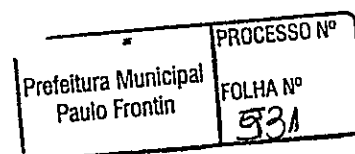
Prezados,

Tendo em vista a publicação de despacho que anula a sessão pública de licitação e os demais atos seguintes a ela, teremos uma nova data para o certame do referido processo, onde seguiremos novamente a partir do credenciamento, propostas, lances e assim por diante.

Segue em anexo o despacho e a nova data de abertura dos envelopes.

Peço que, por gentileza, confirmem o recebimento deste!

Atenciosamente,



AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2020

Objeto: Execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares na estrada da Unha Neuhaus, área de 18.144 m², com recursos oriundos do convênio Itaipu Binacional nº 4500048655/2018 - Práticas Conservacionistas de Água e Solo.

Valor máximo: R\$612.423,40.
Abertura: O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão em sessão pública às 14:00 horas no dia 23 de junho de 2020, no Paço Municipal Arlindo Alberto Lamb, sito à rua Espírito Santo, nº 777, centro, Marechal Cândido Rondon -PR.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. Fone: (45) 3284-8821 ou 3284-8865 ou através do site do Município, link: Licitações, consultar e baixar edital.

Marechal Cândido Rondon-PR, 3 de junho de 2020.
MARCIO ANDREI RAUBER
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2020

Objeto: Execução de pavimentação poliédrica na estrada rural da Linha Havaí, Cinco Cantos, Schmidt, Wilhelms e São Cristóvão, totalizando 53.237,16 m², com recurso do contrato de repasse nº 890910/2019 - MAPA/CAIXA.

Valor máximo: R\$ 1.990.090,60.
Abertura: O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão em sessão pública às 13:30 horas no dia 24 de junho de 2020, no Paço Municipal Arlindo Alberto Lamb, sito à rua Espírito Santo, nº 777, centro, Marechal Cândido Rondon -PR.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. Fone: (45) 3284-8821 ou 3284-8865 ou através do site do Município, link: Licitações, consultar e baixar edital.

Marechal Cândido Rondon-PR, 4 de junho de 2020.
MARCIO ANDREI RAUBER
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2020

Objeto: Execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares na estrada que liga os distritos de Margarida a São Cristóvão, com área de 18.018m², com recursos oriundos de convênio Itaipu Binacional nº 4500048655/2018 - Práticas Conservacionistas de Água e Solo.

Valor máximo: R\$554.931,97.
Abertura: O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão em sessão pública às 09:00 horas no dia 23 de junho de 2020, no Paço Municipal Arlindo Alberto Lamb, sito à rua Espírito Santo, nº 777, centro, Marechal Cândido Rondon -PR.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. Fone: (45) 3284-8821 ou 3284-8865 ou através do site do Município, link: Licitações, consultar e baixar edital.

Marechal Cândido Rondon-PR, 3 de junho de 2020.
MARCIO ANDREI RAUBER
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2020

Objeto: Execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares na estrada da Unha São Luiz, Apeçu e Cunha Pará, totalizando 9.600,00 m², com recurso do contrato de repasse nº 892792/2019 - MAPA/CAIXA.

Valor máximo: R\$ 365.383,97.
Abertura: O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão em sessão pública às 09:00 horas no dia 24 de junho de 2020, no Paço Municipal Arlindo Alberto Lamb, sito à rua Espírito Santo, nº 777, centro, Marechal Cândido Rondon -PR.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. Fone: (45) 3284-8821 ou 3284-8865 ou através do site do Município, link: Licitações, consultar e baixar edital.

Marechal Cândido Rondon-PR, 4 de junho de 2020.
MARCIO ANDREI RAUBER
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2020

Processo Administrativo Nº 42/2020. Objeto: Credenciamento de profissionais médicos, pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços complementares de saúde de urgência e emergência, em conformidade, com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Marialva - PR. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-PR, Recebimento e abertura das Propostas: a partir de 24 de junho de 2020 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br

Marialva-PR, 3 de junho de 2020.
VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020

Processo Administrativo 19/2020
O Município de Mato Rico, Estado do Paraná, com fundamento na lei federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis, torna público que fará realizar as 09:00 horas, do dia 24 de junho do ano de 2020, na sede da prefeitura municipal, na sala de reuniões, sito à Av. das Araucárias, s/nº, centro, Mato Rico - PR, tomada de preços, tipo menor preço global para contratação de empresa para implantação de pavimentação em pedras irregulares no acesso a comunidade de cabeceira e água bonita, conforme especificações contidas nas planilhas e projetos que integram este edital, a obra é objeto do CONTRATO DE REPASSE OGU

Mato Rico, 5 de junho de 2020.
MARCIO ANDREI RAUBER
Prefeito

Nº. 993476/2019/ MAPA/CAIXA -OPERAÇÃO 1069809-45. Observadas as características e demais condições especificadas no edital e em seus anexos. o edital e anexos encontram-se disponíveis na prefeitura municipal de mato rico, sito a avenida das araucárias, s/nº, centro, e no site www.matorico.pr.gov.br, e informações pelo fonefax: (0**42) 3633-1160 ou pelo email licitacoes@matorico.pr.gov.br, de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:00 horas.

Mato Rico, 5 de junho de 2020.
MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2020

O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, através de sua Comissão de Pregão, designada pela PORTARIA Nº 4123/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que às 09:00 horas do dia 23/06/2020, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 147/2014. OBJETO: Aquisição de mobiliários escolares, conforme Termo de Compromisso Par nº 201803516-6, recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado"
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Nova Prata do Iguaçu-PR, 4 de junho de 2020.
FRANCIELI SAVANHAGO ANZOLINI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2020

Processo Administrativo nº 090/2020

O Município de Nova Tebas, Pr, torna público que em decorrência a alterações no edital altera a data e horário de abertura da presente licitação para às 08h30min do dia 23/06/2020. Informamos também que o valor total para aquisição da presente licitação foi alterado para R\$ 683.876,82 (seiscentos e oitenta e três mil oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

Nova Tebas-PR, 4 de junho de 2020.
CLODDALDO FERNANDES DOS SANTOS
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2020

Processo Administrativo nº 096/2020

O Município de Nova Tebas, Pr, torna público que fará realizar às 09h30min do dia 24/06/2020, pregão na forma eletrônica, tipo menor preço por item, a preços fixos e sem reajustes, para a aquisição de material de consumo e equipamentos, desertos no Pregão 026/2020, para serem utilizados pelo departamento de vigilância em saúde, em conformidade com a resolução SESA 261/2015. Na valor total para aquisição de R\$ 5.963,36 (cinco mil novecentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos). A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Comprasnet", no site www.comprasnet.gov.br (o qual é de acesso livre - SICAFWEB), deverá providenciar o seu credenciamento dentro do serviço "Pregão Eletrônico", podendo através deste retirar o edital, que será disponibilizado também para download no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 - Centro, em Nova Tebas - Paraná, Fone: (42) 3643-1109, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min.

Nova Tebas, 4 de junho de 2020.
CLODDALDO FERNANDES DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DO OESTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2020

Contratante: Município de Ouro Verde do Oeste-PR, CNPJ/MF nº 80.880.107/0001-00; Contratado: Solene Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda, CNPJ/MF nº 05.951.982/0001-10, para aquisição de álcool em gel 70º; Amparo Legal: Incisos II e IV, do art. 24, Lei 8666/93 e Lei 13.979/20.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020

A Prefeitura do Município de Paracity, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 - "MENOR PREÇO POR ITEM" - Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos destinados à estruturação da Associação de Pequenos Agricultores AMATERRA, conforme proposta 004226/2019, firmada entre o Ministério da Agricultura e o Município de Paracity - Pr. Data de realização do certame 25/06/2020, às 08h15min protocolo dos envelopes e na mesma data às 08h30min abertura dos trabalhos. Para melhores informações, favor dirigir-se à Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Pedro Paulo Venerio, 1022 - Paracity - Pr, pelo telefone (44) 3453-8100, pelo site: www.paracity.pr.gov.br - link Portal da Transparência/Processo Licitatório ou ainda pelo e-mail licitacao@paracity.pr.gov.br

Paracity-PR, 5 de junho de 2020.
SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
Prefeita

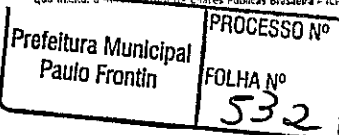
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR, em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante do Edital, e, composto pelo arquivo digital "BETHA AUTOCOTAÇÃO"

Os envelopes de nº 01 - Proposta de Preços e nº 02 - Habilitação, deverão ser entregues até as 09h00min do dia 18/06/2020 e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, terá início às 09h30min do mesmo dia (horário local). Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 - Paulo Frontin - PR, das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)43543-1210. E-mail licitapaolofrontin@hotmail.com. Site: www.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin-PR 27 de maio de 2020.
EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro



CREDENCIAMENTO

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROV.

FOLHA Nº

533

CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB

RUA MAJOR ESTEVAO,380

CNPJ: 11 565 492 0001 89

MALLET-PARANÁ

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020

DECLARAÇÃO


CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB, inscrita no CNPJ sob o 11 565 492 0001 89, sediada na RUA MAJOR ESTEEVAO,380, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

MALLET, 18 DE junho DE 2020.

11.565.492/0001-89
CLEIDE BAHNIUK
SCHWAAB
RUA MAJOR ESTEVÃO, 380
CENTRO - MALLET-PR
CEP: 84.570-000

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 534
---------------------------------------	--------------------------------



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106762668		NIRE DA FILIAL (preencher somente se esta referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial.		
FILHO DE (pai) DEMETRIO BAHNIUK		(mãe) EVA KONONCZUK BAHNIUK	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/09/1981	IDENTIDADE (número) 78821639	Orgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 03112008936	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOAO LOPACINSKI			NÚMERO 68
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84570-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF) (Junta Comercial) 008279 (Mallet)
MUNICÍPIO Mallet	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MAJOR ESTEVAO			NÚMERO 380
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84570-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF) (Junta Comercial) 008279 (Mallet)
MUNICÍPIO Mallet	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) cleibah@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4729699 Atividade Secundária 4530703, 4761003, 4759899, 4744099, 4789007, 4744001, 4732600, 4753900, 4754701, 4755502, 4784900, 4772500, 4789005, 4639701, 4672900, 4755503, 4789001, 4651602	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS; COMERCIO VAREJISTA DE FRUTAS E VERDURAS; COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES E FRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E REFRIGERANTES; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCOLAR; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, E; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E FERRAGENS. COMERCIO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 27/01/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11565492000189	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) Cleide Bahniuk Schwaab - ME			
DATA ASSINATURA 14/12/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Cleide Bahniuk Schwaab		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR115000292293	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

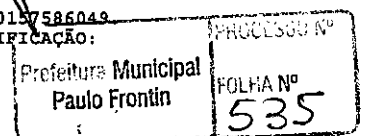
* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE


CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2016 15:47 SOB Nº 20157586049
PROTOCOLO: 157586049 DE 05/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157586049. NIRE: 41106762668.
CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 05/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106762668		NIRE DA FILIAL (preencher somente se isto referir a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) DEMETRIO BAHNIUK		(mãe) EVA KONONCZUK BAHNIUK	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/09/1981	IDENTIDADE (número) 78821639	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 03112008936			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOAO LOPACINSKI			NÚMERO 68
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84570-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Declarar Link/Governador) 006279 - Mallet
MUNICÍPIO Mallet	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MAJOR ESTEVAO			NÚMERO 380
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP .84570-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Declarar Link/Governador) 006279 - Mallet
MUNICÍPIO Mallet	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) cleibah@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4729699 Atividade Secundária 4649401, 4679699, 4641903, 4651601, 4649408, 4642701, 4751201, 4724500, 4721104, 4781400, 4722901, 4723700, 8211300, 8599604, 8111700, 8219901, 8291100, 8230001	Descrição do Objeto VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP); COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 27/01/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11565492000189	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Cleide Bahniuk Schwaab - ME			
DATA ASSINATURA 14/12/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Cleide Bahniuk Schwaab		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR115000292293	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

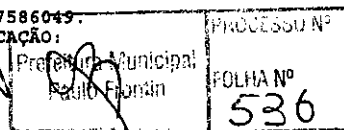
* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2016 15:47 SOB Nº 20157586049.
PROTOCOLO: 157586049 DE 05/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157586049. NIRE: 41106762668.
CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 05/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106762668		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial.		
FILHO DE (pai) DEMETRIO BAHNIUK	(mãe) EVA KONONCZUK BAHNIUK		
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/09/1981	IDENTIDADE (número) 78821639	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF(número) 03112008936			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOAO LOPACINSKI			NÚMERO 68
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84570-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Unidade da Junta Comercial) 008279 - Mallet
MUNICÍPIO Mallet	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MAJOR ESTEVAO			NÚMERO 380
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84570-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Unidade da Junta Comercial) 008279 - Mallet
MUNICÍPIO Mallet	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) cleibah@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4729699 Atividade Secundária 9101500, 7733100, 4763601	Descrição do Objeto VESTUÁRIO COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRS, BIJUTERIAS, ARTESANATO. COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DIDÁTICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS E FERRAGENS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIALA DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE APARLHOS ELETRÔNICOS E DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/01/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11565492000189	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Cleide Bahniuk Schwaab - me			
DATA ASSINATURA 14/12/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Cleide Bahniuk Schwaab		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1150000292293	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

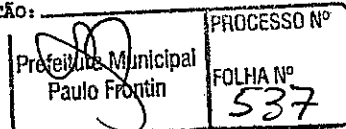
* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2016 15:47 SOB Nº 20157586049.
 PROTOCOLO: 157586049 DE 05/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157586049. NIRE: 41106762668.
 CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB ME




Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 05/01/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106762668		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial.		
FILHO DE (pai) DEMETRIO BAHNIUK		(mãe) EVA KONONCZUK BAHNIUK	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/09/1981	IDENTIDADE (número) 78821639	Orgão emissor SESP	UF PR
CPF(número) 03112008936			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOAO LOPACINSKI			NÚMERO 68
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84570-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF) e (Cidade) (Município) 006279 - Mallet
MUNICÍPIO Mallet			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MAJOR ESTEVAO			NÚMERO 380
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84570-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF) e (Cidade) (Município) 006279 - Mallet
MUNICÍPIO Mallet		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) cleibah@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4729699 Atividade Secundária	Descrição do Objeto USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DEE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/01/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11565492000189	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Cleide Bahniuk Schwaab - ME			
DATA ASSINATURA 14/12/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Cleide Bahniuk Schwaab		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1150000292293	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

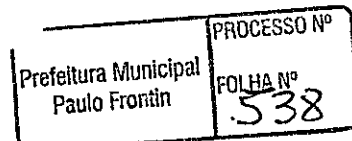
* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2016 15:47 SOB N° 20157586049.
PROTOCOLO: 157586049 DE 05/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157586049. NIRE: 41106762668.
CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 05/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB		Protocolo: PRC2002646739
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)		
NIRE (Sede) 41106792668	CNPJ 11.555.482/0001-59	Arquivamento do Atto de Inscrição 04/02/2010
Endereço Completo Rua MAJOR ESTEVAO, Nº 380, CENTRO-MARUMBUÁ/PR- CEP84570-000		Início de Atividade 27/01/2010
<p>Objeto COMERCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; COMERCIO VAREJISTA DE FRUTAS E VERDURAS; COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES E FRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E REFRIGERANTES; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE PAPELARIA E ESCOLAR; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, E; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS E FERRAGENS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS E FERRAGENS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFITO DE PETRÓLEO (GLP); COMERCIO VAREJISTA DE SUENPRES, BULTERIAS, ARTEBANATO; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE LIMPEZA E HIGIENE; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DIDÁTICO COMERCIO VAREJISTA DE SUENPRES, BULTERIAS, ARTEBANATO; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMERCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS E FERRAGENS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL PARA INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE; ELETRONICOS E DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE APOIO A EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÃO E FESTAS; ATIVIDADES DE COBRANÇAS E DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.</p>		
Capital R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)		
Orçamento Arquivamento Data 19/12/2019	Número 20197907121	Porte ME (Microempresa)
Nome do Empresário: CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB Identidade: 79821839 Estado civil: CASADO(A)		Situação ATIVA Status SEM STATUS
		CPF: 031.120.069-38 Regime de bens: Comunhão Parcial

Este certidão foi emitida automaticamente em 15/06/2020, às 14:40:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresasfácil.pr.gov.br/com-o-codigo-ASIB1C>.




[Handwritten signatures]

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 539

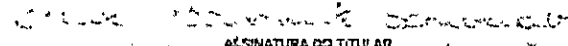
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.882.163-G



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.882.163-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/09/2017

NOME: CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB

FILIAÇÃO: DEMETRIO BAHNIUK
EVA KONONCZUK BAHNIUK

NATURALIDADE: MALLET/PR DATA DE NASCIMENTO: 28/09/1981

DOC. ORIGEM: COMARCA=MALLET/PR, DA SEDE
C.CAS=2950, LIVRO=13B, FOLHA=182

CPF: 031.120.089-06

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/03/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
540

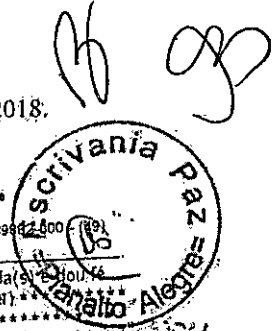
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP. NA FORMA ABAIXO:

A empresa AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.919.156\0001-94, sediada na Rod SC 283, centro, Cep: 89882-00, Planalto Alegre, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) RENATA RAQUEL AHLE DOS SANTOS, brasileira, comerciante, casada, portador(a) do CPF nº 005.351.199-92 e da Carteira de Identidade nº 4.256.445 SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Curitiba s/n apto.201, Edifício London, Centro Chapecó, SC, tudo conforme 8º Alteração Social firmada em 14/12/2015 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, 18/12/2015, sob o nº 20156479117, ao qual declara ser a última alteração, e por este instrumento particular de procuração, nomeia bastante procurador a o Sr. RAFAEL DE LARA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº RG 6095966/SSP-SC, inscrito no CPF nº 096.629.339-80, residente na Rua Jaguatirica nº 65 E Loteamento Soprana, Bairro: Efapi, na Chapecó, Estado de Santa Catarina, onde com esta se apresentar necessário, representar o outorgante para: a) o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concorrer com todos os seus termos, realizar cadastramento, assistir a abertura de propostas; participar da sessão de todas as modalidades de licitações, das lances, alterar propostas, fazer impugnações, reclamações, recursos, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato especialmente em todas as modalidades de licitação em todos os órgãos públicos Municipais, Estaduais, Federais e suas Autarquias, Fundações Empresas Públicas e Mistas; b) representar perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, requerendo, declarando e assinando o que se fizer necessário. Definir atribuições e remunerações de regularidade e/ou Quitação de INSS, ICMS, FGTS, PREFEITURA MUNICIPAL e outros que se fizerem necessários, efetuar a prestação de informações cadastrais para empresa particulares; c) poderes para a pratica de atos perante órgãos da administração Pública, que impliquem o fornecimento de informações e/ou dados protegidos por sigilo fiscal, em especial junto a Receita Federal do Brasil (artigo 5º da Medida Provisória nº .507, de 01 de outubro de 2014), solicitando e retirando em forma de certidão quaisquer informações de interesse da outorgante, referentes a cadastro da natureza e estado de seus negócios e atividades, em situação fiscal, econômica e financeira, inclusive de natureza previdenciária, cadastrar senhas e utilizá-las. Podendo ainda, dito procurados pagar taxas, guias e emolumentos, apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, requerer 2º via de documentos de veiculos, assinar requerer e praticar enfim, tudo o mais necessários for ao fiel cabal desempenho do presente mandato, mesmo que não totalmente expresso na presente, mas que mantenha escrita relação com os poderes ora outorgados. A Presente procuração terá validade de três anos, a contar desta data. Dispensadas as testemunhas da forma do Artigo 884, do cód. De normas, por terem sido as partes identificadas por documentos de identidades. ASSIM O DISSE, do que dou fé e me pediu este instrumento.

Renata Raquel Ahlf dos Santos
RG: 4.256.445/SSP-SC
CPF: 005.351.199-92
AP OESTE
Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda.

Planalto Alegre, SC, 19 de Abril de 2018.

Estado de Santa Catarina
Escritania de Paz do Município de Planalto Alegre
PAULO ARTUR VARGAS - Oficial Interino
Av. Júlio Chiarello, 124, Sala 01, Centro, Planalto Alegre - SC, 89442-000
3335-0368 - cartorio@planaltoalegre@gmail.com
Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s)
RENATA RAQUEL AHLE DOS SANTOS (FBNS4194-JXQW)
Representando:
AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP
Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,16 | 1 Selo de Fiscalização
pago R\$ 1,90 | Total R\$ 5,05 | Recibo Nº: 28312
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>
Doutor Paulo Frontin, 12 de abril de 2018



Sintia Danuza Prichca
SINTIA DANUZA PRICHCA - Escrivente

PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº
541

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/07/2019 10:07:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o art. 1º, §0º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 968277

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/06/2020 16:06:49 (hora local)**.

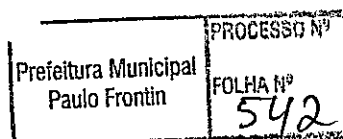
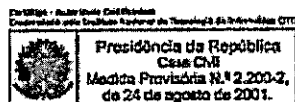
¹**Código de Autenticação Digital: 62732404181719470084-1**

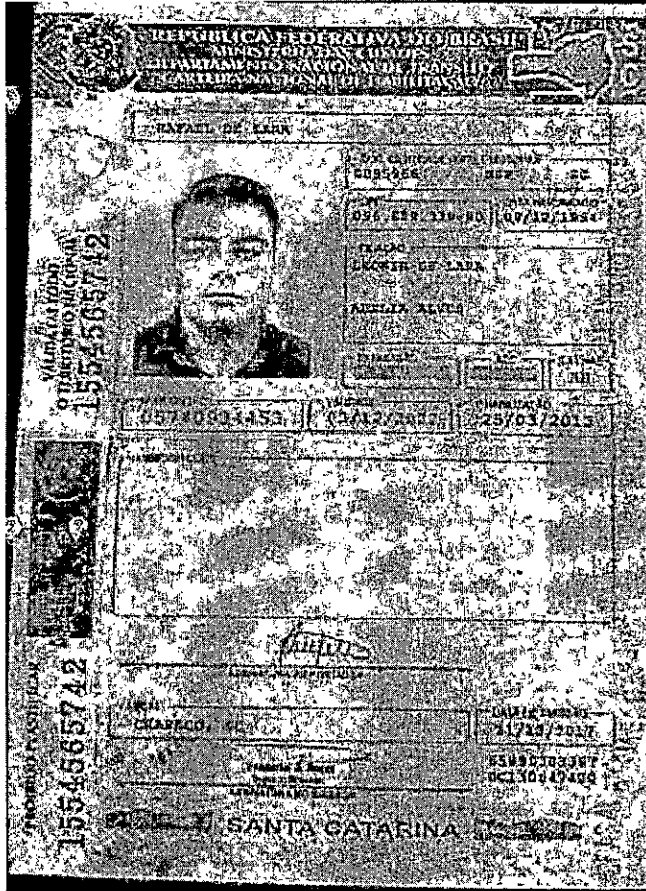
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbce68fecb5951eaca2a3d9b0aa9eca00b99e606122edfd895d0838787c0ed3d2619953730129049907919279f29bd9d7b941b82a882b669953bf06081f3ddc25





100 101

102 103

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO
FOLHA Nº
543

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
R. Francisco Estelão Faria, 141 - Bairro São Pedro - CEP 88300-000 - Fone: (51) 3344.6661 - Fax: (51) 3344.6662

Selo Digital de Fiscalização tipo Normal

Autenticação Digital
De acordo com o artigo 2º da Lei nº 11.367/2006 e o artigo 5º da Lei nº 11.367/2006, o presente documento eletrônico assinado e conferido neste ato. O processo eletrônico DocId:31302191437360422-1-Data:13/02/2019 14:40:51

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.us.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/02/2020 15:23:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1177461

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 10/02/2021 15:23:00 (hora local).

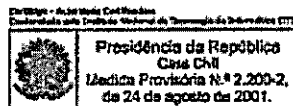
Código de Autenticação Digital: 62731302191437360422-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, sou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e4cde17743a99056491c9aefc22ff4c29dadb63955c878abc8980d4b2c738ab619953730129049907919279f29bd9d73c3039f3d6df8793b598d786c6348578



[Assinatura manuscrita]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP. OESTE. DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
 CNPJ/MF 05.919.156/0001-94

RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS, brasileira, nascida em 14/01/1983, natural do município de Palmitos, Estado de Santa Catarina, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada a Rua Eurico Gaspar Dutra, 581-E, Bairro São Cristóvão, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina (CEP 89.803-200), portadora do CPF nº 005.351.199-92 e Carteira de Identidade nº 4.256.445 expedida pela SSP/SC.

WILHERME MOURA DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 08/01/2006, natural do município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, menor impúbere, residente e domiciliado na Rua Eurico Gaspar Dutra, 581-E, Bairro São Cristóvão, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, (CEP 89.803-200), portador do CPF nº 084.363.189-94 e Carteira de Identidade nº 6.789.189 expedida em 10/11/2011 pela SSP/SC, neste ato **REPRESENTADO** por seus genitores **ANDRE LUIZ DOS SANTOS**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 005.501.609-06 e C.I. nº 3.408.161 da SSP/SC, e **RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF - 005.351.199-92 e C.I. nº 4.256.445 da SSP/SC, ambos residentes e domiciliados na Rua Eurico Gaspar Dutra, 581-E, Bairro São Cristóvão, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, (CEP 89.803-200);

Sócios componentes da sociedade supracitada denominada "AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP", pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Francisco de Paula Rodrigues Alves, nº 825-D, Bairro Bela Vista, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina (CEP 89.804-084), registrada neste órgão sob n. 42203364931 em 06/10/2003 e posteriores alterações registradas sob n. 42203364931 em 01/02/2005; 42203364931 (08.0309135) em 19/02/2008; 42203364931 em 16/03/2010; 42203364931 em 19/04/2011; 42203364931 (11/252367-6) em 17/08/2011; 42203364931 em 16/12/2011; e 42203364931 em 01/04/2013, devidamente inscrita no CNPJ/MF: 05.919.156/0001-94, vem, por meio deste instrumento, alterar o contrato social primitivo e posteriores alterações e o fazem segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir desta oitava alteração contratual, a sociedade altera a sua sede social para a "Rua do Comércio, s/nº, Centro, às margens da Rodovia SC-283, na cidade de Planalto Alegre, Estado de Santa Catarina (CEP 89.882-000)".

CLÁUSULA SEGUNDA: As disposições das cláusulas do contrato social de constituição e posteriores alterações, ficam consolidadas pelo presente instrumento, conforme determina o Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406 de 10/01/02), passando as cláusulas ter a seguinte redação:

Req: 81500000977555



ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP. OESTE. DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
 CNPJ/MF 05.919.156/0001-94

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de "AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP", e tem sua sede e foro na "Rua do Comércio, s/nº, Centro, às margens da Rodovia SC-283, na cidade de Planalto Alegre, Estado de Santa Catarina (CEP 89.882-000), inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.919.156/0001-94 e na JUCESP - NIRE: 42203364931.

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir filiais, sucursais e agências em qualquer parte do País, participar ou receber como sócias outras pessoas jurídicas afins ou não, incorporar e fusionar com outras empresas.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de:

- distribuidora de produtos alimentícios em geral (4639-7/01);
- distribuidora de cosméticos e produtos de perfumaria (4646-0/01);
- distribuidora de produtos de higiene pessoal (4646-0/02);
- distribuidora de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01);
- distribuidora de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (4649-4/01);
- distribuidora de ferragens e ferramentas (4672-9/00);
- distribuidora de tintas, vernizes e similares (4679-6/01);
- distribuidora de embalagens (4686-9/02);
- distribuidora de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (4692-3/00);
- distribuidora de produtos de higiene, limpeza, saneantes domissanitários, e conservação domiciliar (4694-4/08);
- distribuidora de produtos de higiene, limpeza, saneantes domissanitários e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (4694-4/09);
- comércio de mercadorias em geral e embalagens, com predominância de produtos alimentícios - (4711-3/02);
- comércio de produtos de padaria e confeitaria - (4721-1/02);
- comércio de laticínios e frios - (4721-1/03);
- comércio de doces, balas, bombons e semelhantes - (4721-1/04);
- comércio de carnes - (4722-9/01);
- comércio de peixes (peixaria) - (4722-9/02);
- comércio de bebidas - (4723-7/00);
- comércio de cosméticos, produtos de perfumaria, higiene pessoal; higiene doméstica e domiciliar, e produtos de limpeza - (4772-5/00);
- comércio de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05);
- comércio de produtos de papelaria e material de escritório - (4761-0/03);
- comércio de ferragens e ferramentas - (4744-0/01);

Req: 81500000977555

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 545

[Handwritten signatures and initials]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP. OESTE, DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

CNPJ/MF 05.919.156/0001-94

- comércio de hortifrutigranjeiros - (4724-5/00);
- comércio de tintas, vernizes e similares e materiais de pintura - (4741-5/00);
- comércio de equipamentos para escritório - (4789-0/07);
- comércio de produtos alimentícios em geral - (4729-6/99);
- comércio de tabacos e fumos - (4729-6/01);
- comércio de móveis - (4754-7/01);
- comércio de artigos de colchoaria - (4754-7/02);
- comércio de artigos de iluminação - (4754-7/03);
- comércio de tecidos - (4755-5/01);
- comércio de artigos de armário - (4755-5/02);
- comércio de artigos de cama, mesa e banho - (4755-5/03)

Parágrafo Único: A sociedade poderá promover a importação e exportação de produtos e mercadorias ligados às suas atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Outubro de 2003 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas-partes, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios e distribuídas como segue:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
Rapael Ahlf dos Santos	198.000	R\$ 198.000,00	99%
Guilherme Moura dos Santos	2.000	R\$ 2.000,00	01%
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA - DAS QUOTAS DOS SÓCIOS:

As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento expresso do outro ou demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão ou venda das mesmas, a respectiva alteração contratual, tudo de conformidade com o que dispõem os artigos 1056 e 1057 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o artigo 1052 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Segundo: Caso um dos sócios queira retirar-se da sociedade, a esta deverá comunicar por escrito sua decisão, a fim de que os sócios remanescentes possam no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da comunicação, exercer seu direito de

Req: 81500000977555



ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP. OESTE, DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

CNPJ/MF 05.919.156/0001-94

referência na aquisição das quotas de capital do sócio retirante. O silêncio dos sócios comunicados importa em renúncia ao direito de preferência.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:
 administração da sociedade caberá à sócia RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS, com os poderes e atribuições do cargo de ADMINISTRADORA, autorizado uso do nome empresarial e representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, e acordo com o inciso VI do artigo 997 e também artigo 1013 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Primeiro: No caso de um dos administradores não concordar com a operação pretendida pelo outro, ou com alguma decisão tomada pelo outro, poderá impugná-la, por escrito, e antes que seja realizada. Neste caso, a decisão pela continuidade da operação ou sua interrupção, deverá ser decidida pela maioria dos sócios componentes da sociedade, sem prejuízo de acordo com o que dispõe e determina os artigos 1.013 e 1.080 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil).

Parágrafo Segundo: Em havendo divergência entre os sócios, com relação a decisões tomadas pelos administradores, conforme acima, a divergência será dirimida entre os sócios, por maioria absoluta. Essa maioria será determinada segundo o valor das quotas de cada sócio, e será necessário votos correspondentes a mais da metade do capital social, de acordo com o que estipula o artigo 1040 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil).

Parágrafo Terceiro: Ficando vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa dos demais sócios componentes, de acordo com o que dispõem os artigos 1015 e 1064 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA SETIMA - DAS RETIRADAS E CAUÇÕES:

O administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, dentro dos limites da legislação pertinente, ficando dispensada de prestar avais e caução a sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL:

O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que o administrador ou administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, para a apuração dos lucros e perdas, créditos estes que serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas ou ainda contabilizadas em conta de reserva para futuras destinações de acordo com o artigo 1065 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Req: 81500000977555

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ERP
CNP/JMF 05.919.156/0091-94

Parágrafo Único: De conformidade com o que autoriza o artigo 1.053 da Lei 0.406/2002 (Novo Código Civil), a presente sociedade será regida, supletivamente, de acordo com o que exige e determina a Lei das Sociedades Anônimas (Lei 10.303/2001 e Lei 11.638/2007).

CLÁUSULA NONA: Em caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem, regularizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Não conviúdo à sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o capital social será diminuído no valor do capital retirante, pagando a sociedade o preço estipulado na notificação em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas a partir do encerramento do exercício social em que ocorrer a notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, mas continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se houver a concordância expressa dos sócios remanescentes, cabendo aos herdeiros ou sucessores, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da data do falecimento ou interdição, manifestarem sua vontade de serem ou não integrados na sociedade empresarial. Caso a decisão seja pela extinção da sociedade, cabe ao administrador determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ou interdição, e o valor da situação patrimonial da sociedade em base na situação patrimonial da sociedade na data da resolução, momento em que receberão todos os seus haveres.

Parágrafo Primeiro: No caso de os sócios remanescentes não concordarem que os herdeiros do sócio falecido integrem a sociedade, deverão apurar os valores a que o sócio falecido teria direito, e efetuar o pagamento aos herdeiros, de acordo com o parágrafo segundo.

Parágrafo Segundo: Apurado em balanço os haveres do sócio falecido ou interdiçado, serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 90 (noventa) dias após apresentado à sociedade, mediante autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive o registro do comércio.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de diminuição de capital, esta será proporcional e igual a cada quota do capital social.

Req: 81500000977555

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
547

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ERP
CNP/JMF 05.919.156/0091-94

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: Os sócios componentes da sociedade empresarial declaram, neste ato, serem responsáveis pelas obrigações sociais da sociedade empresarial, nos termos do que dispõe o inciso VIII do artigo 997 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), até o limite do capital social.

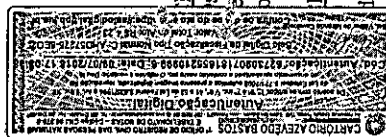
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador DECLARA, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, de conformidade com o que dispõe o artigo 1.011 e seus parágrafos da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Os casos omissos serão resolvidos com observância dos preceitos e disposições legais à espécie, ficando eleito desde já o foro da comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, para quaisquer oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e acordados, assinam, datam, juntamente com as testemunhas abaixo notificadas o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, e que se obrigam conjuntamente, por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chapecó, SC, 14 de Dezembro de 2015.



RENATA RAQUEL ARIEL DOS SANTOS
CPF - 005.551.199-92
C.I. - 4.256.445 da SSP/SC
Sócia Administradora

GUILHERME MOURA DOS SANTOS
Rep. Renato Raquel Ariel dos Santos
CPF nº 082.663.189-94
C.I. nº 6.789.189 da SSP/SC

GUILHERME MOURA DOS SANTOS
Rep. Andre Luiz dos Santos
CPF nº 084.563.189-94
C.I. nº 6.789.189 da SSP/SC

MURIEL JAQUELINE MARCHIORI VICENTINI
CPF - 892.472.489-49
C.I. - 3.128.076 da SSP/SC
Testemunha

LOZANA DA SILVA BARROS
CPF - 647.571.272-00
C.I. 13-00001011179 da SSP/RO
Testemunha

Req: 81500000977555

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
JOÃO PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 56030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azvevobastos.net.br
E-mail: cartorio@azvevobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em Virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na seguinte sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes:

DECLARO ainda que para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos notoriais dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba e do Cartório do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas de atos notoriais e registros, assim, cada Sale Digital de EPP, em seu Estado, contém um código único (por exemplo: Sale Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa empresa pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://trj.jus.br/epo-digital

A autenticação digital do documento faz, prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP linha possui de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azvevobastos.net.br, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/07/2019 10:26:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azvevobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azvevobastos.net.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 10259683

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/07/2020 10:21:11 (hora local).

*Código de Autenticação Digital: 62730907181655210999-1 a 62730907181655210999-7

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.409/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 6.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f6940d572d89f6eb05bb8e68f6c5951e6cc2a3d80a9a9cc00697184081265a37289b9467289b90099619953730729049907192791
29bd9c75dbcc006666ca2811a22436cc231056



polfelement

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 548

JURTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 19/01/2016 SOB Nº. 201.6647817
EPP - Processo: 1536478147, DE 18/12/2015
EMPRESA: AZ 2 0336400 1
AP OESTE DISTRIBUIDORA E
COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
EPP
ANDRÉ LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

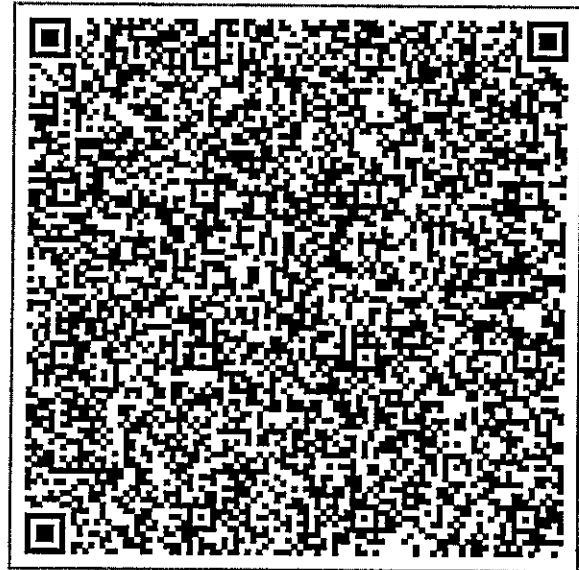
Tableionato de Notas e Protestos
Recorrido com AUTENTICASJ (s) firm(s) de
ARAZA, RAQUEL AILEY DOS SANTOS
Em 17 de Dezembro de 2018
LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCRIVÃO
Em 17 de Dezembro de 2018
Recorrido com AUTENTICASJ (s) firm(s) de
LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCRIVÃO
Em 17 de Dezembro de 2018
Selo Digital de Fiscalização Normal ECTRS0081-1A05

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		SC
NOME RENATA RAQUEL AILF DOS SANTOS		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 4256445 SSP SC		
CPF 005.351.199-92	DATA NASCIMENTO 14/01/1983	
FILIAÇÃO WALTER ERNST AHLF DOLORES GEMA AHLF		
PERMISSÃO A	ACC A	CAT. HAB. AE
Nº REGISTRO 01738806499	VALIDADE 28/06/2022	1ª HABILITAÇÃO 04/04/2001
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL CHAPÉCO, SC	DATA EMISSÃO 28/07/2017	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
80716420203 SC125683294		
SANTA CATARINA		
DENATRAN CONTRAN		

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1538262651

1538262651

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 549
---------------------------------------	--------------------------------



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0336493-1	CNPJ 05.919.156/0001-94	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/10/2003	Data de Início de Atividade 10/10/2003
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DO COMERCIO, S/N, CENTRO, PLANALTO ALEGRE, SC, 89.882-000			
Objeto Social DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EM GERAL; DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; DISTRIBUIDORA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS; DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE ISUMOS, AGROPECUÁRIOS; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, SANEANTES, COMISSANÁRIOS E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, SANEANTES, COMISSANÁRIOS E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL E EMBALAGENS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA; COMÉRCIO DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO DE DOÇES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO DE CARNES; COMÉRCIO DE PEIXES (PEIXARIA); COMÉRCIO DE BEBIDAS; COMÉRCIO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, HIGIENE DOMÉSTICA E DOMICILIAR, E PRODUTOS DE LIMPEZA; COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES, COMISSANÁRIOS; COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES A MATERIAIS DE PINTURA; COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO DE TABACOS E FUMOS; COMÉRCIO DE MÓVEIS; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO DE TECIDOS; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS 005.351.199-92	198.000,00	SÓCIO	Administrador XXXXXXXXXX
GUILHERME MOURA DOS SANTOS 084.383.189-94	2.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 19/01/2016 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20156479117	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, terça-feira, 2 de junho de 2020

[Assinatura]

Eu,
Conferi e assino.

RI ASCO BORGES BARCELOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 02/06/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0091-82
Pretura Municipal
JUCESC
FOLHA Nº
580



DECLARACAO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020

A empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.919.156/0001-94, sediada a Rua do Comércio s/n Rod SC 283, na cidade de Planalto Alegre/SC, através de seu representante legal **DECLARA**,

**Sob as penas da lei, que a empresa cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.*

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

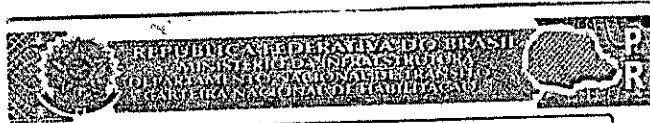
**Sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.*

Planalto Alegre, SC 18 De Junho De 2020

AP Oeste Distr. e Com. de Alim Ltda
CNPJ:05.919.156/0001-94 I.E.:254.648.533
Rod.SC 283 CEP:89 882-000 Planalto Alegre/SC
Fone:(49) 3328 3744 - 3322 9671
(49) 3323 9476 - 3323 7016

REPRESENTANTE COMERCIAL
RAFAEL DE LARA
CPF: 096.629.339-80
RG: 6.095.966
Contato /whats (49) 9 91615276

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 581
---------------------------------------	--------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOV. DO ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Nome: **WALTER LUIS COSTA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
6758677-8 SEEP PR

CPF: **038.291.689-18** DATA NASCIMENTO: **16/08/1976**

FILIAÇÃO: **GERSON COSTA**
EVA SUELENE COSTA

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. INAB: **AD**

Nº REGISTRO: **04957943491** VALIDADE: **02/10/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **07/06/2010**

VÁLIDA EM TORO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1936518302

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Walter Luis Costa*

DATA EMISSÃO: **02/10/2019**

LOCAL: **CURITIBA, PR**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]*

20120926373
 PR916848570

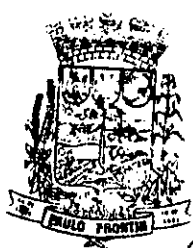
PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1936518302

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin

PROCESSO Nº
 FOLHA Nº
582



PROTOCOLO
 Recebi do departamento
 _____ em dia
18 do 12 de 2020 às 8:52 hs
[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1110 - Bairro Dos Lázaras - João Pessoa/PB - CEP 51025-000 - www.joaopepelo.pb.gov.br - Tel: (33) 334-3444 - Fax: (33) 334-3544

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód.: Autenticação: 65271410191422430040-1; Data: 14/10/2019 14:23:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG27172-VZ76;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valer Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUIZ MINIOLI NETTO EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUIZ MINIOLI NETTO EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/10/2019 15:18:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LUIZ MINIOLI NETTO EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1371668

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/10/2020 15:11:39 (hora local).

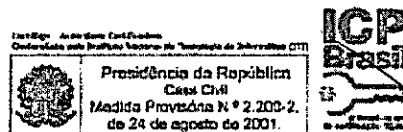
¹Código de Autenticação Digital: 65271410191422430040-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9996c5c7299a4f46ba0af99d6b96b497fa5a160a9da4e9382ad0435204fc318c46f5ffb3777b7659bb35da6d
dab19e052c04e4865716a2f46198691240b40271



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 583
---------------------------------------	--------------------------------

KELLY A. D. S. MINIOLI

COMERCIO DE PRODUTOS - ME

Rua Guglielmo Marconi, 120 - Bairro Alto - Curitiba - PR
CNPJ: 21.782.356/0001-02 - IE: 90.685694-83 - CEP - 82.820-250

E-mail: licitatudo2@yahoo.com

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pelo presente instrumento particular Razão: **KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº. 21.782.356/0001-02 inscrição estadual 90.685694 - 83, com sede na Rua Guglielmo Marconi, 120, na cidade de Curitiba/Paraná, com seu contrato social devidamente arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, sob o nº 41107718875 em sessão de 15/01/2015 protocolado sob nº 15/039068-8, neste ato por seu representante legal, no final nomeado e assinado nomeia e constitui seu bastante procurador **Walter Luís Costa**, brasileiro, casado, motorista, portador da cédula de identidade RG nº 6.758.677-8/PR inscrito no CPF sob o nº 038.291.689-18, residente na Rua Ministro José Linhares, nº 350, Bairro Alto, Curitiba/Paraná, ao qual confere amplos poderes para o fim específico de REQUERER CERTIDÕES NEGATIVAS DE QUAISQUER ESPÉCIES nos órgãos públicos, federais, estaduais, municipais e entidades civis e REPRESENTAR A OUTORGANTE nas licitações de quaisquer modalidades a serem realizadas pelos órgãos públicos federais, estaduais, municipais e entidades civis, podendo para tanto o dito procurador retirar Editais ou Carta Convites, apresentar documentação, assinar propostas técnicas e comerciais, participar das sessões públicas de habilitação e julgamento, assinar pedidos, assinar contrato, efetuar lances em Pregões Presenciais e Eletrônicos, manifesto de recursos bem como todos e quaisquer documentos indispensáveis ao que rege LICITAÇÕES PÚBLICAS, ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

A presente procuração será válida por 12 (doze) meses.

Curitiba, 06 de setembro de 2019.

Kelly Angelica D. Scherer Minioli
Kelly A.D.S. Minioli Comércio de Produtos ME
Kelly Angelica Delgado Scherer Minioli
Outorgante

RECONHECIMENTO
NO VERSO

Licitatudo

Fone/fax: (41) 3238 0437 - E-mail: licitatudo2@yahoo.com

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS	1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dom Elzear - João Pinheiro - MG - CEP: 31210-000	E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-D
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód: Autenticação: 65281809197433950910-4	Data: 18/09/2019 14:35:33
Pelo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A9C3d760-1B9G;	
Preenchimento de Ato: RS 4,42	
Validar Assinatura de Miranda Cavalcanti	
Confira os dados do ato em: https://ajelodigital.jpb.jus.br	

584

Serviço Distrital do Cajuru - João Geraldo Lazzarotto
Av. Presidente Afonso Camargo, 763 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax: (41)3262-3563



xeWdr.cUYof.dG6W7 - kJ6ZA.tmpTk
Consulte o selo em <http://www.funarpem.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINJOLI** do que dou fé. Em test: _____ da verdade.

Curitiba, 18 de setembro de 2019
00426716(001-001132634)
Cristina Rodriguez Flores
Cristina Rodriguez Flores - Escrevente
e-mail: cartoriocajuru@ucel.com.br

M
Junk

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 555

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CA 106.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 141 - Bairro São Francisco - Fone/Fax: (41) 3631-0411 - www.azevedobastos.pr.gov.br - INSC. EST. 044.444.111-11

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.925/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód: Autenticação: 6528180919143330310-2; Data: 18/09/2019 14:35:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC30759-NFRK;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/09/2019 08:21:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1351753

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/09/2020 16:00:36 (hora local)**.

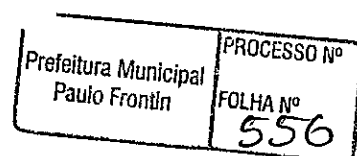
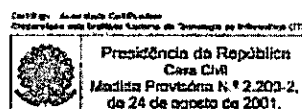
¹Código de Autenticação Digital: 65281809191433330310-1 a 65281809191433330310-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc2b53ea2c2e1bd30faba80ce69dd72f571d90c9e6c7fade5d23dae5abe7e6fdd52bdba949576e6bcecc5682a4993bfb58be857592b5b2107086c7ce9527ac13f0





Secretaria de Estado e Planejamento Econômico e Financeiro
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E ESTABELECIMENTO DE NOTAS - Código CNJ DE ATO 4
Av. Professor Luciano Frezza, 1115 - Bairro Dom Elói - Jussara - Curitiba - PR - CEP 81304-202
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 65280510171230590601-1; Data: 05/10/2017 12:36:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU73875-1SCG;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - APROVAÇÃO		NIRE DA FILIAL	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINIOLI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL	
FILHO DE (pai) PEDRO SCHERER		(mãe) LAZI DEUSINA DELGADO SCHERER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/11/1983	IDENTIDADE (número) 80714718	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 047.556.019-16			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA GUGLIELMO MARCONI			NÚMERO 120
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BAIRRO ALTO	CEP 82820250
MUNICÍPIO CURITIBA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
AT OBJ	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CV Nº	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA GUGLIELMO MARCONI			NÚMERO 120
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BAIRRO ALTO	CEP 82820250
MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) licitatudo@ymail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4789005 Atividades secundárias 1759899 3457100 4781400 4772500 4753900 4755501 4755502 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, ARTIGOS DE CAMA E BANHO, PAPELARIA, COLCHOARIA, ESPORTIVOS, ARMARINHO, TECIDOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMÉSTICOS EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO. OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE E COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDF OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Kelly Angelica D. Scherer Minioli			
DATA DE ASSINATURA 07/10/2015			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
04/09/15		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 15/01/2015 SOB NÚMERO 411.017.18875 Protocolo: 15/039068-8 DE 13/01/2015	
KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS		SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	





Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 08.876-0
Rua: ...
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 65280510171230590601-2; Data: 05/10/2017 12:36:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU73874-L6JT;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Del. Valor de Arquivo: ...
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (pre)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINIOLI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) PEDRO SCHERER		(mãe) LAZI DEUSINA DELGADO SCHERER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/11/1983	IDENTIDADE (número) 80714718	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 047.556.019-16			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DIRETAMENTE ENDEREÇO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA GUGLIELMO MARCONI			NÚMERO 120
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BAIRRO ALTO	CEP 82820250
MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
TIPO DE ATIVIDADE 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA GUGLIELMO MARCONI			NÚMERO 120
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BAIRRO ALTO	CEP 82820250
MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) licitatudo@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4789005	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade secundária 4651602 4763602 4754702 4761003 4755503 4751201			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/07/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) KELLY A. D. S. Minioli comércio de produtos			
DATA DE ASSINATURA 07/01/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Kelly Angelica D. Scherer Minioli		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICADO		
	 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/01/2015 SOB NÚMERO: 411.077.188.75 Protocolo: 15/039068-8, DE 13/01/2015 KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/11/2019 09:52:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 830295

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/09/2020 15:35:47 (hora local).

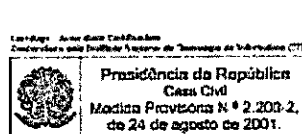
¹Código de Autenticação Digital: 65280510171230590601-1 a 65280510171230590601-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL


00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd55baf5eccd4ac64efeb4ef98a59fad84222e4e0a1c288ed83b0981ea4ed3a2752bdba949576e6bcec5682a4993bfb58afd9562135a1cb56c5cc86e03d13cabd



Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
559



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107718375		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINIOLI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) PEDRO SCHERER		(mãe) LAZI DEUSINA DELGADO SCHERER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/11/1983	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 80714718	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 047.556.019-16			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Bruno Lobo			NÚMERO 737
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Bairro Alto	CEP 82820-140	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006015 - Curitiba
MUNICÍPIO Curitiba			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GUGLIELMO MARCONI			NÚMERO 120
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO ALTO	CEP 82820-250	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006015 - Curitiba
MUNICÍPIO Curitiba	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) licitatudo2@yahoo.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789005 Atividade Secundária 4651802, 4753900, 4754702, 4755501, 4755502, 4755503, 4757100, 4761003, 4763602, 4772500, 4781400, 4751201, 4759899	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, ARTIGOS DE CAMA E BANHO, PAPELARIA, COLCHOARIA, ESPORTIVOS, ARMARINHO, TECIDOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICOS EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE E COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.782.356/0001-02	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 28/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Kelly Angelica D Scherer Minioli</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL: DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR2190002673964	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019 11:16 SOB Nº 20193374390.
PROTOCOLO: 193374390 DE 06/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902629887. NIRE: 41107718875.

KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 560
---------------------------------------	--------------------------------



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME			Protocolo: PRC2002408595
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41107718875	CNPJ 21.782.358/0001-02	Arquivamento do Ato de Inscrição 15/01/2015	Início de Atividade 01/02/2015
Endereço Completo Rua GUGLIELMO MARCONI, Nº 120, BAIRRO ALTO-Curitiba/PR - CEP 82820-250			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANTÁRIOS, ARTIGOS DE CAMA E BANHO, PAPELARIA, COLCHOARIA, ESPORTIVOS, ARMARINHO, TECIDOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICOS EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE E COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA.			
Capital R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 10/06/2019	Número 20193374390	Ato(s)ventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINIOLI		CPF: 047.556.019-16	
Identidade: 80714718		Regime de bens: Comunhão Parcial	
Estado civil: CASADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/06/2020, às 16:49:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TPECOCVU.



PRC2002408595

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

[Handwritten signatures and marks]

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 561

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

ASSINATURA DO DIRETOR

CURITIBA/PR

CPF: 047.558.019-18

CAS=998, LVRO=5B, FOLVA=198

DOC ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, CAMPINA GDE DO

NATURALIDADE: CURITIBA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 19/11/1983

RAZÃO: PEDRO SCHERER

LAZI DEUSHA DELGADO SCHERER

MINIOU

NOME: KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER

REGISTRO GERAL: 8.071.471-8

DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/07/2008

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE

PELEGAR DIREITO

RG: 8.071.471-8

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 562
---------------------------------------	--------------------------------

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.771/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód.: Autenticação: 65281412170840170815-1; Data: 14/12/2017 08:48:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGD09695-KELL;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/12/2019 16:24:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 868825

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/11/2020 10:03:06 (hora local)**.

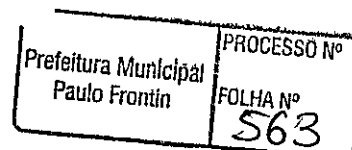
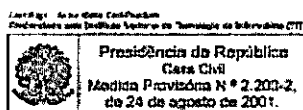
¹Código de Autenticação Digital: 65281412170840170815-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba91e552948120133f7a5c660f91eaacfed202a6202f58df37d04127f2943900c52bdba949576e6bcec5682a4993bfb583574b43d9d937a471fb7168048257d86



KELLY A. D. S. MINIOLI

COMERCIO DE PRODUTOS - ME

Rua Guglielmo Marconi, 120 - Bairro Alto - Curitiba - PR

CNPJ: 21.782.356/0001-02 - IE: 90.68569483 - CEP - 82.820-250

E-mail: licitatudo2@yahoo.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

21.782.356/0001-02

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO
DE PRODUTOS - ME**

PREGÃO PRESENCIAL 05/2020

**R: Guglielmo Marconi 120
CEP. 82 820-250 - Bairro Alto
Curitiba - PR**

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa A empresa Kelly A.D.S. Minioli Comércio de Produtos – ME, inscrita no CNPJ nº 21.782.356/0001-02 cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Curitiba, 18 de junho de 2020


Kelly A.D.S. Minioli Comércio de Produtos – ME

Kelly Angélica delgado Scherer

RG nº 8.071.471-8

CPF nº 047.556.019-16

KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME

licita tudo 02

fone/fax - XX (41) 3367-6135 - E-mail: licitatudo2@yahoo.com

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 564
---------------------------------------	--------------------------------

KELLY A. D. S. MINIOLI

COMERCIO DE PRODUTOS - ME

Rua Guglielmo Marconi, 120 - Bairro Alto - Curitiba - PR

CNPJ: 21.782.356/0001-02 - IE: 90.685694-83 - CEP - 82.820-250

E-mail: licitatudo2@yahoo.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 05/2020

21.782.356/0001-02

**KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO
DE PRODUTOS - ME**

**R: Guglielmo Marconi, 120
CEP: 82.820-250 - Bairro Alto
Curitiba - PR**

DECLARAÇÃO

A empresa Kelly A.D.S. Minioli Comércio de Produtos – ME, inscrita no CNPJ nº 21.782.356/0001-02, com sede na Rua Guglielmo Marconi, 120 – Bairro Alto – Curitiba – PR, CEP – 82.820-250, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

Curitiba, 18 de junho de 2020


Kelly A.D.S. Minioli Comércio de Produtos – ME

Kelly Angélica delgado Scherer

RG nº 8.071.471-8

CPF nº 047.556.019-16

KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME

licita tudo 02

fone/fax - XX (41) 3367-6135 - E-mail: licitatudo2@yahoo.com

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 565
---------------------------------------	--------------------------------

ENVELOPE Nº 01
PROPOSTA DE PREÇO

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 566
---------------------------------------	--------------------------------

ENVVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 50
----------------------------------	----------------------------

KELLY A. D. S. MINIOLI

COMERCIO DE PRODUTOS - ME

Rua Guglielmo Marconi, 120 - Bairro Alto - Curitiba - PR

CNPJ: 21.782.356/0001-02 - IE: 90.68569485 - CEP - 82.820-250

E-mail: licitatudo2@yahoo.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 05/2020

21.782.356/0001-02

**KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO
DE PRODUTOS - ME**

**R: Guglielmo Marconi 120
CEP: 82 820-250 - Bairro Alto
Curitiba - PR**

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATO AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

A empresa Kelly A.D.S. Minioli Comércio de Produtos – ME, inscrita no CNPJ nº 21.782.356/0001-02, com sede na Rua Guglielmo Marconi, 120 – Bairro Alto – Curitiba – PR, CEP – 82.820-250, e-mail: licitatudo2@yahoo.com, por intermédio de sua representante legal a Sra. Kelly Angélica Delgado Scherer Minioli, portadora da Carteira de Identidade nº 8.071.471-8/PR, inscrita no CPF sob o nº 047.556.019-16, DECLARA para fim específico de futura contratação com MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN considerando o Pregão Presencial nº 05/2020, que o instrumento será assinado pelo Sr. Luiz Minioli Netto, administrador portador da Carteira de Identidade nº 6.801.496-4/PR e CPF nº 005.498.189-10.

Curitiba, 18 de junho de 2020

Kelly A.D.S. Minioli Comércio de Produtos – ME

Kelly Angélica delgado Scherer

RG nº 8.071.471-8

CPF nº 047.556.019-16

licite tudo 02

fone/fax - XX (41) 3367-6135 - E-mail: licitatudo2@yahoo.com

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 568
---------------------------------------	--------------------------------

KELLY A. D. S. MINIOLI

COMERCIO DE PRODUTOS - ME

Rua Guglielmo Marconi, 120 - Bairro Alto - Curitiba - PR
CNPJ: 21.782.356/0001-02 - IE: 90.685694-83 - CEP - 82.820-250
E-mail: licitatudo2@yahoo.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 05/2020

21.782.356/0001-02

KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO
DE PRODUTOS - ME

PROPOSTA

R: Guglielmo Marconi, 120
CEP: 82.820-250 - Bairro Alto
Curitiba - PR

DADOS DA LICITANTE:

Empresa	KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS ME		
CNPJ	21.782.356/0001-02		
Inscrição Estadual	90.685694-83		
Inscrição Municipal	711577-6		
Fone	41 3367-6135		
Endereço	Rua Guglielmo Marconi, 120, Bairro Alto, Curitiba - PR		
Banco	ITAÚ	Banco	DO BRASIL
Agência	3722	Agência	3007-4
Conta Corrente	34011-8	Conta Corrente	123749-7
Titular	KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS ME		
Representante Legal	Kelly Angelica Delgado Scherer Minioli		
Função	Administradora		
RG Nº	8.071.471-8/PR		
CPF Nº	047.556.019-16		
Endereço:	Rua Arnaldo Pisseti, 268, Bairro Alto, Curitiba - PR		
Telefone:	41 3238-0437		
e-mail	licitatudo2@yahoo.com		
e-mail p/ empenhos	licitatudoempenhos@gmail.com		

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O objeto da presente licitação é

KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME
licitatudo 02

fone/fax - XX (41) 3367-6135 - E-mail: licitatudo2@yahoo.com

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 569
---------------------------------------	--------------------------------

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2020 - PR**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
 RUA RUI BARBOSA, 204
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

Processo Administrativo: 18/2020
 Processo Licitatório: 15/2020
 Data do Processo: 12/03/2020
 Folha: 7/17

PROCESSO Nº
 FOLHA Nº
 570

Fornecedor: KELLY A.D.S MINIOLOI COM.DE PROD. ME
 Endereço: GUGLIELMO MARCONI, 120 - Bairro: ALTO
 Cidade: CURITIBA UF: AC CEP: 82820-250
 CNPJ: 21.782.356/0001-02 Inscrição Estadual: 9068569483
 Telefone: 4133676135 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.	Preço Unitário	Preço Total
ote: 1								
30	200,00	U	CHOCOLATE AO LETE BARRA DE 1 KG	28,28		0,0000	0,00	0,00
99	50,00	U	CEREAL INFANTIL, SABOR ARROZ E AVEIA, SACHE COM 230 G	9,33		0,0000	0,00	0,00
Total do Lote:								0,00

ote: 2								
26	100,00	U	ALHO BULBO INTEIRO- NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS.	25,90		0,0000	0,00	0,00
27	2.000,00	U	BANANA CATURRA EM PRIMEIRA QUALIDADE-GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SAS, SEM RUPATURAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER EM MONO BLOCOS PLÁSTICOS E LIMPOS.	2,75		0,0000	0,00	0,00
28	2.000,00	U	BATATA INGLESA DE 1ª QUALIDADE- TAMANHO MÉDIO, LAVADA, FIRME, SEM BROTOS, ISENTA DE PARTES PUTRIDAS, EMBALAGEM DE 2 KG.	3,39		0,0000	0,00	0,00
Total do Lote:								0,00

ote: 3								
31	400,00	U	EMBALAGEM PARA FREEZER 2 KG- EMBALAGEM PLÁSTICA, PARA CONSERVAR ALIMENTOS C/ 100 UNID	5,09	NEISAN PLAST	0,0000	5,09	2.036,00

Curitiba, 17 de Junho de 2020

KELLY A.D.S MINIOLOI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME
 KELY A. DELGADO SCHERER

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2020 - PR

Processo Administrativo: 18/2020
Processo Licitatório: 15/2020
Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 8/17

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
571

Fornecedor: KELLY A.D.S. MINIOLI COM. DE PROD. ME
Endereço: GUGLIELMO MARCONI, 120 - Bairro: ALTO
Cidade: CURITIBA UF: AC CEP: 82820-250
CNPJ: 21.782.356/0001-02 Inscrição Estadual: 9068569483
Telefone: 4133676135 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
ote: 3								
32	400,00	U	EMBALAGEM PARA FREEZER 3 KG- PLÁSTICA PARA CONSERVAR ALIMENTOS C/ 100 UND	5,43	NEISAN PLAST	0,0000	5,43	2.172,00
33	400,00	U	EMBALAGEM PARA FREEZER 5KG- PLÁSTICA, PARA CONSERVAR ALIMENTOS C/ 100 UND	6,35	NEISAN PLAST	0,0000	6,35	2.540,00
34	200,00	U	ESPONJA BRILHO (INOX) -	2,89	RELUZ	0,0000	2,89	578,00
35	400,00	U	FILTRO DE CAFÉ-FILTRO COADOR DE PAPEL PARA CAFÉ, DESCARTÁVEL, COM 40 UND Nº 103	4,28	BRIGITTA	0,0000	4,28	1.712,00
36	400,00	U	LUVA LÁTEX FORRADA- (P, M, G) EMBORRACHADA, INTERIOR FLOCADO, COMPRIM. 31 CM, ESPESSURA: 0,60 MM	5,65	VABENE	0,0000	5,65	2.260,00
37	400,00	U	RODO DE ESPUMA COM CABO.	12,39	HARACEM	0,0000	12,39	4.956,00
38	60,00	U	SUPORTE PARA BOMBONA D'AGUA- PARA GALÃO DE 20 LITROS, EM PLÁSTICO BRANCO, COM TORNEIRA.	31,00	TOOPLAST	0,0000	31,00	1.860,00
39	500,00	U	PRATO DESCARTÁVEL DIÂMETRO 15 CM COM 10 UNIDADES	1,70	FORREST	0,0000	1,70	850,00
40	500,00	U	PRATO DESCARTÁVEL DIÂMETRO 26 CM COM 10 UNIDADES	4,83	DANUBIO	0,0000	4,83	2.415,00
41	50,00	U	PRENDEDOR DE ROUPAS DE MADEIRA COM 12 UNIDADES.	1,93	HARAEM	0,0000	1,93	96,50
42	30,00	U	RASTELO PARA GRAMA E FOLHAS SECAS-	19,53	PEROVINHA	0,0000	19,53	585,90
43	50,00	U	LENÇO DE PAPEL DUPLOS 14,8 X 1,5 CM, CAIXA C/ 100 UND	7,13	ELITE	0,0000	7,13	356,50
44	40,00	U	PALITO ROLIÇO SEM PONTA- 30 CM X 05 MM, PARA ALGODÃO DOCE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	6,59	BILLA	0,0000	6,59	263,60
45	150,00	U	SAQUINHOS PLÁSTICOS PARA CACHORRO QUENTE- EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. MATÉRIA-PRIMA ATÓXICA E VIRGEM (NÃO RECICLADA). DIMENSÕES APROXIMADAS 12 CM X 20 CM	14,36	RDS	0,0000	14,36	2.154,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CURITIBA, 17 de Junho de 2020

KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS

KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
 RUA RUI BARBOSA, 204
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 5/2020 - PR

Processo Administrativo: 18/2020

Processo Licitatório: 15/2020

Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 9/17

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

572

Fornecedor: KELLY A.D.S. MINIOI COM.DE PROD. ME

Endereço: GUGLIELMO MARCONI, 120 - Bairro: ALTO

Cidade: CURITIBA UF: AC CEP: 82820-250

CNPJ: 21.782.356/0001-02 Inscrição Estadual: 9068569483

Telefone: 4133676135 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total	
ote: 3									
46	50,00	U	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO CABO PLASTICO E CERDAS SINTÉTICAS, COM SUPORTE	10,56	HARACEM	0,0000	10,56	528,00	
47	350,00	U	FLANELA DE ALGODÃO AMARELA, PARA LIMPEZA TAMANHO 40 DE LARGURA X 61 CM COMPRIMENTO	3,53	KN	0,0000	3,53	1.235,50	
48	75,00	U	PÁ PARA LIXO, PÁ PLASTICO CABO LONGO MINIMO 20 CM DE LARGURA	9,56	HARACEM	0,0000	9,56	717,00	
49	100,00	U	PAPÉL ALUMINIO 45 CM DE LARGURA, ROLO COM 7,5 M	5,23	VABENE	0,0000	5,23	523,00	
50	200,00	U	VASSOURA DE NYLON COM CABO-VASSOURA DE NYLON COM CERDAS MACIAS, CEPO PLÁSTICO DE 22 CM, CERDAS DE 11,5 CM COM PLUMAGEM NAS PONTAS, COM CABO ROSQUEADO DE MADEIRA PLASTIFICADA, PARA LIMPEZA EM GERAL, TIPO DOMÉSTICA.	11,76	HARACEM	0,0000	11,76	2.352,00	
51	200,00	U	VASSOURA DE PALHA COM CABO- VASSOURA DE PALHA, MATERIAL DAS CERDAS PALHA, MATERIAL DO CABO MADEIRA, COMPRIMENTO DAS CERDAS 60 CM, COM CABO COMPRIDO PARA LIMPEZA EM GERAL.	15,99	HARACEM	0,0000	15,99	3.198,00	
52	150,00	U	COLHER DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL- 50 UND	6,93	BELLOCOPO	0,0000	6,93	1.039,50	
53	50,00	U	CORDA PARA VARAL-10MEMBALAGEM COM 10 METROS DE COMPRIMENTO, CONFECIONADA EM 100% POLIPROPILENO, CORES VARIADAS.	3,87	HARACEM	0,0000	3,87	193,50	
54	300,00	U	GUARDANAPÓ- 24X22CM - PACOTE CONTENDO 50UN.DE PAPEL BRANCO, TAMANHO MINIMO 24X22CM - PACOTE CONTENDO 50UN.	2,15	NC	0,0000	2,15	645,00	
55	500,00	U	PAPÉL TOALHA BRANCO- PACOTE COM 2 ROLOS	4,41	STILLUS	0,0000	4,41	2.205,00	
56	75,00	U	PILHAS AA E AAA- ALCALINA-	5,91	ELGIN	0,0000	5,91	443,25	

CURITIBA, 17 de Junho de 2020

KELLY A.D.S. MINIOI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME

KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2020 - PR**

Processo Administrativo: 18/2020
Processo Licitatório: 15/2020
Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 10/17

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
573

Fornecedor: KELLY A.D.S. MINOLI COM. DE PROD. ME
Endereço: GUGLIELMO MARCONI, 120 - Bairro: ALTO
Cidade: CURITIBA UF: AC CEP: 82820-250
CNPJ: 21.782.356/0001-02 Inscrição Estadual: 9068569483
Telefone: 4133676135 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
ote: 3								
57	120,00	U	RODO ESPONJA ABRASIVA COM CABO-	13,07	COLOMBINA	0,0000	13,07	1.568,40
58	20,00	U	LUIVA PARA FORNO- MANGA CURTA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 A 45CM, 15CM DE LARGURA, TÉRMICA PARA FORNEAR 250°C.	53,56	IMP	0,0000	53,56	1.071,20
59	200,00	U	PANO PARA PIA MULTITUSO PARA LIMPEZA, SEM FIAPOS	3,24	VABENE	0,0000	3,24	648,00
60	30,00	U	PENEIRA PARA CHÁ - TELA FINA - TAM 19CM DE DIÂMETRO	4,16	PLASVALE	0,0000	4,16	124,80
61	30,00	U	PORTA FILTRO DE CAFÉ 103.	11,62	PLASUTIL	0,0000	11,62	348,60
62	500,00	U	SACO DE ALGODÃO BRANCO- ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE CHÃO, TAMANHO APROXIMADO 55X80CM	9,05	MARTINS	0,0000	9,05	4.525,00
63	250,00	U	LUIVA DE VINIL. TRANSPARENTE- CAIXA C/ 100UNTAMANHO P, M, G CONFECCIONADO EM RESINA VINILICA, COM AMIDO, COM REDUTOR ALÉRGICO. APLICAÇÕES: RESTAURANTES, CONFEITARIAS, COZINHAS INDUSTRIAIS.	23,79	VABENE	0,0000	23,79	5947,50
64	100,00	U	LUIVA LATEX PARA PROCEDIMENTO COM TALCO CAIXA 100 UND T.PMG	24,89	TALGE	0,0000	24,89	2.489,00
65	20,00	U	ISQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO- CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, DIMENSÕES 7,5 CM, PESO APROXIMADAMENTE DE 10 GRAMAS, COM ACENDEADOR, GAS EMBUTIDO, DESCARTÁVEL.	5,48	BIC	0,0000	5,48	109,60
66	300,00	U	ESPONJA DE LÃ DE AÇO- FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100X75. COMPOSIÇÃO: LÃ DE AÇO CARBONO. PACOTE COM 08 UNIDADES.	2,12	TOP BRILHO	0,0000	2,12	636,00

CURITIBA, 17 de Junho de 2020

KELLY A.D.S. MINOLI
COMERCIO DE PRODUTOS - ME

KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
 RUA RUI BARBOSA, 204
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 5/2020 - PR

Processo Administrativo: 18/2020
 Processo Licitatório: 15/2020
 Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 11/17

Fornecedor: KELLY A.D.S MINIOLI COM.DE PROD. ME
 Endereço: GUIGLIELMO MARCONI, 120 - Bairro: ALTO
 Cidade: CURITIBA UF: AC CEP: 82820-250
 CNPJ: 21.782.356/0001-02 Inscrição Estadual: 9068569483
 Telefone: 4133676135 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin

PROCESSO Nº
 FOLHA Nº
 574

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
ote: 3								
67	1.000,00	U	COPO DESCARTÁVEL, 180 ML. - MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE. TIRAS COM 100 UNI. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SIMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM "pp", CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO.	5,20	FORFEST	0,0000	5,20	5.200,00
68	500,00	U	COPO DESCARTÁVEL, 200 ML. - MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 200 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE. TIRAS COM 100 UNI. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SIMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM "pp", CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO.	5,59	FORFEST	0,0000	5,59	2.795,00
69	1.000,00	U	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE - FEITA DE ESPUMA E MANTA ABRASIVA DE ALTA QUALIDADE, QUE GARANTEM PODER DE LIMPEZA E DURABILIDADE SUPERIORES. POSSUI ADESIVO À BASE D'ÁGUA E NÃO CONTEM SOLVENTES ORGANICOS DESENVOLVIDOS PARA LAVAR LOUÇA, TAMANHO DE ESPONJA: 110 MM X 75 MM X 20 MM.	2,01	BRILHEX	0,0000	2,01	2.010,00
70	100,00	U	RODO COM CABO - MATERIAL CABO MADEIRA MATERIAL SUPORTE DE PLASTICO, COMPRIMENTO DO SUPORTE 30 CM, QUANTIDADE DE BORRACHAS 02 UNID, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CABO COM ROSCA PLÁSTICA.	13,10	HARACEM	0,0000	13,10	1.310,00
71	700,00	U	SACO PARA LIXO 100L - SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 100 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	5,13	LICITATUDO	0,0000	5,13	3.591,00



CURITIBA, 17 de Junho de 2020

KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME
 KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

NPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
 RUA RUI BARBOSA, 204
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
 Nº.: 51/2020 - PR
 Processo Administrativo: 181/2020
 Processo Licitatório: 151/2020
 Data do Processo: 12/03/2020
 Folha: 12/17

Fornecedor: **KELLY A.D.S MINIOLO COM.DE PROD. ME**
 Endereço: **GUGLIELMO MARCONI, 120 - Bairro: ALTO**
 Cidade: **CURITIBA UF: AC CEP: 82820-250**
 CNPJ: **21.782.356/0001-02** Inscrição Estadual: 9068569483
 Telefone: **4133676135** Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Prego Máximo	Marca	Descoto.	Prego Unitário	Prego Total
72	700,00	U	SACO PARA LIXO 50L- SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	3,86	LICITATUDO	0,0000	3,86	2.702,00
73	700,00	U	SACO PARA LIXO 30 L- SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	3,43	LICITATUDO	0,0000	3,43	2.401,00
74	700,00	U	SACO PARA LIXO 20L- SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 20 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	3,36	LICITATUDO	0,0000	3,36	2.352,00
75	700,00	U	SACO PARA LIXO 15L- SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 15 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	3,33	LICITATUDO	0,0000	3,33	2.331,00
76	200,00	U	PANO DE PRATO-PARA ENXUGAR PRATOS EM TECIDO 100% ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO: 50X30 EM CORES CLARAS.	7,41	MARTINS	0,0000	7,41	1.482,00
77	150,00	U	CAPACHO DE FIBRA DE COCO DIMENSÕES: 45X70 CM COMPOSIÇÃO: 40% FIBRA DE COCO E 60% BORRACHA.	20,37	KAPAZI	0,0000	20,37	3.055,50

[Handwritten signature]

CURITIBA, 17 de Junho de 2020

KELLY A.D.S. MINIOLO
 Comissão de Produtos - ME
 KELLY ANGÉLICA DELGADO SCHERER

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
 RUA RUI BARBOSA, 204
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 5/2020 - PR

Processo Administrativo: 18/2020
 Processo Licitatório: 15/2020
 Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 14/17

PROCESSO Nº
 FOLHA Nº
 576
 Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin

Fornecedor: KELLY A.D.S. MINIOLO COM.DE PROD. ME
 Endereço: GUGLIELMO MARCONI, 120 - Bairro: ALTO
 Cidade: CURITIBA UF: AC CEP: 82820-250
 CNPJ: 21.782.356/0001-02 Inscrição Estadual: 9068569483
 Telefone: 4133676135 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
84	200,00	U	CERA LIQUIDA AUTO BRILHO COR INCOLOR, 750 ML	9,86	GUANABARA	0,0000	9,86	1.972,00
85	700,00	U	DESINFETANTE ASPECTO FISICO LIQUIDO-APLICACAO BACTERICIDA, AROMA LAVANDA, FRASCO DE 2L.	6,67	VERDESAM	0,0000	6,67	4.669,00
86	250,00	U	LIMPA VIDROS TUBOS DE 500 ML-	5,35	HIPERPLUS	0,0000	5,35	1.337,50
87	300,00	U	LIMPADOR- LIMPEZA PESADA CLORO ATIVO EMBALAGEM 500ML-	8,80	HIPERPLUS	0,0000	8,80	2.640,00
88	100,00	U	LUSTRA MOVEIS 200 ML-COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA VARIADOS	5,32	PERFECT	0,0000	5,32	532,00
89	500,00	U	PEDRA SANITARIA DESODORIZANTE-SANITARIO COM AÇÃO BACTERICIDA, COM SUPORTE: 35 GR	2,93	PERFECT	0,0000	2,93	1.465,00
90	70,00	U	QUEROSENE USO GERAL- EMBALAGEM (900 ML) QUEROSENE USO GERAL - EMBALAGEM (900 ML)	11,69	POLISSOL	0,0000	11,69	818,30
91	300,00	U	SABÃO EM BARRA 200 GR C/ 5 UND. NEUTRO,	8,39	BARRA NOVA	0,0000	8,39	2.517,00
92	100,00	U	SAPÓLIO LÍQUIDO (300 ML)-SAPONÁCEO CREMOSO LÍQUIDO, PARA SUPERFÍCIES INOX, ESMALTADO, FÓRMICA E CROMADOS	7,36	PERFET	0,0000	7,36	736,00
93	1.200,00	U	PAPEL HIGIÊNICO PACOTE C/ 4 ROLOS DE 30 M, FOLHA SIMPLES, ACABAMENTO PICOTADO, NA COR BRANCA, MEDINDO 10CM DE LARGURA.	2,83	FAMILIAR	0,0000	2,83	3.396,00
94	300,00	U	ALCOOL GEL 70 % EMBALAGEM 1 LITRO.	11,54	BELLPLUS	0,0000	11,54	3.462,00
95	250,00	U	SABONETE EM BARRA 120 G. PARA HIGIENE PESSOAL, CONTENDO UMECTANTE, EMOLENTES	3,09	NIPS	0,0000	3,09	772,50

CURITIBA, 17 de Junho de 2020

KELLY A.D.S. MINIOLO COMERCIO DE PRODUTOS ME

KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER



**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
 RUA RUI BARBOSA, 204
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 5/2020 - PR

Processo Administrativo: 18/2020
 Processo Licitatório: 15/2020
 Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 15/17

PROCESSO Nº
 FOLHA Nº
 577

Fornecedor: **KELLY A.D.S. MINOLI COM.DE PROD. ME**
 Endereço: GUGLIELMO MARCONI, 120 - Bairro: ALTO
 Cidade: CURITIBA UF: AC CEP: 82820-250
 CNPJ: 21.782.356/0001-02 Inscrição Estadual: 9068569483
 Telefone: 4133676135 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.	Preço Unitário	Preço Total
96	200,00	U	SABONETE LIQUIDO TUBO 5 LITROS ASPECTO LIQUIDO FISICO PEROLADO, AROMAS VARIADOS, ACIDEZ NEUTRO,PH, APLICAÇÃO TOUCADOR.	33,41	SMELL	0,0000	33,41	6.682,00
97	200,00	U	SABONETE LIQUIDO TUDO 1L ASPECTO LIQUIDO FISICO PEROLADO, AROMAS VARIADOS, ACIDEZ NEUTRO,PH, APLICAÇÃO TOUCADOR.	14,97	CLARALUX	0,0000	14,97	2.994,00
98	100,00	U	SABONETE ANTI-SEPTICO LIQUIDO EMBALAGEM DE 1 LITRO - APLICAÇÃO= ISENÇÃO MICROBIOLOGICA	22,88	NIPS	0,0000	22,88	2.288,00
100	600,00	U	ALCOOL ETILICO HIDRATADO, PARA USO DOMESTICO, FRASCO PLASTICO, EMBALAGEM 1000ML	7,40	ARAUCARIA	0,0000	7,40	4.440,00
101	100,00	U	AEROSOL MULTI-USO, INSETICIDA-EMBALAGEM 300 ML, A BASE DE AGUA, EFICIENTE PARA MATAR MOSQUITO (INCLUSIVE O MOSQUITO DA DENGUE, ZICA VIRUS E CHIKUNGUNYA), PERNILONGOS E MURICOCAS, CARAPANAS, MOSCAS, BARATAS, ARANHAS E PULGAS, INGREDIENTES ATIVOS (IMPROTRINA, 0,020%, PERMETRINA 0,050%, ESSBIOTRINA 0,100%, SOLVENTE, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTE, VEICULO E PROPELENTES).	11,98	ULTRA INSET	0,0000	11,98	1.198,00
102	100,00	U	REMOVEDOR VARSOL-EMBALAGEM 500 ML, REMOVEDOR DE USO DOMESTICO, QUE APRESENTA CHEIRO MAIS SUAVE, FORMULA MENOS AGRESSIVA E SECASEM MAIS RAPIDA, INDICADO PARA LIMPEZA DIARIA DA SUJEIRA DE CARPETES E TAPETES, REMOÇÃO DE CERAS E LIMPEZA DE AZULEJOS.	19,97	VAR SOL	0,0000	19,97	1.997,00

CURITIBA, 17 de Junho de 2020

KELLY A.D.S. MINOLI COORDENADOR DE PRODUTOS - ME
 KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 54312110
 RUA RUI BARBOSA, 204
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2020 - PR**

Processo Administrativo: 18/2020
 Processo Licitatório: 15/2020
 Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 16/17

PROCESSO Nº
 Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin
 FOLHA Nº
 578

Fornecedor: KELLY A.D.S. MINIOU COM. DE PROD. ME
 Endereço: GUGLIELMO MARCONI, 120 - Bairro: ALTO
 Cidade: CURITIBA UF: AC CEP: 82820-250
 CNPJ: 21.782.356/0001-02 Inscrição Estadual: 9068569483
 Telefone: 4133676135 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total
103	500,00	U	AMACIANTE DE ROUPA- ASPECTO FISICO LIQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO, FRASCO DE 2 LITROS, COM TAMPABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR, A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.	9,14	ZAVASKI	0,0000	9,14	4.570,00
104	500,00	U	MULTIUSO LIMPADOR DE USO GERAL.-TUBO COM 500 ML. UTILIZADO PARA LIMPEZA DE AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FULigem, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E SALTOS, RISCOS DE LÁPIS, AROMAS VARIADOS, SEM A PRESENÇA DE AMONÍAC NA COMPOSIÇÃO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE PAPELÃO DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS.	4,27	HIPER PLUS	0,0000	4,27	2.135,00
105	500,00	U	SABÃO EM PÓ CONVENCIONAL-DE PRIMEIRA LINHA, PARA LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA/MS, EMBALAGEM 01 KG.	9,45	BLUE	0,0000	9,45	4.725,00
106	2.000,00	U	DETERGENTE LIQUIDO-COMPOSTO DE TENSIOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEHAS, AROMA NEUTRO, COM TENCIOATIVOS BIODEGRADÁVEL. FRASCO DE 500 ML.	2,35	KLIP	0,0000	2,35	4.700,00



CURTIBA, 17 de Junho de 2020

KELLY A.D.S. MINIOU COMERCIO DE PRODUTOS - ME
 KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2020 - PR**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

Processo Administrativo: 18/2020
Processo Licitatório: 15/2020
Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 17/17

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

FOLHA Nº
579

Fornecedor: KELLY A.D.S MINIOLO COM.DE PROD. ME
Endereço: GUGLIELMO MARCONI, 120 - Bairro: ALTO
Cidade: CURITIBA UF: AC CEP: 82820-250
CNPJ: 21.782.356/0001-02 Inscrição Estadual: 9068569483
Telefone: 4133676135 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
ote: 4								
107	100,00	U	SAPÓLIO EM PÓ PRODUTO PREPARADO À BASE DE TENSIOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, CORANTE E ESSENCIA. EMBALAGEM COM 300 GRAMAS.	5,89	LINFRESH	0,0000	5,89	589,00
108	2.000,00	U	ÁGUA SANITÁRIA- COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CARBONATO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% A 2,5% P/P, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS, TIPO COMUM, FRASCO DE 2 LITRO	6,18	HIPERPLUS	0,0000	6,18	12.360,00
Total do Lote:				86.965,30				

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

Total Geral: 193.930,65

(Valores expressos em Reais R\$)

total por Extenso: (cento e noventa e três mil novecentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos)

CURITIBA, 17 de Junho de 2020

KELLY A.D.S. MINIOLO COMERCIO DE PRODUTOS - ME
KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER



KELLY A. D. S. MINIOLI

COMERCIO DE PRODUTOS - ME

Rua Guglielmo Marconi, 120 - Bairro Alto - Curitiba - PR
CNPJ: 21.782.356/0001-02 - IE: 90.685694-83 - CEP - 82.820-250
E-mail: licitatudo2@yahoo.com

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Curitiba, 18 de junho de 2020

Kelly A.D.S. Minioli Comércio de Produtos - ME

Kelly Angélica Delgado Scherer Minioli

RG nº 8.071.471-8

CPF nº 047.556.019-16

KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME

licite tudo 02

fone/fax - XX (41) 3367-6135 - E-mail: licitatudo2@yahoo.com

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 580
---------------------------------------	--------------------------------

ENVVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 581
----------------------------------	-----------------------------

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 5/2020 - PR**

Processo Administrativo: 18/2020
Processo Licitatório: 15/2020
Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 1/17

Fornecedor: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTD
Endereço: RUA DO COMÉRCIO S/N AS MARGENS DA SC 283 - Bairro: CENTRO
Cidade: PLANALTO ALEGRE UF: SC CEP: 89882-000
CNPJ: 05.919.156/0001-94 Inscrição Estadual: 254.648.533
Telefone: 4933283744 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	50,00	U	CACAU EM PÓ EMBALAGEM DE 200 GRAMAS- PRODUTO ALIMENTÍCIO CONTENDO APENAS CACAU EM PÓ SOLÚVEL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, AMIDO, LEITE E DERIVADOS DE LEITE. RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES.	18,31	5629LEO	0,0000	18,00	900,00
2	100,00	U	CANELA EM PÓ COM 30 GRAMAS- PRODUTO ALIMENTÍCIO EM PÓ FINO, PURO, DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO MARROM CLARO, CHEIRO AROMÁTICO E SABOR CARACTERÍSTICO DE CANELA. EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, ATÓXICA, DE 100G. RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, DATA DE PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, LIVRE DE INSETOS E FUNGOS. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	2,37	2720BELA	0,0000	2,37	237,00
3	300,00	U	DOCE DE FRUTA CONTENDO 1 KG. SABORES: MORANGO, UVA, GOIABA, BANANA, PÊSSEGO, MAÇA OU ABÓBORA. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO EM POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, ÍNTEGRO, COM TAMPÃO E LACRE DE PROTEÇÃO, CONTENDO 1000G. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES	11,69	DIFRUTTI	0,0000	11,69	3.507,00

PLANALTO ALEGRE, 17 de Junho de 2020


RAFAEL DE LARA
REPRESENTANTE COMERCIAL

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

AP Oeste Distr. e Com. de Alim Ltda
CNPJ: 05.919.156/0001-94 I.E.: 254.648.533
Rod. SC 283 CEP: 89 882-000 Planalto Alegre/SC
Fone: (49) 3328 3744 - 3322 9671
(49) 3323 9478 - 3323 7016

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 5/2020 - PR**

Processo Administrativo: 18/2020
Processo Licitatório: 15/2020
Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 2/17

Fornecedor: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTD
Endereço: RUA DO COMÉRCIO S/N AS MARGENS DA SC 283 - Bairro: CENTRO
Cidade: PLANALTO ALEGRE UF: SC CEP: 89882-000
CNPJ: 05.919.156/0001-94 Inscrição Estadual: 254.648.533
Telefone: 4933283744 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
4	200,00	U	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1- CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FEIJÃO CLASSE CARIOCA, NOVO, TIPO 1, GRUPO 1. NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES E, COLORAÇÃO DOS GRÃOS COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, RENDIMENTO INADEQUADO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR ÍNTEGRA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	7,56	12558RIGUENTTI	0,0000	7,50	1.500,00
5	700,00	U	FEIJÃO PRETO TIPO 1- CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FEIJÃO CLASSE PRETO, NOVO, TIPO 1, GRUPO 1. NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, COLORAÇÃO DOS GRÃOS COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, RENDIMENTO INADEQUADO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR ÍNTEGRA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	5,65	2127BELA	0,0000	5,65	3.955,00

AP Oeste Distr. e Com. de Alim Ltda
CNPJ: 05.919.156/0001-94 I.E.: 254.648.533
Rod. SC 283 CEP: 89 882-000 Planalto Alegre/SC
Fone: (49) 3328 3744 - 3322 9671
(49) 3323 9478 - 3323 7016

PLANALTO ALEGRE, 17 de Junho de 2020


RAFAEL DE LARA
REPRESENTANTE COMERCIAL

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
582

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2020 - PR

Processo Administrativo: 18/2020
Processo Licitação: 15/2020
Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 3/17

Fornecedor: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTD
Endereço: RUA DO COMÉRCIO S/N AS MARGENS DA SC 283 - Bairro: CENTRO
Cidade: PLANALTO ALEGRE UF: SC CEP: 89882-000
CNPJ: 05.919.156/0001-94 Inscrição Estadual: 254.648.533
Telefone: 4933283744 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.to.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
6	1.700,00	U	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL- CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEITE FLUÍDO, PROCESSADO EM USINA DE BENEFICIAMENTO ATRAVÉS DO SISTEMA ULTRA HIGH TEMPERATURA (UHT) COM FISCALIZAÇÃO PERMANENTE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR COR BRANCA INTERIOR E SABOR CARACTERÍSTICO, CONTENDO 1 L. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TETRA PACK OU TETRA BRICK ASEPTIC, DEVERÁ TRAZER INFORMAÇÕES GERAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE BEM VISÍVEIS E CLARAS. AS BORDAS DO FECHO DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM DEVEM ESTAR PERFEITAS, SEM ORIFÍCIOS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM A QUALIDADE E O VALOR NUTRICIONAL DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SINAIS DE SUJIDADE, CORPOS ESTRANHOS AO PRODUTO, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, SABOR ÁCIDO INTENSO OU PROBLEMAS DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	5,84	5332LATVIDA	0,0000	5,80	9.860,00

PLANALTO ALEGRE, 17 de Junho de 2020


RAFAEL DE LARA
REPRESENTANTE COMERCIAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2020 - PR

Processo Administrativo: 18/2020
Processo Licitação: 15/2020
Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 4/17

AP Oeste Distr. e Com. de Alim Ltda
CNPJ: 05.919.156/0001-94 I.E.: 254.648.533
R. SC 283 CEP: 89 882-000 Planalto Alegre/SC
Fone: (49) 3328 3744 - 3322 9671
(49) 3323 9478 - 3322 7016

Fornecedor: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTD
Endereço: RUA DO COMÉRCIO S/N AS MARGENS DA SC 283 - Bairro: CENTRO
Cidade: PLANALTO ALEGRE UF: SC CEP: 89882-000
CNPJ: 05.919.156/0001-94 Inscrição Estadual: 254.648.533
Telefone: 4933283744 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.to.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
7	600,00	U	MACARRÃO TIPO PARAFUSO- CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO DE SEMOLINA E VITAMINAS TIPO PARAFUSO (FUSILI). INGREDIENTES: SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), FIBRA DE TRIGO, FARINHA DE AVEIA, FARINHA DE CEVADA E CORANTES NATURAIS (CÚRCUMA E URUCUM), NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS, FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO BEM VEDADO, EM EMBALAGEM DE 3 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES.	17,59	1070DELICIA	0,0000	17,00	10.200,00
8	600,00	U	SAGU DE MANDIOCA- EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	4,93	2242BELA	0,0000	4,93	2.958,00
9	500,00	U	VINAGRE-CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FERMENTADO ACÉTICO DE ALCOOL, ACIDEZ 4%. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM GARRAFAS PLÁSTICAS RESISTENTES, CONTENDO 900 ML. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	2,03	2232CHEMIN	0,0000	2,03	1.015,00
10	200,00	U	MEL DE FLORADA SILVESTRE COM NECTAR DE DIFERENTES FLORES, PET 500G BISNAGA	15,66	NATIVO	0,0000	15,66	3.132,00

PLANALTO ALEGRE, 17 de Junho de 2020

AP Oeste Distr. e Com. de Alim Ltda
CNPJ: 05.919.156/0001-94 I.E.: 254.648.533
R. SC 283 CEP: 89 882-000 Planalto Alegre/SC
Fone: (49) 3328 3744 - 3322 9671
(49) 3323 9478 - 3322 7016


RAFAEL DE LARA
REPRESENTANTE COMERCIAL

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
583

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RIJÍ BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2020 - PR**


Processo Administrativo: 18/2020
Processo Licitatório: 15/2020
Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 5/17

Fornecedor: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTD
Endereço: RUA DO COMÉRCIO S/N AS MARGENS DA SC 283 - Bairro: CENTRO
Cidade: PLANALTO ALEGRE UF: SC CEP: 89882-000
CNPJ: 05.919.156/0001-94 Inscrição Estadual: 254.648.533
Telefone: 4933283744 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
11	700,00	U	ERVA PARA CHIMARRÃO MOIDA FINA-NO MÍNIMO 70% DE FOLHAS, NO MÁXIMO 30% DE OUTRAS PARTES DO RAMO. EMPACOTAMENTO A VÁCUO GARANTE A PRESERVAÇÃO DA COR E DO SABOR POR MUITO MAIS TEMPO. EMBALAGEM DE 1 QUILO.	11,45	1968CHIRU	0,0000	11,30	7.910,00
12	700,00	U	MAIONESE TRADICIONAL INDUSTRIALIZADA-POTE DE 500G, COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	5,36	5236SUAVIT	0,0000	5,20	3.640,00
13	500,00	U	FARINHA DE MANDIOCA-GRUPO: SECA. SUBGRUPO: FINA. GRASSE: BRANCA. TIPO 1. EMBALAGEM: SACOTE COM 500G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	4,29	2590BELA	0,0000	4,20	2.100,00
14	1.000,00	U	CHÁ SAQUINHOS CX 40G-	3,85	BELA	0,0000	3,75	3.750,00
15	1.500,00	U	OLEO DE SOJA REFINADO, 100% NATURAL- EMBALAGEM DE LATAS OU RECIPIENTE DE PLÁSTICO, DE 900 ML, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	4,21	1685COCAMAR	0,0000	4,21	6.315,00
16	600,00	U	MACARRÃO TIPO GRAVATINHA-EMBALAGEM 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	6,29	5501ORQUIDEA	0,0000	6,20	3.720,00
17	600,00	U	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE-EMBALAGEM DE 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	4,03	1290DELICIA	0,0000	4,00	2.400,00
18	100,00	U	LENTILHA, PCT C/500 GRAMAS-VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	6,56	2531BELA	0,0000	6,55	655,00
19	200,00	U	FARINHA DE MILHO (BIJU)- 100% NATURAL, EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	4,58	1170IPANEMA	0,0000	4,40	880,00

PLANALTO ALEGRE, 17 de Junho de 2020


RAFAEL DE LARA
REPRESENTANTE COMERCIAL

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RIJÍ BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

AP Oeste Distr. e Com. de Alim Ltda
CNPJ: 05.919.156/0001-94 I.E.: 254.648.533
Rod. SC 283 CEP: 89 882-000 Planalto Alegre/SC
Fone: (49) 3328 3744 - 3322 9671
Fax: (49) 3323 9478 - 3323 7016

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2020 - PR**

Processo Administrativo: 18/2020
Processo Licitatório: 15/2020
Data do Processo: 12/03/2020

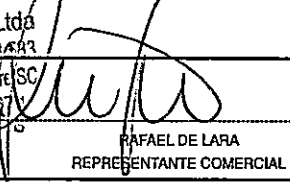
Folha: 6/17


Fornecedor: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTD
Endereço: RUA DO COMÉRCIO S/N AS MARGENS DA SC 283 - Bairro: CENTRO
Cidade: PLANALTO ALEGRE UF: SC CEP: 89882-000
CNPJ: 05.919.156/0001-94 Inscrição Estadual: 254.648.533
Telefone: 4933283744 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
20	300,00	U	DOCE DE LEITE PASTOSO CONTENDO LEITE- AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, SAL, ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO, NÃO CONTEM GLÚTEN. POTES DE POLIETILENO DE 01 KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	13,26	3474DOCITO	0,0000	13,00	3.900,00
21	1.000,00	U	CAFÉ TORRADO, MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO- COM 100% DE PUREZA. EMBALAGEM DE 500GR A VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR SELO DE PUREZA ABIC	10,06	2366BELVEDER	0,0000	10,00	10.000,00
22	300,00	U	BISCOITO DOCE TIPO AVEIA E MEL-EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GR. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	6,20	NESFIT	0,0000	6,20	1.860,00
23	500,00	U	BISCOITO DOCE TIPO MARIA- EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	5,55	2131PRODASA	0,0000	5,00	2.500,00
24	500,00	U	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA- EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GR, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	5,61	2132PRODASA	0,0000	5,00	2.500,00
25	500,00	U	ENQUINQUINHA DE MILHO (QUIRERINHA) SUBPRODUTO DO MILHO, DE COR AMARELA, FINA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM COM 500 GR, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	2,93	1871DALLA	0,0000	2,50	1.250,00
29	1.000,00	U	SUCO EM PÓ CONTENDO 1 KG (FAZ 10 LITROS) SABORES DIVERSOS	8,63	LEO	0,0000	8,00	8.000,00

PLANALTO ALEGRE, 17 de Junho de 2020

AP Oeste Distr. e Com. de Alim Ltda
CNPJ: 05.919.156/0001-94 I.E.: 254.648.533
Rod. SC 283 CEP: 89 882-000 Planalto Alegre/SC
Fone: (49) 3328 3744 - 3322 9671
Fax: (49) 3323 9478 - 3323 7016


RAFAEL DE LARA
REPRESENTANTE COMERCIAL


Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
584

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 5/2020 - PR

Processo Administrativo: 18/2020
Processo Licitatório: 15/2020
Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 7/17

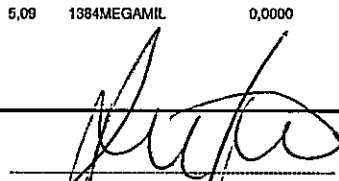
Fornecedor: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTD
Endereço: RUA DO COMÉRCIO S/N AS MARGENS DA SC 283 - Bairro: CENTRO
Cidade: PLANALTO ALEGRE UF: SC CEP: 89882-000
CNPJ: 05.919.156/0001-94 Inscrição Estadual: 254.648.533
Telefone: 4933283744 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.to.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
30	200,00	U	CHOCOLATE AO LEITE BARRA DE 1 KG	28,28	5221ARALD	0,0000	28,28	5.656,00
99	50,00	U	CEREAL INFANTIL, SABOR ARROZ E AVEIA, SACHE COM 230 G	9,33	MARATA	0,0000	9,00	450,00
							Total do Lote:	104.750,00

Lote: 2								
26	100,00	U	ALHO BULBO INTEIRO- NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS.	25,90		0,0000	0,00	0,00
27	2.000,00	U	BANANA CATURRA EM PRIMEIRA QUALIDADE- GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÁS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER EM MONO BLOCOS PLÁSTICOS E LIMPOS.	2,75		0,0000	0,00	0,00
28	2.000,00	U	BATATA INGLESA DE 1ª QUALIDADE- TAMANHO MÉDIO, LAVADA, FIRME, SEM BROTO, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM DE 2 KG.	3,39		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00

Lote: 3								
31	400,00	U	EMBALAGEM PARA FREEZER 2 KG- EMBALAGEM PLÁSTICA, PARA CONSERVAR ALIMENTOS C/ 100 UND	5,00	1384MEGAMIL	0,0000	5,00	2.000,00

PLANALTO ALEGRE, 17 de Junho de 2020


RAFAEL DE LARA
REPRESENTANTE COMERCIAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 5/2020 - PR

Processo Administrativo: 18/2020
Processo Licitatório: 15/2020
Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 8/17

Fornecedor: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTD
Endereço: RUA DO COMÉRCIO S/N AS MARGENS DA SC 283 - Bairro: CENTRO
Cidade: PLANALTO ALEGRE UF: SC CEP: 89882-000
CNPJ: 05.919.156/0001-94 Inscrição Estadual: 254.648.533
Telefone: 4933283744 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

AP Oeste Distr. e Com. de Alim Ltda
CNPJ: 05.919.156/0001-94 I.E.: 254.648.533
RUA DO COMÉRCIO S/N AS MARGENS DA SC 283 - PLANALTO ALEGRE/SC
CEP: 89882-000
FONE: (49) 3328 3744 - 3322 9671
(49) 3328 3744 - 3323 7016

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.to.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
32	400,00	U	EMBALAGEM PARA FREEZER 3 KG- PLÁSTICA PARA CONSERVAR ALIMENTOS C/ 100 UND	5,43	1387MEGAMIL	0,0000	5,00	2.000,00
33	400,00	U	EMBALAGEM PARA FREEZER 5KG- PLÁSTICA, PARA CONSERVAR ALIMENTOS C/ 100 UND	6,35	2614MEGAMIL	0,0000	6,00	2.400,00
34	200,00	U	ESPONJA BRILHO (INOX) -	2,89	BRILEINOX	0,0000	2,89	578,00
35	400,00	U	FILTRO DE CAFÉ-FILTRO COADOR DE PAPEL PARA CAFÉ, DESCARTÁVEL, COM 40 UND Nº 103	4,28	4841BRIGITA	0,0000	4,20	1.680,00
36	400,00	U	LUVA LÁTEX FORRADA- (P, M, G) EMBORRACHADA, INTERIOR FLOCADO, COMPRIM, 31 CM, ESPESSURA: 0,60 MM	5,65	BETANIM	0,0000	5,50	2.200,00
37	400,00	U	RODO DE ESPUMA COM CABO-	12,39	2814LOCATELLI	0,0000	12,00	4.800,00
38	60,00	U	SUPORTE PARA BOMBONA D'AGUA- PARA GALÃO DE 20 LITROS, EM PLÁSTICO BRANCO, COM TORNEIRA.	31,00	TREZETILIAS	0,0000	31,00	1.860,00
39	500,00	U	PRATO DESCARTÁVEL DIÂMETRO 15 CM COM 10 UNIDADES	1,70	COPOSUL	0,0000	1,70	850,00
40	500,00	U	PRATO DESCARTÁVEL DIÂMETRO 26 CM COM 10 UND	4,83	COPOSUL	0,0000	4,60	2.300,00
41	50,00	U	PRENDECOR DE ROUPAS DE MADEIRA COM 12 UNIDADES.	1,93	RELUZ	0,0000	1,93	96,50
42	30,00	U	RASTELO PARA GRAMA E FOLHAS SECAS-	19,53	ZONTA	0,0000	19,53	585,90
43	50,00	U	LENÇO DE PAPEL DUPLOS 14,8 X 1,5 CM, CAIXA C/ 100 UND	7,13	KISS	0,0000	7,13	356,50
44	40,00	U	PALITO ROLIÇO SEM PONTA- 30 CM x 05 MM, PARA ALGODÃO DOCE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	6,59	QUELUZ	0,0000	6,59	263,60
45	150,00	U	SAQUINHOS PLÁSTICOS PARA CACHORRO QUENTE- EMBALAGEM COM 500 UNIDADES, MATÉRIA-PRIMA ATÓXICA E VIRGEM (NÃO RECICLADA), DIMENSÕES APROXIMADAS 12 CM x 20 CM	14,36	MEGAMIL	0,0000	14,36	2.154,00

PLANALTO ALEGRE, 17 de Junho de 2020


RAFAEL DE LARA
REPRESENTANTE COMERCIAL

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº
585

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 5/2020 - PR

Processo Administrativo: 18/2020
Processo Licitação: 15/2020
Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 9/17

Fornecedor: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTD
Endereço: RUA DO COMÉRCIO S/N AS MARGENS DA SC 283 - Bairro: CENTRO
Cidade: PLANALTO ALEGRE UF: SC CEP: 89982-000
CNPJ: 05.919.156/0001-94 Inscrição Estadual: 254.648.533
Telefone: 4933283744 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
46	50,00	U	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO CABO PLASTICO E CERDAS SINTÉTICAS, COM SUPORTE	10,58	AROPLAST	0,0000	10,00	500,00
47	350,00	U	FLANELA DE ALGODÃO AMARELA, PARA LIMPEZA TAMANHO 40 DE LARGURA X 61 CM COMPRIMENTO	3,53	3933GABELEI	0,0000	3,53	1.235,50
48	75,00	U	PÁ PARA LIXO, PÁ PLASTICO CABO LONGO MINIMO 20 CM DE LARGURA	9,56	1691POLICORDA	0,0000	9,56	717,00
49	100,00	U	PAPEL ALUMINIO 45 CM DE LARGURA, ROLO COM 7,5 M	5,23	1391TERMICA	0,0000	5,23	523,00
50	200,00	U	VASSOURA DE NYLON COM CABO-VASSOURA DE NYLON COM CERDAS MACIAS, CEPO PLÁSTICO DE 22 CM, CERDAS DE 11,5 CM COM PLUMAGEM NAS PONTAS, COM CABO ROSQUEADO 53 MADEIRA PLASTIFICADA, PARA LIMPEZA EM GERAL, TIPO DOMÉSTICA.	11,78	2327LOCATELI	0,0000	8,00	1.600,00
51	200,00	U	VASSOURA DE PALHA COM CABO- VASSOURA DE PALHA, MATERIAL DAS CERDAS PALHA, MATERIAL DO CABO MADEIRA, COMPRIMENTO DAS CERDAS 60 CM, COM CABO COMPRIDO PARA LIMPEZA EM GERAL.	15,99	COLONIAL	0,0000	15,99	3.198,00
52	150,00	U	COLHER DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL- 50 UND	6,93	STRAWPLAST	0,0000	6,90	1.035,00
53	50,00	U	CORDA PARA VARAL-10MEMBALAGEM COM 10 METROS DE COMPRIMENTO. CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO, CORES VARIADAS.	3,87	4103SUPERCORD/	0,0000	3,00	150,00
54	300,00	U	GUARDANAPO- 24X22CM - PACOTE CONTENDO 50UN.DE PAPEL BRANCO, TAMANHO MÍNIMO 24X22CM - PACOTE CONTENDO 50UN.	2,15	BELAVISTA	0,0000	2,00	600,00
55	500,00	U	PAPEL TOALHA BRANCO- PACOTE COM 2 ROLOS	4,41	1038SORELA	0,0000	4,00	2.000,00

PLANALTO ALEGRE, 17 de Junho de 2020


RAFAEL DE LARA
REPRESENTANTE COMERCIAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 5/2020 - PR

Processo Administrativo: 18/2020
Processo Licitação: 15/2020
Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 10/17

Fornecedor: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTD
Endereço: RUA DO COMÉRCIO S/N AS MARGENS DA SC 283 - Bairro: CENTRO
Cidade: PLANALTO ALEGRE UF: SC CEP: 89982-000
CNPJ: 05.919.156/0001-94 Inscrição Estadual: 254.648.533
Telefone: 4933283744 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

*AP Oeste Distr e Com de Alim Ltda
CNPJ: 05.919.156/0001-94 I.E.: 254.648.533
RUA SC 283 CEP: 89 882-000 Planalto Alegre/SC
Fone: (49) 3328 3744 - 3322 5071
(49) 3328 3744 - 3322 7010*

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
56	75,00	U	PILHAS AA E AAA- ALCALINA-	5,91	1673 BR 55	0,0000	5,91	443,25
57	120,00	U	RODO ESPONJA ABRASIVA COM CABO-	13,07	2318LOCATELLI	0,0000	13,00	1.560,00
58	20,00	U	LUVA PARA FORNO- MANGA CURTA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 A 45CM, 15CM DE LARGURA, TÉRMICA PARA FORNEAR 250°C.	53,58	CASA	0,0000	53,00	1.060,00
59	200,00	U	PAÑO PARA PIA MULTIUSO PARA LIMPEZA. SEM FIAPOS	3,24	4330MARTINS	0,0000	3,20	640,00
60	30,00	U	PENEIRA PARA CHÁ - TELA FINA - TAM 19CM DE DIÂMETRO	4,16	BARAO	0,0000	4,00	120,00
61	30,00	U	PORTA FILTRO DE CAFÉ 103.	11,62	PLASUTIL	0,0000	11,00	330,00
62	500,00	U	SACO DE ALGODÃO BRANCO- ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE CHÃO, TAMANHO APROXIMADO 55X80CM	9,05	GABELLEI	0,0000	9,00	4.500,00
63	250,00	U	LUVA DE VINIL TRANSPARENTE- CAIXA C/ 100UNTAMANHO P, M, G CONFECCIONADO EM RESINA VINILICA, COM AMIDO, COM REDUTOR ALÉRGICO. APLICAÇÕES: RESTAURANTES, CONFEITARIAS, COZINHAS INDUSTRIAIS.	23,79	DESCARPACK	0,0000	23,79	5.947,50
64	100,00	U	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO COM TALCO CAIXA 100 UND T.PMG	24,89	SEBOLT	0,0000	24,89	2.489,00
65	20,00	U	ISQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO- CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, DIMENSÕES 7,5 CM, PESO APROXIMADAMENTE DE 10 GRAMAS, COM ACENDEDOR, GAS EMBUTIDO, DESCARTÁVEL.	5,48	BIC	0,0000	5,48	109,60

PLANALTO ALEGRE, 17 de Junho de 2020

*AP Oeste Distr e Com. de Alim Ltda
CNPJ: 05.919.156/0001-94 I.E.: 254.648.533
Rod. SC 283 CEP: 89 882-000 Planalto Alegre/SC
Fone: (49) 3328 3744 - 3322 9671
(49) 3323 8478 - 3323 7010*


RAFAEL DE LARA
REPRESENTANTE COMERCIAL

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº
586

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2020 - PR

Processo Administrativo: 18/2020
Processo Licitatório: 15/2020
Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 11/17

Fornecedor: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTD
Endereço: RUA DO COMÉRCIO S/N AS MARGENS DA SC 283 - Bairro: CENTRO
Cidade: PLANALTO ALEGRE UF: SC CEP: 89882-000
CNPJ: 05.919.156/0001-94 Inscrição Estadual: 254.648.533
Telefone: 4933283744 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
66	300,00	U	ESPONJA DE LÃ DE AÇO- FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100X75. COMPOSIÇÃO: LÃ DE AÇO CARBONO. PACOTE COM 08 UNIDADES.	2,12	2279MUNDIAL	0,0000	2,12	636,00
67	1.000,00	U	COPO DESCARTÁVEL 180 ML - MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE. TIRAS COM 100 UNI. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM "PP", CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO.	5,20	5519COPOBEL	0,0000	5,00	5.000,00
68	500,00	U	COPO DESCARTÁVEL 200 ML- MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 200 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE. TIRAS COM 100 UNI. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM "PP", CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO.	5,59	1718COPOBEL	0,0000	5,00	2.500,00
69	1.000,00	U	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE- FEITA DE ESPUMA E MANTA ABRASIVA DE ALTA QUALIDADE, QUE GARANTEM PODER DE LIMPEZA E DURABILIDADE SUPERIORES. POSSUI ADESIVO À BASE D'ÁGUA E NÃO CONTEM SOLVENTES ORGÂNICOS DESENVOLVIDOS PARA LAVAR LOUÇA. TAMANHO DE ESPONJA: 110 MM X 75 MM X 20 MM.	2,01	5487BETANIM	0,0000	2,00	2.000,00
70	100,00	U	RODO COM CABO- MATERIAL CABO MADEIRA MATERIAL SUPORTE DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO DO SUPORTE 30 CM, Q/ IANTIDADE DE BORRACHAS 02 UNID. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO COM ROSCA PLÁSTICA.	13,10	2314LOCATELI	0,0000	12,00	1.200,00

PLANALTO ALEGRE, 17 de Junho de 2020


RAFAEL DE LARA
REPRESENTANTE COMERCIAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2020 - PR

Processo Administrativo: 18/2020
Processo Licitatório: 15/2020
Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 12/17

Fornecedor: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTD
Endereço: RUA DO COMÉRCIO S/N AS MARGENS DA SC 283 - Bairro: CENTRO
Cidade: PLANALTO ALEGRE UF: SC CEP: 89882-000
CNPJ: 05.919.156/0001-94 Inscrição Estadual: 254.648.533
Telefone: 4933283744 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Oeste Distr e Com. de Alim Ltda
CNPJ: 05.919.156/0001-94 I.E.: 254.648.533
Rua Rui Barbosa, 204 - Planalto Alegre/SC
CEP: 84635-000
Telefone: (49) 3328 3744 - 3322 9671
CEP: 84635-000 - 3323 7016

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
71	700,00	U	SACO PARA LIXO 100L-SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 100 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	5,13	4430OESTE	0,0000	5,00	3.500,00
72	700,00	U	SACO PARA LIXO 50L- SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	3,86	1741OESTE	0,0000	3,50	2.450,00
73	700,00	U	SACO PARA LIXO 30 L- SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	3,43	1174OESTE	0,0000	3,40	2.380,00
74	700,00	U	SACO PARA LIXO 20L-SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 20 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	3,36	2299OESTE	0,0000	3,30	2.310,00
75	700,00	U	SACO PARA LIXO 15L- SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 15 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	3,33	OESTE	0,0000	3,33	2.331,00
76	200,00	U	PANO DE PRATO-PARA ENXUGAR PRATOS EM TECIDO 100% ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO: 50X30 EM CORES CLARAS.	7,41	4330MARTINS	0,0000	7,00	1.400,00
77	150,00	U	CAPACHO DE FIBRA DE COCO DIMENSÕES: 45X70 CM COMPOSIÇÃO: 40% FIBRA DE COCO E 60% BORRACHA.	20,37	CASA DOS CAPAC	0,0000	20,37	3.055,50

PLANALTO ALEGRE, 17 de Junho de 2020

Oeste Distr e Com. de Alim Ltda
CNPJ: 05.919.156/0001-94 I.E.: 254.648.533
Rua Rui Barbosa, 204 - Planalto Alegre/SC
CEP: 84635-000
Telefone: (49) 3328 3744 - 3322 9671
CEP: 84635-000 - 3323 7016


RAFAEL DE LARA
REPRESENTANTE COMERCIAL

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

587

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 4635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 5/2020 - PR**

Processo Administrativo: 18/2020
Processo Licitatório: 15/2020
Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 13/17

Fornecedor: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTD
Endereço: RUA DO COMÉRCIO S/N AS MARGENS DA SC 283 - Bairro: CENTRO
Cidade: PLANALTO ALEGRE UF: SC CEP: 89882-000
CNPJ: 05.919.156/0001-94 Inscrição Estadual: 254.648.533
Telefone: 4933283744 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
78	150,00	U	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL- COM ELÁSTICO BRANCA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO 10201230063. DESCRIÇÃO: TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM NÃO-TECIDO (TNT) HIDROFÓBICO, 100% POLIPROPILENO (10G/M²) PRODUZIDA PELA TECNOLOGIA, SPUNBONDED COM CARACTERÍSTICAS HIPOALERGÊNICAS E ATÓXICA, TECIDO DE ALTA PERMEABILIDADE QUE PROPORCIONA EQUILÍBRIO TÉRMICO, ASSEGURADO CONFORTO E PROTEÇÃO DURANTE USO DE TOUCA, MÉDIA ELASTICIDADE, FÁCIL AJUSTE, FABRICADO POR MEIO DA TÉCNICA DE SOLDA ULTRA-SÔNICA, TAMANHO ÚNICO, AJUSTÁVEL A QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA, UNISSEX, EMBALAGEM: COM 100 TOUCAS	14,95	2162BOMPACK	0,0000	14,95	2.242,50
79	1.000,00	h	PAPEL TOALHA DE BANHEIRO INTERFOLHA 02 DOBRAS, FOLHA 22,5X21 CM, PACOTE CONTENDO 1000 FOLHAS.	20,11	2105GUIPEL	0,0000	16,00	16.000,00
							Total do Lote:	99.887,35

Lote: 4								
80	200,00	U	AROMATIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSOL DE 360 ML/302 G PERFUMES VARIADOS	12,87	1738ULTRAFRESH	0,0000	12,00	2.400,00
81	100,00	U	CERA EM PASTA CORES- AMARELA, VERMELHA E INCOLOR 4,5KG	90,64	1020ANDREIA	0,0000	90,64	9.064,00
82	100,00	U	CERA EM PASTA CORES AMARELA, VERMELHA E INCOLOR 400G	14,39	1030ANDREIA	0,0000	14,00	1.400,00
83	100,00	U	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO, COR AMARELA, 750 ML	8,93	ANDREA	0,0000	8,90	890,00

PLANALTO ALEGRE, 17 de Junho de 2020


RAFAEL DE LARA
REPRESENTANTE COMERCIAL

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 4635-000 - Paulo Frontin

AP Oeste Distr. e Com. de Alim Ltda
CNPJ: 05.919.156/0001-94 I.E.: 254.648.533
RUA DO COMÉRCIO S/N AS MARGENS DA SC 283 - Bairro: CENTRO - PLANALTO ALEGRE/SC
FONE: (49) 3328 3744 - 3322 9671
FONE: (49) 3328 3744 - 3322 7016

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 5/2020 - PR**

Processo Administrativo: 18/2020
Processo Licitatório: 15/2020
Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 14/17

Fornecedor: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTD
Endereço: RUA DO COMÉRCIO S/N AS MARGENS DA SC 283 - Bairro: CENTRO
Cidade: PLANALTO ALEGRE UF: SC CEP: 89882-000
CNPJ: 05.919.156/0001-94 Inscrição Estadual: 254.648.533
Telefone: 4933283744 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
84	200,00	U	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO COR INCOLOR, 750 ML	9,86	4898ANDREIA	0,0000	9,86	1.972,00
85	700,00	U	DESINFETANTE ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO-APLICAÇÃO BACTERICIDA, AROMA LAVANDA, FRASCO DE 2L.	6,67	2462BRILHOMAGIK	0,0000	6,00	4.200,00
86	250,00	U	LIMPA VIDROS TUBOS DE 500 ML-	5,35	2457BELLADONA	0,0000	5,00	1.250,00
87	300,00	U	LIMPADOR- LIMPEZA PESADA CLORO ATIVO EMBALAGEM 500ML-	8,80	LIRIO DO CAMPO	0,0000	8,00	2.400,00
88	100,00	U	LUSTRA MÓVEIS 200 ML-COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA VARIADOS	5,32	PERFECT	0,0000	5,00	500,00
89	500,00	U	PEDRA SANITÁRIA DESODORIZANTE-SANITÁRIO COM AÇÃO BACTERICIDA, COM SUPORTE, 35 GR	2,93	SANY	0,0000	2,90	1.450,00
90	70,00	U	QUEROSENE USO GERAL- EMBALAGEM (900 ML) QUEROSENE USO GERAL - EMBALAGEM (900 ML)	11,69	ZAVASKI	0,0000	11,69	818,30
91	300,00	U	SABÃO EM BARRA 200 GR C/ 5 UND. NEUTRO,	8,39	2197ZAVASKI	0,0000	8,00	2.400,00
92	100,00	U	SAPÓLIO LÍQUIDO (300 ML)-SAPONÁCEO CREMOSO LÍQUIDO, PARA SUPERFÍCIES INOX, ESMALTADO, FÓRMICA E CROMADOS	7,36	2239SANY	0,0000	7,00	700,00
93	1.200,00	U	PAPEL HIGIÊNICO PACOTE C/ 4 ROLOS DE 30 M, FOLHA SIMPLES, ACABAMENTO PICOTADO, NA COR BRANCA, MEDINDO 10CM DE LARGURA.	2,83	2265GUIPEL	0,0000	2,75	3.300,00
94	300,00	U	ALCOOL GEL 70 % EMBALAGEM 1 LITRO.	11,54	1995ALLGEL	0,0000	11,30	3.390,00
95	250,00	U	SABONETE EM BARRA 120 G, PARA HIGIENE PESSOAL, CONTENDO UMECTANTE, EMOLIENTES	3,09	LEBOTANIQUE	0,0000	3,05	762,50

PLANALTO ALEGRE, 17 de Junho de 2020

AP Oeste Distr. e Com. de Alim Ltda
CNPJ: 05.919.156/0001-94 I.E.: 254.648.533
RUA DO COMÉRCIO S/N AS MARGENS DA SC 283 - Bairro: CENTRO - PLANALTO ALEGRE/SC
FONE: (49) 3328 3744 - 3322 9671
FONE: (49) 3328 3744 - 3322 7016


RAFAEL DE LARA
REPRESENTANTE COMERCIAL

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

588

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 5/2020 - PR

Processo Administrativo: 18/2020
Processo Licitatório: 15/2020
Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 15/17

Fornecedor: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTD
Endereço: RUA DO COMÉRCIO S/N AS MARGENS DA SC 283 - Bairro: CENTRO
Cidade: PLANALTO ALEGRE UF: SC CEP: 89882-000
CNPJ: 05.919.156/0001-94 Inscrição Estadual: 254.648.533
Telefone: 4933283744 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desclo.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
96	200,00	U	SABONETE LÍQUIDO TUBO 5 LITROS ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, AROMAS VARIADOS, ACÍDEZ NEUTRO-PH, APLICAÇÃO TOUCADOR.	33,41	3068QLIMPA	0,0000	30,00	6.000,00
97	200,00	U	SABONETE LÍQUIDO TUDO 1L ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, AROMAS VARIADOS, ACÍDEZ NEUTRO-PH, APLICAÇÃO TOUCADOR.	14,97	QLIMPA	0,0000	14,00	2.800,00
98	100,00	U	SABONETE ANTI-SÉPTICO LÍQUIDO EMBALAGEM DE 1 LITROSABONETE ANTI-SEPTICO LÍQUIDO EMBALAGEM DE 1 LITRO - APLICAÇÃO- ISENÇÃO MICROBIOLÓGICA	22,88	PREMISSE	0,0000	21,00	2.100,00
100	600,00	U	ALCOOL ETILICO HIDRATADO- PARA USO DOMESTICO, FRASCO PLASTICO, EMBALAGEM 1000ML	7,40	1996ITAJA	0,0000	7,00	4.200,00
101	100,00	U	AEROSOL MULTI-USO- INSETICIDA-EMBALAGEM 300 ML, A BASE DE ÁGUA, EFICIENTE PARA MATAR MOSQUITO (INCLUSIVE O MOSQUITO DA DENGUE, ZICA VÍRUS E CHIKUNGUNYA), PERNILONGOS E MURICOCAS, CARAPANÁS, MOSCAS, BARATAS, ARANHAS E PULGAS. INGREDIENTES ATIVOS (IMIPROTRINA 0,020%, PERMETRINA 0,050%, ESSBIOTRINA 0,100%, SOLVENTE, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTE, VEÍCULO E PROPELENTES.	11,98	3905MATINSET	0,0000	11,98	1.198,00
102	100,00	U	REMOVEDOR VARSOL-EMBALAGEM 500 ML. REMOVEDOR DE USO DOMÉSTICO, QUE APRESENTA CHEIRO MAIS SUAVE, FÓRMULA MENOS AGRESSIVA E SECAGEM MAIS RÁPIDA. INDICADO PARA LIMPEZA DIÁRIA DA SUJEIRA DE CARPETES E TAPETES, REMOÇÃO DE CERAS E LIMPEZA DE AZULEJOS.	18,97	1736CLENMAX	0,0000	18,97	1.997,00

PLANALTO ALEGRE, 17 de Junho de 2020


RAFAEL DE LARA
REPRESENTANTE COMERCIAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 5/2020 - PR

Processo Administrativo: 18/2020
Processo Licitatório: 16/2020
Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 15/17


Fornecedor: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTD
Endereço: RUA DO COMÉRCIO S/N AS MARGENS DA SC 283 - Bairro: CENTRO
Cidade: PLANALTO ALEGRE UF: SC CEP: 89882-000
CNPJ: 05.919.156/0001-94 Inscrição Estadual: 254.648.533
Telefone: 4933283744 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Handwritten notes:
AP Oeste Distr e Com de Alim Ltda
CNPJ: 05.919.156/0001-94 E.25 9.5.
Fone: (49) 3025 0174
(49) 3328 3744

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desclo.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
103	500,00	U	AMACIANTE DE ROUPA- ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO. FRASCO DE 2 LITROS, COM TAMP A ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	9,14	4436BRILHASUL	0,0000	9,00	4.500,00
104	500,00	U	MULTIUSO LIMPADOR DE USO GERAL-TUBO COM 500 ML UTILIZADO PARA LIMPEZA DE AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E SALTOS, RISCOS DE LÁPIS. AROMAS VARIADOS. SEM A PRESENÇA DE AMÔNIA NA COMPOSIÇÃO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE PAPELÃO DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS.	4,27	2463LIRIODOCAMF	0,0000	4,20	2.100,00
105	500,00	U	SABÃO EM PÓ CONVENCIONAL-DE PRIMEIRA LINHA, PARA LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA/MS, EMBALAGEM 01 KG.	9,45	BREEZE	0,0000	9,45	4.725,00
106	2.000,00	U	DETERGENTE LÍQUIDO-COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEIAS, AROMA NEUTRO, COM TENCOATIVOS BIODEGRADÁVEL. FRASCO DE 500 ML.	2,35	BRILHASUL	0,0000	2,20	4.400,00

PLANALTO ALEGRE, 17 de Junho de 2020

Handwritten notes:
- Oeste Distr e Com. de Alim Ltda
CNPJ: 05.919.156/0001-94 I.E.: 254.648.533
12 CEP: 89.882-000 Planalto Alegre/SC


RAFAEL DE LARA
REPRESENTANTE COMERCIAL

Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
589

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2020 - PR

Processo Administrativo: 18/2020
Processo Licitatório: 15/2020
Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 17/17

Fornecedor: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTD
Endereço: RUA DO COMÉRCIO S/N AS MARGENS DA SC 283 - Bairro: CENTRO
Cidade: PLANALTO ALEGRE UF: SC CEP: 89882-000
CNPJ: 05.919.156/0001-94 Inscrição Estadual: 254.648.533
Telefone: 4833283744 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desclo.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
107	100,00	U	SAPÓLIO EM PÓ PRODUTO PREPARADO À BASE DE TENSIOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, CORANTE E ESSÊNCIA. EMBALAGEM COM 300 GRAMAS.	5,89	5497PERFECT	0,0000	5,00	500,00
108	2.000,00	U	ÁGUA SANITÁRIA- COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CARBONATO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% À 2,5% P/P, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS, TIPO COMUM, FRASCO DE 2 LITRO	6,18	4435BRILHASUL	0,0000	5,00	10.000,00
Total do Lote:								81.416,80

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

Total Geral: 286.054,15

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (duzentos e oitenta e seis mil cinqüenta e quatro reais e quinze centavos)

PLANALTO ALEGRE, 17 de Junho de 2020


RAFAEL DE LARA
REPRESENTANTE COMERCIAL

AP Oeste Distr. e Com. de Alim Ltda
CNPJ:05.919.156/0001-94 I.E.:254.648.533
Rod.SC 267 CEP:89 632-000 Planalto Alegre/SC
Fone:(49) 3328 3744 - 3322 9671
(49) 3323 9478 - 3323 7018

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

590



DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 05.919.156/0001-94, sediada à Rua do Comércio, s/nº, Centro, às margens da SC – 283, na cidade de Planalto Alegre, SC, CEP: 89.882-000 por intermédio de seu representante legal **DECLARA**,

Ocorrerão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação do(s) preço(s) do(s) produto(s) licitado(s);

Os produto(s) a ser (em) entregue(s) ficará (ão) sob a inteira responsabilidade, até a entrega definitiva;


Declaramos que nos preços propostos estão inclusos todas as despesas relativas ao objeto da aquisição, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais; financeiras; transportes, carga e descarga de mercadorias e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação.

Validade entrega: Conforme Edital;
Validade da Proposta: Conforme o Edital – 60 dias
Validade dos Produtos: Conforme o Edital

DADOS BANCÁRIOS
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Nº DA AGÊNCIA: 0414
Nº DA CONTA CORRENTE: 3636-1
Operação 003

Favorecido AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Email: Financeiro@apoeste.com.br
Filmo o presente e assino.

Planalto Alegre/SC, 18 De Junho de 2020.



REPRESENTANTE COMERCIAL
RAFAEL DE LARA
CPF: 096.629.339-80
RG: 6.095.966

AP Oeste Distr. e Com. de Alim Ltda
CNPJ: 05.919.156/0001-94 I.E.: 254.648.533
R. do Comércio, 283 CEP: 89.882-000 Planalto Alegre/SC
Fone: (49) 3378 3744 - 3322 9671
Fax: 3373 9479 - 3327 7019

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 591
---------------------------------------	--------------------------------

ENVVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 512
----------------------------------	-----------------------------

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2020 - PR

Processo Administrativo: 18/2020
Processo Licitatório: 15/2020
Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 1/19

Fornecedor: cleide bahniuk schwaab
Endereço: rua major esievao 380 - Bairro: centro
Cidade: mallet UF: PR CEP: 84570-000
CNPJ: 11.565.492/0001-89 Inscrição Estadual: 9051042767
Telefone: 42991270778 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 1

1	50,00	U	CACAU EM PÓ EMBALAGEM DE 200 GRAMAS- PRODUTO ALIMENTÍCIO CONTENDO APENAS CACAU EM PÓ SOLÚVEL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, AMIDO, LEITE E DERIVADOS DE LEITE. RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES.	18,31	NEILAR	0,0000	18,31	915,50
---	-------	---	---	-------	--------	--------	-------	--------


2	100,00	U	CANELA EM PÓ COM 30 GRAMAS-PRODUTO ALIMENTÍCIO EM PÓ FINO, PURO. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO MARROM CLARO, CHEIRO AROMÁTICO E SABOR CARACTERÍSTICO DE CANELA. EMBALAGEM PLÁSTICA INTEGRAL, ATÓXICA, DE 100G. RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, DATA DE PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. LIVRE DE INSETOS E FUNGOS. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	2,37	INCAS	0,0000	2,37	237,00
---	--------	---	--	------	-------	--------	------	--------

	300,00	U	DOCE DE FRUTA CONTENDO 1 KG. SABORES: MORANGO, UVA, GOIABA, BANANA, PÊSSEGO, MAÇÁ OU ABÓBORA. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO EM POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, ÍNTEGRO, COM TAMPA E LACRE DE PROTEÇÃO, CONTENDO 1000G. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES	11,69	SERRA	0,0000	11,69	3.507,00
--	--------	---	--	-------	-------	--------	-------	----------

Prefeitura Municipal
3º ano Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
593

mallet, 17 de Junho de 2020


cleide bahniuk schwaab
diretor

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
 RUA RUI BARBOSA, 204
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2020 - PR**

Processo Administrativo: 18/2020
 Processo Licitatório: 15/2020
 Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 2/19

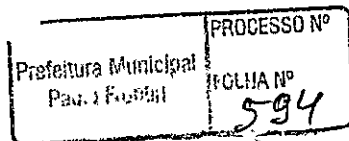
Forneecedor: cleide bahniuk schwaab
 Endereço: rua major estevao 380 - Bairro: centro
 Cidade: mallet UF: PR CEP: 84570-000
 CNPJ: 11.565.492/0001-89 Inscrição Estadual: 9051042767
 Telefone: 4299127078 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 1

4	200,00	U	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FEIJÃO CLASSE CARIÓCA, NOVO, TIPO 1, GRUPO 1. NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES E, COLORAÇÃO DOS GRÃOS COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, RENDIMENTO INADEQUADO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	7,56	SERRA	0,0000	7,56	1.512,00
---	--------	---	---	------	-------	--------	------	----------

5	700,00	U	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FEIJÃO CLASSE PRETO, NOVO, TIPO 1, GRUPO 1. NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, COLORAÇÃO DOS GRÃOS COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, RENDIMENTO INADEQUADO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	5,65	PEROLA	0,0000	5,65	3.955,00
---	--------	---	---	------	--------	--------	------	----------



mallet, 17 de Junho de 2020

[Signature]
 cleide bahniuk schwaab
 diretor

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
 RUA RUI BARBOSA, 204
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 5/2020 - PR

Processo Administrativo: 18/2020
 Processo Licitatório: 15/2020
 Data do Processo: 12/03/2020

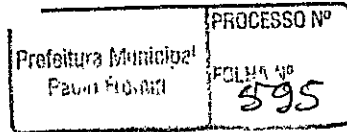
Folha: 3/19

Fornecedor: cleide bahniuk schwaab
 Endereço: rua maior estevao 380 - Bairro: centro
 Cidade: mallet UF: PR CEP: 84570-000
 CNPJ: 11.565.492/0001-89 Inscrição Estadual: 9051042767
 Telefone: 4299127078 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	----------	----------------	-------------

Lote: 1

6	1.700,00	U	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL- CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEITE FLUIDO, PROCESSADO EM USINA DE BENEFICIAMENTO ATRAVÉS DO SISTEMA ULTRA HIGH TEMPERATURA (UHT) COM FISCALIZAÇÃO PERMANENTE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR COR BRANCA INTERIOR E SABOR CARACTERÍSTICO. CONTENDO 1 L. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TETRA PACK OU TETRA BRICK ASSEPTIC. DEVERÁ TRAZER INFORMAÇÕES GERAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE BEM VISÍVEIS E CLARAS. AS BORDAS DO FECHO DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM DEVEM ESTAR PERFEITAS, SEM ORIFÍCIOS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM A QUALIDADE E O VALOR NUTRICIONAL DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SINAIS DE SUJIDADE, CORPOS ESTRANHOS AO PRODUTO, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, SABOR ÁCIDO INTENSO OU PROBLEMAS DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	5,84	LIDER	0,0000	5,84	9.928,00
---	----------	---	--	------	-------	--------	------	----------



(Handwritten signatures)

mallet, 17 de Junho de 2020

(Handwritten signature)
 cleide bahniuk schwaab
 diretor

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
 RUA RUI BARBOSA, 204
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2020 - PR**

Processo Administrativo: 18/2020
 Processo Licitatório: 15/2020
 Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 4/19

Fornecedor: cleide bahniuk schwaab
 Endereço: rua major estevao 380 - Bairro: centro
 Cidade: mallet UF: PR CEP: 84570-000
 CNPJ: 11.565.492/0001-89 Inscrição Estadual: 9051042767
 Telefone: 42991270778 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 1

7	600,00	U	MACARRÃO TIPO PARAFUSO- CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO DE SEMOLINA E VITAMINAS TIPO PARAFUSO (FUSIL). INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), FIBRA DE TRIGO, FARINHA DE AVEIA, FARINHA DE CEVADA E CORANTES NATURAIS (CÚRCUMA E URUCUM). NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS, FRAGILIDADE A PRESSÃO DOS DEDOS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO BEM VEDADO, EM EMBALAGEM DE 3 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES.	17,59	JOIA	0,0000	17,59	10.554,00
8	600,00	U	SAGU DE MANDIOCA- EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	4,93	prata	0,0000	4,93	2.958,00

Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 596

mallet, 17 de Junho de 2020

cleide bahniuk schwaab
 diretor

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2020 - PR**

Processo Administrativo: 18/2020
Processo Licitatório: 15/2020
Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 5/19

Fornecedor: cleide bahniuk schwaab
Endereço: rua major estevac 380 - Bairro: centro
Cidade: mallet UF: PR CEP: 84570-000
CNPJ: 11.565.492/0001-89 Inscrição Estadual: 9051042767
Telefone: 4299127078 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

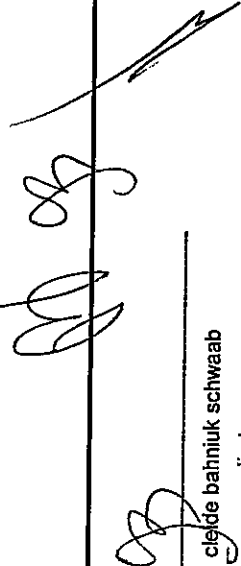
Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 1

9	500,00	U	VINAGRE-CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FERMENTADO ACÉTICO DE ALCÓOL, ACIDEZ 4%. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM GARRAFAS PLÁSTICAS RESISTENTES, CONTENDO 900 ML. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	2,03	HEINING	0,0000	2,03	1.015,00
10	200,00	U	MEL DE FLORADA SILVESTRE COM NECTAR DE DIFERENTES FLORES; PET 500G BISNAGA	15,66	OJROMEL	0,0000	15,66	3.132,00
11	700,00	U	ERVA PARA CHIMARRÃO MOIDA FINA-NO MÍNIMO 70% DE FOLHAS, NO MÁXIMO 30% DE OUTRAS PARTES DO RAMO. EMPACOTAMENTO A VÁCUO GARANTE A PRESERVAÇÃO DA COR E DO SABOR POR MUITO MAIS TEMPO. EMBALAGEM DE 1 QUILO.	11,45	UNIAO	0,0000	11,45	8.015,00
12	700,00	U	MAIONESE TRADICIONAL INDUSTRIALIZADA-POTE DE 500G, COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	5,36	SUAVIT	0,0000	5,36	3.752,00
13	500,00	U	FARINHA DE MANDIOCA-GRUPO: SECA. SUBGRUPO: FINA. GLASSE: BRANCA. TIPO 1. EMBALAGEM: PACOTE COM 500G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	4,29	MANIVA	0,0000	4,29	2.145,00
14	1.000,00	U	CHÁ SAQUINHOS CX 40G-	3,85	chileno	0,0000	3,85	3.850,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin, 14
PROCESSO Nº
597

mallet, 17 de Junho de 2020


cleide bahniuk schwaab
diretor

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
 RUA RUI BARBOSA, 204
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2020 - PR

Processo Administrativo: 18/2020
 Processo Licitatório: 15/2020
 Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 6/19


Fornecedor: cleide bahniuk schwaab
 Endereço: rua major estevao 380 - Bairro: centro
 Cidade: mallet UF: PR CEP: 84570-000
 CNPJ: 11.565.492/0001-89 Inscrição Estadual: 9051042767
 Telefone: 4299127078 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
15	1.500,00	U	OLEO DE SOJA REFINADO, 100 % NATURAL- EMBALAGEM DE LATAS OU RECIPIENTE DE PLÁSTICO, DE 900 ML. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	4,21	COCAMAR	0,0000	4,21	6.315,00
16	600,00	U	MACARRÃO TIPO GRATINHA-EMBALAGEM 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	6,29	isabela	0,0000	6,29	3.774,00
17	600,00	U	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE-EMBALAGEM DE 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	4,03	JOIA	0,0000	4,03	2.418,00
18	100,00	U	LENTILHA, PCT C/500 GRAMAS-VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	6,56	PINDUCA	0,0000	6,56	656,00
19	200,00	U	FARINHA DE MILHO (BIJU)- 100% NATURAL, EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	4,58	KY FARINHA	0,0000	4,58	916,00
20	300,00	U	DOCE DE LEITE PASTOSO CONTENDO LEITE- AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, SAL, ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO, NÃO CONTEM GLÚTEN. POTES DE POLIETILENO DE 01 KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	13,26	SERRA	0,0000	13,26	3.978,00
21	1.000,00	U	CAFÉ TORRADO, MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO- COM 100% DE PUREZA. EMBALAGEM DE 500GR A VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR SELO DE PUREZA ABIC	10,06	TROPEIRO	0,0000	10,06	10.060,00

Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 598



mallet, 17 de Junho de 2020


 cleide bahniuk schwaab
 diretor

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42.5431210
 RUA RUI BARBOSA, 204
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2020 - PR

Processo Administrativo: 18/2020
 Processo Licitatório: 15/2020
 Data do Processo: 12/03/2020

Fornecedor: cleide bahniuk schwaab

Endereço: rua major estevao 380 - Bairro: centro

Cidade: mallet UF: PR CEP: 84570-000

CNPJ: 11.565.492/0001-89

Telefone: 42991270778

Inscrição Estadual: 9051042767

Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Folha: 7/19

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
22	300,00	U	BISCOITO DOCE TIPO AVEIA E MEL- EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GR. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	6,20	ninfa	0,0000	6,20	1.860,00
23	500,00	U	BISCOITO DOCE TIPO MARIA- EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	5,55	ninfa	0,0000	5,55	2.775,00
24	500,00	U	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA- EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GR. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	5,61	ninfa	0,0000	5,61	2.805,00
25	500,00	U	CANJQUINHA DE MILHO- (QUIRERINHA) SUBPRODUTO DO MILHO, DE COR AMARELA, FINA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM COM 500 GR, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	2,93	PINDUCA	0,0000	2,93	1.465,00
	1.000,00	U	SUCO EM PÓ CONTENDO 1 KG (FAZ 10 LITROS) SABORES DIVERSOS	8,63	ataiaia	0,0000	8,63	8.630,00
	200,00	U	CHOCOLATE AO LEITE BARRA DE 1 KG	28,28	ROMA	0,0000	28,28	5.656,00
	50,00	U	CEREAL INFANTIL, SABOR ARROZ E AVEIA, SACHE COM 230 G	9,33	YOKI	0,0000	9,33	466,50
Total do Lote:								107.250,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

mallet, 17 de Junho de 2020

(Handwritten signature)
 cleide bahniuk schwaab
 diretor

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

GNPJ: 77.007.474/0001-90 Telephone: 42 5431210
 RUA RUI BARBOSA, 204
 C.E.R.: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2020 - PR**

Processo Administrativo: 18/2020
 Processo Licitatório: 15/2020
 Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 8/19

Fornecedor: cleide bahniuk schwaab
 Endereço: rua major estevas 380 - Bairro: centro
 Cidade: mallet UF: PR CEP: 84570-000
 CNPJ: 11.565.492/0001-89 Inscrição Estadual: 9051042767
 Telefone: 4299127078 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
26	100,00	U	ALHO BULBO INTEIRO- NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS.	25,90	CEASA	0,0000	25,90	2.590,00
27	2.000,00	U	BANANA CATURRA EM PRIMEIRA QUALIDADE-GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÁS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER EM MONO BLOCOS PLÁSTICOS E LIMPOS.	2,75	CEASA	0,0000	2,75	5.500,00
28	2.000,00	U	BATATA INGLESA DE 1ª QUALIDADE- TAMANHO MÉDIO, LAVADA, FIRME, SEM BROTO, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM DE 2 KG.	3,39	CEASA	0,0000	3,39	6.780,00

Total do Lote: 14.870,00

Lote: 3

31	400,00	U	EMBALAGEM PARA FREEZER 2 KG- EMBALAGEM PLÁSTICA, PARA CONSERVAR ALIMENTOS C/ 100 UND	5,09	BOMPACK	0,0000	5,09	2.036,00
32	400,00	U	EMBALAGEM PARA FREEZER 3 KG- PLÁSTICA PARA CONSERVAR ALIMENTOS C/ 100 UND	5,43	BOMPACK	0,0000	5,43	2.172,00
33	400,00	U	EMBALAGEM PARA FREEZER 5KG- PLÁSTICA, PARA CONSERVAR ALIMENTOS C/ 100 UND	6,35	BOMPACK	0,0000	6,35	2.540,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
600

mallet, 17 de Junho de 2020


 cleide bahniuk schwaab
 diretor

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
 RUA RUI BARBOSA, 204
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2020 - PR**

Processo Administrativo: 18/2020
 Processo Licitatório: 15/2020
 Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 9/19

Fornecedor: cleide bahniuk schwaab
 Endereço: rua major estevao 380 - Bairro: centro
 Cidade: mallet UF: PR CEP: 84570-000
 CNPJ: 11.565.492/0001-89 Inscrição Estadual: 9051042767
 Telefone: 42991270778 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
34	200,00	U	ESPONJA BRILHO (INOX) -	2,89	inoxbril	0,0000	2,89	578,00
35	400,00	U	FILTRO DE CAFÉ-FILTRO COADOR DE PAPEL PARA CAFÉ, DESCARTÁVEL, COM 40 UND Nº 103	4,28	BRIGITA	0,0000	4,28	1.712,00
36	400,00	U	LUVA LÁTEX FORRADA- (P, M, G) EMBORRACHADA, INTERIOR FLOCADO, COMPRIM. 31 CM, ESPESSURA: 0,60 MM	5,65	BOMPACK	0,0000	5,65	2.260,00
37	400,00	U	RODO DE ESPUMA COM CABO-	12,39	PEROVINHA	0,0000	12,39	4.956,00
38	60,00	U	SUPORTE PARA BOMBONA D'AGUA- PARA GALÃO DE 20 LITROS, EM PLÁSTICO BRANCO, COM TORNEIRA.	31,00	ELMO	0,0000	31,00	1.860,00
39	500,00	U	PRATO DESCARTÁVEL DIÂMETRO 15 CM COM 10 UNIDADES	1,70	CRISTAL COPO	0,0000	1,70	850,00
40	500,00	U	PRATO DESCARTÁVEL DIÂMETRO 26 CM COM 10 UND	4,83	CRISTALCOPO	0,0000	4,83	2.415,00
41	50,00	U	PRENDEDOR DE ROUPAS DE MADEIRA COM 12 UNIDADES.	1,93	PARANA	0,0000	1,93	96,50
42	30,00	U	RASTELO PARA GRAMA E FOLHAS SECAS-	19,53	PEROVINHA	0,0000	19,53	585,90
43	50,00	U	LENÇO DE PAPEL DUPLOS 14,8 X 1,5 CM, CAIXA C/ 100 UND	7,13	KISS	0,0000	7,13	356,50
44	40,00	U	PALITO ROLIÇO SEM PONTA- 30 CM x 05 MM, PARA ALGODÃO DOCE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	6,59	PARANA	0,0000	6,59	263,60
45	150,00	U	SAQUINHOS PLÁSTICOS PARA CACHORRO QUENTE- EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. MATERIA-PRIMA ATÓXICA E VIRGEM (NÃO RECICLADA). DIMENSÕES APROXIMADAS 12 CM x 20 CM	14,36	BRINKFESTA	0,0000	14,36	2.154,00

Lote: 3

Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 601

mallet, 17 de Junho de 2020

cleide bahniuk schwaab
 diretor

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2020 - PR**

Processo Administrativo: 18/2020
Processo Licitatório: 15/2020
Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 10/19

Fornecedor: cleide bahniuk schwaab
Endereço: rua major estevao 380 - Bairro: centro
Cidade: mallet UF: PR CEP: 84570-000
CNPJ: 11.565.492/0001-89 Inscrição Estadual: 9051042767
Telefone: 4299127078 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
46	50,00	U	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO CABO PLÁSTICO E CERDAS SINTÉTICAS, COM SUPORTE	10,56	PEROVINHA	0,0000	10,56	528,00
47	350,00	U	FLANELA DE ALGODÃO AMARELA, PARA LIMPEZA TAMANHO 40 DE LARGURA X 61 CM COMPRIMENTO	3,53	FLABOM	0,0000	3,53	1.235,50
48	75,00	U	PÁ PARA LIXO, PÁ PLÁSTICO CABO LONGO MÍNIMO 20 CM DE LARGURA	9,56	DO BRASIL	0,0000	9,56	717,00
49	100,00	U	PAPEL ALUMÍNIO 45 CM DE LARGURA, ROLO COM 7,5 M	5,23	BOMPACK	0,0000	5,23	523,00
50	200,00	U	VASSOURA DE NYLON COM CABO-VASSOURA DE NYLON COM CERDAS MACIAS, CEPO PLÁSTICO DE 22 CM, CERDAS DE 11,5 CM COM PLUMAGEM NAS PONTAS, COM CABO ROSQUEADO DE MADEIRA PLASTIFICADA, PARA LIMPEZA EM GERAL, TIPO DOMÉSTICA.	11,76	LORENZON	0,0000	11,76	2.352,00
51	200,00	U	VASSOURA DE PALHA COM CABO- VASSOURA DE PALHA, MATERIAL DAS CERDAS PALHA, MATERIAL DO CABO MADEIRA, COMPRIMENTO DAS CERDAS 60 CM, COM CABO COMPRIDO PARA LIMPEZA EM GERAL.	15,99	PIACAVA	0,0000	15,99	3.198,00
52	150,00	U	COLHER DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL- 50 UND	6,93	BRINKFEST	0,0000	6,93	1.039,50
53	50,00	U	CORDA PARA VARAL-10MEMBALAGEM COM 10 METROS DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO, CORES VARIADAS.	3,87	PARANA	0,0000	3,87	193,50
54	300,00	U	GUARDANAPO- 24X22CM - PACOTE CONTENDO 50UN.DE PAPEL BRANCO, TAMANHO MÍNIMO 24X22CM - PACOTE CONTENDO 50UN.	2,15	MAXIN	0,0000	2,15	645,00

mallet, 17 de Junho de 2020

cleide bahniuk schwaab
diretor

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
602

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2020 - PR**

Processo Administrativo: 18/2020
Processo Licitatório: 15/2020
Data do Processo: 12/03/2020


Folha: 11/19

Fornecedor: cleide bahniuk schwaab
Endereço: rua major estevao 380 - Bairro: centro
Cidade: mallet UF: PR CEP: 84570-000
CNPJ: 11.565.492/0001-89 Inscrição Estadual: 9051042767
Telefone: 42991270778 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
55	500,00	U	PAPEL TOALHA BRANCO- PACOTE COM 2 ROLOS	4,41	STYLUS	0,0000	4,41	2.205,00
56	75,00	U	PILHAS AA E AAA- ALCALINA-	5,91	RAYOVAC	0,0000	5,91	443,25
57	120,00	U	RODO ESPONJA ABRASIVA COM CABO-	13,07	PEROVINHA	0,0000	13,07	1.568,40
58	20,00	U	LUVA PARA FORNO- MANGA CURTA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 A 45CM, 15CM DE LARGURA, TÉRMICA PARA FORNEAR 250°C.	53,56	BOMPACK	0,0000	53,56	1.071,20
59	200,00	U	PANO PARA PIA MULTUISO PARA LIMPEZA, SEM FIAPOS	3,24	PERFEX	0,0000	3,24	648,00
60	30,00	U	PENEIRA PARA CHÁ - TELA FINA - TAM 19CM DE DIÂMETRO	4,16	ELMO	0,0000	4,16	124,80
61	30,00	U	PORTA FILTRO DE CAFÉ 103.	11,62	ELMO	0,0000	11,62	348,60
62	500,00	U	SACO DE ALGODÃO BRANCO- ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE CHÃO, TAMANHO APROXIMADO 55X80CM	9,05	FLABOM	0,0000	9,05	4.525,00
63	250,00	U	LUVA DE VINIL TRANSPARENTE- CAIXA C/ 100UNTAMANHO P, M, G CONFECCIONADO EM RESINA VINILICA, COM AMIDO, COM REDUTOR ALÉRGICO. APLICAÇÕES: RESTAURANTES, CONFETARIAS, COZINHAS INDUSTRIAIS.	23,79	BOMPACK	0,0000	23,79	5.947,50
64	100,00	U	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO COM TALCO CAIXA 100 UND T.PMG	24,89	BOMPACK	0,0000	24,89	2.489,00
65	20,00	U	ISQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO- CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, DIMENSÕES 7,5 CM, PESO APROXIMADAMENTE DE 10 GRAMAS, COM ACENDEDOR, GÁS EMBUTIDO, DESCARTÁVEL.	5,48	BIC	0,0000	5,48	109,60

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
Processo Nº
603

mallet, 17 de Junho de 2020


cleide bahniuk schwaab
diretor

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
 RUA RUI BARBOSA, 204
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2020 - PR**

Processo Administrativo: 18/2020
 Processo Licitatório: 15/2020
 Data do Processo: 12/03/2020

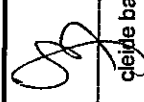
Folha: 12/19

Fornecedor: **cleide bahniuk schwaab**
 Endereço: rua major estevao 380 - Bairro: centro
 Cidade: mallet UF: PR CEP: 84570-000
 CNPJ: 11.565.492/0001-89 Inscrição Estadual: 9051042767
 Telefone: 42991270778 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
66	300,00	U	ESPONJA DE LÁ DE AÇO - FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100X75. COMPOSIÇÃO: LÁ DE AÇO CARBONO. PACOTE COM 08 UNIDADES.	2,12	ASSOLAN	0,0000	2,12	636,00
67	1.000,00	U	COPO DESCARTÁVEL 180 ML - MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE. TIRAS COM 100 UNI. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SIMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM "PP", CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO.	5,20	CRISTALCOPO	0,0000	5,20	5.200,00
68	500,00	U	COPO DESCARTÁVEL 200 ML- MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 200 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE. TIRAS COM 100 UNI. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SIMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM "PP", CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO.	5,59	CRISTALCOPO	0,0000	5,59	2.795,00
	1.000,00	U	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE- FEITA DE ESPUMA E MANTA ABRASIVA DE ALTA QUALIDADE, QUE GARANTEM PODER DE LIMPEZA E DURABILIDADE SUPERIORES. POSSUI ADESIVO À BASE D'ÁGUA E NÃO CONTÉM SOLVENTES ORGÂNICOS DESENVOLVIDOS PARA LAVAR LOUÇA. TAMANHO DE ESPONJA: 110 MM X 75 MM X 20 MM.	2,01	BRILHUS	0,0000	2,01	2.010,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
 PROCESSO Nº 604

mallet, 17 de Junho de 2020


 cleide bahniuk schwaab
 diretor

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2020 - PR

Processo Administrativo: 18/2020
Processo Licitatório: 15/2020
Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 13/19

Forneecedor: cleide bahniuk schwaab
Endereço: rua major estevao 380 - Bairro: centro
Cidade: mallet UF: PR CEP: 84570-000
CNPJ: 11.565.492/0001-89 Inscrição Estadual: 9051042767
Telefone: 4299127078 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 3

70	100,00	U	RODO COM CABO- MATERIAL CABO MADEIRA MATERIAL SUPORTE DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO DO SUPORTE 30 CM, QUANTIDADE DE BORRACHAS 02 UNID, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO COM ROSCA PLÁSTICA.	13,10	PEROVINHA	0,0000	13,10	1.310,00
71	700,00	U	SACO PARA LIXO 100L-SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 100 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	5,13	LIXOLIX	0,0000	5,13	3.591,00
72	700,00	U	SACO PARA LIXO 50L- SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	3,86	LIXOLIX	0,0000	3,86	2.702,00
73	700,00	U	SACO PARA LIXO 30 L- SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	3,43	LIXOLIX	0,0000	3,43	2.401,00
	700,00	U	SACO PARA LIXO 20L-SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 20 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	3,36	LIXOLIX	0,0000	3,36	2.352,00
	700,00	U	SACO PARA LIXO 15L- SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 15 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	3,33	LIXOLIX	0,0000	3,33	2.331,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

608

mallet, 17 de Junho de 2020


cleide bahniuk schwaab
diretor

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 5/2020 - PR

Processo Administrativo: 18/2020
Processo Licitatório: 15/2020
Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 14/19

Fornecedor: cleide bahniuk schwaab
Endereço: rua major estevao 380 - Bairro: centro
Cidade: mallet UF: PR CEP: 84570-000
CNPJ: 11.565.492/0001-89 Inscrição Estadual: 9051042767
Telefone: 42991270778 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
76	200,00	U	PANO DE PRATO-PARA ENXUGAR PRATOS EM TECIDO 100% ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO: 50X30 EM CORES CLARAS.	7,41	FLABOM	0,0000	7,41	1.482,00
77	150,00	U	CAPACHO DE FIBRA DE COCO DIMENSÕES: 45X70 CM COMPOSIÇÃO: 40% FIBRA DE COCO E 60% BORRACHA.	20,37	PANOSUL	0,0000	20,37	3.055,50
78	150,00	U	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL- COM ELÁSTICO BRANCA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO 10201230063. DESCRIÇÃO: TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM NAO-TECIDO (TNT) HIDROFÓBICO, 100% POLIPROPILENO (10G/M²) PRODUZIDA PELA TECNOLOGIA, SPUNBONDED COM CARACTERÍSTICAS HIPOALERGÉNICAS E ATÓXICA, TECIDO DE ALTA PERMEABILIDADE QUE PROPORCIONA EQUILÍBRIO TÉRMICO, ASSEGURADO CONFORTO E PROTEÇÃO DURANTE USO DE TOUCA, MÉDIA ELASTICIDADE, FÁCIL AJUSTE, FABRICADO POR MEIO DA TÉCNICA DE SOLDA ULTRA-SÔNICA, TAMANHO ÚNICO, AJUSTÁVEL A QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA, UNISSEX. EMBALAGEM: COM 100 TOUCAS	14,95	BOMPACK	0,0000	14,95	2.242,50
	1.000,00	U	PAPEL TOALHA DE BANHEIRO INTERFOLHA 02 DOBRAS, FOLHA 22,5X21 CM, PACOTE CONTENDO 1000 FOLHAS.	20,11	ABBASPEL	0,0000	20,11	20.110,00

Total do Lote: 106.965,35

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

606

mallet, 17 de Junho de 2020

cleide bahniuk schwaab
Diretor

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2020 - PR**

Processo Administrativo: 18/2020
Processo Licitatório: 15/2020
Data do Processo: 12/03/2020


Folha: 15/19

Fornecedor: cleide bahniuk schwaab
Endereço: rua major estevao 380 - Bairro: centro
Cidade: mallet UF: PR CEP: 84570-000
CNPJ: 11.565.492/0001-89 Inscrição Estadual: 9051042767
Telefone: 42991270778 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item.	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
80	200,00	U	AROMATIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSOL DE 360 ML/302 G PERFUMES VARIADOS	12,87	BOMAR	0,0000	12,87	2.574,00
81	100,00	U	CERA EM PASTA CORES- AMARELA, VERMELHA E INCOLOR 4,5KG	90,64	POLISOL	0,0000	90,64	9.064,00
82	100,00	U	CERA EM PASTA CORES AMARELA, VERMELHA E INCOLOR 400G	14,39	POLISOL	0,0000	14,39	1.439,00
83	100,00	U	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO, COR AMARELA, 750 ML	8,93	ANDREA	0,0000	8,93	893,00
84	200,00	U	CERA LIQUIDA AUTO BRILHO COR INCOLOR, 750 ML	9,86	ANDREA	0,0000	9,86	1.972,00
85	700,00	U	DESINFETANTE ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO-APLICAÇÃO BACTERICIDA, AROMA LAVANDA, FRASCO DE 2L.	6,67	SUPREMA	0,0000	6,67	4.669,00
86	250,00	U	LIMPA VIDROS TUBOS DE 500 ML-	5,35	SUPREMA	0,0000	5,35	1.337,50
87	300,00	U	LIMPADOR- LIMPEZA PESADA CLORO ATIVO EMBALAGEM 500ML-	8,80	SUPREMA	0,0000	8,80	2.640,00
	100,00	U	LUSTRA MÓVEIS 200 ML-COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA VARIADOS	5,32	YPE	0,0000	5,32	532,00
	500,00	U	PEDRA SANITÁRIA DESODORIZANTE-SANITÁRIO COM AÇÃO BACTERICIDA, COM SUPORTE. 35 GR	2,93	LUZVEL	0,0000	2,93	1.465,00
	70,00	U	QUEROSENE USO GERAL- EMBALAGEM (900 ML) QUEROSENE USO GERAL - EMBALAGEM (900 ML)	11,69	ZAVASKI	0,0000	11,69	818,30
	300,00	U	SABÃO EM BARRA 200 GR C/ 5 UND. NEUTRO,	8,39	ZAVASKI	0,0000	8,39	2.517,00

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
Processo Nº 5/2020-PR
607

mallet, 17 de Junho de 2020


cleide bahniuk schwaab
diretor

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
 RUA RUI BARBOSA, 204
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2020 - PR

Processo Administrativo: 18/2020
 Processo Licitatório: 15/2020
 Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 16/19


Fornecedor: cleide bahniuk schwaab
 Endereço: rua major estevao 380 - Bairro: centro
 Cidade: mallet UF: PR CEP: 84570-000
 CNPJ: 11.565.492/0001-89 Inscrição Estadual: 9051042767
 Telefone: 42991270778 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
92	100,00	U	SAPÓLIO LÍQUIDO (300 ML)-SAPONÁCEO CREMOSO LÍQUIDO, PARA SUPERFÍCIES INOX, ESMALTADO, FÓRMICA E CROMADOS	7,36	SANY	0,0000	7,36	736,00
93	1.200,00	U	PAPEL HIGIÊNICO PACOTE C/4 ROLOS DE 30 M, FOLHA SIMPLES, ACABAMENTO PICOTADO, NA COR BRANCA, MEDINDO 10CM DE LARGURA.	2,83	PALOMA	0,0000	2,83	3.396,00
94	300,00	U	ALCOOL GEL 70 % EMBALAGEM 1 LITRO.	11,54	CAPRICHIO	0,0000	11,54	3.462,00
95	250,00	U	SABONETE EM BARRA 120 G, PARA HIGIENE PESSOAL, CONTENDO UMECANTE, EMOLIENTES	3,09	HEDERA	0,0000	3,09	772,50
96	200,00	U	SABONETE LÍQUIDO TUBO 5 LITROS ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, AROMAS VARIADOS, ACIDEZ NEUTRO-PH, APLICAÇÃO TOUCADOR.	33,41	HEDERA	0,0000	33,41	6.682,00
97	200,00	U	SABONETE LÍQUIDO TUDO 1L ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, AROMAS VARIADOS, ACIDEZ NEUTRO-PH, APLICAÇÃO TOUCADOR.	14,97	HEDERA	0,0000	14,97	2.994,00
	100,00	U	SABONETE ANTI-SEPTICO LIQUIDO EMBALAGEM DE 1 LITROSABONETE ANTI-SEPTICO LIQUIDO EMBALAGEM DE 1 LITRO - APLICAÇÃO= ISENÇÃO MICROBIOLÓGICA	22,88	HEDERA	0,0000	22,88	2.288,00
	600,00	U	ALCOOL ETILICO HIDRATADO.- PARA USO DOMESTICO, FRASCO PLASTICO, EMBALAGEM 1000ML	7,40	CAPRICHIO	0,0000	7,40	4.440,00

Proteitura M. 100
 Paulo Frontin

608

mallet, 17 de Junho de 2020


 cleide bahniuk schwaab
 diretor

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
 RUA RUI BARBOSA, 204
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2020 - PR**

Processo Administrativo: 18/2020
 Processo Licitatório: 15/2020
 Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 17/19

Fornecedor: cleide bahniuk schwaab
 Endereço: rua major estevao 380 - Bairro: centro
 Cidade: mallet UF: PR CEP: 84570-000
 CNPJ: 11.565.492/0001-89 Inscrição Estadual: 9051042767
 Telefone: 4299127078 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
101	100,00	U	AEROSOL MULTI-USO- INSETICIDA-EMBALAGEM 300 ML, A BASE DE ÁGUA, EFICIENTE PARA MATAR MOSQUITO (INCLUSIVE O MOSQUITO DA DENGUE, ZICA VIRUS E CHIKUNGUNYA), PERNILONGOS E MURIOÇOCAS, CARAPANÁS, MOSCAS, BARATAS, ARANHAS E PULGAS. INGREDIENTES ATIVOS (MIPROTRINA, 0,020%, PERMETRINA 0,050%, ESBIOTRINA 0,100%, SOLVENTE, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTE, VEÍCULO E PROPELENTE.	11,98	SBP	0,0000	11,98	1.198,00
102	100,00	U	REMOVEDOR VARSOL-EMBALAGEM 500 ML, REMOVEDOR DE USO DOMÉSTICO, QUE APRESENTA CHEIRO MAIS SUAVE, FÓRMULA MENOS AGRESSIVA E SECAGEM MAIS RÁPIDA. INDICADO PARA LIMPEZA DIÁRIA DA SUJEIRA DE CARPETES E TAPETES, REMOÇÃO DE CERAS E LIMPEZA DE AZULEJOS.	19,97	VAR SOL	0,0000	19,97	1.997,00
103	500,00	U	AMACIANTE DE ROUPA- ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO. FRASCO DE 2 LITROS, COM TAMP ABR E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	9,14	SUPREMA	0,0000	9,14	4.570,00

Lote: 4

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
609

mallet, 17 de Junho de 2020

cleide bahniuk schwaab
gretor

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 5/2020 - PR**

Processo Administrativo: 18/2020
Processo Licitatório: 15/2020
Data do Processo: 12/03/2020

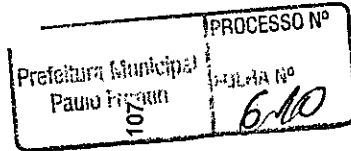
Folha: 18/19

Fornecedor: cleide bahniuk schwaab
Endereço: rua major estevo 380 - Bairro: centro
Cidade: mallet UF: PR CEP: 84570-000
CNPJ: 11.565.492/0001-89 Inscrição Estadual: 9051042767
Telefone: 4299127078 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	----------	----------------	-------------

Lote: 4

104	500,00	U	MULTIUSO LIMPADOR DE USO GERAL-TUBO COM 500 ML. UTILIZADO PARA LIMPEZA DE AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVAVEIS. INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FULigem, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E SALTOS, RISCOS DE LÁPIS. AROMAS VARIADOS. SEM A PRESENÇA DE AMÔNIA NA COMPOSIÇÃO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE PAPELÃO DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS.	4,27	SUPREMA	0,0000	4,27	2.135,00
105	500,00	U	SABÃO EM PÓ CONVENCIONAL-DE PRIMEIRA LINHA, PARA LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA/MS, EMBALAGEM 01 KG.	9,45	GIRANDO SOL	0,0000	9,45	4.725,00
106	2.000,00	U	DETERGENTE LIQUIDO-COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SODIO. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS, AROMA NEUTRO, COM TENCOATIVOS BIODEGRADAVEL. FRASCO DE 500 ML.	2,35	SUPREMA	0,0000	2,35	4.700,00
	100,00	U	SAPÓLIO EM PÓ PRODUTO PREPARADO À BASE DE TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, CORANTE E ESSÊNCIA. EMBALAGEM COM 300 GRAMAS.	5,89	sany	0,0000	5,89	589,00



mallet, 17 de Junho de 2020

(Signature)
cleide bahniuk schwaab
chefe

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
 RUA RUI BARBOSA, 204
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2020 - PR**

Processo Administrativo: 18/2020
 Processo Licitatório: 15/2020
 Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 19/19

Fornecedor: cleide bahniuk schwaab
 Endereço: rua major estevao 380 - Bairro: centro
 Cidade: mallet UF: PR CEP: 84570-000
 CNPJ: 11.565.492/0001-89 Inscrição Estadual: 9051042767
 Telefone: 42991270778 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
108	2.000,00	U	ÁGUA SANITÁRIA- COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CARBONATO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% A 2,5% P/P, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS, TIPO COMUM, FRASCO DE 2 LITRO	6,18	suprema	0,0000	6,18	12.360,00
Lote: 4								Total do Lote: 86.965,30

Reservado para Observações do Fornecedor: concordamos plenamente com este edital

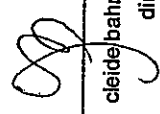
Total Geral: 316.050,65

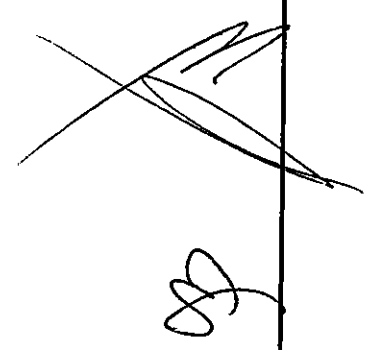
(Valores expressos em Reais R\$)

P. Paulo Frontin
 PROCESSO Nº 611

Total por Extensão: (trezentos e dezesseis mil cinqüenta reais e sessenta e cinco centavos)

mallet, 17 de Junho de 2020


 cleide bahniuk schwaab
 diretor



**EDITAL
DE
PROCESSAMENTO
DE
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 692
---------------------------------------	--------------------------------

ENVVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 613
----------------------------------	-----------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.565.492/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CBS COMERCIO EM GERAL	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Dispensada *) 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *) 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *) 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Dispensada *) 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *) 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R MAJOR ESTEVAO	NÚMERO 380	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 84.570-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MALLET	UF PR
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3542-2114
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 614
---------------------------------------	---------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/01/2020 às 14:51:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 615
---------------------------------------	--------------------------------





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.565.492/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *)
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)
82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *)
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais (Dispensada *)
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R MAJOR ESTEVAO	NÚMERO 380	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 84.570-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MALLET	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3542-2114
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/01/2020 às 14:51:23 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



16/06/2020 08:34



[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOI 1111 Nº 617
---------------------------------------	-----------------------------------

[Handwritten signature]

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.585.492/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/2010
NOME EMPRESARIAL CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MAJOR ESTEVAO	NÚMERO 380	COMPLEMENTO *****
CEP 84.570-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MALLET
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3542-2114	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/01/2020 às 14:51:23 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 618

16/06/2020 08:34



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB**
CNPJ: **11.565.492/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

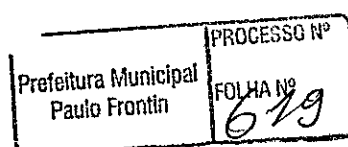
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:50:44 do dia 07/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/08/2020.

Código de controle da certidão: **359F.CE3F.863C.0B0A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



16/06/2020 08:36

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.565.492/0001-89
Razão Social: CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB
Endereço: RUA MAJOR ESTEVAO 380 / CENTRO / MALLET / PR / 84570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2020 a 02/07/2020

Certificação Número: 2020030502443768069080

Informação obtida em 24/04/2020 02:25:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 620

16/06/2020 08:35



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.565.492/0001-89

Certidão nº: 8121560/2020

Expedição: 08/04/2020, às 04:31:57

Validade: 04/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.565.492/0001-89, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 621
---------------------------------------	--------------------------------

16/06/2020 08:34



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021902980-74

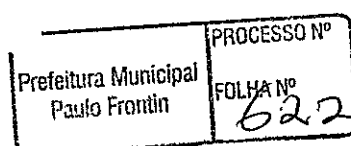
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.565.492/0001-89
Nome: CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB

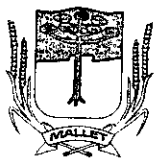
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





GESTÃO
2017/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

CERTIDÃO N.º 175/2020

CONTRIBUINTE: CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - ME		DOMICILIO FISCAL MALLET - PR
ENDEREÇO: RUA MAJOR ESTEVÃO, 380 - MALLET/PR		BAIRRO: CENTRO
INSCRIÇÃO/ CADASTRO MUNICIPAL: 5256	QUALIFICAÇÃO: PESSOÀ JURÍDICA	CPF/CNPJ: 11.565.492/0001-89

Em atendimento ao protocolo nº 36344/2020, certificamos que em nome do(s) contribuinte(s) acima nominado(s), inexistem débitos referentes a tributos mobiliários ou imobiliários vencidos inscritos nos registros de crédito.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal, lançar, inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

VALIDADE: 30 de junho

MALLET - PR, 16 de junho de 2020

Irene Słomuszyński
Chefe Setor de Tributação
e Fiscalização
Decreto 125/2019

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL

Dia 18/06/20

Nome / Assinatura

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MALLET - PARANÁ

Fórum Desembargador "José Henrique de Santa Ritta"
Cartório do Distribuidor e Anexos

☒ Rua XV de Novembro, 412 - CEP 84570-000 - ☎\fax (042) 3542 1227.

JUSSARA MARIA DA MOTTA RIBEIRO - DISTRIBUIDORA JUDICIAL
ANGELICA PAIM DA SILVA BLASZUYK - ESCRIVENTE JURAMENTADA

= C E R T I D ã O =

Certifico a pedido verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo em Cartório a meu cargo os livros de distribuição, deles pude verificar que "não consta" distribuída nenhuma **AÇÃO DE FALENCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** tendo como requerido: **CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB**, com sede à Rua Major Estevão, n° 380, Cidade e Comarca de Mallet/PR, inscrita no CNPJ sob n° 11.565.492/0001-89.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mallet, Estado do Paraná, aos 16 de junho de 2020. Eu _____ (Angelica Paim da Silva Blaszyk) Escrivente Juramentada, que o digitei e subscrevo.

JUSSARA MARIA DA MOTTA RIBEIRO
DISTRIBUIDORA JUDICIAL
ANGELICA PAIM DA SILVA BLASZUYK
ESCRIVENTE JURAMENTADA

Custas certidão: R\$ 33,66

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR
AVALIADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO.
Mallet - Estado do Paraná

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin.
CNPJ 77.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

Dia 18/06/20

Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

624

17/06/2020

Emissão do CICAD



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90510427-67	11.565.492/0001-89	02/2010

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB
Título do Estabelecimento	CBS COMERCIO EM GERAL
Endereço do Estabelecimento	RUA MAJOR ESTEVAO, 380 - CENTRO - CEP 84570-000
Município de Instalação	MALLET - PR, DESDE 02/2010
(Estabelecimento Matriz)	

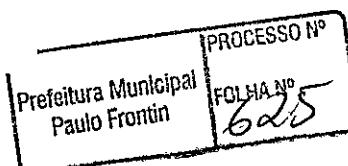
Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2020
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4729-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
	4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
	4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	031.120.089-36	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 17/07/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.brEstado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90510427-67

Emitido Eletronicamente via Internet
17/06/2020 16:33:17Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

17/06/2020 16:35

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 11.565.492/0001-89

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

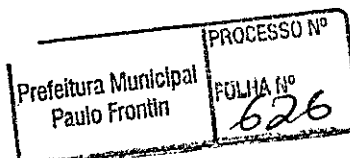
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO			
CIRCULANTE		R\$ 810.483,57	R\$ 1.033.570,84
DISPONÍVEL		R\$ 810.483,57	R\$ 1.033.570,84
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 29.988,53	R\$ 7.418,55
CLIENTES		R\$ 29.988,53	R\$ 7.418,55
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 8.864,74	R\$ 8.725,52
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 8.864,74	R\$ 8.725,52
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 771.630,30	R\$ 1.017.426,77
PASSIVO			
CIRCULANTE		R\$ 771.630,30	R\$ 1.017.426,77
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 810.483,57	R\$ 1.015.111,60
EMPRÉSTIMOS		R\$ 646.277,64	R\$ 81.000,00
FORNECEDORES		R\$ 81.000,00	R\$ 81.000,00
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 464.973,70	R\$ 794.360,27
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 464.973,70	R\$ 794.360,27
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 29.797,42	R\$ 27.511,73
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 29.797,42	R\$ 27.511,73
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 70.506,52	R\$ 112.040,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 57.220,37	R\$ 54.363,27
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 13.286,15	R\$ 57.676,73
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 199,60
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CAPITAL SOCIAL		R\$ 164.205,93	R\$ 18.459,24
CAPITAL SOCIAL		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
(-) LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS		R\$ 149.940,00	R\$ 349.860,00
(-) LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS		R\$ (734,07)	R\$ (346.400,76)
LUCROS (PREJUÍZOS) DO EXERCÍCIO		R\$ (10.166,01)	R\$ (734,07)
		R\$ 9.431,94	R\$ (345.666,69)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.1C.B0.71.58.5E.B3.BC.46.14.77.50.BA.10.05.57.88.C7.18.EA-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1



16/06/2020 13:59

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - ME

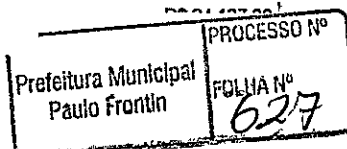
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 11.565.492/0001-89

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 769.699,79	R\$ 382.031,81
RECEITA COM VENDAS DE PRODUTOS		R\$ 577.699,79	R\$ 157.031,81
Vendas de Mercadorias a Prazo		R\$ 577.699,79	R\$ 157.031,81
RECEITA PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 192.000,00	R\$ 225.000,00
Prestação de Serviços a Vista		R\$ 0,00	R\$ 18.000,00
Prestação de Serviços a Prazo		R\$ 192.000,00	R\$ 207.000,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (59.808,38)	R\$ (29.459,95)
VENDAS CANCELADAS		R\$ (939,96)	R\$ 0,00
(-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno		R\$ (939,96)	R\$ 0,00
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (58.868,42)	R\$ (29.459,95)
(-) (-) SIMPLES Federal		R\$ (58.868,42)	R\$ (29.459,95)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (180.056,84)	R\$ (84.278,97)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (179.951,65)	R\$ (84.278,97)
(-) ICMS Sobre Compras de Mercadorias		R\$ (105,19)	R\$ 0,00
(-) (+-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (544.749,26)	R\$ (614.648,45)
(-) DESPESAS DE PESSOAL - ADM		R\$ (532.140,42)	R\$ (604.115,53)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (377.490,25)	R\$ (404.628,98)
(-) Pró Labore		R\$ (63.727,40)	R\$ (70.073,40)
(-) 13º Salário		R\$ (28.585,10)	R\$ (29.706,69)
(-) Férias		R\$ (21.211,12)	R\$ (38.465,92)
(-) FGTS		R\$ (33.872,18)	R\$ (36.445,97)
(-) GRRF - Guia Rescisória		R\$ (3.299,02)	R\$ (8.140,02)
(-) Indenizações e Aviso Prévio		R\$ (2.997,37)	R\$ (9.419,07)
(-) Medicina do Trabalho		R\$ (2.357,18)	R\$ (2.560,00)
(-) Autônomos		R\$ 0,00	R\$ (1.243,48)
Rescisão de Contrato de Trabalho		R\$ 1.399,20	R\$ 0,00
(-) Plano Odontológico		R\$ 0,00	R\$ (3.432,00)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (8.709,52)	R\$ (10.120,72)
Água e Esgoto		R\$ (316,29)	R\$ 0,00
(-) Despesas Com Software		R\$ (7.604,43)	R\$ (1.797,78)
Serviços de Terceiros		R\$ (340,00)	R\$ 0,00
(-) Despesas com Software		R\$ (448,80)	R\$ (8.322,94)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (416,23)	R\$ (121,04)
Impostos e Taxas Diversas		R\$ (59,83)	R\$ 0,00
(-) Taxas Públicas		R\$ (356,40)	R\$ (121,04)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (3.483,09)	R\$ (291,16)
(-) Descontos Concedidos		R\$ (2,29)	R\$ (139,22)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R\$ (299,10)	R\$ (151,94)
Multas Dedutíveis		R\$ (351,63)	R\$ 0,00
Multas Pagas		R\$ (0,99)	R\$ 0,00
Juros/Multas de Parcelamento		R\$ (2.829,08)	R\$ 0,00
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 24.346,63	R\$ 688,87
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 24.346,63	R\$ 688,87



16/06/2020 14:00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 41106762668	CNPJ 11.565.492/0001-89
NOME EMPRESARIAL CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Diário	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F6.1C.B0.71.58.5E.B3.BC.46.14.77.50.BA.10.05.57.88.C7.18.EA	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	02595781936	ANDERSON PAULO NORA DA SILVA:02595781936	109261772096427107 73242464427952323 426	29/05/2018 a 28/05/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	11565492000189	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB:11565492000 189	159628857863238085 402939659053950745 815	06/11/2019 a 05/11/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

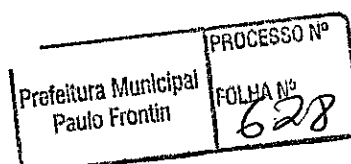
F6.1C.B0.71.58.5E.B3.BC.46.14.77.50.
BA.10.05.57.88.C7.18.EA-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 03/04/2020 às 16:08:08

EF.A6.50.FC.E9.AB.34.97
8A.95.41.CC.B6.EB.BE.8D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



16/06/2020 14:01

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 7.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 41106762668	CNPJ 11.565.492/0001-89
NOME EMPRESARIAL CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Diário	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F6.1C.B0.71.58.5E.B3.BC.46.14.77.50.BA.10.05.57.88.C7.18.EA	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SERIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	02595781936	ANDERSON PAULO NORA DA SILVA:02595781936	109261772096427107 732424464427952323 426	29/05/2018 a 28/05/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	11565492000189	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB:11565492000189	159828857863238085 402939659053950745 815	06/11/2019 a 05/11/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
 F6.1C.B0.71.58.5E.B3.BC.46.14.77.50.
 BA.10.05.57.88.C7.18.EA-9

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 03/04/2020 às 16:08:08
 EF.A6.50.FC.E9.AB.34.97
 8A.95.41.CC.B6.EB.BE.8D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin

PROCESSO Nº
 FOLHA Nº
 629



16/06/2020 14:01

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 11.565.492/0001-89
 Número de Ordem do Livro: 9

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - ME
NIRE	41106762668
CNPJ	11.565.492/0001-89
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	Diário
Município	Mallet
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/02/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6074

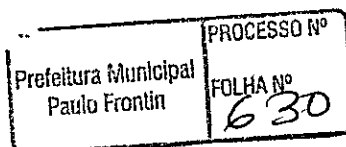
TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - ME
Natureza do Livro	Diário
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6074
Data de Início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.1C.B0.71.58.5E.B3.BC.46.14.77.50.BA.10.05.57.88.C7.18.EA-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped
 Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1



16/06/2020 14:02

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa Cleide Bahniuk Schwaab, inscrita no CNPJ sob o nº 11 565 492 0001 89, estabelecida na Rua Major Estevão, nº 380 , na cidade de MALLET, Estado Do PARANÁ, prestou serviço (entrega **DE CESTAS BASICAS E GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL, PRODUTOS DE LIMPEZA**).

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

MALLET, 16 de junho de 2020.

Elson Rogério Krinski

Elson Rogério Krinski
Secretário Mun. Educação
Decreto 013/2017

Prefeitura Municipal Pablo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 631
---------------------------------------	--------------------------------





Profitt S/S Ltda. - Contabilidade & Consultoria
São Mateus do Sul, Pr.
Rua Barão do Rio Branco, 1.077.

QUALIFICAÇÃO ECONOMICA - FINANCEIRA

Cálculo do Balanço Patrimonial - Situação Financeira

Declaro que os índices abaixo apresentados foram elaborados com base nas informações contidas no balanço Patrimonial do Exercício de 2019 da empresa CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - ME inscrita no CNPJ nº 11.565.492/0001-89.

INDICES DE CAPACIDADE FINANCEIRA

Tipo de índice	Fórmula	Valor em reais	Índice
Liquidez geral LG=	$\frac{(AC + RLP)}{(PC + PNC)}$	R\$ 1.033.570,84 + R\$ - = R\$ 1.033.570,84 R\$ 1.015.111,60 + R\$ - = R\$ 1.015.111,60	1,02
Solvência Geral SG=	$\frac{(AT)}{(PC + PNC)}$	R\$ 1.033.570,84 + R\$ - = R\$ 1.033.570,84 R\$ 1.015.111,60 + R\$ - = R\$ 1.015.111,60	1,02
Liquidez corrente LC=	$\frac{(AC)}{(PC)}$	R\$ 1.033.570,84 + R\$ - = R\$ 1.033.570,84 R\$ - + R\$ 1.015.111,60 = R\$ 1.015.111,60	1,02

SIGLAS

AC	Ativo Circulante
RLP	Realizável a Longo Prazo
AT	ATIVO TOTAL
PC	Passivo Circulante
PNC	Passivo Não Circulante

Valores

R\$	1.033.570,84
R\$	-
R\$	1.033.570,84
R\$	1.015.111,60
R\$	-

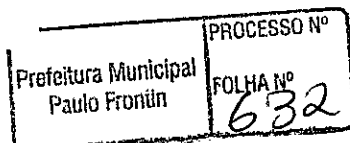
São Mateus do Sul, em 17 de junho de 2020.

CLEIDE BAHNIUK
SCHWAAB:11565492000189
Assinado de forma digital por CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB:11565492000189
Dados: 2020.06.16 13:54:43 -03'00'

CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB
TITULAR
CPF: 031.120.089-36

ANDERSON PAULO NORA DA SILVA:02595781936
Assinado de forma digital por ANDERSON PAULO NORA DA SILVA:02595781936
Dados: 2020.06.16 13:55:39 -03'00'

ANDERSON PAULO NORA DA SILVA
CONTADOR
CRC: PR-048.521/0-4



CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB
RUA MAJOR ESTEVAO,380
CNPJ: 11 565 492 0001 89
MALLET-PARANÁ

DECLARAÇÃO AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 5/2020 DECLARAÇÃO

CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB, inscrita no CNPJ sob o nº 11 565 492 0001 89, sediada na RUA MAJOR ESTEVAO,380, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

MALLET, 18 DE junho DE 2020.

Schwab
11.565.492/0001-89
CLEIDE BAHNIUK
SCHWAAB
RUA MAJOR ESTEVÃO, 380
CENTRO - MALLET-PR
CEP: 84.570-000

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
633

CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB

RUA MAJOR ESTEVAO,380

CNPJ: 11 565 492 0001 89

MALLET-PARANÁ

DECLARAÇÃO IDONEIDADE AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Declaro também que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado. Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado. Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PAULO FRONTIN, 18 DE junho 2020.

11.565.492/0001-89
CLEIDE BAHNIUK
SCHWAAB
RUA MAJOR ESTEVÃO, 380
CENTRO - MALLET-PR
CEP: 84.570-000

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 634

CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB

RUA MAJOR ESTEVAO,380

CNPJ: 11 565 492 0001 89

MALLET-PARANÁ

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 5/2020

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB, inscrita no CNPJ sob o n.º 11 565 492 0001 89, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

MALLET, 18 DE junho DE 2020.

11.565.492/0001-89
CLEIDE BAHNIUK
SCHWAAB
RUA MAJOR ESTEVÃO, 380
CENTRO - MALLET-PR
CEP: 84.570-000

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 635
---------------------------------------	--------------------------------

ENVVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 636
----------------------------------	-----------------------------

REQUERIM

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 65280510171230690601-1; Data: 05/10/2017 12:36:2

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU73875-1SCG; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valdeci Miranda Cavalcanti Thuler Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

TÍTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESAS - NIRE ESTADUAL: _____ NIRE DA FILIAL: _____

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)
KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINIOLI

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
CASADO

SEXO
 M F

REGIME DE BENS (se casado)
COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai)
PEDRO SCHERER

(mãe)
LAZI DEUSINA DELGADO SCHERER

NASCIMENTO EM (data do nascimento)
18/11/1983

IDENTIDADE (número)
80714718

Órgão Emissor
SSP

UF
PR

CPF (número)
047.556.019-16

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)
RUA GUGLIELMO MARCONI

NÚMERO
120

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
BAIRRO ALTO

CEP
82820250

MUNICÍPIO
CURITIBA

UF
PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO
INSCRIÇÃO

EVENTO
DESCRIBÇÃO DO EVENTO

EVENTO
DESCRIBÇÃO DO EVENTO

EVENTO
DESCRIBÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
RUA GUGLIELMO MARCONI

NÚMERO
120

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
BAIRRO ALTO

CEP
82820250

MUNICÍPIO
CURITIBA

UF
PR

PAIS
BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
licitatudo@ymail.com

VALOR DO CAPITAL - R\$
20 000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
VINTE MIL REAIS

- CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
- 4789005
 - 4759899
 - 4757100
 - 4781400
 - 4772500
 - 4753900
 - 4755501
 - 4755502
 - CONTINUA)

DESCRIÇÃO DO OBJETO
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS SANITÁRIOS DOMISSANITÁRIOS, ARTIGOS DE CAMA E BANHO, PAPELARIA, COLCHOARIA, ESPORTIVOS, ARMARINHO, TECIDOS ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMÉSTICOS EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE E COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
01/02/2015

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

TRANSFERÊNCIA DE SEDF OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior

UF

RESCISÃO DA JUNTA COMERCIAL

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS

DATA DA ASSINATURA
07/10/2015

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Kelly Angelica D. Scherer Minioli

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO, PURIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

07/10/15

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 15/01/2015
 SOB NÚMERO: 411.077.18875
 Protocolo: 15/039068-8 DE 13/01/2015

KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETÁRIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/11/2019 09:52:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 830295

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/09/2020 15:35:47 (hora local)**.

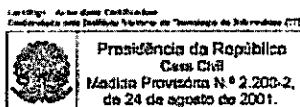
¹Código de Autenticação Digital: 65280510171230590601-1 a 65280510171230590601-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd55baf5eccd4ac64efeb4ef98a59fad84222e4e0a1c288ed83b0981ea4ed3a2752bdba949576e6bcec5682a4993bfb58afd9562135a1cb56c5cc86e03d13cabd




[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
639



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107718375		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINIOLI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) PEDRO SCHERER	(mãe) LAZI DEUSINA DELGADO SCHERER		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/11/1983	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 80714718	Orgão emissor SSP	UF PR CPF (número) 047.556.019-16
EMANCIPIADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Bruno Lobo			NUMERO 737
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Bairro Alto	CEP 82820-140	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006015 - Curitiba
MUNICÍPIO Curitiba			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GUGLIELMO MARCONI			NUMERO 120
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO ALTO	CEP 82820-250	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006015 - Curitiba
MUNICÍPIO Curitiba	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) licitatudo2@yahoo.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789005 Atividade Secundária 4651602, 4753900, 4754702, 4755501, 4755502, 4755503, 4757100, 4761003, 4763602, 4772500, 4781400, 4751201, 4759899	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, ARTIGOS DE CAMA E BANHO, PAPELARIA, COLCHOARIA, ESPORTIVOS, ARMARINHO, TECIDOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMÉSTICOS EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE E COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/02/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.782.356/0001-02	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 28/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Kelly Angelica D Scherer Minioli</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
 PR2190002673964	

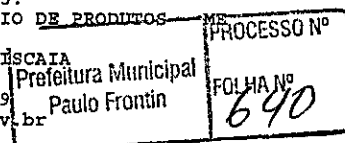
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019 11:16 SOB Nº 20193374390.
PROTOCOLO: 193374390 DE 06/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902629887. NIRE: 41107718875.
KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BÉSCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

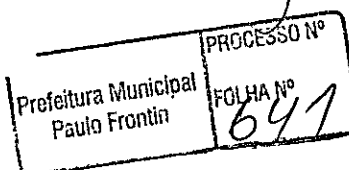
Nome Empresarial: KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME			Protocolo: PRC2002408595
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 4110718875	CNPJ 21.782.358/0001-02	Arquivamento do Ato de Inscrição 15/01/2015	Início de Atividade 01/02/2015
Endereço Completo Rua GUGLIELMO MARCONI, Nº 120, BAIRRO ALTO-Curitiba/PR- CEP82820-250			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, ARTIGOS DE CAMA E BANHO, PAPELARIA, COLCHONARIA, ESPORTIVOS, ARMARINHO, TECIDOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMÉSTICOS EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE E COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA.			
Capital R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 10/06/2019	Número 20193374390	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINIOLI		CPF: 047.558.019-16	Regime de bens: Comunhão Parcial
Identidade: 80714718		Estado civil: CASADO(A)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/06/2020, às 16:49:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TPECOCVU.



PRC2002408595

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21.782.356/0001-02
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
15/01/2015

NOME EMPRESARIAL
KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LICITA TUDO 2

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R GUGLIELMO MARCONI

NÚMERO
120

COMPLEMENTO

CEP
82.820-250

BAIRRO/DISTRITO
BAIRRO ALTO

MUNICÍPIO
CURITIBA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LICITATUDO2@YAHOO.COM

TELEFONE
(41) 3367-6135

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/01/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/06/2020 às 16:55:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
642



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS
CNPJ: 21.782.356/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

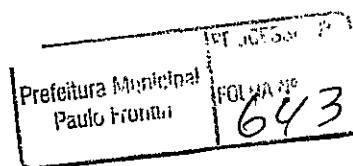
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:10:38 do dia 02/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/11/2020.

Código de controle da certidão: **6567.8A60.AEBD.06F9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.782.356/0001-02

Razão Social: KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME

Endereço: R GUGLIELMO MARCONI 120 / BAIRRO ALTO / CURITIBA / PR / 82820-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

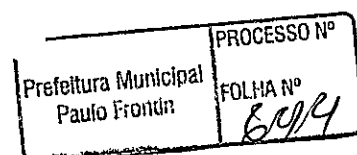
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2020 a 17/07/2020

Certificação Número: 2020032005272485907100

Informação obtida em 02/06/2020 16:08:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.782.356/0001-02

Certidão n°: 12811057/2020

Expedição: 02/06/2020, às 16:04:19

Validade: 28/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.782.356/0001-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt.tst.jus.br

Prefeitura Municipal Paulo Fronun	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 645



RECEITA ESTADUAL

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90685694-83	21.782.356/0001-02	02/2015

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME
Título do Estabelecimento	LICITA TUDO 2
Endereço do Estabelecimento	RUA GUGLIELMO MARCONI, 120 - BAIRRO ALTO - CEP 82820-250 FONE: (41) 3203-5282
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 02/2015 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / SUBLIMITE SIMPLES NACIONAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 12/2019
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	047.556.019-16	KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINIOLI	EMPRESARIO

Este CICAD tem validade até 02/07/2020.



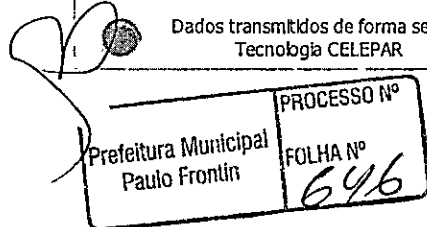
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90685694-83

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
02/06/2020 16:47:38

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022017180-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.782.356/0001-02**
Nome: **KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 697
---------------------------------------	--------------------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME

CNPJ: 21.782.356/0001-02

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 711577-6

ENDEREÇO: R. GUGLIELMO MARCONI, 120 - BAIRRO ALTO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 153523/2020

EMITIDA EM: 02/06/2020

VÁLIDA ATÉ: 29/09/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 868C.8C04.1B3F.43A1-0.9E26.CB25.7948.6E53-0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 64/8
---------------------------------------	---------------------------------



PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE
PRODUTOS ME #

CNPJ. 21.782.356/0001-02.

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 27/05/2020 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 29 de maio de 2020 .

CHRISTIANNE SOARES MOREIRA

Escrevente Juramentada



OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2020.05.29
15:27:20 GMT-
03:00

Emitida por: CHRIS
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.65)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 35A5EE22***

PROCESSO Nº

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

FOLHA Nº
649

FOLHA: 00001

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 007 (sete), 00020 (vinte) FOLHAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00020 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

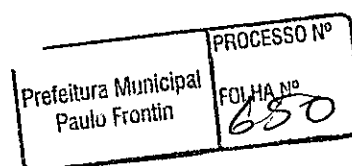
Razão Social: KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME
Endereço: RUA GUGLIELMO MARCONI, 120
Bairro: BAIRRO ALTO
Cidade: CURITIBA
Estado: PR
CEP: 82.820-250
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41107718875
Data do Registro: 15/01/2015
Inscrição Estadual: 90685694-83
C.N.P.J./C.P.F.: 21.782.356/0001-02
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2019

CURITIBA , 31 de Dezembro de 2019

KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINIOLI
EMPRESARIA
RG: 80714718
CPF: 047.556.019-16

VICTOR ANDRE PAWLAK
CONTADOR




CRC: 022083/O-5 UF: PR



Consolidação: Empresa Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 Mês/Ano: 01/2019

Dia Conta	Red.	Histórico		Débito	Crédito
5 SALARIOS A PAGAR	1089-8	Pagto Salarios		29.415,54	0,00
5 Caixa	1047-2	Pagto Salarios		0,00	29.415,54
			Total do Dia:	29.415,54	29.415,54
7 FGTS a Recolher	1130-4	Pagto Gfip		1.480,50	0,00
7 Caixa	1047-2	Pagto Gfip		0,00	1.480,50
			Total do Dia:	1.480,50	1.480,50
20 Simples a Recolher	1087-1	Pagto DAS		21.338,77	0,00
20 Caixa	1047-2	Pagto DAS		0,00	21.338,77
20 INSS a Recolher	1131-2	Pagto GPS		1.552,46	0,00
20 Caixa	1047-2	Pagto GPS		0,00	1.552,46
20 IR A PAGAR	1146-0	Pagto DARF		181,45	0,00
20 Caixa	1047-2	Pagto DARF		0,00	181,45
			Total do Dia:	23.072,68	23.072,68
31 Simples s/ Faturamento	1088-0	Provisão SIMPLES a pagar		17.829,10	0,00
31 Simples a Recolher	1087-1	Provisão SIMPLES a pagar		0,00	17.829,10
31 Caixa	1047-2	Receita s/ vendas conf PGDAS-D		230.226,05	0,00
31 RECEITA VENDA DE MERCADORIAS	1050-2	Receita s/ vendas conf PGDAS-D		0,00	230.226,05
31 SALARIOS	1076-6	Provisão salarios conf resumofolha		10.849,68	0,00
31 SALARIOS A PAGAR	1089-8	Provisão salarios conf resumofolha		0,00	10.849,68
31 SALARIOS A PAGAR	1089-8	Desc INSS s/ salarios		976,47	0,00
31 INSS a Recolher	1131-2	Desc INSS s/ salarios		0,00	976,47
31 FGTS	1081-2	Provisão FGTS s/ folha		916,25	0,00
31 FGTS a Recolher	1130-4	Provisão FGTS s/ folha		0,00	916,25
			Total do Dia:	260.797,55	260.797,55
			Total do Mês:	314.766,27	314.766,27

=====




PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal Paulo Frontin FOLHA Nº 681

Consolidação: Empresa Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 Mês/Ano: 02/2019

Dia/Conta	Red. Histórico	Débito	Crédito
5 SALARIOS A PAGAR	1089-8 Pagto Salarios	9.873,21	0,00
5 Caixa	1047-2 Pagto Salarios	0,00	9.873,21
	Total do Dia:	9.873,21	9.873,21
7 FGTS a Recolher	1130-4 Pagto Gfip	916,25	0,00
7 Caixa	1047-2 Pagto Gfip	0,00	916,25
	Total do Dia:	916,25	916,25
20 Simples a Recolher	1087-1 Pagto DAS	17.829,10	0,00
20 Caixa	1047-2 Pagto DAS	0,00	17.829,10
20 INSS a Recolher	1131-2 Pagto GPS	976,47	0,00
20 Caixa	1047-2 Pagto GPS	0,00	976,47
	Total do Dia:	18.805,57	18.805,57
28 Simples s/ Faturamento	1088-0 Provisão SIMPLES a pagar	31.253,53	0,00
28 Simples a Recolher	1087-1 Provisão SIMPLES a pagar	0,00	31.253,53
28 Caixa	1047-2 Receita s/ vendas conf PGDAS-D	399.490,31	0,00
28 RECEITA VENDA DE MERCADORIAS	1050-2 Receita s/ vendas conf PGDAS-D	0,00	399.490,31
28 SALARIOS	1076-6 Provisão salarios conf resumofolha	10.849,68	0,00
28 SALARIOS A PAGAR	1089-8 Provisão salarios conf resumofolha	0,00	10.849,68
28 SALARIOS A PAGAR	1089-8 Desc INSS s/ salarios	976,47	0,00
28 INSS a Recolher	1131-2 Desc INSS s/ salarios	0,00	976,47
28 FGTS	1081-2 Provisão FGTS s/ folha	916,25	0,00
28 FGTS a Recolher	1130-4 Provisão FGTS s/ folha	0,00	916,25
	Total do Dia:	443.486,24	443.486,24
	Total do Mês:	473.081,27	473.081,27

=====

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
652

Consolidação: Empresa Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 Mês/Ano: 03/2019

Dia Conta	Red. Histórico	Débito	Crédito
5 SALARIOS A PAGAR	1089-8 Pagto Salarios	9.873,21	0,00
5 Caixa	1047-2 Pagto Salarios	0,00	9.873,21
	Total do Dia:	9.873,21	9.873,21
7 FGTS a Recolher	1130-4 Pagto Gfip	916,25	0,00
7 Caixa	1047-2 Pagto Gfip	0,00	916,25
	Total do Dia:	916,25	916,25
20 Simples a Recolher	1087-1 Pagto DAS	31.253,53	0,00
20 Caixa	1047-2 Pagto DAS	0,00	31.253,53
20 INSS a Recolher	1131-2 Pagto GPS	976,47	0,00
20 Caixa	1047-2 Pagto GPS	0,00	976,47
	Total do Dia:	32.230,00	32.230,00
31 Simples s/ Faturamento	1088-0 Provisão SIMPLES a pagar	59.021,33	0,00
31 Simples a Recolher	1087-1 Provisão SIMPLES a pagar	0,00	59.021,33
31 Caixa	1047-2 Receita s/ vendas conf PGDAS-D	671.973,75	0,00
31 RECEITA VENDA DE MERCADORIAS	1050-2 Receita s/ vendas conf PGDAS-D	0,00	671.973,75
31 SALARIOS	1076-6 Provisão salarios conf resumofolha	10.849,68	0,00
31 SALARIOS A PAGAR	1089-8 Provisão salarios conf resumofolha	0,00	10.849,68
31 SALARIOS A PAGAR	1089-8 Desc INSS s/ salarios	976,47	0,00
31 INSS a Recolher	1131-2 Desc INSS s/ salarios	0,00	976,47
31 FGTS	1081-2 Provisão FGTS s/ folha	916,25	0,00
31 FGTS a Recolher	1130-4 Provisão FGTS s/ folha	0,00	916,25
	Total do Dia:	743.737,48	743.737,48
	Total do Mês:	786.756,94	786.756,94

=====

[Handwritten Signature]

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
653

Consolidação: Empresa Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 Mês/Ano: 04/2019

Dia/Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
5 SALARIOS A PAGAR	1089-8	Pagto Salarios	9.873,21	0,00
5 Caixa	1047-2	Pagto Salarios	0,00	9.873,21
			Total do Dia:	9.873,21
7 FGTS a Recolher	1130-4	Pagto Gfip	916,25	0,00
7 Caixa	1047-2	Pagto Gfip	0,00	916,25
			Total do Dia:	916,25
20 Simples a Recolher	1087-1	Pagto DAS	59.021,33	0,00
20 Caixa	1047-2	Pagto DAS	0,00	59.021,33
20 INSS a Recolher	1131-2	Pagto GPS	976,47	0,00
20 Caixa	1047-2	Pagto GPS	0,00	976,47
			Total do Dia:	59.997,80
30 Simples s/ Faturamento	1088-0	Provisão SIMPLES a pagar	47.806,94	0,00
30 Simples a Recolher	1087-1	Provisão SIMPLES a pagar	0,00	47.806,94
30 Caixa	1047-2	Receita s/ vendas conf PGDAS-D	474.807,70	0,00
30 RECEITA VENDA DE MERCADORIAS	1050-2	Receita s/ vendas conf PGDAS-D	0,00	474.807,70
30 SALARIOS	1076-6	Provisão salarios conf resumofolha	10.849,68	0,00
30 SALARIOS A PAGAR	1089-8	Provisão salarios conf resumofolha	0,00	10.849,68
30 SALARIOS A PAGAR	1089-8	Desc INSS s/ salarios	976,47	0,00
30 INSS a Recolher	1131-2	Desc INSS s/ salarios	0,00	976,47
30 FGTS	1081-2	Provisão FGTS s/ folha	916,25	0,00
30 FGTS a Recolher	1130-4	Provisão FGTS s/ folha	0,00	916,25
			Total do Dia:	535.357,04
			Total do Mês:	606.144,30

=====

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
654

Consolidação: Empresa Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 Mês/Ano: 05/2019

DiáConta	Red. Histórico	Débito	Crédito
5 SALARIOS A PAGAR	1089-8 Pagto Salarios	9.873,21	0,00
5 Caixa	1047-2 Pagto Salarios	0,00	9.873,21
	Total do Dia:	9.873,21	9.873,21
7 FGTS a Recolher	1130-4 Pagto Gfip	916,25	0,00
7 Caixa	1047-2 Pagto Gfip	0,00	916,25
	Total do Dia:	916,25	916,25
20 Simples a Recolher	1087-1 Pagto DAS	47.806,94	0,00
20 Caixa	1047-2 Pagto DAS	0,00	47.806,94
20 INSS a Recolher	1131-2 Pagto GPS	976,47	0,00
20 Caixa	1047-2 Pagto GPS	0,00	976,47
	Total do Dia:	48.783,41	48.783,41
31 Simples s/ Faturamento	1088-0 Provisão SIMPLES a pagar	61.361,54	0,00
31 Simples a Recolher	1087-1 Provisão SIMPLES a pagar	0,00	61.361,54
31 Caixa	1047-2 Receita s/ vendas conf PGDAS-D	588.033,53	0,00
31 RECEITA VENDA DE MERCADORIAS	1050-2 Receita s/ vendas conf PGDAS-D	0,00	588.033,53
31 SALARIOS	1076-6 Provisão salarios conf resumofolha	10.849,68	0,00
31 SALARIOS A PAGAR	1089-8 Provisão salarios conf resumofolha	0,00	10.849,68
31 SALARIOS A PAGAR	1089-8 Desc INSS s/ salarios	976,47	0,00
31 INSS a Recolher	1131-2 Desc INSS s/ salarios	0,00	976,47
31 FGTS	1081-2 Provisão FGTS s/ folha	916,25	0,00
31 FGTS a Recolher	1130-4 Provisão FGTS s/ folha	0,00	916,25
	Total do Dia:	662.137,47	662.137,47
	Total do Mês:	721.710,34	721.710,34

=====

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
655

Consolidação: Empresa Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 Mês/Ano: 07/2019

Dia/Conta	Red. Histórico	Débito	Crédito
5 SALARIOS A PAGAR	1089-8 Pagto Salarios	9.873,21	0,00
5 Caixa	1047-2 Pagto Salarios	0,00	9.873,21
	Total do Dia:	9.873,21	9.873,21
7 FGTS a Recolher	1130-4 Pagto Gfip	916,25	0,00
7 Caixa	1047-2 Pagto Gfip	0,00	916,25
	Total do Dia:	916,25	916,25
20 Simples a Recolher	1087-1 Pagto DAS	66.191,97	0,00
20 Caixa	1047-2 Pagto DAS	0,00	66.191,97
20 INSS a Recolher	1131-2 Pagto GPS	976,47	0,00
20 Caixa	1047-2 Pagto GPS	0,00	976,47
	Total do Dia:	67.168,44	67.168,44
31 Simples s/ Faturamento	1088-0 Provisão SIMPLES a pagar	54.814,32	0,00
31 Simples a Recolher	1087-1 Provisão SIMPLES a pagar	0,00	54.814,32
31 Caixa	1047-2 Receita s/ vendas conf PGDAS-D	474.815,79	0,00
31 RECEITA VENDA DE MERCADORIAS	1050-2 Receita s/ vendas conf PGDAS-D	0,00	474.815,79
31 SALARIOS	1076-6 Provisão salarios conf resumofoiha	10.849,68	0,00
31 SALARIOS A PAGAR	1089-8 Provisão salarios conf resumofoiha	0,00	10.849,68
31 SALARIOS A PAGAR	1089-8 Desc INSS s/ salarios	976,47	0,00
31 INSS a Recolher	1131-2 Desc INSS s/ salarios	0,00	976,47
31 FGTS	1081-2 Provisão FGTS s/ folha	916,25	0,00
31 FGTS a Recolher	1130-4 Provisão FGTS s/ folha	0,00	916,25
	Total do Dia:	542.372,51	542.372,51
	Total do Mês:	620.330,41	620.330,41

=====

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
687

Consolidação: Empresa Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 Mês/Ano: 08/2019

Dia/Conta	Red. Histórico		Débito	Crédito
5 SALARIOS A PAGAR	1089-8 Pagto Salarios		9.873,21	0,00
5 Caixa	1047-2 Pagto Salarios		0,00	9.873,21
		Total do Dia:	9.873,21	9.873,21
7 FGTS a Recolher	1130-4 Pagto Gfip		916,25	0,00
7 Caixa	1047-2 Pagto Gfip		0,00	916,25
		Total do Dia:	916,25	916,25
20 Simples a Recolher	1087-1 Pagto DAS		54.814,32	0,00
20 Caixa	1047-2 Pagto DAS		0,00	54.814,32
20 INSS a Recolher	1131-2 Pagto GPS		976,47	0,00
20 Caixa	1047-2 Pagto GPS		0,00	976,47
		Total do Dia:	55.790,79	55.790,79
31 Simples s/ Faturamento	1088-0 Provisão SIMPLES a pagar		55.411,80	0,00
31 Simples a Recolher	1087-1 Provisão SIMPLES a pagar		0,00	55.411,80
31 Caixa	1047-2 Receita s/ vendas conf PGDAS-D		472.243,53	0,00
31 RECEITA VENDA DE MERCADORIAS	1050-2 Receita s/ vendas conf PGDAS-D		0,00	472.243,53
31 SALARIOS	1076-6 Provisão salarios conf resumofolha		10.849,68	0,00
31 SALARIOS A PAGAR	1089-8 Provisão salarios conf resumofolha		0,00	10.849,68
31 SALARIOS A PAGAR	1089-8 Desc INSS s/ salarios		976,47	0,00
31 INSS a Recolher	1131-2 Desc INSS s/ salarios		0,00	976,47
31 FGTS	1081-2 Provisão FGTS s/ folha		916,25	0,00
31 FGTS a Recolher	1130-4 Provisão FGTS s/ folha		0,00	916,25
		Total do Dia:	540.397,73	540.397,73
		Total do Mês:	606.977,98	606.977,98

=====

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
688

Consolidação: Empresa Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 Mês/Ano: 09/2019

Dia/Conta	Red. Histórico	Débito	Crédito
5 SALARIOS A PAGAR	1089-8 Pagto Salarios	9.873,21	0,00
5 Caixa	1047-2 Pagto Salarios	0,00	9.873,21
	Total do Dia:	9.873,21	9.873,21
7 FGTS a Recolher	1130-4 Pagto Gfip	916,25	0,00
7 Caixa	1047-2 Pagto Gfip	0,00	916,25
	Total do Dia:	916,25	916,25
20 Simples a Recolher	1087-1 Pagto DAS	55.411,80	0,00
20 Caixa	1047-2 Pagto DAS	0,00	55.411,80
20 INSS a Recolher	1131-2 Pagto GPS	976,47	0,00
20 Caixa	1047-2 Pagto GPS	0,00	976,47
	Total do Dia:	56.388,27	56.388,27
30 Simples s/ Faturamento	1088-0 Provisão SIMPLES a pagar	22.632,97	0,00
30 Simples a Recolher	1087-1 Provisão SIMPLES a pagar	0,00	22.632,97
30 Caixa	1047-2 Receita s/ vendas conf PGDAS-D	190.000,00	0,00
30 RECEITA VENDA DE MERCADORIAS	1050-2 Receita s/ vendas conf PGDAS-D	0,00	190.000,00
30 SALARIOS	1076-6 Provisão salarios conf resumofolha	10.849,68	0,00
30 SALARIOS A PAGAR	1089-8 Provisão salarios conf resumofolha	0,00	10.849,68
30 SALARIOS A PAGAR	1089-8 Desc INSS s/ salarios	976,47	0,00
30 INSS a Recolher	1131-2 Desc INSS s/ salarios	0,00	976,47
30 FGTS	1081-2 Provisão FGTS s/ folha	916,25	0,00
30 FGTS a Recolher	1130-4 Provisão FGTS s/ folha	0,00	916,25
	Total do Dia:	225.375,37	225.375,37
	Total do Mês:	292.553,10	292.553,10

=====

J

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
689

Consolidação: Empresa Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 Mês/Ano: 10/2019

Dia/Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
5 SALARIOS A PAGAR	1089-8	Pagto Salarios	9.873,21	0,00
5 Caixa	1047-2	Pagto Salarios	0,00	9.873,21
		Total do Dia:	9.873,21	9.873,21
7 FGTS a Recolher	1130-4	Pagto Gfip	916,25	0,00
7 Caixa	1047-2	Pagto Gfip	0,00	916,25
		Total do Dia:	916,25	916,25
20 Simples a Recolher	1087-1	Pagto DAS	22.632,97	0,00
20 Caixa	1047-2	Pagto DAS	0,00	22.632,97
20 INSS a Recolher	1131-2	Pagto GPS	976,47	0,00
20 Caixa	1047-2	Pagto GPS	0,00	976,47
		Total do Dia:	23.609,44	23.609,44
31 Simples s/ Faturamento	1088-0	Provisão SIMPLES a pagar	25.918,31	0,00
31 Simples a Recolher	1087-1	Provisão SIMPLES a pagar	0,00	25.918,31
31 Caixa	1047-2	Receita s/ vendas conf PGDAS-D	221.335,07	0,00
31 RECEITA VENDA DE MERCADORIAS	1050-2	Receita s/ vendas conf PGDAS-D	0,00	221.335,07
31 SALARIOS	1076-6	Provisão salarios conf resumofolha	13.729,20	0,00
31 SALARIOS A PAGAR	1089-8	Provisão salarios conf resumofolha	0,00	13.729,20
31 SALARIOS A PAGAR	1089-8	Desc INSS s/ salarios	1.235,62	0,00
31 INSS a Recolher	1131-2	Desc INSS s/ salarios	0,00	1.235,62
31 FGTS	1081-2	Provisão FGTS s/ folha	1.098,33	0,00
31 FGTS a Recolher	1130-4	Provisão FGTS s/ folha	0,00	1.098,33
		Total do Dia:	263.316,53	263.316,53
		Total do Mês:	297.715,43	297.715,43

=====

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
660

Consolidação: Empresa Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 Mês/Ano: 11/2019

Dia/Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
5 SALARIOS A PAGAR	1089-8	Pagto Salarios	12.493,58	0,00
5 Caixa	1047-2	Pagto Salarios	0,00	12.493,58
			Total do Dia:	12.493,58
7 FGTS a Recolher	1130-4	Pagto Gfip	1.098,33	0,00
7 Caixa	1047-2	Pagto Gfip	0,00	1.098,33
			Total do Dia:	1.098,33
20 Simples a Recolher	1087-1	Pagto DAS	25.918,31	0,00
20 Caixa	1047-2	Pagto DAS	0,00	25.918,31
20 INSS a Recolher	1131-2	Pagto GPS	1.235,62	0,00
20 Caixa	1047-2	Pagto GPS	0,00	1.235,62
			Total do Dia:	27.153,93
30 Simples s/ Faturamento	1088-0	Provisão SIMPLES a pagar	25.690,28	0,00
30 Simples a Recolher	1087-1	Provisão SIMPLES a pagar	0,00	25.690,28
30 Caixa	1047-2	Receita s/ vendas conf PGDAS-D	229.328,47	0,00
30 RECEITA VENDA DE MERCADORIAS	1050-2	Receita s/ vendas conf PGDAS-D	0,00	229.328,47
30 SALARIOS	1076-6	Provisão salarios conf resumofolha	13.729,20	0,00
30 SALARIOS A PAGAR	1089-8	Provisão salarios conf resumofolha	0,00	13.729,20
30 SALARIOS A PAGAR	1089-8	Desc INSS s/ salarios	1.235,62	0,00
30 INSS a Recolher	1131-2	Desc INSS s/ salarios	0,00	1.235,62
30 FGTS	1081-2	Provisão FGTS s/ folha	1.098,33	0,00
30 FGTS a Recolher	1130-4	Provisão FGTS s/ folha	0,00	1.098,33
			Total do Dia:	271.081,90
			Total do Mês:	311.827,74

=====

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
661

Consolidação: Empresa Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 Mês/Ano: 12/2019

Dia/Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
5 SALARIOS A PAGAR	1089-8	Pagto Salarios	12.493,58	0,00
5 Caixa	1047-2	Pagto Salarios	0,00	12.493,58
			Total do Dia:	12.493,58
7 FGTS a Recolher	1130-4	Pagto Gfip	1.098,33	0,00
7 Caixa	1047-2	Pagto Gfip	0,00	1.098,33
			Total do Dia:	1.098,33
20 Simples a Recolher	1087-1	Pagto DAS	25.690,28	0,00
20 Caixa	1047-2	Pagto DAS	0,00	25.690,28
20 INSS a Recolher	1131-2	Pagto GPS	1.235,62	0,00
20 Caixa	1047-2	Pagto GPS	0,00	1.235,62
20 Férias	1139-8	Pagto Férias	15.465,20	0,00
20 Caixa	1047-2	Pagto Férias	0,00	15.465,20
			Total do Dia:	42.391,10
31 Simples s/ Faturamento	1088-0	Provisão SIMPLES a pagar	21.088,51	0,00
31 Simples a Recolher	1087-1	Provisão SIMPLES a pagar	0,00	21.088,51
31 Caixa	1047-2	Receita s/ vendas conf PGDAS-D	189.123,78	0,00
31 RECEITA VENDA DE MERCADORIAS	1050-2	Receita s/ vendas conf PGDAS-D	0,00	189.123,78
31 SALARIOS	1076-6	Provisão salarios conf resumofolha	13.729,20	0,00
31 SALARIOS A PAGAR	1089-8	Provisão salarios conf resumofolha	0,00	13.729,20
31 SALARIOS A PAGAR	1089-8	Desc INSS s/ salarios	1.235,62	0,00
31 INSS a Recolher	1131-2	Desc INSS s/ salarios	0,00	1.235,62
31 FGTS	1081-2	Provisão FGTS s/ folha	1.098,33	0,00
31 FGTS a Recolher	1130-4	Provisão FGTS s/ folha	0,00	1.098,33
31 13° Salario	1142-8	Pagto 13° Salario	9.845,10	0,00
31 Caixa	1047-2	Pagto 13° Salario	0,00	9.845,10
31 Mercadorias para Revenda	1049-9	Compras 2019	2.253.486,08	0,00
31 FORNECEDORES DIVERSOS	1055-3	Compras 2019	0,00	2.253.486,08
31 FORNECEDORES DIVERSOS	1055-3	Pagto fornecedores 2019	2.102.950,00	0,00
31 Caixa	1047-2	Pagto fornecedores 2019	0,00	2.102.950,00
31 Custos dos Produtos Vendidos	1052-9	Custo dos produtos vendidos	2.210.090,20	0,00
31 Mercadorias para Revenda	1049-9	Custo dos produtos vendidos	0,00	2.210.090,20
31 Custos dos Produtos Vendidos	1052-9	Custo dos Produtos Vendidos	1.545.200,20	0,00
31 Caixa	1047-2	Custo dos Produtos Vendidos	0,00	1.545.200,20
31 Lucro/Prejuizo do Exercício	1093-6	Transferencia contas mesmo grupo	219.912,16	0,00
31 Lucro/Prejuizo Acumulado	1092-8	Transferencia contas mesmo grupo	0,00	219.912,16
31 Clientes	1048-0	Valor não recebidos	353.150,00	0,00
31 Caixa	1047-2	Valor não recebidos	0,00	353.150,00
31 RECEITA VENDA DE MERCADORIAS	1050-2	TRANS RESULTADO	4.731.227,83	0,00
31 Provisão p/ Imposto de Renda	1053-7	TRANS RESULTADO	0,00	4.731.227,83
31 Custos dos Produtos Vendidos	1052-9	TRANS RESULTADO	0,00	3.755.290,40
31 Provisão p/ Imposto de Renda	1053-7	TRANS RESULTADO	3.755.290,40	0,00
31 SALARIOS	1076-6	TRANS RESULTADO	0,00	138.834,72
31 Provisão p/ Imposto de Renda	1053-7	TRANS RESULTADO	138.834,72	0,00
31 FGTS	1081-2	TRANS RESULTADO	0,00	11.541,24
31 Provisão p/ Imposto de Renda	1053-7	TRANS RESULTADO	11.541,24	0,00
31 Simples s/ Faturamento	1088-0	TRANS RESULTADO	0,00	489.020,60
31 Provisão p/ Imposto de Renda	1053-7	TRANS RESULTADO	489.020,60	0,00
31 Férias	1139-8	TRANS RESULTADO	0,00	15.465,20
31 Provisão p/ Imposto de Renda	1053-7	TRANS RESULTADO	15.465,20	0,00
31 13° Salario	1142-8	TRANS RESULTADO	0,00	9.845,10
31 Provisão p/ Imposto de Renda	1053-7	TRANS RESULTADO	9.845,10	0,00
31 Lucro/Prejuizo do Exercício	1093-6	TRANS RESULTADO	0,00	311.230,57
31 Provisão p/ Imposto de Renda	1053-7	TRANS RESULTADO	311.230,57	0,00
			Total do Dia:	18.383.364,84
			Total do Mês:	18.439.347,85
			Total Geral:	24.213.123,32

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

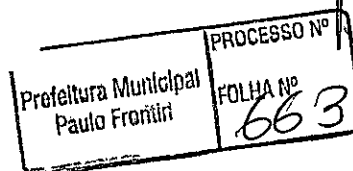
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
662

Consolidação: Empresa Grau: 4 Período: 01/2019 a 12/2019

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1		ATIVO	2.127.439,42	7.337.863,91	6.894.149,94	2.571.153,39
11		ATIVO CIRCULANTE	558.889,42	7.337.863,91	6.894.149,94	1.002.603,39
1101		DISPONIVEL	29.226,61	4.731.227,83	4.684.059,74	76.394,70
11010001	1047-2	Caixa	29.226,61	4.731.227,83	4.684.059,74	76.394,70
1102		CLIENTES	407.414,39	353.150,00	0,00	760.564,39
11020001	1048-0	Clientes	407.414,39	353.150,00	0,00	760.564,39
1104		ESTOQUES	122.248,42	2.253.486,08	2.210.090,20	165.644,30
11040001	1049-9	Mercadorias para Revenda	122.248,42	2.253.486,08	2.210.090,20	165.644,30
13		ATIVO PERMANENTE	1.568.550,00	0,00	0,00	1.568.550,00
1301		INVESTIMENTO	1.568.550,00	0,00	0,00	1.568.550,00
13010001	1143-6	INVESTIMENTOS	1.568.550,00	0,00	0,00	1.568.550,00
2		PASSIVO	2.127.439,42	2.992.806,49	3.436.520,46	2.571.153,39
21		PASSIVO CIRCULANTE	131.572,44	2.772.894,33	2.905.377,73	284.055,84
2102		FORNECEDORES	77.603,72	2.102.950,00	2.253.486,08	228.139,80
21020001	1055-3	FORNECEDORES DIVERSOS	77.603,72	2.102.950,00	2.253.486,08	228.139,80
2103		OBRIGAÇÕES FISCAIS	21.338,77	489.270,86	489.020,60	21.088,51
21030002	1087-1	Simplex a Recolher	21.338,77	489.270,86	489.020,60	21.088,51
2104		OBRIG. SOCIAIS E TRABALHISTAS	32.629,95	180.673,47	162.871,05	14.827,53
21040001	1089-8	SALARIOS A PAGAR	29.415,54	155.756,68	138.834,72	12.493,58
21040003	1130-4	FGTS a Recolher	1.480,50	11.923,41	11.541,24	1.098,33
21040004	1131-2	INSS a Recolher	1.552,46	12.811,93	12.495,09	1.235,62
21040008	1146-0	IR A PAGAR	181,45	181,45	0,00	0,00
23		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.995.866,98	219.912,16	531.142,73	2.307.097,55
2301		CAPITAL SOCIAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
23010001	1078-2	Capital Integralizado	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2303		LUCROS/PREJUÍZOS	1.975.866,98	219.912,16	531.142,73	2.287.097,55
23030001	1092-8	Lucro/Prejuizo Acumulado	1.755.954,82	0,00	219.912,16	1.975.866,98
23030002	1093-6	Lucro/Prejuizo do Exercício	219.912,16	219.912,16	311.230,57	311.230,57
3		CONTAS DE RESULTADO	0,00	13.882.452,92	13.882.452,92	0,00
31		RECEITA BRUTA OPERACIONAL	0,00	4.731.227,83	4.731.227,83	0,00
3101		VENDA DE PRODUTOS	0,00	4.731.227,83	4.731.227,83	0,00
31010001	1050-2	RECEITA VENDA DE MERCADORIAS	0,00	4.731.227,83	4.731.227,83	0,00
32		DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	489.020,60	489.020,60	0,00
3201		IMPOSTOS INCIDENTES	0,00	489.020,60	489.020,60	0,00
32010002	1088-0	Simplex s/ Faturamento	0,00	489.020,60	489.020,60	0,00
33		CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	3.755.290,40	3.755.290,40	0,00
3301		CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	3.755.290,40	3.755.290,40	0,00
33010001	1052-9	Custos dos Produtos Vendidos	0,00	3.755.290,40	3.755.290,40	0,00
34		DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	175.686,26	175.686,26	0,00
3401		DE VENDAS	0,00	175.686,26	175.686,26	0,00
34010001	1076-6	SALARIOS	0,00	138.834,72	138.834,72	0,00
34010003	1081-2	FGTS	0,00	11.541,24	11.541,24	0,00
34010005	1139-8	Férias	0,00	15.465,20	15.465,20	0,00
34010006	1142-8	13º Salario	0,00	9.845,10	9.845,10	0,00
36		PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA	0,00	4.731.227,83	4.731.227,83	0,00
3601		PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA	0,00	4.731.227,83	4.731.227,83	0,00
36010001	1053-7	Provisão p/ Imposto de Renda	0,00	4.731.227,83	4.731.227,83	0,00
		TOTAL GERAL	0,00	24.213.123,32	24.213.123,32	0,00

KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINIOLI
EMPRESARIA
CPF 047.556.019-16

VICTOR ANDRE PAWLAK
CONTADOR
CRC 022083/O-5



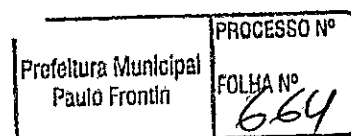
Consolidação: Empresa Grau: 4 Encerrado em: 31/12/2019

ATIVO	2.571.153,39
ATIVO CIRCULANTE	1.002.603,39
DISPONIVEL	76.394,70
Caixa	76.394,70
CLIENTES	760.564,39
Clientes	760.564,39
ESTOQUES	165.644,30
Mercadorias para Revenda	165.644,30
ATIVO PERMANENTE	1.568.550,00
INVESTIMENTO	1.568.550,00
INVESTIMENTOS	1.568.550,00
TOTAL DO ATIVO	2.571.153,39
PASSIVO	2.571.153,39
PASSIVO CIRCULANTE	264.055,84
FORNECEDORES	228.139,80
FORNECEDORES DIVERSOS	228.139,80
OBRIGAÇÕES FISCAIS	21.088,51
Simplex a Recolher	21.088,51
OBRIG. SOCIAIS E TRABALHISTAS	14.827,53
SALARIOS A PAGAR	12.493,58
FGTS a Recolher	1.098,33
INSS a Recolher	1.235,62
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.307.097,55
CAPITAL SOCIAL	20.000,00
Capital Integralizado	20.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS	2.287.097,55
Lucro/Prejuizo Acumulado	1.975.866,98
Lucro/Prejuizo do Exercício	311.230,57
TOTAL DO PASSIVO	2.571.153,39

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2019, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 2.571.153,39 (dois milhões, quinhentos e setenta e um mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos).

KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINIOLI
EMPRESARIA
CPF 047.556.019-16

VICTOR ANDRE PAWLAK
CONTADOR
CRC 022083/O-5



CNPJ: 21.782.356/0001-02
Consolida o: Empresa

M s/Ano: 12/2019

Saldo inicial de lucros acumulados	1.975.866,98
Ajustes de exerc�cios anteriores	0,00
Saldo ajustado	1.975.866,98
Revers�o de reservas	0,00
Lucro l�quido do exerc�cio	311.230,57
Destina�o do lucro	0,00
Saldo final de lucros acumulados	2.287.097,55
Dividendos por a�o do capital social	0,00



KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINIOLI
EMPRESARIA
CPF 047.556.019-16

VICTOR ANDRE PAWLAK
CONTADOR
CRC 022083/O-5

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO N 
FOLHA N 
666

Consolidação: Empresa

Mês: 12/2019

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	1.002.603,39		
		=	
Passivo Circulante	264.055,84		3,80

Interpretação: A Empresa tem R\$ 3,80 para cada R\$ 1,00 de dívida

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00		
		=	
Ativo Total	2.571.153,39		0,00

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital de giro

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	836.959,09		
		=	
Passivo Circulante	264.055,84		3,17

Interpretação: A Empresa tem R\$ 3,17 para cada R\$ 1,00 de dívida

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00		
		=	
Patrimonio Líquido	2.307.097,55		0,00

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital próprio

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	1.002.603,39		
		=	
Exigível Total	264.055,84		3,80

Interpretação: A Empresa tem R\$ 3,80 para cada R\$ 1,00 de dívida

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	5.042.458,40		
		=	
Ativo Total	2.571.153,39		1,96

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 196,12% sobre o capital em giro

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	264.055,84		
		=	
Ativo Total	2.571.153,39		0,10

Interpretação: O capital de terceiros representa 10,27% do investimento total

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	5.042.458,40		
		=	
Patrimonio Líquido	2.307.097,55		2,19

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 218,56% sobre o capital próprio

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	2.307.097,55		
		=	
Exigível Total	264.055,84		8,74

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 873,72% do capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	1.002.603,39		
(+) Realizável a longo prazo	0,00		
(-) Passivo Circulante	264.055,84		
(-) Exigível a longo prazo	0,00		
(=) Capital de giro próprio	738.547,55		

11 - Solvência Geral

Ativo Total	2.571.153,39		
		=	
Exigível	264.055,84		9,74

KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINIOLI
EMPRESARIA
CPF 047.556.019-16

VICTOR ANDRE PAWLAK
CONTADOR
CRC 022083/O-5

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 667
---------------------------------------	--------------------------------

Alfabetica

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
1		ATIVO	1	
11		ATIVO CIRCULANTE	2	
1101		DISPONIVEL	3	
11010001	1047-2	Caixa	4	
1102		CLIENTES	3	
11020001	1048-0	Clientes	4	
1104		ESTOQUES	3	
11040001	1049-9	Mercadorias para Revenda	4	
13		ATIVO PERMANENTE	2	
1301		INVESTIMENTO	3	
13010001	1143-6	INVESTIMENTOS	4	
2		PASSIVO	1	
21		PASSIVO CIRCULANTE	2	
2102		FORNECEDORES	3	
21020001	1055-3	FORNECEDORES DIVERSOS	4	
2103		OBRIGAÇÕES FISCAIS	3	
21030002	1087-1	Simples a Recolher	4	
2104		OBRIG. SOCIAIS E TRABALHISTAS	3	
21040003	1130-4	FGTS a Recolher	4	
21040004	1131-2	INSS a Recolher	4	
21040008	1146-0	IR A PAGAR	4	
21040001	1089-8	SALARIOS A PAGAR	4	
23		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2	
2301		CAPITAL SOCIAL	3	
23010001	1078-2	Capital Integralizado	4	
2303		LUCROS/PREJUÍZOS	3	
23030001	1092-8	Lucro/Prejuizo Acumulado	4	
23030002	1093-6	Lucro/Prejuizo do Exercício	4	
3		CONTAS DE RESULTADO	1	
31		RECEITA BRUTA OPERACIONAL	2	
3101		VENDA DE PRODUTOS	3	RB
31010001	1050-2	RECEITA VENDA DE MERCADORIAS	4	
32		DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	2	
3201		IMPOSTOS INCIDENTES	3	DR
32010002	1088-0	Simplex s/ Faturamento	4	
33		CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	2	
3301		CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	3	CT
33010001	1052-9	Custos dos Produtos Vendidos	4	
34		DESPESAS OPERACIONAIS	2	
3401		DE VENDAS	3	DO0
34010006	1142-8	13º Salário	4	
34010008	1145-2	ADIC NOTURNO	4	
34010005	1139-8	Férias	4	
34010003	1081-2	FGTS	4	
34010007	1144-4	HORAS EXTRAS	4	
34010001	1076-6	SALARIOS	4	
3402		ADMINISTRATIVAS	3	DO0
34020005	1075-8	Aluguel	4	
34020002	1072-3	Energia Elétrica	4	
34020006	1079-0	Honorarios Profissionais	4	
34020008	1082-0	Informática e Periféricos	4	
34020001	1071-5	Material de Expediente	4	
34020009	1083-9	Saneamento	4	
34020007	1080-4	Telefone	4	
34020003	1073-1	VEICULOS	4	
36		PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA	2	
3601		PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA	3	PT1
36010001	1053-7	Provisão p/ Imposto de Renda	4	

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
668

FOLHA: 00020

TERMO DE ENCERRAMENTO

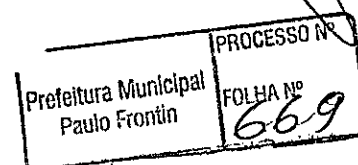
Contém este LIVRO DIÁRIO número 007 (sete), 00020 (vinte) FOLHAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00020 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019

Razão Social: KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME
Endereço: RUA GUGLIELMO MARCONI, 120
Bairro: BAIRRO ALTO
Cidade: CURITIBA
Estado: PR
CEP: 82.820-250
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41107718875
Data do Registro: 15/01/2015
Inscrição Estadual: 90685694-83
C.N.P.J./C.P.F.: 21.782.356/0001-02

CURITIBA , 31 de Dezembro de 2019

KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINIOLI
EMPRESARIA
RG: 80714718
CPF: 047.556.019-16

VICTOR ANDRE PAWLAK
CONTADOR
CRC: 022083/O-5 UF: PR





Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, sob a autenticidade nº 12002029260 em 09/06/2020, protocolo 202355390. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME
Número de Registro: 41107718875
CNPJ: 21782356000102
Município: Curitiba

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 7
Período de Escrituração: 01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

04755601916

KELLY ANGELICA DELGADO
SCHERER MINIOLI

14974606034

VICTOR ANDRE PAWLAK

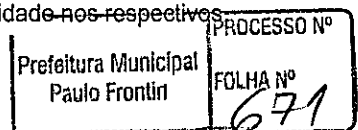
PR022083



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/06/2020 11:55:39 SOB Nº
20202355390.
PROTOCOLO: 202355390 DE 21/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002355892. NIRE: 41107718875.
KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 09/06/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

NOME: KELLY A.D.S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS-ME

ENDEREÇO: RUA GUGLIELMO MARCONI, 120 - BAIRRO: BAIRRO ALTO

CIDADE: CURITIBA CNPJ.: 21.782.356/0001-02

FONE: 3238-0437

Atestamos para fins da Lei N°. 8.666/93 e suas alterações que a empresa supra referida forneceu a nossa entidade os itens abaixo:

Objeto	Processo
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL	PG 130/2015
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL	PG 11 / 2016
AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL.	PG 19/2016
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL	PG 27/2016

Sendo que até o presente momento, sempre atendeu com pessoal devidamente qualificado e sempre honrou seus compromissos com qualidade.

Campina Grande do Sul, 03 de agosto de 2016.

Fernando Luiz Thomazini
Pregoeiro
CPF: 555.275.319-49

76.105.600/0001-86
MUNICÍPIO DE CAMPINA
GRANDE DO SUL

PRAÇA BENTO MUNHOZ DA ROCHA, 30
CENTRO - CEP 83430-000

CAMPINA GRANDE DO SUL - PR

Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 - Centro
Fone (41) 3676-8000 - Fax (41) 3676-1099 CEP 83430-000

www.campinagrandedosul.pr.gov.br

PROCESSO Nº
Campina Grande do Sul - PR
FOLHA Nº
672

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº art. 8º e 11º e 12º da Lei Federal 8.337/1994 e Art. 6º Inc. XII do Decreto Estadual 26.743/2010 e seu Regulamento a presente Autenticação Digital produz efeitos legais e tem a mesma validade do documento original.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - CARRIÃO, CEP 875-900 - FONE: (41) 3238-0437 - E-MAIL: cbbast@campinagrande.pr.gov.br

Cód. Autenticação: 65280510171230590150-1; Data: 05/10/2017 12:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU73857-41NB3; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Prof. Valter de Miranda Cavalari
Tribunal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/11/2019 09:12:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 830293

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/09/2020 15:35:47 (hora local)**.

¹Código de Autenticação Digital: 65280510171230590150-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd55baf5eccd4ac64efeb4ef98a59fad8ecdcbbb6e799a7a0cb50d6ae73c0d6c52bdba949576e6bcec5682a4993bf680890b6dbfa72088d8692b15051db968b

Cartório Azevedo Bastos
Desenvolvido pelo Instituto Superior de Tecnologia de Informatica (ITI)



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 673
---------------------------------------	---------------------------------------

KELLY A. D. S. MINIOLI

COMERCIO DE PRODUTOS - ME

Rua Guglielmo Marconi, 120 - Bairro Alto - Curitiba - PR

CNPJ: 21.782.356/0001-02 - IE: 90.685694-83 - CEP - 82.820-250

E-mail: licitatudo2@yahoo.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 05/2020

21.782.356/0001-02

KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO
DE PRODUTOS - ME

R: Guglielmo Marconi, 120
CEP: 82.820-250 - Bairro Alto
Curitiba - PR

DECLARAÇÃO

A empresa Kelly A.D.S. Minioli Comércio de Produtos – ME, inscrita no CNPJ nº 21.782.356/0001-02, com sede na Rua Guglielmo Marconi, 120 – Bairro Alto – Curitiba – PR, CEP – 82.820-250, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Curitiba, 18 de junho de 2020


Kelly A.D.S. Minioli Comércio de Produtos – ME

Kelly Angélica delgado Scherer

RG nº 8.071.471-8

CPF nº 047.556.019-16

.KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME

licitatudo 02

Fone/fax - XX (41) 3367-6135 - E-mail: licitatudo2@yahoo.com

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 674
---------------------------------------	--------------------------------

KELLY A. D. S. MINIOLI

COMERCIO DE PRODUTOS - ME

Rua Guglielmo Marconi, 120 - Bairro Alto - Curitiba - PR

CNPJ: 21.782.356/0001-02 - IE: 90.685694-83 - CEP - 82.820-250

E-mail: licitatudo2@yahoo.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 05/2020

21.782.356/0001-02

**KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO
DE PRODUTOS - ME**

**R: Guglielmo Marconi 120
CEP: 82 820-250 - Bairro Alto
Curitiba - PR**

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

- Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- Declaro também que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.
- Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME

licitatudo 02

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 675
---------------------------------------	---------------------------------------

KELLY A. D. S. MINIOLI

COMERCIO DE PRODUTOS - ME

Rua Guglielmo Marconi, 120 - Bairro Alto - Curitiba - PR

CNPJ: 21.782.356/0001-02 - IE: 90.685694-83 - CEP - 82.820-250

E-mail: licitatudo2@yahoo.com

- Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 18 de junho de 2020

Kelly A.D.S. Minioli Comércio de Produtos – ME

Kelly Angélica delgado Scherer

RG nº 8.071.471-8

CPF nº 047.556.019-16

KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME

licitatudo 02

Fone/fax - XX (41) 3367-6135 - E-mail: licitatudo2@yahoo.com

PROCESSO Nº	
FOLHA Nº	676
Prefeitura Municipal Paulo Frontin	

KELLY A. D. S. MINIOLI

COMERCIO DE PRODUTOS - ME

Rua Guglielmo Marconi, 120 - Bairro Alto - Curitiba - PR

CNPJ: 21.782.356/0001-02 - IE: 90.68569483 - CEP - 82.820-250

E-mail: licitatudo2@yahoo.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 05/2020

21.782.356/0001-02

KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO
DE PRODUTOS - ME


R. Guglielmo Marconi 120
CEP. 82 820-250 - Bairro Alto
Curitiba - PR

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa A empresa Kelly A.D.S. Minioli Comércio de Produtos – ME, inscrita no CNPJ nº 21.782.356/0001-02 cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Curitiba, 18 de junho de 2020


Kelly A.D.S. Minioli Comércio de Produtos – ME
Kelly Angélica delgado Scherer

RG nº 8.071.471-8

CPF nº 047.556.019-16

KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME

licitatudo 02

Fone/fax - XX (41) 3367-6135 - E-mail: licitatudo2@yahoo.com

Prefeitura Munic: Paul Paulo Frontin:	PROCESSO Nº FC - IA Nº 677
--	----------------------------------

KELLY A. D. S. MINIOLI

COMERCIO DE PRODUTOS - ME

Rua Guglielmo Marconi, 120 - Bairro Alto - Curitiba - PR

CNPJ: 21.782.356/0001-02 - IE: 90.685694-83 - CEP - 82.820-250

E-mail: licitatudo2@yahoo.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 05/2020

21.782.356/0001-02

**KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO
DE PRODUTOS - ME**

**R: Guglielmo Marconi, 120
CEP: 82.820-250 - Bairro Alto
Curitiba - PR**

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATO AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

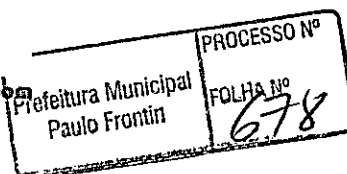
A empresa Kelly A.D.S. Minioli Comércio de Produtos – ME, inscrita no CNPJ nº 21.782.356/0001-02, com sede na Rua Guglielmo Marconi, 120 – Bairro Alto – Curitiba – PR, CEP – 82.820-250, e-mail: licitatudo2@yahoo.com, por intermédio de sua representante legal a Sra. Kelly Angélica Delgado Scherer Minioli, portadora da Carteira de Identidade nº 8.071.471-8/PR, inscrita no CPF sob o nº 047.556.019-16, DECLARA para fim específico de futura contratação com MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN considerando o Pregão Presencial nº 05/2020, que o instrumento será assinado pelo Sr. Luiz Minioli Netto, administrador portador da Carteira de Identidade nº 6.801.496-4/PR e CPF nº 005.498.189-10.

Curitiba, 18 de junho de 2020


Kelly A.D.S. Minioli Comércio de Produtos – ME
Kelly Angélica delgado Scherer
RG nº 8.071.471-8
CPF nº 047.556.019-16
KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME

licitatudo 02

Fone/fax - XX (41) 3367-6135 - E-mail: licitatudo2@yahoo.com



ENVVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 79
----------------------------------	----------------------------

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ/MF 05.919.156/0001-94

RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS, brasileira, nascida em 14/01/1983, natural do município de Palmitos, Estado de Santa Catarina, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada a Rua Eurico Gaspar Dutra, 581-E, Bairro São Cristóvão, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina (CEP 89.803-200), portadora do CPF nº 005.351.199-92 e Carteira de Identidade nº 4.256.445 expedida pela SP/SC;

WILHERME MOURA DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 08/01/2006, natural do município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, menor impúbere, residente e domiciliado na Rua Eurico Gaspar Dutra, 581-E, Bairro São Cristóvão, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, (CEP 89.803-200), portador do CPF nº 084.363.189-94 e Carteira de Identidade nº 6.789.189 expedida em 10/11/2011 pela SSP/SC, neste ato **REPRESENTADO** por seus genitores **ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 005.501.609-06 e C.I. nº 3.408.161 da SSP/SC, e **RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF - 005.351.199-92 e C.I. nº 4.256.445 da SSP/SC, ambos residentes e domiciliados na Rua Eurico Gaspar Dutra, 581-E, Bairro São Cristóvão, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, (CEP 89.803-200);

Sócios e representantes da sociedade empresária limitada denominada "AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP", pessoa jurídica de direito privado, inscrita na Rua Francisco de Paula Rodrigues Alves, nº 825-D, Bairro Bela Vista, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina (CEP 89.804-084), registrada neste órgão sob n. 42203364931 em 06/10/2003 e posteriores alterações registradas sob n. 42203364931 em 01/02/2005; 42203364931 (08/03/09135) em 19/02/2008; 42203364931 em 16/03/2010; 42203364931 em 19/04/2011; 42203364931 (11/252367-6) em 17/08/2011; 42203364931 em 16/12/2011; e 42203364931 em 01/04/2015, devidamente inscrita no CNPJ/MF 05.919.156/0001-94, vem, por meio deste instrumento, alterar o contrato social primitivo e posteriores alterações e o fazem segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir desta oitava alteração contratual, a sociedade altera a sua sede social para a "Rua do Comercio, s/nº, Centro, às margens da Rodovia SC-283, na cidade de Planalto Alegre, Estado de Santa Catarina (CEP 89.882-000)".

CLÁUSULA SEGUNDA: As disposições das cláusulas do contrato social de constituição e posteriores alterações, ficam consolidadas pelo presente instrumento, conforme determina o Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406 de 10/01/02) passando as cláusulas ter a seguinte redação:

Req: 81500000977555



ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ/MF 05.919.156/0001-94

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de "AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP", e tem sua sede e foro na "Rua do Comercio, s/nº, Centro, às margens da Rodovia SC-283, na cidade de Planalto Alegre, Estado de Santa Catarina (CEP 89.882-000), inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.919.156/0001-94 e na JUCESC - NIRE 42203364931.

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir filiais, sucursais e agências em qualquer parte do País, participar ou receber como sócias outras pessoas jurídicas físicas ou não, incorporar e fusionar com outras empresas.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de:

- distribuidora de produtos alimentícios em geral (4639-7/01);
- distribuidora de cosméticos e produtos de perfumaria (4646-0/01);
- distribuidora de produtos de higiene pessoal (4646-0/02);
- distribuidora de artigos de escritório e de papeleria (4647-8/01);
- distribuidora de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (4649-4/01);
- distribuidora de ferragens e ferramentas (4672-9/00);
- distribuidora de tintas, vernizes e esmaltes (4679-6/01);
- distribuidora de embalagens (4686-9/02);
- distribuidora de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (4692-3/00);
- distribuidora de produtos de higiene, limpeza, saneantes domésticos, e conservação domiciliar (4649-4/08);
- distribuidora de produtos de higiene, limpeza, saneantes domésticos e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (4649-4/09);
- comércio de mercadorias em geral e embalagens, com predominância de produtos alimentícios - (4711-3/02);
- comércio de produtos de padaria e confeitaria - (4721-1/02);
- comércio de laticínios e frios - (4721-1/03);
- comércio de doces, balas, bombons e semelhantes - (4721-1/04);
- comércio de vinhos - (4722-9/01);
- comércio de peixes (peixaria) - (4722-9/02);
- comércio de bebidas - (4723-7/00);
- comércio de cosméticos, produtos de perfumaria, higiene pessoal; higiene doméstica e domiciliar; e produtos de limpeza - (4772-5/00);
- comércio de produtos saneantes domésticos (4789-0/05);
- comércio de produtos de papeleria e material de escritório - (4761-0/03);
- comércio de ferragens e ferramentas - (4744-0/01);

Req: 81500000977555

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP OESTE, DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

CNP/JM/F 05.919.156/0001-94

- comércio de hortifrutigranjeiros - (4724-5/00);
- comércio de línas, verduras e similares e materiais de pintura - (4741-5/20);
- comércio de equipamentos para escritório - (4789-0/07);
- comércio de produtos alimentícios em geral - (4729-6/99);
- comércio de tabacos e fumos - (4729-6/01);
- comércio de móveis - (4754-7/01);
- comércio de artigos de colchoaria - (4754-7/02);
- comércio de artigos de iluminação - (4754-7/03);
- comércio de tecidos - (4755-5/01);
- comércio de artigos de armário - (4755-5/02);
- comércio de artigos de cama, mesa e banho - (4755-5/03)

Parágrafo Único: A sociedade poderá promover a importação e exportação de produtos e mercadorias ligados às suas atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Outubro de 2003 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas-partes, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios e distribuídas como segue:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
Renata Raquel Ahlf dos Santos	198.000	R\$ 198.000,00	99%
Guilherme Moura dos Santos	2.000	R\$ 2.000,00	01%
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA - DAS QUOTAS DOS SÓCIOS:

As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento expresso do outro ou demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessação ou venda das mesmas, a respectiva alteração contratual, tudo de conformidade com o que dispõem os artigos 1056 e 1057 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o artigo 1052 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Segundo: Caso um dos sócios queira retirar-se da sociedade, a esta deverá comunicar por escrito sua decisão, a fim de que os sócios remanescentes possam no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da comunicação, exercer seu direito de

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP OESTE, DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

CNP/JM/F 05.919.156/0001-94

referência na aquisição das quotas de capital do sócio retirante. O silêncio dos sócios remanescentes importa em renúncia ao direito de preferência.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

administração da sociedade caberá à sócia **RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições do cargo de **ADMINISTRADORA**, autorizado em uso do nome empresarial e representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, de acordo com o inciso VI do artigo 997 e também artigo 1013 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Primeiro: No caso de um dos administradores não concordar com a operação pretendida pelo outro, ou com alguma decisão tomada pelo outro, poderá impugná-la, por escrito, e antes que seja realizada. Neste caso, a decisão pela continuidade da operação ou sua interrupção, deverá ser decidida pela maioria dos sócios componentes da sociedade, sem prejuízo e de acordo com o que dispõe e determina os artigos 1.013 e 1.080 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil).

Parágrafo Segundo: Em havendo divergência entre os sócios, com relação a decisões tomadas pelos administradores, conforme acima, a divergência será dirimida entre os sócios, por maioria absoluta. Essa maioria será determinada segundo o valor das quotas de cada sócio, e será necessário voto correspondente a mais da metade do capital social, de acordo com o que estipula o artigo 1041 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil).

Parágrafo Terceiro: Ficando, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumit obrigações, seja em favor dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa dos demais sócios componentes, de acordo com o que dispõem os artigos 1015 e 1064 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA SETIMA - DAS RETIRADAS E CAUCÕES:

O administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, dentro dos limites da legislação pertinente, ficando dispensada de prestar avais e caução a sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL:

O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que o administrador ou administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, para a apuração dos lucros e perdas, créditos estes que serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas ou ainda contabilizadas em conta de reserva para futuras destinações de acordo com o artigo 1065 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).



Prefeitura Municipal Paulo Frontin
FOLHA Nº 681
PROCESSO Nº

Req: 81500000977555

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

3

Req: 81500000977555

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

4

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP OESTE, DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ERP
CNP/JMF 05.919.156/0091-94

Parágrafo Único: De conformidade com o que autoriza o artigo 1.053 da Lei 0.406/2002 (Novo Código Civil), a presente sociedade será regida, supletivamente, de acordo com o que exige e determina a Lei das Sociedades Anônimas (Lei 10.303/2001) e Lei 11.638/2007).

LÁUSULA NONA: Em caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para inscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem regularizadas.

LÁUSULA DECIMA: Não convindo à sociedade a transferência das quotas do sócio titular, o capital social será diminuído no valor do capital referente, pagando a sociedade o preço estipulado na notificação em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas a partir do encerramento do exercício social em que ocorrer a notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, mas continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se houver a concordância expressa dos sócios remanescentes, cabendo aos herdeiros ou sucessores, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da data do falecimento ou interdição, manifestarem sua vontade de serem ou não integrados na sociedade empresarial. Caso a decisão seja pela extinção da sociedade, cabe ao administrador determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ou interdição e o apuramento dos bens, para apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade na data do falecimento, momento em que receberão todos os seus valores.

Parágrafo Primeiro: No caso de os sócios remanescentes não concordarem que os herdeiros do sócio falecido integrem a sociedade, deverão apurar os valores a que o sócio falecido teria direito, e efetuar o pagamento aos herdeiros de acordo com o parágrafo segundo.

Parágrafo Segundo: Apurado em balanço os haveres do sócio falecido ou interdiçado, serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 90 (noventa) dias após apresentado à sociedade, mediante autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive o registro do comércio.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de diminuição de capital, esta será proporcional e igual a cada quota do capital social.

Req: 81500000977555

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP OESTE, DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ERP
CNP/JMF 05.919.156/0091-94

LÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: Os sócios componentes da sociedade empresarial declaram, neste ato, serem responsáveis pelas obrigações sociais da sociedade empresarial, nos termos do que dispõe o inciso VIII do artigo 997 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), até o limite do capital social.

LÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador DECLARA, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, de conformidade com o que dispõe o artigo 1.011 e seus parágrafos da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Os casos omissos serão resolvidos com observância dos preceitos e disposições legais à espécie, ficando eleito desde já o foro da comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, para quaisquer oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam, assinam, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, e que se obrigam juntamente, por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chapecó, SC, 14 de Dezembro de 2015.

[Handwritten signatures and stamps of the parties]

GUILHERME MOURA DOS SANTOS
Rep. André Luiz dos Santos
CPF nº 084.363.189-94
C.I. nº 6.789.189 da SSP/SC

GUILHERME MOURA DOS SANTOS
Rep. Renata Raquel Ahlf dos Santos
CPF nº 084.463.189-94
C.I. nº 6.789.189 da SSP/SC

MURIEL JAQUELINE MARCHIORI VICENTINI
CPF - 892.472.489-49
C.I. - 3.128.076 da SSP/SC
Testemunha

[Handwritten signature]
LUZIANA DA SILVA BARROS
CPF - 847.571.272-00
C.I. 13-0000101179 da SSP/RO
Testemunha

Req: 81500000977555



Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº
682

Req: 81500000977555

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
JOÃO PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Eucaliptos 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fx.: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em Virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Protocolo de Autenticação Digital, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Especial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Servidão pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://cartorio.juiz.br/site/audigital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP linha possui de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/07/2019 10:26:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas desta ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1025663

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/07/2020 10:21:11 (hora local).

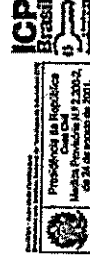
*Código de Autenticação Digital: 62730907181655210999-1 a 62730907181655210999-7

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.933/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

000005b1d734c94f0572c69f66bc05b9b6e98f6cb6951eaa2a349b0ba9eac0d69718408125b337359b946728b9b0099619955730126649907919279f
28b494756bc000665ea82311ab2459cc29105b



[Assinatura manuscrita]

pdfelement

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
683

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 19/07/2015 SOB Nº: 20156473117
Protocolo: 156473117, DE 18/12/2015
Inscrição nº 2 0336493 1
CNPJ nº 07.073.818/0001-00
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
COMARCA DE PALMEIRA SERRA
279

ANDRÉ LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

ABELENTO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Manoel de Barros, 1249 - Centro - PALMEIRA SERRA - SC
Fone: (51) 3333-1111 - Fax: (51) 3333-1112
CNPJ nº 07.073.818/0001-00
Cartório de Registro Civil de Interdições e Tutelas
Comarca de Palmeira Serra - Tabuleiro

Reconheço como AUTÊNTICA(S) e(s) firma(s) de
ADRYANA MARCEL ANE DOS SANTOS
Dout.ª. Chancel. 17 de Dezembro de 2018
Em testemunha da Verdade

LEONARDO BIGNORETTI PADILHA NUNES - ESCRIVENTE
do Digital de Fiscalização Normal - Escritório 07110
Cadastr. em dados do ICP em 04/04/18

Reconheço como AUTÊNTICA(S) e(s) firma(s) de
ADRYANA MARCEL ANE DOS SANTOS
Dout.ª. Chancel. 17 de Dezembro de 2018
Em testemunha da Verdade

LEONARDO BIGNORETTI PADILHA NUNES - ESCRIVENTE
do Digital de Fiscalização Normal - Escritório 07110
Cadastr. em dados do ICP em 04/04/18

Reconheço como AUTÊNTICA(S) e(s) firma(s) de
ADRYANA MARCEL ANE DOS SANTOS
Dout.ª. Chancel. 17 de Dezembro de 2018
Em testemunha da Verdade

LEONARDO BIGNORETTI PADILHA NUNES - ESCRIVENTE
do Digital de Fiscalização Normal - Escritório 07110
Cadastr. em dados do ICP em 04/04/18



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.919.156/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/10/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AP OESTE DISTRIBUIDORA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RUA DO COMERCIO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 89.882-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO ALEGRE	UF SC
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@APOESTE.COM.BR	TELEFONE (49) 3328-3744/ (49) 2020-0213
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2003
-----------------------------	--

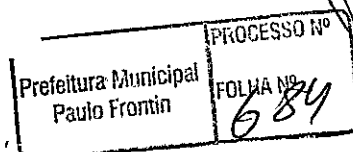
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/06/2020 às 13:06:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.919.156/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/10/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.29-6-01 - Tabacaria 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comercio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RUA DO COMERCIO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 89.882-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO ALEGRE	UF SC
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@APOESTE.COM.BR	TELEFONE (49) 3328-3744/ (49) 2020-0213
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/06/2020 às 13:06:34 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 685
---------------------------------------	--------------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 05.919.156/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 20:56:01 do dia 26/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/10/2020.

Código de controle da certidão: 62A1.F95C.C2AC.47A9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página para impressão

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 686
---------------------------------------	--------------------------------

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.919.156/0001-94

Razão Social: AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: R DO COMERCIO SN / CENTRO / PLANALTO ALEGRE / SC / 89882-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

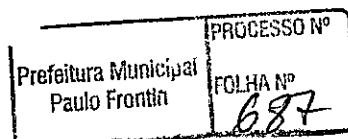
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2020 a 11/07/2020

Certificação Número: 2020031403235477079608

Informação obtida em 13/04/2020 08:39:22

* A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.919.156/0001-94

Certidão nº: 900479/2020

Expedição: 09/01/2020, às 15:28:51

Validade: 06/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.919.156/0001-94, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.


Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 688

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 05.919.156/0001-94	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		Início Atividade com ICMS 20/10/2003
INSCRIÇÃO ESTADUAL 254.648.533	NOME EMPRESARIAL AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4755501 - Comércio varejista de tecidos 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 4754701 - Comércio varejista de móveis 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 4649409 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4721102 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios 4721104 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 4722901 - Comércio varejista de carnes açougues 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4723700 - Comércio varejista de bebidas 4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho 4711302 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios supermercados 4692300 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 4686902 - Comércio atacadista de embalagens 4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4722902 - Peixaria 4729601 - Tabacaria			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/10/2013 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/09/2009			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA DO COMERCIO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 89882-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO ALEGRE	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 20/10/2003			

05/06/2020

Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em 05/06/2020 13:10:01 (data e hora de Brasília).

* *

* *

* *

* *

* *

https://tributario.sef.sc.gov.br/tax.NET/tax.Net.Cadastro/result_sitcad.aspx?dat=011001

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 690
---------------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PLANALTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

DATA DE EMISSÃO
29/01/2020

DATA DE VALIDADE
01/02/2021

1/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 3942	CPF/CNPJ 05.919.156/0001-94	RG/ INSCRIÇÃO ESTADUAL 254.648.533	DATA INÍCIO ATIVIDADE 26/01/2016
-----------------------------	--------------------------------	---------------------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL
65340 - AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

NOME FANTASIA / SOBRENOME
AP OESTE DISTRIBUIDORA

LOGRADOURO Rua DO COMERCIO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO
-------------------------------	--------------	-------------

CEP 89.882-000	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO Planalto Alegre	ESTADO SC
-------------------	------------------	------------------------------	--------------

ATIVIDADE PRINCIPAL
0000.0/02.41 * COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

- ATIVIDADE SECUNDARIA(S)
- 0000.0/00.03: COMERCIO E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
 - 0000.0/00.06: COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUE E ARMAZEM
 - 0000.0/00.15: COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
 - 0000.0/00.26: COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
 - 0000.0/00.95: CURSOS DE INFORMATICA E PAPELARIA
 - 0000.0/01.82: COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
 - 0000.0/01.85: *COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANGEIROS
 - 0000.0/01.87: COMERCIO DE LATICÍNIOS E FRIOS
 - 0000.0/01.89: COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
 - 0000.0/01.90: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
 - 0000.0/01.93: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
 - 0000.0/02.07: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
 - 0000.0/02.14: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
 - 0000.0/02.45: COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
 - 0000.0/02.46: ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
 - 0000.0/02.50: COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
 - 0005.0/10.10: COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
 - 0101.2/02.02: COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
 - 0464.6/46.00: PEIXARIA
 - 0505.0/50.00: COMERCIO ATACADISTA DE EMBLAGENS
 - 0560.5/62.22: TABACARIA

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
CONTADOR NÃO INFORMADO - PLANALTO ALEGRE

OBSERVAÇÃO

OBSERVAÇÃO / INFORMES

EM CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, PROCURAR COM URGÊNCIA O SETOR DE TRIBUTAÇÃO

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

Prefeitura Municipal de Planalto Alegre

Sabrina Zanon

TRIBUTAÇÃO

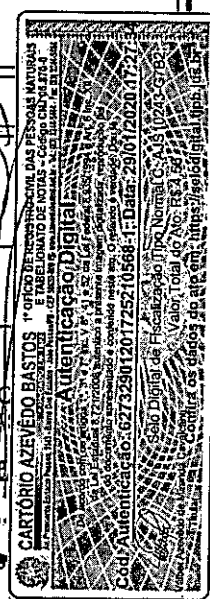
SABRINA ZANON - CPF. 079.342.009

Emitido por: SABRINA ZANON

PROCESSO Nº

Prefeitura Municipal Paulo Frontin

FOLHA Nº 691



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/01/2020 17:54:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1449089

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 29/01/2021 17:27:35 (hora local).

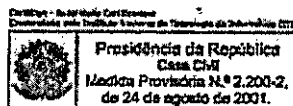
Código de Autenticação Digital: 62732901201725210568-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

Q referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734394f05f2d69fe6bc05b8a2271db32ea8a2ef797f5fb3d835a6e416a548f99ba248f77a84e5128d1227619953730129049907919279f29bd9d7ae4aad38812cf6ac4080c952ceb27993



Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

092



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **05.919.156/0001-94**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **200140049129174**
Data de emissão: **24/04/2020 13:48:56**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **23/06/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente

em: 24/04/2020 13:48:56

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

FOLHA Nº
693



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP 05.919.156/0001-94

Aviso

Sem créditos pendentes até a presente data.

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar créditos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

WGT211202-000-WTGEAT-323608272

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado:
<https://planaltoalegre.atende.net>

Planalto Alegre/SC, 3 de abril de 2020



28/05/2020

0080233

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Chapecó

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7423522

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 27/05/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, portador do CNPJ: 05.919.156/0001-94. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

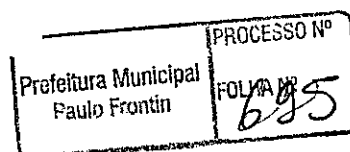
Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, quinta-feira, 28 de maio de 2020.

PEDIDO Nº:

0080233



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 401209

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

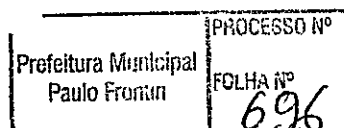
Raiz do CNPJ: 05.919.156

Certidão emitida às 17:28 de 28/05/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 05.919.156/0001-94
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.307.590,57	R\$ 4.436.781,83
CIRCULANTE		R\$ 1.312.714,61	R\$ 1.454.294,25
DISPONIVEL		R\$ 184.509,86	R\$ 123.016,84
BENS NUMERARIOS		R\$ 284,70	R\$ 1,79
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 184.225,16	R\$ 123.015,05
DEPOSITOS BANCARIOS CONTA CORRENTE		R\$ 184.225,16	R\$ 123.015,05
CREDITOS		R\$ 612.748,22	R\$ 708.043,17
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 166.288,57	R\$ 26.963,17
OUTROS CREDITOS		R\$ 411.415,21	R\$ 491.942,97
CHEQUES EM COBRANCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 750,00	R\$ 0,00
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 9.451,40	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 24.843,04	R\$ 189.137,03
ESTOQUES		R\$ 515.456,53	R\$ 623.234,24
NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.994.875,96	R\$ 2.982.487,58
NÃO CIRCULANTE		R\$ 606.191,91	R\$ 1.387.307,50
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRATOS DE MUTUO		R\$ 606.191,91	R\$ 1.387.307,50
IMOBILIZADO		R\$ 1.388.684,05	R\$ 1.595.180,08
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 2.501.333,93	R\$ 2.474.155,48
(-) (-) DEPREC/AMORTIZ/EXAUSTAO ACUMULADA		R\$ (1.112.649,88)	R\$ (878.975,40)
PASSIVO		R\$ 3.307.590,57	R\$ 4.436.781,83
CIRCULANTE		R\$ 2.973.053,25	R\$ 933.135,42
OBRIGACOES DIVERSAS		R\$ 2.973.053,25	R\$ 933.135,42
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.179.672,50	R\$ 524.749,37
FORNECEDORES		R\$ 752.748,33	R\$ 396.658,41
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 13.077,23	R\$ 34,14
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 10.261,64	R\$ 5.123,50
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 17.293,55	R\$ 6.570,00
OUTRAS OBRIGACOES DE FUNCIONAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 3.516.157,99
NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 3.516.157,99
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 334.537,32	R\$ (12.511,58)
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
RESULTADO ACUMULADOS		R\$ 134.537,32	R\$ (212.511,58)
RESULTADO ACUMULADOS		R\$ 134.537,32	R\$ (212.511,58)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.84.CF.59.9C.E0.64.6B.87.9D.73.28.F8.F0.03.B6.6C.BA.FC.B6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Sped Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 697
---	--------------------------------

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



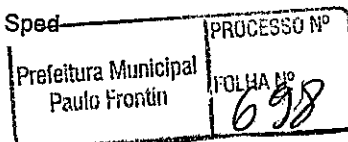
Entidade: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 05.919.156/0001-94
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 13.942.613,85	R\$ 11.545.128,63
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 13.942.613,85	R\$ 11.545.128,63
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (2.614.632,77)	R\$ (2.043.222,10)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (970.195,86)	R\$ (588.239,72)
(-) Devolucoes de Vendas		R\$ (970.195,86)	R\$ (588.239,72)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (1.644.436,91)	R\$ (1.454.982,38)
(-) ICMS Faturado		R\$ (1.101.268,50)	R\$ (1.049.088,87)
(-) PIS Receita Operacional		R\$ (96.889,52)	R\$ (72.405,87)
(-) Cofins S/Faturamento		R\$ (446.278,89)	R\$ (333.487,64)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (8.621.189,26)	R\$ (7.346.473,28)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENIDAS		R\$ (8.621.189,26)	R\$ (7.346.473,28)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.455.828,76)	R\$ (2.830.428,58)
(-) DE VENDAS		R\$ (2.446.682,65)	R\$ (559.132,78)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (268.738,43)	R\$ (311.411,33)
(-) COMISSOES DE VENDAS		R\$ (554.056,72)	R\$ (247.721,45)
OCUPACAO		R\$ (6.720,00)	R\$ 0,00
DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R\$ (352.675,38)	R\$ 0,00
UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (98.887,65)	R\$ 0,00
DESPESAS GERAIS		R\$ (1.165.604,47)	R\$ 0,00
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (561.821,49)	R\$ (1.713.649,59)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (11.562,48)	R\$ (11.929,28)
(-) OCUPACAO		R\$ 0,00	R\$ (3.920,00)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R\$ 0,00	R\$ (328.533,69)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ (71.900,80)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (550.259,01)	R\$ (1.297.365,82)
(-) COM VEICULOS		R\$ (433.226,29)	R\$ (806.847,10)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (433.226,29)	R\$ (806.847,10)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (108.757,86)	R\$ (96.853,08)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (108.757,86)	R\$ (96.853,08)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 94.659,53	R\$ 346.053,97
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		R\$ 94.659,53	R\$ 346.053,97
(-) (+/-) RESULTADOS FINANCEIROS		R\$ (48.827,26)	R\$ (93.217,84)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 4.616,18	R\$ 23,79
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 4.616,18	R\$ 23,79
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (53.443,44)	R\$ (93.241,63)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (53.443,44)	R\$ (93.241,63)
(+/-) OUTROS RESULTADOS		R\$ 120.440,96	R\$ 121.164,27
OUTRAS RECEITAS		R\$ 262.500,00	R\$ 550.350,00
RECEITAS		R\$ 262.500,00	R\$ 550.350,00
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (142.059,04)	R\$ (129.185,73)
(-) CUSTOS		R\$ (142.059,04)	R\$ (129.185,73)
(-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (677.423,24)	R\$ (347.048,90)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.84.CF.59.9C.E0.64.6B.87.9D.73.28.F8.F0.03.B6.6C.BA.FC.B6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 05.919.156/0001-94
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP
NIRE	42203364931
CNPJ	05.919.156/0001-94
Número de Ordem	17
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Planalto Alegre
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/10/2003
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	19/02/2008
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	90451

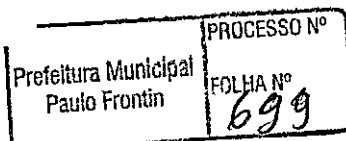
TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	17
Quantidade total de linhas do arquivo digital	90451
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.84.CF.59.9C.E0.64.6B.87.9D.73.28.F8.F0.03.B6.6C.BA.FC.B6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 42203364931	CNPJ 05.919.156/0001-94
NOME EMPRESARIAL AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 17
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 87.B4.CF.59.9C.E0.64.6B.87.9D.73.28.F8.F0.03.B6.6C.BA.FC.B6	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	89247248949	MURIEL JAQUELINE MARCHIORI VICENTINI:89247248949	161831131610787147 045900225919081103 905	21/06/2019 a 20/06/2020	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	05919156000194	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LT:05919156000194	949535697385943817 284188923922184295 49	05/07/2019 a 04/07/2020	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	03175756948	DANIEL SANTIN:03175756948	125446247353386661 592663976146271403 428	26/06/2018 a 25/06/2021	-

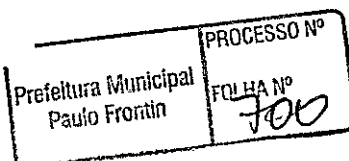
NÚMERO DO RECIBO:

87.84.CF.59.9C.E0.64.6B.87.9D.73.28.
F8.F0.03.B6.6C.BA.FC.B6-3

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 28/05/2020 às 10:55:06 B8.58.31.B0.47.61.E2.C6 A9.78.BD.CB.C4.C2.66.A8
--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNP 05.919.156/0001-94 Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Prejuízo Acumulado no Período	Lucros do Período Anterior	Notas
Histórico		
Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		
(c) Prejuízos Acumulados (R\$)		
		(-) 947.048,90
		134.537,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.84.CF.59.9C.E0.64.6B.87.9D.73.28.F8.F0.03.B6.6C.BA.FC.B6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

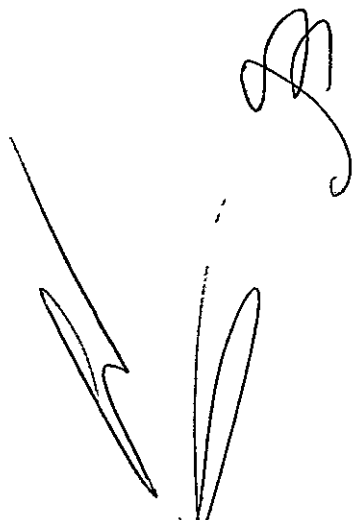
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 7.0.2 do Visualizador

Prefeitura Municipal Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

701



AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
 PLANALTO ALEGRE - SANTA CATARINA
 CNPJ: 76.578.202/0001-87

CÁLCULO E ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ
BALANÇO 2019
31/12/2019

Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante

1.454.294,25 **1,56**
 933.135,42

Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a longo prazo)

1.454.294,25 + 2.982.487,58 = 4.436.781,83 **4,75**
 933.135,42 + 0,00 933.135,42

Solvência Geral = (Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)

4.436.781,83 = 4.436.781,83 **4,75**
 933.135,42 + 0,00 933.135,42

Grau de Endividamento = (Passivo Circulante + Passivo Exigível a longo Prazo / Ativo Total)

933.135,42 + 0,00 = 933.135,42 **0,21**
 4.436.781,83 4.436.781,83

Liquidez Seca = (Ativo Circulante - Estoque / Passivo Circulante)

1.454.294,25 - 623.234,24 = 831.060,01 **0,89**
 933.135,42 933.135,42

Muriel Jaqueline M. Vicentini
 CRC:1-SC - 023416/O-0 - Contadora
 CPF: 892.472.489-49

RENATA RAQUEL AHLF
 Sócia Administradora
 CPF: 005.351.199-92

[Handwritten signature]

PROCESSO Nº
 Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin
 FOLHA Nº
 702

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/62730506202966557869

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/06/2020 14:14:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 62730506202966557869-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

Q referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

Q0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb92e81f107c8bc236b2c12f471423912aff46f51a6f9a052b73a56288d2aa0253ed188dce6a49e4705b4ba78507
 003e9619953730129049907919279f29bd9d7



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

**ICP
 Brasil**

Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº
 703

AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 05.919.156/0001-94
IE: 25.464.856-3
RUA: DO COMERCIO S/N - MARGENS RODOVIA SC 28
BAIRRO: CENTRO, 89882-000,
PLANALTO ALEGRE SC FONE: 049 33283744
EMAIL: licitacaoparanafoods@outlook.com

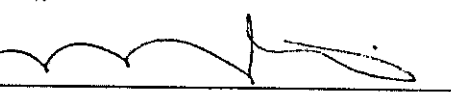
DECLARAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

A Comissão Permanente de Julgamento e Licitações

A empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 05.919.156/0001-94, sediada na Rua do comércio S/N, Centro, Planalto Alegre - SC, Fone: 49 3328 3744, através de seus responsáveis, identificado abaixo, declara que:

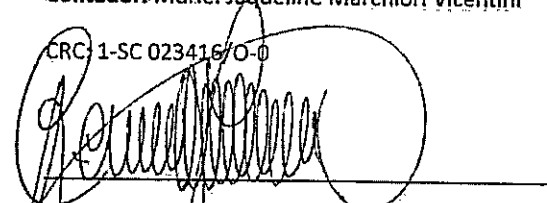
- A empresa goza de boa situação financeira.
- Os índices de Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) de análise de Balanço, todos os mesmos analisados estão maiores que 01 (um), conforme art. 7.2 da IN/MARE 05/95.

Planalto Alegre SC, 04 de maio de 2020


TABELIONATO DE NOTARIOS E PROTESTOS
LUIZ CARLOS DE SOUZA

Contador: Muriel Jaqueline Marchiori Vicentini

CRC: 1-SC 023416/O-0



Administrador: Renata Raquel Ahlf dos Santos

CPF: 005.351.199-92

RECONHEÇO por AUTÊNTICA a(s) firma(s) de
MURIEL JAQUELINE MARCHIORI VICENTINI

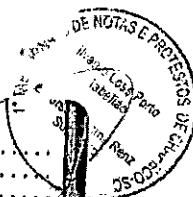
Chapeco/SC, 12 de maio de 2020.
Em testemunho da verdade.


ANGELO MAROSTICA GOULART -
Escrivente Notarial

Emolp: 3,50; Selo: 2,80; ISS: 0,00 = R\$6,30

Selo Digital de Fiscalização do tipo: Normal
FUW12803-ILJD

Ato praticado por ANGELO MAROSTICA GOULART
Conferido os dados do ato em selo.ijsz.jus.br




PROCESSO Nº
Profetura Municipal Paulo Frontin
FOLHA Nº 704

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
LUIZ CARLOS DE SOUZA
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
Centro - 89.801-030 - Chapeco/SC
cartorio@cartorioporto.com.br
49 3328 0702

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/06/2020 14:15:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 62730506201859357529-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, sou fé.

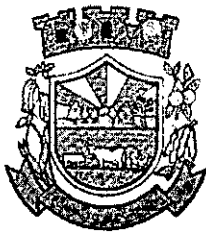
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb92e81f107c8bc236b2c12f4714239127bfd3ed919d7ff2b7d952b157d119cd16f3cd6eb693233235521aa2c891ac1e0619953730129049907919279f29bd9d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Estado de Santa Catarina

MUNICIPIO DE PLANALTO ALEGRE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa **AP OESTE, DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.919.156/0001-94, estabelecida às Margens da rodovia SC 283, s/n, centro, na cidade de Planalto Alegre/SC, entrega à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO ALEGRE/SC**, inscrita no CNPJ sob o nº 95.990.255/0001-55, gêneros alimentícios e materiais de limpeza, entre outras mercadorias, sempre demonstrando honestidade, idoneidade e oferecê produtos de boa qualidade, cumprindo os cronogramas e requisitos exigidos.

Registramos, ainda, que a empresa cumpre fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone referente à técnica e comercialmente, até a presente data.

Planalto Alegre/SC, 16 de Junho de 2020

Odinei Hans

Secretario Municipal de Administração Finanças e Planejamento

95.990.255/0001-55
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PLANALTO ALEGRE/SC
Av. Santa Catarina, 367
Centro CEP: 89 882-000
PLANALTO ALEGRE - SC

Av. Santa Catarina, 390 - centro - 89882-000 - PLANALTO ALEGRE - SC
Fone/Fax: 0xx49-3350066

PROCESSO Nº
PREFEITURA MUNICIPAL
Paulo Frontin
FOLHA Nº
706

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/62731606203577063737

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/06/2020 11:02:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 62731606203577063737-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44932440d4db9f96247797313c2519b81fb4a0b10e66634d661a15c0319356ee6f568b0807534bd188eae6040
6f02476619953730129049907919279f29bd9d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 707
---------------------------------------	--------------------------------



DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020

A empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.919.156/0001-94**, sediada a Rua do Comércio s/n Rod SC 283, na cidade de Planalto Alegre/SC, através de seu representante legal **DECLARA**, Sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Planalto Alegre, SC 18 De Junho De 2020

✱ ✱

REPRESENTANTE COMERCIAL
RAFAEL DE LARA
CPF: 096.629.339-80
RG: 6.095.966
Contato whatsapp (49) 9 91615276

AP Oeste Distr. e Com. de Alim Ltda
CNPJ:05.919.156/0001-94 I.E.:254.648.533
Rod.SC 283 CEP:89 882-000 Planalto Alegre/SC
Fone:(49) 3328 3744 - 3322 9671
(49) 3323 9478 - 3323 7018

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 708
---------------------------------------	--------------------------------



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020

A empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.919.156/0001-94**, sediada a Rua do Comércio s/n Rod SC 283, na cidade de Planalto Alegre/SC, através de seu representante legal **DECLARA**, sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

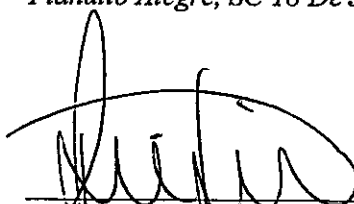
Declaro também que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei nº 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei nº 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

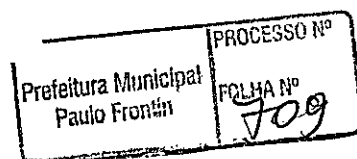
Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto Alegre, SC 18 De Junho De 2020


REPRESENTANTE COMERCIAL
RAFAEL DE LARA
CPF: 096.629.339-80
RG: 6.095.966
Contato /whats (49) 9 91615276

AP Oeste Distr. e Com. de Alim Ltda
CNPJ:05.919.156/0001-94 I.E.:254.648.533
Rod.SC 283 CEP:89 882-000 Planalto Alegre/SC
Fone:(49) 3328 3744 - 3322 9671
(49) 3323 9478 - 3323 7016



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-50
RUA RUI BARBOSA 204
C.E.P. 84635-000 Paulo Frontin - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 5/2020 - PR

Processo Administrativo: 18/2020
Processo de Licitação: 15/2020
Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 1/4

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 18 de Junho de 2020, as 09:00 horas, na sala de reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 56/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 15/2020, Licitação nº 5/2020 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura teórica das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Com: ...

LOTE: 1

Item	Participante	Qtd Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	CACAU EM PÓ EMEBA	50,00	NEILAR	0,0000	12,26	613,00
2	CANELA EM PÓ COM 30 GRAMAS	100,00	INCAS	0,0000	1,59	159,00
3	DOCE DE FRUTA CONTENDO 1 KG -	300,00	SERRA	0,0000	7,83	2.349,00
4	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 -	200,00	SERRA	0,0000	5,06	1.012,00
5	FEIJÃO PRETO TIPO 1-	200,00	FEROLA	0,0000	3,78	2.646,00
6	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL	1.700,00	LIDER	0,0000	3,91	6.647,00
7	MACARRÃO	1.700,00	JOIA	0,0000	11,78	7.069,00
8	SAGU DE MARI	600,00	prata	0,0000	3,30	1.980,00
9	VINAGRE-	500,00	HEINING	0,0000	1,36	680,00
10	MEL DE FLORAL DIFERENTES	200,00	OUROMEL	0,0000	10,48	2.096,00
11	ERVA PARA CHURRASC	700,00	UNIAO	0,0000	7,67	5.369,00
12	MAIONESE TRADIC	700,00	SUAVIT	0,0000	3,59	2.513,00
13	FARINHA DE MANDIOCA-	500,00	MANIVA	0,0000	2,87	1.435,00
14	CHÁ SAQUINHOS CX 40G-	1.000,00	chileno	0,0000	2,58	2.580,00
15	OLEO DE SOJA REFINADO, 100 % NATURAL	1.500,00	COCAMAR	0,0000	2,82	4.230,00
16	MACARRÃO TIO	600,00	isabela	0,0000	4,21	2.526,00
17	MACARRÃO TIO	600,00	JOIA	0,0000	2,70	1.620,00
18	LENTILHA	100,00	PINDUCA	0,0000	4,39	439,00
19	FAR. DE	200,00	KY FARINHA	0,0000	3,07	614,00
20	DOCE DE	300,00	SERRA	0,0000	8,88	2.664,00
21	CAFÉ TIO	100,00	TROPEIRO	0,0000	6,73	6.730,00
22	BISCOITO	300,00	ninfa	0,0000	4,15	1.245,00
23	BISCOITO	400,00	ninfa	0,0000	3,72	1.860,00
24	BISCOITO DO	500,00	ninfa	0,0000	3,76	1.880,00
25	CANJQUINHA DE MILHO-	500,00	PINDUCA	0,0000	1,96	980,00
29	SUCO EM PÓ CONTENDO 1 KG (FAZ 10 LITROS) SABORES DIVERSOS	1.000,00	atalaia	0,0000	5,78	5.780,00
30	CHOCOLATE AO LEITE BARRA DE 1 KG	200,00	ROMA	0,0000	18,93	3.786,00
99	CEREAL INFANTIL SABOR ARROZ E AVEIA, SACHET COM 230 G	50,00	YOKI	0,0000	6,25	312,50

Total do Participante -----> 71.813,50

LOTE: 2

Item	Participante	Qtd Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
26	ALHO BULBO INTEIRO-	100,00	CEASA	0,0000	25,60	2.560,00
27	BANANA CATURRA EM PRIMEIRA QUALIDADE-	2.000,00	CEASA	0,0000	2,72	5.440,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
FOLHA Nº 709

CNPJ: 77.097.474/0001-90
 RUA RUI BARBOSA, 204
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Processo Administrativo: 18/2020
 Processo de Licitação: 15/2020
 Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 2/4

LOTE: 2

Participante: 8805 - CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
28	BATATA INGLESA DE 1ª QUALIDADE-	U	2.000,00	CEASA	0,0000	3,35	6.700,00
Total do Participante ----->							14.700,00

LOTE: 3

Participante: 13806 - KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
31	E-						00
32	E'						00
33	EMBALAGEM PARA FREEZER 5KG-	U	400,00	NEISAN PLAST	0,0000	4,35	1.740,00
34	ESPONJA BRILHO (INOX) -	U	200,00	RELUZ	0,0000	1,98	396,00
35	FILTRO DE CAFÉ-	U	400,00	BRIGITTA	0,0000	2,93	1.172,00
36	LUVA LÁTEX FORRADA-	U	400,00	VABENE	0,0000	3,87	1.548,00
37	RODO DE ESPUMA COM CABO-	U	400,00	HARACEM	0,0000	8,48	3.392,00
38	SUPORTE PARA BOMBONA D'AGUA-	U	60,00	TOOPLAST	0,0000	21,21	1.272,60
39	PRATO DESCARTAVEL DIÂMETRO 15 CM COM 10 UNIDADES	U	500,00	FORFEST	0,0000	1,16	580,00
40	PRATO DESCARTÁVEL DIÂMETRO 26 CM COM 10 UND	U	500,00	DANUBIO	0,0000	3,31	1.655,00
41	PRENDEDOR DE ROUPAS DE MADEIRA COM 12 UNIDADES.	U	50,00	HARAEM	0,0000	1,32	66,00
42	RASTELO PARA GRAMA E FOLHAS SECAS-	U	30,00	PEROVINHA	0,0000	13,37	401,10
43	LENÇO DE PAPEL DUPLOS 14,8 X 1,5 CM, CAIXA C/ 100 UND	U	50,00	ELITE	0,0000	4,88	244,00
44	PALITO ROLIÇO SEM PONTA-	U	40,00	BILLA	0,0000	4,51	180,40
45	SAQUINHOS PLÁSTICOS PARA CACHORRO QUENTE-	U	150,00	RDS	0,0000	9,83	1.474,50
46	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO CABO PLASTICO-	U	50,00	HARACEM	0,0000	7,23	361,50
47	FLANELA DE ALGODÃO AMARELA, PARA LIMPEZA -	U	350,00	KN	0,0000	2,42	847,00
48	PÁ PARA LIXO, PÁ PLÁSTICO CAIXA COM 100 UNIDADES	U	75,00	HARACEM	0,0000	6,54	490,50
49	PAPEL M					3,58	358,00
50	VASSOURA					5	1.610,00
51	VASSOURA DE					10,94	2.188,00
52	COLHER DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL-50 UND	U	150,00	BELLOCOPO	0,0000	4,74	711,00
53	CORDA PARA VARAL-	U	50,00	HARACEM	0,0000	2,65	132,50
54	GUARDANAPO-	U	300,00	NC	0,0000	1,47	441,00
55	PAPEL TOALHA BRANCO- PACOTE COM 2 ROLOS	U	500,00	STILUS	0,0000	3,02	1.510,00
56	PILHAS AA E AAA- ALCALINA-	U	75,00	ELGIN	0,0000	4,04	303,00
57	RODO ESPONJA ABRASIVA COM CABO-	U	120,00	COLOMBINA	0,0000	8,94	1.072,80
58	LUVA PARA FORNO-	U	20,00	IMP	0,0000	36,95	733,00
59	PANO PARA PIA MULTIUSO PARA LIMPEZA, SEM FIAPOS	U	200,00	VABENE	0,0000	2,22	444,00
60	PENEIRA PARA CHÁ - TELA FINA - TAM 19CM DE DIÂMETRO:	U	30,00	PLASVALE	0,0000	2,85	85,50
61	PORTA FILTRO DE CAFÉ 103.	U	30,00	PLASUTIL	0,0000	7,95	238,50
62	SACO DE ALGODÃO BRANCO-	U	500,00	MARTINS	0,0000	6,19	3.095,00
63	LUVA DE VINIL TRANSPARENTE-	U	250,00	VABENE	0,0000	16,28	4.070,00
64	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO COM TALCO CAIXA 100 UND T.PMG	U	100,00	TALGE	0,0000	17,03	1.703,00
65	ISQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO-	U	20,00	BIC	0,0000	3,75	75,00
66	ESPONJA DE LÃ DE AÇO-	U	300,00	TOP BRILHO	0,0000	1,45	435,00
67	COPO DESCARTÁVEL 180 ML -	U	1.000,00	FORFEST	0,0000	3,56	3.560,00
68	COPO DESCARTAVEL 200 ML-	U	500,00	FORFEST	0,0000	3,83	1.915,00
69	ESPONJA DE LIMPEZA	U	1.000,00	BRIL HEX	0,0000	1,38	1.380,00
70	ROI					8,96	896,00
71	SACO P					3,51	2.457,00
72	SACO F					2,64	1.848,00
73	SACO PARA LIXO					2,35	1.645,00
74	SACO PARA LIXO 20L-	U	700,00	LICITATUDO	0,0000	2,30	1.610,00

PROCESSO Nº
 Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin
 LICITATUDO
 FOLHA Nº 7/10

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 5/2020 - PR

Processo Administrativo: 18/2020
Processo de Licitação: 15/2020
Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 3/4

LOTE: 3

Participante: 13306 - KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME

Item	Qtd	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
75 SACO PARA LIXO 1	100,00	LICITATUDO	0,0000	2,28	1.596,00
76 PAÑO DE PRATO-	200,00	MARTINS	0,0000	5,07	1.014,00
77 CAPACHO DE FIBRA DE COCO-	150,00	KAPAZI	0,0000	13,94	2.091,00
78 TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL-	150,00	VABENE	0,0000	10,23	1.534,50
79 PAPEL TOALHA DE BANHEIRO INTERFOLHA	1.000,00	NC PAPEIS	0,0000	13,76	13.760,00

Total do Participante -----> 73.212,40

LOTE: 4

Participante: 14057 - AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD

Item	Qtd	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
80 AROMATIZANTE	100,00	ESULTRAFF	0,0000	8,55	1.710,00
81 CERA EM PASTA INCOLOR 4,5KG	100,00	1020ANDREIA	0,0000	64,57	6.457,00
82 CERA EM PASTA CORES AMARELA, VERMELHA E INCOLOR 400G	100,00	1030ANDREIA	0,0000	9,97	997,00
83 CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO, COR AMARELA, 750 ML	100,00	ANDREA	0,0000	6,34	634,00
84 CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO COR INCOLOR, 750 ML	200,00	4898ANDREIA	0,0000	7,02	1.404,00
85 DESINFETANTE ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO-	700,00	2462BRILHOM.	0,0000	4,27	2.989,00
86 LIMPA VIDROS TUBOS DE 500 ML-	250,00	2457BELLADO	0,0000	3,56	890,00
87 LIMPADOR- LIMPEZA PESADA CLORO ATIVO EMBALAGEM 500ML-	300,00	LIRIO DO CAMPO	0,0000	5,70	1.710,00
88 LUSTRA MÓVEIS 200 ML-	100,00	PERFECT	0,0000	3,56	356,00
89 PÓ			0,0000	2,07	1.035,00
90 QI					583,10
91 SABÃO					1.710,00
92 SAPÓLIO			0,0000	4,99	499,00
93 PAPEL HIGIÊNICO	1.000,00	2255GUIPEL	0,0000	1,96	2.352,00
94 ALCOOL GEL 70 % EMBALAGEM 1 LITRO.	300,00	1995ALLGEL	0,0000	8,05	2.415,00
95 SABONETE EM BARRA-	250,00	LEBOTANIQUE	0,0000	2,17	542,50
96 SABONETE LIQUIDO TUBO 5 LITROS-	200,00	3058QLIMPA	0,0000	21,37	4.274,00
97 SABONETE LIQUIDO TUDO 1L-	200,00	QLIMPA	0,0000	9,97	1.994,00
98 SABONETE ANTI-SÉPTICO LIQUIDO-	100,00	PREMISSE	0,0000	14,96	1.496,00
99 ALCOOL ETILICO HIDRATADO-	600,00	1996GITAJA	0,0000	4,99	2.994,00
101 AEROSOL MULTI-USO- INSETICIDA	100,00	3905MATINSE	0,0000	8,53	853,00
102 PÓ			0,0000	14,23	1.423,00
103					3.205,00
104 M.J					10
105 SABONETE					3.365,00
106 DETERGENTE			0,0000	1,57	3.140,00
107 SAPÓLIO EM PÓ	100,00	5487PERFECT	0,0000	3,56	356,00
108 ÁGUA SANITÁRIA-	2.000,00	4435BRILHASL	0,0000	3,56	7.120,00

Total do Participante -----> 57.998,60

Total Geral -----> 217.724,50

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
7/11

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 5/2020 - PR

Processo Administrativo:	18/2020
Processo de Licitação:	15/2020
Data do Processo:	12/03/2020

Não
representante.

Paulo Frontin, 18 de Junho de 2020

COMISSÃO:

EDER RENATO STELMACH

IRACÉLIO COSTA

MAURÍCIO

..... Pregoeiro(a)

..... MEMBRO

..... MEMBRO

Assist.

WALTER LUIS COSTA

CLEIDE BAHNIUK

RAFAEL DE LARA

..... - Representante

..... - Representante

..... - Representante

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 7/12
---------------------------------------	---------------------------------

Edital de Pregão Presencial Nº 5
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 18/06/2020, às 09:43:27, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 56/2019 com o objetivo de DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 5 destinado a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

14057 AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD
8805 CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB
13806 KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME

CNPJ: 05.919.156/0001-94
CNPJ: 11.565.492/0001-89
CNPJ: 21.782.356/0001-02

M

ag

W

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 713

Edital de Pregão Presencial Nº 5
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

LOTE 1

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
13806	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	Sim		
8805	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	Sim	0,0000	107.250,0000
14057	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	Sim	0,0000	104.750,0000



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 714
---------------------------------------	--------------------------------



Edital de Pregão Presencial Nº 5
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
329360	CACAU EM PÓ EMBALAGEM DE 200 GRAMAS- PRODUTO ALIMENTÍCIO CONTENDO APENAS CACAU EM PÓ SOLÚVEL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, AMIDO, LEITE E DERIVADOS DE LEITE. RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES.	50,000
329361	CANELA EM PÓ COM 30 GRAMAS-PRODUTO ALIMENTÍCIO EM PÓ FINO, PURO. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO MARROM CLARO, CHEIRO AROMÁTICO E SABOR CARACTERÍSTICO DE CANELA. EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, ATÓXICA, DE 100G. RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, DATA DE PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, LIVRE DE INSETOS E FUNGOS. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	100,000
329362	DOCE DE FRUTA CONTENDO 1 KG. SABORES: MORANGO, UVA, GOIABA, BANANA, PÊSSEGO, MACÃ OU ABÓBORA. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO EM POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, ÍNTEGRO, COM TAMPÃO E LACRE DE PROTEÇÃO, CONTENDO 1000G. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMACOES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMACOES	300,000
329363	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 -CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FEIJÃO CLASSE CARIOCA, NOVO, TIPO 1, GRUPO 1. NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES E, COLORAÇÃO DOS GRÃOS COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, RENDIMENTO INADEQUADO. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMACOES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMACOES NUTRICIONAIS.	200,000
329364	FEIJÃO PRETO TIPO 1- CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FEIJÃO CLASSE PRETO, NOVO, TIPO 1, GRUPO 1. NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, COLORAÇÃO DOS GRÃOS COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, RENDIMENTO INADEQUADO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR ÍNTEGRA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMACOES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMACOES NUTRICIONAIS.	700,000
329365	LEITE LONGA VIDA ÍNTEGRA- CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEITE FLUÍDO, PROCESSADO EM USINA DE BENEFICIAMENTO ATRAVÉS DO SISTEMA ULTRA HIGH TEMPERATURA (UHT) COM FISCALIZAÇÃO PERMANENTE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR COR BRANCA ÍNTERIOR E SABOR CARACTERÍSTICO, CONTENDO 1 L. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TETRA PACK OU TETRA BRICK ASSEPTIC. DEVERÁ TRAZER INFORMACOES GERAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE BEM VISÍVEIS E CLARAS. AS BORDAS DO FECHO DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM DEVEM ESTAR PERFEITAS, SEM ORIFÍCIOS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM A QUALIDADE E O VALOR NUTRICIONAL DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SINAIS DE SUJIDADE, CORPOS ESTRANHOS AO PRODUTO, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, SABOR ÁCIDO ÍNTESO OU PROBLEMAS DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1700,000
329366	MACARRÃO TIPO PARAFUSO- CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO DE SEMOLINA E VITAMINAS TIPO PARAFUSO (FUSILI). INGREDIENTES: SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLICO (VITAMINA B9), FERRA DE TIPO 1, FARINHA DE AVEIA, FARINHA DE CEVADA E CORANTES NATURAIS (CÚRCUMA E FENÓL). DEVE APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS, FRAGILIDADE À PRESSÃO. DEVE ESTAR ÍNTEGRA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO 3 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMACOES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMACOES.	600,000
329367	SAGU DE MANDIOCA- EMBALAGEM DE 500 GRAMAS ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA QUE PREJUDIQUEM A QUALIDADE DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	600,000
329368	VINAGRE-CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FERMENTADO ACÉTICO DE ALCOOL, ACIDEZ 4%. EMBALAGEM: DEVE ESTAR ÍNTEGRA, ACONDICIONADA EM GARRAFAS PLÁSTICAS RESISTENTES, CONTENDO 900 ML. PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMACOES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMACOES NUTRICIONAIS.	500,000
329369	MEL DE FLORADA SILVESTRE COM NECTAR DE DIFERENTES FLORES, PET 500G BISNAGA	200,000
329370	ERVA PARA CHÁ DE FOLHAS, NO MÁXIMO 30% DE OUTRAS PARTES DO RAMO. EMBALAGEM DE 500G. RESERVAÇÃO DA COR E DO SABOR POR MUITO MAIS TEMPO. EMBALAGEM DE 500G.	700,000
329371	MAIONESE TRADICIONAL EM POTE DE 500G, COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	700,000
329372	FARINHA DE MANDIOCA-GRUPO 1, TIPO 1, CLASSE: BRANCA, TIPO 1. EMBALAGEM: PACOTE COM 500G. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	500,000
329373	CHÁ SAQUINHOS CX 40G-	1000,000
329374	OLEO DE SOJA REFINADO, 100 % NATURAL- EMBALAGEM DE LATAS OU RECIPIENTE DE PLÁSTICO, DE 900 ML. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	1500,000
329375	MACARRÃO TIPO GRAVATINHA- EMBALAGEM 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	600,000
329376	MACARRÃO TIPO GRAVATINHA- EMBALAGEM 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	600,000
329377	LENTILHA- EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	100,000
329378	FARINHA DE MANDIOCA- EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	200,000

PROCESSO Nº 15/2020
FOLHA Nº 715

Pregão Presencial Nº 5
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Código	Descrição do Material	Qtd. Cotada
329379	DOCE DE GLICOSE, SAL, ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO, EMBALAGEM DE 01 KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	300,000
329380	CAFÉ TORRADO, 100% DE PUREZA, EMBALAGEM DE 500GR À VÁCUO, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR SELO DE AUTENTICIDADE.	1000,000
329381	BISCOITO DOCE TIPO AVEIA E MARGARINA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GR, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	300,000
329382	BISCOITO DOCE TIPO MARIA- EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	500,000
329383	BISCOITO DOCE TIPO MAISFINA- EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GR, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	500,000
329384	CANJICÃO DE COR AMARELA, FINA, ENRIQUECIDA COM FLOCOS DE MILHO, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	500,000
329388	SUCO DE LARANJEIRA, SEM AÇÚCAR, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1000,000
329389	CHOCOLATE DOCE, SEM LACTOSE, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	200,000
329458	CEREAL INFANTIL, SABOR ARROZ E AVEIA, SACHE COM 230 G	50,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(RS)
1	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	103.000,0000	
1	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	102.500,0000	
2		102.000,0000	
2	AP O	101.500,0000	
3	CLEIDE	101.000,0000	
3	AP OESTE	100.500,0000	
4	CLEIDE	100.000,0000	
4	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	99.000,0000	
5	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	98.500,0000	
5	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	98.200,0000	
6	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	98.000,0000	
6	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	97.500,0000	
7	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	97.000,0000	
7		96.800,0000	
8		96.700,0000	
8	AP O	96.200,0000	
9	CLEIDE	96.100,0000	
9	AP OESTE	96.000,0000	
10	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	95.900,0000	
10	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	95.800,0000	
11	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	95.500,0000	
11	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	95.000,0000	
12	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	94.900,0000	
12	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	94.500,0000	
13		94.400,0000	
13		94.000,0000	
14	CLEIDE	93.900,0000	
14	AP OESTE	93.600,0000	
15	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	93.500,0000	
15	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	93.000,0000	
16	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	92.900,0000	
16	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	92.000,0000	
17	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	91.900,0000	
17	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	91.500,0000	
18		91.400,0000	
18		91.000,0000	
19		91.000,0000	
19	A. O	90.800,0000	

PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal
FOLHA Nº
7/16

Ata Nº 5
 da Presença

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
20	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	90.700,0000	
20	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	90.000,0000	
21	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	89.900,0000	
21		89.500,0000	
22		89.400,0000	
22		89.000,0000	
23	CLEI	88.900,0000	
23	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	88.200,0000	
24	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	88.100,0000	
24	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	88.000,0000	
25	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	87.900,0000	
25	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	87.500,0000	
26	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	87.400,0000	
26	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	87.000,0000	
27		86.800,0000	
27		86.500,0000	
28		86.000,0000	
28	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	86.000,0000	
29	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	85.900,0000	
29	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	85.000,0000	
30	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	84.000,0000	
30	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	83.800,0000	
31	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	83.700,0000	
31	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	83.000,0000	
32	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	82.900,0000	
32		82.800,0000	
33		82.700,0000	
33		82.600,0000	
34	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	81.900,0000	
34	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	81.500,0000	
35	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	81.400,0000	
35	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	81.300,0000	
36	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	81.200,0000	
36	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	81.000,0000	
37	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	80.900,0000	
37	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	80.700,0000	
38		80.600,0000	
38		80.500,0000	
39	CLEI	80.400,0000	
39	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	80.200,0000	
40	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	80.100,0000	
40	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	80.000,0000	
41	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	79.900,0000	
41	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	79.500,0000	
42	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	79.400,0000	
42	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	79.000,0000	
43	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	78.900,0000	
43		78.800,0000	
44		78.700,0000	
44	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	78.600,0000	
45	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	76.900,0000	
45	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	76.500,0000	
46	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	76.400,0000	
46	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	76.000,0000	
47	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	75.900,0000	
47	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	75.500,0000	
47	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	75.500,0000	
48	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	75.400,0000	

PROCESSO Nº
 Prefeitura Municipal
 Paulo Frontini
 FOLHA Nº
 717

Edital do Pregão Presencial Nº 5

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
48	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	75.000,0000	
49	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	74.900,0000	
49	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	74.500,0000	
50	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	74.400,0000	
50	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	74.300,0000	
51	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	74.200,0000	
51	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	74.100,0000	
52			
52	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	73.000,0000	
53	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	72.900,0000	
53	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	72.700,0000	
54	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	72.600,0000	
54	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	72.000,0000	
55	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	71.900,0000	
55	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	Desistiu	72.000,0000
56	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	71.800,0000	

O licitante **CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB** manifestou interesse em participar do lote 1 deste Pregão Presencial pelo valor de R\$ 71.800,00 (setenta e um mil e oitocentos reais), face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 1 deste Pregão Presencial o fornecedor **CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB** pelo valor de R\$ 71.800,00 (setenta e um mil e oitocentos reais).

LOTE 2

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
14057	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	Sim		
13806	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	Sim		
8805	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	Sim	1,3	14.870,0000

Código	Descrição	Qtd.Cotada
329385	<u>ALMOGADORES DE ALGODÃO, SEM FIO, FIRMES, SEM FOLHAS, TAMANHO MÉDIO, LAVADA, SEM MANCHA, SEM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS.</u>	100,000
329386	<u>BANANA CATURRA EM PRIMEIRA QUALIDADE-GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER EM MONO BLOCOS PLÁSTICOS E LIMPOS.</u>	2000,000
329387	<u>BATATA INGLESA DE 1ª QUALIDADE- TAMANHO MÉDIO, LAVADA, FIRME, SEM BROTO, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM DE 2 KG.</u>	2000,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	14.870,0000	
2	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	14.870,0000	

O licitante **CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB** manifestou interesse em participar do lote 2 deste Pregão Presencial pelo valor de R\$ 14.870,00 (quatorze mil e setecentos reais), face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 2 deste Pregão Presencial o fornecedor **CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB** pelo valor de R\$ 14.870,00 (quatorze mil e setecentos reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 5
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

LOTE 3

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
8805	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	Sim	0,0000	106.965,3500
13806	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	Sim	0,0000	106.965,3500
14057	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	Sim	0,0000	99.887,3500

Edital de Pregão Presencial Nº 5
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Código	Descrição do Material	Qtd. Colada
329390	EMBALAGEM PARA FREEZER 3 KG- PLÁSTICA PARA CONSERVAR ALIMENTOS C/ 100 UND	400,000
329391	EMBALAGEM PARA FREEZER 3 KG- PLÁSTICA PARA CONSERVAR ALIMENTOS C/ 100 UND	400,000
329392	EMBALAGEM PARA FREEZER 5KG- PLÁSTICA, PARA CONSERVAR ALIMENTOS C/ 100 UND	400,000
329393	ESPONJA BRILHO (INOX) -	200,000
329394	FILTRO DE CAFÉ-FILTRO COADOR DE PAPEL PARA CAFÉ, DESCARTÁVEL, COM 40 UND Nº 103	400,000
329395	LUVA LÁTEX FORRADA- (P. M. G) EMBORRACHADA, INTERIOR FLOCADO, COMPRIM. 31 CM, ESPESSURA: 0,60 MM	400,000
329396	RODO DE ESPUMA COM CABO-	400,000
329397	SUPORTE PARA BOMBONA D'ÁGUA- PARA GALÃO DE 20 LITROS, EM PLÁSTICO BRANCO, COM TORNEIRA.	60,000
329398	PRATO DESCARTAVEL DIÁMETRO 5 P O M A SDES	500,000
329399	PRATO DESCARTAVEL	500,000
329400	PRENDEDOR DE ROUPAS DE MADEIRA COM 12 UNIDADES.	50,000
329401	RASTELO PARA GRAMA E FOLHAS SECAS-	30,000
329402	LENÇO DE PAPEL DUPL0S 14.8 X 1.5 CM, CAIXA C/ 100 UND	50,000
329403	PALITO ROLIÇO SEM PONTA- 30 CM x 05 MM, PARA ALGODÃO DOCE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	40,000
329404	SAQUINHOS PLÁSTICOS PARA CACHORRO QUENTE- EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. MATÉRIA-PRIMA ATÓXICA E VIRGEM (NÃO RECICLADA) DIMENSÕES APROXIMADAS 12 CM x 20 CM	150,000
329405	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO 13 x 11 CM CERDAS SINTÉTICAS, COM SUPORTE	50,000
329406	FLANELA DE ALGODÃO AMARELA, PARA LIMPEZA, TAMANHO 40 DE LARGURA X 61 CM COMPRIMENTO	350,000
329407	PÁ PARA LIXO, PÁ PLÁSTICO CABO LONGO MÍNIMO 20 CM DE LARGURA	75,000
329408	PAPEL ALUMINADO	100,000
329409	VASSOURA DE PALHA COM CABO- VASSOURA DE PALHA, MATERIAL DAS CERDAS PALHA, MATERIAL DO CABO MADEIRA, COMPRIMENTO DAS CERDAS 60 CM, COM CABO COMPRIDO PARA LIMPEZA EM GERAL, PLASTIFICADA, PARA LIMPEZA EM GERAL, TIPO DOMÉSTICA.	200,000
329410	VASSOURA DE PALHA COM CABO- VASSOURA DE PALHA, MATERIAL DAS CERDAS PALHA, MATERIAL DO CABO MADEIRA, COMPRIMENTO DAS CERDAS 60 CM, COM CABO COMPRIDO PARA LIMPEZA EM GERAL.	200,000
329411	COLHER DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL- 50 UND	150,000
329412	CORDA PARA VARAL-10MEMBALAGEM COM 10 METROS DE COMPRIMENTO. CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO, CORES VARIADAS	50,000
329413	COFETE PARA ANIVERSÁRIO, TAMANHO MÍNIMO 24X22CM -	300,000
329414	PAPEL TOALHA 20x20	500,000
329415	PILHAS AA	75,000
329416	RODO	120,000
329417	LUVA PARA FORNO- MANGA CURTA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 A 45CM, 15CM DE LARGURA, TÉRMICA PARA FORNEAR 250°C.	20,000
329418	PANO PARA PIA MULTIUSO PARA LIMPEZA. SEM FIAPOS	200,000
329419	PENEIRA PARA CHÁ - TELA FINA - TAM 19CM DE DIÂMETRO	30,000
329420	PORTA FILTRO DE CAFÉ 103.	30,000
329421	SACCO PARA LIMPEZA DE CHÃO, TAMANHO APROXIMADO 55X80CM	500,000
329422	COFETE CONFECCIONADO EM RESINA	250,000
329423	LUVA	100,000
329424	ISQUEIRO PESO APROXIMADO	20,000
329425	ESPONJA DE LÃ DE AÇO- FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100X75. COMPOSIÇÃO: LÃ DE AÇO CARBONO, PACOTE COM 08 UNIDADES.	300,000
329426	COPO DESCARTÁVEL 180 ML - MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE, TIRAS COM 100 UNI. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM "PP", CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO.	1000,000
329427	COPO DESCARTÁVEL 200 ML - MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 200 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE, TIRAS COM 100 UNI. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM "PP", CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO.	500,000
329428	COFETE	1000,000
329429	RODO COM CABO- MATERIAL SUPORTE DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO DO SUPORTE 30 CM, QUANTIDADE DE BORRACHAS 02 UNID, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO COM ROSCA PLÁSTICA.	100,000

Prefeitura Municipal
PROCESSO Nº
720

Edital de Pregão Presencial Nº 5
 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
13	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	91.900,0000	
13	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	91.000,0000	
14	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	90.000,0000	
14	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	89.900,0000	
14	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	89.800,0000	
15	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	89.000,0000	
15	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	88.900,0000	
15	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	88.800,0000	
16	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	88.500,0000	
16	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	88.400,0000	
16	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	88.300,0000	
17	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	88.000,0000	
17	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	87.900,0000	
17	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	87.800,0000	
18	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	87.700,0000	
18	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	87.500,0000	
18	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	87.400,0000	
19	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	87.000,0000	
19	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	86.900,0000	
19	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	86.800,0000	
20	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	86.000,0000	
20	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	85.900,0000	
20	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	85.800,0000	
21	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	85.700,0000	
21	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	85.500,0000	
21	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	85.400,0000	
22	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	85.300,0000	
22	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	85.200,0000	
22	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	85.100,0000	
23	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	85.000,0000	
23	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	84.900,0000	
23	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	84.800,0000	
24	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	84.500,0000	
24	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	84.400,0000	
24	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	84.300,0000	
25	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	84.000,0000	
25	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	83.900,0000	
25	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	83.800,0000	
26	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	83.000,0000	
26	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	82.900,0000	
26	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	82.800,0000	
27	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	82.000,0000	
27	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	81.900,0000	
27	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	81.800,0000	
28	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	81.400,0000	
28	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	81.400,0000	
28	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	81.300,0000	
29	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	81.200,0000	
29	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	81.100,0000	
29	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	81.050,0000	
30	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	81.000,0000	
30	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	80.900,0000	
30	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	80.800,0000	
31	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	80.500,0000	
31	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	80.400,0000	
31	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	80.300,0000	
32	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	80.000,0000	

80.500,0000	PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal	FOLHA Nº
Paulo Frontin	722

Edital de Pregão Presencial Nº 5
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Nº do Lote	Nome do Licitante	Valor da Proposta (R\$)	Observações
32			
32			
33			
33			
33	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	78.800,0000	
34	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	78.000,0000	
34	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	77.900,0000	
34	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	77.600,0000	
35	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	76.900,0000	
35	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	76.800,0000	
35			
36			
36			
36			
37	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	76.300,0000	
37	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	76.200,0000	
37	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	Desistiu	76.400,0000
38	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	76.000,0000	
38	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	75.900,0000	
39	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	75.800,0000	
39	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	75.500,0000	
40			
40			
41			
41			
42	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	74.900,0000	
42	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	74.500,0000	
43	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	74.400,0000	
43	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	74.000,0000	
44	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	73.900,0000	
44	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	73.500,0000	
45	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	73.400,0000	
45	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	73.200,0000	
46	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	Desistiu	73.400,0000

O licitante KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 3 deste Pregão Presencial o fornecedor KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME pelo valor de R\$ 73.212,4000 (setenta e três mil duzentos e doze reais e quarenta centavos).

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
723

Edital de Pregão Presencial Nº 5
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

LOTE 4

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
13806	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	Sim	0,0000	86.965,3000
8805	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	Sim	0,0000	86.965,3000
14057	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	Sim	0,0000	81.416,8000

Edital Presencial Nº 5
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Código	Descrição do Material	Qtde.	Cotada
329439	AROMAS VARIADOS	200,000	
32944		100,000	
329442	CERA	60,000	
329443	CERA	200,000	
329444	DESINFETANTE ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO-APLICAÇÃO BACTERICIDA, AROMA LAVANDA, FRASCO DE 2L.	700,000	
329445	LIMPA VIDROS TUBOS DE 500 ML-	250,000	
329446	LIMPADOR- LIMPEZA PESADA CLORO ATIVO EMBALAGEM 500ML-	300,000	
329447	LUSTRA MÓVEIS 200 ML-COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA VARIADOS	100,000	
329448	PEDRA SANITÁRIA DESODORIZANTE-SANITÁRIO COM AÇÃO BACTERICIDA, COM SUPORTE, 35 GR	500,000	
32944		100,000	
32944		100,000	
32944		100,000	
329452	ALCOOL GEL 70 % EMBALAGEM 1 LITRO.	300,000	
329454	SABONETE EM BARRA 120 G, PARA HIGIENE PESSOAL, CONTENDO UMECTANTE, EMOLIENTES	250,000	
329455	SABONETE LIQUIDO TUBO 5 LITROS ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, AROMAS VARIADOS, ACIDEZ NEUTRO-PH, APLICAÇÃO TOUCADOR.	200,000	
329456	SABONETE LIQUIDO TUBO 1L ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, AROMAS VARIADOS, ACIDEZ NEUTRO-PH, APLICAÇÃO TOUCADOR.	200,000	
329457	SABONETE ANTI-SÉPTICO LIQUIDO EMBALAGEM DE 1 LITRO-SABONETE ANTI-SEPTICO LIQUIDO EMBALAGEM DE 1 LITRO - APLICAÇÃO= ISENÇÃO MICROBIOLÓGICA	100,000	
329459	ALCOOL ETILICO HIDRATADO- PARA USO DOMESTICO, FRASCO PLASTICO, EMBALAGEM 1000ML	600,000	
329460	AEROSOL MULTI-USO- INSETICIDA-EMBALAGEM 300 ML, À BASE DE ÁGUA, EFICIENTE PARA MATAR MOSQUITO (INCLUSIVE O MOSQUITO DA DENGUE, ZICA VIRUS E CHIKUNGUNYA) E MURICOCAS, CARAPANAS, MOSCAS, BARATAS, ARANHAS E PULGÕES (IMIPROTRINA, 0,020%, PERMETRINA 0,050%, ESBOTRINA 0,100%, SOLVENTE, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTE, VEÍCULO E PROPELENTE).	100,000	
329461	REMOVEDOR VARSOL-EMBALAGEM 500 ML, REMOVEDOR DE USO DOMÉSTICO, QUE APRESENTA CHEIRO MAIS SUAVE, FÓRMULA MENOS AGRESSIVA E SECAGEM MAIS RÁPIDA. INDICADO PARA LIMPEZA DIÁRIA DA SUJEIRA DE CARPETES E TAPETES, REMOÇÃO DE CERAS E LIMPEZA DE AZULEJOS.	700,000	
329462	AMACIANTE DE ROUPA- ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO, FRASCO DE 2 LITROS, COM TAMPÃO ABRE E FECHA COM LAÇOS DE ROSQUEAR, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER	500,000	
329463	PRE-SABÃO	100,000	
329464	SABÃO EM PÓ CONVENCIONAL-DE PRIMEIRA LINHA, PARA LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA/MS, EMBALAGEM 01 KG.	500,000	
329465	DETERGENTE LIQUIDO-COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEIS, AROMA NEUTRO, COM TENCOATIVOS BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 500 ML.	2000,000	
329466	SAPÓLIO EM PÓ PRODUTO PREPARADO À BASE DE TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, CORANTE E ESSÊNCIA, EMBALAGEM COM 300 GRAMAS.	100,000	
329467	ÁGUA SANITÁRIA- COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CARBONATO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% À 2,5% P/P, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS, TIPO COMUM, FRASCO DE 2 LITRO	2000,000	

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	81.000,0000	
1	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	80.000,0000	
1	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	79.800,0000	
2	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	79.000,0000	
2	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	78.800,0000	
2		78.500,0000	
3			
3			
3	Al U		

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
725

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
24	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	58.900,0000	
25	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	58.800,0000	
25	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	58.500,0000	
26	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	58.400,0000	
26	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	58.000,0000	
27	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	Desistiu	58.400,0000

O licitante AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 4 deste Pregão Presencial o fornecedor AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD pelo valor de R\$ 57.998,6000 (cinquenta e sete mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: Prosseguindo a sessão, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificou o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis), Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE - PR, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, NÃO CONSTATADA NENHUMA SANÇÃO

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:11 horas do dia 18 de Junho de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

EDER RENATO STELMACHPregoeiro

IRCÉLIO CARLOTTOMEMBRO

ANGÉLICA CRISTINA COBOSMEMBRO

ALÉCIO MAROLIMEMBRO

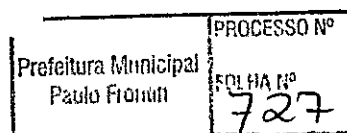
MAURÍCIO MARCELO KOHUTMEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

OLTER LUIS COSTA Representante

CLEIDE BAHNIUK Representante

RAFAEL DE LARA Representante



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 5/2020 - PR

Processo Administrativo: 18/2020
Processo de Licitação: 15/2020
Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 1/8

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 18 de Junho de 2020, às 09:43 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 56/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 15/2020, Licitação nº 5/2020 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

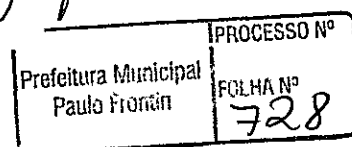
Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão:

LOTE: 1

Participante: 8805 - CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	CACAU EM PÓ EMBALAGEM DE 200 GRAMAS- PRODUTO ALIMENTÍCIO CONTENDO APENAS CACAU EM PÓ SOLÚVEL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, AMIDO, LEITE E DERIVADOS DE LEITE. RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES.	U	50,00	NEILAR	0,0000	12,26	613,00
2	CANELA EM PÓ COM 30 GRAMAS- PRODUTO ALIMENTÍCIO EM PÓ FINO, PURO. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO MARROM CLARO, CHEIRO AROMÁTICO E SABOR CARACTERÍSTICO DE CANELA. EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, ATÓXICA, DE 100G. RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, DATA DE PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. LIVRE DE INSETOS E FUNGOS. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	U	100,00	INCAS	0,0000	1,59	159,00
3	DOCE DE FRUTA CONTENDO 1 KG. SABORES: MORANGO, UVA, GOIABA, BANANA, PÊSSEGO, MAÇÃ OU ABÓBORA. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO EM POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, ÍNTEGRO, COM TAMPA E LACRE DE PROTEÇÃO, CONTENDO 1000G. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES	U	300,00	SERRA	0,0000	7,83	2.349,00
4	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 -CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FEIJÃO CLASSE CARIOCA, NOVO, TIPO 1, GRUPO 1 NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES E, COLORAÇÃO DOS GRÃOS COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, RENDIMENTO INADEQUADO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR ÍNTEGRA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	U	200,00	SERRA	0,0000	5,06	1.012,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 5/2020 - PR

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Processo Administrativo: 18/2020
Processo de Licitação: 15/2020
Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 2/8

LOTE: 1

Participante: 8805 - CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
5	FEIJÃO PRETO TIPO 1- CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FEIJÃO CLASSE PRETO, NOVO, TIPO 1, GRUPO 1. NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, COLORAÇÃO DOS GRÃOS COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO CARUNCHO, RENDIMENTO INADEQUADO. O PRODUTO DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS.	U	700,00	PEROLA	0,0000	3,78	2.646,00
	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL- CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEITE FLUÍDO, PROCESSADO EM USINA DE BENEFICIAMENTO ATRAVÉS DO SISTEMA ULTRA HIGH TEMPERATURA (UHT) COM FISCALIZAÇÃO PERMANENTE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR COR BRANCA INTERIOR E SABOR CARACTERÍSTICO. CONTENDO 1 L. EMBALAGEM ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TETRA ASSEPTIC. DEVERÁ TRAZER: DATA DE FABRICAÇÃO E CLARAS. AS BORDAS DO EMBALAGEM DEVEM ESTAR SEM ORIFÍCIOS OU DEFEITOS QUE AFETEM A QUALIDADE E O VALOR NUTRICIONAL. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SINAIS DE SUJIDADE, CORPOS ESTRANHOS AO PRODUTO, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, SABOR ÁCIDO INTENSO OU PROBLEMAS DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	U	1.700,00	LIDER	0,0000	3,91	6.647,00
7	MACARRÃO TIPO PARAFUSO TÉCNICAS: MACARRÃO TIPO PARAFUSO DE TRIGO ENRIQUICADO COM FÓLICO (VITAMINA B1) E DE AVEIA, FARINHAS NATURAIS (CÚMULO) APRESENTAR SUJEIÇÃO À FRATURAS. DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO BEM VEDADO, EM EMBALAGEM DE 3 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS.	U	600,00	JOIA	0,0000	11,78	7.068,00
8	SAGU DE 140 GRAMAS ISEM OU QUALQUER DE VALIDADE DE ENTREGA.		600,00	prata	0,0000	3,30	1.980,00
9	VINAGRE-CARILINHO FERMENTADO EMBALAGEM: DEVE SER ACONDICIONADA EM GARRAFAS PLÁSTICAS RESISTENTES, CONTENDO 900 ML. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS.		500,00	HEINING	0,0000	1,36	680,00
10	MEL DE DIFERENTES		250,00	OUIOMEL	0,0000	10,48	2.096,00
11	ERVA PARA 70% DE FOLHAS GARANTE A AROMA POR MUITO TEMPO		700,00	UNIAO	0,0000	7,97	5.369,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
729

E: Pfi: CNPJ: 77.007.474/0001-90 RUA RUI BARBOSA, 204 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 5/2020 - PR	
	Processo Administrativo: 18/2020 Processo de Licitação: 15/2020 Data do Processo: 12/03/2020	

Folha: 3/8

LOTE: 1

Participante

Item	Quantidade	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
12 MAIONESE TR, 500G, COM REGISTRO NO CRONO SOMI E T V E VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	700,00	SUAVIT	0,0000	3,59	2.513,00
13 FARINHA DE MANDIOCA-GRUPO: SECA. SUBGRUPO: FINA. CLASSE: BRANCA. TIPO 1 EMBALAGEM: PACOTE COM 500G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	500,00	MANIVA	0,0000	2,87	1.435,00
14 CHÁ SA	500,00	chileno	0,0000	2,58	2.580,00
15 OLEO DE COXARÃO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 3 MESES	1500,00	COCAMAR	0,0000	2,82	4.230,00
16 MACARRÃO VALIDADE MÍNIMA DE ENTREGA	600,00	isabela	0,0000	4,21	2.526,00
17 MACARRÃO TIPO ESPAGUETE-EMBALAGEM DE 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	600,00	JOIA	0,0000	2,70	1.620,00
18 LENTILHA, PCT C/500 GRAMAS-VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	100,00	PINDUCA	0,0000	4,39	439,00
19 FARINHA DE MILHO (BIJU)- 100% NATURAL, EMBALAGEM DE 200G	200,00	KY FARINHA	0,0000	3,07	614,00
20 DOCE DE LEITE DE POLÍTRONCA VALIDADE MÍNIMA DE ENTREGA	300,00	SERRA	0,0000	8,88	2.664,00
21 CAFÉ TORRADO, MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO- COM 100% DE PUREZA. EMBALAGEM DE 500GR À VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR SELO DE PUREZA ABIC	1.000,00	TROPEIRO	0,0000	6,73	6.730,00
22 BISCOITO DOCE TIPO AVEIA E MEL-EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GR. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	300,00	ninfa	0,0000	4,15	1.245,00
23 BISCOITO DOCE TIPO MAISENA- EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GR, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	500,00	ninfa	0,0000	3,72	1.860,00
24 BISCOITO DOCE TIPO MAISENA- EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GR, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	500,00	ninfa	0,0000	3,76	1.880,00
25 CANJIQUELHA DE MILHO- (QUIRERINHA) SUBPRODUTO DO MILHO, DE COR AMARELA, FINA ENRIQUECIDA COM FERRO E ZINCO	500,00	PINDUCA	0,0000	1,96	980,00
29 SUCO DE LARANJEIRA SABOR: NATURAL	1200,00	atalaia	0,0000	5,78	5.780,00
30 CEREAL PARA CRIANÇAS COM 230 G	300,00	ROMA	0,0000	18,93	3.786,00
99 CEREAL INFANTIL COM 230 G	50,00	YOKI	0,0000	6,25	312,50

Total do Participante -----> 71.813,50

LOTE: 2

Participante

Item	Quantidade	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
26 ALFARMELO UNIFORMES PARA LARVAS	100	ASA		25,60	2.560,00

Processo Administrativo: 18/2020
 Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
 Processo de Licitação: 15/2020
 Data do Processo: 12/03/2020
 Nº 730

CNPJ: 00.740.000
 RUA RUI BARBOSA, 204
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Processo Administrativo: 18/2020
 Processo de Licitação: 15/2020
 Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 4/8

LOTE: 2

Participan

Item	Descrição	Un.	Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
27	BANAN MÉDIO D... SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER EM MONO BLOCOS PLÁSTICOS E LIMPOS.				CEASA	0,0000	2,72	5.440,00
28	BATATA INGLESA DE 1ª QUALIDADE- TAMANHO MÉDIO, LAVADA, FIRME, SEM BROTOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM DE 2 KG	U		2.000,00	CEASA	0,0000	3,35	6.700,00
								14.700,00

LOTE: 3

Participant

Item	Especificação	Un.	Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
31	EMBALAGEM PARA FREEZER 2 KG- EMBALAGEM PLÁSTICA, PARA CONSERVAR ALIMENTOS C/ 100 UND	U		400,00	NEISAN PLAST	0,0000	3,48	1.392,00
32	EMBALAGEM PARA FREEZER 3 KG- PLÁSTICA PARA CONSERVAR ALIMENTOS C/ 100 UND	U		400,00	NEISAN PLAST	0,0000	3,72	1.488,00
33	EMBALAGEM PARA FREEZER 5KG- PLÁSTICA, PARA CONSERVAR ALIMENTOS C/ 100 UND	U		400,00	NEISAN PLAST	0,0000	4,35	1.740,00
34	ESPONJA BRILHO (INOX) -	U		200,00	RELUZ	0,0000	1,98	396,00
35	FILTRO DE CAFÉ-FILTRO COADOR DE PAPEL PARA CAFÉ, DESCARTÁVEL, COM 40 UND Nº 103	U		400,00	BRIGITTA	0,0000	2,93	1.172,00
36	LUVA LÁTEX FORRADA- (P, M, G) EMBORRACHADA, INTERIOR FLOCADO, COMP. 31 CM, ESPESSURA, 0,60 MM	U		400,00	VABENE	0,0000	3,87	1.548,00
37	RODO DE ESPUMA COM CABO-	U		400,00	HARACEM	0,0000	8,48	3.392,00
38	SUPORTE PARA BOMBONA D'AGUA- PARA GALÃO DE 20 LITROS, EM PLÁSTICO BRANCO, COM TORNEIRA.	U		60,00	TOOPLAST	0,0000	21,21	1.272,60
39	PRATO DESCARTAVEL DIÂMETRO 15 CM COM 10 UNIDADES	U		500,00	FORFEST	0,0000	1,16	580,00
40	PRATO DESCARTÁVEL DIÂMETRO 26 CM COM 10 UND	U		500,00	DANUBIO	0,0000	3,31	1.655,00
41	PRENDEDOR DE ROUPAS DE MADEIRA COM 10 UNIDADES	U		60,00	PARAFEN	0,0000	1,10	66,00
42	RAPI...	U		30,00		0,0000	13,37	401,10
43	LENÇOL 100 UND	U		60,00		0,0000	4,00	240,00
44	PALITO ROLICO ALGODÃO DOCE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	U		300,00	SILLA	0,0000	4,51	1.353,00
45	SAQUINHOS PLÁSTICOS PARA CACHORRO QUENTE- EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. MATÉRIA-PRIMA ATÓXICA E VIRGEM (NÃO RECICLADA). DIMENSÕES APROXIMADAS 12 CM x 20 CM	U		150,00	RDS	0,0000	9,83	1.474,50
46	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO CABO PLASTICO E CERDAS SINTÉTICAS, COM SUPORTE	U		50,00	HARACEM	0,0000	7,23	361,50
47	FLANELA DE ALGODÃO AMARELA, PARA LIMPEZA TAMANHO 40 DE LARGURA X 61 CM COMPRIMENTO	U		350,00	KN	0,0000	2,42	847,00
48	PÁ PARA LIXO, PÁ PLASTICO CABO LONGO MÍNIMO 20 CM DE LARGURA	U		70,00	HARACEM	0,0000	6,54	457,80
49	PAP M	U		70,00		0,0000	5,13	358,00
50	VASSOURA NYLON COM CERDAS DE 11,5 CM COM PLUMAGEM NAS PONTAS, COM CABO ROSQUEADO DE MADEIRA PLASTIFICADA, PARA LIMPEZA EM GERAL, TIPO DOMÉSTICA.	U		160,00		0,0000	10,05	1.608,00
51	VASSOURA DE PALHA COM CABO- VASSOURA DE PALHA, MATERIAL DAS CERDAS PALHA, MATERIAL DO CABO MADEIRA, COMPRIMENTO DAS CERDAS 60 CM, COM CABO COMPRIDO PARA LIMPEZA EM GERAL.	U		200,00	HARACEM	0,0000	10,94	2.188,00
52	COF...	U		70,00		0,0000	10,15	711,00
53	COF... ML 100	U		70,00		0,0000	1,89	132,50

PROCESO Nº
 Prefeitura Municipal Paulo Frontin
 FOLHA Nº 731

C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

18/2020
Processo de Licitação: 15/2020
Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 5/8

LOTE: 3

Participante: 13806 - KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME

Item							Preço Total
54	GU 50L 24X						441,00
55	PAPEL TOA	U	500,00	STILUS	0,0000	3,02	1.510,00
56	PILHAS AA E AAA- ALCALINA-	U	75,00	ELGIN	0,0000	4,04	303,00
57	RODO ESPONJA ABRASIVA COM CABO-	U	120,00	COLOMBINA	0,0000	8,94	1.072,80
58	LUVA PARA FORNO- MANGA CURTA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 A 45CM, 15CM DE LARGURA, TÉRMICA PARA FORNEAR 250°C.	U	20,00	IMP	0,0000	36,65	733,00
59	PANO PARA PIA MULTIUSO PARA LIMPEZA, SEM FIAPOS	U	200,00	VABENE	0,0000	2,22	444,00
60	PENEIRA PARA CHÁ - TELA FINA - TAM 19CM DE DIÂMETRO	U	30,00	PLASVALE	0,0000	2,85	85,50
61	POPO						238,50
62	S. L. 5LX						3.095,00
63	LUVA DE 100UNTAMANHO P, M, G CONFECCIONADO EM RESINA VINILICA, COM AMIDO, COM REDUTOR ALÉRGICO. APLICAÇÕES: RESTAURANTES, CONFEITARIAS, COZINHAS INDUSTRIAIS.	U	250,00	VABENE	0,0000	16,28	4.070,00
64	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO COM TALCO CAIXA 100 UND T.PMG	U	100,00	TALGE	0,0000	17,03	1.703,00
65	ISQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO- CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, DIMENSÕES 7,5 CM, PESO APROXIMADAMENTE DE 10 GRAMAS, COM ACENDEADOR, GÁS EMBUTIDO, DESCARTÁVEL.	U	20,00	BIC	0,0000	3,75	75,00
66	ESPONJA DE LÃ DE AÇO- FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, DE AMIDO, NO MÍNIMO, 100X75. COMPOSIÇÃO: LÃ DE AÇO CARBONO. PACOTE COM 08 UNIDADES.	U	300,00	TOP BRILHO	0,0000	1,45	435,00
67	COPO DESCARTÁVEL 180 ML - MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE. TIRAS COM 100 UNI. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM "PP", CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO.	U	1.000,00	FORFEST	0,0000	3,56	3.560,00
68	COPO DESCARTÁVEL 200 ML- MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 200 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE. TIRAS COM 100 UNI. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM "PP", CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO.	U	500,00	FORFEST	0,0000	3,83	1.915,00
69	ESFUM. ESPUMA E MANIA ABRASIVAS PARA LIMPEZA, QUE GARANTEM PODER DE LIMPEZA E DURABILIDADE SUPERIORES. POSSUI ADESIVO À BASE D'ÁGUA E NÃO CONTÉM SOLVENTES ORGÂNICOS DESENVOLVIDOS PARA LAVAR LOUÇA. TAMANHO DE ESPONJA: 110 MM X 75 MM X 20 MM.						1.380,00
70	RODO COM CABO- MATERIAL CABO MADEIRA MATERIAL SUPORTE DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO DO SUPORTE 30 CM, QUANTIDADE DE BORRACHAS 02 UNID, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO COM ROSCA PLÁSTICA.	U	100,00	HARACEM	0,0000	8,96	896,00
71	SACO PARA LIXO 100L-SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 100 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	U	700,00	LICITATUDO	0,0000	3,51	2.457,00
72	SACO PARA LIXO 50L- SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	U	700,00	LICITATUDO	0,0000	2,64	1.848,00
73	SACO PARA LIXO 30 L- SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	U	700,00	LICITATUDO	0,0000	2,35	1.645,00
74	SACO PARA LIXO 20L-SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 20 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	U	700,00	LICITATUDO			

PROCESSO Nº 15/2020
FOLHA Nº 5/8
738

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 5/2020 - PR

Processo Administrativo: 18/2020
Processo de Licitação: 15/2020
Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 6/8

LOTE: 3

Participante: 13906 - KELLY A... PRODUTOS ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
75	SACO PARA LIXO 15L- SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 15 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	U	700,00	LICITATUDO	0,0000	2,28	1.596,00
76	PANO DE PRATO-PARA ENXUGAR PRATOS EM TECIDO 100% ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO: 50X30 EM CORES CLARAS.	U	200,00	MARTINS	0,0000	5,07	1.014,00
77	CAPACHO DE FIBRA DE COCO DIMENSÕES: 45X70 CM COMPOSIÇÃO: 40% FIBRA DE COCO E 60% BORRACHA.	U	150,00	KAPAZI	0,0000	13,94	2.091,00
78	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL- COM ELÁSTICO BRANCA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO 10201230063. DESCRIÇÃO: TOUCA DE CONFECCION HIDROFÓBICO, PRODUZIDA PELA TEC... CARACTERÍSTICA... TECIDO DE ALTA PERME... PROPORCIONA EQUILÍBRIO TERM... CONFORTO E PROTEÇÃO DURANTE USO DE TOUCA, MÉDIA ELASTICIDADE, FÁCIL AJUSTE, FABRICADO POR MEIO DA TÉCNICA DE SOLDA ULTRA-SÔNICA, TAMANHO ÚNICO, AJUSTÁVEL A QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA, UNISSEX. EMBALAGEM: COM 100 TOUCAS	U	150,00	VABENE	0,0000	10,23	1.534,50
79	PAPEL TOALHA DE BANHEIRO INTERCOM... 100 FOLHAS		1.000,00	NC PAPEIS	0,0000	13,76	13.760,00

Total do Participante -----> 73.212,40

LOTE: 4

Participante: 14057 - AP GÊS TE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
80	AROMATIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSOL DE 360 ML/302 G PERFUMES VARIADOS	U	200,00	1738ULTRAFH	0,0000	8,55	1.710,00
81	CERA EM PASTA CORES- AMARELA, VERMELHA E INCOLOR 4,5KG	U	100,00	1020ANDREIA	0,0000	64,57	6.457,00
				1030ANDREIA	0,0000	9,97	997,00
83	CERA LIQ...		100	ANDREA	0,0000	6,34	634,00
84	CEP...		50	4898ANDREIA	0,0000	7,02	1.404,00
85	DESINF... LÍQUIDO-APL... LAVANDA, FR...		500	2462BRILHOM.	0,0000	4,27	2.989,00
86	LIMPA VIDROS TUBO...	U	250,00	2457BELLADO	0,0000	3,56	890,00
87	LIMPADOR- LIMPEZA PESADA CLORO ATIVO EMBALAGEM 500ML-	U	300,00	LIRIO DO CAMPO	0,0000	5,70	1.710,00
88	LUSTRA MÓVEIS 200 ML-COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA VARIADOS	U	100,00	PERFECT	0,0000	3,56	356,00
89	PEDRA SANITÁRIA DESODORIZANTE-SANITÁRIO COM AÇÃO BACTERICIDA, COM SUPORTE 35 GR	U	500,00	SANY	0,0000	2,07	1.035,00
90						1,13	583,10
91							1.710,00
92	SABONETE...						499,00
93	PAPEL HIGIE... FOLHA SIMPLES, BRANCA, MEDINDO 10CM DE LARGURA.		2.200	2200GUIPEL	0,0000	1,06	2.352,00
94	ALCOOL GEL 70 % EMBALAGEM 1 LITRO.	U	300,00	1995ALLGEL	0,0000	8,05	2.415,00
95	SABONETE EM BARRA 120 G, PARA HIGIENE PESSOAL, CONTENDO UMECTANTE, EMOLIENTES	U	250,00	LEBOTANIQUE	0,0000	2,17	542,50
96	SABONETE LIQUIDO TUBO 5 LITROS ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, AROMAS VARIADOS, ACIDEZ NEUTRO-PH APLICAÇÃO TOUCAS	U	200,00	3068QLIMPA	0,0000	21,37	4.274,00
97							1.994,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
733

18/2020

13/2020

12/03/2020

Folha: 7/8

LOTE: 4

Participante: 14057 - AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD

Item							Preço Total
98							1.200,00
100	AP DOMESTICO 1000ML						2.500,00
101	AEROSOL MULTI-USO- INSETICIDA-EMBALAGEM 300 ML, À BASE DE ÁGUA, EFICIENTE PARA MATAR MOSQUITO (INCLUSIVE O MOSQUITO DA DENGUE, ZICA VÍRUS E CHIKUNGUNYA), PERNILONGOS E MURIÇOCAS, CARAPANÁS, MOSCAS, BARATAS, ARANHAS E PULGAS. INGREDIENTES ATIVOS (IMIPROTRINA, 0,020%, PERMETRINA 0,050%, ESBIOTRINA 0,100%, SOLVENTE, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTE, VEÍCULO E PROPELENTE.	U	100,00	3905MATINSE	0,0000	8,53	853,00
102	REMOVEDOR VARSOL-EMBALAGEM 500 ML, REMOVEDOR DE USO DOMÉSTICO, QUE APRESENTA CHEIRO MAIS SUAVE, FÓRMULA MENOS AGRESSIVA E SECAGEM MAIS RÁPIDA. INDICADO PARA LIMPEZA DIÁRIA DA SUJEIRA DE CARPETES E TAPETES, REMOÇÃO DE CERAS E LIMPEZA DE AZULEJOS.	U	100,00	1736CLENMAX	0,0000	14,23	1.423,00
103	AMACIANTE DE ROUPA- ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO. FRASCO DE 2 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MS.	U	500,00	4436BRILHASL	0,0000	6,41	3.205,00
104	FRASCO DE 2 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MS.						1.495,00
105	SABÃO EM PÓ CONVENCIONAL-DE PRIMEIRA LINHA, PARA LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA/MS, EMBALAGEM 01 KG.	U	500,00	BREEZE	0,0000	6,73	3.365,00
106	DETERGENTE LIQUIDO-COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEIS, AROMA NEUTRO COM TENCOATIVOS BIODEGRADÁVEL. FRASCO DE 500 ML.	U	2.000,00	BRILHASUL	0,0000	1,57	3.140,00
107	SAPÓLIO EM PÓ PRODUTO PREPARADO À BASE DE TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, CORANTE E ESSÊNCIA. EMBALAGEM COM 300 GRAMAS.	U	100,00	5497PERFECT	0,0000	3,56	356,00
108	ÁGUA SANITÁRIA- COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CARBONATO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% À 2,5% P/P APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS E PANEIS.	U	2.000,00	4435BRILHASL	0,0000	3,56	7.120,00

57.998,60

Total Geral -----> 217.724,50

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 734
---------------------------------------	--------------------------------

CNPJ

C.E.P.

Processo Administrativo: 18/2020
Processo de Licitação: 15/2020
Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 8/8

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Paulo Frontin 18 de Junho de 2020

COMISSÃO:

II

IRCÉLIO C.F.

- MEMBRO

ANGÉLICA CRISTINA COBUS

- MEMBRO

ALÉCIO MAROLI

- MEMBRO

MAURÍCIO MARCELO KOHUT

- MEMBRO

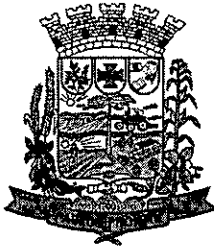
Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

WALTER LUIS COSTA

- Representante

C.F.

RAI,



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 15/2020

O Prefeito Municipal, **Antonio Gilberto Gruba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

NÚMERO: 05/2020

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/06/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR

AUTORIDADE COMPETENTE: ANTONIO GILBERTO GRUBA – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

CLEIDE BANHIUK SCHAAB: R\$ 86.513,50

KELLY A. D. COMERCIO: R\$ 73.212,40

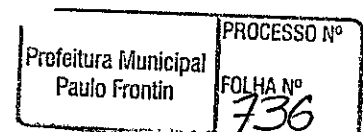
AP OSTE DISTRIBUIDORA: R\$ 57.998,60

TOTAL GERAL: R\$ 217.724,50

DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

ANTONIO GILBERTO GRUBA

PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 5/2020 - PR

Processo Administrativo: 18/2020
Processo de Licitação: 15/2020
Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO GILBERTO GRUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 15/2020
- b) Licitação Nr.: 5/2020-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação:
- e) Data da Adjudicação: Sequência
- f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR

		(em Reais R\$)	
g) Fornecedores e Itens Vencedores:		Qtde de Itens	Média Descto (% Total dos Itens)
Lote: 1 - 008805 - CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	28	0,0000	71.813,50
Lote: 2 - 008805 - CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	3	0,0000	14.700,00
Total por Fornecedor:	31		86.513,50
Lote: 3 - 013806 - KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE	49	0,0000	73.212,40
Total por Fornecedor:	49		73.212,40
Lote: 4 - 014057 - AP OESTE DISTRIBUIDORA E	28	0,0000	57.998,60
Total por Fornecedor:	28		57.998,60
Total:	108		217.724,50

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(õ)€ 2.078.3.3.90.30.00.00.00 (7)

ANTONIO GILBERTO GRUBA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

737



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer Jurídico: nº. 115/2020

Pregão Presencial nº. 5/2020

Processo Licitatório nº. 15/2020

Origem: Departamento Compras
Interessado(s): Sr. Eder Renato Stelmach
Sr. Antonio Gilberto Gruba

Em atenção ao pedido de parecer jurídico facultativo, requerido pelo Pregoeiro, dirigida ao Setor Jurídico, visando opinar sobre a regularidade do processo licitatório em epígrafe, com vistas à homologação do certame.

A análise do processo limitar-se-á aos aspectos jurídicos referentes aos atos posteriores ao parecer jurídico nº 96/2020, de fls. 478/483.

Trata-se de processo licitatório, na modalidade pregão presencial, visando aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha para suprir as necessidades da prefeitura municipal de Paulo Frontin, solicitado pela Secretaria Municipal de Governo.

Todas as formalidades e requisitos legais da fase interna do certame foram analisados no parecer jurídico de fls. 113/117, o qual entendeu pela regularidade para sua realização.

O Edital foi devidamente publicado e os prazos legais atendidos (art. 4º, V da Lei nº 10.520/2002).

Em 07/04/2020 houve a primeira sessão de abertura de propostas, com a participação das empresas Billig Comércio e Serviços Eireli, Kelly A. D. S. Minioli Comércio de Produtos, Paraná Foods Comércio Eireli EPP e Cleide Bahniuk Schwaab.

Após encerrada a sessão, a proponente Paraná Foods Comércio Eireli EPP apresentou recurso administrativo o qual não foi conhecido, nos termos do parecer de fls. 442/444.

A licitação foi homologada e adjudicada às fls. 445/447.

Houve a contratação das empresas vencedoras.

Não obstante, em nova análise jurídica (parecer 96/2020, fls. 478/483), decorrente do ajuizamento do Mandado de Segurança nº 0000599-90.2020.8.16.0106 pela empresa Paraná Foods Comércio

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 738



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Eireli EPP, entendeu-se pela anulação da sessão de julgamentos de propostas e de todos os atos subsequentes do certame, por inobservância do disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

É o que cumpria relatar.

Observo que após a recomendação do parecer 96/2020, de fls. 478/483, houve a regular publicação em 27/05/2020 da anulação da sessão pública de julgamento de propostas.

As empresas credenciadas foram devidamente intimadas através de e-mail (fls. 531).

As publicações da reabertura da sessão pública de julgamento de propostas marcada para dia 18/06/2020 ocorreram em 28/05/2020 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e em 08/06/2020 no Diário Oficial da União.

O prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e ampla defesa das interessadas sobre a anulação supramencionada transcorreu *in albis*.

A sessão pública ocorreu na data designada, nos termos do instrumento convocatório com a participação das empresas Kelly A. D. S. Minioli Comércio de Produtos, AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos LTDA. e Cleide Bahniuk Schwaab.

Ressalta-se que o representante da empresa AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos LTDA, Sr. Rafael de Lara, é o mesmo representante da empresa Paraná Foods Comércio Eireli EPP, como constata-se às fls. 189 e 541.

Todas as proponentes declararam que cumprem plenamente os requisitos de habilitação de acordo com o edital, bem como fazem jus ao tratamento diferenciado concedido a microempresa ou empresa de pequeno porte.

Verificados os documentos de credenciamento, entendo que estão em consonância com as normas previstas do Edital.

Aberto os envelopes de propostas, procedeu-se a imediata verificação pela comissão de licitações e proponentes. Atendidas todas as exigências legais e editalícias, foram classificadas (fls. 535/611).

Na sequência, ocorreu a classificação das propostas de preço, conforme item 11.8 do Edital, e apresentação de lances verbais, por lote, sendo classificados provisoriamente as propostas de menor valor em primeiro lugar.

Encerrada a etapa competitiva, não havendo como melhorar as propostas, o pregoeiro examinou a aceitabilidade quanto ao valor dos primeiros colocados, as quais foram julgadas admissíveis.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº
739



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Posteriormente, ante o fato de que os 03 (três) proponentes ganharam ao menos um lote cada, todos os envelopes de habilitação foram abertos e a documentação analisada.

Constatou-se que TODOS os proponentes cumpriram os requisitos de habilitação, apresentando toda a documentação exigida no item 14. do Edital (fls. 612/708).

Não houve qualquer insurgência pelos proponentes ou presentes na sessão quanto aos atos praticados, tampouco manifestação quanto ao interesse de recorrer da decisão de julgamento do pregoeiro, conforme inteligência do inciso XVIII do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

Em que pese seja possível verificar todos os atos realizados, vislumbra-se que a partir das fls. 709 até 735 há graves falhas na impressão da ata da sessão de julgamento das propostas e habilitação das proponentes, sendo que em alguns casos sequer é possível ler com precisão ou identificar o item e seu valor, sendo necessário recorrer-se ao Edital e Envelopes de Proposta de Preços para verificar a qual item se refere a proposta.

Entendo que apesar de grave, tal circunstância não impede a adjudicação e homologação do certame.

Ante o exposto, diante da análise restrita aos aspectos jurídicos formais, referentes aos atos posteriores ao parecer jurídico nº 96/2020, de fls. 478/483, obedecida a legislação aplicável ao pregão e a Lei de Licitações, concluo que o processo está regular e apto à adjudicação e homologação do resultado da ata de sessão de julgamento de propostas.

É o parecer.

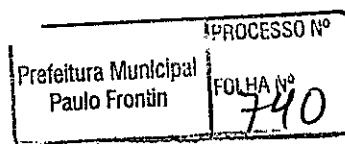
À Superior consideração.

Paulo Frontin, 26 de junho de 2020.

WAGNER LUIZ BLEY BONATO

Assessor Jurídico – Portaria 76/2019

OAB/PR 70.068



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2020 DO PROCESSO Nº 15/2020 DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 13/2020
PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2020
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)...: KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME
CNPJ.....: 21.782.356/0001-02
Valor.....: R\$ 73.212,40 (setenta e três mil duzentos e doze reais e quarenta centavos)
Vigência.....: 12 meses
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR

Paulo Frontin, 29 de junho de 2020.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:31BF7453

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/06/2020. Edição 2041
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 741
---------------------------------------	--------------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2020 DO PROCESSO Nº 15/2020 DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 12/2020
PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2020
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)...: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD
CNPJ.....: 05.919.156/0001-94
Valor.....: R\$ 57.998,60 (cinquenta e sete mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)
Vigência.....: 12 meses
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR

Paulo Frontin, 29 de junho de 2020.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:8F22EE34

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/06/2020. Edição 2041
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 742
---------------------------------------	--------------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2020 DO PROCESSO Nº 15/2020 DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 14/2020
PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2020
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)....: CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB
CNPJ.....: 11.565.492/0001-89
Valor.....: R\$ 86.513,50 (oitenta e seis mil quinhentos e treze reais e cinquenta centavos)
Vigência.....: 12 meses
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR

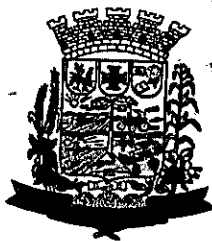
Paulo Frontin, 29 de junho de 2020.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador: B6DC6430

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/06/2020. Edição 2041
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 743
---------------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204, | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
 CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR.
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO N.º 14/2020
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/2020

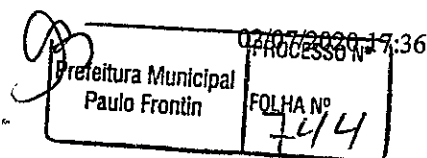
TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESA CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

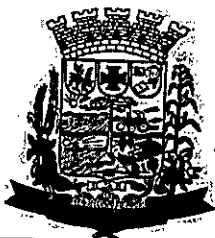
O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ANTONIO GILBERTO GRUBA, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB pessoa jurídica de direito privado, sito a Rua MAJOR ESTEVÃO, 380, cidade de Mallet, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11585492000189, neste ato representada por CLEIDE BAHNIUK, RG n.º 7.882.163-9 SSP/PR. e CPF n.º 031.120.089-36 a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 5/2020, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	50,00	U	CACAU EM PÓ EMBALAGEM DE 200 GRAMAS- PRODUTO ALIMENTÍCIO CONTENDO APENAS CACAU EM PÓ SOLÚVEL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, AMIDO, LEITE E DERIVADOS DE LEITE. RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES.	NEILAR	12,26	613,00
2	100,00	U	CANELA EM PÓ COM 30 GRAMAS- PRODUTO ALIMENTÍCIO EM PÓ FINO, PURO. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO MARROM CLARO, CHEIRO AROMÁTICO E SABOR CARACTERÍSTICO DE CANELA. EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, ATÓXICA, DE 100G. RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, DATA DE PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. LIVRE DE INSETOS E FUNGOS. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	INCAS	1,59	159,00
3	300,00	U	DOCE DE FRUTA CONTENDO 1 KG.	SERRA	7,83	2.349,00







MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
 CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

			BANANA, PÊSSEGO, MAÇA OU ABÓBORA. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO EM POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, ÍNTEGRO, COM TAMPA E LACRE DE PROTEÇÃO, CONTENDO 1000G. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações			
4	200,00	U	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FEIJÃO CLASSE CARIOCA, NOVO, TIPO 1, GRUPO 1. NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES E, COLORAÇÃO DOS GRÃOS COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, RENDIMENTO INADEQUADO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS.	SERRA	5,08	1.012,00
5	700,00	U	FEIJÃO PRETO TIPO 1- CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FEIJÃO CLASSE PRETO, NOVO, TIPO 1, GRUPO 1. NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, COLORAÇÃO DOS GRÃOS COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, RENDIMENTO INADEQUADO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS.	PEROLA	3,78	2.648,00
6	1.700,00	U	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL- CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEITE FLUÍDO, PROCESSADO EM USINA DE BENEFICIAMENTO ATRAVÉS DO SISTEMA ULTRA HIGH TEMPERATURA (UHT) COM FISCALIZAÇÃO PERMANENTE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR COR BRANCA INTERIOR E SABOR CARACTERÍSTICO. CONTENDO 1 L. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TETRA PACK OU TETRA BRICK ASSEPTIC. DEVERÁ TRAZER INFORMações GERAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE BEM VISÍVEIS E CLARAS. AS BORDAS DO FECHO DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM DEVEM ESTAR PERFEITAS. SEM ORIFÍCIOS OU	LIDER	3,91	6.647,00

02/07/2020 17:36

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 745
---------------------------------------	--------------------------------




MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui.Barbosa, 204. | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
 CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

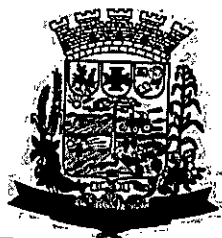
			QUALIDADE E O VALOR NUTRICIONAL DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SINAIS DE SUJIDADE, CORPOS ESTRANHOS AO PRODUTO, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, SABOR ÁCIDO INTENSO OU PROBLEMAS DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
7	600,00	U	MACARRÃO TIPO PARAFUSO- CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO DE SEMOLINA E VITAMINAS TIPO PARAFUSO (FUSILI). INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), FIBRA DE TRIGO, FARINHA DE AVEIA, FARINHA DE CEVADA E CORANTES NATURAIS (CÚRCUMA E URUCUM). NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS, FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO BEM VEDADO, EM EMBALAGEM DE 3 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações.	JOIA	11,78	7.068,00
8	600,00	U	SAGU DE MANDIOCA- EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	prata	3,30	1.980,00
9	500,00	U	VINAGRE-CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FERMENTADO ACÉTICO DE ALCÓOL, ACIDEZ 4%. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM GARRAFAS PLÁSTICAS RESISTENTES, CONTENDO 900 ML. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS.	HEINING	1,38	680,00
10	200,00	U	MEL DE FLORADA SILVESTRE COM NECTAR DE DIFERENTES FLORES, PET 500G BISONAGA	OUROMEL	10,48	2.096,00
11	700,00	U	ERVA PARA CHIMARRÃO MOIDA FINA-NO MÍNIMO 70% DE FOLHAS, NO MÁXIMO 30% DE OUTRAS PARTES DO RAMO. EMPACOTAMENTO À VÁCUO GARANTE A PRESERVAÇÃO DA COR E DO SABOR POR MUITO MAIS TEMPO. EMBALAGEM DE 1 QUILO.	UNIAO	7,87	5.369,00
12	700,00	U	MAIONESE TRADICIONAL INDUSTRIALIZADA-POTE DE 500G, COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	SUAVIT	3,59	2.513,00

02/07/2020 17:36



 Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin

PROCESSO Nº
 FOLHA Nº
 796



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
 CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

			PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
13	500,00	U.	FARINHA DE MANDIOCA-GRUPO: SECA. SUBGRUPO: FINA. CLASSE: BRANCA. TIPO 1. EMBALAGEM: PACOTE COM 500G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	MANIVA	2,87	1.435,00
14	1.000,00	U	CHÁ SAQUINHOS CX 40G-	chileno	2,58	2.580,00
15	1.500,00	U	OLEO DE SOJA REFINADO, 100 % NATURAL- EMBALAGEM DE LATAS OU RECIPIENTE DE PLÁSTICO, DE 900 ML. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	COCAMAR	2,82	4.230,00
16	600,00	U	MACARRÃO TIPO GRAVATINHA- EMBALAGEM 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	isabela	4,21	2.526,00
17	600,00	U	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE- EMBALAGEM DE 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	JOIA	2,70	1.620,00
18	100,00	U	LENTILHA, PCT C/500 GRAMAS-VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	PINDUCA	4,39	439,00
19	200,00	U	FARINHA DE MILHO (BIJU)- 100% NATURAL, EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KY FARINHA	3,07	614,00
20	300,00	U	DOCE DE LEITE PASTOSO CONTENDO LEITE- AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, SAL, ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO, NÃO CONTEM GLÚTEN. POTES DE POLIETILENO DE 01 KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SERRA	8,88	2.664,00
21	1.000,00	U	CAFÉ TORRADO, MÓIDO, EMBALADO A VÁCUO- COM 100% DE PUREZA. EMBALAGEM DE 500GR À VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR SELO DE PUREZA ABIC	TROPEIRO	6,73	6.730,00
22	300,00	U	BISCOITO DOCE TIPO AVEIA E MEL- EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GR, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ninfa	4,15	1.245,00
23	500,00	U	BISCOITO DOCE TIPO MARIA- EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ninfa	3,72	1.860,00
24	500,00	U	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA- EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GR, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ninfa	3,76	1.880,00
25	500,00	U	CANJIQUEINHA DE MILHO- (QUIRERINHA) SUBPRODUTO DO MILHO, DE COR AMARELA, FINA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM COM 500 GR, PRAZO MÍNIMO DE	PINDUCA	1,96	980,00

02/07/2020 17:36

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

747



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212/1346
 CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

26	100,00	U	ALHO BULBO INTEIRO- NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS.	CEASA	25,60	2.560,00
27	2.000,00	U	BANANA CATURRA EM PRIMEIRA QUALIDADE-GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER EM MONO BLOCOS PLÁSTICOS E LIMPOS.	CEASA	2,72	5.440,00
28	2.000,00	U	BATATA INGLESA DE 1ª QUALIDADE- TAMANHO MÉDIO, LAVADA, FIRME, SEM BROTOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM DE 2 KG.	CEASA	3,35	6.700,00
29	1.000,00	U	SUCO EM PÓ CONTENDO 1 KG (FAZ 10 LITROS) SABORES DIVERSOS	atalala	5,78	5.780,00
30	200,00	U	CHOCOLATE AO LEITE BARRA DE 1 KG	ROMA	18,93	3.786,00
99	50,00	U	CEREAL INFANTIL, SABOR ARROZ E AVEIA, SACHE COM 230 G	YOKI	6,25	312,50
Total						86.513,50

2. CLAÚSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLAÚSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor deste contrato é de R\$ 86.513,50 (oitenta e seis mil quinhentos e treze reais e cinquenta centavos)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

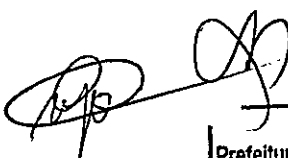
4. CLAÚSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2019, conforme classificação de tabela abaixo:

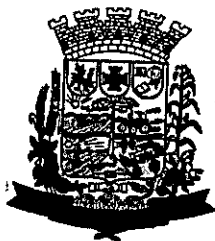
Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.078.3390.30	1000	7/2020	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de

5. CLAÚSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

02/07/2020 17:36


 Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 748



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
 CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

5.1. O pagamento será realizado até o 15º dia útil do mês subsequente a entrega dos itens, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLAUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega dos bens é de 2 dias, contados do recebimento da AF - Autorização de Fomecimento, no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin - Paraná.

7.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

7.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. CLAUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s) servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68 exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

8.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e

Handwritten signature

02/07/2020 17:36

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO
FOLHA Nº
749



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
 CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. São obrigações da Contratante:

- I) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- II) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- III) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- IV) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- V) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- VI) O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.2. São obrigações da Contratada:

9.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- I) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - a. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas no edital, neste instrumento e na legislação vigente.
 - b. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.
 - c. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca, desde que atendidas as especificações do produto e que possua qualidade igual ou superior da marca registrada.
- II) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- III) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- IV) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- V) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VI) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10. CLAÚSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a

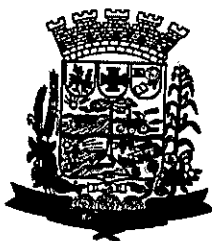
Handwritten signature

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 750
---------------------------------------	--------------------------------

Handwritten signature

02/07/2020 17:36

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
---------------------------------------	-------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
 CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- I) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- II) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- III) Fraudar na execução do contrato;
- IV) Comportar-se de modo inidôneo;
- V) Cometer fraude fiscal;
- VI) Não manter a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- I) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- II) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10(dez) dias;
- III) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- IV) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- V) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- VI) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- VII) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- I) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

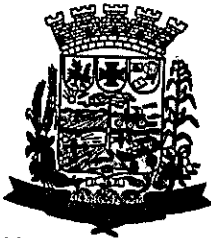
11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será expedido de ofício indicativo das sanções impostas, conforme a seguir:

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 757

02/07/2020 17:36



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
 CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- 11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

- 12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

- 13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - PUBLICAÇÃO


- 14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

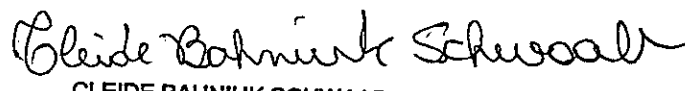
15. DO FORO

- 15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paulo Frontin - PR, 29/06/2020.


 ANTONIO GILBERTO GRUBA
 MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
 PROMITENTE COMPRADOR


 CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB
 CONTRATADA
 PROMITENTE VENDEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____
 2. _____ RG _____

02/07/2020 17:36

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 752
---------------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO N.º 12/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/2020

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESA AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR; neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ANTONIO GILBERTO GRUBA, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD pessoa jurídica de direito privado, sito a, cidade de Planalto Alegre, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05919156000194, neste ato representada por RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS, RG n.º 4.256.445 SSP/SC e CPF n.º 005.351.199-92 a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 5/2020, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
80	200,00	U	AROMATIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSOL DE 360 ML/302 G PERFUMES VARIADOS	1738ULTRAFHESH	8,55	1.710,00
81	100,00	U	CERA EM PASTA CORES- AMARELA, VERMELHA E INCOLOR 4,5KG	1020ANDREIA	64,57	6.457,00
82	100,00	U	CERA EM PASTA CORES AMARELA, VERMELHA E INCOLOR 400G	1030ANDREIA	9,97	997,00
83	100,00	U	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO, COR AMARELA, 750 ML	ANDREA	6,34	634,00
84	200,00	U	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO COR INCOLOR, 750 ML	4898ANDREIA	7,02	1.404,00
85	700,00	U	DESINFETANTE ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO-APLICAÇÃO BACTERICIDA, AROMA LAVANDA, FRASCO DE 2L.	2462BRILHOMAGICO	4,27	2.989,00
86	250,00	U	LIMPA VIDROS.TUBOS-DE 500 ML-	2457BELLADONA	3,56	890,00
87	300,00	U	LIMPADOR- LIMPEZA PESADA CLORO ATIVO EMBALAGEM 500ML-	LIRIO DO CAMPO	5,70	1.710,00
88	100,00	U	LUSTRA MÓVEIS 200 ML- COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA VARIADOS	PERFECT	3,56	356,00
89	500,00	U	PEDRA SANITÁRIA DESODORIZANTE-SANITÁRIO COM AÇÃO BACTERICIDA, COM SUPORTE. 35 GR	SANY	2,07	1.035,00
90	70,00	U	QUEROSENE USO GERAL-	ZAVASKI	8,33	583,10

AP OESTE
Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda.

PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº
1.035,00
753

AP



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

			EMBALAGEM (900 ML) QUEROSENE USO GERAL - EMBALAGEM (900 ML)			
91	300,00	U	SABÃO EM BARRA 200 GR C/ 5 UND. NEUTRO,	2197ZAVASKI	5,70	1.710,00
92	100,00	U	SAPÓLIO LÍQUIDO (300 ML)- SAPONÁCEO CREMOSO LÍQUIDO, PARA SUPERFÍCIES INOX, ESMALTADO, FÓRMICA E CROMADOS	2239SANY	4,99	499,00
93	1.200,00	U	PAPEL HIGIÊNICO PACOTE C/ 4 ROLOS DE 30 M, FOLHA SIMPLES, ACABAMENTO PICOTADO, NA COR BRANCA, MEDINDO 10CM DE LARGURA.	2285GUIPEL	1,96	2.352,00
94	300,00	U	ALCOOL GEL 70 % EMBALAGEM 1 LITRO.	1995ALLGEL	8,05	2.415,00
95	250,00	U	SABONETE EM BARRA 120 G, PARA HIGIENE PESSOAL, CONTENDO UMECTANTE, EMOLIENTES	LEBOTANIQUE	2,17	542,50
96	200,00	U	SABONETE LÍQUIDO TUBO 5 LITROS ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, AROMAS VARIADOS, ACIDEZ NEUTROPH, APLICAÇÃO TOUCADOR.	3068QLIMPA	21,37	4.274,00
97	200,00	U	SABONETE LÍQUIDO TUDO 1L ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, AROMAS VARIADOS, ACIDEZ NEUTROPH, APLICAÇÃO TOUCADOR.	QLIMPA	9,97	1.994,00
98	100,00	U	SABONETE ANTI-SEPTICO LÍQUIDO EMBALAGEM DE 1 LITRO SABONETE ANTI-SEPTICO LIQUIDO EMBALAGEM DE 1 LITRO - APLICAÇÃO= ISENÇÃO MICROBIOLÓGICA	PREMISSE	14,96	1.496,00
100	600,00	U	ALCOOL ETILICO HIDRATADO- PARA USO DOMESTICO, FRASCO PLASTICO, EMBALAGEM 1000ML	1996ITAJA	4,99	2.994,00
101	100,00	U	AEROSOL MULTI-USO- INSETICIDA- EMBALAGEM 300 ML, À BASE DE ÁGUA, EFICIENTE PARA MATAR MOSQUITO (INCLUSIVE O MOSQUITO DA DENGUE, ZICA VÍRUS E CHIKUNGUNYA), PERNILONGOS E MURIÇOCAS, CARAPANÁS, MOSCAS, BARATAS, ARANHAS E PULGAS. INGREDIENTES ATIVOS (MIPROTRINA, 0,020%, PERMETRINA 0,050%, ESBIOTRINA 0,100%, SOLVENTE, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTE, VEÍCULO E PROPELENTES.	3905MATINSET	8,53	853,00
102	100,00	U	REMOVEDOR VARSOL- EMBALAGEM 500 ML, REMOVEDOR DE USO DOMÉSTICO, QUE APRESENTA CHEIRO MAIS SUAVE, FÓRMULA MENOS AGRESSIVA E SECAGEM MAIS RÁPIDA. INDICADO PARA LIMPEZA DIÁRIA DA SUJEIRA DE CARPETES E TAPETES, REMOÇÃO DE CERAS E LIMPEZA DE AZULEJOS.	1736CLENMAX	14,23	1.423,00
103	500,00	U	AMACIANTE DE ROUPA- ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO. FRASCO DE 2 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E	4436BRILHASUL	6,41	3.205,00

Distribuidora AP OESTE Ltda.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
754



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

			NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
104	500,00	U	MULTIUSO LIMPADOR DE USO GERAL-TUBO COM 500 ML. UTILIZADO PARA LIMPEZA DE AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E SALTOS, RISCOS DE LÁPIS. AROMAS VARIADOS. SEM A PRESENÇA DE AMÔNIA NA COMPOSIÇÃO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE PAPELÃO DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS.	2463LIRIODOCAMPO	2,99	1.495,00
105	500,00	U	SABÃO EM PÓ CONVENCIONAL-DE PRIMEIRA LINHA, PARA LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA/MS, EMBALAGEM 01 KG.	BREEZE	6,73	3.365,00
106	2.000,00	U	DETERGENTE LÍQUIDO-COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUÍBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PÂNELAS, AROMA NEUTRO, COM TENCOATIVOS BIODEGRADÁVEL. FRASCO DE 500 ML.	BRILHASUL	1,57	3.140,00
107	100,00	U	SAPÓLIO EM PÓ PRODUTO PREPARADO À BASE DE TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, CORANTE E ESSÊNCIA: EMBALAGEM COM 300 GRAMAS.	5497PERFECT	3,56	356,00
108	2.000,00	U	ÁGUA SANITÁRIA- COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CARBONATO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% À 2,5% P/P, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS, TIPO COMUM, FRASCO DE 2 LITRO	4435BRILHASUL	3,56	7.120,00
					Total	57.998,60

2. CLAÚSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLAÚSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor deste contrato é de R\$ 57.998,60 (cinquenta e sete mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda.

AP OESTE

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

755



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAÚSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2019, conforme classificação de tabela abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.078.3390.30	1000	7/2020	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado até o 15º dia útil do mês subsequente a entrega dos itens, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLAUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega dos bens é de 2 dias, contados do recebimento da AF – Autorização de Fornecimento, no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin - Paraná.

7.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

7.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

AP OESTE
Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
756



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

7.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s) servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68 exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

8.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. São obrigações da Contratante:

- I) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- II) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- III) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- IV) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- V) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- VI) O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.2. São obrigações da Contratada:

9.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- I) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - a. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas no edital, neste instrumento, e na legislação vigente.

AP OESTE
Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
757



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

b. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

c. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca, desde que atendidas as especificações do produto e que possua qualidade igual ou superior da marca registrada.

II) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

III) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

IV) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

V) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VI) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10. CLAÚSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- I) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- II) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- III) Fraudar na execução do contrato;
- IV) Comportar-se de modo inidôneo;
- V) Cometer fraude fiscal;
- VI) Não mantiver a proposta.

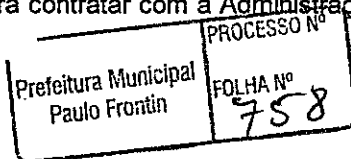
10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- I) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- II) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10(dez) dias;
- III) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- IV) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- V) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- VI) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- VII) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- I) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

AP OESTE
Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ -- 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

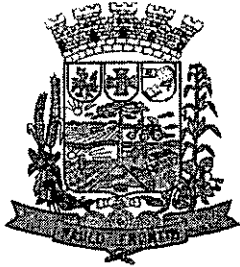
13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

Distribuidora
AP OESTE
e Comércio de Alimentos Ltda.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 759
---------------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

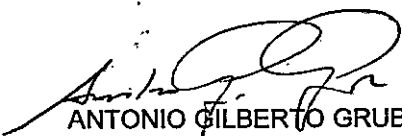
Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

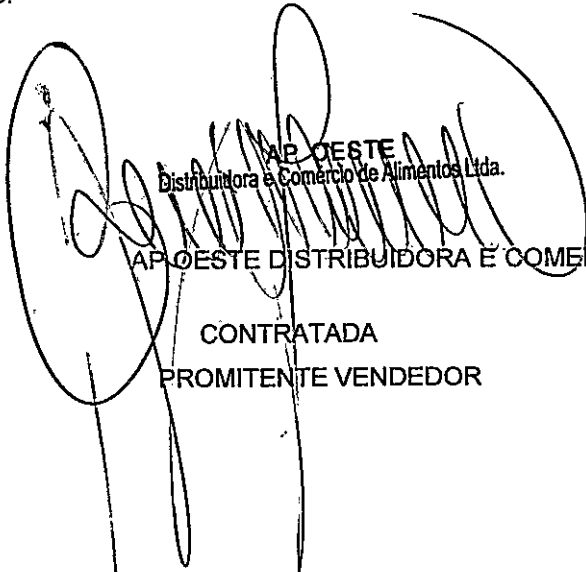
15. DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paulo Frontin - PR, 29/06/2020.


ANTONIO GILBERTO GRUBA
ALIMENTOS LTD
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PROMITENTE COMPRADOR


AP OESTE
Distribuidora e Comercio de Alimentos Ltda.
AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE
CONTRATADA
PROMITENTE VENDEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____
2. _____ RG _____

